

PROCESSO Nº **25050**

ANO **1986**



24110
I VOLUME

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT**

25050

Processo: 25050 / 1986	
Nro. Bem: 24110	Data: 25/03/2010
OUTRO: VALE DO QUILOMBO	S/Nº
Município: SANTOS	Bairro: SERRA DO MAR
Interessado: PREFEITURA /CÂMARA MUNIC./COSIPA DE SANTOS	
Solicitação: Tombamento	
ESTUDO DE TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO-SANTOS.	
	27/01/87 E 26/08/88 RECAPEADO 25/03/10



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Santos, 30 de setembro de 1986.

Of. Nº: 87/86 - AL.

Ref. Reqto. nº 987/84.

Prezado Senhor,

31
I Do SA Para autuar
II Do STCR Para estudar
06/10/86
MOJESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente



Valho-me da presente para, em nome da Comissão Especial de Vereadores criada na Câmara Municipal de Santos com a finalidade de tratar do uso e ocupação do VALE DO QUILOMBO, passar às suas mãos relação de assinaturas coletadas pedindo o tombamento e preservação daquela área, uma das últimas reservas naturais no Estado de São Paulo.

O trabalho desenvolvido pela Comissão Especial de Vereadores, em conjunto com o Movimento de Defesa da Vida, tem como finalidade lutar pela preservação do Vale do Quilombo na sua forma atual, ou seja, intocado. Nestes últimos anos, foram inúmeras as manifestações de autoridades contrárias a qualquer ocupação da área, seja ela qual for. No entanto, persistem as ameaças: Distrito Industrial, cinturão agrícola, aproveitamento habitacional.

O interesse da comunidade da Baixada Santista pelo Vale do Quilombo é patente. Dois passeios organizados, um em fins de 1984 e outro em agosto último, levaram ao local centenas de pessoas, conforme os recortes anexos. O mais recente, ocorrido há cerca de um mês, registrou mais de 500 inscrições em apenas três dias. Dez ônibus lotados levaram ao Vale do Quilombo um grupo de jovens, adultos e idosos interessados em conhecê-lo, em percorrer suas matas, observar sua flora e sua fauna, nadar em seus rios.

É inegável a importância do Vale para o estudo, pesquisa, turismo, lazer e memória histórica não só em relação à Baixada Santista, mas a todo o Estado. Por isso, a correspondência de 4 de setembro último, enviada por V. Excia. a esta Casa,

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES

30 AGO 89 0026533

PROTOCOLO



[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text appears to be organized into several paragraphs.]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS 3

Ref. Repto. nº 987/84.

Folha -02-

anunciando sua determinação ao Condephaat - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado voltada ao andamento do processo de tombamento do Vale do Quilombo foi recebida com júbilo e entusiasmo.

O encaminhamento das assinaturas, dos recortes de jornais e da cópia de uma fita de vídeo editada com base nos vários passeios e excursões ao local tem, pois, como finalidade reforçar e enriquecer o pedido de tombamento. Destaco, ainda, que segue um abaixo-assinado das autoridades santistas, unânimes com a solicitação, encabeçado pelo Prefeito Municipal, Oswaldo Justo, e contendo as assinaturas do Vice-Prefeito Esmeraldo Tarquinio Neto e dos Vereadores da cidade.

Desejo, finalmente, informar-lhe que a Comissão Especial de Vereadores está preparando projeto que revoga lei municipal que prevê a destinação industrial do Vale do Quilombo e que será apresentado nos próximos dias em regime de urgência.

Reitero, meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO BONAVIDES

Presidente.

Exmo. Sr.

JORGE CUNHA LIMA,

DD. Secretário da Cultura do Estado de São Paulo.

EM MÃOS.



Prefeitura Municipal de Santos

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Ofício N.º 782/86-GP

Santos, 29 de setembro de 1986

Senhor Secretário



O Vale do Quilombo, com seus 6.670 ha., constituiu-se em um dos únicos remanescentes de reservas florestais significativas, numa área de aproximadamente 280.000ha..

Situado na área continental do Município de Santos, próximo ao Parque Industrial de Cubatão, o Vale atua como uma fonte de diluição dos efeitos poluidores da região, promovendo condições ambientais mais satisfatórias.

A vegetação nativa representada pela Mata Atlântica com sua rara beleza natural, alia-se as ruínas do antigo Engenho de Cana de Açúcar, marco da mais antiga ocupação humana / dentre as diversas áreas brasileiras, constituindo-se em um verdadeiro "campus" para a educação e pesquisa.

Resumidamente podemos concluir que a vocação do "Vale do Quilombo" é definida por sua alta significância ecológica e por seu valor histórico, ressaltando seu potencial educacional, científico, recreativo e turístico.

Face as considerações apresentadas, esta Prefeitura vem perante V.Exa., solicitar que o Vale do Quilombo seja tombado, como forma imediata de preservação da área e incorporado ao tombamento da Serra do Mar e de Paranapiacaba.



Prefeitura Municipal de Santos

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Ofício N.º

Santos,

No momento esta Administração vem empenhando-se nos estudos sobre essa área no sentido de definir sua situação / jurídica e posteriormente na formulação d novo Plano de Uso e Ocupação.

Cumprimentando-o com protestos de estima e / distinta consideração, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

OSWALDO JUSTO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Dr. JORGE DA CUNHA LIMA

DD. Secretário de Cultura do Estado de São Paulo

São Paulo - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS ^{6/}

E

MOVIMENTO DE DEFESA DA VIDA

V A L E

D O

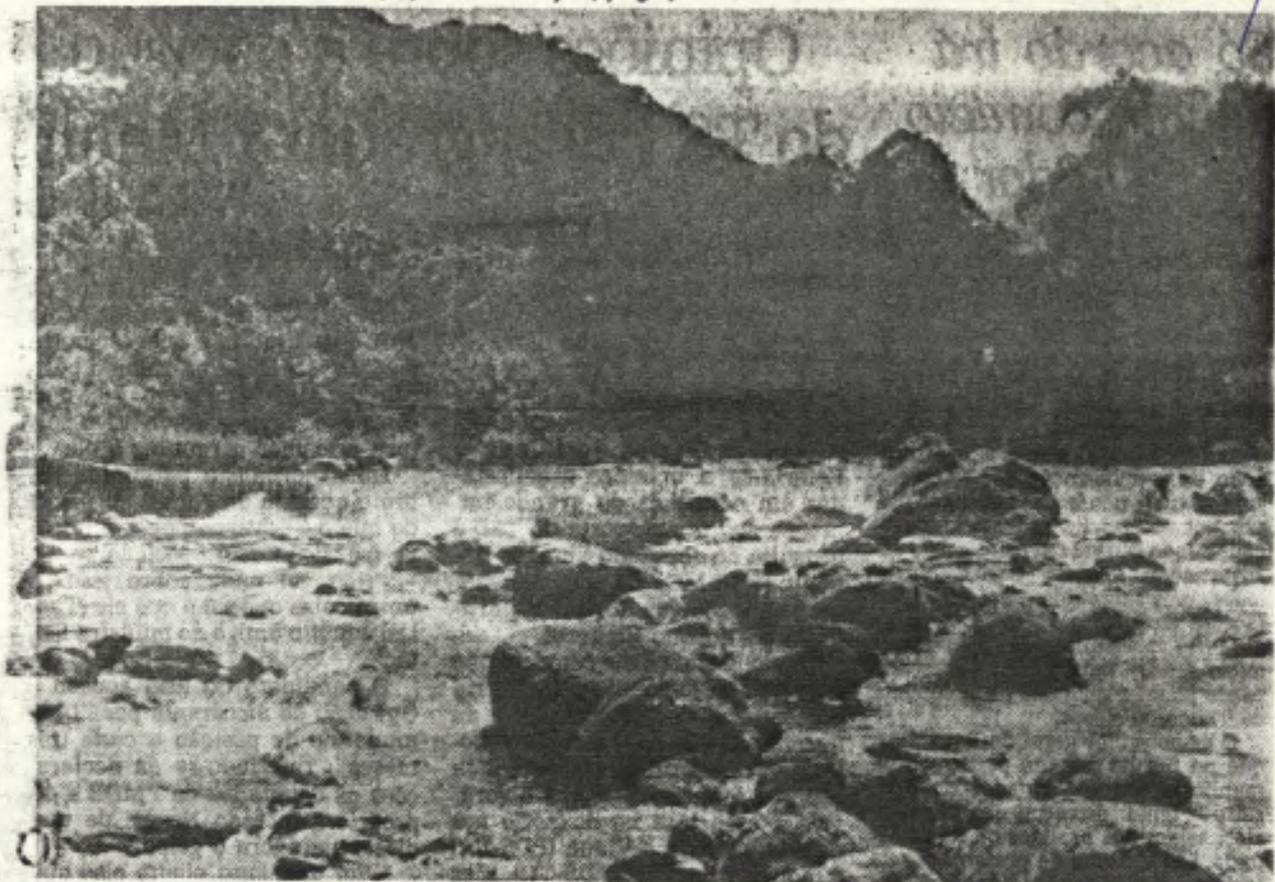
Q U I L O M B O

Il. Moçoito

A comunidade civil, as instituições
políticas, e, praticamente todos
os movimentos renovacionistas,
solicitam e aguardam o tomba-
mento do Quilombo. Solicito
estudo urgente sobre a matéria

1/10/86


JORGE DE ALMEIDA LIMA
Secretário de Cultura



As águas transparentes do Rio Quilombo correm em cachoeiras e enfeitam o vale e suas matas quase intocadas

6. 201
65 A
110
110
110

obac
-50
-150
-150
-150
-150

Conhecer o Quilombo, o objetivo desse passeio

O que deve ser feito com o Vale do Quilombo? Mantê-lo intocado, preservando uma das últimas reservas florestais do Estado? Destiná-lo à construção de conjuntos habitacionais? Ou ainda permitir que ali se instalem indústrias? Quem quiser participar dessa discussão — de importância vital para o Município — pode começar a tomar conhecimento da questão no próximo domingo, quando haverá um passeio pelo Vale, em promoção da Comissão Especial de Vereadores, Centro de Estudos Ecológicos de Santos, o Senac e diversas outras entidades ecológicas.

A visita oficial que a CEV — presidida pelo vereador Alcindo Gonçalves (PMDB) — programou à região é consequência de debate realizado em setembro entre técnicos, ecologistas e representantes da Imobiliária Savoy, responsável por grande parte da área do Vale. A CEV solicita que as inscrições dos interessados sejam feitas até quinta-feira às 18 horas, na Câmara, com Maristela ou Renata, telefone 34.1520, ou ainda no Senac, telefone 33.1608.

O objetivo é levar o maior número possível de pessoas, para que a comunidade se posicione a respeito do futuro do Vale. A saída dos ônibus, no domingo, será às 7h30, na Praça Mauá, em frente à Prefeitura. Amanhã à tarde haverá uma reunião da CEV com di-

versas entidades ecológicas, com o objetivo de organizar o passeio.

DIVERGÊNCIAS

Durante o debate realizado no auditório da Prodesan, embora o prefeito Osvaldo Justo não tivesse comparecido, ficaram claras as posições divergentes sobre o Quilombo, que vão desde o aproveitamento agrícola até a construção de conjuntos habitacionais.

Para o Cesec, qualquer decisão deve levar em conta a qualidade de vida da comunidade, lembrando que o Vale é a última área verde a manter suas características originais, embora sofra a ameaça da poluição industrial de Cubatão. Representa, porém, um verdadeiro santuário ecológico e, como tal, deve ser preservado.

Para a Imobiliária Savoy, representante dos proprietários da maior parte das terras, a família Salomoni, desde que indenizada devidamente, concordariam em desocupar o Vale. Mas o diretor da Savoy, Mário Campos Faria, considera que a ocupação imobiliária é a solução ideal.

Oficialmente, o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo — CIESP — considera que se deve manter o Quilombo como está, no momento. A destinação final, para a entidade, só poderá ser definida a partir da metropolização da Baixada Santista. E para Cassiano Aguiar, da Secretaria de Agricultura do Estado, deveria ser criado

ali um polo agrícola, de forma a abastecer a região.

A Cetesb, por sua vez, fez uma importante constatação: o Quilombo é muito mais sensível, proporcionalmente, à poluição de Cubatão do que a Vila Parisi. O que significa que, com a instalação de indústrias, a região será atingida de forma gritante pela poluição, com sérias consequências inclusive para Santos.

Não se sabe, porém, a posição do prefeito Osvaldo Justo, que é fundamental para que a questão possa ser resolvida racionalmente, principalmente porque o Vale foi destinado, através de lei municipal, para a criação de um distrito industrial.

Por fim, a Cosipa tem intenções de se expandir ocupando exatamente parte da área do Quilombo.

SANTUÁRIO

O Vale do Quilombo fica no quilômetro oito da Estrada Cubatão-Guarujá. Embora localizado junto a Cubatão, pertence a Santos. São 20 quilômetros quadrados de imensidão verde, um verdadeiro retrato do que deveria ser a Mata Atlântica antes que a mão do homem iniciasse a sua aparente interminável destruição. Além das águas transparentes do Rio Quilombo, não faltam cachoeiras. E nem aves e animais de diversas espécies.

É exatamente o destino desse verdadeiro santuário ecológico que está em jogo.

Passeio pelo Vale do Quilombo

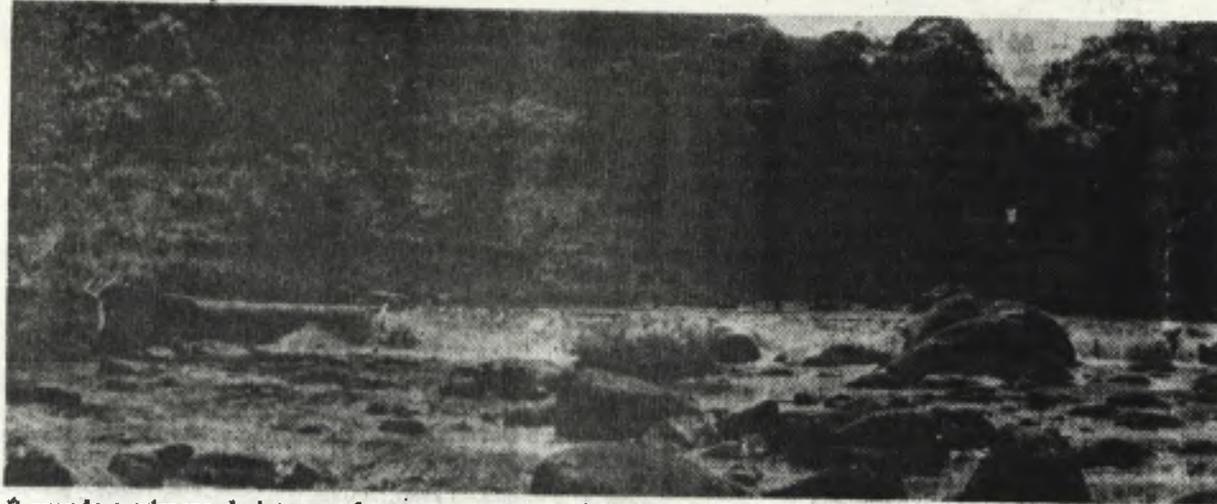
Uma experiência comunitária e, também, uma oportunidade para conhecer uma área praticamente ignorada pela população: assim o vereador Alcindo Gonçalves (PMDB), presidente da Comissão Especial que estuda o assunto, classifica o passeio ao Vale do Quilombo, que acontecerá domingo, a partir das 7h30, e que tem recebido número considerável de adesões.

As inscrições podem ser feitas até amanhã às 18 horas, impreterivelmente, com Maristela ou Renata, na Câmara (telefone 34-1520) ou no Centro de Convivência de São Vicente (67-2720). Os interessados devem fornecer nome, RG e telefone. A inscrição é gratuita.

Segundo a comissão organizadora, que esteve reunida segunda-feira e que conta com representantes de diversas entidades ambientalistas, não é aconselhável levar crianças, pessoas idosas, mulheres grávidas ou pessoas com pouca resistência física. Aqueles que pretendem participar do passeio devem levar lanche e vestir calças compridas e sapatos que não escorreguem (tênis ou similares). Quem quiser poderá levar também roupa de banho, para nadar no rio.

Amanhã, às 18 horas, haverá nova reunião da Comissão de vereadores com as entidades que estão auxiliando na organização, para a definição dos seguintes pontos: elaboração de texto a ser distribuído aos participantes, contendo dados sobre o Vale

Cândido Gonzales - Arquivo



É grande o número de interessados em conhecer a exuberância dessa região continental de Santos

do Quilombo e colocando as diversas posições existentes a respeito da destinação a ser dada à área; itinerário a ser percorrido (amanhã, pela manhã, um grupo irá ao Vale para estudar o trajeto); balanço das inscrições e providenciar os últimos detalhes da organização.

A saída está marcada para as 7h30, na Praça Mauá, em frente à Prefeitura e o retorno está previsto para as 17 horas. O transporte até o Vale será feito em ônibus cedidos pela Câmara Municipal, através da Comissão Especial de Vereadores.

DIVERGÊNCIAS

O passeio pelo Vale do Quilombo não representa apenas a perspectiva de contato com uma das últimas áreas não devastadas do Estado, praticamente o último santuário ecológico existente em Santos. Além disso, será a oportunidade para uma tomada de posição a respeito do futuro do Vale: existe legislação municipal prevendo a instalação ali, de um distrito industrial. Mas outras posições também vem sendo colocadas ultimamente: aproveitamento para a criação de conjuntos habitacionais, im-

plantação de um pólo agrícola, etc. Para os ecologistas, porém, só há uma proposta viável e racional: manter o Quilombo intocável, pois a sua ocupação representaria uma considerável ameaça à qualidade de vida de toda a Baixada.

O Vale do Quilombo localiza-se junto à estrada Cubatão-Guarujá e apresenta área de 20 quilômetros quadrados. Trata-se, em resumo, do que restou de Mata Atlântica na Baixada, embora esteja próximo ao parque industrial de Cubatão.

JORNAL "A TRIBUNA"

21/11/84

fls. 40
9/

PIONEIRIA DE SANTOS

23 NOV 81

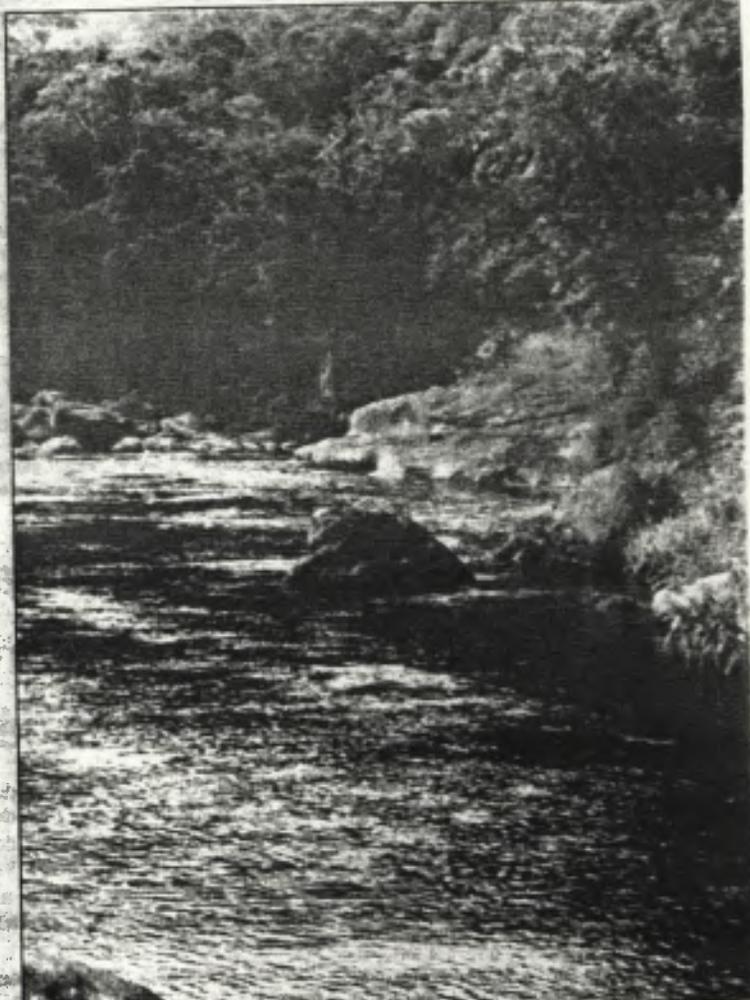
Um passeio para conhecer melhor o Vale do Quilombo

Com o objetivo de se conhecer o Vale do Quilombo, esse importante santuário ecológico da nossa região, localizado nas proximidades do quilômetro 8, da Estrada Cubatão-Guarujá, está sendo programado para o domingo um passeio àquelas matas virgens, organizado pela Comissão Especial de Vereadores, Centro de Estudos Ecológicos de Santos, Senac e diversas outras entidades preservacionistas.

Segundo o vereador Alcindo Gonçalves (PMDB), um dos principais organizadores do passeio, o objetivo maior é fazer com que as pessoas tomem conhecimento a respeito da importância do Quilombo para a região e discutam sobre seu futuro. A saída dos ônibus, no domingo, será às 7h30, na Praça Mauá, defronte à Prefeitura.

O Vale do Quilombo, localizado junto a Cubatão, compreende 20 quilômetros de matas praticamente virgens, repletas de cachoeiras, riachos, aves e animais de diversas espécies. Um verdadeiro santuário ecológico e uma das últimas reservas florestais do Estado, que está sendo ameaçada de destruição, já que existem estudos a respeito de ali se instalarem indústrias de grande porte. Oficialmente, o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo — CIESP — considera que o Quilombo deve, por enquanto, permanecer intocável. No entanto, sua destinação para abrigar um novo pólo industrial, poderá vir a ser definida a partir da metropolização da Baixada Santista.

A maior parte das terras do Vale do Quilombo pertencem à família Salomoni, representada pela Imobiliária Savoy. Os proprietários concordam em desocupar a área, caso sejam devidamente indenizados. No entanto, um dos diretores da Savoy, Márcio Campos Faria, defende a ocupação imobiliária como solução ideal. As posições sobre a destinação do Vale são divergentes, por isso, a CEV constituída na Câmara, pretende discutir profundamente o problema e encontrar uma solução.



O Vale do Quilombo tem 20 quilômetros de matas virgens

Passeio ao Quilombo tem mais de 300 inscrições

Mais de 310 pessoas estão inscritas para o passeio ecológico ao Vale do Quilombo, domingo, que a Comissão Especial de Vereadores está organizando, com o auxílio de diversas entidades ambientalistas. Ontem pela manhã, um grupo de ecologistas percorreu o Vale, para determinar o itinerário a ser obedecido e, a noite, na Câmara, foi feita a última reunião preparatória, com o estabelecimento dos horários e normas finais e discussão das últimas providências. As inscrições foram encerradas ontem às 18 horas.

Os inscritos devem comparecer às 7h30 na Praça Mauá, em frente à Prefeitura, de onde sairão os ônibus cedidos pela Câmara. O retorno está previsto para as 17h30.

Na reunião de ontem foi determinado o seguinte roteiro: saída, 8 horas; primeira parada, 8h45 até 10h30, no acesso às ruínas do engenho (a caravana seguirá a pé, desse ponto); 10h30, às 11h30, visita ao engenho; 11h30 às 13 horas, retorno aos ônibus; 13h15, chegada à represa; 13h15 até 15 horas, almoço e banho na represa; 15 às 15h30, caminhada até o Poço das Moças; 15h30 às 16h30; visita ao Poço das Moças;

16h30 às 17 horas, retorno a pé até a represa; 17 horas, retorno; e 17h30, chegada a Santos.

Os participantes devem levar lanches, vestir calças compridas e sapatos que não escorreguem (tênis ou similares). Quem quiser, poderá levar roupa de banho, para nadar na represa e no Poço das Moças.

Os participantes receberão um texto a respeito da situação do Vale do Quilombo, lembrando que existem diversas posições a respeito da sua ocupação, desde a implantação de um distrito industrial até a construção de conjuntos habitacionais. Os ecologistas, porém, defendem a preservação do Vale, como forma de evitar a queda da qualidade de vida de toda a população, já que o Quilombo funciona como uma defesa natural contra os efeitos da poluição de Cubatão. Além disso, é praticamente uma das últimas áreas da Mata Atlântica que ainda não foi destruída.

A comissão organizadora observa que o passeio será feito com qualquer tempo e que os participantes serão divididos por ônibus.

25 NOV. 84



Pela riqueza vegetal que conserva, o Vale do Quilombo é um verdadeiro santuário ecológico

Passeio ecológico leva mais de 300 ao Quilombo

O passeio ecológico ao Vale do Quilombo será realizado hoje, com qualquer tempo, mesmo debaixo de chuva ou do calor mais intenso. O interesse justifica: mais de 300 pessoas estão inscritas e deverão estar presentes, impreterivelmente, às 7h30 na Praça Mauá, em frente à Prefeitura, local em que sairão os ônibus cedidos pela Câmara, através da Comissão Especial de Vereadores que organizou o passeio.

O objetivo, além do evidente e saudável contato com a natureza é com uma das últimas áreas ainda não devastadas da região é que o maior número possível de pessoas conheçam o Vale, para onde convergem interesses bastante diferenciados. Por meio de lei municipal o local — cerca de 20 quilômetros quadrados, junto à estrada Cubatão-Guarujá — foi destinado à criação de um distrito industrial. Mas há quem defenda implantação de projetos agrícolas ou a construção de conjuntos habitacionais. E a Cosipa tem interesse — inclusive numa área já determinada — em realizar ali a sua expansão.

Para os ecologistas (diversas entidades ambientalistas colaboraram ativamente na organização do passeio, junto à CEV) o Vale deve ser preservado para que a já degradada qualidade de vida na Baixada não sofra novos golpes, pois o Quilombo é uma proteção natural contra a poluição ge-

rada pelo parque industrial de Cubatão.

RECOMENDAÇÕES

Além da observância do horário, os organizadores do passeio recomendam que todos os participantes levem seu lanche próprio e vistam calças compridas e sapatos que não escorreguem, tipo tênis. Quem quiser poderá levar também roupa de banho, para nadar na represa e no Poço das Moças. Será, na ocasião, distribuído um documento a respeito da necessidade de se lutar pela preservação do Vale e o texto, além de descrever a beleza do local, coloca todas as posições existentes a respeito da ocupação do Quilombo, uma das última áreas da mata Atlântica que ainda não foi totalmente destruída pelo homem.

Os ônibus sairão às 8 horas e o retorno a Santos está previsto para as 17h30. O roteiro elaborado pelos organizadores é o seguinte: saída, 8 horas; primeira parada, 8h45 até 10h30; no acesso às ruínas do engenho (nesse ponto, a caravana seguirá a pé); 10h30 às 11h30, visita ao engenho; 11h30 às 13 horas, retorno aos ônibus; 13h15, chegada à represa; 13h15 até 15 horas, almoço e banho na represa; 15 às 15h30; caminhada até o Poço das Moças; 15h30 às 16h30, visita ao poço, com banho; 16h30 às 17 horas, retorno, a pé, até a represa; 17 horas, retorno, a pé, até a represa; 17h30, chegada a Santos.

SANTUÁRIO

O Vale do Quilombo pertence a Santos, embora a grande maioria dos santistas não o conheça. Ele fica no quilômetro oito da Cubatão-Guarujá e é um verdadeiro santuário ecológico, pela riqueza vegetal que conserva. Um santuário cada vez mais ameaçado.

Rios, cachoeiras, poços, tudo isso, e muito mais, há no Quilombo, área que antigamente servia de refúgio a escravos fugitivos. As margens do Rio Quilombo estão as ruínas do Engenho das Gays ou dos Largachas, cercadas de muitas lendas e mistérios e que serão visitadas hoje pelos mais de 300 participantes do passeio ecológico.

Não se sabe se o Vale era habitado por número considerável de pessoas, no passado. Hoje existem poucas famílias vivendo ali, a maioria (cerca de 20) morando perto da pedreira, próximo à Piaçaguera-Guarujá. Mas não faltam aqueles que vivem realmente isolados, no interior do Quilombo. Para estes, a tranquilidade se junta ao trabalho na roça, às noites iluminadas por lampiões e canto de aves variadas. E também as lendas, como a origem do nome do Poço das Moças: alguns dizem que ali morreram três moças afogadas; outros contam que aparecem à beira do poço três moças encantadas, que fogem quando percebem alguém se aproximando.

12 / 12/81

25 NOV 81

Mais de 300 no passeio ao Quilombo

Dar continuidade à discussão sobre a destinação do Vale do Quilombo e oportunidade para que a população o conheça e se posicione frente às propostas existentes. Esses são os objetivos do passeio que acontecerá hoje, à região, organizado pela Comissão Especial de Vereadores presidida por Alcindo Gonçalves e que visa chegar a um ponto comum para utilização da área, preservando-a ao mesmo tempo.

Mais de 300 pessoas inscreveram-se na Câmara Municipal de Santos para visitar o Vale do Quilombo, área praticamente desconhecida da população, embora pertença a Santos. O Vale fica no quilômetro oito da Estrada Cubatão-Guarujá, junto a Cubatão. É formado por 20 quilômetros quadrados de imensidão verde cortada pelas águas transparentes do rio Quilombo, e várias cachoeiras. Com aves e animais de diversas espécies, o Vale do Quilombo representa o que de mais puro restou da Mata Atlântica na Baixada.

Os inscritos devem comparecer às 17h30 de hoje na praça Mauá, em frente à Prefeitura, onde sairão em ônibus cedidos pela Câmara. A saída será às 8 horas, e o passeio seguirá um roteiro pré-determinado, até o retorno, previsto para as 17h30: primeira parada, 08h45 até 10h30, no acesso às ruínas do engenho; 11h30 às 13, retorno aos ônibus; 13h15, chegada à represa; até 15 horas, almoço e banho na represa; até 15h30, caminha até o Poço das Moças; 16h30 às 17 horas, retorno a pé até a represa; 17 horas, retorno e, 17h30, chegada a Santos.

Os participantes devem levar lanches, vestir calças compridas e sapatos que não escorreguem, repelente de mosquitos, chapéu e, se quiserem, roupa de banho, para nadar na represa e no Poço das Moças. Todos receberão um telex explicando a situação do Vale do Quilombo, lembrando que existem várias situações e posições sobre a região.

Existe legislação municipal prevendo ali a instalação de um distrito industrial. Mas há interesse de criar-se conjuntos habitacionais ou até mesmo um polo agrícola. A Cosipa tem intenções de se expandir, ocupando a área. A família Salomon é a maior proprietária da região e desde que, indenizada devidamente, concorda em desocupar o Vale. As entidades ecológicas, que também organizam o passeio, lutam pela preservação do Vale do Quilombo, um verdadeiro santuário ecológico que vem gerando tantas divergências.

Preservação do Quilombo, a melhor opção

Quem conhece o Vale do Quilombo e as propostas para aproveitamento daquela área de aproximadamente 20 quilômetros quadrados — industrial, residencial, agrícola e de preservação — não tem dúvida em optar pela preservação do espaço que representa, na verdade, uma das últimas reservas florestais do Estado.

Um passeio pela mata Atlântica, que deve ser feito com tempo, disposição física e, principalmente, proteção de repelentes, significa descobrir dois pontos básicos: o quanto de destruição foi feito pelo próprio homem em todo o litoral brasileiro, e a necessidade de ocorrer a preservação do Vale Quilombo, já que funciona como ponto de equilíbrio ao impedir que a poluição do complexo de Cubatão atinja índices insuportáveis.

Ontem, cerca de 250 pessoas percorreram durante todo o dia o Vale do Quilombo, em passeio organizado pela Comissão Especial de Vereadores da Câmara Municipal — que trata da questão alusiva à destinação daquela área —, Centro de Estudos Ecológicos de Santos, Senac e diversas outras entidades ecológicas.

Distribuído em sete ônibus, o grupo saiu da praça Mauá por volta das 8 horas. Já passava das 9 horas quando ocorreu a primeira parada, junto ao acesso onde estão abrigadas as ruínas do Engenho dos Gayas ou dos Largachas, tombadas pelo Condephaat — Conselho de Defesa do

Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico. Depois de trilhar esse acesso e refrescar-se nas águas do rio Quilombo, o grupo retornou aos ônibus, seguindo até a represa para almoço e banho. Por volta das 16 horas, caminhada até o Poço das Moças, com retorno a pé até a represa, e chegada à Santos no final da tarde.

GENTE HUMILDE

Todos os detalhes oferecidos no Vale do Quilombo eram explorados, ontem, de diferentes formas, pelos participantes do passeio. O grupo Biologia preocupa-se em alertar sobre a necessidade dos visitantes não deixarem restos de alimentos no Vale, enquanto a Comissão do Meio Ambiente da Baixada Santista distribuiu folhetos conclamando o tombamento daquela reserva florestal.

Um caminhão basculante com chapas de Sorocaba, que circulava no acesso à represa, carregado de areia chamou a atenção do grupo, assim como a maneira humilde com que o guia falava sobre o Vale e sua vida naquela imensidão verde. Num barraco instalado no caminho para o engenho, Aurelio Ventura, que mora ali com o pai já há 12 anos, disse que pouca gente visita o local, e conversou sobre como trabalha a terra para tirar dela o que comer. Foi sem dúvida alguma, um dia diferente, de reflexão e muitas descobertas.



Durante todo o dia o Vale do Quilombo foi apreciado por quase 250 pessoas

Uma imensidão verde que os poluentes não atingiram

Ocupando área de aproximadamente 20 quilômetros quadrados de Mata Atlântica, uma imensidão verde que se conserva quase virgem, o Vale do Quilombo fica no Km 86 da estrada Piaçaguera-Guarujá. A direita do Vale, tendo como referencial a estrada, está a Serra do Jurubatuba e, à esquerda, a Serra da Boa Vista.

Ao fundo, fica o Morro Cabeça de Negro, onde o vale começa a estreitar-se, em direção a Mogi das Cruzes. Em último plano, em direção ao Cabeça de Negro, a vegetação encontra-se em estado original e natural, enquanto no primeiro plano já é secundária, ou seja, já sofreu a interferência do homem. A presença de embauba, planta de folhas cinzentas, vista com frequência, é indicadora da mata secundária.

Em documento entregue pelo presidente da CEV da Câmara Municipal, vereador Alcides Gonçalves, os participantes da visita de ontem, ao Vale, tiveram informações diversas sobre a Mata Atlântica. É típica da Serra do Mar, bastante rica em espécies vegetais e animais, formando associações diversas em decorrência da altitude. É rica em folhagens e dela saíram muitas das plantas cultivadas em jardins, como samambalas e orquídeas.

A mata Atlântica acompanhava todo o litoral brasileiro, desde o Rio Grande do

Sul até o Rio de Janeiro, sendo a destruição como causa da seca do Nordeste.

OUTROS INFORMES

Em cerca de 10 quilômetros de comprimento por 2 quilômetros de largura, o Vale do Quilombo abriga dois rios: Jurubatuba e Quilombo. Este último, oferece 1.200 a 2.000 milímetros de água por segundo, e serpenteia pelo Vale, irrigando a terra e garantindo a riqueza da vegetação. As pedras espalhadas por seu leito fazem surgir corredeiras e centenas de pequenas cachoeiras.

É importante observar o contraste entre o verde do Vale do Quilombo e a vegetação raquítica e calcinada do Vale do Rio Mogi, onde está instalado o polo industrial de Cubatão. Esse contraste é gritante no morro que separa os dois vales: na encosta voltada para as indústrias há centenas de árvores secas, formando um imenso palheiro; do outro lado explode a riqueza da Mata Atlântica, não atingida por plúvies.

DESTINAÇÃO DO VALE

Como várias propostas têm surgido em torno da destinação do Vale do Quilombo, a iniciativa da CEV de promover a visita de ontem, foi justamente de levar a maior número possível de pessoas interessadas

à uma visita ativa em qualquer decisão que venha a ser tomada".

Por decreto municipal, o vale é destinado a um distrito industrial, incluindo a área reservada à expansão da Cosipa. Em 1974, foi assinado contrato entre a Cosipa e a Prefeitura, segundo o qual o município cedia à Companhia extensa área para suas novas instalações e dava-lhe permissão para represar as águas do Rio Quilombo. Nesses 10 anos, apenas o represamento das águas foi concretizado.

Num polo oposto, os ecologistas condenam totalmente a instalação de indústrias no Quilombo e baselam-se, entre fatos, em informações de pesquisadores os quais asseguram que a criação de um parque industrial oferece riscos incalculáveis para o equilíbrio da natureza, devido às características da região.

PONTO DE EQUILÍBRIO

A médio e longo prazos, o ataque à natureza ameaçaria a própria sobrevivência do homem: é que o Vale do Quilombo funciona como ponto de equilíbrio e impede que a poluição do complexo de Cubatão atinja índices insuportáveis. Existem ainda as propostas de implantação de um cinturão verde ao redor da área, bem como de um

residencial, como também em acesso para construção de uma ponte que ligaria Santos diretamente ao distrito de Bertoga.

DEBATER A QUESTÃO

Para a Comissão de Vereadores, como Alcides Gonçalves enfatiza, o que importa é que a população tome parte dos debates referentes à destinação daquela reserva florestal, geralmente travados em gabinetes, e que nada se decida a sua revelia.

Vale assinalar que a tese de implantação de núcleos habitacionais no Vale é defendida pela Imobiliária Savoy, que representa os proprietários da maior parte das terras, a família Salomoni, mediante, evidentemente, indenização. O Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP) é de opinião que o Quilombo seja preservado até que ocorra a metropolização da Baixada Santista, quando sua destinação final deve ser debatida. Para a Secretaria de Agricultura do Estado, deveria ali ser criado um polo agrícola, de forma a abastecer a região; e, finalmente, para a Cetesb, deve-se considerar que o Quilombo é muito mais sensível à poluição de Cubatão do que a Vila Parisi, proporcionalmente, ou

CIDADE DE

SANTOS

26/11/84

13/

28. NOV. 81

Justo começa a decidir o destino do Quilombo

Não vou definir qualquer destinação ao Vale do Quilombo sem ouvir pessoas que tenham ligação com a preservação da natureza e entidades responsáveis. Essa afirmação, em tom de promessa, foi feita ontem pelo prefeito Osvaldo Justo, quando tomou conhecimento do receio de entidades ecológicas quanto à possibilidade de ser criado um pólo industrial no Vale, onde existem os últimos vestígios da Mata Atlântica virgem em toda a região da Baixada.

Justo disse que não sabia que a estrada de acesso à área estava bloqueada em dois pontos, pela Cosipa e pela Imobiliária Savoy, e reagiu: "Mas aquela estrada não é de domínio público? Precisamos ver muito bem isso aí. Se o Beraldo mora lá há 58 anos está claro que é de domínio público e não poderia ser fechada".

Dizendo que já esteve quatro vezes no Vale depois de sua posse, sempre de madrugada, só para passear, o prefeito anunciou as providências que pretende tomar, a curto prazo: "A primeira coisa que eu vou fazer é mandar o Alvaro Bandarra (secretário de Turismo e Esportes) até lá, para recolher todo tipo de informações, elementos e dados sobre a região e o acesso pela estrada. Em seguida, vou encaminhar esse material ao

suntos Jurídicos) para sabermos o que pode ser feito".

Sempre mantendo essa linha de cautela, salientando que qualquer decisão dependerá de muita consulta e análise, Justo deu a entender que não pretende autorizar a instalação de indústrias no Quilombo: "Ando preocupado em encontrar mecanismos de proteção ao Vale. Acho que não seria bom pensar em instalar indústrias ali".

Logo em seguida, o prefeito lembrou que já existe uma área destinada às indústrias: "Vou mesmo criar o parque industrial de Santos, na Alemoa, e inclusive já falei com dois grupos de empresários de lá. A Alemoa é o local ideal para essas indústrias, por uma série de fatores".

Ele se interessou em procurar Beraldo, o mais antigo morador do Vale, que conhece a região como ninguém. Além disso, Justo disse que vai esclarecer, nos próximos dias, a área exata que a Prefeitura cedeu à Cosipa, em 1974, para a expansão da siderúrgica.

Depois de reunir todas as informações e conhecer em detalhes a situação legal da área, o prefeito pretende anunciar sua decisão definitiva sobre o destino do Vale do Quilombo, feito sob medida para a criação de um parque ecológico municipal, antes que seja des-

Cosipa apóia preservação e implantação de parque

Não poderia haver melhor notícia para os defensores do Vale do Quilombo: a Cosipa, através de telex, deixa claro que não pretende ocupar a área e, ao mesmo tempo, defende a preservação do local. "A Cosipa compartilha com a idéia de preservar o Vale do Quilombo e de o abrir à visitação pública", diz o comunicado da empresa.

O posicionamento da Cosipa foi motivado pelas notícias sobre passeio ecológico realizado domingo, com a participação de quase 300 pessoas. E para comprovar sua intenção, a empresa lembra que, em 6 de junho de 1981, promoveu passeio ecológico "pioneiro", reunindo ecologistas, agrônomos, botânicos e entidades representativas da Baixada Santista. "O objetivo desse passeio, já naquela época, visava estimular a comunidade na preservação do Vale do Quilombo, com vistas a transformar a área em uma reserva ecológica".

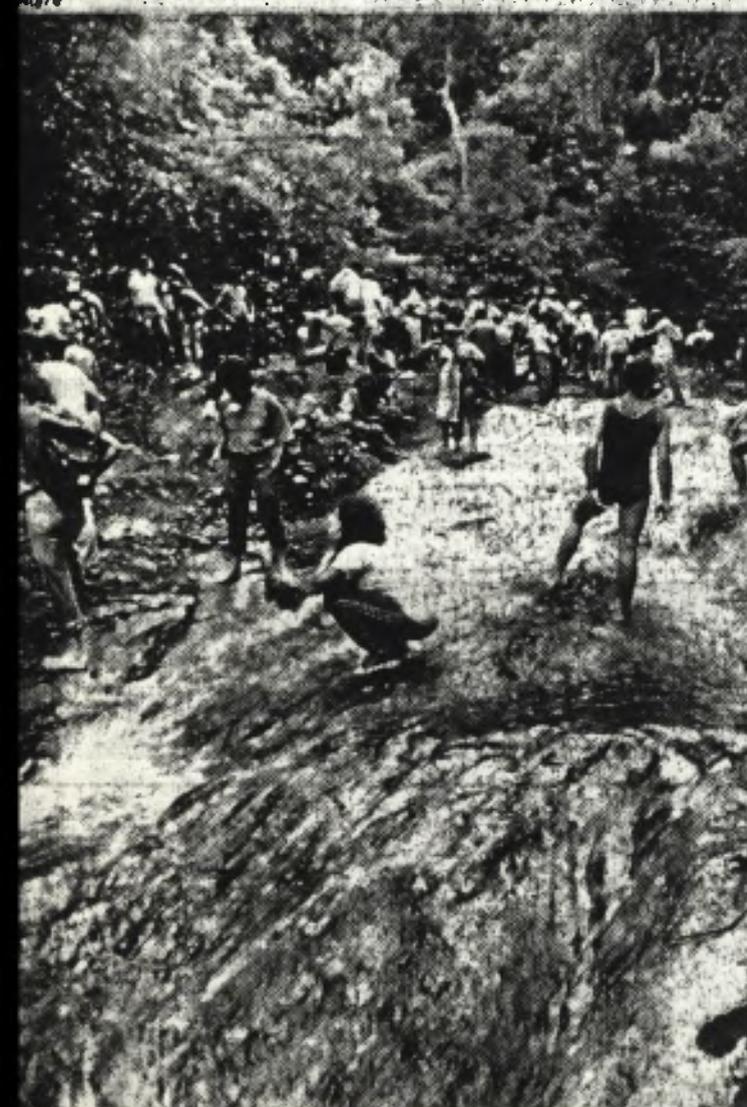
A respeito da existência de um portão, que permanece fechado, impedindo o acesso de veículos, a Cosipa dá a sua explicação: "Atualmente, para evitar depredação ao ambiente, a 300 metros do remanso (onde se situa o reservatório de água), um portão fechado a cadeado impede o acesso de veículos ao local. Porém, a passagem dos visitantes faz-se lateralmente, sem qualquer obstáculo".

A siderúrgica vai mais longe em seu posicionamento: "Apesar de a Cosipa ter a oferta de terreno em área consti-

na região do Vale do Quilombo, através de compromisso existente com Município de Santos (decretos municipais e escritura de pré-contrato de promessa de cessão que lhe dá direito de posse de terreno, por promessa de venda e compra condicionada), a empresa não tem interesse em expandir suas instalações para o referido local, nem mesmo dispõe de um novo plano de expansão industrial".

CAPACIDADE

Ao falar da sua intenção de apoiar a preservação do Vale, a empresa citou dados para mostrar que seus planos estão dirigidos para outros setores: "Hoje a Cosipa direciona seus esforços no sentido de completar as obras do Estágio III de Expansão, suficiente para elevar a 3,9 milhões de toneladas anuais a capacidade nominal de produção de aço. Seus projetos de expansão visam promover a melhoria da qualidade do instrumental instalado, aliado ao aperfeiçoamento de seu contingente de mão-de-obra empregada, possibilitando o aumento da sua produtividade, com alta tecnologia. Ao mesmo tempo, dirige seus recursos para a melhoria das condições de vida de sua usina, voltando-se ao controle do meio ambiente — prevê aplicar recursos correspondentes a 66 milhões de dólares até 1988, na preservação ambiental, dos quais 35 milhões serão investidos em 1985. Nos últimos cinco anos, a empresa investiu o equivalente a 60 milhões de dólares".



Um quer encontrar meios de acesso ao Vale

A preservação do Vale do Quilombo

Em meio a tanta falta de sensibilidade com relação ao meio ambiente, não deixa de ser alentador o rumo que a questão da ocupação do Vale do Quilombo está tomando. A clara e objetiva definição de posição por parte da Cosipa, defendendo a preservação incondicional da área, e a predisposição do prefeito Osvaldo Justo em ouvir as entidades ambientalistas antes de tomar qualquer decisão, mostram que ainda restam esperanças. Principalmente as esperanças de se transformar a Baixada Santista em um local mais humano para se viver.

O secretário de Turismo, Alvaro Bandarra, também se mostra favorável à manutenção do Vale, abandonando-se definitivamente os planos de implantação, ali, de um distrito industrial, e pretende, inclusive, levar técnicos do Fumest para visitar a área. Ou seja: o que até há alguns dias parecia impossível, hoje é quase realidade.

O Vale do Quilombo tem características únicas dentro da região, representando realmente um santuário ecológico, cercado de formações montanhosas e contendo a essência da vida natural, exatamente o que a urbanização caótica e acelerada das nossas cidades fez questão de destruir. E esquecer. A ocupação do Vale — tanto por indústrias quanto por conjuntos habitacionais —, além de um enorme retrocesso, seria o atestado de que existe muito pouco em termos de preocupação com a qualidade de vida na Baixada Santista. Além do fato de ser o último vestígio de Mata Atlântica na região, é a proteção natural e eficiente contra a poluição gerada em Cubatão. Sem essa barreira, certamente Santos e São Vicente estariam vivendo problemas incontáveis com relação à degradação do meio ambiente. Se hoje as dificuldades já são numerosas, é fácil imaginar que a vida se tornaria, praticamente inviável.

Os frequentes "acidentes" ecológicos ocorridos nos últimos tempos demonstram que o homem caminha para a sua própria destruição.

A feliz idéia de transformar o Vale em parque ecológico, aberto à visitação pública, representa muito mais do que um plano ousado ou a luta das entidades ambientalistas: é oportunidade única para que a administração municipal saia do círculo vicioso em que se encontra atualmente, imersa em aumentos seguidos e labirintos políticos indefinidos. Não só apoiando, mas também se lançando decisivamente na tarefa de tornar o sonho realidade, o governo Justo poderá inaugurar uma nova fase, em que, esperamos, as condições de vida do povo estejam sempre em primeiro plano. Sensibilidade não é para ser anunciada, é para ser exercitada.

Em termos de turismo, o Vale pode ser transformado em uma atração única, oferecendo a milhares de pessoas — daqui e de fora — a rara oportunidade de contato com um mundo até agora desconhecido. Além, é claro, do pioneirismo que representará o fato de um município criar um parque ecológico das dimensões do Quilombo, cerca de 20 quilômetros quadrados. Existe a questão de respeito e proteção ao meio ambiente e também do sentido mais humano que se pode imprimir à administração municipal.

A grandeza de uma comunidade está diretamente ligada à forma com que ela se relaciona com o ambiente em que vive. Não é preciso lembrar que, em termos urbanos, a Baixada Santista está muito próxima do caos total, da saturação, da insensatez. A reversão dessa situação adversa depende de atitudes generosas e, ao mesmo tempo, ousadas. Como a manutenção do Vale do Quilombo e a sua transformação em parque ecológico.

Savoy e Cosipa fecham a estrada para o Quilombo

Ricardo Marques

A população de Santos não pode visitar livremente a área mais bonita do Município, a única que ainda dispõe de matas virgens, cachoeiras e rios absolutamente limpos e sem poluição. É o Vale do Quilombo, cujo acesso é bloqueado em dois pontos pela Imobiliária Savoy e a Cosipa. Se não bastasse, a região pode ser transformada em pólo industrial, um novo Vale da Morte, asfixiando ainda mais a população, desde que não haja mobilização e consciência para evitar mais essa destruição da natureza.

Estas denúncias foram feitas no domingo, quando a Comissão Especial de Vereadores - CEV - criada pela Câmara para avaliar a situação do Vale promoveu um passeio ecológico à área. Quase 300 pessoas participaram do passeio, das quais apenas dois vereadores: Telma de Souza (PT) e Alcindo Gonçalves (PMDB).

Foi uma visita que durou quase 10 horas, bem organizada e muito divulgada, que mereceu até uma reportagem especial no *Fantástico*. A idéia, além de denunciar os absurdos que ocorrem ali, era fazer com que a população de Santos conheça o Vale e lute pelo seu tombamento, única forma de preservá-lo e salvá-lo da destruição.

Na represa construída pela Cosipa, aparentemente com a única finalidade de marcar a ocupação pela empresa, foi realizado um ato, aberto por Domingos Stamato, da Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Baixada Santista, que destacou a necessidade de se discutir a destinação do Vale do Quilombo: "Esta área pertence a Santos, a nós, e pouca gente a conhece. Precisamos impedir que ela seja destruída de forma feroz. Precisamos lutar por melhor qualidade de vida, senão seremos cúmplices do que está acontecendo". Stamato fez um apelo para que se inicie um movimento mais amplo, com o objetivo de definir atitudes concretas para a preservação do Vale.

Maria Cecília Sá Porto Silveiras, do Centro de Estudos Ecológicos de Santos - Cesec - lembrou que a área está sendo disputada por interesses puramente econômicos e que a Cosipa pre-

responsáveis somos nós mesmos, que não lutamos contra".

A vereadora Telma de Souza lembrou que era a primeira vez que a luta ecológica era encampada pela Câmara e pregou uma nova postura política: "O poder público sempre apoiou uma minoria privilegiada, mas chegou a hora de lutar junto ao povo, pela preservação da vida. O Vale do Quilombo tem que ser tombado, como uma reserva ecológica aberta ao público, e a Câmara precisa ser usada como canal de reivindicação neste sentido".

O ato, bastante rápido e objetivo, foi encerrado pelo vereador Alcindo Gonçalves. Ele disse que o passeio era promovido pela Câmara: "Mas não a Câmara de gravata, inacessível e distante da realidade. A Câmara é um poder do povo e tem que estar pisando no chão da nossa terra, sentindo o cheiro do mato. Este é um momento histórico, de romper com essa estrutura absurda que existe há séculos".

MUITAS DENÚNCIAS

O Cesec denunciou ainda a presença de caçadores no Vale do Quilombo e a retirada ilegal de areia dos rios, além do bloqueio do acesso à área pela Savoy e pela Cosipa. Segundo o Cesec, a retirada de areia - vários caminhões carregados foram vistos no domingo - pode provocar no Rio Quilombo o que aconteceu no Rio Itatinga, em Bertoga, que tinha de 15 a 30 metros de largura e hoje, em alguns trechos, chega a ter de 300 a 500 metros.

A médio e longo prazos, a instalação de indústrias é a principal ameaça ao Vale do Quilombo, justificando a luta das entidades ecológicas e da Câmara, no sentido de garantir sua preservação por meio do tombamento. De imediato, porém, a principal denúncia é o bloqueio indevido da estrada de acesso ao Vale.

O primeiro bloqueio é feito pela Savoy, que instalou uma corrente numa estrada pública. A situação é tão absurda que Beraldo, que mora ali há 58 anos, não pode sequer receber a visita de parentes, impedidos de entrar pela imobiliária. O bloqueio é clara-



Durante mais de 10 horas, quase 300 pessoas nadaram nos rios e andaram pelo mato.

Rindo e chorando

Foi uma verdadeira festa, mas jamais uma brincadeira ou um simples passeio. As quase 300 pessoas - número que surpreendeu até os organizadores - que lotaram os sete ônibus cedidos pela Câmara caminharam pelo mato, nadaram nos rios, escoregaram nas pedras e não fugiram da chuva. Acima de tudo, porém, aquelas pessoas estavam certas de que assumiram a vanguarda de uma luta essencial, em defesa do que resta de original na dizimada e poluída paisagem de Santos, cidade asfixiada pelas indústrias e pela falta de espaços livres.

Na Câmara, línguas maldosas já disseram que a Comissão Especial de Vereadores que analisa a questão do

com o que estamos acostumados a suportar diariamente.

Depois de passarem na frente da Cosipa e sua fumaça que agride e choca, os ônibus tomaram uma estradinha de terra e, sacolejando, entraram em outro mundo. Na primeira parada, o grupo seguiu por uma trilha até as ruínas de um engenho, um dos primeiros do Brasil, passando por pontes de madeira e riachos de água límpida e refrescante. Desde logo ficou claro que aquelas pessoas, se não tinham a experiência de andar no mato e suportar picadas de mosquitos, carregavam muita disposição e vontade. As ruínas do engenho receberam a atenção especial de alguns historiadores, que, vasculhando o mato, fora da trilha,

clima de alegria e beleza eram muito mais fortes. No Poço das Moças a chuva começou a cair de leve, juntando-se à música do vento e dos riachos e foi bem recebida, sem qualquer crítica.

Todos pareciam relaxados e alegres. Os vereadores Telma de Souza e Alcindo Gonçalves, membros da CEV do Vale do Quilombo, deram entrevistas para a TV em roupas de banho, em total descontração, sem que nada parecesse fora de lugar.

Na volta, o corpo já sentia o cansaço do esforço pouco comum. Muita gente mostrava as picadas de mosquitos, apesar dos litros de repelentes, cuja única finalidade parece ser viciar os insetos. Encerrado o passeio, as imagens do Vale do Quilombo

Na represa construída pela Cosipa, aparentemente com a única finalidade de marcar a ocupação pela empresa, foi realizado um ato, aberto por Domingos Stamato, da Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Baixada Santista, que destacou a necessidade de se discutir a destinação do Vale do Quilombo: "Esta área pertence a Santos, a nós, e pouca gente a conhece. Precisamos impedir que ela seja destruída de forma feroz. Precisamos lutar por melhor qualidade de vida, senão seremos cúmplices do que está acontecendo". Stamato fez um apelo para que se inicie um movimento mais amplo, com o objetivo de definir atitudes concretas para a preservação do Vale.

Maria Cecília Sá Porto Silveiras, do Centro de Estudos Ecológicos de Santos - Cesec -, lembrou que a área está sendo disputada por interesses puramente econômicos e que a Cosipa pretende construir ali, outra usina, iniciando um novo pólo industrial: "Se o Vale for destruído surgirão problemas ambientais, sem solução. A luta ecológica não é apenas dos partidos políticos, mas de todas as pessoas, e precisamos começar a lutar para preservar esta área".

Carlos Alberto Ferreira, da Sociedade de Ecologia de Itanhaém, disse que hoje restam apenas 4% da Mata Atlântica: "O que resta está cercado de porteiros e correntes, como o Vale do Quilombo. Só estamos aqui porque a iniciativa é oficial, da Câmara de Santos. Se alguém quiser voltar para uma outra visita será impedido. É uma minoria privilegiada que vem ti-

minhões carregados foram vistos no domingo - pode provocar no Rio Quilombo o que aconteceu no Rio Itatinga, em Bertoga, que tinha de 15 a 30 metros de largura e hoje, em alguns trechos, chega a ter de 300 a 500 metros.

A médio e longo prazos, a instalação de indústrias é a principal ameaça ao Vale do Quilombo, justificando a luta das entidades ecológicas e da Câmara, no sentido de garantir sua preservação por meio do tombamento. De imediato, porém, a principal denúncia é o bloqueio indevido da estrada de acesso ao Vale.

O primeiro bloqueio é feito pela Savoy, que instalou uma corrente numa estrada pública. A situação é tão absurda que Beraldo, que mora ali há 58 anos, não pode sequer receber a visita de parentes, impedidos de entrar pela imobiliária. O bloqueio é claramente ilegal, já que a estrada é muito antiga, desde a época do engenho.

A Cosipa também instalou um enorme portão negro na estrada, fechando a passagem para a Represa do Rio Quilombo.

O mais antigo morador do Vale, Beraldo, conhece profundamente a região. Ele disse que o bloqueio da Savoy vem sendo feito há mais de 10 anos, sem que ninguém tome providências contra a privatização da estrada pública. Segundo Beraldo, a área é extremamente fértil e deve ser preservada a qualquer custo: "Isso aqui é o único lugar que ainda resta com mata virgem. Não tem que fazer nada aqui. É só deixar como está, para que as pessoas conheçam e apro-

Rindo e chorando

Foi uma verdadeira festa, mas jamais uma brincadeira ou um simples passeio. As quase 300 pessoas - número que surpreendeu até os organizadores - que lotaram os sete ônibus cedidos pela Câmara caminharam pelo mato, nadaram nos rios, escurregaram nas pedras e não fugiram da chuva. Acima de tudo, porém, aquelas pessoas estavam certas de que assumiram a vanguarda de uma luta essencial, em defesa do que resta de original na dizimada e poluída paisagem de Santos, cidade assediada pelas indústrias e pela falta de espaços livres.

Na Câmara, linguas maldosas já disseram que a Comissão Especial de Vereadores que analisa a questão do Vale do Quilombo é a "CEV dos pi-quentiques", ignorando que política também é dinâmica. Quem não aprender rápido essa nova lição dada nas ruas e junto à natureza corre o sério risco de ficar irremediavelmente para trás. Se havia alguma dúvida quanto a isso, ela desapareceu no passeio ecológico de domingo.

Os ônibus saíram da Praça Mauá, às 8 horas, alegres e coloridos por gente de todas as idades e um objetivo comum: usufruir por alguns momentos o que a natureza fez de melhor e colocou ali, no quintal de nossa casa, à disposição. Em distância, o Vale do Quilombo é vizinho de todos

com o que estamos acostumados a suportar diariamente.

Depois de passarem na frente da Cosipa e sua fumaça que agride e choca, os ônibus tomaram uma estradinha de terra e, sacolejando, entraram em outro mundo. Na primeira parada, o grupo seguiu por uma trilha até as ruínas de um engenho, um dos primeiros do Brasil, passando por pontes de madeira e riachos de água límpida e refrescante. Desde logo ficou claro que aquelas pessoas, se não tinham a experiência de andar no mato e suportar picadas de mosquitos, carregavam muita disposição e vontade. As ruínas do engenho receberam a atenção especial de alguns historiadores, que, vasculhando o mato, fora da trilha, encontraram também restos de uma velha igreja, que também será objeto de estudo.

A segunda etapa do passeio ecológico levou o grupo até a represa construída pela Cosipa, aparentemente com o único objetivo de marcar sua ocupação na área. O programa foi completado com uma visita ao Poço das Moças, onde as pedras formam uma cachoeira e uma piscina natural, profunda e cheia de peixes, de uma beleza emocionante. Foi uma longa caminhada - os ônibus haviam ficado a cerca de 5 quilômetros -, mas ninguém reclamou. Nem havia como. O cheiro do mato, os pequenos riachos rápidos arrastando as pedras, a melodia

clima de alegria e beleza eram muito mais fortes. No Poço das Moças a chuva começou a cair de leve, juntando-se à música do vento e dos riachos e foi bem recebida, sem qualquer crítica.

Todos pareciam relaxados e alegres. Os vereadores Telma de Souza e Alcindo Gonçalves, membros da CEV do Vale do Quilombo, deram entrevistas para a TV em roupas de banho, em total descontração, sem que nada parecesse fora de lugar.

Na volta, o corpo já sentia o cansaço do esforço pouco comum. Muita gente mostrava as picadas de mosquitos, apesar dos litros de repelentes, cuja única finalidade parece ser viciar os insetos. Encerrado o passeio, as imagens do Vale do Quilombo ainda estavam gravadas na memória, confundindo-se com o sono.

No meio dessas imagens carregadas de beleza, porém, a lembrança do rápido e objetivo ato promovido na beira da represa era um elemento perturbador. Afinal, como esquecer os alertas dos vereadores e ecologistas sobre a intenção de instalarem indústrias naquele santuário, destruindo a natureza e construindo mais um Vale da Morte? Como esquecer Carlos Alberto Ferreira, da Sociedade de Ecologia de Itanhaém, dizendo que o passeio só foi possível porque era oficial, da Câmara, e que se alguém quisesse voltar sozinho ao Vale do Quilombo não conseguiria entrar? Como não deixar de se sentir

NOS planos do Quilombo, um parque metropolitano

José Carlos Silveira

"Reafirmo o meu ponto de vista, pela preservação do Vale do Quilombo". O secretário de Turismo, Álvaro Bandarra, extasiado pela exuberante paisagem da região, que visitou ontem, garantiu que vai repetir no relatório pedido pelo prefeito Osvaldo Justo a mesma frase que disse aos jornalistas, depois de um banho no Rio Quilombo. Ele vai pedir a Justo para que Santos preserve sua última reserva natural, já pensa em alguns planos para a transformação do Vale numa espécie de parque ecológico metropolitano, para uso de toda a população da Baixada Santista, mas se preocupa com uma possível invasão predatória, caso a ocupação não se dê a curto ou a médio prazos.

Os técnicos das secretarias estaduais de Turismo e Agricultura não compareceram no horário marcado para a saída, na Prodesan, mas Bandarra não desistiu da visita. Foi acompanhado pelos jornalistas até a Cosipa, onde encontrou-se com o advogado Hatcher Marçal, da Superintendência de Integração Regional da empresa, que deu alguns esclarecimentos sobre a área e confirmou que a Cosipa quer a preservação do Vale, como disseram seus diretores, em nota à imprensa.

Bandarra vai convidar os técnicos para uma nova visita ao Quilombo, para colher opiniões a respeito do possível aproveitamento da área. "A minha opinião é como a de um leigo e seria bom se ouvissemos o que os técnicos têm a dizer. Não sei porque não vieram hoje como estava acertado, mas vou convidá-los para uma próxima visita, brevemente". Bandarra também quer convencer o prefeito Osvaldo Justo a passar um dia no Vale do Quilombo, para que ele veja de perto tudo aquilo que o relatório de Bandarra não vai conseguir mostrar.

"O primeiro passo é sem dúvida a preservação do Vale. Mas não podemos fazer isso no sentido de uso direto, de aproveitamento turístico, mas de preservação da área como reservas

Araquém Alcântara



Ao voltar ao Vale, depois de 25 anos, Bandarra reafirmou sua posição pela preservação

lômetro 66 da Rodovia Plaçaquera, num trecho de três quilômetros estradinha adentro do Vale. Pouco depois, chega-se à famosa corrente que impede o acesso ao resto da região, colocada pela Imobiliária Savoy, onde a perua pára, ao sinal do capataz da firma, com seu facão na cintura.

Tanto Bandarra como Marçal con-



ma visita, brevemente". Bandarra também quer convencer o prefeito Osvaldo Justo a passar um dia no Vale do Quilombo, para que ele veja de perto tudo aquilo que o relatório de Bandarra não vai conseguir mostrar.

"O primeiro passo é sem dúvida a preservação do Vale. Mas não podemos fazer isso no sentido de uso direto, de aproveitamento turístico, mas de preservação da área como reserva natural, para garantir que se mantenha intacta", disse o secretário, que já rabiça em suas anotações uma possível ação conjunta entre a Prefeitura, a Cosipa e a Imobiliária Savoy, dona de parte das terras e que administra os terrenos de boa parte de outros proprietários.

Ele não descarta, em seus planos, uma tentativa de uso voltada para o turismo. "Mas, quando isso for feito, terá que se realizar a curto ou médio prazo, no máximo, para se evitar a possibilidade de invasão indiscriminada, a ação predatória e danos a esta maravilha". Bandarra teme que as notícias sobre a preservação do Vale mobilizem famílias de favelados desvirtuando uma provável caracterização da área como parque ecológico: "Foi assim que perdemos a região de Pilões. Foi assim que surgiram favelas do tipo Vila Socó, pela proximidade desta região com o parque industrial de Cubatão".

Para ele, a ocupação da área não deve ser um privilégio da Prefeitura de Santos, até porque este é o último pulmão verde da Mata Atlântica, junto à Serra do Mar, e que envolve também outros municípios da Baixada Santista. "Temos que fazer uma planificação séria, dando conhecimento maciço à comunidade do que é isto, mas dentro de planos organizados, para evitar a exploração desenfreada e a atração de gente que poderá danificar esta reserva natural". Bandarra aponta para algumas velas colocadas na trilha para o Poço das Moças (uma região exuberante logo depois da barragem de captação de água da Cosipa), latas de cerveja e sinais da civilização, como uma amostra do que poderá acontecer ao Vale do Quilombo se for aberto da noite para o dia às caravanas turísticas.

A CORRENTE NO ACESSO

O advogado Marçal, da Cosipa, dentro da perua que conduziu o secretário e os jornalistas na visita ao Vale, mostrou área da empresa, desde o quilômetro 66 da Rodovia Piaçaguera,

num lecho de três quilômetros estradinha adentro do Vale. Pouco depois, chega-se à famosa corrente que impede o acesso ao resto da região, colocada pela Imobiliária Savoy, onde a perua pára, ao sinal do capataz da firma, com seu facão na cintura.

Tanto Bandarra como Marçal confessam que até aceitam a corrente e a firmeza de alguns proprietários (na maioria, sitiantes que vivem ali há muitos anos, como Beraldo, que mora no Quilombo há 58 anos), "porque isso nos garante a preservação da área até que se tome uma providência efetiva para sua ocupação racional". Bandarra, no entanto, também aceita ser fotografado mostrando a corrente. A perua avança no trajeto, até a barragem da Cosipa, 9 quilômetros depois de Piaçaguera, mas pára novamente, um pouco antes da área de captação de água, porque o acesso está fechado por uma porteira da Cosipa. Todos descem ali e, por meio de uma abertura lateral, sempre livre, retomam o caminho a pé para chegar à fonte, 200 metros adiante.

Marçal explica que a estrada foi aberta pela Cosipa, transformada em estrada de servidão num pré-contrato firmado com a Prefeitura de Santos, onde a empresa entrega a estrada em favor da Prefeitura "ou a quem esta permitir, inclusive ao público em geral", uma faixa de 12 metros de largura por 9 quilômetros de extensão, margeando a adutora, num total de 52.743 metros quadrados.

Dos 20 milhões de metros quadrados do Vale do Quilombo, apenas 6 milhões 390 mil metros quadrados pertencem à Cosipa, além da área da barragem (dentro das terras da Savoy), com 157.500 metros quadrados.

Toda essa área da Cosipa foi adquirida à Prefeitura de Santos, em 1974 (há exatamente 10 anos), para a expansão industrial da empresa, dos planos da Usina II, que previa a produção de mais 12 milhões de toneladas anuais de aço. Os planos foram esquecidos pela Cosipa, que agora só mantém a barragem e o longo trajeto da adutora que leva água à indústria de Cubatão, e defende a preservação da área, já descartada para o velho projeto de implantação de um parque industrial pesado.



O secretário tomou banho na cascata e divertiu-se muito

O banho do secretário

Foi um banho premeditado. Ao chegar ao Poço das Moças, depois de 25 minutos de caminhada pela mata, Bandarra reviveu uma aventura de 25 anos: tirou o tênis, as meias, a calça e a camiseta e de malô foi avançando afoito por um caminho de pedras do Rio Quilombo, até chegar às pedras do outro lado, onde se banhou numa cascata.

"Vou viver pelo menos mais uns cinco anos", disse, eufórico com o banho, o ar puro e tanto verde em volta.

Parecia Ghandi banhando-se no Rio Ganges. Ele reconheceu a aparência física e até revelou que ganhou uma pintura de presente, com seu retrato transformado em Mahatma. A meditação, num rochedo, durou pouco tempo. Bandarra observou a extensão do verde, respirou fundo e arriscou-se novamente rio adentro, até chegar numa outra cascata, encravada no meio de grandes pedras, para uma hidromassagem natural.

No caminho até o poço, o secretário colheu morangos silvestres, viu uma borboleta azul, enorme, percorrendo a superfície do rio cristalino. Descobriu uma planta vermelha e ficou maravilhado com uma barreira natural que impedia o acesso pela trilha: uma

grande aranha tecou sua tela orvalhada nas árvores que ladeiam o caminho.

O secretário escorregou várias vezes. Levou tombos homéricos, mas divertiu-se como uma criança aos 59 anos, apesar do coração infartado. "Isso aqui é muito bom", disse com certa timidez, para depois encher os pulmões e redescobrir por um vão da mata o curso do rio pedregoso: "Isso aqui é maravilhoso, é ótimo... como me faz bem..."

All, Bandarra já confirmava sua lembrança de rapaz, para dizer que a visita só reafirmou o seu ponto de vista pela preservação daquele santuário ecológico.

Na volta do Poço das Moças, no trajeto de 25 minutos a pé pela mata, Bandarra fez questão de colher (e saborear) mais morangos silvestres, descobrir samambaias enormes, ouvir com nitidez a balbúrdia de um bando de maritacas, e avisar aos outros que viu um lagarto cruzando a trilha. Reconheceu algumas jacueiras, falou das bananeiras carregadas e lembrou com saudade dos tempos de rapaz, quando visitou o mesmo vale que agora quer preservar para outras gerações.



notícias sobre a preservação do Vale mobilizem famílias de favelados desvirtuando uma provável caracterização da área como parque ecológico: "Foi assim que perdemos a região de Pilões. Foi assim que surgiram favelas do tipo Vila Socó, pela proximidade desta região com o parque industrial de Cubatão".

Para ele, a ocupação da área não deve ser um privilégio da Prefeitura de Santos, até porque este é o último pulmão verde da Mata Atlântica, junto à Serra do Mar, e que envolve também outros municípios da Baixada Santista. "Temos que fazer uma planificação séria, dando conhecimento maciço à comunidade do que é isto, mas dentro de planos organizados, para evitar a exploração desenfreada e a atração de gente que poderá danificar esta reserva natural". Bandarra aponta para algumas velas colocadas na trilha para o Poço das Moças (uma região exuberante logo depois da barragem de captação de água da Cosipa), latas de cerveja e sinais da civilização, como uma amostra do que poderá acontecer ao Vale do Quilombo se for aberto da noite para o dia às caravanas turísticas.

A CONCRETE NO ACESSO

O advogado Marçal, da Cosipa, dentro da perua que conduziu o secretário e os jornalistas na visita ao Vale, mostrou área da empresa, desde o quilô-

metro. 1000 metros de comprimento, por meio de uma abertura lateral, sempre livre, retomam o caminho e põe para chegar à fonte, 200 metros adiante.

Marçal explica que a estrada foi aberta pela Cosipa, transformada em estrada de servidão num pré-contrato firmado com a Prefeitura de Santos, onde a empresa entrega a estrada em favor da Prefeitura "ou a quem esta permitir, inclusive ao público em geral", uma faixa de 12 metros de largura por 9 quilômetros de extensão, margeando a adutora, num total de 52.743 metros quadrados.

Dos 20 milhões de metros quadrados do Vale do Quilombo, apenas 6 milhões 390 mil metros quadrados pertencem à Cosipa, além da área da barragem (dentro das terras da Savoy), com 157.500 metros quadrados.

Toda essa área da Cosipa foi adquirida à Prefeitura de Santos, em 1974 (há exatamente 10 anos), para a expansão industrial da empresa, dos planos da Usina II, que previa a produção de mais 12 milhões de toneladas anuais de aço. Os planos foram esquecidos pela Cosipa, que agora só mantém a barragem e o longo trajeto da adutora que leva água à indústria de Cubatão, e defende a preservação da área, já descartada para o velho projeto de implantação de um parque industrial pesado.

O banho do s...

Foi um banho premeditado. Ao chegar ao Poço das Moças, depois de 25 minutos de caminhada pela mata, Bandarra reviveu uma aventura de 25 anos: tirou o tênis, as meias, a calça e a camiseta e de malô foi avançando afoito por um caminho de pedras do Rio Quilombo, até chegar às pedras do outro lado, onde se banhou numa cascata.

"Vou viver pelo menos mais uns cinco anos", disse, eufórico com o banho, o ar puro e tanto verde em volta.

Parecia Ghandi banhando-se no Rio Ganges. Ele reconheceu a aparência física e até revelou que ganhou uma pintura de presente, com seu retrato transformado em Mahatma. A meditação, num rochedo, durou pouco tempo. Bandarra observou a extensão do verde, respirou fundo e arriscou-se novamente rio adentro, até chegar numa outra cascata, encravada no meio de grandes pedras, para uma hidromassagem natural.

No caminho até o poço, o secretário colheu morangos silvestres, viu uma borboleta azul, enorme, percorrendo a superfície do rio cristalino. Descobriu uma planta vermelha e ficou maravilhado com uma barreira natural que impedia o acesso pela trilha: uma

grande lhada minho. O se zes. Le diverti anos. "Isso e certa pulmõ mata aqui é faz ber Ali, lembri visita vista tuário Na jeto d Banda borear cobrir com n de ma viu ur corhe banar sauda visito presen

A festa pela preservação

Mais que uma festa: um apelo para a preservação da última reserva natural da Baixada Santista. É assim que os organizadores da Noite do Quilombo - a comissão do Meio Ambiente e a Comissão Especial de Vereadores, presidida por Alcindo Gonçalves - estão considerando a promoção de hoje, a partir das 20 horas, nas dependências do Sesc (Av. Conselheiro Nébias, 313). As duas comissões estão integradas na mobilização para que o Vale do Quilombo seja preservado e, se possível, transformado num parque ecológico da região.

A idéia da festa surgiu após a caminhada realizada dia 25 de novembro, e que reuniu cerca de 300 pessoas interessadas na preservação do Vale. As sugestões foram surgindo na caminhada e, ao

car com festa a continuação da luta ambientalista.

Haverá exposição de fotografias coloridas e em preto e branco (já confirmaram participação os fotógrafos Adalberto Marques, Carlos Marques, Rubens Onofre, Luzia Ribeiro, Ivan Sanches, Alvaro de Andrade, Wilma Therezinha e José Carlos Silveiras), de profissionais e de amadores que estiveram no passeio ecológico. Será exibido também um filme sobre a caminhada, de Nilo Sérgio Diniz, além de slides. Tudo para mostrar o verde e o exotismo do Vale, e ainda sua extensão territorial, em 14 fotos aéreas e coloridas, de Carlos Marques, de A Tribuna. Algumas fotografias estarão à venda.

Mais: haverá música ao vivo, declamação e exposição de poemas. Haverá também um concurso de poesias.

ches naturais e bônus para levantar fundos para a Comissão do Meio Ambiente de Baixada (que integra várias entidades ecológicas da região). É esperada também a participação do grupo de capoeira Zumbi, do mestre Sombra. Para a orientação dos visitantes (o ingresso é gratuito), haverá um painel com explicações sobre o Vale do Quilombo, as propostas e várias reportagens sobre a região. A festa será em duas salas do primeiro andar do Sesc.

Tempo de somar forças para preservar o Vale do Quilombo



Uma constatação do grupo: a poluição já chegou à área do Quilombo

O contraste brutal entre o Vale do Quilombo e o parque industrial de Cubatão mostrou claramente aos 160 participantes da caminhada realizada domingo, pela Comissão do Meio Ambiente da Baixada Santista, que é fundamental a preservação ecológica do Vale para que continue servindo de "pulmão verde" a toda aquela vasta área poluída.

Dispostos a impedir que o Quilombo se transforme na expansão do chamado Vale da Morte, a Comissão do Meio Ambiente promoveu esta segunda caminhada com o objetivo de fazer com que a comunidade conheça as riquezas naturais do Vale e engrosse a luta pelo seu tombamento. No primeiro passeio, realizado em novembro do ano passado, 7 ônibus foram cedidos gratuitamente pela Câmara Municipal, graças a Comissão Especial de Vereadores que foi criada para estudar o assunto.

Já nessa última caminhada não houve apoio do Legislativo e os andarilhos tiveram de desembolsar Cr\$ 10 mil para as despesas com transporte mas, ainda assim, 4 ônibus saíram lotados na manhã de domingo da praça Mauá. Segundo os integrantes da Comissão do Meio Ambiente, os vereadores da CEV do Quilombo (entre eles, alguns dos vereadores considerados os mais atuantes da Câmara, como Alcindo Gonçalves, Telma de Souza e Adelino Rodrigues) "parece que ainda estão na 'Velha República' e se mostram completamente defasados na batalha pela preservação ambiental. Não se vê resultados práticos na CEV, ela simplesmente não se mexe".

O Vale do Quilombo, embora esteja situado no km 6 da rodovia Piaçaguera-Guarujá, a poucos metros das maiores indústrias de Cubatão, é uma reserva florestal pertencente ao município de Santos e que se mantém praticamente intacta, habitada apenas por algumas famílias que residem no local há dezenas de anos. Correspondendo a cerca de 20 quilômetros de Mata Atlântica, o Quilombo delimita-se pela Serra de Jurubatuba, Serra da Boa Vista e o Morro Cabeça do Negro, possuindo dois importantes mananciais: os rios Jurubatuba e Quilombo, de águas cristalinas.

Desde 1965, na gestão de Silvio Fernandes Lopes na Prefeitura, existe um projeto para a implantação de um distrito industrial na área, teoricamente para abrigar indústrias leves. No entanto, algumas indústrias pesadas já ocuparam espaços no Vale, como a Petrobrás que tem um oleoduto e a Cosipa, que construiu uma barragem para aproveitar a água dos rios. Em 1974, ao receber a permissão da Prefeitura para construir a barragem, a direção da Cosipa anunciava que algumas unidades de indústria poderiam ser construídas ali e que em 1981 poderiam já estar funcionando. Posteriormente, a situação se inverteu, e o ex-presidente da empresa, Plínio Assmann, chegou a defender a preservação do Quilombo, apontando-o como um ponto de equilíbrio ecológico diante dos altos níveis de poluição registrados no parque industrial.

A destruição no rastro do progresso

Antes de seguirem para o Quilombo, os ônibus fretados pela Comissão do Meio Ambiente pararam defronte a Vila Socó e Vila Parisi, para que todos pudessem observar de perto as consequências do desenvolvimento cego, onde o progresso desenreado é mais importante que o bem estar da população.

Na área destruída pela explosão do oleoduto da Petrobrás, foi feito um minuto de silêncio em memória das vítimas da tragédia. Durante a manifestação, muitas críticas ao comportamento da Petrobrás por tentar se eximir da responsabilidade no incêndio e também à lentidão com que as autoridades competentes vêm

para os sobreviventes, cujas obras vêm sendo adiadas consecutivamente.

Na Vila Parisi, os membros da Comissão do Meio Ambiente pediram que fossem observados os telhados esbranquiçados das casas e os cortes nas encostas da Serra do Mar provocados pela poluição atmosférica. A ação desses poluentes diretamente nos moradores também foi lembrada, pois em relatório elaborado há poucos meses pelo Centro de Saúde de Cubatão comprovou-se que as condições atmosféricas e de saneamento da Vila fazem com que grande parte dos habitantes sofra de doenças do aparelho respiratório, especialmente

juntivites (inflamação da membrana que cobre o globo ocular) e apresente constantes quadros febris, diarréicos e de "stress". Também para o Centro de Saúde a Vila Parisi é considerada uma zona endêmica de esquistossomose.

Apesar de tudo isso e das 400 toneladas de gases lançados diariamente pelas indústrias, a Comissão do Meio Ambiente alertou que o remanejamento das casas da vila deve ser decidido pelos próprios moradores, "pois existe um plano das fábricas para transferir a Vila Parisi e ocupar a área para a expansão industrial, o que não nos interessa. O que a Comissão deseja é o encerramento das at-



... para as despesas com transporte mas, ainda assim, 4 ônibus saíram lotados na manhã de domingo da praça Mauá. Segundo os integrantes da Comissão do Meio Ambiente, os vereadores da CEV do Quilombo (entre eles, alguns dos vereadores considerados os mais atuantes da Câmara, como Alcindo Gonçalves, Telma de Souza e Adelino Rodrigues) "parece que ainda estão na 'Velha República' e se mostram completamente defasados na batalha pela preservação ambiental. Não se vê resultados práticos na CEV, ela simplesmente não se mexe".

permissão da Prefeitura para construir a barragem, a direção da Cosipa anunciava que algumas unidades da indústria poderiam ser construídas ali e que em 1981 poderiam já estar funcionando. Posteriormente, a situação se inverteu, e o ex-presidente da empresa, Plínio Assmann, chegou a defender a preservação do Quilombo, apontando-o como um ponto de equilíbrio ecológico diante dos altos níveis de poluição registrados no parque industrial.

A destruição no rastro do progresso

Antes de seguirem para o Quilombo, os ônibus fretados pela Comissão do Meio Ambiente pararam defronte à Vila Socó e Vila Parisi, para que todos pudessem observar de perto as consequências do desenvolvimento econômico, onde o progresso desenfreado é mais importante que o bem estar da população.

Na área destruída pela explosão do leoduto da Petrobrás, foi feito um minuto de silêncio em memória das vítimas da tragédia. Durante a manifestação, muitas críticas ao comportamento da Petrobrás por tentar eximir da responsabilidade no incêndio e também à lentidão com que as autoridades competentes vêm tratando o problema, notadamente a construção de núcleos habitacionais

para os sobreviventes, cujas obras vêm sendo adiadas consecutivamente.

Na Vila Parisi, os membros da Comissão do Meio Ambiente pediram que fossem observados os telhados esbranquiçados das casas e os cortes nas encostas da Serra do Mar provocados pela poluição atmosférica. A ação desses poluentes diretamente nos moradores também foi lembrada, pois em relatório elaborado há poucos meses pelo Centro de Saúde de Cubatão comprovou-se que as condições atmosféricas e de saneamento da Vila fazem com que grande parte dos habitantes sofra de doenças do aparelho respiratório; cefaléias (dores de cabeça violentas); dermatopatias (moléstias da pele), con-

juntivites (inflamação da membrana que cobre o globo ocular) e apresente constantes quadros febris, diarreicos e de "stress". Também para o Centro de Saúde a Vila Parisi é considerada uma zona endêmica de esquistossomose.

Apesar de tudo isso e das 400 toneladas de gases lançados diariamente pelas indústrias, a Comissão do Meio Ambiente alertou que o remanejamento das casas da vila deve ser decidido pelos próprios moradores, "pois existe um plano das fábricas para transferir a Vila Parisi e ocupar a área para a expansão industrial, o que não nos interessa. O que a Comissão deseja é o esvaziamento dos dutos e tanques e a diminuição da poluição".

Nas plantações, a marca da poluição

Beraldo Marques, que vive desde os 6 meses de idade no Vale do Quilombo, a perfeita personificação daquela região. Ele foi o mata que levou os antrilhos pela estreita trilha do mato, da represa da Cosipa até o Poço das Moças, o recanto mais bonito do Quilombo. Durante a caminhada, ele falou das mudanças ocorridas no vale por causa da poluição.

Nascido em Bertoga, Beraldo veio para o Quilombo ainda bebê e ali permaneceu até hoje, saindo de seu sítio de 25 alqueires apenas para visitar amigos, fazer compras no supermercado da Vila Parisi ou então ir ao médico. As vezes, ele fica um mês sem sair do Quilombo quando sai, caminha a pé até a rodovia Itaquanduba durante mais de uma hora. Apesar dos seus 60 anos e do trabalho duro da roça, Beraldo demonstra muita

vitalidade, assim como sua mulher, Maria Alves Marques.

Na sua casa iluminada a bateria, ele vive sozinho com a mulher, mas não sente solidão, alegando que sempre vem gente de Santos, São Paulo e Santo André visitar o Poço das Moças. Segundo Beraldo, o vale foi reduto de escravos foragidos durante muitos anos e atualmente ainda existem os escombros da senzala construída próximo a cachoeira do Melão. A represa da Cosipa se chamava antigamente Poço do Zé Grande, lembra Beraldo, e o Vale tinha uma fauna e flora mais exuberantes.

Beraldo planta mexerica, banana, mamão, goiaba, café, milho, abacaxi, mandioca, limão e feijão, mas a produção desses produtos caiu muito de 4 anos para cá e vem caindo mais a cada ano.

Natureza atrai grupo heterogêneo

Participaram da caminhada ao Quilombo, jovens, velhos e crianças. Lá estavam representantes da União Cívica Feminina, professores e alunos da Escola Americana e do Colégio dos Andradas, fotógrafos, jornalistas, assistentes sociais, artistas e um médico, entre outros.

Mas nesse seleto grupo de 160 pessoas, destacava-se um garoto de 12 anos que demonstrava muita alegria por estar pisando num lugar que ele imaginava que não pudesse existir ali, tão perto da poluição de Cubatão. Danilo Nascimento Lopes da Silva é um desses meninos, que além das brincadeiras infantis, preocupa-se com os problemas que ocorrem a sua volta. Ele é presidente do Clube dos Tupis, formado por garotos e garotas de 9 a 14 anos, que tem como sede o porão da casa de Nilo Diniz, presidente da Comissão do Meio Ambiente.

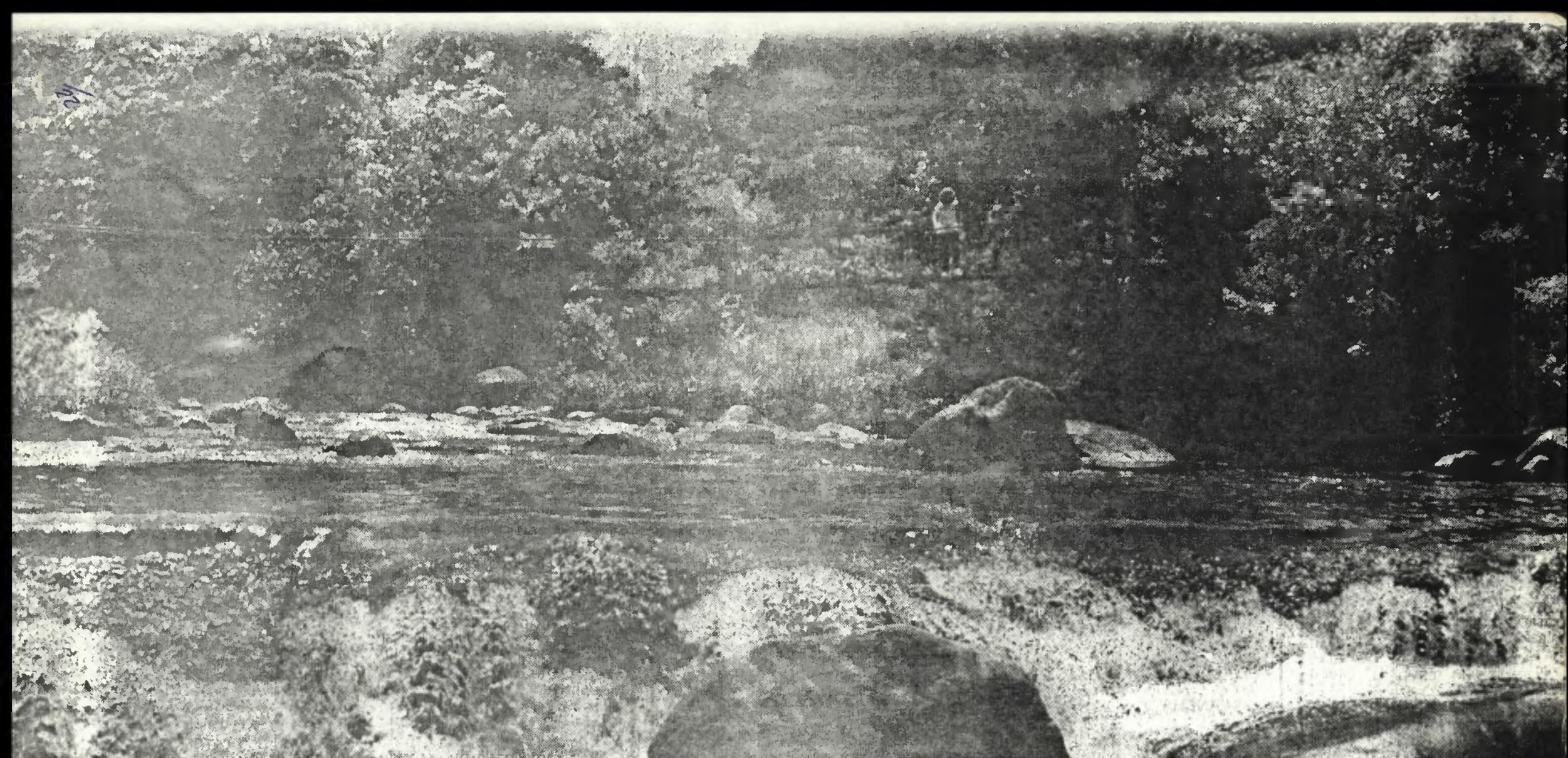
A finalidade do clube, segundo Danilo, "é a de ajudar o povo". Essa ajuda seria através de cartas encaminhadas ao prefeito, solicitando melhorias nas ruas da cidade. Como líder desse movimento reivindicatório infantil, Danilo pretende incluir a questão da preservação do Vale do Quilombo como uma das preocupações do seu clube e incentivar seus amiguinhos a participarem das próximas caminhadas.

Quem também chamou a atenção na caminhada foi o grupo responsável pela Rádio Megafone, estudantes do 3.º semestre da Faculdade de Comunicação que de megafone na mão faziam entrevistas, cantavam, davam avisos e

contavam piadinhas. Na Facos, eles atuam nos intervalos das aulas, desenvolvendo um veículo alternativo de comunicação entre os estudantes, transmitindo informações políticas e culturais e notícias do cotidiano da faculdade.

A reunião dessas pessoas de diferentes grupos e interesses é importante para a Comissão do Meio Ambiente, pois amplia a discussão sobre a questão ambiental na Baixada Santista. E a comissão pretende se fortalecer, segundo seu presidente Nilo Diniz, através de sua legislação, pois da forma como vem agindo, não tem conseguido manter uma infraestrutura capaz de arcar com as despesas de organização do movimento. "Com o registro da entidade, que deverá ser efetuado ainda este mês, poderemos obter ajuda financeira inclusive de órgãos internacionais" — frisa Nilo, acrescentando ainda que a transformação da comissão em figura jurídica permitirá que consigam mais facilmente uma sede para guardar o material documental que possuem.

A próxima atividade prevista pela Comissão do Meio Ambiente será uma nova caminhada, desta vez à praia de Itaquanduba, em São Vicente, onde uma construtora pretende erguer um condomínio residencial de luxo e privatizar a praia. Os manifestantes sairão neste sábado, dia 22, às 9 horas, da praça Barão do Rio Branco e seguirão a pé até Itaquanduba, utilizando o acesso onde a construtora instalou uma guarita.



Os responsáveis pelo turismo santista vão ver de perto as extraordinárias potencialidades que o Vale apresenta e as perspectivas de seu aproveitamento em bases racionais

Sectur visita Quilombo, para relatório a Justo

A visita que o secretário de Turismo, Álvaro Bandarra, faz hoje ao Vale do Quilombo, é tida como um dos passos mais importantes para a preservação definitiva da

preservação e até pelo tombamento daquela região —, e que já se transformou em tema para debates recentes e até de uma caminhada realizada dia 25 de no-

rebatendo assim antigos estudos para a instalação ali de um parque de indústrias leves. O prefeito Osvaldo Justo também posicionou-se nesse sentido

27

A visita que o secretário de Turismo, Alvaro Bandarra, faz hoje ao Vale do Quilombo, é tida como um dos passos mais importantes para a preservação definitiva daquela região pertencente a Santos, um dos últimos redutos ecológicos naturais da Baixada Santista. Bandarra irá com técnicos da Secretaria de Turismo do Estado, da Secretaria de Agricultura do Estado e provavelmente da Cosipa, que recebeu parte da área para a sua expansão industrial.

Tanto Bandarra como o prefeito Osvaldo Justo e a direção da Cosipa já prestaram depoimento a favor da preservação do Vale do Quilombo, para transformação em possível parque ecológico, de uso da população da Baixada Santista, sob controle da Prefeitura de Santos.

O secretário vai ao Vale justamente por força de crescente mobilização ambientalista, iniciada há alguns anos pelas entidades ecológicas — com destaque para o Centro de Estudos Ecológicos de Santos, que já se manifestou pela

preservação e até pelo tombamento daquela região —, e que já se transformou em tema para debates recentes e até de uma caminhada, realizada dia 25 de novembro, com a participação de quase 300 pessoas.

O assunto também levou a Câmara a formar uma Comissão Especial de Vereadores para estudar a destinação do Quilombo, analisando as várias propostas para a região. A CEV, em conjunto com a Comissão do Meio Ambiente da Baixada Santista, também patrocinou o recente passeio ecológico ao Vale, com muito sucesso, e ambas promovem amanhã a festa *Noite do quilombo*, com várias manifestações pró-preservação da área.

Toda essa mobilização levou o secretário Bandarra a acelerar um plano que já tinha em mente, de transformação do Quilombo num parque ecológico, para a exploração turística, e objetivando obter mais recursos para o Município. Ao defender esse ponto de vista, Bandarra enfatizou a importância da preservação da área.

rebatendo assim antigos estudos para a instalação ali de um parque de indústrias leves. O prefeito Osvaldo Justo também posicionou-se nesse sentido, dando ordens para que o secretário faça um levantamento geral da situação do Vale.

"Já estou por dentro de tudo", disse ontem o secretário, Bandarra, ao anunciar a visita ao Quilombo. Ele conseguiu plantas da área, estudou a região — que já conhece — e vai fazer um relatório completo de tudo o que verá ao prefeito. "Vamos saber o que tem lá, o que é possível fazer, tudo dentro da intenção de preservar o Vale do Quilombo e possivelmente estudar a implantação de um parque ecológico, bastante viável para a região".

Bandarra verá no local as questões já denunciadas de fixação de uma corrente na estrada pública de acesso ao Vale, pela Imobiliária Savoy, que se diz dona das terras onde está. Deverá, ainda, estudar um volumoso processo sobre a área, e que está de posse da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Uma festa na luta pelo Vale

Está praticamente tudo pronto para a festa *Noite do Quilombo*, promoção pela preservação do Vale do Quilombo, patrocinada pela Comissão Especial de Vereadores da Câmara e da Comissão do Meio Ambiente da Baixada Santista. A festa será no Sesc (Av. Conselheiro Nébias, 313), a partir das 20 horas de amanhã, com vasta programação que objetiva manter intata a última reserva ecológica de Santos. É resultado da recente caminhada ao Quilombo e que reuniu número surpreendente de ambientalistas e santistas que não conheciam aquela região do Município.

Além de alguns discursos das entidades ecológicas pedindo a preservação do Vale — ou a transformação em santuário eco-

lógico —, a festa terá exposição de fotografias coloridas e em preto e branco, tamanho 18 por 24, feitas por fotógrafos durante a caminhada (há também fotos coloridas feitas de helicóptero pelo fotógrafo Carlos Marques, de *A Tribuna*) e que revelam aspectos diversificados da região. A historiadora Wilma Therezinha de Andrade (que também participou do passeio) apresentará uma série de slides. E um telão mostrará ao público em geral um vídeo filmado por Nilo Sérgio Diniz, do Sesc, com cenas da caminhada.

Mais: Zé Luiz, cantor e compositor, apresentará suas músicas para animar o ambiente, enquanto um outro grupo vai declamar e expor poesias ecológicas. Haverá um painel explicando a

luta pela preservação do Vale do Quilombo, com reportagens dos jornais e também com um histórico sobre as propostas existentes para a área. A Comissão do Meio Ambiente da Baixada Santista montará uma barraca, para venda de sucos e sanduíches naturais, bem como de bônus (uma fotografia com mensagem) para a arrecadação de fundos para a luta ambientalista, e receberá novas adesões de simpatizantes e militantes do movimento ecológico.

Enquanto tudo isso acontece em duas salas do 1º andar do Sesc, provavelmente no saguão o grupo de capoeira *Zumbi*, do mestre Sombra, fará apresentações para o público, lembrando um pouco o ambiente dos quilombos brasileiros.

30. NOV. 84

A F. 30/11

A luta continua, para a preservação do Quilombo

A repercussão, o interesse da comunidade e as declarações da Prefeitura e da Cosipa, a respeito da preservação do Vale do Quilombo, deram mais força aos membros da Comissão Especial de Vereadores que trata do destino daquela área de Santos. Ontem, reunida com entidades ambientalistas e com pessoas que participaram da caminhada ecológica do Vale, a CEV definiu as próximas etapas de trabalho na Câmara e que terá a convocação do secretário de Assuntos Jurídicos, Ecio Lescreck, da Imobiliária Savoy e da Cosipa para o levantamento geral da situação fundiária do Vale do Quilombo.

A idéia dos vereadores é iniciar um amplo levantamento a respeito da situação jurídica e da documentação sobre os proprietários da área, bem como conhecer detalhes do processo de desapropriação iniciado há alguns anos. "Temos que esclarecer quem são os verdadeiros donos das terras do Quilombo e saber se há planos para a área, da parte da Savoy e também da Cosipa", disse o vereador Alcindo Gonçalves (PMDB), que preside a CEV da Câmara. A vereadora Telma de Souza (PT) observou que é importante esse levantamento, porque a partir dele se poderá definir mais concretamente a respeito da preservação do Vale. Outro vereador, Adelino Rodrigues (PMDB) ressaltou que também é importante o pronunciamento da Prefeitura e da Cosipa sobre a preservação da área.

Por isso, a CEV vai elaborar telex, ainda hoje, para serem enviados ao prefeito Osvaldo Justo e à direção da Cosipa, informando que a comissão e os ambientalistas apreciaram as afirmações sobre a preservação da área, colocando-se à disposição da Prefeitura e da Cosipa para um trabalho conjunto que leve a esse fim. Como o prefeito enfatizou que o destino do Quilombo não será traçado sem que se ouça as entidades ecológicas, a CEV e a Comissão de Meio Ambiente da Baixada Santista (que engloba várias entidades

ambientalistas da região) colocaram-se à disposição do prefeito, para tratar do assunto com a brevidade que o tema requer.

Além do telex e da convocação para depoimentos na CEV, os membros da comissão também querem discutir o tema com os deputados estaduais, na Assembleia Legislativa, onde há uma comissão permanente sobre meio ambiente. A intenção é verificar se há condições de enquadrar o Vale do Quilombo no Parque da Serra do Mar, já tombado, para que sua preservação seja garantida por lei. A CEV também vai procurar os deputados estaduais eleitos pela região, para facilitar os contatos na Assembleia.

Outros assuntos também foram tratados na reunião da CEV com os ambientalistas, além de um rápido balanço da caminhada de domingo ao Quilombo. Surgiu ainda a idéia de se realizar novo debate sobre o destino do Vale do Quilombo, envolvendo todas as entidades, a exemplo do que já ocorreu recentemente na Prodesan.

NOITE DO QUILOMBO

Para manter a mobilização popular e ecológica obtida pelo sucesso da caminhada - que envolveu cerca de 300 pessoas - a CEV e a Comissão de Meio Ambiente da Baixada Santista resolveram realizar uma grande festa, dia 8 (sábado), a partir das 20 horas, provavelmente nas dependências do Museu de Pesca. A festa foi denominada *Noite do Quilombo*, e terá várias atividades, coordenadas por uma comissão que foi definida no encontro de ontem.

A idéia é reunir as fotografias tiradas pelas pessoas que participaram da caminhada - cada uma ampliará cinco fotos - e também o filme (vídeo) elaborado durante todo o trajeto do passeio ecológico, além de poesias e músicas. Os interessados em participar devem entrar em contato com Renata ou Maristela, na Câmara (telefone 34-1520), para saber onde entregam as fotografias, poemas e quaisquer outras idéias para movimentar a *Noite do Quilombo*.

24
11.70

10 DEZ 84

O vale da vida

Alcindo Gonçalves

Sinceramente devo confessar que jamais esperava respostas tão rápidas e firmes sobre o uso e ocupação do Vale do Quilombo. Creio, porém, que a mobilização da comunidade, marcada pelo histórico passeio de 25 de novembro último, foi decisiva nesse processo. De repente, com a cobertura ampla e total da imprensa (até o Fantástico, com seus milhões de telespectadores, registrou e cobriu a visita), a população santista pareceu acordar e encontrar parte de seu território. E as reações e resultados foram tão imediatos quanto positivos. A idéia de implantação de um Distrito Industrial no Vale parece definitivamente sepultada. A própria Cosipa declarou publicamente que não tem planos de ocupação de seus 6 milhões de metros quadrados no Quilombo, e que adota a idéia da preservação da área. A Prefeitura Municipal reafirmou esses propositos, e empenha-se em criar condições para viabilizar a criação de um Parque Metropolitano no Vale.

Permito-me refletir sobre questão adjacente a tudo isso. E qual é ela? É exatamente o vínculo homem-território, homem-espaço onde vive. A competitividade, o consumo e o isolamento, próprios das sociedades urbanas contemporâneas, parecem criar redomas, ou ilhas, no máximo, onde, distantes e só, as pessoas tentam viver. A cidade deixou de representar um espaço de convívio e contato: é muito mais uma justaposição caótica e desordenada de casas, edifícios, fábricas, lojas e... de gente. E essa gente (nós, uai!) passa a viver longe de si mesma, vivendo no máximo em grupos descaracterizados, sem face, sem identidade. E nesse particular, o contato com o espaço urbano que nos

rodeia é anulado. Alguém já procurou reparar na rua onde mora, na árvore do vizinho, na arquitetura do velho prédio da esquina? Alguém já buscou captar a mágica relação de movimentos de uma cidade que acorda, ou que dorme? Seguimos cegos, surdos, mudos e solitários. Daí a incrível importância da descoberta da cidade. Não a cidade amontoado de casas e de pessoas, mas a cidade como espaço vital. Espaço onde está o ar que respiramos, o chão de pisamos, o cheiro que sentimos.

Estabelecer novas relações sociais ou políticas passa necessariamente por encontrar novas formas de vida. E isso não constitui um pueril e ingênuo discurso utópico da ecologia. Ao contrário, é uma constatação real sobre a importância de saber viver, e de procurar viver. E, para as quase trezentas pessoas que foram ao Vale há quinze dias, ficou muito clara a sensação de vida. Reencontro com a natureza (uma espécie de "A Cidade e as Serras", de Eça de Queiroz)? Talvez. Mas muito mais que tocar as plantas e as flores, nadar nos rios, mergulhar nas cachoeiras, curtir o doce silêncio do mato, estávamos todos voltando à vida, reencontrando suaves e doces momentos. Sentíamos a emoção de viver, soltando imaginações e corações. Livres. Intensamente. Como nunca sentimos. Quem duvidar, pergunte a quem foi. Tenho a certeza da resposta. Fomos atingidos por um incurável sortilégio: viver, e viver com alegria, entusiasmados, rodeados, curtindo a natureza, o espaço, a terra, a gente.

ALCINDO GONÇALVES é engenheiro, vice-presidente da Delegacia Regional do Sindicato dos Engenheiros, ex-presidente do Centro de Defesa dos Direitos Humanos e vencedor em Santos pelo PMDB.

TRIBUNA
31/7/85

5/ ~~Es. 160~~

Secundaristas vão ao Quilombo

Estudantes do 2º Grau terão oportunidade de conhecer o Vale do Quilombo, no domingo. A Comissão do Meio Ambiente da Baixada Santista promoverá um passeio ecológico ao local, com o objetivo de proporcionar aos secundaristas momentos de contato com a natureza e conscientizá-los para a importância de se preservar aquela área verde, remanescente de extensas florestas que existiam no País.

Para a Comissão do Meio Ambiente, é fundamental que todos integrem a luta em defesa do Vale do Quilombo e, neste contexto, os estudantes representam uma força muito grande. "Além de se destacar como uma das últimas áreas verdes do Estado, o Quilombo é um ponto de equilíbrio e impede que a poluição atinja índices ainda mais alarmantes, em toda a Baixada Santista", dizem os ecologistas, lembrando que a Mata Atlântica já desapareceu em diferentes pontos do País

e que não se pode admitir novas agressões a vegetação tão rica.

A Comissão do Meio Ambiente explica que existem várias propostas de aproveitamento do Quilombo, variando entre a implantação de um pólo industrial e o desenvolvimento de projetos agrícolas. Explicam os ambientalistas: "Em qualquer dos casos, haverá destruição da cobertura natural e as consequências do desequilíbrio são perfeitamente previsíveis. Desaparecerão espécies raras da mata e animais, num processo crescente, difícil de ser contido".

A Rádio Megafone, de alunos da Faculdade de Comunicação, também participará da caminhada. A concentração será em frente ao Aquário, às 7 horas, e na EESG Raquel de Castro Ferreira, em Guarujá, às 8h30. Inscrições e informações na Rua Saturino de Brito, 329, apartamento 12, José Menino ou pelo telefone 21-3478. Será cobrada taxa de Cr\$ 13 mil para cobrir despesas com ônibus.



Da última vez, o passeio foi um sucesso: mais gente aderiu à luta

Passeio ecológico ao Quilombo

A necessidade de preservação do Vale do Quilombo será novamente lembrada durante o passeio ecológico programado para hoje, pela Comissão do Meio Ambiente da Baixada Santista, quando os participantes terão contato com a vegetação variada da Mata Atlântica, rios de águas transparentes, cachoeiras e espécies raras de animais. A idéia é reforçar a proposta de que o Quilombo deve ser tombado, na tentativa de impedir o avanço das indústrias de Cubatão, que já ameaçam o santuário natural com seus poluentes.

No caminho o grupo de ecologistas irá alertar para esses problemas causados pela poluição do distrito industrial que começa a atingir o Vale, visíveis nas folhagens e nas árvores mortas. A Comissão do Meio Ambiente afirma, no entanto, que "o que vai se ver é muito pouco perto de outros pontos", e lembra a situação crítica de toda a Serra do Mar.

Conforme revelações do técnico do Instituto Florestal de São Paulo, Hélio Ogawa, o Rio Quilombo é um dos últimos mananciais não poluídos da região, o que dá uma noção clara da importância da área para a Baixada. Segundo ainda as informações do técnico, futuramente é provável que a Sabesp tenha que captar a água desses mananciais, devido ao comprometimento dos atualmente utilizados.

Também durante a caminhada serão dados esclarecimentos aos partici-

pantes sobre a posição dos ecologistas de não admitir que a região seja ocupada por conjuntos habitacionais ou núcleos agrícolas, conforme algumas propostas já surgidas nesse sentido. Para os ambientalistas, além da beleza do Vale do Quilombo, ele atua ainda como um ponto de equilíbrio, impedindo que a poluição atinja índices ainda maiores que os atuais. O Vale se destaca hoje como um dos poucos pontos intocados do Estado, colaborando com os 4% que restam da cobertura vegetal original de São Paulo.

A programação ecológica de hoje, inclui duas paradas em seu roteiro: uma na Vila Socó, onde será feito um minuto de silêncio em memória das vítimas da tragédia de Vila Socó, em 1984; e outra na Vila Parisi, para que todos possam constatar a devastação provocada pelos poluentes nas encostas da Serra do Mar.

A Comissão do Meio Ambiente destaca que as paradas deverão servir para que as pessoas sintam bem o contraste de uma área degradada e uma área virgem, como o Quilombo. Os esforços dos ambientalistas deverão mostrar, mais uma vez, a importância de se educar a população para a preservação da natureza.

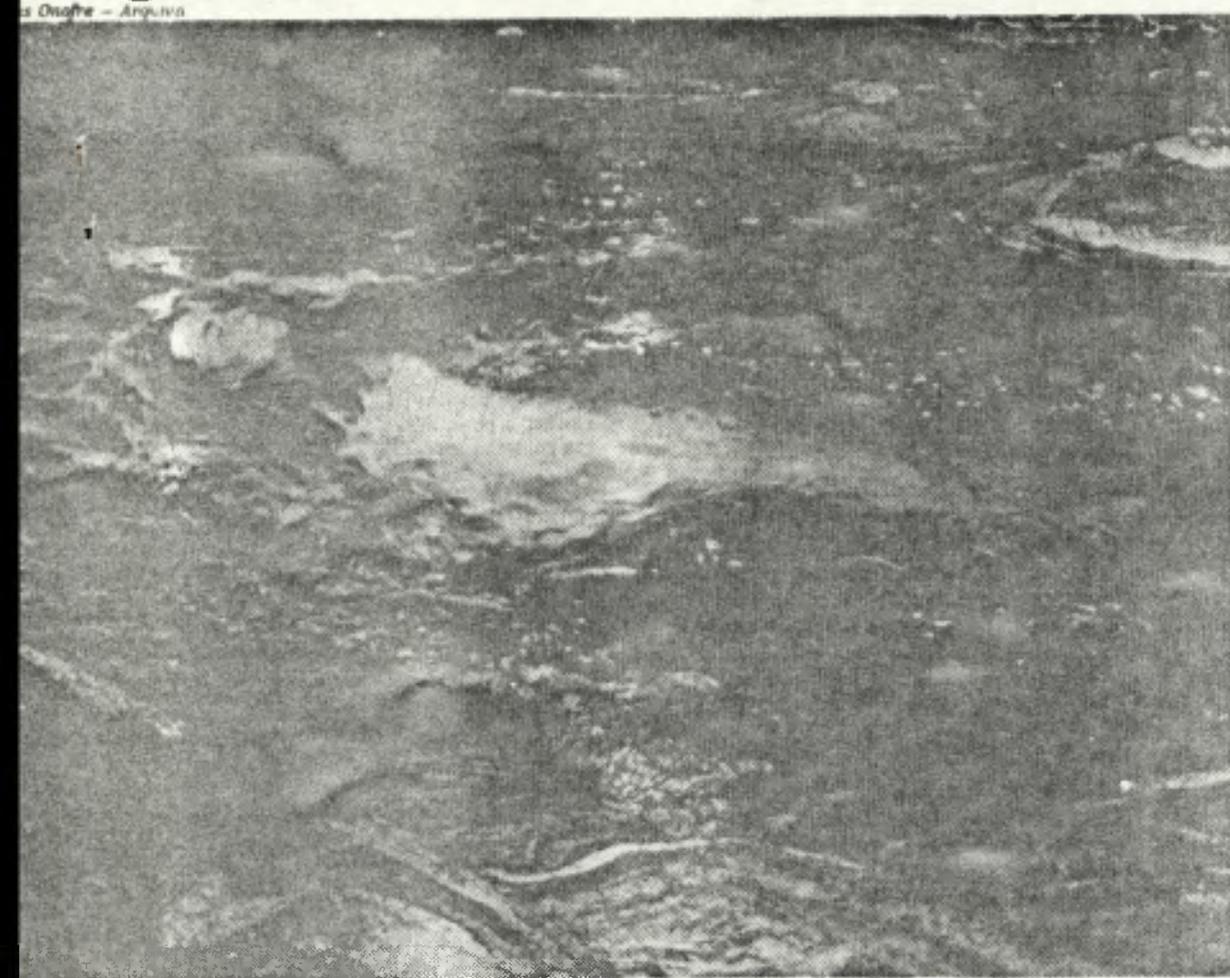
A concentração está marcada para às 7h30 de hoje, defronte da Prefeitura, na Praça Mauá, e o retorno está previsto para o final da tarde. Caso chova, o passeio será adiado.

27
26 de agosto

Preservação do Quilombo tem um novo impulso

As 400 pessoas que participaram do passeio ecológico ao Vale do Quilombo, domingo, voltaram para casa com o corpo cansado e os pés doendo. Mas trouxeram também a motivação de continuar lutando para que o Quilombo seja transformado definitivamente em um parque, de uso geral, livre, sem correntes impedindo acessos, sem caça predatória, sem especulação imobiliária, sem desmatamentos. E essa luta não terminou com o passeio: vai continuar dia 13, com a exposição de fotografias e de um filme feito durante a caminhada, e continua depois, quando uma comissão irá levar às autoridades do Estado abaixo-assinado pedindo o tombamento daquele santuário ecológico, ainda preservado. (Última página)

Nogueira Neto pedirá o tombamento do Quilombo



medida permitirá a preservação da qualidade da água das várias cachoeiras que deleitam quem visita o Vale

OS ecologistas conquistaram mais um importante aliado na luta pela preservação do Vale do Quilombo: ninguém menos que o secretário especial do Meio Ambiente, Paulo Nogueira Neto. Para se ter uma idéia, Nogueira Neto estranhou ao saber que o Quilombo não é reserva ecológica e se comprometeu a articular o tombamento junto ao Conselho do Meio Ambiente do Estado - Consema.

O contato entre os ambientalistas e o secretário Paulo Nogueira Neto ocorreu durante a solenidade de tombamento da Serra do Mar, na última quinta-feira. "Ele assegurou que vai conversar com o presidente do Consema, José Pedro Costa e também se preocupa diante da possibilidade de as indústrias ocuparem o Vale", diz Nilo Sérgio Diniz, da Comissão do Meio Ambiente da Baixada Santista, acrescentando: "Quem conhece o Quilombo e percebe a importância daquela imensidão verde não adota outra postura se não a de defender a área de qualquer agressão".

Não é à toa que o secretário de Cultura do Estado, Jorge Cunha Lima, e o presidente do Condephaat, Modesto Carvalhosa, também se manifestaram, publicamente, pela preservação daquele trecho da Mata Atlântica. "Agora, resta que esses compromissos se transformem em atos concretos", frisa Nilo Diniz, para emendar: "Não temos muito tempo a perder. Há anos as indústrias cobrem aquela região, que tem a infelicidade de se situar bem ao lado do Vale do Rio Mogi, onde está instalado o complexo industrial de Cubatão".

Estudos da Cetesb já comprovaram que a qualidade do ar no Vale do Quilombo é afetada pelas fontes de poluição de Cubatão e, para os ecologistas, este representa mais um importante motivo para se tombarem a área, o quanto antes. Palavras de Nilo Diniz: "As pes-

Por enquanto, a poeira e os gases venenosos que o vento arrasta para o Quilombo não são suficientes para violar o padrão de qualidade do ar. Mas, qualquer aumento neste índice pode se mostrar catastrófico, conforme acreditam os ambientalistas.

"Há cerca de cinco anos, o engenheiro florestal Alvaro Fernando de Almeida constatou que a implantação de indústrias no Quilombo oferece riscos incalculáveis para o equilíbrio da Natureza. Definiu a proposta como catastrófica em termos ecológicos", explica Nilo Sérgio Diniz, ressaltando: "Não somos contrários à evolução, como alguns poderão dizer. Apenas não concordamos com atos irracionais, com progresso indiscriminado, sem atentar para a necessidade de se manter a qualidade de vida".

Ainda o ecologista: "Os estudiosos afirmam que o santuário santista age como um ponto de equilíbrio, impedindo que a poluição espalhada pelo pólo industrial de Cubatão atinja níveis insuportáveis. Não podemos permitir que toda a estrutura de vida da região fique mais comprometida".

Para o representante da Comissão do Meio Ambiente, outro aspecto reforça a proposta de se preservar o Quilombo: em seus limi-

tes encontram-se as ruínas de um dos mais antigos engenhos de cana-de-açúcar do Brasil: o Engenho das Gayas ou dos Largachas, que já foi objeto de estudos do Condephaat e da Universidade de São Paulo.

CAMINHADA

Como parte da luta em defesa do Vale do Quilombo, a Comissão do Meio Ambiente promoverá um passeio ao local, no domingo. Será cobrada taxa de Cr\$ 10 mil para despesas com transporte e a saída será às 7h30, defronte da Prefeitura, na Praça Mauá.

O roteiro prevê duas paradas antes de se chegar ao Vale: a primeira na Vila Socó, onde se fará um minuto de silêncio em memória das vítimas do incêndio de 1984 e, a outra, na Vila Parisi, quando os participantes poderão constatar os efeitos nocivos dos gases venenosos lançados pelas indústrias na atmosfera.

Durante o restante do dia, o pessoal observará a variedade de vegetação da Mata Atlântica e espécies animais raras. Também serão visitados o engenho e várias cachoeiras do Rio Quilombo. Mais informações pelo telefone 67-2720 ou no Sesc, Avenida Conselheiro Nébias, 313, com Nilo.



variação da qualidade da água das várias cachoeiras que deleitam quem visita o Vale

vação do Vale do Quilombo: ninguém menos que o secretário especial do Meio Ambiente, Paulo Nogueira Neto. Para se ter uma idéia, Nogueira Neto estranhou ao saber que o Quilombo não é reserva ecológica e se comprometeu a articular o tombamento junto ao Conselho do Meio Ambiente do Estado - Consema.

O contato entre os ambientalistas e o secretário Paulo Nogueira Neto ocorreu durante a solenidade de tombamento da Serra do Mar, na última quinta-feira. "Ele assegurou que vai conversar com o presidente do Consema, José Pedro Costa e também se preocupa diante da possibilidade de as indústrias ocuparem o Vale", diz Nilo Sérgio Diniz, da Comissão do Meio Ambiente da Baixada Santista, acrescentando: "Quem conhece o Quilombo e percebe a importância daquela imensidão verde não adota outra postura se não a de defender a área de qualquer agressão".

Não é à toa que o secretário de Cultura do Estado, Jorge Cunha Lima, e o presidente do Condephaat, Modesto Carvalhosa, também se manifestaram, publicamente, pela preservação daquele trecho da Mata Atlântica. "Agora, resta que esses compromissos se transformem em atos concretos", frisa Nilo Diniz, para emendar: "Não temos muito tempo a perder. Há anos as indústrias cobriam aquela região, que tem a infelicidade de se situar bem ao lado do Vale do Rio Mogi, onde está instalado o complexo industrial de Cubatão".

Estudos da Cetesb já comprovaram que a qualidade do ar no Vale do Quilombo é afetada pelas fontes de poluição de Cubatão e, para os ecologistas, este representa mais um importante motivo para se tombar a área, o quanto antes. Palavras de Nilo Diniz: "As pesquisas mostram que o Vale é bastante sensível à poluição. Se a região for submetida à ação de poluentes, haverá a morte da vegetação e os consequentes riscos de deslizamentos. Tudo exatamente como ocorreu no Vale do Rio Mogi".

tes para violar o padrão de qualidade do ar. Mas, qualquer aumento neste índice pode se mostrar catastrófico, conforme acreditam os ambientalistas.

"Há cerca de cinco anos, o engenheiro florestal Alvaro Fernando de Almeida constatou que a implantação de indústrias no Quilombo oferece riscos incalculáveis para o equilíbrio da Natureza. Definiu a proposta como catastrófica em termos ecológicos", explica Nilo Sérgio Diniz, ressaltando: "Não somos contrários à evolução, como alguns poderão dizer. Apenas não concordamos com atos irracionais, com progresso indiscriminado, sem atentar para a necessidade de se manter a qualidade de vida".

Ainda o ecologista: "Os estudiosos afirmam que o santuário santista age como um ponto de equilíbrio, impedindo que a poluição espalhada pelo pólo industrial de Cubatão atinja níveis insuportáveis. Não podemos permitir que toda a estrutura de vida da região fique mais comprometida".

Para o representante da Comissão do Meio Ambiente, outro aspecto reforça a proposta de se preservar o Quilombo: em seus limi-

nho das Gayas ou dos Largachas, que já foi objeto de estudos do Condephaat e da Universidade de São Paulo.

CAMINHADA

Como parte da luta em defesa do Vale do Quilombo, a Comissão do Meio Ambiente promoverá um passeio ao local, no domingo. Será cobrada taxa de Cr\$ 10 mil para despesas com transporte e a saída será às 7h30, defronte da Prefeitura, na Praça Mauá.

O roteiro prevê duas paradas antes de se chegar ao Vale: a primeira na Vila Socó, onde se fará um minuto de silêncio em memória das vítimas do incêndio de 1984 e, a outra, na Vila Parisi, quando os participantes poderão constatar os efeitos nocivos dos gases venenosos lançados pelas indústrias na atmosfera.

Durante o restante do dia, o pessoal observará a variedade de vegetação da Mata Atlântica e espécies animais raras. Também serão visitados o engenho e várias cachoeiras do Rio Quilombo. Mais informações pelo telefone 67-2720 ou no Sesc, Avenida Conselheiro Nébias, 313, com Nilo.

30/11/71

40 DEZ. 84

Quilombo foi motivo de festa no Sesc

A nível de conscientização, a Noite do Quilombo, realizada sábado à noite, nas dependências do Sesc, mostrou que boa parte dos habitantes da região continuam dispostos a manter a mobilização popular e ecológica, para preservação daquele importante santuário natural, o Vale do Quilombo, uma das últimas áreas verdes de Santos que continua praticamente intocável.

Organizada pela Comissão Especial de Vereadores, que trata do uso e ocupação do Vale, e a Comissão de Meio Ambiente da Baixada Santista, a Noite do Quilombo contou com exposição de fotografias, mostrando cenas da recente caminhada de 300 pessoas ao Quilombo, "slides" e até um filme sobre aquele santuário, elaborado durante todo o trajeto do passeio ecológico. Também houve apresentação de poesias e músicas.

Os ambientalistas pretendem, com este movimento, lutar pela preservação do Vale do Quilombo e cobram, das autoridades, propostas de destinação final daquela área, que poderia ser desde a inclusão do Quilombo, no Parque Estadual da Serra do Mar, o que sem dúvida daria uma perspectiva imediata de preservação da área, até a desapropriação do local, pelo município ou pelo Estado.

A idéia da Comissão de Vereadores é levantar a situação jurídica e documentação sobre os proprietários da área, para conhecer como está o processo de desapropriação iniciado há alguns anos. A Cosipa, que possui parte da área, já se manifestou pela preservação do Vale, abrindo-o à visitação pública. O prefeito Oswaldo Justo também defende sua preservação, não se sabendo, por enquanto, o posicionamento da Imobiliária Savoy, que representa o outro proprietário da área.

Enquanto os ambientalistas lutam pela preservação do Vale, surgem novos projetos de ocupação do local. O último que se tem notícia é o de alunos da Faculdade de Arquitetura, que chegaram a propor a construção de um conjunto habitacional para nada menos que oito mil habitantes. O Centro de Estudos Ecológicos — Cesec — chegou a pedir, recentemente, o tombamento daquela área de 20 quilômetros quadrados.

A TEUSA

31 / 12 / 69

10. Dec. 81

AT 10/11

Uma festa movimentada em defesa do Quilombo

O público lotou as instalações do Sesc, sábado à noite, reservadas à *Noite do Quilombo*, promoção da Comissão Especial de Vereadores e a Comissão do Meio Ambiente. O interesse surpreendeu os organizadores, que ressaltaram a importância de se conscientizar a população em defesa da transformação do vale num parque ecológico.

A festa começou com apresentação do grupo *Senzala* de capoeira, seguindo-se a exibição de slides e de um vídeo produzido por Nilo Sérgio Diniz durante caminhada promovida pela Câmara, dia 25, ao Vale do Quilombo, com quase 300 participantes.

O presidente da CEV, Alcindo Gonçalves (PMDB), acentuou a necessidade de preservação e destacou a repercussão que vem tendo o movimento na Cidade. O psiquiatra Domingos Stamato, da Comissão do Meio Ambiente, lembrou que o Vale está dentro de uma luta muito mais ampla, que visa a preservação da qualidade de vida. E membros da comissão e do Centro de Estudos Ecológicos de Santos deram explicações

sobre as ruínas do engenho existente no vale.

A festa prosseguiu com exibição de fotos da caminhada e com apresentações de música e poesia. A partir de uma idéia lançada durante a caminhada, os organizadores da festa abriram um abaixo-assinado que exige a preservação.

ISOCIANATO

Durante a exibição do vídeo, que mostrava a atmosfera em torno das indústrias de Cubatão, quando a caravana retornava do Vale do Quilombo, a vereadora Teima de Souza (PT), membro da CEV, acentuou os riscos com o transporte e uso de isocianato de metila, pela Union Carbide, na região. A questão será discutida, quarta-feira, pela Comissão do Meio Ambiente.

Já de madrugada, o público permanecia no Sesc, dançando e cantando, discutindo questões ecológicas e demonstrando sentido de cooperação ao limpar, em mutirão, as instalações que haviam sido decoradas com papel crepom em vários tons de verde, além de faixas e cartazes com mensagens sobre o vale.

29. NOV. 84

Rubens Onofre



A excursão realizada no último domingo despertou ainda mais o interesse pelo Vale

Sectur defende parque ecológico no Quilombo

A preservação do Vale do Quilombo e sua transformação em parque ecológico foi defendida ontem pelo secretário de Turismo, Alvaro Bandarra, que já marcou para a semana que vem uma visita ao local. Surge assim uma nova esperança para os ecologistas, ávidos em defender uma das últimas reservas naturais de Santos. A revelação da Cosipa, que encampou a idéia de preservar a área, e do prefeito Osvaldo Justo, de entregar às entidades ecológicas a destinação final do Vale, também fora bem recebidas por Bandarra, que quer levar à região um técnico do Fumest e alguém da Secretaria de Turismo do Estado, para iniciar a discussão sobre o assunto.

"Sou pela preservação do Vale do Quilombo", disse Bandarra, que ontem cedo foi incumbido pelo prefeito para visitar a área, que já conhece, e fazer uma avaliação dos recursos lá existentes. "Essa visita vai servir justamente para avaliar as condições do Quilombo e, depois dela, darei todos os subsídios sobre o aproveitamento do local para que o prefeito defina sobre o que fará ali". Bandarra já enviou memorando à Prodesan para saber se existe algum estudo para o Vale e adiantou que na sua pasta, a Sectur, não há nada a respeito.

Bastante entusiasmado com a idéia de transformação do Vale do Quilombo num parque ecológico, Bandarra ressaltou: "Quem conhece a região sabe que ali existem coisas sensacionais e que devem ser preservadas. Afinal, é um dos últimos, senão o último, local de reserva natural de Santos, com suas características naturais intocáveis, com muita água, cascatas, rios e região que cobre as pes-

resco que é pouco lembrado pelos santistas".

No mesmo ritmo de entusiasmo, Bandarra acha que a reserva natural do Quilombo não pode ser perdida, "como aconteceu com a área de Píloes". Observou que é bastante viável a transformação do Vale em parque ecológico: "Eu só tenho um receio nisso tudo. É que a glorificação do Vale do Quilombo pode gerar aproveitamentos que não cabem ali, como a invasão da área para favelas, por exemplo, o que pode levar à perda da perspectiva de preservação dessa última reserva natural do Município".

Bandarra disse que infelizmente não pode ir no passeio ecológico promovido pela Comissão Especial de Vereadores da Câmara, que estuda a destinação do Vale do Quilombo: "Gostaria muito de ter ido mais uma vez ao Vale, e a caminhada ecológica teve boa repercussão. Mas a agenda da Sectur e a multiplicidade de atividades no setor me impediram de ir, infelizmente. Agora, não há mais jeito. A caminhada transformou o Quilombo num assunto que eu estava para mexer, mas não pude até então. A ordem que recebi do prefeito para ir lá, no entanto, mudou o rumo das coisas e a Sectur será obrigada, de imediato, a atentar para o assunto".

Com a agência repleta para esta semana, até quarta-feira, Bandarra já marcou o período em que poderá visitar o Vale: na semana que vem, entre quarta-feira e domingo. "No máximo, até o próximo domingo, irei ao Quilombo para fazer uma avaliação geral de tudo o que existe lá. Mas vou levar mais gente. Quero ver se levo algum técnico do Fumest (Fomento para Ur-

rismo do Estado. Vamos ver se eles se animam a ir lá nessa visita". O secretário estará com Caio Pompeu de Toledo, secretário estadual de Turismo, na semana que vem, tratando da questão de organização da Lagoa de Nova Cintra e pretende comunicar-lhe a visita ao Quilombo.

CARVALHO SUGERE

O ex-prefeito Antônio Manoel de Carvalho — presidente da Associação Comercial de Santos — fez ontem uma sugestão interessante: a Prefeitura poderia fazer uma espécie de plebiscito junto à comunidade para saber o que a população quer no vale do Quilombo: "um parque ecológico ou indústrias".

A sugestão surgiu numa conversa informal com os jornalistas, quando Carvalho lembrou que a área do Quilombo foi declarada de utilidade pública, por lei da época do ex-prefeito Sílvio Fernando Lopes, que previa para a região um pólo de indústrias leves. Em 1974, quando assumiu a Prefeitura, Carvalho executou a lei e entrou com o processo de desapropriação da área. Mas, até 1979, quando deixou a Prefeitura, o processo ainda tramitava na Justiça.

Ele diz que a Prefeitura deve definir se Santos vai ter ou não um pólo industrial na área. Se não tiver, defende a transformação do local em parque ecológico. Mas, se quiser as indústrias ali, Carvalho acha que isso pode ser viável, porque a região da Alemoa (considerada nos planos do prefeito Osvaldo Justo como uma área de expansão do pólo industrial de Santos e que tem incentivado para que isso aconteça) é uma pequena área disponível. Mas acrescenta a idéia de



para iniciar a discussão sobre o assunto.

"Sou pela preservação do Vale do Quilombo", disse Bandarra, que ontem cedo foi incumbido pelo prefeito para visitar a área, que já conhece, e fazer uma avaliação dos recursos lá existentes. "Essa visita vai servir justamente para avaliar as condições do Quilombo e, depois dela, darei todos os subsídios sobre o aproveitamento do local para que o prefeito defina sobre o que fará ali". Bandarra já enviou memorando à Prodesan para saber se existe algum estudo para o Vale e adiantou que na sua pasta, a Sectur, não há nada a respeito.

Bastante entusiasmado com a idéia de transformação do Vale do Quilombo num parque ecológico, Bandarra ressaltou: "Quem conhece a região sabe que ali existem coisas sensacionais e que devem ser preservadas. Afinal, é um dos últimos, senão o último, local de reserva natural de Santos, com suas características naturais intocáveis, com muita água, cascatas, rios e região que cobre as pessoas de verde. É um recurso a mais, do ponto de vista ecológico, para ser incluído dentro de um planejamento para uso turístico. Um recanto pitoresco

não pode ir no passeio ecológico promovido pela Comissão Especial de Vereadores da Câmara, que estuda a destinação do Vale do Quilombo: "Gostaria muito de ter ido mais uma vez ao Vale, e a caminhada ecológica teve boa repercussão. Mas a agenda da Sectur e a multiplicidade de atividades no setor me impediram de ir, infelizmente. Agora, não há mais jeito. A caminhada transformou o Quilombo num assunto que eu estava para mexer, mas não pude até então. A ordem que recebi do prefeito para ir lá, no entanto, mudou o rumo das coisas e a Sectur será obrigada, de imediato, a atender para o assunto".

Com a agência repietá para esta semana, até quarta-feira, Bandarra já marcou o período em que poderá visitar o Vale: na semana que vem, entre quarta-feira e domingo. "No máximo, até o próximo domingo, irei ao Quilombo para fazer uma avaliação geral de tudo o que existe lá. Mas vou levar mais gente. Quero ver se levo algum técnico do Fumest (Fomento para Urbanização e Melhoria das Estâncias Turísticas, o órgão do Estado que dispõe de verbas para obras no setor) e também alguém da Secretaria de Tu-

lombo — um parque ecológico ou indústrias.

A sugestão surgiu numa conversa informal com os jornalistas, quando Carvalho lembrou que a área do Quilombo foi declarada de utilidade pública, por lei da época do ex-prefeito Sílvio Fernando Lopes, que previa para a região um pólo de indústrias leves. Em 1974, quando assumiu a Prefeitura, Carvalho executou a lei e entrou com o processo de desapropriação da área. Mas, até 1979, quando deixou a Prefeitura, o processo ainda tramitava na Justiça.

Ele diz que a Prefeitura deve definir se Santos vai ter ou não um pólo industrial na área. Se não tiver, defende a transformação do local em parque ecológico. Mas, se quiser as indústrias ali, Carvalho acha que isso pode ser viável, porque a região da Alemoa (considerada nos planos do prefeito Osvaldo Justo como uma área de expansão do pólo industrial de Santos e que tem incentivado para que isso aconteça) é uma pequena área disponível. Mas acrescenta a idéia da consulta à comunidade, considerando que o destino final (o parque ou as indústrias) pode ser obtido por meio de consulta à população.

CEV vai definir estratégia

Para continuar o método mais avançado de tratar de assuntos de interesse da comunidade, a Comissão Especial de Vereadores que estuda a destinação do Vale do Quilombo vai reunir-se hoje, a partir das 18h30, na Câmara, com uma outra novidade: convida quaisquer interessados na questão a participarem do encontro, que vai definir os próximos passos de atuação da CEV. "O objetivo é dar sequência à participação da comunidade num assunto que interessa diretamente a ela, e vamos definir CEV e comunidade, o que faremos daqui para a frente" diz o presidente da comissão, vereador Alcindo Gonçalves (PMDB).

Os membros da comissão querem fazer uma avaliação do passeio ecológico ao Vale do Quilombo, realizado no domingo, e definir a estratégia de

atividade da CEV. Alcindo diz que há várias propostas para serem discutidas e pede a participação das pessoas que ajudaram a organizar a caminhada ecológica, além de representantes de entidades e mesmo de pessoas interessadas no tema.

"Uma das coisas que poderemos tratar é quanto à questão do bloqueio do acesso ao Quilombo (fechado pela Imobiliária Savoy), se há alguma possibilidade de recurso judicial contra isso. Outra questão é a da inclusão do Quilombo no Parque Estadual da Serra do Mar, até por questões de proximidade e de coerência, o que sem dúvida, daria uma perspectiva imediata de preservação da área. Podemos discutir também sobre a realização de uma festa, aproveitando as fotografias que várias pessoas fizeram na caminhada e o vídeo que um grupo está

preparando, a partir de filmagem de toda a região, durante o passeio", diz Alcindo, também entusiasmado com a repercussão da iniciativa da CEV e com as declarações do prefeito e da Cosipa sobre o destino do Vale.

A CEV é presidida por Alcindo, mas também inclui os seguintes vereadores: Telma de Souza (PT), Adelino Rodrigues (PMDB), Gilberto Tayfour (PTB) e Fernando Oliva (PDS).

Ainda ontem, a repercussão da caminhada era sentida na Câmara e fora dele, tantos os telefonemas de pessoas interessadas em participar de novo passeio ao local. "Isso demonstra que estamos no caminho certo, de constituir uma comissão que trata de um assunto em que a comunidade participe ativamente", reconhece Alcindo, que espera bastante gente no encontro de hoje na Câmara.

34
fl. 57

A TRIBUNA

01 Dez. 84

AT. 112

Justo fala da corrente no acesso ao Quilombo

Que faria o prefeito Osvaldo Justo se estivesse caminhando por uma estrada pública, para visitar o Vale do Quilombo, e de repente encontrasse uma corrente, impedindo o acesso?

Justo coçou a cabeça, mas respondeu, de modo cauteloso: "Eu procuraria saber se a área é de particular, se há documento, ou se é pública. Isto é o que eu faria antes de tomar qualquer atitude". Mas se a área for pública? O prefeito foi direto: "Se for pública, se for nossa, eu mando tirar a corrente. Não tenha dúvidas". A estrada para o Vale é impedida pela Imobiliária Sevoy.

Na conversa com os jornalistas, em seu gabinete, sobre o Vale do Quilombo e toda essa mobilização objetivando a preservar um dos últimos redutos naturais de Santos, o prefeito Osvaldo Justo fez outra declaração importante: em sua administração, os planos para a instalação de indústrias reduzem-se à região da Alemoa, onde tem procurado desenvolver um esquema de expansão industrial, com a colaboração dos empresários do setor. Justo garantiu que na Prefeitura não há planos para a instalação de indústrias no Vale do Quilombo, embora reconheça que já existiram estudos para essa finalidade e que a questão é dinâmica, não podendo afirmar que as indústrias não se instalariam ali.

"O que posso dizer é que o Quilombo é um patrimônio inestimável de beleza. É um recanto difícil de encontrar nestes dias". E, mais uma vez, Justo declarou-se a favor da preservação natural do Vale, e comentou alguns detalhes sobre a visita que o secretário de Turismo e Esportes, Alvaro Bandarra, fará à região na próxima semana.

"Eu pedi ao Bandarra um relatório pormenorizado de possíveis irregularidades que possam ocorrer no Vale do Quilombo. Quero dele uma avaliação do ponto de vista turístico da área. Em cima disto é que vou estabelecer a meta da Prefeitura sobre o destino do Quilombo".

O secretário está fazendo contatos com a Secretaria de Turismo do Estado e também com o Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias - Fumest -, para saber se alguns técnicos podem acompanhá-lo na visita que fará ao Vale do Quilombo no final da semana que vem. "Aquilo não pode ser perdido como foram perdidos outros recantos naturais de Santos", disse, para defender a idéia de um parque ecológico ou um parque turístico da Prefeitura de Santos naquela região, considerando viável essa tese que também é defendida por entidades ecológicas.

NOITE DO QUILOMBO

A comissão organizadora da festa *Noite do Quilombo*, que será realizada dia 8, provavelmente no Museu de Pesca, pede às pessoas que fotografaram a região, na caminhada de domingo passado, para que se inscrevam na reunião que haverá terça-feira, às 18 horas, na Câmara. Os interessados em participar da mostra fotográfica sobre o Vale do Quilombo devem trazer fotos ampliadas no tamanho 18x24 até quinta-feira. A comissão se encarregará das molduras e de outros detalhes da mostra, e também está trabalhando muito no sentido de realizar uma festa que marque a mobilização popular e das entidades ambientalistas para a preservação do Quilombo.

5/ Jan. 63

A TRIBUNA

06. Dez. 84

AT. 612
**Até uma festa
na campanha
pelo Quilombo**

Muito verde, um ambiente exótico e às vezes surrealista, com pássaros de todos os tipos, cascatas, riachos e ar puro. Assim é o Vale do Quilombo, uma das últimas reservas naturais de Santos. A preservação da área, defendida por ambientalistas, vai reunir os adeptos do movimento ecológico, sábado, a partir das 20 horas, com a promoção *Noite do Quilombo*, no Sesc.

A luta pela preservação do Vale em parque ecológico será mostrada por fotografias e um vídeo, feitos durante caminhada promovida pela Comissão Especial de Vereadores que estuda o destino do Vale do Quilombo e também pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Baixada Santista, que reúne várias entidades ecológicas. Mais: haverá uma verdadeira festa, com apresentação de poesias (algumas escritas durante a caminhada ao Vale), músicas e cartuns.

Aberta ao público em geral, a *Noite do Quilombo*, tem o objetivo de marcar a continuidade do movimento preservacionista daquela região, já defendido pelo prefeito Osvaldo Justo, pelo secretário de Turismo, Avaro Bandarra, e também pela direção da Cosipa. A Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Baixada vai montar barraca para a venda de bônus para arrecadação de fundos e também aceita novas adesões para a luta ambientalista de Santos. Haverá lanches naturais e sucos à venda e um painel exibirá várias reportagens sobre o movimento pela preservação do Quilombo.

36/
153

A TRIBUNA
14/06/85.

Defendendo o Quilombo

A luta dos ecologistas em defesa do Vale do Quilombo prosseguirá, no domingo, com a realização de um passeio ecológico na região. A proposta é fazer as pessoas conscientizarem sobre a importância de se preservar aquele santuário natural, que representa parte do pouco que restou da cobertura vegetal original do Estado de São Paulo. "Quem conhece a riqueza da vegetação da mata atlântica, descobre as cachoeiras de águas transparentes do Rio Quilombo e sabe que o vale guarda espécies animais raras não adota outra postura se não a de pedir a preservação daquela área verde", frisam os integrantes da Comissão do Meio Ambiente da Baixada Santista, emendando: "Agora, com as denúncias de que a serra pode desabar devido ao impacto da poluição, está mais do que evidente que não se altera impunemente o meio ambiente. A natureza responde. E res-

ponde agressivamente, catastróficamente".
A programação de domingo inclui duas paradas, antes de se chegar ao Vale do Quilombo: na Vila Socó, será feito um minuto de silêncio em memória das vítimas do sinistro de 1984 e, em seguida, na Vila Parisi, os participantes poderão observar a nuvem de poluentes que encobre o núcleo e constatar os efeitos da poluição sobre as encostas da Serra do Mar.
Quem quiser participar da caminhada ao Quilombo deve se inscrever hoje, impreterivelmente. Será cobrada taxa de 10 mil, para despesas com transporte. O grupo se concentrará, às 7h30, defronte da Prefeitura, e o retorno está previsto para o final da tarde de domingo. Informações pelo telefone 67-2720, ou com Nlio, no Sesc, Avenida Conselheiro Nébias, 313. Caso amanheça chovendo, o programa fica automaticamente adiado.

Passeio pró-tombamento do Quilombo atrai mais de 300

Mais de 300 pessoas já se inscreveram para o passeio ecológico ao Vale do Quilombo, domingo, numa iniciativa da Comissão Especial de Vereadores que trata da defesa daquela região de Santos, uma das últimas que ainda preserva matas naturais. A procura foi além da expectativa dos vereadores e, por isso, o prazo de inscrições deve encerrar-se hoje, às 18 horas. O passeio vai servir para conscientizar mais gente em favor da preservação e do tombamento do vale pelo Patrimônio Histórico.

A visita também servirá para conscientizar as autoridades estaduais da luta em defesa da preservação do Quilombo. Está confirmada a participação, no passeio, do secretário estadual da Cultura, Jorge Cunha Lima, e também o professor Modesto Carvalhosa, presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico - Condephaat - deverá estar presente.

Os ônibus - gratuitos - sairão da Praça Mauá, defrente da Prefeitura, neste domingo às 8 horas, devendo retornar por volta das 16 horas. Os inscritos deverão estar na praça às 7h30.

Quem for ao passeio deve seguir a orientação dos organizadores e levar lanche, água, repelente contra mosquitos, maio (para nadar no rio ou para ficar debaixo das quedas d'água), ir vestido com calça comprida e de preferência, calçar tênis (há locais es-corregadios por lá), levando ainda, sacos para recolher o lixo.

As pessoas que quiserem fotografar a bela paisagem do Quilombo, incluindo ou não aspectos do passeio e dos excursionistas, ou mesmo pintar quadros ou compor músicas sobre o vale, serão recompensadas: no dia 13 haverá uma exposição de todo esse material, em festa que será promovida pela CEV da Câmara, em local ainda não especificado. Nesse dia, a comissão e os participantes vão cobrar das autoridades uma resposta mais concreta a respeito da situação do processo de tombamento do Vale do Quilombo, apelando para que seja logo concluído.

Esta é a segunda caminhada patrocinada pela comissão da Câmara - a primeira foi em novembro de 84, também com quase 300 pessoas -, depois de um passeio promovido também em 84 pelo Centro de Estudos Ecológicos de Santos - Cesec -, na luta pelo tombamento do Vale, quando 64 pessoas adentraram às matas do Quilombo, incluindo o vereador Alcindo Gonçalves (PT), que hoje preside à CEV.

Devido ao grande número de interessados no passeio de domingo, os organizadores vão dar preferência, no ônibus, para quem inscreveu-se com nome, endereço, telefone e o número de um documento, condições essenciais para a participação. Inscrições e informações sobre o passeio podem ser feitas e obtidas pelo telefone 34.1520, da Câmara, com Renata ou Maristela, pelos ramais 25 e 39.

21 de agosto/86

"A TRIBUNA"

Passeio ao Quilombo tem ate lista de espera nos ônibus

Os dez ônibus fretados pela Câmara serão insuficientes para levar os 555 interessados em participar do passeio ecológico ao Vale do Quilombo, no domingo. E 155 pessoas acabaram ficando na lista de espera, para ingressarem nos ônibus se houver desistências. "É uma coisa inacreditável", disse ontem o presidente da Comissão Especial de Vereadores que trata da preservação do Vale, vereador Alcindo Gonçalves (PT), que vê na grande afluência a confirmação de que a Baixada Santista necessita com urgência de um parque de recreação, onde se respire a natureza.

Essas pessoas vão assinar, durante o passeio, um abaixo-assinado de reforço ao processo de tombamento do Quilombo pelo Conselho Estadual do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico - Condephaat.

"O Vale do Quilombo deve ser tombado e transformado num grande parque, para uso da população da Baixada Santista e de outras regiões", enfatiza Alcindo, que emenda: "Está mais do que evidente, tal a procura para o passeio, que a população local precisa de um parque, para recreação e para o contato com a natureza. E pelo número de interessados nem é preciso dizer que a criação do parque é viável e urgente".

Mas, quem são as pessoas que se inscreveram para o passeio? São ecologistas, famílias inteiras, gente que trabalha num mesmo lugar (há uma

lista com quase 20 funcionários da Receita Federal, por exemplo), estudantes de várias escolas, universitários, profissionais de diversas áreas, de todas as idades e de outras cidades como São Paulo e Itanhaém. A grande maioria dos inscritos, porém, num cálculo aproximado de 80%, não foi ao primeiro passeio promovido pela CEV da Câmara, em novembro de 1984, quando 300 pessoas lotaram sete ônibus para ir ao vale.

Mas dois dos convidados importantes desistiram de ir: o secretário estadual da Cultura, Jorge Cunha Lima (que recebeu a incumbência de organizar um comício para o candidato do PMDB ao Governo do Estado), e o presidente do Condephaat, Modesto Carvalhosa. A presença dos dois era importante na medida em que seria feito um apelo pelos participantes do passeio para o tombamento da área.

Os organizadores vão passar um abaixo-assinado para enviar as assinaturas ao Condephaat, exigindo a inclusão do Vale do Quilombo na legislação estadual de tombamento da Serra do Mar. O governador Franco Montoro assinou o tombamento mas deixou o Quilombo de fora. Justamente uma das últimas áreas ainda intocadas na Baixada Santista.

Em vista do grande número de participantes e da existência da lista de espera, os organizadores fazem um apelo para que as pessoas que não puderem ir telefonem para a Câmara e desmarquem o lugar nos ônibus. E os

que se inscreveram na segunda-feira têm que se comunicar com a Câmara (telefone 34-1520, ramais 25 ou 39, com Maristela ou Renata), porque faltou fornecer o telefone e o número do RG.

E há uma outra informação importante: em vista do mau tempo, os organizadores decidiram que, se estiver chovendo no domingo, o passeio será adiado. Se o tempo estiver nublado, haverá passeio.

Os ônibus sairão às 8 horas da Praça Mauá, defronte da Prefeitura e os participantes têm que estar no local às 7h30, para saber em que ônibus foram colocados. O retorno está previsto para as 16 horas.

A visita ao Quilombo vai compreender uma caminhada de cerca de quatro quilômetros (mais quatro da volta), até a represa mantida na área pela Cosipa e o chamado Poço das Moças, um local que se atinge por uma trilha na mata fechada, mas exuberante pelo rio pedregoso e cascatas. Quem quiser pode levar maíó para banhar-se ali. E os participantes devem levar também sacos para a coleta do lixo, e também levar lanche e água, além de calça comprida, tênis e repelente.

No dia 13, haverá uma exposição de fotografias, pinturas e músicas que os participantes fizerem durante o passeio. Para isso, os organizadores pedem para que os interessados levem máquinas, instrumentos ou material de pintura.

Arquivo



O Vale do Quilombo é uma das últimas reservas da região

23 de agosto/86

"A TRIBUNA"

Novo protesto na Billings

Milhares de panfletos já estão prontos. Também não faltam faixas e cartazes para exibir, amanhã, durante a passeata de protesto contra a poluição da Represa Billings, que está sendo organizada pelo Movimento de Defesa da Vida do ABCD.

Depois de se concentrarem na entrada do Riacho Grande, às 9 horas, os manifestantes seguirão até a chamada *prainha*, um trecho da Represa Billings onde milhares de peixes morreram, nas últimas semanas, devido ao agravamento do índice de poluição. E as precárias condições do manancial estão se refletindo mais intensamente na Baixada Santista, que é o ponto final de boa parte da carga de poluentes despejada na represa.

"A Billings foi transformada na maior fossa negra a céu aberto do mundo", denuncia Hermínio Jerônimo Costa, um dos organizadores do protesto de amanhã. Ele não se conforma de ver que o Governo do Estado se mantém calado, enquanto a imensa represa, de 800 quilômetros de margens, atinge um ponto crítico, de calamidade pública.

Por enquanto, são os peixes que estão morrendo. Mas quem vê a represa, praticamente transformada em esgoto puro, sabe que epidemias, doenças e mortes não tardarão a acontecer. "É uma pouca vergonha. Isso não pode continuar assim", reforça Hermínio. "A população está consciente, unida e já articula outros movimentos para mostrar sua revolta".

Para demonstrar que a organização e a mobilização crescem, Hermínio Costa revela que surgiu um novo grupo ecológico em Riacho Grande. Chama-se Os Pelicanos, e dele fazem parte donas-de-casa e crianças que participaram, nos últimos dias, da operação de resgate dos peixes que estão morrendo.

Apesar de inicialmente o Movimento de Defesa da Vida ter programado o bloqueio da Via Anchieta, para forçar alguma ação por parte do Governo Montoro, a idéia foi descartada. "Não vamos reter ninguém

na estrada. Queremos a população do nosso lado", explica, lembrando ainda que ampla panfletagem será desencadeada; amanhã, a partir das 8 horas. Textos a serem distribuídos explicarão qual a real situação da Billings, além de convocar as pessoas para a passeata, às 9 horas.

Quilombo

Um patrimônio biológico, recanto de rara beleza, sítio de inestimável valor arqueológico. E é isto tudo que mais de 300 pessoas poderão constatar, amanhã, durante passeio ao local, promovido pela Câmara e pelo Movimento de Defesa da Vida de Santos.

A caminhada faz parte de um movimento que reivindica o tombamento do Vale do Quilombo, situado na área continental de Santos. E este movimento sai muito fortalecido com a promoção de amanhã: nada menos do que 555 pessoas se inscreveram.

Não haverá nem lugar nos dez ônibus fretados pela Câmara para levar tanta gente. Mais de 100 pessoas ficaram na lista de espera. O passeio acontecerá mesmo com o tempo nublado. Apenas se chover ficará adiado para data a ser posteriormente definida.

O presidente da Comissão Especial de Vereadores que trata da preservação do Vale, Alcindo Gonçalves (PT) acredita que o interesse despertado pelo passeio reflete a necessidade urgente de a população dispor de uma área verde onde se possa manter contato com a natureza.

O grupo partirá às 8 horas, da Praça Mauá, defronte da Prefeitura e cumprirá um longo roteiro, que inclui caminhada de quatro quilômetros. No Poço das Moças local que se atinge por uma trilha de mata fechada, os participantes poderão banhar-se. Recomenda-se levar meio, além de sacos para a coleta de todo o lixo, lanche e água. De preferência todos devem estar trajando calça comprida (para maior proteção durante a caminhada na mata), e usar um tênis confortável. Levar repelente é indispensável, para combater borrachudos. O retorno está previsto para às 16 horas.

23 de agosto/86

"A TRIBUNA"

Quilombo tem passeio, ato e exposição

O passeio ecológico ao Vale do Quilombo não termina hoje. Ele será mostrado em fotografias, pinturas e composições durante festa no dia 13, em ato público já marcado para se cobrar das autoridades estaduais uma postura com relação ao tombamento do vale, uma das últimas regiões de rara beleza, santuário biológico e sítio arqueológico.

Cerca de 400 pessoas, em 10 ônibus, das 555 que se inscreveram para o passeio, vão percorrer hoje as matas do Quilombo, desligando-se totalmente da cidade, para apreciar a natureza ainda intocada e para somar-se à luta pela preservação do vale. Será passado um abaixo-assinado para o tombamento efetivo da área, que poderá ser incluída no parque ecológico da Serra do Mar, tombado recentemente.

Só não haverá o passeio se hoje amanhecer chovendo muito. Se o tempo estiver nublado a caravana partirá às 8 horas, mas os organizadores — vereadores membros da Comissão Especial que trata da preservação do vale e ecologistas do Movimento de Defesa da Vida — pedem que as pessoas estejam no local às 7h30, para ingressar nos ônibus onde estejam inscritos.

A caravana sairá defronte da Prefeitura, na Praça Mauá, retornando por volta das 16 horas.

Para a exposição de fotos, pinturas e composições musicais, os organizadores pedem aos interessados para que levem máquinas fotográficas e material de pintura, ou instrumentos musicais. Devem levar também sacos para recolher o lixo.

24 de agosto/86

"A TRIBUNA"

Cunha Lima determina tombamento do Quilombo

A pressão exercida há tempo pelos movimentos ecológicos, comissão especial de vereadores, e que no penúltimo domingo de agosto foi reforçada com mais um passeio pela área, do qual participaram quase 400 pessoas, conseguiu finalmente provocar uma medida concreta por parte do Governo Estadual. O secretário da Cultura, Jorge Cunha Lima, determinou ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico e Turístico — Condephaat, a abertura de processo para o tombamento do Vale do Quilombo, imensa área verde com 66 quilômetros quadrados, pertencente a Santos e onde a natureza ainda permanece intocada.

Com esse passo decisivo para a preservação do local fica bem mais distante a possibilidade de o Quilombo ser transformado num distrito industrial leve, como permite a legislação do Município. O receio, no entanto, só desaparecerá por completo com a efetivação do tombamento e até que isso aconteça a comunidade da Baixada Santista deverá estar mobilizada. Afinal, um futuro parque ecológico no Quilombo servirá a toda a região. Como agir? Uma partida providência pode ser a de engrossar o abaixo-assinado passado durante o passeio de 25 de agosto, pró-tombamento do vale.

Ao divulgar ontem a tarde decisão do secretário, a técnica Stella Goldstein, da Secretaria da Habitação, destacou a necessidade de

se criar o mais rapidamente possível uma área de proteção ambiental na área de mangue situada junto à estrada que liga Cubatão e Guarujá. Isso para que não se repita a destruição provocada no Vale do Mogi. É que naquela região os ventos seguem no sentido da área industrial para dentro da mata.

A proposta de um estudo feito pela Secretaria da Habitação, com base em levantamentos da Companhia de Desenvolvimento e Habitação, visa justamente transformar o Quilombo num parque, de acordo com diagnóstico fundiário, jurídico e mineralógico da área. E na preocupação com o uso do solo para definição de áreas habitacionais, aquela secretaria também estuda a exclusão dos bairros cotas do decreto estadual que intitula o Parque da Serra do Mar, incorporando-os no perímetro urbano de Cubatão. Em contrapartida, haveria uma ampliação do parque nas áreas que precisam ser preservadas.

O primeiro passeio ecológico programado pela Comissão Especial de Vereadores que trata da preservação da área e pelo Centro de Estudos Ecológicos — Cesec —, aconteceu no ano passado e reuniu perto de 300 pessoas. Neste último, organizado pela CEV, mais o Movimento de Defesa da Vida, o número cresceu para quase 400 participantes, tendo sido relacionado entre os convidados o secretário Cunha Lima.

Marcos Toledo



Além do tombamento é necessário que se inclua o vale na área protegida pelo Estado, preservando suas riquezas

Transferida a vistoria em desmatamento

A vistoria que a perita judicial Yara Novelle, do Instituto de Ocea-

parelho a ser cedido não poderia ontem ficar à disposição da equipe



Transferida a vistoria em desmatamento

A vistoria que a perita judicial Yara Novelle, do Instituto de Oceanografia da USP, e membros do Ministério Público fariam ontem na área de Bertoga ilegalmente desmatada em 12 hectares ficou adiada para o dia 12, dentro do mesmo esquema. O grupo partirá do Fórum de Santos às 9h30 e, às 11 horas, deverá estar na Administração Regional do Distrito para tomar o helicóptero cedido pela Base Aérea.

Segundo o promotor Reginaldo Martins Costa, a transferência deu-se em virtude da maior disponibilidade oferecida pela Base Aérea, na próxima sexta-feira. E que, devido aos preparativos para os festejos da Semana da Pátria, o

aparelho a ser cedido não poderia ontem ficar à disposição da equipe por período indeterminado. Além disso, foi preciso acertar uma data mais compatível para a vinda do assistente técnico do Ministério Público, Hélio Ogawa, e da perita, uma vez que ambos desenvolvem vários trabalhos fora de Santos.

A vistoria servirá para que a Equipe Regional de Proteção ao Meio Ambiente da Baixada Santista obtenha provas para a ação de responsabilidade civil que pretende propor contra os desmatadores: a Orgui - Organização Guimarães Empreendimentos Imobiliário S/C Ltda. e Luiz Rodrigues de Barros.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

V A L E

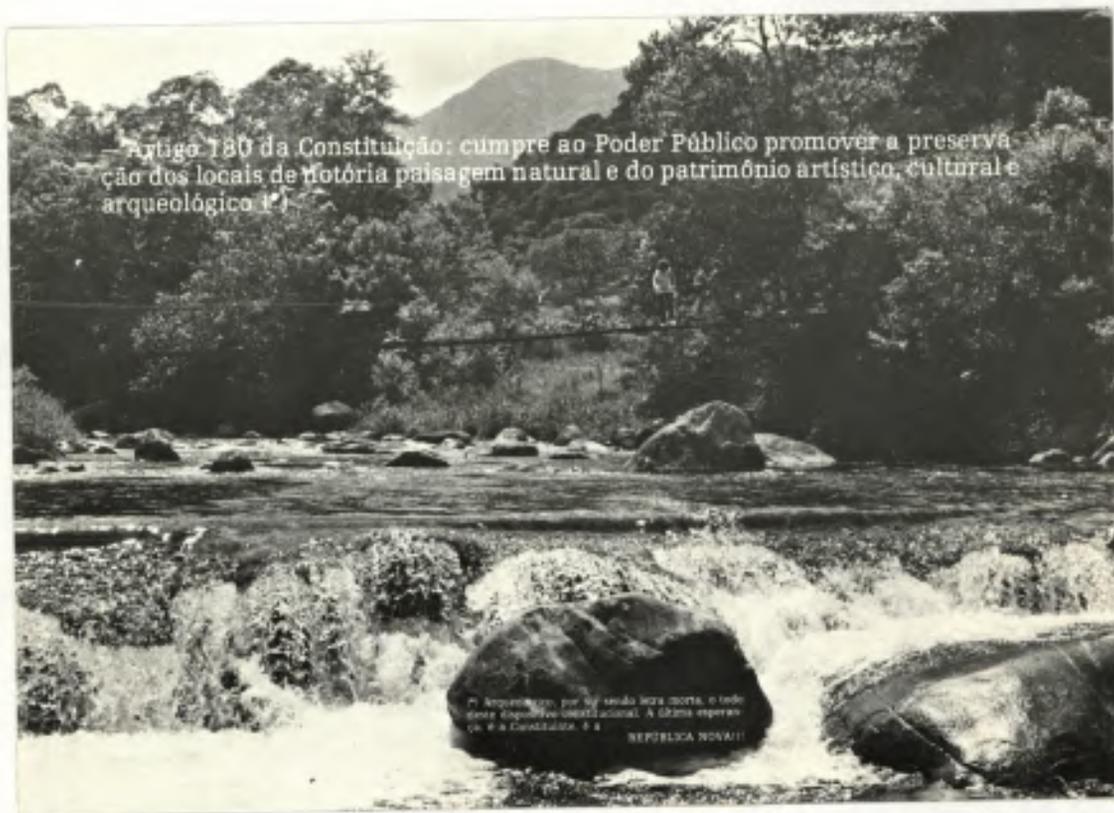
D O

Q U I L O M B O

F O T O S



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



267



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



48



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

88/



Vale do Rio
Pau Branco

Nós, autoridades abaixo assinadas, vimos solicitar o tombamento do VALE DO QUILOMBO, a única reserva florestal significativa da Baixada Santista, de forma a preservar e manter intocado o imenso patrimônio biológico e histórico ali existente.

NOME	ASSINATURA	CARGO
OSWALDO JUSTO		PREFEITO
ATHANAZILDO CORRÊA NETO		SECRETÁRIO DE CULTURA
ALCINDO GONÇALVES	Alcindo Gonçalves	VEREADOR - (CEV) PT
ADELINO RODRIGUES		VEREADOR - (CEV) PMDB
GILBERTO TAYFOUR		VEREADOR - (CEV) PFL
EDMUR MESQUITA		VEREADOR - (CEV) PMDB
ADILSON GONÇALVES		VEREADOR. PTB
MAURO JAMININ		Vereador PDS
NATSUTARO UEHARA		Vereador PDS
RIVALDO JUSTO	Rivaldo Justo	Vereador PMDB
Natel Soares de Oliveira		PDT
ODAIR VIEGAS		- " - PDS
REINALDO CAMMAROSANO		Vereador PMDB
LUIZ NORTON NUNES		VEREADOR P.M.D.B.
HOÉ DE CARVALHO		Vereador PMDB
GERALDO SILVINO DE OLIVEIRA		Vereador PMDB
ROBERTO BONAVIDES		Vereador PMDB (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL)
MAXOEL CONSTANTINO DOS SANTOS		Vereador PMDB
Selma Sandra Augusta de Souza		Vereadora - PT
Carlos Maurício Callegari		Vereador PMDB
Moscineide Oliveira		" PCB

Nós, abaixo assinados, vimos solicitar o tombamento do VALE DO QUILOMBO, a única reserva florestal significativa da Baixada Santista, de forma a preservar e manter intocado o imenso patrimônio biológico e histórico ali existente.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME

ASSINATURA

RG

PAULO ROGERIO REDONDO COELHO	Paulo Rogério Redondo Coelho	15.531.107
Elis Germano Ferreira Coelho	Elis Germano Ferreira Coelho	15.735.313
Ed. Brando Ferraz	[Signature]	2.503.550
Idalina Augusta Santos Ferreira	Idalina A. S. Ferreira	2.061.749
Luiza Olga Alexandrino Costa	[Signature]	17.302.304
Carlos Eduardo Casarinho	[Signature]	12.121.696
José Ambrósio Boenzi	[Signature]	15.336.692
Duiz Jacinto Ferreira	[Signature]	6.689.078
Almyr Paula Renato Camargo Ferraz	[Signature]	18.803.958
GINO PASQUATO F.	[Signature]	14.954.198
GILBERTO LANZUOTTI FILHO	[Signature]	10.612.630
Celia MARIA GARCIA	[Signature]	13.880.916
Mivaldo Silva	Mivaldo Silva	8923260
CLAUDIA M ^{te} PEREIRA	Claudio Pereira	—
Francinete Santana	Francinete	16.544.553
J. N. S. Ribeiro	[Signature]	9.455.936
Roberto Roberto de Aguiar	Roberto B. Filho	336.124.550 MA.
Idalva Tavares de Castro Teixeira Pinto	[Signature]	4.107.458.
Neusa S. Croa	[Signature]	RG. 3001926.
Rosa Maria Moura Nunes	[Signature]	R.G. 4.275.998
Irma Ferreira de Oliveira	[Signature]	R.G. 277796
PAULO ANTONIO MORATO FERRAZ	[Signature]	—
Ruquiza Jo. Leoni Fernandes	Ruquiza Ilexia Fernandes	RG 8.64582
Assis F. João	Assis F. João	RG. 19.655.144
JANETE F. GENEVES	[Signature]	RG. 2700149
DAVID FERNAO L. ALVARES	[Signature]	—
Assis F. João	[Signature]	—

NOME.

AMAURO LUIZ MORA MONTEIRO
 Linduarte Lira Barbosa.
 João Carlos Caamão Rodrigues
 EDSON BRASILIANO DA SILVA
 Maria Aparecida Mendes Resumo
 Nanci Clebera Costa Cordeiro
 * Sonia de Araújo
 Irani J. A. Romano
 Marcia Siqueira
 Maria Luiza dos Santos Lins
 Helia Gfa. P. Rogério
 Maria Christina B G Silva

ASSINATURA

R. G.

Alm

5.549.648

R.G. 6.165027

Flora

15.531.564

13.354.508

Flora

4.879.057

4.223.482

Flora

12.739.760

3.625.263

Saraújo

5.013.493.

Flora

7.112.580

Flora

4.634.443

Flora

5.062.794

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
ALFREDO SILVA COELHO TR.		0AB 29417
Eng. Roberto Silva Coelho		6.195508
JOSE DE A. HORACIO E SILVA		7.177923
Wagner Antonio Martins Ramalho		34699
Luiz Carlos Ferraz		16112
Valdemar de Freitas		12255784
PEDRO DOS SANTOS		5.070501
Paulo Antonio de Lima		407.001
Wagner Lucas dos Santos		10.877231
Aluísio Antonio de Albuquerque		5882964
Walter José Lúcio		4.192.481
José Maria Lourenço		907160
Jane Maria B. Gomes		14.748.009
Márcia de Mesquita Dur		1370033
Roberto Soares de Souza		13 004 941
Alfonso de Albuquerque		14 314136
Aldo Bales Angiano		131.533
José Maria L. Inguera		1878521
Paula Garcia Eira		13540.13
Wagner Aparecido Pires		8.558784
Regino Celso Luiz		11598008
Wagner Paulinho Lima		9.996.913
Cláudio Luciano Pedro		18902677
Shirley da C. Silva		12.256793
Cláudio S. dos Santos		4 857392
Guilherme B. S. D.		6.663.782
Carolina T. Pereira		12.605.809
Maurício Pinto Baptista		9.323.936
Lygia Aparecida da Silva		18.810.997
Wagner Lúcio de O. Bráçio		

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Glenn Ferreira da Silva		9.001.843
Glenda Freitas Plunius		
Janaís da Cruz Araújo		12.254.347
Thelma Cristina Zaher Cabral		18399444
Delian Sara Pires D'Ávila Raymond		14.121.144
Lucimar Ferreira Souza		12.605.841
Joaquim Manoel dos Santos Gomes		18.133.562
Jaqueline B. Lima		1
Edione Aroia de Melo		
Silma Mitzy Hayashi		
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA		9.322.517
Pedro Basso Neto		8342039.
Anderson Carlos Aguiar		14749030
José Carlos Dias de Camargo		14.331.591
JOSE RONALDO DO NASCIMENTO		7.777.919
Antonio Carlos Aguiar		13.005.605
ELIAS R. JUNIOR		14.184.025
Hélio Pereira da Silveira		5942312
Renato Paiva Vieira		16.954.293
Marcia Sagres Freitas		18.273.632
Rogério Francisco		1433810
Antonio		6454947
Marcelo Tomaz		13.580.248.
Adalberto N. Andrade.		2389341
ELIANA SERRANO		
Wilson R. Souza		11.445929
Vagner da Silva		15.735630
Cláudio Pereira dos Santos		14.750.753
Arquimedes Pallonio		13.337.943
ALTAMIR PENHA MORATO		1.614.730

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Maurício Freitas Oliveira		9073058
Liz Marina Ribas D'Ávila		14.121.148
Educa Cunha dos Santos Silva		6486.185
Welly Antonio Ferraz Junior		9 453 068
Gordiano Chaves Ferrigno		13.356.628
Sueli Fatima dos Santos		17.104.109
Regina de Oliveira Pereira		2.177.756
Paulo Cesar dos Santos Perim Jr		20.323 912
Marcos dos Santos Pereira		20.323 911
Wilson Paulo dos Santos		20461628
Adriano dos Santos Pereira		2645450
Ária Maria Machado Otero		14947607
IVETE OLIVEIRA		6.329075
ERNESTO BATISTA VILAR JUNIOR		13.158.938
Aldo de Souza Jr.		14521234
RICARDO ALVES DE OLIVEIRA LIMA		15534020
João Luiz P. Valoni		14508971
Fulgêncio Castro Júnior		15534511
Silvio Carlos Colezani		13.624.464
Gerben Baqueiro		6.861.155
Jose Pedron Filho		15 28 7041
Mario Cesar de Souza		13.003 700
Marcos P. dos Santos		15.693.855
Abso Ricciardi		16.386.975
Daniel Norberto		3 581 718
Miriam Claudopilla		14.038.145
Newton Mamede		15.735.535
MARCELO BEZERRA DO NASCIMENTO		8.558.805
F. Rene Ventura		

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Lidia Mara F. Félix		
Yoaquim Pires Muniz		
Paulo Sérgio F. da Costa		9292666
Renato Siqueira da Costa		
M ^{ra} Cristina F. R. Boderone		
Anna Maria F. Rodrigues		
Irene Maria Volante Duarte		
Antonio Augusto Alves da Costa		20.459.640
Guilherme Paiva Alvaro		
Lidia Claudia Evangelista		
Roseli Alves de Souza		7738213
Regina Esting Lourenço de Souza		
Luis Alves Amador		
Antonio Fernandes Vieira		4.421937
Livia Aparecida dos Passos		
Reginaldo Carlos Gonçalves		
José Paiva Júnior		
Ronald Antonio de Souza		
Eliel Martin		
Telma Maria de Lima		180.855
Cristina Rilda Lourenço		10.956.891
Luis Sérgio Paiva de Souza		7.757.582
Leandro Moraes		5960461

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA FAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME

ASSINATURA

RG

Simone Gomes Gouveia

[Handwritten signature]

Suelly Jocely Gomes Gouveia

[Handwritten signature]

Antônio Carlos dos Santos

[Handwritten signature]

Fabiano Roberto da S. Ruanez

[Handwritten signature]

Marcílio dos Santos

Sérgio Rodrigues Jr.

[Handwritten signature]

Sandro Tavares

[Handwritten signature]

Orlando Op. Aguiar

Antonio Marcos

[Handwritten signature]

Cláudio Rildo Fernandes

[Handwritten signature]

Ricardo Fernandes

[Handwritten signature]

Leonardo Rildo Fernandes

[Handwritten signature]

Gláucia Fernandes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

André Wander Boagen

[Handwritten signature]

Patícia Aparecida Santos

[Handwritten signature]

Walquíria dos S. Antunes

[Handwritten signature]

Kátia Silene dos S. Rapine

[Handwritten signature]

Rudi Sônia Accioly

[Handwritten signature]

Silmara Pereira Pedro

[Handwritten signature]

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

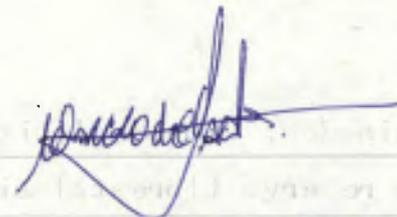
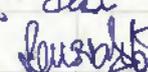
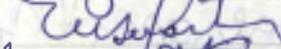
Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Cristino Aldo Damasceno Reinaldo Gomes Rebelo		

Nós, abaixo assinados, vimos solicitar o tombamento do VALE DO QUILOMBO, a única reserva florestal significativa da Baixada Santista, de forma a preservar e manter intocado o imenso patrimônio biológico e histórico ali existente.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Maria Fernanda D. Ribeiro		7.134.612
Cláudio Almeida Ribeiro		
Helena M.ª Rodrigues Neves	<i>[Signature]</i>	8.007.720
Rinaldo A. Sant'Anna	<i>[Signature]</i>	10.415.674
Fernando Ribeiro Pereira		
Roberto Ungarini Martins		
SANDRA ANGERAMI	<i>[Signature]</i>	3.803.155
OSWALDO DE OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>	1962648
Manoel Rott Dier		2.510.102
Arlete Benes Peres		8.520.888
WILSON SOARES DE SOUZA	<i>[Signature]</i>	1.684.114
ANA LÚCIA DA SILVA	<i>[Signature]</i>	16.247.652
Isabel Cristina de Almeida Dias	<i>[Signature]</i>	15.539.285
VALÉSCA APARECIDA DOS SANTOS PERES	<i>[Signature]</i>	15.950.046
Luiz Alves dos Santos	<i>[Signature]</i>	10.550.235
Cláudio Simoni Figheli	<i>[Signature]</i>	18.270.081
Edite B. de Santana		15.535.599
Dina S. Borta	<i>[Signature]</i>	9.683.882-SP
Décio de Castro Alves	<i>[Signature]</i>	9.994.555
Maria do Carmo Rondon	<i>[Signature]</i>	9.785.836
CLAUDIO DE SOUZA	<i>[Signature]</i>	16.591.210
MARISA ROITMAN	<i>[Signature]</i>	16.247.413
Kaion Heribik Borges	<i>[Signature]</i>	18.186.63
IBEL PROFETA RIBEIRO	<i>[Signature]</i>	16.587.373
JULIA FERNANDES SOARES Augusto	<i>[Signature]</i>	
Mônica dos de Souza	<i>[Signature]</i>	17.259.581
Denise Paes Pereira	<i>[Signature]</i>	9.324.653
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	(Rosana Maria de Souza)

Marcelo de Oliveira Santos		14.545.706
Antonio Landus		10.799.540
Rosana Maria de Souza		11.848.377
Ana Maria da Silva		13.620.991
Fernanda Meire da Silva		
Auzia de Seta		063314595
ROBERTO MEDEIROS DE ARMO		16.247.530
Patricia Aparecida da Silva		
Blasquete Bastos		3.897.325
PAULO ROBERTO LEROS PERES		12.605.633
Giselle Simoes Pires		13.005.559
Marcia Amazonas		12.371.218
Maria Amélia Bungebühler		3.117.695
WALNER BUNGERBÜHLER COMES		

Nós, abaixo assinados, vimos solicitar o tombamento do VALE DO QUILOMBO, a única reserva florestal significativa da Baixada Santista, de forma a preservar e manter intocado o imenso patrimônio biológico e histórico ali existente.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Regina Helena Pestana Andrade	Regina H. P. Andrade	12.255.543
Lourdes Fausta Pestana Andrade	Lourdes F. P. Andrade	14.122.605
Silvina Vétano Sgrica	Silvina	8.920.138
Uelando da Trindade Junior	Uelando	5.952.796
MARCELO CONSTANTINO DE SOUZA	Marcelo	19.198.226
Vera Lúcia dos Santos Lima	Vera Lúcia	14.315.527
Lizete Marcel P. P. R. de Azevedo	Lizete	13.153.789
Mônica Moura Ribeiro	Mônica Moura Ribeiro	19.236.75
Moacir Guedes dos Santos	Moacir Santos	17.754.868
Zenidey Severina Lima	Zenidey	15.289.609
Renato Cesar Roite	Renato	
Moacir Guedes dos Santos Filho	Moacir Guedes Filho	
Marcelina Furtado	Marcelina	
Alcides da Costa Junior	Alcides	
Francinete Antonio Felix de Souza	Francinete	
Jucelia da Silva Jorge	Jucelia	
Freide Rodrigues dos Santos	Freide	
Renilda Nunes da Silva	Renilda	18.270.888
Francinete Barbosa de Souza	Francinete	
Talvina Pereira Couto	Talvina	21.159.857
Nai Vndramani	Nai	13.150.878
José Everaldo dos Santos	José Santos	8-010322
MARTA MOURA RIBEIRO	Marta Moura Ribeiro	13.153.288
JOSÉ ROBERTO GERVANDES	José Roberto	17.950.455
George Luiz Soares Antiques	George	12.864.788
HAROLDO ANTÍQUES	Haroldo	
Eleio DOS SANTOS	Eleio	
Maria de Lourdes Jorge dos Santos	Maria de Lourdes	11.894.978

Maria Assencão Andrade
Zita Trindade Faria
Maria de Lourdes Andrade
Mária Helena Corte Alves de

Maria Assunção Andrade 14.240.460
~~Assunção~~ 16.954.199
Assunção 19.378.857
Mário Augusto de Andrade

Nós, abaixo assinados, vimos solicitar o tombamento do VALE DO QUILOMBO, a única reserva florestal significativa da Baixada Santista, de forma a preservar e manter intocado o imenso patrimônio biológico e histórico ali existente.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Wagner Luiz Mendes		11.579.880
Carmem Silvia N. da Silva Mendes		10.413.341
Mário Búgido		11.845.139
Regina Bazo Serrenco		
Epigênia Leite da Cunha		
Lina W. Franquini		10729686
José Jaime de C. Almeida		10614087
SILVIA FRIA		RG 16589465
Antônio RICARDO ROCHA		
Wendy V Baskerville		
Roberta Alvares de Jesus		16854062
Antonio Carlos Gonçalves Garcia		18398636
Catarine Aparecida VIEIRA BARBOSA		
Helcio Frave Gil		
Madalena Jayuri Onigi		17597909
José Carlos de Moraes Jr.		9.576.997
Maria Teresa Maravilha		12.975.980
W. Almir B. Pereira		11.578.028
Salete Natilde de Oliveira Cesar		10.247.929
Verônica G. dos Anais		14.950.613
Telo Ricci Li		10.416.430
Serganda Maria Felipe dos Anjos		16501248
Dônia Aparecida de Brito		16957175
CRISTINA PORTO PRADO		14148.044
Mariana da Piedade Gomes		13.621.358
Rubens Jatto da Silva		15.539.169
Silvia Regina de O. Lima		15.583.940
Rozália Yamashiro		11.735.855
		13.619.935

Nós, abaixo assinados, vimos solicitar o tombamento do VALE DO QUILOMBO, a única reserva florestal significativa da Baixada Santista, de forma a preservar e manter intocado o imenso patrimônio biológico e histórico ali existente:

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	Assinatura	RG
ANTONIO G. PIRES FILHO		7226702
Conceição Beatriz Pires		5326358
ANTONIO JOSÉ PIÃO		322.309
Anna Maria Rodrigues Novas		2815.579
José Carlos de S. Martins		3626380
Elaine Cristina Martins		menor
Norma Jean de Costa		2883451
JOSÉ CARLOS SILVARES		5.141.334
Jelma S. A. de Azevedo		3134710
Geison Moreira Lima		5082844
Teremina Rodrigues Prada		16837844
LORAINÉ RODRIGUES		15958060
CYRA FERNANDES		17.132875
JORGE RICARDO G. CAETANO		8304197
Cailda Ferreira de Lima		17599499
Orlando Carlos Feb		14314272
Rosana Macaqueira		15531218
JOSÉ RICARDO F. LINDOMAS		menor
Manin Valdimiro Paulino		menor
PATÁPIO DA SILVA SOUZA		11442959
Sebastião R. Lima		17.09908
Heos Duarte Filho		13355303
Antônio José Duarte		
Jufran de Landes Cardoso		5.739.919
Walton Blum		10.323385
MAURICIO S. SILVA		15.284.285
José Roberto Correia Dias		
ALEXANDRE DO A. VARELLA		239342

Nome	Ass;	RG
Marcello Seco	Marcello Seco	18.401.477
Francismay Leles	Francismay Leles	
Motacio / Rodrigues da Silva	Motacio / Rodrigues da Silva	
Claudia Regina Zimmermann	Claudia Regina Zimmermann	3/21-20893
Alfredo Leuchter	Alfredo Leuchter	C.M. de Itua 183391
Adilson Seco	Adilson Seco	16.838.757
Rosane Souza Bato	Rosane Souza Bato	20.236.077
Cathie Marshall	Cat. Marshall	—

Nós, abaixo assinados, vimos solicitar o tombamento do VALE DO QUILOMBO, a única reserva florestal significativa da Baixada Santista, de forma a preservar e manter intocado o imenso patrimônio biológico e histórico ali existente.

Santos, 24 de agosto de 1986.

	NOME	ASSINATURA	RG
01	ZORZOLDO DE S. SANTOS	Z. Santos	3351171
02	DEJALANE DE A. SANTOS	Dejalane Santos	11.271.522 2473349
03	João Vieira		11.846.500
04	Ardeno O. Vieira		menor
05	Rosely de Aguiar Santos	Rosely de Aguiar Santos	5.785.865
06	Sérgio F. R. Zanetta	Sérgio F. R. Zanetta	17897334
07	Isabel Cristina B de Brito	Isabel Cristina B de Brito	47751110
08	ma. Bauarda F. Sampaio	M. F. Sampaio	12.862.812
09	MARIA ANGELA GALLETTA	Maria Angela Galletta	13619592
10	JOSE EDUARDO COSTA VACERIANO	J. E. Vaceriano	1899495
11	Maurício Costa Maruchi	M. C. Maruchi	2391950
12	Darcy J. Valeriano	D. J. Valeriano	2431216
13	Carlos Nova	C. Nova	133527
14	JOÃO CARLOS COSTA VALERIANO	J. C. Costa Valeriano	13589438
15	Suzaya da Silva Higa	Suzaya Higa	4424739
16	Eliana Celeste Valente Machado	Eliana C. V. Machado	246763
17	Christina Torres de Almeida	Christina de Almeida	14121737
18	Dondra A. V. Machado	Dondra A. V. Machado	14947235
19	Lilian Kimiko Higa	L. Higa	14121741
20	Claudia Guida Valente Machado	Claudia Guida V. Machado	20129945
21	piarene bopes de sauz.	P. Bopes	15737993
22	Liane Vecchi	Liane Vecchi	15289129
23	Maírcia Nunes de Amorim	M. Nunes de Amorim	13155318
24	Selma Duglica A. Silva	Selma	18.060
25	Jose Edgard J. Barbosa	J. Edgard J. Barbosa	6929001
26	MARCELO TOLEDO	M. Toledo	10.801.115
27	Renata C. L. Zanetta	R. Zanetta	

Nós, abaixo assinados, vimos solicitar o tombamento do VALE DO QUILOMBO, a única reserva florestal significativa da Baixada Santista, de forma a preservar e manter intocado o imenso patrimônio biológico e histórico ali existente.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Amândina Ambrade Arayo		5820651
Marcio Sanseverino Jimenez		5070591
Veronica Rabelo de Arayo		
Martim Rabelo de Arayo		
Paula Patrícia Rabelo de Arayo		
Karlene Sanseverino Jimenez		5070596
Patricia Paula Louka Gato		
Risila Louulo de Cunha Saesel Vieira		
Amélia Maria B. M. P. de Aguiar Marques		2261698
Constança Hummel Alvares		
Renata Simões Loureiro		18.268.968
Alexandre Straub		11130222
CARLOS Augusto P. MARTINS		4.146100
MARINA GIMENEZ		5070592
RENATO CEBRANO DE VESUS		17260712
Emanoel de Fatima - Jaco.		084562
OSMAR MOSCA DIZ		15952229
ODAYR ROBILLARD DE MARIIGNY		1924608
Odette Vieira Porto		5.093.987
José de Oliveira Junior		1.925.558
Adriana de Latima Santos		3.534.934
Sátima de Jesus Rocha		8.649.743
Edson Ridiño		
Sergio Almeida Vieira		13619938
Tibério de Almeida		
LOURDES POLIDO DO ALMEIDA		
ALEXANDRE DO ALMEIDA		RG 8.303.729
MARIO DO ALMEIDA		RG 2162932

Silvio Prado Augusto

Silvio Prado

RG. 19.898.799

Trene Silva Rocha Irene Silva Rocha RG 10.930.936

Ligia Maria Apudore Ligia Apudore RG. 11525432

Regina Celi Gama da Silveira RG. 11.577-000

~~Cláudio da Pedreira~~ ~~Cláudio da Pedreira~~ 10548265 RG

Emília G. Gatto da Silva

Juliano José da Silva

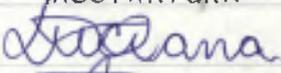
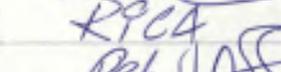
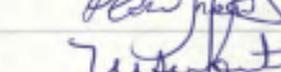
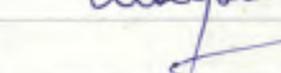
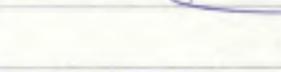
Paulo Bruno Cintra RG. 10656456

Simone Eneas Borcia

Mônicaendon hummel *Mônicaendon hummel* 10.929.797

Nós, abaixo assinados, vimos solicitar o tombamento do VALE DO QUILOMBO, a única reserva florestal significativa da Baixada Santista, de forma a preservar e manter intocado o imenso patrimônio biológico e histórico ali existente.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Luciana Ribela Bernardes		menor
Adeiane Patrícia Gomes		3142629
MARC ANTONIO AMARCO		menor
LARA CRISTINA AMARCO		menor
MARIO ANTONIO AMARCO FILHO		
Núbia Célia Carne		
Helio dos Santos		
Isabel Odete Valente Machado		14121735
RICARDO CAMPOS MOTA		6898935
Pedro Jesus da Silva		
Marcia Amazonas		12371218

Nós, abaixo assinados, vimos solicitar o tombamento do VALE DO QUILOMBO, a única reserva florestal significativa da Baixada Santista, de forma a preservar e manter intocado o imenso patrimônio biológico e histórico ali existente.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Janete Nunes Costa		
JOSE CARLOS JOÃO		2.942.998
Fausto dos Santos Amaral F.		
Rosângela Amácio Carneles.		
Josi Costa Flávia Costa		
ANDRÉ LUIZ FIORI TEIXEIRA		
VANERLEIA ALVES VARELA		
Miguelina Sansoneiro Capela		
Flávia Martins de Oliveira		
Miguel Júlio White		
Márcio Lourenço dos Santos		
Sandra Alice Ferreira		
Liliete Aparecida dos Santos		
Marta de Fatima Marques		1925998
Lúcia de Araújo Senise		
Marcelo de Carvalho Maura		
Márcio Luis C. Gomes.		
ANTÔNIO MARCOS SLISEI TOMA		
Honorio José Neves		
SERGIO JOSÉ PEREIRA		
MIRIAM SOUZA DE BRITO		
Lúcia Helena Alves Bezerra		
Sílvia Ferreira		
José Guimacino		
Edna Aparecida dos Santos		
Luiz Gonzaga Otero		
CÁLCIA REGINA ZIMMERMAN		

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

RG

Escola de Artes
Eduarda F. Despontante
JOSE ROBERTO ABRÃO

WILMA THEREZINHA FERNANDES DE ANDRADE

Gentil José & D. Ceto

Luciano RIBEIRO OLIVEIRA

Caíl Causou Junior

MARCOS STANASIO BRAGA

Wanchade

1.624.550

D.E 10.978.705

13.155.837

06-10551.266

Nós, abaixo assinados, vimos solicitar o tombamento do VALE DO QUILOMBO, a única reserva florestal significativa da Baixada Santista, de forma a preservar e manter intocado o imenso patrimônio biológico e histórico ali existente.

Santos, 24 de agosto de 1986.

	NOME	ASSINATURA	RG
1	CAIO MARCIO YOUNG		2060198
2	Theresa Zylber Dina Young		5651623
3	Luiza José Dias Young		2780433
4	Uma		18992622
5	Demis Valério da Cunha		20.585.522
6	VALDIRSON S. CONCEIÇÃO RG.15290600		15290600
7	M ^{te} Edina de Lencelha		20822014
8	Carlos Roberto G. Cunha		17031441
9	Náris Pous Selts		12119263
10	FABIO DIAS YOUNG		10247.047
11	Terezinha da Silva		13154680
12	Jandira Candida Sado		2.662.871
13	M ^{te} Bida da Cruz Lomualdo		11734360
14	MARZOS ANTONIO FOMUALDO		8922910
15	Aparecida de Oliveira Braga		8702795
16	Alvaro Teixeira de Castro Lillo		2340720
17	Sandra Regina Teixeira de Castro		14948966
18	Rose Mary Teixeira de Castro		16.696.853
19	Luiz Antonio Teixeira de Castro		
20	Teodoro Braggion		13.151725
21	Flávia Braggion Lobato		18182925
22	Flávia Braggion Lobato		19189791
23	Leone Braggion Lobato		4.187.026
24	Práudia Santana de Maura		19756166
25	Suely Nemezes Santiago		21.249.036
26	Ulalreia - Miriam Santos		7.741.233
27	Ulalreia Maria A.S. Maria		5.555022
28	Marcos Roberto dos S. Baranzini		19.21250190

29	Ilvo Luiz Rodrigues Araújo	Ilvo Luiz Rodrigues Araújo	
30	Oziel Campos Leite Jr	Confirmação	14.315.316
31	Ricardo Costa Neves	_____	20459849
32	Maria Cristina Santos Luz	M. Luz	—
33	André Luiz dos Santos Siliam	André	—
34	Wanderley da Silva	Wanderley da Silva	—
35	Valério da Luz Oliveira	Valério da Luz Oliveira	20129667
36	André Dias Young	André Dias Young	21250188
37	Apemire da Costa	_____	19.612.509
38	Anna Christina Lourenço	_____	—
39	Juliano Stanazio Antunes	212	21250188
40	Denzo Luane Nunes de Souza	Denzo	17598380

Nós, abaixo assinados, vimos solicitar o tombamento do VALE DO QUILOMBO, a única reserva florestal significativa da Baixada Santista, de forma a preservar e manter intocado o imenso patrimônio biológico e histórico ali existente.

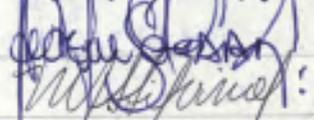
Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Paulo Sergio S. Silveira		6029829
LEO DA ROCHA RODRIGUES		10929863
ROSANA CRUZ		9578522
SORAYA DREOS SOARES		15.283.453
JENYSE AREAS SOARES		10801271
PEPELO A. B. ATAÍDE		15.531.289
José Roberto MARTINS		14.314.380
Valéria Mathias Vieira		17.949.965
Jandira Regina R. de Souza		17.951.763
Helvécia Teixeira R. de Souza		19654655
Maria Aparecida de Silva		
Paulo Roberto Teixeira		12322640
Imogene Poluécia Santos		
Isabela Cristina A. Assunção		
Luelli Maria Queiroz Assunção		5471546
Renato C. A. Assunção		
José Narciso Rosa Assunção Jr.		
José Narciso Rosa Assunção		
RENATO NOVOA		13153877
SIMONE DA SILVA SOARES		16414879
Rosilide dos Santos		18741887
Anna Cristina dos Santos		18.402.884
CINARA AUGUSTO		5345760
GABRIEL C. CARDOSO		5027788
MARIA HELENA GARCIA CARDOSO		17598704
Simone Batista de Sousa		14.121.471
Mª Quemerá Vieira Martins		20.825.114

Nome

Assinatura

RG

Roberto Carlos Vieira dos Santos		13.380.130
Guilherme Neves Brandão		11.443.337
João Carlos da Costa		15.738.354
Sandra Regina Cavalcante		14.124.263
Edmundo de Sá Thomaz Cabral		
Adna Dias Araujo		15.539.747
FERNANDO CLAUDIO TEEL FERRAZ DE OLIVEIRA		12.370.672
Achilles Buscã Abreu		4862678
CARLOS DIOS DE LIMA		16.415.772
Arlete Lima Barbosa		18.900.649
Licio FRANCO DE SOUZA		11.246.220
Arlete Lima de Souza Rodrigues		19.654.059
MARISTELA F. SOARES DE SILVINO		5.219.334

Nós, abaixo assinados, vimos solicitar o tombamento do VALE DO QUILOMBO, a única reserva florestal significativa da Baixada Santista, de forma a preservar e manter intocado o imenso patrimônio biológico e histórico ali existente.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Paulo de Tarso Ferreira		13.150.955
Regina Cláudia C. R. Mariano		14.121.751
Franciadeline de Souza Oliveira		17.132.493
Phyllene Macedo Amelio		33.878.529
Gandra Regina Pereira Siles		13.005.405
Marcel Rodrigues Laes		18.992.080
Denise Maria Souza José		17.259.452
Socely Garcia de Carvalho		17.511.204
Francisco Carlos Soudry		15.286.811
Mônica Elizabeth Salomão		14.209.434
Neide de Jesus Duarte		18.182.956
Lilva Plus Menezes		19.296.670
Eli Campos Levy		11.840.466
Marina Amélia Quevedo Carrillo		16.590.448
Valter José Gomes Aguiar		13.878.685
Loreaya Quevedo Carrillo		17.752.389
ALENA MARIA GOMES		18.646.838
RENATO GERALDO LIBERALESSO		12.663.078
Mário Jorge de Oliveira		16.414.396
Carlos Eduardo Reis Jeco		17.949.843
Rosane Toledo de Freitas		17.754.964
MÁRCIO CALAFIORI DIAS		15.737.320
José Hilidson Brito Coelho		12.521.252

NOME	ASSINATURA	R.G.
DOUTOR M. de SOUZA		14.28334 14.122.256
Fernando Mendonça	Moraes Aparecida R. Guimarães Luiz & Guimarães	5.063.187
Marabrazachalop guimarães LUIZ DIAS GUIMARÃES		38.900.355
Vera Silva de Maciel	José Luiz Barbosa dos Santos	12.260.592 2.587.915
José Luiz BARBOSA DOSSANTOS		18.646.791
Evanilson de Moura	André Luiz Sales Stos	19.377.551
ANDRÉ LUIZ SALES STOS		
Elaine Imambado	Leucília A. Benedita Platz	2.587.772
Zorges Elaine	Amaral do Couto	15.283.360
Leucília A. B. Platz	George Trainor	26.4129.426
Amílcar A. C. Neto	Guilherme	18.647.402
George Trainor	Walmir Lopes	17.301.184
Guilherme Machado Centeno		19.378.073
Wilson dos Santos Guedes	Fernando F. F. de Souza	15.534.043
WALMIR LOPES	Dancho Flávio Zaniz	26.955.129
Fernando de Maria dos Santos		2767654
Fernando F. F. de Souza	José Eduardo de Albuquerque	15.739.596
Dancho Flávio Zaniz	Espindola	11.222.358
José Eduardo de Albuquerque	Lila Aparecida da Silva	18.441.334
ESPINDOLA CARMONA	Ana Maria de Souza	17.897.235
Lila Aparecida da Silva	Manoel F. F. de Souza	13.005.762
Ana Maria de Souza	Roberto T. Eplicão	02.441.474
MANOEL F. F. DE SOUZA	Eduardo Orlando	16.839.567
Roberto T. Eplicão		11.267.055
Eduardo Orlando		14.952.382
SANDRA LUCIA FERRAZ DE CAMPOS		8.706.763
Ernesto Freire		
CARLO ALBERTO ANTUNES MENDES		

Nós, abaixo assinados, vimos solicitar o tombamento do VALE DO QUILOMBO, a única reserva florestal significativa da Baixada Santista, de forma a preservar e manter intocado o imenso patrimônio biológico e histórico ali existente.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME

ASSINATURA

RG

Jeanice Rodrigues Ferreira
Cláudia Vinhelly Paredes
Antonio Cesar Rodrigues Pabelo
ANA CRISTINA MARCINKUCKI
Miriam Bezerra da Silva
José Passos Lopes

Jeanice B. Ferreira
[Signature]
[Signature]
Miriam Bezerra da Silva

16.415.564
19.378.783
17.951.760
18.994.275
15.964.008
M/1207L

Jônia Ap. A. Gama
[Signature]

Jônia Ap. A. Gama
[Signature]

14.317.596
17.266.801

Marcia Cristina F. Rodrigues
Fellia Nancy Sany

[Signature]
Marcia Rodrigues

8838 0251
18.504.722

REGINA HELENA BARRADA DIAS
ROSEMARY ANCELINA DE ASSIS
SANDRA REGA

Regina Helena Barrada Dias
[Signature]

18184059
8 010517
8 323 038

WALDIR CAIRES DE SOUZA

[Signature]
Waldemar

16 252.321

Maria Aparecida Lima da Silva
Ovidio *[Signature]* filho

[Signature]
Ovidio A. M. Filho

13.625.840
8275 900
17.263.030

CLAUDIA REBOUCAS DA SILVA

[Signature]
Claudia

Epitacio Rodrigues e Silva
Rosana Santos Bastos

Epitacio Rodrigues Jr.
Rosana Santos

14.357.404
14 950 738

ILMA DIAS SILVA
LAUDICENA PEREIRA DE SOUZA

Ilma Dias Silva
Laudicena

19.480.408
4.842.466
7.130.329

Maria Alice da Cruz

[Signature]
M^a Alice da Cruz

DOM J. DOS SANTOS

[Signature]
Dom J. dos Santos

Valdeci Gomes

[Signature]
Valdeci Gomes

Camila Pinto da Silva

[Signature]
Camila

9.456.715
16.696.739

Isidoreia Alves de Jesus

[Signature]
Isidoreia

MANUEL C.V. AMBROZINA

[Signature]
Manuel C. V. Ambrozina

RG. 222055
Rg. 15289918

MAURICY FREITAS PACHECO SANTOS

[Signature]
Mauricy Freitas Santos

RG. 2154.105
R.G. 69355

Vilma *[Signature]*

[Signature]
Vilma

Nome

Assinatura

R.G.

Vladimir C. Perez	Vladimir Carlos Perez	19.961.780
Ana claudia Theodora	Ana claudia Theodora	19.261.228
Maria Helena Junqueira Mato	Maria Helena Junqueira Mato	6.588.378
Antonio Carlos Soldadinho de Jesus	Antonio Carlos Soldadinho de Jesus	11.272.792
JOSE ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	Jose Roberto de Souza Oliveira	5.319.872
Giuliano de Freitas	Giuliano de Freitas	11.734.290
Clara Maria Alves e Caracian	Clara Maria Alves e Caracian	4.237.349
Selma Cassia Guaggio Mendes	Selma Cassia Guaggio Mendes	2.539.490
Neide Zolliano de Malavolta	Neide Zolliano de Malavolta	6.689.008
Maria de Lourdes e Martinez	Maria de Lourdes e Martinez	3.951.908
Fátima Rosa Curado	Fátima Rosa Curado	5.831.696
Maria Alice Bouvier	Maria Alice Bouvier	4.265.257
Sra M ^a Lucrecia Felipe	Sra M ^a Lucrecia Felipe	3626100
Lara J. Johnson	Lara J. Johnson	5013531
Antonia Teresa Lobo Campos	Antonia Teresa Lobo Campos	4.103.766
Nivaldo Leonardo	Nivaldo Leonardo	5.207.267
Maria Lilia de Castro Coimbra	Maria Lilia de Castro Coimbra	26.28.388
ANA MARIA VAZ DOURADO DE ALMEIDA	Ana Maria Vaz Dourado de Almeida	4.879.074
Silvestre Marcenik	Silvestre Marcenik	3.948.103
Serapina Marques Silva	Serapina Marques Silva	13.884.400
Regina Fragata Palumbo	Regina Fragata Palumbo	9.684.898
Roosevelt Almada Timoteo	Roosevelt Almada Timoteo	17.590.228
Cap. Luiz Carlos	Cap. Luiz Carlos	5.854.868
Silma Oliveira Sora	Silma Oliveira Sora	20.324.756
Mari Gouti Vinicio Sato	Mari Gouti Vinicio Sato	18.206.707
Alexsandro de Souza Matos	Alexsandro de Souza Matos	29.945.181
Sidney Santos	Sidney Santos	3.944.612
Joaquim J. da S. J.	Joaquim J. da S. J.	4.184.124
Udaneide S. Jr.	Udaneide S. Jr.	2.212.069
Roberto M. da Silva	Roberto M. da Silva	2.499.420
Flávio da Silva Pires	Flávio da Silva Pires	
Waldemar Alves	Waldemar Alves	
PALLO BARBOSA	PALLO BARBOSA	

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	R. G.
Osvaldo Gomes Fonseca		15.207.777
Salvador Pinto		9.916.191
Carlos Alberto Lima de Faria		5086.88.78
Maiz das Graças S/S		007331
WENY U. CAMARGO		2.182.014
Quiciano Aragão Júnior		10.955.521
Terezy Ribeiro de Carvalho		12.100.017
Paula Maria Maia		14.371.440
Clóvis ROBERTO B. MARTINS		7.135.573
RENATO CREBER DA F. NUNES		5.481.701
LUIZ FONSECA		2.744.942
José M. M. Silva Pedro Carmineo Caricato		34.952.86
Edeilson Edoar Caricato		R6.8404626
ANDRÉ LUIZ TORRESI		R6.15.738.148
Vitor Gonçalves		18.400.869
Renato Silva		16.251.671
Teuzinto do. Pinto		18.221.00
		21.001.21

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 1935
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA DA CIDADANIA SAUBONISTA, DE POBRES A PROTEGER E MANTER
ENCARREGADO O DENSO PATRIMONIO CULTURAL E HISTORICO ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1935

Nome	Assinatura	R.G.
Americo Braz	<i>[Assinatura]</i>	3009612
Adalberto Silveira	<i>[Assinatura]</i>	8703027
Adalberto Sales	<i>[Assinatura]</i>	
Albino da Costa Miranda	<i>[Assinatura]</i>	14945966
Decio Simão Tomnives	<i>[Assinatura]</i>	2.822790
FRANCISCO VALTER GANCHES-	<i>[Assinatura]</i>	RG-265-A
WALTER GUIS BUDAHAY	<i>[Assinatura]</i>	RG 3190478
Waldyr Rogério Rodrigues	<i>[Assinatura]</i>	Rg 078339
WALDIR NARCISO RADELO	<i>[Assinatura]</i>	RG 5313.259
ALBERTINO CARDOSO NETO	<i>[Assinatura]</i>	RG. 6588801
<i>[Assinatura]</i>		76 13622683
Carlos Eduardo Franco	<i>[Assinatura]</i>	R.G. 27 13156638
Carlos Pereira	<i>[Assinatura]</i>	RG 3.511.839
John Moura	<i>[Assinatura]</i>	RG 2.573-714
Jose Luiz Castiglias Junior	<i>[Assinatura]</i>	R.G 5.596.766
Arcemio	<i>[Assinatura]</i>	RG-5.838.247.
Roberto	<i>[Assinatura]</i>	RG
Rubens Costa Real	<i>[Assinatura]</i>	
Meimor Rom	<i>[Assinatura]</i>	RG 8.156.002

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Claudio Romano		17.131.531
ESMERALDO TARQUINIO NETO		13.351.798
Mucikema Beão da Silva		13.864.968
ROGERIO LIMA NETTO		6904.809
Reinaldo Carvalho		216 5346185
Carlos EDUARDO DE TEIXEIRA ANDALAFOT		6765721
SIRGIO LIONELLO		8.807.009
José Carlos Lucena		8.009.130
JAIR MARQUES DE OLIVEIRA		9787923
Patrícia Ant de Eug. Di. Th.		
Henrique Barone		3.436.772
Detmar José Silveira		7875372
Marcus Vinicius Lopes Salles		4875372
EDSON JOSÉ DE ALMEIDA		9.258.497
Franz das Neves José		8.558.394
Amália Regina Souza Cardoso		5.598.500
Nenê Nandon de Cavalho		7741498
Wilson Roberto Pinto Rodrigues		5397060
WAGNER JANEIRO LOPES		16953677
Andréia de Lima Zuffo		16953327
JOSÉ VALDIR LOURENÇO		9632340
Rosana Célia Lourenço		14.816229
Vera Lúcia U. Frumento		2944021
sr. José Arthur Frumento		1606202

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO,
 A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A
 PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO -
 ALI EXISTENTE.

FAC. Sta Cecília

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Nilton Pires (Monitor)		13887267
Dernaldo C. Rodrigues		11.046.256
MARCELO REIS LATROVA		13618328
José Afonso da Silva		9.453.104
Alexandre Felipe Gomes		8302720
Diário Antônio da Silva		10.800.320
MILTON S. MENDONÇA		13.886.415
José Afonso da Silva		14.90773
José César Domingues		35.700
Rosete Macedo Silva		12777.608
Marcos Antonio Silva Macedo		15.956.561
Harley Oliveira Audo		14.262.807
Marcelo Luiz dos Santos		15.957.372
José Roberto de Jesus		10998225
José Antônio da Silva		0982916
Luiz Maurício do S. Domingos		12.865.359
José Vinícius do Nascimento		12.864.321
Antônio V. de Souza		16.698.906
Roberto C. Cristiano da Silva		15.953.383
Julda Leite da Silva		58.646.797
Carlos Venício Pinheiro		18.064.531
MARIA A. Lourenço da Silva		10.929.513
Carla Margna Beal Fonti		07.423.539
Elias do Resurreição		—
Maria Selang. Conia		—
Aguinaldo Botista		14.542.614
Milha Ap. Pires		—

VIRE →

Adriano Saldan Tixara	DI	14 549 158
José Roberto Oliveira	TEB	
Rosiney Pereira dosilveira	DI	14.385.585
Sandra Regina dos Reis	DI	12.881.470
Barbosa Nolas de Albuquerque	DI	18903763
Maay Pereira de Silva	DI	16.585.453
JOÃO DUVERNEY TAVARI	DI	10.958.837
Marcia Cristina Pinholi	CPF	07026458024
Orley José de Silva		8.304.401
MORSES da Cruz Silva		14.757.638
João Bruno L.		5 943 924
Antonio Simonetti		
João Simonetti		38064058.

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO,
 A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A
 PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO -
 ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Julio Oberto		4.327.342.
Antônio Mearns		82.371.877
ANIBAL VIEIRA DE MENEZES		3.925-355
ARNALDO OKUYAMA		5.949.731
MOACYR JOÃO TRAVAGLIA		7.585.566
neide maria Travaglia		9.997.623.
Alfredo Alvaro Oliveira Queiroz		3.421.760
Arístides R. de Castro F.		14.551.787
Alexandre Guimarães de Castro		9.070.310
Rita de Vianna Falconeres		15.289.546
Claine C. A. Fantes		3.972.587
Milton Ferreira de Silva		9.208.440
Augusto César de Almeida		4.205.077
Antenor Asphelli Neto		
Marilto Passeroni		16.696.201
Marcos Santis Freire		
RAUL CESAR DOS SANTOS		15.531.127
MARGARETH SHILL S. GARTSCHARINA		4.297.090
Ambrósio Alfredo Matthiesen		7.738.610
Guilherme Carlos Domingues		4.188.131
Synthia F.G. Duarte		7.137.512
João Luís Ramos Rodrigues		4-409-116
João Carlos Rodrigues		13.331.028
Soraia Signani Sylvestre		

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
ELUIRA BATISTA RODRIGUES OLIVIANA		11.802.507
MARIA CRISTINA NOBRE TEIXEIRA		RG. 7135251
JOSÉ ROBERTO LOPES TEIXEIRA.		4.521.653
MARIO CELSO BERNARDES COSTA		5.070.452
Zulton Zanellato		3.214.745
Silvio Lira do Carmo		6.413.477
Olívio M. F. de Almeida		10.654.753
Carlos R. FARIUKAS		507623
Lebo cláudio Kirinari		20.131.2113
Mario Zanellato Filho		5049958
Marcelo Assis dos Santos		1955700
DOMINGOS MARIOTTI TRINGONI		10.959.682
Renata Ferreira de Almeida		2.455042
Alcides Ferreira Jaz		3.709.787
Prime Edson A. Mendonça		5.349.592
M ^{te} Auxiliadora C. Avesani		16.590.559
José Gilberto Ramalho de Souza.		5062800
Antonieta Cristina Mahamed		
Cláudio Augusto T. de Barcellos		4.133.519
Maurício da Rocha Paz Pinto		27.838.902
Reginaldo B. de Franca		RG. 4.957.260

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Erasmão Granado Ferreira		42804
Maurício S. Mendes		16.4206
Maurício S. Mendes	Maurício S. Mendes	13.052.678
Celia Detha Rodrigues		10268896
Mário Vasconcelos		16.954.974.
Walter Barbosa da Costa		12.252.829
Márcia Regina Reis Teixeira		7.135.875
Luz Alberto Soares Veiros		13.159.988
Bartholomeu G. Souza		13007428
Wilson Leite de Souza		4-146-115
Irene Y. Hayashi		13.003.214
João Tatiano de Campos		15.533.156
Antonio Ferreira Neto		3708063
Almir Manoel		10.846.309
Aroldo de Assis		6.665.675
João Moraes Ferreira		4356230
Luís Alberto S. Oliveira		11.848.868

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Eliar Rosa da Cruz		13.357.576
Carlos Cabreira		7.425.241
Gilberto Pondo Jr		15.288.436
Wlinton Guimarães		8.011.326
Antônio Luiz Montello		15.285.274
Luís Izidoro de Medeiros		R.68708063
Gigito Eduardo Aguiar		16.368.360
PAULO HILARIO DOS SANTOS		12.255.373
Maizella		16.743373
Aguiardo Higino de e. Amis		13353011
Egídio S. Macleira		3.260.555
Abelardo Matta		12894523
Luís Leonidas Morelli		12.736.865
Miguelino		11.734.598
Márcia de Souza		12.736.865
Helena Luiz de Souza		11.734.598
José J. J.		5.141.274
Antônio Carlos Lentes Nunes		7.739.384
Antônio Barroso Mate		11.247.648
Emmanuel Silva Lopes		11.247.648
Sérvio Bezerra Lima		5.141.274
Vagner Sespino do Costa		7.739.384
Adriano Sales Sal		11.247.648

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Roseana Lopes Russo	Roseana L. Russo	9.323.701
José Soares de Concórdia	José Soares de Concórdia	
Simone Zuzerman	Simone Zuzerman	18.398.745
Aurea Senciales Faria	Aurea Senciales Faria	16.251.294
Sumara de Fátima Gonçalves/Leônora OLIMPIA FÁRIA.	Sumara de Fátima Gonçalves/Leônora Olimpia Faria	CIC: 08055749809 18.188.776.
REGINA CÉLIA CANDOSO	Regina Célia Candoso	10.250.479
Clotilde Xavier Brito	Clotilde Xavier Brito	13.136.614
Isela Vila Nova Villela	Isela Vila Nova Villela	9.576.007
Maura Afonso Elze	Maura Afonso Elze	4596487
NICOLAU CHAFFIN MIGUEL	Nicolau Chaffin Miguel	3164554
Luiz Carlos Alves de Souza	Luiz Carlos Alves de Souza	19.261.461
VALDENOR SALEM TURIEL	Valdenor Salem Turiel	21.2170
José Carlos Vila Verde	José Carlos Vila Verde	12.734.909
FRANCISCA GUOQUETO	Francisca Guoqueto	7.400.596
CRISTINA ALVES	Cristina Alves	8.924.575.
CLAUDIA APARECIDA CAVALHEIRO	Claudia ap. Cavaleiro	20.228767
CAUENTINO VICENTE DE JESUS	Caudentino Vicente de Jesus	3.917.125
Carlos Henrique M. Pereira	Carlos Henrique M. Pereira	18.193.740
MARCELO DO O. BULMARQUES	Marcelo do O. Bulmarques	9.045.732.
YLDIA BOLZAN MANSUR	Yldia Bolzan Mansur	23.460.00
DAVIO ROBERTO MANSUR	Davio Roberto Mansur	7.422.208
		4679245

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
ROSANGELA LOPES RUSSO		5.862.853
Carmela Oliveira.		3.118.239.
Rosa Lopes Russo		11.272.652
Amara de Lourdes Casasco Alcover		6.234.939
Adelina MARIA CASASCO Alcover		16.953.918
JOAQUIM QUEIROZ LOPES		2.556.582
Maria Silva Lopes		4.206.588
Cloris Azevedo Juniors		18.398.682
Erasmão de Oliveira		3.118.639
Arcides Joqueir Santos dos Santos		
Quilce Oliveira Azeche		3.118.418
Dila Loureca de Carvalho		6.576.925
Heine Marcondes Cyrineu		2.891.425
Adriane Cyrineu Terra		11.967.871
Yechu Pley et al.		6.234.921
Sandra Franço.		9.786.667
JOÃO MARCOS PEREIRA RUBIA		5592.903
PALMIRA CLARA GABRIEL		3.657.903
MARIA REGINA Fornos GOMES.		8300.136
SHEILA DOS SANTOS OLIVEIRA.		18.810.896.
ALMEIDA MASCARETTI ORTIZ		0.2721.330
ALBERTO Neri		4.476.956
Luciano Mins Neto		5.911.882
Leopoldo Norte		13.618.754
CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA		5.638.112
CARLOS PASQUINELLI KONCELSKIS		9.434.481.
Maria da Glória Koedel		13.352.854
MARLENE Jousa		2.423.683.

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
ARMANDO DOS SANTOS SOARES Jayro M. Breges Matr. Cota 581726 DECOM/CORPAL/SEAP		1.455.825
Ricardo Aias Martins DECOM/CORPAL/COSAN Mat. 8946146		2618219
Walter Aguiar Aguiar Lervariê Nair Chinen		6.496.774
Walter Aguiar Aguiar Lervariê Nair Chinen		4.304.904
Claudete Santana da Silva Waldery Jodey Lanoffzini		6.688.951
Dulcineia M.S. Quarterolli		1.890.983
LUIS ANTONIO IANNUZZI		8.702.649
CLAUDIO M. BOALHADES		3.201.230
Opidea Amunista Di Jairo Albuquerque		2967697
Rosa Aparecida Abreu da Silva		8.554.959
José Carlos Costa de Pa		5219942
Francis Cruz		4305246
Augustus (N.S.O.)		7.331.572
José Leite		7.510.103
NILTON RIPAS MARTINS		5.739.966
MIRIAM ELISEU DE MATEOS		20.131.442
Iris Gomes Leite		5.716.737-SP
FRANCISCO SALLES DIAS		2.033.428
Cristina F. Soares		19.900.468
Ana Paula F. dos S. Soares		19.899.985
Armando dos Santos Soares Filho		19.899.994
Dulcy F. dos Santos Soares		3.447.808

81

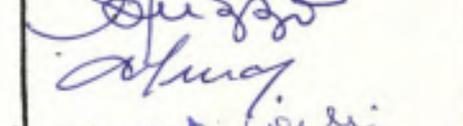
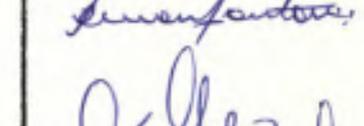
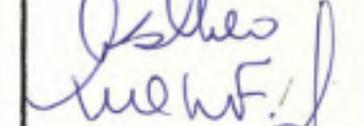
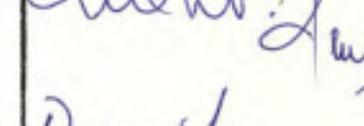
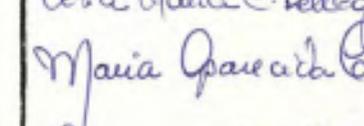
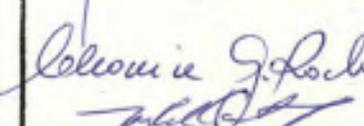
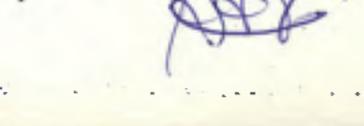
NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME

ASSINATURA

RG

		3.986.228
Benilde Faria Magalhães	Benilde Faria Magalhães	2.565.686
José TOMAS DE AGRIA NETO		15.531.988
LUÍZ LEÃO DA SILVA		5.063.139
Raquel Rudge Lima Netto		3268.479
ADEMAR DE O. NEVES		3490966
Carlos Roberto Oliveira Lima		6.619.321
Lizabel M. Travençolo da Mota		9.994.460
Norma Parrillo Rizzo		5165.041 5165.703
Amado M. Spanny		7.116.083
Maria Celi		2445.451
JOSÉ MAYR.		12.121.797
HERNANDO A. FONTOUROS FILHO		2.735.596
LIDIA FATIMA S.B. MELO		6363.511
W. Fernandes		6248198
OSARIO FERNANDES FILHO		385228
Dina Cruz		4838562
Hamilton Araújo Gama Duarte		2.557.260
Leila Maria Cordones Pellegrini		9.453.468
Maria Aparecida Pellegrini		3.981.755
Cleonice Gomes da Rocha		3819760
JOSÉ CARLOS DE C. PEREIRA		7130540
Pauline Jansen		

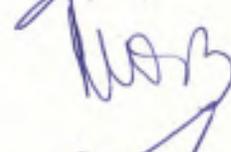
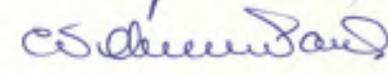
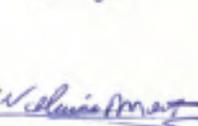
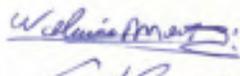
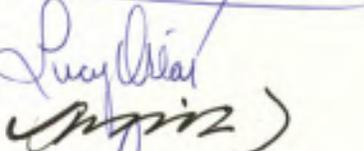
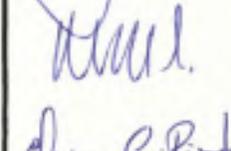
NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
EVDNI ALMEIDA DE CRÓDIS		4.824.835
CARLOS GOMES		3.342.698
Mariangela G. Santos Barbosa		4.807.196
Lilvia He do Nascimento		7.877.112
Juciana P. Guaraá		17.261.347
Manoel Aze dos Santos		5.772.056
HERMINIO NUNES DE ALMEIDA		4.382.629
Sonia Maria Oliva Gomes		8.706.790
Luiz Carlos Pereira Dias		5.860.742
MARIO BOMBONATI		8.008.813
Antoneta Cristina Mahamed		2.403.448
SEBASTIAO A. G. FERREIRA		18.810.363
FABIO REZENDE MACHADO FREIRE		8.303.706
Kátia Maria G. P. Gonzalez		3.581.593
Cecilde Malho Franzese		13.881.376
		9.684.003
		4.476.695
Paulo Rogério Ferreira		5.862.901
Gaudêncio Bonifácio		2.471.211
Cecília J. Nunes		36.2191.
Margarida Balbina		161
Frederic Almeida Zonoloto		4.195.738
Guomax Ortega Amorim		
ANA ROSA VIEIRA DE MORAES SILVA		

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Agustina M. Augusto		3.657.506
Maria - Maria de Jesus O. Barros		12.368.148
Pido M.		2089499
CARMEN CECILIA V. O. PAULO		2094827
HENRIQUE ROSA LIMA		13.150.397
Mario Adalberto		4243111
Walmir Mendes Freixo		9.684.199
Muza Martins Faria		9.206.731
Dogival Cardes		10.957.876
Walmir Mendes Freixo		17-300.555
Suli Aranha Caldas		6.441.548
Lily Regina Buck Sampão		11.489.193
Lucy Maria		4738900
ARELÍO QUINTO		7.961.761
Carmen Alvarez Quinto		8.406.124
Leite Francisco Silva Nunes		3.898.205
Márcia Martins da Silva		5772.056
Cláudia Mendes		9.994.212
Maíra B. Pinto Cordeiro		5.276.035
Gleide da Ferreira		3724233 RJ
Regina Lucia Pellegrini Santini		6641130 SP
Marcos Aurélio de V. Brandi		10.548.763

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Maristela da Silva Rainho		19.382.381.
Maria Luiza M. Silva		18.063.986.
Ingrid G. Marcel		
Mirlene Blum		
Beatriz Paucio Colalpo		10.549.537
MARCIA D'OLIVEIRA RODRIGUES		7.135.219
Wilson Cesar do Nascimento		
LOCIANO DOS SANTOS MUNIZ		19.189.924
RICARDO CORDEIRO		16.909.238
CLAUDIA ELY DENIS		17.752.142
Maria Luiza J. Cassotta		12.154.216
REGIMARA ANTUNES RUIZ		10.665.621
OLAVO SOARES DIAS JR		17.949.999
Solange DIAS SANTANA		17.508.927
Sandra Christina Almeida Santos		16.246.901
Maria Fernanda S. Felix		18.993.688
Julio Cesar Goncalves		15.744.516
REGINA CÉLIA MOREIRA		
RONY MONTEIRO MEDES		15.532.192
Antonio Silva Lima		17.261.190
Simone Tomaz Garcia		19.900.609
JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA		11.444.138
Lucy Carlos Galves		18.010.852
Vagner Fernandes Prado Jr		19.189.685
Christina de V. Bonaldi		14.748.263
Jonas Pereira Bezpo		15.735.918
Carlos Mauricio Alves da Silva		15.508.727

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
CELIO H.C. MOUTERNO		6.235.466
Sergio Roberto Ribeiro		4.997.369
ELDA REGINA DOS SANTOS PADILHA		855.95.84
João Batista Jacinto Barros		16.837.773
Luizmar Chaves Seabra Pereira		3383104
Liliane Bougions		13941872
• Ina Maria P. de Castro		15.951.896
SERGIO SALLES FERREIRA		15.532.401
Rosângela Gomes Soares		18.400.534
Fernando Buedo		13286912
FERNANDA ARCOVERDE		14.122.188
LAURINDIR M. OZAKI		13.880.268
RENATO VIEIRA DE BARROS		16.954.281
Liliane Albanini		15.483.122
Fábio de Barros Lima		16.414.419
• Inez de J. B. Alencar		12.735.769
Renato Genario Ferreira		52.927
maire Jorgete Pinheiro		11.733.596
Maria Cláudia Pituluongo Vidal		11.598.447
Antônia de Freitas		16.590.790
ALVARO FERNANDES DE MIRANDA		12.950.876
Guilherme Francisco Natalim		16.126.623
Silvana Corrêa		12473.412
MARCO ANTONIO BARROS		16248124
Olivia Samasce no dos Santos		14.549.484
• Celso M machado Jr		17.261.223
LUCIANA Paicote		12.742.337
Edna Maria do Nascimento		

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Clara Erica Sakayama		17.689.338
Graciele M. Piniz		5479073
Adelino RAFAEL Torres.		14 314 132 SP
Cassio dos Santos Marques		18 866 560
Sandra Aparecida		15 288 154
Rosana Takusti		17 952 676
Cléia Mourão Lima		16 246 845
Paulo Henrique de Araujo Pinto		26 700 648
Edson Gabriel Bittencourt		13 880 637
João Ricardo Monte Santo		43.619.228
Eduardo Gonzales		14.543.707
Remo Giacelli Ebermür		14 948 953
ROGERIO OLIVEIRA		13.182.895
Alexandre José de Oliveira		16 248 703
ALEXANDRE HERNANDEZ GONZALEZ		27.261.597
Carlos Alberto Dias Jr		19.189.647
Márcio Wagner de Almeida		9 685 162
Laurenç NORIVALDO RIBEIRO LOURENÇO		19 292 702
Claudia Cristina F. Marliias		19 189 915
Claudia Fernandes		15.738.084
Domilo S. Perro		15 886 640
José Valdeir Ferreira da Silva		17.601.383.
MARIA HELENA FERNANDES FARIA		18.184.655
ANA M. NAVARRO		18.
Rosemeire Guada		14.274.175
Marco Roberto Marco Lino		17 953 170
VITOR EMANUEL MUSSOLIN		16.415.507

6/

Comissão do Meio Ambiente da Baixada Santista

Nós abaixo solicitamos a preservação do VALE DO QUILOMBO.
 Não queremos assistir a sua depreção e entendemos que ele deve ser preserva-
 do em benefício da comunidade não podendo, por tanto ser visado como rendimen-
 to nem exploração.

<u>NOME</u>	<u>R.G.</u>	<u>ASSINATURA</u>
Rosa Cristine Foucaluf	8302.311	
MARCO FRANCISCO ROSA	4.979.207.	
RICARDO ORTIZ	5.960.204	
Maria Aparecida Impeleu.	—	
Elmara Savaris Louiz Fernandes.	—	
ADAMOR ANTO SENHORROS	4965526	
Lamaritana Jotero ufuydos	—	
Jrani de Silva	7.586.400	
Marlene Soares Reis	—	
IZABEL CRISTINE REZINHO GREL	—	
Vitória Aurélio da Costa	5.332.891	
Aurino Mancos Teixeira	6.165.438	
Mônica Bato Wancini	14.12.1513	
Maria Helena de Costa	—	
Mônica Rodrigues da Silva	—	
RUY DUARTE DE ALMEIDA	—	
Rita Regina Marques	4.990.379	
Rosy Mary Taira Bocheuk	9.684.034	
marlene da S. Santos	—	
Antonio Zetelho Dias	—	
Angela Maria dos Santos Andricoli	9073283	
Maria de Fátima M. Kiefh	—	

Comissão do Meio Ambiente da Baixada Santista

Não obterá assistência e preservação do VALL DO GUILANHO.
NÃO queramos assistir a sua depreciação e extinção que ele deve ser preservado
em benefício da comunidade não poluente, por tanto ser viável como rendimento
to em exploração.

Nome

Data

Assinatura

Cyco martins

3.437.152

Helson Zanilton

4.61388-1

MPMEL C. MAELINS

004125-4

João de F. F. F. F. F.

070356-7

Jose Luiz PERES

18933994

Marcelo Mendes de Oliveira

17512319

Silvio de Oliveira Neves

18.403.313

José Marcos Pupo Mércian

19479849

Jesse Dias Pariva

0214876

Douglas R. Sarden

18769235

François Nunes

19293027

Francisco Paulo Costa

18.274.030

Elifone S. Moreira

7.177.773

Cleance P. Monteiro

12.120.532.

Ana Apda Filisfate

Andria apta Gil Senhorães

Egle Gil Senhorães

Seuanaofil Lebo

6.770.658.

Rosângela Ribeiro fil

15.688.279

LOURDES RIBEIRO GIL

12.254.223

Dilma B. P. dos Santos

Dilma B. P. dos Santos

MCA

Andria apta G. Senhorães

Egle Gil Senhorães

Rosângela Ribeiro fil

LOURDES RIBEIRO GIL

Dilma B. P. dos Santos

Comissão do Meio Ambiente da Baixada Santista

Não existe solicitação a preservação do VALE DO QUILOMBO.
 Não queramos assistir a sua degradação e entendemos que ele deve ser preservado em benefício da comunidade não podendo, por tanto ser visado como rendimento nem exploração.

<u>NOME</u>	<u>R.G.</u>	<u>ASSINATURA</u>
Neusa A Danseverino	—	
Valéria Danseverino	—	
Virgínia Batista	11.845.073	Virgínia
Sonia M ^{te} L. Barros	—	Sonia Barros
CRUZES FALVES. —	3938843.	Falves
Luz Lima Pereira	—	
M ^{te} Cecília S. Pereira	15337303	Cecília
João Julieta de Moura Neto	02783208.8 1 ^{er} ep.	
Maria de Látina C. Franca	6.147.350	Maria de Látina C. Franca
Maria Geracina Cardoso de Franca	10.957955	Maria G. C. de Franca
Maria Augusta de Franca Batista	12.119824	Maria A. de F. Batista
José Dantas Batista	8.700.042	J. Batista
José Dantas Batista Júnior	10.958.353	J. D. Batista
Pedro Felix da Santos	70.959425	P. F. S.
Maria Amélia dos S. Convento	8.996.346	M. A.
Daniel da Silva Convento	10551116	
José Antonio de Freitas	16.251664	J. Antonio
Elza Apauada dos Santos	032924	Elza
Antonio Pedro dos Santos		Antonio

Comissão do Meio Ambiente da Baixada Santista

Não existe solicitação a preservação do VALE DO QUILOMBO, não querendo assistir a sua degradação e contencioso que ele deve ser preservado em benefício da comunidade não podendo, por tanto ser visado como zona de reserva ambiental.

<u>NOME</u>	<u>Idade</u>	<u>ASSINATURA</u>
Inácia Batista Sokro	13.159.575	<i>[Signature]</i>
Tere Lucia Trianna Leite	16.248.626	<i>[Signature]</i>
Lybil Ande Santos		Lybil A.P.
Patricia R.O. Quintas	16.537.645	<i>[Signature]</i>
Rosely Nascimento Cervino	15.237.159	<i>[Signature]</i>
Irma da Costa Fernandes	13.159.115	<i>[Signature]</i>
Rey B. Rossi	090.459.6	<i>[Signature]</i>
Antônio Rufino Pereira	8.922.874	<i>[Signature]</i>
Adriano Ferreira Moura		AP Moura
Paulo Sérgio Silva Simões		<i>[Signature]</i>
Jocelino Tavares dos Santos	15.531.086	<i>[Signature]</i>
Valdúcio m. F. Pereira	15.287.851	Valdúcio, morador de F. Pereira
Luiz Carlos Silva Silvino	9.576.817	<i>[Signature]</i>
AVENIDA SANTOS DOMINOVSKIS	11.597.558	<i>[Signature]</i>
SR SERGIO PAULO M. ARAUJO	6.572.036	<i>[Signature]</i>
WALDIR DA COSTA PEREIRA	16.695.424	<i>[Signature]</i>
ROGÉRIO FERNANDES DOS SANTOS		<i>[Signature]</i>
Carla Karina B. Cunha		<i>[Signature]</i>
Somário Argemir Moraes	2.912.160	<i>[Signature]</i>
Celso L. de Almeida	16.954.069	<i>[Signature]</i>

Comissão do Meio Ambiente da Baixada Santista

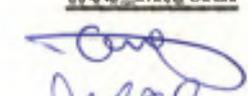
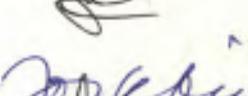
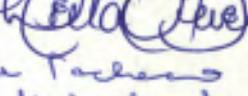
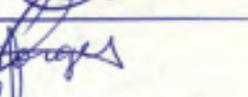
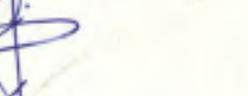
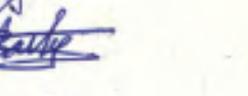
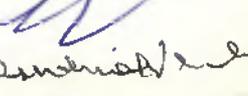
Não abaixo solicitamos a preservação do VALE DO QUILOMBO. Não queremos assistir a sua depredação e entendemos que ele deve ser preservado em benefício da comunidade não podendo, por tanto ser visado como rendimento nem exploração.

<u>NOME</u>	<u>R.G.</u>	<u>ASSINATURA</u>
Lucy Pinheiro	5.202.004	Lucy Pinheiro
MARIA CLÁUDIA FERREIRA PINHEIRO PÁSCHOA	16.589.442	Maria Cláudia Paschoa
Zuleide Gomes dos Santos	3.819.719	Zuleide Gomes dos Santos
Maria Aparecida M.A. Sakamoto	11.598.125.	Maria Aparecida Sakamoto
ADRIANO P. DIAS	02.108.863	Adriano P. Dias
JOÃO CARLOS ALVES DA SILVA	15.958.279	João Carlos Alves da Silva
Fátima da Costa	16.416.035	Fátima da Costa
Valéria Gomes Dujes	16.401.042	Valéria Gomes Dujes
João Carlos da G.	3.697.618	João Carlos da G.
Cláudia M ^o de Alencastre	11.247.778	Cláudia M ^o de Alencastre
MARCELO ANTONIO GARUTI MAURICIO	14.120.360	Marcelo Antonio Garuti Mauricio
Sergio de Almeida	17.303.907	Sergio de Almeida
SONIA MARIA DA COSTA	9.454.766	Sonia Maria da Costa
MARIA GORETE DA SILVA	14.588.470	Maria Gorete da Silva
DEISE APARECIDA DE OLIVEIRA	13.883.996	Deise Aparecida de Oliveira
CARLOS A. LOPES	7.584.767	Carlos A. Lopes
ALEXANDER FONTES	16.839.209	Alexander Fontes
Maria Joana Baroz.	7.422.196	Maria Joana Baroz
Fernando Henrique Macedo	8.923.137	Fernando Henrique Macedo
Daniel Corti	11.847.635	Daniel Corti
Sonice Megumi Sasaki	17.132.128	Sonice Megumi Sasaki
M ^o José Esteves	17.132.127	M ^o José Esteves
GENAR T. CLEMENTE	10.416.383	Genar T. Clemente
Raulo P. Ferraz	5.627.288	Raulo P. Ferraz
ANA MARIA DE MELO	8.586.958	Ana Maria de Melo
SONIA C. VIANNA	13.152.280	Sonia C. Vianna
M ^a Isabel J. Nascimento.		Isabel J. Nascimento

Comissão do Meio Ambiente da Baixada Santista

21/11

Nós abaixo solicitamos a preservação do VALE DO QUILOMBO.
 Não queremos assistir a sua depredação e entendemos que ele deve ser preservado em benefício da comunidade não podendo, por tanto ser visado como rendimento nem exploração.

<u>NOME</u>	<u>R.G.</u>	<u>ASSINATURA</u>
Guilherme M. Lima	8.554.755	
Alguem	5.505.389	
Jonia Regina Ramos	13.159.713	
Jeanine A. de Oliveira	—	
Alberto José de Sá	0964007	
Silvana P. Aguiar	16589.475	
M. AMELIA PRANDONI	8699344	
Lucia Ester Bueno	13886601	
Julaine Tereza M. Santos	8555.530	
Filipe Mendes Sansone	—	
Paulo	—	
Mario Antonio dos Reis Borges	—	
Cristina Sarsenemio	17260550	
Terezapetes	— 5.950.001	
Abirion Frakaki	— R.G. 11.598.551	
José Estevão Perez Filho	— R.G. 7.130.453	
Edvalda de Jesus Lima	— R.G. 9.072.982	
Sirineia de Santa Inês	— R.G. 9.205.527	
ANA MARIA R. MARTELLINI	—	
Luiza Tereza Pereira	—	
Shirley da S. de Jesus Reg 8009329	—	

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	TEDEP	RG
LIGIA DOS SANTOS PALHA	Ligia dos Santos Palhas		6.640.793.
Raimundo Rodrigues Secco			10.248.659
Valter Shimura			7.648.575
JULIA MARIA AZEVEDO SAVINO			7.130.019
Dimas Vieira da Rocha			12.685.414
GIVALDO ALMEIDA BATISTA			10.417.014
REGINA RIBEIRO NOGUEIRA			4.010.401
Waldemar Hermans C. Arruda			7.213.008
João Batista Ramos		tedep	10.864.364
Ricardo A. Blanco			13.038.282
Benedito S. Bianco C. Leite			5.160.892
Olga G. Andrede			5.870.374
LEDEO MARTINS			3836184
JUDAS TADEU			7654920
Rafael Augusto Sabino			10.250.891
Leandro Fel. Coz			7650588
Nelson Jonckheer de Oliveira			761128-6
Luiz Josino			761065-4
MARCOS REINALDO DA GRACA			8.301.753
MARIS FERNANDO L.P. DE SOUZA			10.416.963
JORGE Luiz Zelter de Jesus			10.416.870
MILTON DE MARRAQUE			3944018
Mario Cesar M. Castro			05484543-3
Osair Gonçalves			7652270
Luiz Antonio de Fontes			11.598.039

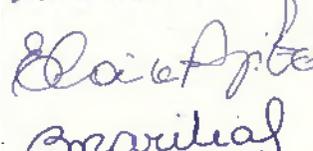
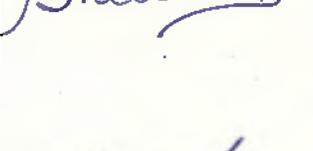
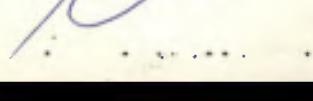
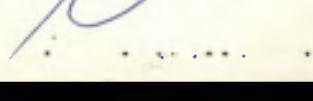
NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
MARCO ANTONIO SANTI-ANNA		8.701.959
Julio Mamoru Shimizu		6.094.767.
PAULO RODRIGUES DOS SANTOS		9.182.537
LIVIO AMARO MARRASIRO		9.575.558
Ailton Junqueira da Silva		19.547.755
Israel Claro Cardoso		13.625.457
JOSE RICARDO DAS CHAGAS CONTIGIRO		08.924.078.
AMAURI FONSECA DA SILVA		17.601.666
Edmilson de Oliveira Marques		15.531.653
ARNALDO MIASHIRO		765.464.3
CARLOS AP. ANTONIO		765180.1
Ananias Carlos Pinto		1544296
Paulo F. Idalgo		7653928
RONAN BARBIÉRI		760972.7
Jorge Antonio Rosa		13.557.74-RG
Mitsuyuki Matsuda		9.004.793
Marcos Zeno de Melo Augusto		765366.0
José Clecio Lins		765360-9
CARLOS ROBERTO MAURI MONTAIRO		358170 (RG)
EDSON MELO		3.126.482
Jose Miguel dos Santos Junior		8.555.643
BENEDITO MARTINI AMORIM		8.704.610
Paulo Shimura Jr.		14.255.783

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SÓLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Ronaldo S. Ferreira		7.224.715
Chiou Ruey Hong		6.158.361
JOSÉ CORRÊA		9.58643-L
MARCIANO TOMÉ DOS S. FILHO		8.922.577
AMAVRI FERREIRA DE MELO		well's
ALBERTO OLIVEIRA FREIRE		19.904.633Rg
Francisca Rodrigues Alves		Well's.
Julito Souza da Silva		Well's
Maria das Graças dos Santos		Well's
Maria Antonio		Well's
Maria Cristina Castro da Silva		Well's
Gairde Rodolfo da Silva		Well's
Elkerineles de S. S.		Well's
Valdir Joaquim Pereira		Well's
Juliane Nunes dos Santos		Well's
Fida Bezerra dos Santos		Well's
Elaine Aparecida Francisco		Well's
Betania Maria da Silva		well's-17.261075
Jonilson de Silva		Well's
João Baptista de Oliveira		5070359
José Getúlio de Araújo		5516.191
Valdeir Gomes de Oliveira		8.302.682-SR
Firmino Estevão		19.755.916
Francisco Américo		18.809.871

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Afonso J. Ceclerboan		10.416.418
João José Oliveira Cecílio do Nascimento		9.682.153
Roberto Vieira Jurea		13-880619
Jose Rufino das Sauts		5.848.491
Francisco de Assis Manoel do Silva		790083-5
Euclides L. de Jesus		7423230
João Soares		2584-857
Jaime Bernardino		10.414.367
Edvaldo da Silva		022780
Judete Britas da Silva		15.540.395
Thominaldo de Melo Cordeiro		17.599.940
JOSÉ DELFINO TEIXEIRA		0996859
Jose Pedro da Faria		4.436.633
Reginaldo Lima das Sauts		9.32442
Milton Brito Soares		8.405.046
Edvaldo Gonzaga de Moraes		680.624
João Nelson Brito Soares		522.777
Guilherme de Souza Alvez		723.410-SE
João Luiz do Sauts		21.165.194-SSP
Osvaldo Gomes Lourenço		2.006.005
Epitácio Sederzera Gomes		4211.948-2-SSP
Jose Fernandes das Sauts		12.492.210-SSP
		12.431.065-SSP

Maria Helena

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME

ASSINATURA

RG

Ricardo B. Figueiredo

LEANDRO LUIZ SORIANO SILVA

Ramires Baião

Luiz Ribeiro

Marcelo D. Haich.

Walle B. Abdulmansur

OLIVEIRA FARIAS

Teófilo G. Norte

Rosa Okoyah.

Jonias gadilha. semi ao Raas Ribeiro
Empria Leila Dias.

M^a cristina Muniz Alonzo Rodrigues
Ornaiz de Fatima e Fernando

Pedro Fernando Garin Fernandes

M^a Souza Vera M^a Leite de Souza

Jair Medeiros Alves

SANDRA MARIA LUIZ RIBEIRO

RENATO SÉRGIO DEBS FRANCO

Rubens do King Plum

Renato Luis de Santos

Marli Affonso

Paulo Latorre

M^a Edna Fankes Barros

~~Haddad~~ Georges N. Haddad

[Signature]

[Signature]

Ramires Baião

Luiz Ribeiro

[Signature]

[Signature]

Luiz Oliveira Farias

Teófilo Norte

Rosa Okoyah

[Signature]

Marcelo D. Haich
Ornaiz de Fatima e Fernando

Pedro Fernando Garin Fernandes

M^a Souza Vera M^a Leite de Souza

Jair

[Signature]

Renato Sérgio D. Franco

[Signature]

[Signature]

Marli Affonso

Paulo Latorre

[Signature]

Haddad

4847.556

9789.172

9324102

5346217

19.183.345

10.544.376

13.618.754

3.520.181

5.302.896

6.835.160

5949920

"

15.342.742

1726321

12.861.983

13150601

4.422.065

8375180

5.848.444

8.700.196

4.902.683

12.369.793

2.547.226

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Regina Franchesca Loureiro	[Signature]	10.415.075
Uede de Jesus Lopes	[Signature]	18-9-86
Fabiana L. Damazio	[Signature]	RG. 1623708
Edio Sant'Anna e Silva Juniors	[Signature]	3.556.640
Marie do Carmo Prestes Moraes José Roberto Albuquerque	[Signature]	11247849
Kenya Fontes Ribeiro	[Signature]	5.113.656
Vera Lucia Oliveira Soares	[Signature]	3360171
Yuhie Shimabuku	[Signature]	15737011
Arma Arto Akio	[Signature]	11.845.413
Jonisio Matheus de Andrade	[Signature]	12369104
Clay dos Santos Batista	[Signature]	7.224.651
José Carlos Gomes	[Signature]	8.702.740
Adony Carneiro	[Signature]	13.354.042
Carl Steuwerde	[Signature]	4.940.384
Luiz Carlos Rocha	[Signature]	3819378
MARIA APARECIDA CELESTINO	[Signature]	2445.403 -
Berrenice Libuffi	[Signature]	7.177.088
Marisa d'Ávila Scanfan	[Signature]	1.209.330-S.P.
Charlotte Franco de Mello	[Signature]	159.757
TLRul. B. Souza	[Signature]	2.062.902
ALCIDES CALDEIRA	[Signature]	540.820
JOÃO ANGELO CANONACO	[Signature]	3643.938
Miriam de Moraes Fernandes	[Signature]	2.200.040
Joaquim Sodinho Russo	[Signature]	1.920.204
Leonardo Russo Netto	[Signature]	7.337.187
Valdir Dias	[Signature]	5.345.830
[Signature]	[Signature]	2934165
[Signature]	[Signature]	13.004.360
[Signature]	[Signature]	45.450.484

98

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO,
A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A
PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO
ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Severio A. F. Batista		436651
Ademir Monteiro		5.872.889
Amadeu Carlos do Couto		1.553.797
José Monteiro da Silva		12.792.809
Idreno de Almeida	Idreno 7318913	7318913
Claudio José Teixeira	Claudio	15521.995
Carlos Henrique F.B. D'Araujo	H.B. Araujo	14.226.329
CARLOS L. D. e SILVA	Carlos Duarte	7.425.676
ALTAIR MENDES	Alair Mendes	2.852.778
MARCOS CARREIRA	Marcos	9324.7480
Luiz Renato de Franco	Luiz Renato	12.863.052
Alves Carlos	Alves Carlos	5.233.566
Jose Antonio Pinto	Jose Antonio P.	09.072.308
FRANCISCO DONADON	Francisco Donadon	7.354.672
Daniel D. MARCON	Daniel D. Marcon	766.918-7
Waldemar de Paula	Waldemar de Paula	765.230-0
Laidener Fernandes	Laidener	765203/S.
Walter Roberto Estima	Walter Roberto Estima	765278/0
José Batista Gomes de Souza	José Batista Gomes de Souza	760513-8
Alvaro de F. Silva	Alvaro de F. Silva	761062-2
Luiz Carlos de Souza	Luiz Carlos de Souza	112708465P
PEDRO JACOBUS KUZ	Pedro Jacobus Kuz	7987893.5P
ALBERTO MARROTE	Alberto Marrote	2.744.992

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Vera Lucie Borges		5.661.510
Yammar Mendes Ferreira		18 269 303
Jilda Oliveira do Amaral		244 11 15
Lourdes Farias de Albuquerque		5.219.392
Zuleide de Azevedo		19378181
Zuleide Alves Neto		7315796
Debora Alves Neto		2.630.119
Mariana Teixeira Alves Neto		2.629.287
Yolanda Alves Neto		5.963.728
Didney José Neto		4.436.660
PEDRO DE CASTRO JR.		16.590.305
Paulo Mendes Alves		7.134.336
Sandra da Costa Rodrigues		8.136.957
Luziely da Costa Rodrigues		9.918.023
ERNESTO RODRIGUES FILHO		20.821.933
GILSENTO Plomeida Oliveira		18.269.577
Milton de O. Silva		18.992.053
Antonio Carlos C.B. da Silva		4.152.190
Vera Lucia do Prado Cruz		
Claudio Armando Nogueira		

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

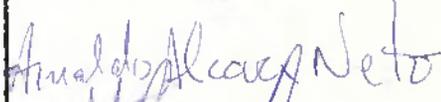
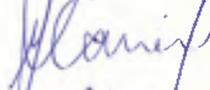
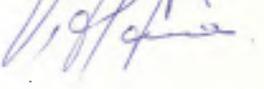
Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Kátia Simões Aguiar	Kátia Simões Aguiar	17.951.833
Marile Ruyne Silva	Marile Ruyne Silva	18.059.839
ISABEL CRISTINA DOS REIS	Isabel Cristina dos Reis	11.599.233
ANACRISTINA DE OLIVEIRA	Anacristina de Oliveira	26.271.566
Maria Regina dos Santos	Maria Regina dos Santos	26.246.655
Maria José Gomes Carneiro	Maria José Gomes Carneiro	18059712.
IRÁ ASSIS ROCHA	Irá Assis Rocha	5.950.339
Flávio Ramil dos Santos	Flávio Ramil dos Santos	18.269.554
Aparecido Florêncio da Silva	Aparecido Florêncio da Silva	13618600
Dulceineia de Jesus Ribeiro	Dulceineia de Jesus Ribeiro	
Silvana de Hollanda Almeida	Silvana de Hollanda Almeida	
Rosimeire Campos	Rosimeire Campos	17.300635.
João Batista Gonçalves Bastos	João Batista Gonçalves Bastos	16.837773
Claudia Regina Simões	Claudia Regina Simões	2R-765103
Maria de Fátima Ferreira	Maria de Fátima Ferreira	
Maria Cristina Ferreira	Maria Cristina Ferreira	
Maria Dolores Sanchez Bastos	Maria Dolores Sanchez Bastos	
Renata Parariello Gonzalez	Renata P. Gonzalez	
Andréia Simone Rodrigues Cavalcanti	Andréia Simone	
Isabel Sanchez Bastos	Isabel Sanchez Bastos	

101

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

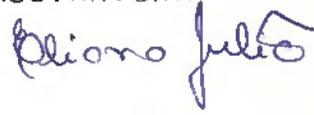
Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS		3.162.915/SP
ARNALDO ALCOVER NETO		12120976
NEWTON CARNEIRO DA LUNHA		7.201.628
MARCIA FLEUM MRSQUITA		5741949
WALDIR LOPES.		5207510
VICENTE NEEDSONE DE SAUS		5716815

107

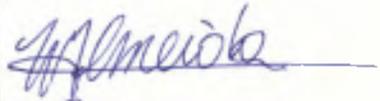
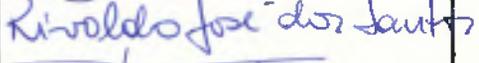
NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO,
A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A
PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO -
ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
ELIANA JULIANO DOS SANTOS.		13.618.118.

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
WALMIR DE ALMEIDA		
CARLOS ALBERTO MONTEIRO		8558006
RIVALDO J. SANTOS		11.246.804
SALVADOR JOSÉ TRÓSC		2703091
ROSANA APARECIDA DOS SANTOS		18184000

Luiz Eduardo Pontual Marx
VANIA NEVES MARX

Cristina Helena Souza dos Santos
MARGARIDA S. LANO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

27.9.86
R. 3.686.708

27.09.86
(6465374)

30-20-84
27.9.86
4.357.370

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Severino Ferreira dos Santos		8556035
Edimaran Paquin de Silva		15.528.231
Gilda Barbosa Guimarães		15.539.871
João Tatiano de Campos		6.665.675
PAULO ATONDO & AGUENA		7.774.718
Baldino B. Santos		2-89.615
José Luiz de Souza		13.624.798
Cely Alvaro dos Santos		14.648.231
Anselmo Martins da Silva		26824-3
Romildo J. Nascimento		9.918.140
Antonio Carlos Rodrigues		8.833.438
Lucas Pereira		37424.9
Elcio C. Pinto		38.697-9
Antônio Alves dos Santos		45502-1
Lui Alberto G. Oliveira		3.894.059
Dulce A. EDILBERTO		8.700.600
João Augusto Carneiro		16.957.974
Antonio Pereira Macedo		
Cela Dora Rodrigues		

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME

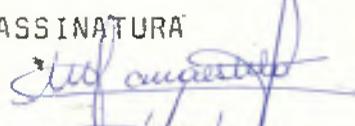
ASSINATURA

RG

- Paulo Roberto Negalhos	<i>PR Negalhos</i>	15.292.288
- Paulo Eduardo Z. Paulino	<i>Paulo</i>	9.360.403
- Manoel Barreira da Silva Facinhas	<i>M Manoel</i>	15283.731
- José A. Mendes	<i>J Mendes</i>	9.833.101
- Christiane Pehl Moreira de Castilho	<i>Christiane Pehl Moreira de Castilho</i>	238.199 SSP/MT.
- FÉLICE JOSÉ CORREIA FURLADO	<i>F Felice</i>	15.533.908
- EDUARDO JENNER OSÓRIO	<i>E Jenner</i>	RG 04.150.865-6 IPPRJ.
- DÉCIO BARBATO GONÇALVES	<i>D Barbato</i>	RG: 14.313.652
- EDMIR RAMOS	<i>E Ramos</i>	RG- M1202177-SSP/MS
- ERALDO OLIVEIRA PASSOS	<i>E Passos</i>	RG. 13.962.899/SP
- CLÁUDIO RODRIGUES DE CAMARGO JUNIOR	<i>C Camargo</i>	R.G. 13.626.379
- THERSIO CARDOSO DE OLIVEIRA	<i>T Cardoso</i>	RG. 15.955.832.
- WALTER BENEGRITO RANGEL	<i>W Rangel</i>	RG: 16.585.552
- JOSÉ ANTONIO F. MARQUES	<i>J Marques</i>	RG 17.261.506
- NELSON DA SILVA FERNANDES	<i>N Silva</i>	RG 12.737.622
- LUCY VEIGA DIAS	<i>L Veiga</i>	RG 17.300.751
- Alcides Nilo Rodrigues	<i>A Rodrigues</i>	RG 6.248.337
- ROBERTO MARTINS PEREIREIRO	<i>R Martins</i>	RG: 999.7794
- EDSON MARTINS	<i>E Martins</i>	RG 06278267-7
ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	<i>A Sebastião</i>	RG 8457650
- NILTON JOSÉ PEREIRA	<i>N Pereira</i>	RG. 5698184
- Manoel Messias dos Santos	<i>M Santos</i>	RG. 17.262.412
- ELZA ALVES DE JESUS	<i>E Alves</i>	RG. 14.127.355
- JOEGE DOS SANTOS VIEIRA	<i>J Vieira</i>	RG. 8.922.783
- Celso Fernandes Esteves	<i>C Esteves</i>	RG- 6.234.956
- Celso João Barreto	<i>C Barreto</i>	RG- 14.799.314
- João Antonio de Freitas Coelho	<i>J Coelho</i>	RG. 13.879.294
- LAERCIO JUAREZ	<i>L Juarez</i>	RG 05711467-0

NÓS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Maria Estela Lagares Dias		12.371.239
Andria Buz Costa		14.952.201
NELSON JUNIOR FILHO		14.621.124
Andria Casso da Silva		17.508.616
Samolina Maria		17.951.379
Maria da Alus		5.983.924
Cândida Leite Cardoso Sá		3.882.302
Margarida J. Moreira		2.527.129
Odete F. Barros de Oliveira		14.189.48
Maria Oliveira Trindade		02.6067.
Zulmira Lagundes Ruiz		6.688.987
Zenaida Siqueira de Almeida		235.550.91
Ruth Cruz da Silva		
Djalma Cicero da Silva		
Creza Chagas Andricani		17.25.927
Roberto Paulo de Souza		
Jandyrat Cyra Pinto		
José Ferreira Pinto Netto		
Taubina Ribeiro Lima		3.657.652
Elizora AS Ponciano		
Oltilde Alba Alonso		14.546.914
Raul Sérgio Jansen		
Uldia Zucchi		
Zilda Pinto Vasques		1.984.580

RESOLUÇÃO Nº 1.000 DE 24 DE AGOSTO DE 1946 DO JURE DO SUPLENTE, ÚNICA
 FORMA DE PAGAMENTO DA COTA DE CONTRIBUIÇÃO, DE FORMA A FACILITAR E MANEJAR
 EM OUTRO O DESEJO FAMILIAR DE RECOLHER O VALOR DESTE ATRIBUÍDO.

108

Brasília, 24 de agosto de 1946

1946

INPS

R.C.

60304362-3
 INPS
 1253453 Rg

9204-922

Rosa Gomes Ferrera
 Eulina Zavalá
 Arany b. Kersch

Maria dos Reis Rada Campos
 Elisa Rodrigues

Benedicta Magina Lopes
 Manoel Estevão Pereira

1.795.212
 3.539.958

Virgínia Fernandes Pazol
 Amélia Conceição Vasques

158.280.328/20
 9.785.405

Reynaldo Pereira
 Lucy de Barros
 Leopoldo Dantas

1.366.684
 3.175.812
 9324.662
 301100552

Maria Ferreira Fernandes
 Wilma Costa Ferrero
 Benedicta Sobral

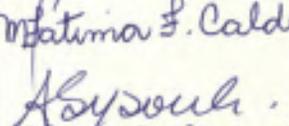
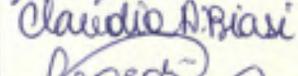
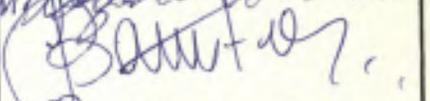
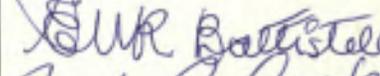
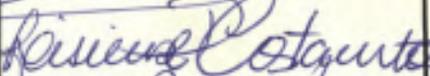
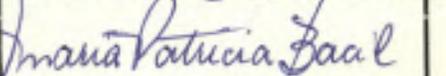
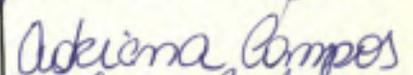
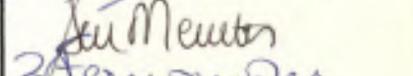
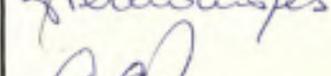
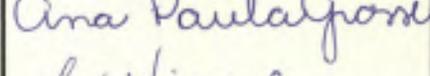
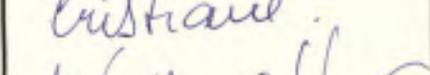
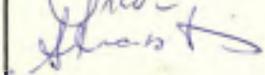
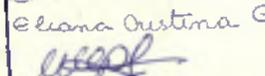
Eudécia Paula Silva Andrade
 Amélia Paço Savares
~~Rosário~~

045.828-048-88
 1.097.150

Dina Botoso Sant'Anna

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG ou CIC
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES CALDEIRA	 Fátima F. Caldeira	11.599.729
ANDREA SYDOW KUNER	 Andrea Sydow Kuner	9.326.707
CLAUDIA A. BIASI	 Claudio A. Biasi	
ROBERTA HEGEDUS	 Roberta Hegedus	15.534.193
Maria Lya Pereira dos Santos	 Maria Lya Pereira dos Santos	4.297.219
JOÃO BATISTELLA	 João Batista	15.434.116
MARIE DE RODO BATISTELLA	 Marie de Rodo Battistella	
RENATA CECILINA GONESTATI	 Renata C. Gonestati	
CRISIENE P. COSTAUNTO	 Crisienne P. Costaunto	
MARIA PATRICIA BACIL	 Maria Patricia Bacil	14.948.831
ADRIANA COMPOS	 Adriana Compos	
ALMIR MADEIRA (CLUBE DE CINEMA DE SANTOS)	 Almir Madeira	
WALTER JOSÉ SIDO FILHO	 Walter José Sido Filho	
SELMA DE MORAIS MENDES	 Selma de Moraes Mendes	15.285.985
VANIA FERNANDES DANTAS	 Vania Fernandes Dantas	
ANIEL GROSSI PATRONI	 Aniel Grossi Patroni	
ANA PAULA GROSSI	 Ana Paula Grossi	
CRISTIANE GROSSI LULIHO	 Cristiane Grossi Lulihó	
JOÃO MAURO VIEIRA LUI	 João Mauro Vieira Lú	
SILVANA IMPERIO DOS SANTOS	 Silvana Imperio dos Santos	9917264
MARCO CESAR I. DOS SANTOS	 Marco Cesar I. dos Santos	9.072.191
EDUARDO PRADA	 Eduardo Prada	3.395.939
SUELY DE LORENZO MARTINS	 Suely de Lorenzo Martins	15.625.961
ELIANA CRISTINA GARDINI	 Eliana Cristina Gardini	13.886.880
MAIRA ELIZA R. DE MENEZES	 Maira Eliza R. de Menezes	4001640749
CLAIRTON BORGES FACI		

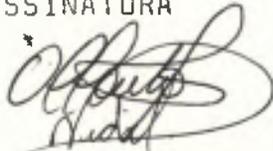
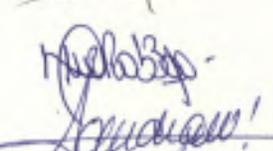
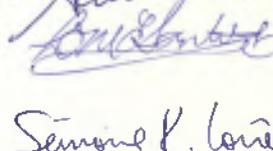
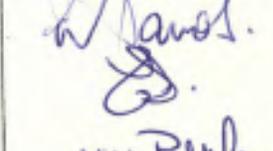
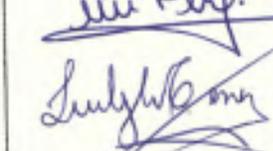
NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	Título - RG ou CIC
Fátima Zanacho de Paula MARIA HELENA COLASANTE SALGADO	Fátima Zanacho de Paula Maria Helena Colasante Salgado	12.120.701
Márcia Inês Ramos de Castro	Márcia Inês Ramos de Castro	
Suzete Salgado Maura Valéria Lima	Suzete Salgado Maura Valéria Lima	14.947.210
Ariane R. Farangello Elis Abes Branciforte	Ariane R. Farangello Elis Abes Branciforte	
Maria Helena Ribeiro Dulci Loureca Benedito	Maria Helena Ribeiro Dulci Loureca Benedito	9.88.58.955
Cecília Lage Fernanda Aguiar	Cecília Lage Fernanda Aguiar	11.735.424
Lourdes Torres y. Mayor	Lourdes Torres y. Mayor	6.116.506
Rosana Maria Gomes Lia Oliveira de Paula	Rosana Maria Gomes Lia Oliveira de Paula	13.880.29
Déborah Marques Bernardo Miguel Aparecida Bero Mattosinho	Déborah Marques Bernardo Miguel Aparecida Bero Mattosinho	15.537.966
Paula Kangel Cassiano	Paula Kangel Cassiano	15.288.827
Wagner José Tedesco	Wagner José Tedesco	14.320.774
Renata Martins	Renata Martins	9667105
Maurício Fardes Mattos	Maurício Fardes Mattos	8.589.434
Lauri Antunes de Oliveira Valéria Ma Bellini	Lauri Antunes de Oliveira Valéria Ma Bellini	15.951.367
Maria Paula Jardim Frangello	Maria Paula Jardim Frangello	14.23.141
Sônia Maria Victor	Sônia Maria Victor	6.984.750
Benjamin Bossa	Benjamin Bossa	7.877.348
Ana Maria Muniz Leão	Ana Maria Muniz Leão	8.924.581
Regina Maria de Almeida	Regina Maria de Almeida	3.504.853

NÓS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
DEIMAR CAMPOS COU TO		11846799
NELSON PENAVES VIDAL		4600559
WIZ ROBERTO DAPTI STA		15.955.934
SANDRA MARA RUPO RODRIGUES		11.598.511
Lilian Manarte Dos Santos		7112085
Simone Kahtalian Conia		31.596.526
MARIA IZABEL DOS SANTOS		16.700.404
Sony Ribeiro Eckert		15.531.124
ALEXANDRE SANTOS MEDEIROS		13.626.676
ANDERSON WIZ FERNANDES RIBEIRO		12.735.708
ADILSON CUNHA DE JESUS		12.371.006
AERIANO ANTUNES TALAMON		9.456.935
Cláudio José Oddoni Agnello		11419003
Eduardo Dos Filhos		
ROSELAINÉ TRAVASSOS		12607390
Juciano Santo Texeira		13.353.766
MARCO ANTONIO SEMENOV ALVES		13.003.504
MILTON RICARDO DO SILOS		17.750.695
MARCO SÉRGIO O. VICENTE		13.152.182
SUZEL DE CARVALHO CARVALHO		9.205.518
MARLY PATRÍCIA DA S.S. SANTOS		11.733.566
Lúcylo S. L. Mendes		13.351.716
Rozemide do Amaral Azeiro		16.414.405

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUI LOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Nilton Timentel de Toledo		14.546.267
CLONIS PEREIRA DE ARAUJO		9.916.275
JAYRIR FERREIRA DA COSTA FILHO		12.862.876
JOSE APARECIDO DA SILVA		8.402.929
Cláudio Adolfo Perazzo		14.757.661
VICTOR DE OLIVEIRA KÖHNE		9.785.509
THEO GUNTER LEIBINGER		1.104.057
WILTON ANTONIO MORETTI		3.165.454
José Ribeiro do Vale		131683048-91
DINO BARSÍ		1.726.016
ANTONIO DA SILVA BISPO		18.939.059
JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS		5.053.462
Ademir de Oliveira Louisa		5.411.414
DOUGLAS VICENTE BORG		5.662.412
Maria do Carmo de Souza		16.958.689
Regina Saretto Lino		8.303.869
Lucy Mendonça de Jesus		11.544.891
Mário A. P. Lopes		11.273.740
Juciemra Faustino Costa		12.864.898
IVAN BATTISTON JR.		9.788.836
CHARLETA GALLETTA		066350558-51
Roberto de Oliveira Silva		13.624.177
Carlos Eduardo J. Pereira		10.959.799
OLÍMPIO ALVES DOS SANTOS		19.480.060
João Batista de Barros S.		13.151.490
Márcio Simão de Louisa		012.253.464
PAULO ROBERTO FERREIRA		

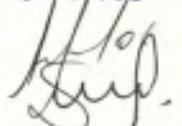
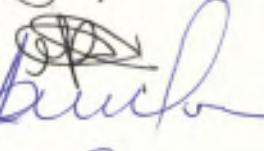
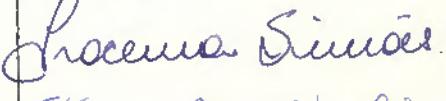
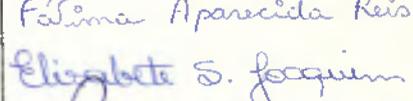
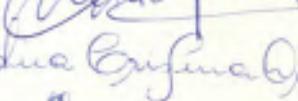
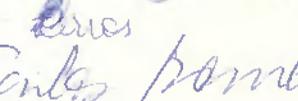
NÓS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Eliziane de Cassia Cavambui Jordão		16.585.804.
ISALDO FERREIRA DA SILVA		6.835.792
Clóvis de Lima Vieira		13.404.377
LAURIUS WALDO CONTINHO.		6.911.163
JOÃO WILSON DE SOUZA FILHO		10.694.096
ARNALDO DE ALOISIA CARVALHO		14.265.286
Manoel José Siqueira		12.120.959
Antônio Geraldo Neto		15.283.280
Matias José de Alencar		155.354.68
INACIO B. SOARES		33.159.457
Paulo de Oliveira Mendes		8.557.566.
Rosilaine Cristina Calafans		14.126.463.
Flávia de N. Guerra		14.133.057
Ana Maria de Abreu		17.265.358
Aparecida Alves Mendes		12.491.862
Colange T. Lima		15.952.152
JORGES DO ESPÍRITO SANTO.		12.263.967.
Ana Maria S. Colombero		15.952.085
JANETE FERREIRA DOS SANTOS		8.299.617
Claudia Rodrigues Pereira		12.605.425
SILVANA GONCALVES MARTINS BARROS		14.313.631.
CRISTIANE ANTUNES SOLHA		16.953.881
VEDA NICOLAU FORTELLA		14.950.665
Raul Pargos Santamarina		13.696.605
MARCELLO RUBEN DOS SANTOS NETO		15.951.415
Maria Alix Ribeiro Malatesta		
Rosemeia Lima dos Santos		13.110.507
Edson José Pinna OLIVAR.		

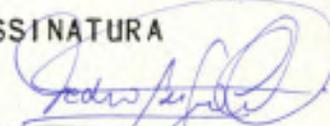
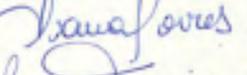
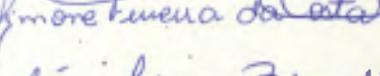
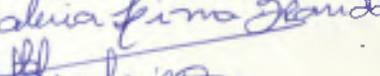
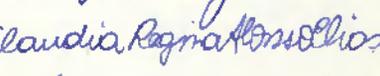
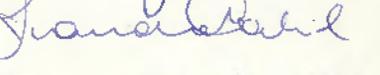
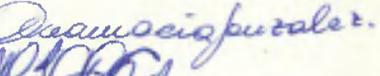
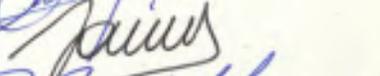
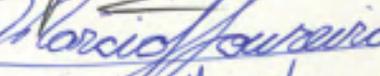
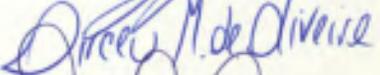
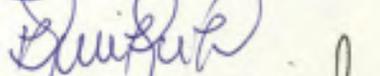
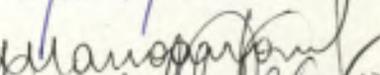
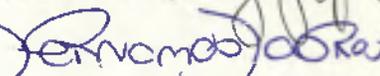
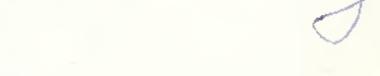
NÓS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
RICARDO DE TOLEDO PIZA		4862535
Rozeli A. Lopes		13351426
Jatiana P. dos Santos	Jatiana P. dos Santos	17.261.468
Ana Lucia Aoki		
Sella Maria Uno		16.246.819
MARILUXI RIBEIRO DA SILVA		
Roxane Maria Amado Filho		
Simone Abreu Pestano		
IRACEMA SIMÕES	Iracema Simões	
FÁTIMA APARECIDA REIS	Fátima Aparecida Reis	
ELISABETE SEQUEIRA JOAQUIM	Elisabete S. Joaquim	
WALDIR DA COSTA PEREIRA		16.695.427
José Julio N. BOLFANTI		7341440/SSP
ALCINO MELO SILVA		15.283222
Milcília Aparecida A. Almeida		16.416.234
CARLOS ALBERTO DA SILVA		9.324.035
MARGARETH M. FRANCO		15.287.220
ANA CRISTINA G. QUINTECA	Ana Cristina Quinteca	
LISETE DE SOUZA BARROS	Lisete	9.204.202
Carlos Romero B. Ferreira	Carlos Romero	13.077.536
Carlos Romero B. Ferreira	Carlos Romero	12.736.039
Diqueira	Rosimere Diqueira	12.936.011
Valéria Ap. Fernandes Cruz	Valéria Fernandes Cruz	11.734.988
Maria Helena Maria Maria		19.252.572
Lina de Costa Fernandes	Lina de Costa	
		13159115
		13.880.701

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
PEDRO SERGIO DA CUNHA CABRAL		16.589.611
REGINA LUCIA ALONSO PERES		4.317.039
IVANA GONCALVES TORRES		13.151.268
Simone Ferreira da Costa		18.059.469
Valúia Lima Zandão		18.058.064
Ana Paula de B. Severina		20.129.738
Luzete Gomes Coelho		
Isabel P. Alonso		5.415.581
Claudia Regina Alonso Elias		19.757.734
Marlene Gomes Martins		20.584.183
Iranara de Oliveira Calil		12.370.522
ANA MARIA GONCALVES MARTINEZ		5.591.619
Maria de Lourdes Souza Cascaes		6.502.952
MANUEL FERNANDO DA CUNHA CABRAL		3.730.488
JAIR DIAS SANTANA		14.313.092
MARCIO SIMÕES LOUREIRO		09.919.191
DIRCEU MALACANI DE OLIVEIRA		15.266.496
MAGUER ZACARIAS DE OLIVEIRA		15.288.744
MARCO ANTONIO BARBOSA DE FREITAS		17.301.031
Elizabel A. Gregorio		14.315.432
Edson Fernando Soares		16.837.308
Diam Erica Wolff		3.167.853A

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Denise Maria Freire Machado Imo Rokuyz		10.543.138
Daniela Moraes Marques		
Teresa Cristina E. Parcellos		5944.129
Lais Souza Silva		11.847.324
Roberto Romanelli		17.750.790
Marco Antonio Toot Costa		
Paulo Elso Barbosa		16.696505
Eldor L. Apolunaru		18.183889
Rose F. J. Jardim		
Rita de Cassia E. de Mattos		20.586.437
Adriana Hegeusheimer		16.250.533
José Carlos Cavimbo Mendes		9.224.363
Antonio Vicente C. Giffani		5.405.200
Rosana Leonardo Araújo		18.810.323
CASSO TEIXEIRA MENEZES		5.536.638
OSMAR URSUTI		8.708.678
CASHA F. URSUTI		10.738.054
Adalgisa Teixeira da Costa		11.240.973
Lourdes Trunçad do Carmo Araújo		7.422.238
Karen Justina Monso Barbosa		
Jusany Grandé		19.380.798

NÓS ABAIXO ASSINADOS, VI-MOS SOLICITAR O tombamento do VALE DO QUILOMBO
 A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA DE FORMA A PRESER-
 VAR E MANTER INTOCADO O DENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO AÍ EXISTENTE

Santos, 24 de agosto de 1986.

	NOME	ASSINATURA	RG
1	Agnes Aparecida Fernandes	Agnes Fernandes	18.186.033
2	Melau de Ignacio Correia	Melau Correia	19-258-923
3	Melau de Ignacio Correia	Melau Correia	18-188-705
4	Rosa Maria Reno	Rosa Maria Reno	13.158.957
5	Clei Mathias de Oliveira	Clei Mathias de Oliveira	13.151.979
6	Carlos Wlter Schneider	Carlos Wlter Schneider	19-296-011
7	MARITHA F. CAVALHO	Marittha F. de Carvalho	17.840.273
8	Jeronimo E. B. Fencourt	Jeronimo E. B. Fencourt	20.459.951
9	Paulo F. Signori	Paulo F. Signori	19-562-224
10	Fernando Schazaret Louguay	Fernando Schazaret Louguay	17-749-287
11	Nogreio Padial	Nogreio Padial	
12	Luciano de Almeida Balavaz	Luciano de Almeida Balavaz	
13	Fabio Akira Yamamoto	Fabio Akira Yamamoto	
14	Edilson Hamneaux	Edilson Hamneaux	
15	Carlos Felipe S. Pinheiro	Carlos Felipe Pinheiro	18-649.669
16	Adina R. Siringa	Adina R. Siringa	
17	Maurici L. de Souza	Maurici L. de Souza	4.933.243
18	Lavane Francisca Fernandes	Lavane Francisca Fernandes	
19	Eliane Martins Ferreira	Eliane Martins Ferreira	20.460.871
20	Aluizio S. Costa	Aluizio S. Costa	
21	MILZETE MARIA DUBETE	Milzete Maria Dubete	24.563.72
22	Henrique A. Teteginski	Henrique A. Teteginski	
23	André S. de Souza	André S. de Souza	
24	MARI DE SOUZA VERHNSAK	Mari de Souza Verhnsak	
25	Sueli Marinho de Oliveira	Sueli Marinho de Oliveira	18-274-056

NÓS ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O tombamento do ^{VALE DO QUILOMBO}
 A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA DE FORMA A PRESER-
 VAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO ALI EXISTENTE

Santos, 24 de agosto de 1986.

	NOME	ASSINATURA	RG
1	Lania Nagda Alves Jorge		20.823.643
2	Claine das G. Oliveira		18.904.445
3	Carneu Lidia Maurano		8702573
4	Maria Celia Rocha Vieira		
5	Josefa Lopes de Carvalho		11.844.261
6	Azemia Steio Azevedo		17.603.136
7	Adriana Carvalho Aene		13.501.609
8	Jimenez		16.697.050
9	Jaqueline B.		
10	Claudio Magaoido		14.548.957
11	Elizabeth P. Almeida		17.300.639
12	Liliane de Camargo Borges		16582392
13	Antonio Eduardo O. Rodrigues		17.750.798
14	Gilson Mendes de Silva		15.283.667
15	Mônica Bonfim Alves		
16	Nilosérgio Ribeiro F. DAS LVA		16.840.394
17	Heloísa Barros de Jesus Lima		11.442.659
18	Cícero Ricardo Dias de Santana		19.900.728
19	Fernando Cayo de Menezes		11.736.280
20	Evandro Martins Borges		
21	Julia Regina S. da Silva		17.602.620
22	CRIVELTON DUARTE MORAIS		835676
23	Alcino B. Rodrigues		065930
24	Luiz Fernando S. Vianna		
25	Ana Paula Mendes de Araújo		

NÓS ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O tombamento do "VALE DO QUILOMBO"
 A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO AÍ EXISTENTE

Santos, 24 de agosto de 1986.

	NOME	ASSINATURA	RG
1	Sivan Lopes	Sivan Lopes	
2	Lais Adélia A. Moraes	Lais Adélia A. Moraes	
3	Araci Dhalvi M. de O.	Araci	
4	Hiran A. Neves Pavin	Hiran A. Neves Pavin	4.709.245
5	Érika Hembik Borges	Érika Borges	
6	Tatiana Madureira Silva	Tatiana	19.468.008
7	Waleka S. Toledo	Waleka S. Toledo	18.185.304
8	Cristiane Silva Fegredo	Cristiane Silva Fegredo	
9	Soraia Amorim de Mello	Soraia Amorim de Mello	
10	Maria Carolina Gouveia	Maria Carolina Gouveia	18.939.402
11	Angelo J. Berto	Angelo J. Berto	16.588.686
12	Roberto de Souza Coppellari	Roberto de Souza Coppellari	
13	ARIVALDO FERNANDES Tschir	Arivaldo Fernandes Tschir	
14	Valéria Baesosa Feis	Valéria Baesosa Feis	
15	Salvina da Luz Ruas	Salvina da Luz Ruas	
16	Sidney Brito da Silva	Sidney Brito da Silva	
17	Salvador A. Diniz F.	Salvador A. Diniz F.	17.306.546
18	Andrea Mara Fontana	Andrea Mara Fontana	19.191.739
19	Márcia Andalaf	Márcia Andalaf	
20	Claudia Salomanes Jimas	Claudia Salomanes Jimas	20.638.113
21	Fábio Garcia	Fábio Garcia	
22	Yago G. Costa	Yago G. Costa	
23	Jonathan Esteche	Jonathan Esteche	
24	Karin Hembik Borges	Karin H. Borges	
25	KARL DE SOUZA VERHNSAK	KARL DE SOUZA VERHNSAK	

NÓS ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O tombamento do **VALE DO QUILOMBO**
 A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA DE FORMA A PRESER-
 VAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO AÍ EXISTENTE

Santos, 24 de agosto de 1986.

	NOME	ASSINATURA	RG
1	Lenir Pp. Appes	Lenir Pp. Appes	19.478.499
2	Leopoldo Mitani Filho	Leopoldo Mitani Filho	
3	Gustavo Castro	Gustavo Castro	
4	Caracivier E. Prestes Maia		19.298.320
5	Edmundo Masaguti Saito		
6	Gelson Carlos de Mello Saito Junior	Gelson Carlos de Mello Saito Junior	
7	Morco Antonio Ocaya Peroventi	Morco A. Peroventi	
8	Jeda Aparecida de Jesus	Jeda	
9	Glaucia Rodrigues	Glaucia	18.185.287
10	MARIA FERNANDA CAETANO	Maria Fernanda Caetano	19.296.050
11	Miriam R. Pizolato Bilizar	Miriam R. P. Bilizar	
12	João Luiz Rosa	João Luiz Rosa	
13	Lucília Castro	Lucília Castro	
14	Cristiane Machado dos Santos	Cristiane	
15	Simone Alves Silva		20.587.408
16	Mirella Martins Barros	Mirella Martins Barros	21.161.377
17	Sâmia de Castro Hatem	Sâmia de Castro Hatem	
18	Aglaer de Mattos	Aglaer de Mattos	
19	Roseli Espina	Roseli	18.164.140
20	Magda Ap. Clisiani	Magda Ap. Clisiani	
21	Rita de Cássia R. Vieira	Rita de Cássia R. Vieira	
22	Ana Cláudia Bastos Castillani	Ana Cláudia Bastos Castillani	
23	Elay Robinson Andrade Cato	Elay Robinson Andrade Cato	17.301.468
24	Elma Galluzzi Case Ha.	Elma Galluzzi Case Ha.	
25	José Luiz Belmonte Domingues	José Luiz Belmonte Domingues	18.186.780
26	Maria Aparecida Cassiani	Maria Aparecida Cassiani	4.801.329

NÓS ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O tombamento DO "VALE DO QUILOMBO"
 A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA DE FORMA A PRESER-
 VAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO AÍ EXISTENTE

Santos, 24 de agosto de 1986.

	NOME	ASSINATURA	RG
1	Cláudia F. de Souza	<i>Cláudia F. de Souza</i>	20.683.414
2	Cristina Lúcia Henriques	<i>Cristina L. Henriques</i>	
3	Katia Cecília B. Ferreira	<i>Katia B. Ferreira</i>	
4	Alexandre Yumoto Graziani	<i>Alex Yumoto Graziani</i>	
5	Karen Lentini Rovineli	<i>Karen Rovineli</i>	
6	Carla Arigon Felippi	<i>Carla Arigon Felippi</i>	
7	Sandra R. A. Fortuna	<i>Sandra R. Fortuna</i>	
8	Anna Lígia Ferrondu Santos	<i>Anna Santos</i>	
9	Ellen Cristina de O. Bastos	<i>Ellen Bastos</i>	
10	Carla Maria Gatto Pira	<i>Carla Pira</i>	
11	Cristina Maria Feaguas	<i>Cristina Feaguas</i>	
12	Suzanne Aparecida B. Gomes	<i>Suzanne B. Gomes</i>	
13	Nara de Silva Amarel	<i>Nara S. Amarel</i>	20.462.221
14	Arlene Santos Duran	<i>Arlene Santos Duran</i>	
15	Elis Serando Neves	<i>Elis Neves</i>	
16	Maurício J. A. Maranhão	<i>Maurício J. A. Maranhão</i>	
17	Rodney P. P. P. P.	<i>Rodney P. P. P. P.</i>	
18	Dilvan Luiz Halber	<i>Dilvan Luiz Halber</i>	
19	Vanessa Helena de Silva Palara	<i>Vanessa Palara</i>	
20	Alexandre G. G. Assali	<i>Alexandre G. G. Assali</i>	
21	Patrícia Augusta F. F.	<i>Patrícia Augusta F. F.</i>	
22	Somone G. Martin	<i>Somone G. Martin</i>	
23	Klaus Serrax Paula	<i>Klaus Serrax Paula</i>	
24	Cristiane das R. Bezerra	<i>Cristiane das R. Bezerra</i>	
25	Manoel Laldas Santa	<i>Manoel Laldas Santa</i>	19.223.354
26	Yaneer Strobel Knister	<i>Yaneer Strobel Knister</i>	

James Strecker Jones

NÓS ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO
 A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA DE FORMA A
 PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO /
 ALI EXISTENTE/

[Handwritten scribbles]

[Handwritten mark]

Santos, 24 de agosto de 1986.

	NOME	ASSINATURA	RGR
1	Zita Leonor B. Felista	Zita Leonor B. Felista	20.820.578
2	Walkiria Kimie Nagamura	WK Nagamura	17.952.416
3	Fátima Lucía de Souza	Fell de Souza	_____
4	Cláudia de A. Caranda	Cláudia Caranda	_____
5	Lemando B. Miranda	<i>[Signature]</i>	3.351.873
6	Leone B. Felista	Leone B. Felista	_____
7	Leona Bastos Alves	LBA Alves	21.248.876
8	José Felista	José Felista	_____
9	Karin Hembik Borges	Karin H. Borges	18.188.663
10	Christiane de B. Sousa	Christiane Bernardes de Sousa	21.437.254
11	Renata	Renata Sessa Corrêa	_____
12	Rosely Foyá Di Giacomo	RFDi Giacomo	18.373.388
13	Anna Sôcio de S. Augusto	Anna Sôcio de S. Augusto	18.501.385
14	Denise Campos Leitura	Denise	_____
15	Waniela Lopes Bernandez	Waniela L. Bernandez	_____
16	Ilávia Augusta V. Fernandes	IlV Fernandes	21.953.841
17	Apaci M. Simon Witt	AMWitt	2.993.078
18	CRISTIANE GALHEGO DA SILVA	Cristiane Galhego da Silva	21.436.443
19	Luciane A. Coelho	<i>[Signature]</i>	20.952.300
20	Anna Paula Ferrreira	Anna PF	20.955.746
21	Walkiris M ^o Portico do S. B. B. B.	Walkiris	_____
22	Silvana R. Moura	<i>[Signature]</i>	19.479.699
23	Maria Aparecida M. S.	M. S.	20.953.637
24	Telma Casetta Galuzzi	<i>[Signature]</i>	_____
25	IVAN HEMBİK BORGES	Ivan Hembik Borges	_____

NÓS ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOBAMENTO DO "VALE DO QUILOMBO"
 A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA DE FORMA A PRESER-
 VAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO AÍ EXISTENTE

Santos, 24 de agosto de 1986.

	NOME	ASSINATURA	RG
1	Ana Elisa P. de Carmo.		
2	Patricia Porto		
3	Edlange L. de Lima	Edlange L. de Lima	
4	Renato Piccolo	Renato Piccolo	
5	Cristiane Teixeira	Cristiane Teixeira	
6	Marcia J. Barboza	Marcia J. Barboza	
7	Cintia Mendes Juma	Cintia Mendes Juma	
8	Paula C.N. Porto	Paula C.N. Porto	
9	Ana Lucia Batista Nunes		
10	Flavi Savaris dos Santos	Flav Santos	
11	Rosana Chafiz		
12	Fábia Cristina de Araujo	Fabiana	
13	Maria Rui Lopes	Maria Rui Lopes	
14	Valeria Szabel de Sá		
15	Luciene G. do Amparo		
16	Valeria A. Pereira	Valeria A. Pereira	
17	Mirian Pereira de Almeida	Mirian Pereira de Almeida	
18	Edson de Lima Marreiro	Edson Marreiro	
19	Miriam R. Sant'Ana	Miriam R. Sant'Ana	
20	Claudia Maria dos Santos	Claudia Maria dos Santos	
21	Cintia Maria Estrella	Cintia Maria Estrella	
22	Odilaine Aumada	Odilaine	
23	M ^{rs} Rosario G. Nunes	M ^{rs} Nunes	
24	Uair Janderson	Uair Janderson	4.206.602
25	Katia de S.rigues		

NÓS ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O tombamento do ^{VALE DO QUILOMBO}
 A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA DE FORMA A PRESER-
 VAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO AÍ EXISTENTE

Santos, 24 de agosto de 1986.

	NOME	ASSINATURA	RG
1	Modela Bueno	Modela Bueno	
2	Luciana Fernandes Colombo	Luciana Fernandes Colombo	
3	Clarice Shiguemi Hashizume	Clarice Shiguemi Hashizume	16.841.057
4	Suzanna do S. Botelho	Suzanna S. Botelho	18.062.920
5	Cleide C. dos Santos	Cleide C. dos Santos	—
6	Beatriz Jay Vivien Estrela James	Beatriz Jay Vivien Estrela James	18.768.968
7	Mariavânia A. dos Santos	M.A.	—
8	Vânia Matos Sampaio	Vânia Matos Sampaio	—
9	Cláudia dos Santos Soares	Cláudia dos Santos Soares	—
10	Ana Lucia Siqueira Santos	Ana Lucia S. Santos	—
11	Rosalina de Lencas Augusto	Rosalina de Lencas Augusto	11.270.349
12	Maria Cristiane R. Oliveira	M.R.O.	
13	Sônia Aparecida Martins	Sônia Ap. Martins	
14	Cláudia Farias Santos	Cláudia Farias Santos	
15	Sulmara dos S. Mendi	Sulmara dos S. Mendi	18.403.806
16	Rosilaine Alves dos Santos	Rosilaine Alves dos Santos	
17	Laura M. Lomago	Laura M. Lomago	
18	Eliana Rita Pinheiro	Eliana Rita Pinheiro	17.303.244
19	Francis Carmo de Souza	Francis Carmo de Souza	17.513.160
20	Olivia Bastina Pinheiro	Olivia Pinheiro	18.062.514
21	Alice Ojea Castro	Alice Ojea Castro	20.955.888
22	Valéria Maria Pereira	Valéria Maria Pereira	19.295.669
23	Mônica Ap. Simões da Silva	Mônica Ap. Simões da Silva	
24	Walkiria B. Calasans	Walkiria B. Calasans	
25	Lora Leides de Oliveira	Lora Leides de Oliveira	9.578.572

NÓS ABAIXO ASSINADOS, VIAMOS SOLICITAR O TRATAMENTO DE ^{RESERVA DO QUILOMÉTR}
 A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA DE FORMA A PRESER-
 VAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO AÍ EXISTENTE

Santos, 24 de agosto de 1986.

	NOME	ASSINATURA	RG
1	Maria José B. Saraiva Pinheiro	Maria José Pinheiro	7224209
2	João C. do Espírito Santo	João C. Santos	
3	João C. do Espírito Santo	João C. Santos	
4	Roberto de Almeida	Roberto de Almeida	
5	Flávio Luiz Invenção Lopes	Flávio L. Lopes	
6	Júlio de Brito Guimarães	Júlio de Brito	
7	Daniel Ribeiro	Daniel Ribeiro	20.324.871
8	Luís Carlos Torres	LUIS CARLOS TORRES	16.591.215
9	Edmundo Jesus da Costa	Edmundo Jesus da Costa	18.783.028
10	Tereza Toshie Aihara	Aihara	
11	Maurício T. Lima	Maurício T. Lima	
12	Reginaldo L. Furlanotto	Reginaldo L. Furlanotto	16.422.050
13	Dona Mirtes Teixeira	Mirtes Teixeira	
14	Tatiana Maria de S. Amaro	Tatiana Maria de S. Amaro	
15	Maria de Fátima Tonetti	Maria de Fátima Tonetti	
16	Cláudia Amorim Junes	Cláudia Amorim Junes	
17	Lúcia Mayumi Hashizume	Lúcia M. Hashizume	
18	Leone de Jesus Barbosa	Leone Barbosa	18.939.594
19	Carina Nascimento Rocha	carina nasc. Rocha	18.648.083
20	Antônia Romalento	Antônia	1793919
21	Carla Valéria de Abreu	Carla	18.937.930
22	Cláudia Elaine Frey	Cláudia Elaine Frey	18.939.554
23	Rosa Helena Gil Alvarez	Rosa Helena	
24	Lilian Gandara da Silva	Lilian Gandara	
25	Ana Maria Tenório Monteiro	Ana Maria Tenório Monteiro	4782105

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
JOSE MARCIANO DOS SANTOS		7-741136
JOSE NORBERTO CORREIA		6.930.668
JOSE CARLOS F. SOARES		11.444.807.
Suzana Araujo Salgueiro		18.502.307
Ana Luiza E. Muniz		15.289.284.
Ligia Coimbra Ribeiro		15.533.314
Mary F. de Oliveira		16.141.327
Sebastião R. Nunes		17.509.905
Célia Maria dos Santos		14.128.900
planda da Silva Paes		10.692.568
Madalena Sayuri Omizu		17.597.909
Roberto Batista Branco		13.005.139
Rosimary Araujo Pereira		18.273.672.
Pedro Luiz Berman Urbam		18.400.132
MARIA CRISTINA GOMES		14.549.279
POTIGUARA BRAZ BITENCOURT		12.370374
Ricardo Monteiro Loterio		12.409.517
Engenia Jalgado Graça		7.130.627
SERGIO ROBERTO RODRIGUES		8.704.399
ROBERTO MEDEIROS DE ARAUJO		16.247.530
RUI BUOSI		10 3.514.985
Carlos Borges Junior		13.951.493
Joel de Oliveira Filho		3817768
CARLOS EDUARDO BRAGA		13247615
CRISTINA HORTA DE FIGUEIREDO		17.306.394
Klaus Monteiro de Souza		12.491.157
FRANCISCO MÁRIO DE FREITAS CORRÊA		10.413.008

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALLI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Manoel Antonio Salvador Bezerra João Alves FERREIRA Netto		8721666
VALNETE BARBOSA DE OLIVEIRA		2.593.051
Roberto L. Ferreira		13155662
Mônica Traverso Levevia		12.866.802
Maria da Conceição M. Oliveira		Mônica Traverso Levevia 16.953.774
Maria de Lourdes Marques Oliveira		6.641.106
Andrea Sobate		7422772.
Alexandre Sérgio Villa de Bizeiro		12.253.324
Márcio S. Gimenez		5.070.591
Clarice Guanado Rôpes		5.666.407
MÁRCIO SOARES FILGUEIRAS		30306.009
Giulda de O. Gusmão		19.378.058
Paulo Eugênio de Freitas Passos		17.259.843
Francoise Gene de Lima		15.952.652
Francos Oliveira Santos		
Soraia Cristina de Oliveira		18400597
Therza de Jesus Lavalant Vazquez		
Aid Marcus B. Vasquez		RG 2690670
Gilberto Mendes		1622278
Shiane Higuet		5.120.600
Jose Alberto Sanguin		CIC 04871646874
Antonio Carlos de Souza		
LISIAS DONADIO MOURÃO		RG-520514
Mônica de Melo Eiras		RG-14314292
MAURILIO TADEU DE CAMPOS		RG. 5.027.738

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Ades Nogueira (assinado)		8.201.666
MARINA GIMENEZ Carmen Vallejo		5.070.592
RENATO CAETANO DE JESUS 	Renato Caetano de Jesus	17260712
Leonardo Barick	Gilberto Melo	2.150.524
• Maria Lúcia Carvalho Damy		5.049.928
Lígia dos Neves Galvão		13005339
Jandra Diogo Maca		06303743-3
Zilda Pereira de Sá		15.740.898
MÁRIO SÉRGIO SOARES		10.959.731
MIGUEL ENRIZIO BONASSO		4.715.798
• Margarida Maria A. L. Fanellato		5.943.278
Paulo Rubens Moraes Costa		13.276.559
Suzana C A Igayara de Souza		8397111
Marco Antonio da Silva Paes		4.551.448
Elisabeth Yoshida		20/12.850.323
Jydia G. P.		12118858
Paulo Sérgio Paixão		3479045
Roberto MARTINS		

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Amélia Cristina Elias de Ponte		8.701.666
Elisara J. Azevedo		6.271.511
Manuel Antônio Gonçalves		8.325.813
Cristina Maciel		9.207.519
RENATA ARATA		17.067.52
Yvoneia de Souza Gonçalves		17.599.895
Juan no Carlos Gomes		18.062.109
Lizete Maria Brito Silva		5.845.762
Belem Ribeiro		5.034.604
João Cristina da Silva		6059683
Tania Scavelli		13.355.928
Ruth Robles Bellini		8.009.891
Patricia Bentes Ayres		1793913
Mário Eduardo Rodrigues		8.404.226
Flora Emilia da S. Duque		13.003.507
Gene Penteadó Cotrim		12.604.150
JENNISQUEIRA		10.248.445
MARLI FORTOURA MIGUES		3.120.835
Jonas Gonçalves Coelho		3897423
Miguel de Almeida Mattos		18698295
Caçula G.B. Carvalhanta		4208694
Gil Nuno Vaz		3001924-SP

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMEO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
ADRIANA DELLA MATRICE		16.955.235
Silvia Della Matrice		16.955.199
Ilvane Aparecida Furem		15.959.559
SANDRA DA SILVA GOMES		11.274.518
Therezinha de Jesus Pereira do Carmo	idem	6.329.032
Luiz Fernando Moura J. S.		18.270.307
ROBERTO ZIENSIK MAURA		13.155.259
ALFREDO S. ROMANOWSKI		11.597.558
Douval Siquiera dos Santos		9.917.026
Antônio de Brito		
	MARIA JOSE ESTEVES	17.132.127
	CRISTINA CÉLIA BARREDO	17.951.574
Lucia da Silva Bonfim		
WADY FERREIRA ALMEIDA		
SÉRGIO DANIEL ALVES DOS SANTOS		11.597.290
SILVIA MARIA DE MORAES PINTO		12.863.644
MARINA GUENKA		12.738.685
GELENILZA DOS SANTOS		14.247.122
OSVALDO C. PENEDO		729.057.278-53 (C.C.R.)
Oswaldo NAOKI DO COSTO		16.415.245
Lael Fernando		15.952.066
ELIANA ALVES DO NASCIMENTO		15.954.597
ADRIANO A. MAS		12.863.708
Carlos Eduardo G. GALVÃO		12.254.251
MARIA CLAUDIA FERREIRA PINHEIRO PÁSCHOA		16.589.442
CLAUDIA GONÇALVES DA SILVA		9.454.506

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
José Barbosa da Silva		9578708
ROGÉRIO FERNANDES DOS SANTOS		15.949.340
ROBERTO BOHEMER FREIRE		4.156.411
Clóvis Rodrigues da Matta		17.599.377
Stella Maria Uvo		13.357.321
José Ap. da Silva		14.946.032
Maírcle Marques		19.483.076
J. J. Din		14.948.102
Socineiro das Lomas		15.513.824
Marcelo Nunes		12.255.266
Roberto Z. Guimarães		11.270.513
CLOVIS GOMES		9.683.555
ROBERTO GOMES DE ARAUJO		13.357.348
RUBENS CHIAPETA ALVARES		2.652.874
Ricardo Marques dos Anjos		3.754.714
MARCELO BRANCHETTA SOARES		10.955.927
MARILIA LOMBA PINTO		14.128.565
IBERÉ SIRINA		15.532.637
ROSELY SÁTIMA DE OLIVEIRA.		7.111.474
SOLANGE MARQUES FERREIRA		8.398.570
SUELY MIEKO TAKEBA		
Rui Carlos dos Santos		
Duvid Henrique T. Mota		

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
FRANZISCA LUÍZA STRAZACAPA ROY ROJO		12.256.885
Luízia Joana França		15.743.238
Viriane Baptista Lúcia		15.289.139
Flávio Costa Souza		14.952.024
Nelson Alves Guedes		9.325.716
LUÍZ FERNANDO CARVALHO PEREIRA		14.122.441
Beno Laterka		7.509.759
Nilma Lúcia Viçentini		14.456.802
Lucybele Sônia de Souza Machado		14.946.888
Maria Helena Sobrinho Garcia		17.261.771
Angela Madalena de Lima		13.157.992
Vandilma Silva		15.958.445
Marcia Alves Cabreira		17.510.842
Maria Renata de O. Ribeiro		17.508.734
Antonia Aparecida Malafatti		15.539.261
Osvaldo Alves Moes		1649.395
Carla Ap. Garcia Rodriguez		20.200.677
Lita de Córnia do Funchal Oliveira		13.883.911
Gláucia Tereza Gonçalves		18.603.192
Sandra Jullis Gomes da Silva		17.460.225
Maria Fátima Costello Lopes		18.059.488
Patricia M. B. Pereira		18.565.196
Julio Cesar F. de Assumpção		13.155.848
Rosane de Amorim Lucena		15.283.326
JOSÉ RUBENS BATISTA		5.539.540

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Dúcia Maria Teixeira Toulami	<i>[Signature]</i>	6.144.363
Emília Maria Gênis	<i>[Signature]</i>	2.116.485
DERINEIA DE OLIVEIRA MEYER	<i>[Signature]</i>	2.875.453
Antonio dos Santos Silva.	<i>[Signature]</i>	13.879.876
Mauro Gonçalves Dias	<i>[Signature]</i>	13.858.356
Ézio Rodrigues de Mello	<i>[Signature]</i>	11.736.242
Jairo Ribeiro Acioly	<i>[Signature]</i>	268.056
ANTERO FRANCISCO DUARTE	<i>[Signature]</i>	2.595.069
Anton Rodrigues	<i>[Signature]</i>	018578
José Roseco da Silva	<i>[Signature]</i>	5.960.208
Wilson Roberto de Oliveira Santos	<i>[Signature]</i>	4.187.281
CICELIA VICINO DE SOUZA	<i>[Signature]</i>	994219
MARIO Bepto Duarte	<i>[Signature]</i>	0176
Moisés Pereira	<i>[Signature]</i>	
Rogério Vieira	<i>[Signature]</i>	18.501.986
Silvio Roberto Dias	<i>[Signature]</i>	7.315.556
Odete Rodrigues	<i>[Signature]</i>	17.300.867
Jeanne da Rocha Souza	<i>[Signature]</i>	21-249424
Milton Borges de Aguiar	<i>[Signature]</i>	1063595-SP-R
Georgina Souza Alves	<i>[Signature]</i>	9.910.344
Ana Cristina de Silva	<i>[Signature]</i>	15.954.079
Helma Almeida da Silva	<i>[Signature]</i>	17.603.139
Felicia Aparecida da Silva	<i>[Signature]</i>	14.545.818
Wilson P. de Souza	<i>[Signature]</i>	15.953.817
Antonio Carlos Alves	<i>[Signature]</i>	8.707.728

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Moacir Lacerda	<i>Moacir Lacerda</i>	5812.231
João Gilberto Guimarães	JGB	9.325.260
Raúfa Jéssica Braga	<i>Raúfa</i>	13.151.111
Guilherme	<i>Guilherme</i>	2.686.390
Richard O Zangara	<i>Richard O Zangara</i>	1.798.875
Antonio de Salles Pentecostes	<i>Antonio de Salles Pentecostes</i>	3635706
Alaide Maria Rios Silva	<i>Alaide</i>	13.620.801
João Abel da Cunha	<i>João Abel</i>	7741.174
Alvaro da Silva Braga	<i>Alvaro da Silva Braga</i>	5333.214
Maria Lúcia Braga		8.924.097
Lelia Buzzatti Gregli		13.151.086
Marcos Gregli Braga	<i>Marcos Gregli Braga</i>	18.270.441
MILTON LOPES BRAGA	<i>Milton Lopes Braga</i>	2.830.841
Armando L. P. de Souza	<i>Armando L. P. de Souza</i>	6.503.543
VALMIR TEIXEIRA	<i>Valmir Teixeira</i>	11.734.698
SOSE' AUGUSTO FILHO	<i>Soze' Augusto Filho</i>	10.247.414
ALFREDO HERCULANO SANTANA	<i>Alfredo Herculano Santana</i>	10.462.661
Maria de Fatima Lourenço João	<i>Maria de Fatima Lourenço João</i>	15.289.871
Nócia degli Esposti Pereira	<i>Nócia degli Esposti Pereira</i>	13.355.032
AMÉLIA JUSSARA DE MATTOS	<i>Amélia Jussara de Mattos</i>	maior.
Maria Regina Carvalho	<i>Maria Regina Carvalho</i>	13.620.258
Waldyr Jac	<i>Waldyr Jac</i>	12.254.013
Luiz Waldir Siroff	<i>Luiz Waldir Siroff</i>	3.562.601
Marcos Antonio Conti Carloti	<i>Marcos Antonio Conti Carloti</i>	8554862
Luiza Yaranda Pereira	<i>Luiza Yaranda Pereira</i>	11.24.865

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
SVEN Blackwedel		2.278.263
Homero Martins Vinhas		12.348.76
Carlos Jones Borges de Barros Pereira		122.144.
Denise Ferine Andrade		13.351.615
VERA LICE CRUZ		16.954.750
Zilba Gomes		14.946.772
CARLOS ROBERTO DA SILVA		43.008
Mara J. Gledina Magenta		12.607.782
Faust Aracy Amad Felho		12.345.086
LUCIANA MA DA COSTA PIVATO		13.626.892
Euridice W. Buchões Rodruge		9.996.195
LUIZ CARLOS CARLAN		3.519.991.
Alvaro Sales de Norimonto		4.679.506
Joanna Colbert		5.512.497
		3.304.482
Aulencia de Almeida Siqueira		2.13.126
Oristina F. J. J. J.		14.318.138
Regina Pivato		9.326.704
Maria Lylian dos S. Munkoz		6.930.358
Conceição G. Leite		6.930.057
Luiz F. X. Barros		4.101.542
Vicente Meyer		3.503.477
José Luiz Favares Laureano		5020611
CRISTINA MEYER		13.006.844.
VADISON ESPINHEIRA DO CARMO		10.979.493

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

126

NOME	ASSINATURA	RG
1- Katya Lais Ferreira Patella		14.314.352
2- Adil de S. Reis (Musa)		2.024.432
3- Melissa Maria Pires Silveira		6.588.910
4- Mara Synthia C. dos Passos		10.653.254
5- Nise Maria Baldi Pereira Lage		4634348
6- Maria José Pereira Gouvea		5034 501
7- Luiz Antonio Oliva		9206887
8- Guiza Rodena Willmendorf		2.923.201
9- Giselda Teixeira		5-739-975
10- Jose Luiz N. Tapia		9453855
11- Elza de Souza		5.390.402
12- Elizabeth Augusto Mendes Sales		9.683.099
13- Marilisa Grottone		3.321.609
14- Marilenei de Souza Oliveira		3.669.517
15- Antonio M. de Paula Santos Bequiro		3.811.289
16- Magda A. Cadinelli dos Santos		13.881.011
17- ANTONIO NETTO		5070608
18- TOPO ROBERTO S. REIS (JOSÉ ROBERTO S. REIS)		5.453.672
19- SÉRGIO ROCHA DE LARA		3 207 958
20- Líbia Lopes dos Santos		4.541.451
21- Maria Lúcia Bastos		8.920.095
22- Aildo Fernandes		7 876 817
23- GERSON COSTA		4.743.055
24- Marco Antonio Conti Carloti		8554862
25- Regina Fraga Palumbo		3948503
26- Roberto Petille		334348
27- LORAIDE LUCIA DON. PADREI		4782996

NOS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A UNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMONIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME

ASSINATURA

R.G.

MIVALDO BALBUENO

4762095

JURACI PEREIRADOS SANTOS

5.879.314

SÔNIA APARECIDA LAMPING

5942007

JOÃO FERNANDO DA SILVA

5314.922

Maria Benedito Fernandes

● Laura Mattos

Alcides Marques

Roberta Bichelli Duarte

ROSETO DUARTE

JOSE ROSENDO

Walter Lima

Edmilson Viana Abreu

● João Carrasco

~~Maurício Mattos~~

Jose Carlos da Silva

Osmar Mosca Diz

Luiz Ronder

~~Luiz Ronder~~

Lily Figueiredo

Maubem de Avelar

LÍDIA MEIRAS

15 952229

13 151 414

6400996

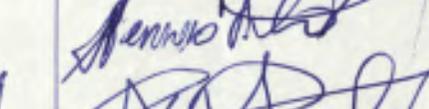
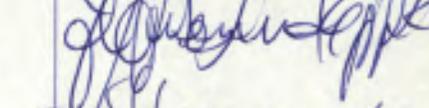
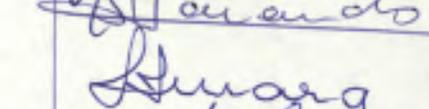
NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986

NOME

ASSINATURA

R. G.

Marcelino B. Yencere		2.756.968
Jorge Jacar Matinero		14.557.688
Reina Flunha		9.918.612
Marli Árias Ferrero		2-969.466
Antônio Bruno ZWARG		6.624.957
Nárciso Arthur M. Zwarg		15.540.898
IVAN ALVES BRANDÃO		6.092.323
IVELISE MARIA SALLES PADOUAN UNDA		8.402.920
Bartholomeu Ferreira Filho		2.577.689
Paulo de Paula Santos Filho		11.207.577
Jefferson Lima Keppe		
Sueli Hernandes		
Loucia Helena Zwarg		5.475.972
Walter Zwarg (Ubiratan Zwarg)		3.778.262
Luiz M. Ferrando		4.495.837

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMRO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Paulo Soucclo		8.221.666
Fegina Pinha Terra		2078966
Eunice Madureira		8.222.263
Luzia Ap. Norberto		6.558.834
Elida ^{1ª} Amaral		12.372.799
Lenia m. P. dos Santos		12.819.028
Solange m. da Silva		4586433
Dejanir Pereira da Silva		16.587.402
Xarah Ortiz Capellari		18.220.815
Maria Lúcia P. Pacheco		1.209310
Lindalva Tavares de Almeida		18.402.548
Rosimar Ferreira Gomes		18.648.551
Cristina Zanella Caramelo		15.548.645
Lara L. de Oliveira		13.358.115
Nerde P. Valens de Oliveira		9.518.011
Claudia Mara da Silva		30.250.684
Luciana Garcia Alomo		10.248.683
Sônia Maria da Silva Barbosa		14.318.862
Valeria Rosa Apucarana		19.479.4159
Marcos L. de Selles		9.996.405
Paulo dos Santos Espôro		9.071.829
FRANCISCA ROSA VILAN		11.733850
Sheila de Oliveira Aguiar		13009858
Solange Miriam Pereira de Carvalho		13.618.186
Ruth Ida C. Silva		2.817591
Silvia Simões Femandes		5.430.589
Daugia O. de Camargo		5.458.402
M.ª Luiza Rudell Rossi		
Maria Lúcia Estanislau de Jesus		
M.ª de Lourdes B. Botte		

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUELLOMO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALL EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Anna Cristhina Montone		8.251.666
Renata Pedreira Galvão		18.186.869
Ana Lucia de Aguiar Gouveia		17.305.300
Marcelo Texeira da Conceição		18.401.825
Vandim Ricardo Coelho		17.133.061
Wíl Cabral de Azevedo		16.955.183
Solange Figueira Duarte		12.382.235
Mariánelva Campos		17.132.898
Claudia Regina B. Martins		15.289.356
Patrícia do Carmo Ferraz		18.738.172
Suely Akaraka		16.840.719
Adriana Maria Urso		9.388.754
Rita de Cássia Colanzy		17.602.196
Leila Suzuki		17.967.384
Rosely Akasaka		16.840.720
Celia Nobue Yamashiro		17.601.807
Rosane Célia de Oliveira		13.889.004
Claudia Lyda Amanté		5.691.538
Maria Eugênia F. Micos		17.508.388
Patrícia Soares Ferreira		17.132.338
Valéria Batista Pinto		17.508.609
Rosana Tomé Real		18.992.889
Rosa Maria Mattos Gomes		17.260.360
Marcia Cristina do Rio Fernandes		17.508.594
Mônica L. Soares		16.416.080
Monica Santoro Alberola		
Claudia Maria Brandão Rodrigues		

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO GUILHERMO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Silvana Amara de Brito		8.201.666
Denise Alves da Silva		18.648.519
Claudia Pinheiro		18.184.919
Sâmulo Sany		19.656.576
Claudio Severino dos Santos		18.184.918
Tania Regina Brito Santos		20.326.815
Jefferson Gonçalves		20.131.865
Vanderlei Jordão Costa		RA 19.656.057 P.P. MAer 854201034501
Márcio José do Silva Ferreira		18.189.352
José Celso de Oliveira		18.995.182
Sandra Teixeira da Silva		19.294.135
Claudete Lixuira da Silva		20.327.174
Ana Pastora Botista		19.382.073
Rosineide M ^a Rocha		18.060.513
JULIANO DA CONCEIÇÃO DIAS		21.160.094
Ana Angélica Oliveira de Souza		16.587.278
Marília P. Domingues		19.760.794
Rosângela Gonçalves Roque		30.248.554
Rosângela Ulisses dos Santos		15.950.926
João Lúcio de Almeida Junior		16.840.874
		15.853.951

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Prof. Doutor JACQUES VIGNERON - UNISANTOS		8721666 1141911
Viviane F. Faria		17.133.233
Ana Maria M. de Mello		54.568.440
Giuseppe Maria Biondi		2/21310.301
Joany Farias Pires		2.476.603
Julia de Oliveira Alvarez		17.132.849
Cláudia M. Figueiredo		17.511.215
Luís de Oliveira Jones		5549.809
Elizabeth Serrera Fernandes		14.314.108
Mylene Lapa		13 151611
Ruiziane Guimarães Rivera		15.531.209
Lenata Rodrigues		12.862.786
Maria J. Rodrigues		14.123.919
Angela Cristina Celestino Sant'Anna		13.360.145
Belso L. de Almeida		16.954.069
MARILENE PEREIRA DANTAS		3.315.770
MANOEL GARCIA VILLARINHO		2.317.767
Sônia Cristina de Almeida Santana		16.698.352
Luiza Belega V. da Silva		17.301.680
Joanny Jesus da Silva		
Christiane Hillera Salgueiro		17.260.994
Adriana P. Monteiro Bastos		13.359.203
Jaqueline de S. Gochi		16.417.511
Ana Maria S. Azevedo		
Silvia Regina M. Pereira		15.955.317
Silvia Regina dos Santos Duarte		15.288.898

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Carlos Alexandre Harding Miranda		8.301.666
Waldemar Uelso Malvas		9.331.787
Wagner F. da Silva		169/531
Cláudia de Oliveira		19.956.698
Jairo Gaudin da Silva		18.812.408
Daniel F. de Santos		20.131.780
Luiz Luiz Mendes da Silva		→ 38.811.629
Ana Julia Macêdo		→ 18.972.380
Isabel Guedes de Souza		→ 21.160.037
Lusan Osório		
Dona Lívia do Rosário		13.626.940
Crinaide S. Monteiro		21.250.392
Cláudia dos S. Silva		21.349.433
Maria do Carmo Santos		
Maria do Socorro Jesus Silva		
Redeina Pereira da Cruz de Moura		20.751.898
Tania Cristina da Costa Silva		28.674.926
Hélio Toyon		21.898.336
José Roberto da Graça		18.810.300
Sérvio Pereira da Costa		20.236.233
Lucivani Santos Cantinho		21.662.942
Marcia Miyuki Murayama		17.951.130
Yadja de Jesus Soares		18.271.628

Nome

ASSINATURA

R. G

RICARDO TIMOTEO DO AMARAL

Ricardo Timoteo do Amaral

18-061.212

Elivania de Sousa Freitas

Elivania Freitas

18.184.538

Lucia Aparecida de Souza

[Signature]

18.901.836

Jussara Maria de Paula

Jussara Maria de Paula

19.294.128

Belma Nascimento Silva

Belma Nascimento Silva

20.957.575

Luciana Klein da Silva

Luciana Klein da Silva

Kátia Celene G. da Costa

Cliane Oliveira Amorim

Cliane Oliveira Amorim

18-811.182

Lania da Costa Saunfira

Lania da Costa Saunfira

19.190.969

Ricardo Melo Veneziano

Ricardo Melo Veneziano

18.271.227

Silas Oliveira Morfeio

Silas Oliveira Morfeio

19.378.574

Rosana Ap. da Silva

Marcia Regina Monteiro Macedo

Marcia Regina Monteiro Macedo

R.G. 18.058.629

Helton Alves de Oliveira

Helton Alves de Oliveira

R.G. 19.380.037

[Signature]

Paulo Cesar Lino

Paulo Cesar Lino

Rogério Pudente dos Santos

Rogério Pudente dos Santos

R.G. 18.738.743

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO GUILLOMEO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME

ASSINATURA

RG

Antônio Tadeu F. Amado		8301666
Francisco Maricato Inoue		5471497
Simone Reche		17.303.991
Hevelí de Brito Zame		39.655.955
Valquiria Santos Machado		9.367.983
Dr. Cláudia dos S. Rodrigues		11.273.219
Alexandra Magalhães Casero		17.599.836
Eugênia Campagna		9786242
Jurima do Vale Cruz		18992.503
MARCIA A.P. DE ABREU LIMA		17.261.831
Leonel Vieira de Souza		8.195.251
Jana Lirinda de Cabral		16.839.015
Maíra de Soules Menegu		10.979.687
Cristina Prado Dominguez		17.950.288
Jara Eloise Lereiro		15.285.825
Jolanda Celia Merino Reis		9.453.602
Gezimara Silva dos Santos		18,599.399
Jatima P. Nascimento		
Rosângela Nogueira Martins		
Sidilena M. S. Fontana		1620498
EUNICE TRAMONTINA.		18060293
Cláudia Valéria		
Ilma Cristina de Frellos		
Hélio F. Faria		17.133.232
Marli M. Santos		16.587.522
Roseli Cristina Gomes		18.400.092
Eliana da Cruz Gonçalves		13.886.492

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILÔMETRO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - AÍ EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME

ASSINATURA

RG

ELIAS SILVESTRE	<i>[Signature]</i>	8201666
Luiza Polidoro	<i>[Signature]</i>	2522046
Eliza Dorcas Yamamoto	<i>[Signature]</i>	11.270.322
Sandra R. de Azevedo	<i>[Signature]</i>	14.540.351
Lucio Ilaro Amado Ribeiro	<i>[Signature]</i>	14.755.954
Walter Waldir Bacheim	<i>[Signature]</i>	1616992
Josaida F. Corfeld	<i>[Signature]</i>	16.838.648
Maria Eduarda Moreira de Oliveira	<i>[Signature]</i>	17.136.296
Maria Luiza Taborda Garcia	<i>[Signature]</i>	17.260.357
Luiz Aparecido dos Santos	<i>[Signature]</i>	17.602.252
Leiriele de Melo Correia	<i>[Signature]</i>	16.591.099
Juizera Homoki	<i>[Signature]</i>	19899100
Sandra Helene Lopes Gomes	<i>[Signature]</i>	17.599.681
Norma de Lima	<i>[Signature]</i>	19.500.709
Ana Claudia B. Marinho	<i>[Signature]</i>	9322092
VANDERLEI MAGUETA PINTO TENREIRO	<i>[Signature]</i>	9.681.673
Maria Tereza Magueta Tenreiro	<i>[Signature]</i>	10.981.611
Valdeci Magueta Pinto Tenreiro	<i>[Signature]</i>	14.749.115
Valdineia Magueta Pinto Tenreiro	<i>[Signature]</i>	14.120.686
Nalene Paula de Silva	<i>[Signature]</i>	9.918.907
Liliana Goncalves	<i>[Signature]</i>	16.502.503
Renata Oliveira Moura	<i>[Signature]</i>	

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMÁ A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Carlos Alexandre Harding Miranda		8 301666
Eloiza Martinez Manoel S. Costa		8 300086
Márcia Aparecida Silva Ana Guelia Pinheiro		
● Maria Aparecida Batista Ana Janete M. Santos		
Maria de Fátima de Oliveira		33003.098
Odette Amada Ferreira		
Renata Perry		
Vera Luz Rodrigues Peres		8924536
Vera Leicia B. Zaruto		3669539
Dine Maria Rocha Barbosa		9.685.056
● Rosana B. Rossmann Luciane Aparecida de Oliveira		
Sílvia Simões Fernandes		
Luci Gústina Zanella Baena Fernandes Chirif		
Vera Lúcia B. Alves		
Luisiani Maria Cardoso		4267061
Maria de Fátima Lima		
Regina Lúcia Rodrigues		16.250.583
Rosely Silva		12.491.066
João Carlos Ayres Filho		18.185.007
Luci Gimenes dos Santos		
Ariana Valério Cabral		4687058
Adriana Nascimento de Abreu		

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO GUILHEMO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ART. EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Thyeres Alahimar		8.756.784
Elida Reginique Gomes		11.273.506
Francis Amavel		12.879.094
Luiz Paulo Silva		27.035.54
João Paulo de Oliveira		6318517
Maria Conceição L. Santos		19.656.489
Jane Silva de Azevedo		17.360.562
M. Crist. - S. G.		4.585.318
Maria Ciparecida de Azevedo		19.191.048
Vanice Lucia Raccuda		13.357.856
Josângela Júnio		10.955.287
Ana Ar:ks: de m:ks		R.G. 18.061.017
Maria Aparecida da Silva Barbosa		R.G. 15.954.670
Alga B. Santos Quechito		R.G. 19.760.69
Deniz Barboza de Souza		R.G. 11.735.914
Edilson Martins		R.G. 18.238.258
José Ângelo Silva Aguiar		R.G. 14.577.543
Renaldo Merchiani e Silva		R.G. 14.126.695
Rosângela M.O.C. Libeira		R.G. 11.596.683
Kelly Cristina dos Santos Freitas		R.G. 7.177.712
Rafael Augusto Silva		R. 4.477.246
Madir Gomes da Silva		R.G. 3.510.563
Antônio Carlos de Oliveira		R.G. 14399360
Amaury Petrone		R.G. 18.270.944
Adalberto Felipe da Silva		R.G. 14123871
Claudia Carvalho de Araújo		
Duciane C. Gomes de Souza		
Quely Wildenberg Souza		

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME

ASSINATURA

RG

ESPULSO BAPTISTA DOS SANTOS

8.201.666
18.811.124

MARCOS BARBOSA

18.461.966

Edmilson Aparecido de Oliveira

21.250.731

Ademilson de S. de Mendonça

18.741.811

Elias de Souza

35.954.960

Rogério Pedro Vianna

18.402.285

Alexandre de S. Santos

20.132.487

Edmar Avelino Couto

15.749.004

Maria Nilda S. Silva

3002023

Wesley de Souza Leprie

18.270.138

Guilherme Carlos Lielho

17.754.088

Marcelo Antonio Maron

19.656.642

MANUEL ROBERTO PIMENTEL DE JAZA

18.995.211

Frank Welter Rosseto

20.684.784

Sérgio Luiz Garcia

19.481.304

Edina Maura Santos

18.185.103

CELMA PEREIRA RIBEIRO

16.843.031

GIVALDO BRAZ DOS SANTOS

20.327.004

Yvanna de Silva

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Ribe de Celia Costa Barros		8.721.666
Professora: Raimundo C. Moraes	CELSO NEVES	321.585
Mireia	Valdino de Santos mor...	2.274.737
Rosalino de S. Neves	no	451.379
Mireia		16.585092
Isabel Aparecida da Silva		17.302.252
Celia Regina de Souza Gomes		3.718.003/3
Renata de Oliveira Castro		18.271.111.
Luiz de Souza Monteiro		14.949.220.
M ^o Olívia Pomello		16.615.711
Ruth Barbosa dos Santos	R.B. Santos	15.739.016
M ^o da Luz de Freitas		13.157.938
Lourdes Cip ^o de Oliveira		4.652.210
Maria Aparecida Geraldo Marreiro	M. Marreiro	5936977
M ^o rcia Continho dos Santos	M. Continho	20.236.135
M ^o rcia Aparecida Ceramio		063051 (carteira profissional)
Renata de Oliveira Campos	R. Campos	43400 (carteira profissional)
Laureindo Mario Santos		RG, 19.656.561
Vera Lúcia G. Ferreira	V. Ferreira	15.957.735.
Lilian G. de Mello Franco		3.368.080

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO DUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA FAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Antonio Machado Moraes		8.201.666
José Alexandre de Sales Lark Masament Leite		6066915
Marilene Tavares		04543851
Aliciana Vicente		17.512.403
FELIPE GUTER FERREIRA		9.071.916
DAYSE LAFUENTE		1793952
Elaine Aparecida Rizzo		14.316.379
Marcos Aurilio M. Feinoldo		18.811.406
José Henrique Nogueira Mates		16.865.226
Ana Cristina Valério		18.811.288
Maria Elza dos Santos		8.007.874
Lilka Dinelli		15.438.104
Cristina da Silva Rocha Souza		16.324.604
Janice Gonçalves Santos Baptista		17.601.675
Josefa Bezerra de Lima		14.543.973
Alice Salinas		18.995.588
Liene de Souza Andrade		18.995.587
Tania Celeste Santos		17.135.899
Marcia Andrea Santos		5.013.468
Ana Luíz Araújo Silva Faria		19.190.400
Maria José Greco		10.810.163
Kátia Alves Carvalhal		17.600.918
Rosane da Silva Aguiar		4.421.128
Sílvio Trindade		10.352.673
Josefa Gonçalves de Oliveira		16.838.914
Márcia Vera Lúcia do Amp		
Tracema Barros Machado		

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Carlos Alexandre Harding Miranda		8301.666
Aguiinaldo Lapetina		13.004.757
Helena M ^{te} Rodrigues Neves		8.007-720
Rosana Bernardo da Silva		18991564
Rita L. Morozetti		17553216
Julia Cristina M Lima		19.293.728
Lilian Turini Chiacchio		13.150.682
Maria Fernanda Piconez e Ligueros		15.824.328
Adriana Fortuna Manach		17.952.107
Adriana Machado Fene		17.952.092
ANA NDEMIA BRAGA BOCHI		14.805.651
Elizabeth Aparecida Romano de Andrade		5.945.564
Sofia Label Rodrigues Bechara		15950590
Carolina Romano de Amaral		
Flora Rua Fogueira da Silva		11599904
Ana Lucia de Mello		15.114.403
Ant. Carlos de Oliveira		12.498.518
Renato Alves Sant'Anna		10.415.674
JORGINO NOGUEIRA NETO		3.084.301
O.M. Pinto (Isabela Marques Pinto)		15951175
Margarete Bernardes Silva		16.837.273
Irma Maria Joubert de Andrade		8.591.281
Maria do Carmo Belmonte Alves		8707060
Rita Menano		3730288
Vicente Luiz Junior		16.251.949

Zilda Gabriel Bezerra
 Esmeralda dos Santos
 Janicea Florencio da Silva
 Marisa Ferreira da Silva
 Sandra Regine Araujo da Silva
 Karlidarci Rosaria da Costa
 Conceicao Ap. Perreni
 Vanderlene Cabral
 Giane Lima Delfim
 Ivany Aparecida Nascimento
 Maria Jose Santos Pacheco
 Rosângela Safire de Souza
 Heloah Aparecida Monteiro
 do Mara da Silva
 Maury Mactius Ramos Macedo
 Zilio Licio F. de
 Raquel de Lima Rodrigues
 Katya Cristina S. da Silva
 Maria da Fatima de Oliveira
 Jurema do
 Vanessa Macedo
 Ivoneide Macedo
 Maria Olívia de Jesus Jesus
 Juliana da Silva Jesus
 Juacina da Silva Jesus
 Vair Rozéris da Silva Jesus
 Julieta Aparecida Larios
 Alzira M. de Souza
 Manuel Marques de Souza
 Ana Maria de J. Hermida
 Edson Lourenço Hermida
 Luiz K. Martins Aguiar
 Edson Jesus

Zilda Bezerra
 Ed.
 J.S.
 M. Ferreira
 Sandra
 Karlidarci R. da Costa
 Conceicao
 Cabral
 Giane Delfim
 Nascimento
 M. J. S. Pacheco
 Rosângela
 Heloah
 Mara
 Silva
 Maury
 Zilio
 Raquel
 Katya
 Maria
 Jurema
 Vanessa
 Ivoneide
 Maria
 Juliana
 Juacina
 Vair
 Julieta
 Alzira
 Manuel
 Ana
 Edson
 Luiz
 Edson

13.879.935
 13.886.289
 16.958.364
 18.996.580
 15.950.940
 16.695.65.
 19.296.851.
 18.064.158
 16.252.248
 18.064.292
 16.585.564
 62.99.633
 12.738.836
 10.800.387
 8.706.670
 9.070.311
 4.463.073
 —
 —
 —
 16.415.383
 9.789.906
 —
 —
 —

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
José Roberto Martins		14.314.380
Rosara Aparecida Lopes Muniz		18.939.464
Valéria Rodrigues de Andrade		12.372.925
Tânia Maria Muniz		16.955.468
Simone Bastano Fernandes Alberto		14.315.030
Silvia Regina Franca		15.958.624
Ana Claudia Vieira Celso		17.951.902
Maria Judite M. Justo		8.520.096
Regiani J. Rocha		9.918.525 s/b
BOAVERSES SILVA FILHO		2.060.829 s/b
TÂNIA MARA VICTORATTO		17.896.025
Leonor Melo Vieira		9.749.786
Roberta Maria C. de Melo		14.934.841
Emelinda Andrade de Quirar Haddad		6.130.138 s/b
Ana Paula Cunha Bordinero		18.398.577
Kátia O. Fonseca		—
Nea Lúcia de Jesus Góia		15.955.303
Maria Lenaida da Silva		20.134.602
Jerezinho Toró Rossi		20.133.900
Valéria Laria		8.620.920
Maudelinhos Gonçalves		19.379.138
Isabel Cristina F. Rodrigues		18.399.754
Sandra Regina de Santa Maria		15.950.555
Silvia Navasques		—
Yasmim Haddad		—
Lourenço Pacheco Martins		—
Dulcinea Albartus Ramos		16.247.887
Antônio Carlos Fernandes Corrallo		9.684.092
Lara Lopes Adreia		—
Ana Lucia Correia		16.837.843
Cláudia Lenarcio Souza		14.508.707
Maria Aparecida dos Santos		—
Albertina Reis Lourenço		14.953.964

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILLOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
- Nailda de Souza Oliveira		8922047
- Dausete Santos Souza		11596303
- Laureneide Ferreira de Sousa		26.953.109
- José Elias Ribeiro		19.900.984
- WALDIR AMARO JUVIÃO		10.655.218
- DEURO BAGSO		1.482.641
- JAMAZ MARTINS		17.951.010
- EDUARDO AUGUSTO FILHO		4.990.412
- ROSALI MENZA AUGUSTO		5.340.916
- MARISTELA CANCIO LIMA		10.416.128
- RICHARD DO CASTO LIMA		17.603.262
- DAILDA DE JESUS PONTES		19.295.294
- PROMÉZIA PONTES		8.554.888
- YASÉ DAS REIS MARTINS		15.735.352
- ELIANA ALMEIDA OLIVEIRA DE LUCENA		11.845.612
- TÂNIA MARA M. PEREIRA		14.749.634
- BILDA C. DE SOUZA SERRANI		9.322.585
- ALAYDE MARQUES DE ALMEIDA HILSDORF		1549.304

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO ALI EXISTENTE.

154

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Lede Maria Costa Porto	Lede Maria Costa Porto	7.738.672
Jenise de O. Schmitt	Jenise de O. Schmitt	12.919.438
Maria Adelaide Schmitt	Maria Adelaide Schmitt	3.384.997

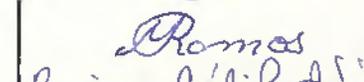
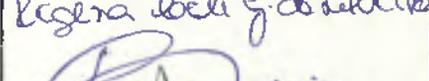
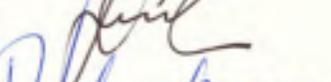
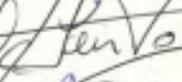
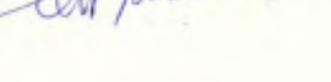
NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILLOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
Alexandre Od Pedrono		10548265
Renato C. Fernandes		12 368 946
Dionísio de Oliveira		13 152 272
Eugenio Garcia J.		11.732.477
Valério R. Rodrigues		4-948-738
SND Lucio M. FRANCO DOS SANTOS		13 534 110
Luiz Carlos R. da Rocha		10.254.705
Lauria Lúcia dos Santos Albano		9.508.897
Sélio Albanese		9.261.865
Míria Clequi de Almeida		15.435651
Marisa Luchinacci A. Silva		7.840.960
Marco A. F. Teruel		18.015 494
José Antonio Landini Valentim		12.108.985
Rodrigo Lolo Vieira		1.730.762
Cleizobete Araujo		14.040.958

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO JUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
- Renato Bruno Oliveira		18 992 507
- Sidino Baptista dos Santos		038.456.278.45
- Maria Justina de O. Xavier		CIC=063.883.648-00
- Odineia Raob Diniz		
- Marcelo de Melo Ramos		RG:19654435
- REGINA CELI GAMA DA SILVEIRA		11.597-000
- Pedro José da Silva		18399994
- Flávio Mariano Filho.		10.801.637
- Renato Lopes Apolinário		
- Carlos Candido Fernandes Jr.		10 955 239
- Maria Melia Silva Fernandes		11 153 067
- Maurício José de Silveira		5.794.222
- Maurety Barbosa da Silveira		1.608.127
- Antonio Gossi		1.623.801
- Valeno (Regina H. Pereira Gossi)		11.598.952
- Idair Santo Se		9.578.126
- Orlando Valongo Nicodemus		2.387.824

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
AELONTE GOMES SAPIENZA		14.947.246.
Arilda GR Alves		406.091 M. de S.
Adiel Pereira		12.863.124
Olga da Silva Lopes		16.953.420
PATRICIA EGGA		14.135.766
Ana Paula G. Ignácio		17.260.020
Márcia Regina G. Padinha		
Luiz Gomes Otton		18.399.531
Fêda Belém R. de Carvalho		16.958.295
MIRIAM DE SOUZA		17.132.075
JOSIETE J. GONCALVES MACOSO		16.947.430
SAVIO TAIPINA PEDRO		15.958.434
Didreia Cécilia Carvalho		16.248.690
MORRONS		16.700.535
Handwritten:		
Manoel de Souza		16.700.914
Simone Cristina Lobo		18.856.378
Janaína Lopes Domingues		
Deborah mendonça		17.525.399
Kusch		16.700.088
Karin H. Koga		
Kechul P. Balsobovare		6.145.912
Tris Cary		12.738.653.
Lo. Cristina Silva		16.590.388
HELENA MARIA GOMES		18.646.838
Keila Cristina Pinata Quija		17.509.269.
mância Gasimevicius De Comengo		10.549.933
Seraya Souza Abud		
Marta de Oliveira Leão		16.240.710
		16.247.422

Band Stormini Junior Band Stormini Jr. 18.312.238

nome por extenso

assinatura

R.G. n°

158/

Shirley D. Junco
ELIANE RODRIGUES MUNKOZ
Rita de Cássia Nazareth Caze
Tereza Cristina Rodrigues Feio
Dinien Feraude, lops

Shirley D. Junco
Oliane R. Munkoz
Rita Caze
Tereza Cristina Rodrigues Feio
Dinien

13.352.440
10.957.989
16.590.585
10.548.646
3.930.286

Ricardo A. Fery
JACI DUES DE MORAIS
Douglas M. Ti

Ricardo A. Fery
Jaci Dues de Moraes
Douglas Martins

13.880.087
4.424.369
14.128.334
1.295.367 PE

AUGUSTO JATOBA
Antonio F. Neto.

Augusto Jatoaba
Antonio F. Neto

5.737.682

PAULO MATOS

Paulo Matos

ANA MARIA G. YALUBZZI
Lorraine Rodrigues
CRISTIANE MIGLIO

Ana Maria G. Yalubzzi
Lorraine Rodrigues
Cristiane Miglio

15.951.185

FAUSTO CARNEIRO DE FARIAS

Fausto Carneiro de Farias

15.958.060
15.782.049

EARLDO JOSÉ DOS SANTOS

Earldo José dos Santos

16.699.833

Gléide Rodrigues Quintas
ELEN BRESA

Gléide Rodrigues Quintas
Elen Bresa

10.416.092

Mirna Queiroz dos Santos
Mafiana J. Martins

Mirna Queiroz dos Santos
Mafiana J. Martins

3.021.169

Márcia Amada

Marcia Amada

3.413.820

Eunice R. Ferreira

Eunice R. Ferreira

19.479.761

CÁSSIA M. M. B. B. B.
Leila Op. da Silva

Leila Op. da Silva

16.246.190-2

FRANCISCO CARLOS SANDRIZ
ESBERANZA SANCHEZ CAMPOS

Francisco Carlos Sandriz
Esberanza Sanchez Campos

16.700.772.

Paulo de Tarso B. Fernandes
MARCELA DAVID

Paulo de Tarso B. Fernandes
Marcela David

14.120.362

Márcia Reis Jacobo David
Carlos Eduardo Diques Auger

Marcia Reis Jacobo David
Carlos Eduardo Diques Auger

9.919.958

98.441.334

15.286.811

11.222.358

15.283.092

esqueci
20.323.549

9.073.244

nome por extenso

assinatura

R.G. nº

Serge Viana da Silva

16.419.496^{15A}

Fernando Felipe

16.955.129

~~Paulo~~

MARICIA OLIVEIRA

17.513.297

Júlio Guedes

18.646.791

Andre Luiz Sales dos Santos

Eduardo do S. Moura de

16.567.836

Rosane Seleda de Freitas

17.754.964
16.953.356

Marcia M.L. Colla

Luiza Oba Alexandrino Costa

17.302.304

Mice Fernandes de Barros

idem

15.533.848

Oredina Cavalcanti Viana

Oredina Cavalcanti Viana

15.822.824

Simone Pereira

14.947.005

Renata P. de Freitas

16.755.256

Christina Silva de Souza

Christina de Souza

16.696.636

Renata Albrecht

Renata Albrecht

15.206.226

Roberto Carlos Gomes de Castro

18.304.640

Mônica Batista

13.005.534

Fernando De Maria dos Santos

15.534.043

Julce Fernandes Vieira

11.112.539

NELSON FABIANO

0AB 20.056

MARIA CRISTINA CHIRICO CARREBOSA

7.224.256.

Roberta Soares dos Santos

Roberta Soares dos Santos

15.958.668

ROBERTO XAVIER

3.152.442

MARCOS AUGUSTO DA CUNHA

11.736.093

Victor Pelopini

15.289.208.

Arcine de O. Medrado

R.G. 9682522

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO - ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
24) Milton Josi Ribeiro		3.211.120
25) Healdie V. D. De Crescenzo		3.730.146.
26) Maria Tereza da Cunha		14.549.544
27) Leôncio		9.455.363
28) Maria do Carmo de Souza Dias		16.248.372
29) Yara Rizzo		10.950.813
30) Vera Bonet de Araújo		4.880.229
31) Silvia Helene D.C. Presti		8.926.135
32) Angéla Maria Nalin da Silva		7.337.520
33) Cecília Benedita Tracim Jurek		
34) Sidney da Silva		6715.334.
35) Cláudia Silva		81.249.812.
40) Maracy Dias da Silva		
41) Maria Estina Ferreira		
42) Nair Santos Diniz		13.356.896
43) Elvira Gonçalves Ferraz		9.477.156
44) Alcina		
45) Vera Lúcia de Souza		16.953.503
46) Ascendina dos Santos Diniz		5.556.328
47) Aldemir de Souza Diniz		1.205.946
48) Francisco José Honorato		121.696
49) Conceição Ap Anaura Honorato		
50) Sidnei Albuquerque da Costa		16.933.085
51) George Carles		

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, VIMOS SOLICITAR O TOMBAMENTO DO VALE DO JUILLOMBO, A ÚNICA RESERVA FLORESTAL SIGNIFICATIVA DA BAIXADA SANTISTA, DE FORMA A PRESERVAR E MANTER INTOCADO O IMENSO PATRIMÔNIO BIOLÓGICO E HISTÓRICO ALI EXISTENTE.

Santos, 24 de agosto de 1986.

NOME	ASSINATURA	RG
- Nilton Oscar do Nascimento jr.		11.444.90
- REGINALDO DE SOUZA		8.400.964
- Luiz Lopes Vieira		4.115.609
- Flávia do Carmo M. de Menezes Marcão		9.224.770
- ROGERIO EGIS FIDELIS DE LIMA		10.840.710
- BENEDITO DOS SANTOS FREITAS		3.866.310
- NELSON AMADO JUNIOR		7.423.313
- ALDA MARTINS RODRIGUES		10.652.746
- Andria Paula Mourão		17.261.061
- Lucilena Manoel		17.732.377
- ALFREDO RIBEIRO JR.		9.323.784
- Zuleika Bento Nunes.		8.920.402
- JOAO PAULO PEREIRA PEREIRA		9.324.392
- SANDRA LUCIA SERA FRANCO SANTOS		9.224.775
- Miguel João Menezes Franco dos Santos		7.224.478
- MELCÃO S. CECILIO		7.132.718
- Cristina Faria Fernandes Vinha		5.429.133
- Lúcia Balula		9.455.399
- RONALD MARINHO		9.683.378
- Jorim José Caetano Ferreira		7.741.505
- Antonio José de F.		5.161.017
- GERTRUDES E. AYRES CENINO		14.546.594
- Hildete da Silveira		7.877.036
- JADIR FARIA BOMEIM		13.620.820
- Dalva Waldomiro		2.762.781
- JOSE HERCULLO W. ALDOMIRO		Não tem
- ROBERTO VERTA GOMES		- 9.010.449
- Adelia Gonzalez Gomes		1.422.239
- VARRA GAIA DA SILVEIRA		6.835.969
- FERNANDO GAIA DA SILVEIRA		13.352.078
- LUZIA NOVA GAIA		7.424.809
- Osmar de Almeida		156.000
		13.620.820



162/

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo	25050	86	

Interessado : Prefeitura Municipal de Santos
Câmara municipal de Santos
Entidades preservacionistas de Santos
Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA)

Sr. Diretor Técnico,

Atendendo à solicitação do Exmo. Sr. Secretário da Cultura a respeito da abertura de estudo de tombamento do Vale do Rio Quilombo, Município de Santos, temos a informar:

1. O Vale do Rio Quilombo abrange uma área de aproximadamente 6670 hectares, localizados na região continental de Santos. Está separado do Vale do Rio Mogi, conhecido como "Vale da Morte" pela Serra do Morrão e do Vale do Rio Jurubatuba pela Serra do Quilombo.
2. O Vale do Rio Quilombo possui rica cobertura vegetal típica da mata atlântica paulista nas suas encostas. Este fato, por si só, já é de extrema relevância pois que este tipo de vegetação se encontra reduzida a menos de 5% de sua área original no Estado de São Paulo.
3. Por se localizar próximo a uma região com elevadíssima densidade industrial, o Vale do Rio Quilombo cumpre um papel de extrema importância ambiental ao agir como atenuador dos efeitos da poluição ambiental (atmosférica, hídrica, etc) do polo petroquímico do "Vale da Morte".
4. O Vale do Rio Quilombo foi palco das primeiras iniciativas de colonização, fato reconhecido pelo CONDEPHAAT quando tombou o engenho de açúcar que lá existe (Resolução nº de 19 de março de 1974). Existem vestígios de um caminho de pedra que possivelmente ligava Santos a Mogi da Cruzes bem como outros caminhos e trilhas que ainda não foram devidamente estudados.
5. O vale do Rio Quilombo e regiões adjacentes possui vários sambaquís e sítios arqueológicos com peças de uso indígena.
6. Nos últimos anos, a população de Santos e de municípios próximos têm utilizado o Vale do Rio Quilombo com um local de lazer e de convívio com a natureza. Este fato pode ser constatado pelo crescente interesse da população na preservação do vale, fartamente documentada pela imprensa local.



163/

Do	Número	Ano	Rubrica
processo	25050	86	pag. 2

7. O interesse da comunidade santista e dos municípios vizinhos é evidente. Foi anexado ao processo um abaixo assinado encabeçado pelo Prefeito do Município de Santos, pelo Secretário Municipal da Cultura e pela unanimidade dos vereadores do município. No total, o documento contém mais de 3.000 assinaturas.

Diante do exposto, é parecer da Equipe de Áreas Naturais do STCR, que o Vale do Rio Quilombo exhibe todos os atributos necessários para justificar a intervenção do Estado no sentido de garantir sua preservação: interesse paisagístico-ecológico, histórico, arqueológico, turístico e a vontade expressa da comunidade.

Cumpra lembrar que uma boa parte do Vale do Rio Quilombo já se encontra protegida por dois tombamentos: o tombamento do engenho de açúcar e o tombamento da Serra do Mar. O tombamento da área restante, isto é da área que se encontra abaixo da cota altimétrica de 100 metros, virá a complementar as iniciativas anteriores deste CONDEPHHAT.

Atualmente o Vale do Rio Quilombo é ocupado por algumas dezenas de posseiros e suas famílias, pela COSIPA e por proprietários de terras, na maior parte pertencentes a uma só família. Estas propriedades tem uso apenas especulativos.

Outra utilização do vale é para extração de areia e cascalho dos rios. Apesar de existirem algumas lavras, a maioria é clandestina. Não é necessário se estender sobre os danos que tal tipo de extrativismo causa ao ambiente.

Diante da iminência da expansão industrial da região, da especulação imobiliária na baixada santista, da necessidade crescente de preservação de áreas naturais ameaçadas, do interesse histórico, arqueológico, turístico, ecológico e da vontade expressa da comunidade, é parecer desta equipe que deve ser aberto processo para estudo de tombamento do Vale do Rio Quilombo. O estudo de tombamento poderá ser feito concomitantemente ao "Plano Sistematizador do Tombamento da Serra do Mar" que está sendo executado pela equipe técnica de áreas naturais do STCR, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pela Emplasa. No estudo de tombamento deverá ser feito um plano de uso e manejo que garanta sua preservação.

STCR, 17 de outubro de 1986.

p/ equipe de áreas naturais
Francisco A. de Arruda Sampaio (biólogo)

Atividade no
STCR 17/10/86
Francisco A. de Arruda Sampaio



864

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo	25050	86	

Anexo: Parecer da equipe áreas naturais do STCR.
(17/10/86)



1,8 km²

- Tombamento
- Revogar a lei de uso.

Anexo: Parecer da equipe áreas naturais do SICR. (17/10/86)

Processo

25050

86

Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Fls. de Informação

Rubrica sob n.º

86/



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

P. Condephaat
nº 25050/86

NOTIFICAÇÃO

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426, de 16/3/79, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT -, em sua sessão de 20 de outubro de 1986, aprovou, por unanimidade, a abertura do processo de estudo de tombamento da parte remanescente do Vale do Rio Quilombo, Município de Santos, não incluída no tombamento da Serra do Mar e Paranapiacaba (Resolução nº 40 de 6/6/85), isto é, a aquela situada abaixo da quota altimétrica de 100 metros e que se estende até o traçado atual da Rodovia Piaçaguera-Guarujá

Esta medida visa preservar a rica vegetação e os sítios arqueológicos ali existentes, bem como garantir as qualidades ambientais da área, contígua à região extremamente degradada pelo complexo industrial de Cubatão.

Nos termos do parágrafo único do já citado artigo 142 e do artigo 146 do mesmo Decreto, a deliberação da abertura do processo de tombamento assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, proibida qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar referida área sem a prévia autorização do CONDEPHAAT, além de poder ser punido o descumprimento do acima disposto com as sanções penais previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro.

SECRETARIA DA CULTURA, aos de outubro de 1986

JORGE DA CUNHA LIMA
SECRETÁRIO DA CULTURA



Centro de Integração e Desenvolvimento
Empresarial da Baixada Santista

CIDE/BS - 026/86

Cubatão, 30 de setembro de 1986

Exmo Sr.

Dr. Jorge da Cunha Lima

DD. Secretario da Cultura

Assunto: Institucionalização do Parque Estadual do Quilombo

Senhor Secretario

Acusando o recebimento do OF-GS nº 0602/86 de 27 de agosto, que ora chegou às nossas mãos, queremos ao ensejo parabenizar a Secretaria de Estado da Cultura, por tão importante e relevante iniciativa.

Realmente a significação dessa iniciativa, transcende em importância e alcance, a tudo quanto se possa almejar, não só quanto aos anseios da população, como também como uma das metas dessa Secretaria.

Para maior realce e substância dessa nossa manifestação, aproveitamos o ensejo para anexarmos alguns documentos e informações que embasam nosso pronunciamento. Mais que palavras, espelham nossos esforços e determinação em prol dos mais elevados objetivos que norteiam V. Excia, na qualidade de Secretario da Cultura. Por isso, associamo-nos em tão oportuna e feliz iniciativa.

Com os nossos protestos da mais elevada estima e consideração, subscrevemo-nos

*AO SA
Anexas ao
processo do Quilombo
on referente
Cubatão
29/x/86
J. W. S. H.*

Atenciosamente
Decio de Paula Leite Novas
Dr. Decio de Paula Leite Novas
Diretor Executivo

PRESIDENCIA DA REPUBLICA



SECRETARIA PARTICULAR

COM OS CUMPRIMENTOS DO PRESIDENTE JOSE SARNEY,
A SECRETARIA PARTICULAR DO PALACIO DO PLANALTO
REGISTRA O RECEBIMENTO DE SUA CORRESPONDENCIA
DE 01/07/86.

BRASILIA 10/09/86.

OFICIO DE PAULA LEITE NOVAES
RUA RODRIGO CLAUDIO, 185

01532 SAO PAULO SP

108

0918.1712

611066NNIC BR TLX/GN/NIC/BSB BR. 5693 DE 18.09.86 - (AMHE)

ILMO. SR.
DEIO DE PAULA LEITE NOVAES
P.D. PRESIDENTE DO SINDROQUIR
SAO PAULO - SP

SEM SATISFAÇÃO DIRIGIR-SE V.SA., PARA, EM NOME DO SR. MINISTRO
JOSE HUGO CASTELO BRANCO, AGRADECER GENTILEZA DA COMUNICAÇÃO CONTIDA
SEU EXPEDIENTE DE 09.09.86, E NA OPORTUNIDADE, PARABENIZAR EMPRESAS
DE CUDATAO PELA BRILHANTE INICIATIVA EM PROL DA DESPOLUIÇÃO DA
REGIAO.

CORDIALMENTE,
FLAVIO FERREIRA DE LARA RESENDE.
SECRETARIO-GERAL ADJUNTO/NIC.

611066NNIC BR

EX-TELEX-TELEX



São Paulo, 11 de setembro de 1986

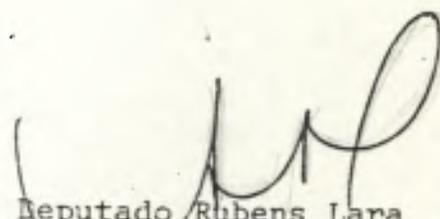
169

Senhor Presidente

Em mãos seu expediente de 09 de setembro último, cuja remessa lhe agradecemos.

Na oportunidade, queremos cumprimentá-lo pela atuação efetiva do Programa de Controle da Poluição de Cubatão, promovido por esse Sindicato.

Queira receber nossas cordiais e atenciosas saudações.



Deputado Rubens Lara
1.º Secretário

Ilustríssimo Senhor
DÉCIO DE PAULA LEITE NOVAES
MD. Presidente do Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos
para Fins Industriais e Da Petroquímica no Estado de São Paulo
Rua Rodrigo Cláudio, 185
SÃO PAULO/SP

Sindicato das indústrias de produtos químicos para fins
industriais e de petroquímica no estado de São Paulo

n. 562

23/9/86

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Governo do Estado de São Paulo

120

26.07.86

Prezado Dr. Décio de Paula Leite Novas
M.D. Presidente do SINPROQUIM

Agradeço a gentileza da correspondência dada
de do 7 de setembro último a mim enviada
dando conta do desenvolvimento do programa
de controle da poluição em laboratório. Agradeço tam-

ben o entusiasmo demonstrado na uni-
vidade desse grande esforço para o que
continuamos a inteira disposição

cordalmete

Frei Pedro Cortez

Ofício nº 004-86

Em,

Senhor Presidente,

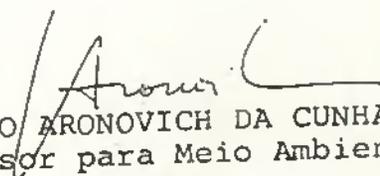
Incumbiu-me o Sr. Ministro do Planejamento de trazer a V.Sa., em resposta ao ofício SINPROQUIM nº 469/86, nosso reconhecimento pelo esforço levado a cabo em Cubatão.

A SEPLAN está empenhada em contribuir para que a próxima etapa do desenvolvimento econômico do país, que ora se inicia, seja plantada pelo respeito ao meio ambiente, numa ótica de conservação.

Sem dúvida Cubatão, onde o esforço conjunto do Governo do Estado através da CETESB, das indústrias e da comunidade local através de suas lideranças, permitiu equacionar um dos mais graves quadros de poluição que se conhece, vai se tornar exemplo a ser multiplicado em todo o território nacional.

Para tanto, estamos certos de contar com este Sindicato, no sentido de consolidarmos uma mentalidade empresarial atenta aos custos ambientais do desenvolvimento e comprometida com as gerações futuras.

Sendo o que me trazia, aproveito para expressar meus protestos de elevada consideração.


ICARO ARONOVICH DA CUNHA
Assessor para Meio Ambiente

A Sua Senhoria o Senhor
Doutor DÉCIO DE PAULA LEITE NOVAES
MD. Presidente do SINPROQUIM

INDICADO PARA REPRESENTAR O INTERESSE EMPRESARIAL E DA PETROQUÍMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

578

3 / 10 / 86

Controle da Poluição:

em Cubatão, Governador de São Paulo

inaugura hoje nova etapa do programa

Inaugurando uma nova etapa do Programa que prevê o controle de 90% da poluição de Cubatão até o ano de 1988, o Governador de São Paulo, Franco Montoro, visita hoje (27/08) o Pólo Industrial de Cubatão onde inspecionará, acompanhado do presidente da Cetesb, Werner Zundler, os novos equipamentos de controle de emissão de poluentes, que estão entrando em funcionamento nas unidades industriais de quatro empresas: Adubos Trevo, Manah, Indag e Ultrafértil.

O Programa de Controle da Poluição de Cubatão, que começou há dois anos, através de uma iniciativa das indústrias do Pólo Industrial de Cubatão, com o apoio do governo e sob a supervisão da Cetesb, já apresenta resultados concretos e muito animadores. Das 320 fontes de poluição detectadas, 193 já foram até o momento controladas ou eliminadas. O que deixou de ser a cidade mais poluída do Brasil e, já passa a ser considerada como um exemplo na busca de soluções para preservação do meio ambiente.

01 - te, sem prejuízo da atividade industrial. Essa condição se acentuará
02 - em dois anos, quando a quase totalidade da emissão de poluentes estará
03 - eliminada ou sob controle.

05 - Vocação industrial desde o início

07 - Estrategicamente localizada entre o porto de Santos e a capital
08 - paulista, a cidade de Cubatão, elevada à condição de município em 1949,
09 - muito tempo antes, em 1895, já evidenciara sua vocação industrial, quan-
10 - do lá se instalou o Curtume Costa Muniz. Seguiram-se a Companhia Santis-
11 - ta de Papel, em 1918, e a Refinaria Presidente Bernardes, no início da
12 - década de 50. Pouco tempo depois, Cubatão foi escolhida como lugar idea-
13 - l para a instalação da Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa - que em
14 - pouco tempo se tornaria uma das maiores produtoras de aço do país, des-
15 - tacando-se também como a maior empregadora da Baixada Santista. Na se-
16 - quência, outras indústrias se instalaram na região, produzindo fertili-
17 - zantes, produtos químicos, cimento e muitos outros itens, e transfor-
18 - mando aquele pequeno município num dos maiores e mais importantes Pólos
19 - Industriais do Brasil e da América Latina, fonte de empregos, divisas e
20 - desenvolvimento.

134

Journal Relatório
Matéria

1 10 20 30 40 50 60 70

01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19

O preço do progresso

O progresso da região trouxe desenvolvimento urbano e econômico, gerados pelo aumento de empregos e salários. A arrecadação de impostos, uma das maiores do Brasil, permitiu a execução de obras públicas e muitos outros benefícios para a população. Esta, porém, em anos mais recentes, viu-se obrigada a conviver com um problema antes inexistente: a poluição do meio ambiente.

Mas não foi o progresso em si o causador do problema. A falta de planejamento, o baixo nível tecnológico da época e o desconhecimento das consequências é que levaram a isso. Um conjunto de fatores que permitiu a instalação de indústrias com altos níveis de emissão de poluentes numa região com características geográficas muito especiais, nada propícias - localizada entre a serra e o mar e sujeita a inversões térmicas.

Na década de 70, enfrentando a crise do petróleo, as indústrias da região foram obrigadas a passar a utilizar em suas caldeiras, combustível nacional, com alto teor de enxofre, agravando ainda mais a emissão de poluentes. Por outro lado, o Brasil passou a incrementar suas expor-

105/

01 tações, visando reduzir o déficit da balança comercial. Cubatão, com
02 sua importância econômica, intensificou seus níveis de produção, em-
03 prestando contribuição decisiva para as metas do Governo.

04 Formava-se, porém, um quadro crítico para o meio ambiente.

05

06 Consciência ecológica

07

08 No mundo todo, e especialmente nos países mais desenvolvidos, a
09 degradação do meio ambiente vinha acompanhando passo a passo o desen-
10 volvimento da indústria, situação que estimulou a busca de soluções
11 que possibilitassem adequar os processos industriais à sua recuperação
12 e preservação.

13

14 As indústrias de Cubatão se engajaram nessa luta. Unidas e com o
15 apoio do Governo, iniciaram, em 1984, um amplo e ambicioso programa de
16 controle da poluição, gerenciado pela Cetesb. Inicialmente classificado
17 como "impossível" e "utópico" pelos mais céticos, esse programa com-
18 pleta dois anos. Seus resultados já são evidentes: mais de 60% das fon-
19 tes de poluição estão eliminadas ou controladas, mesmo destino que as
restantes terão até o ano de 1988, como previsto.

20

Isto deriva de um trabalho sério e organizado, desenvolvido com o

01 - esforço conjunto das indústrias, da comunidade e do Governo.

02

03 - Hoje uma nova etapa

04

05 - Atualmente, mais da metade do cronograma do Programa de Controle
06 - da Poluição de Cubatão está cumprido. Antes de seu início, cerca de
07 - US\$ 120 milhões já haviam sido investidos pelas empresas da região. Com
08 - o Programa, outros US\$ 100 milhões estão sendo aplicados até 1988.

09

10 - No dia de hoje, a visita do Governador Franco Montoro ao Pólo Indus-
11 - trial de Cubatão marca a conclusão de mais uma etapa para quatro das
12 - empresas engajadas nesse Programa: Adubos Trevo, Manah, Indag e Ultra-
13 - fertil.

14

15 - A Adubos Trevo mudou seu processo de fabricação, de via seca para
16 - utilização de líquidos. Essa mudança permitiu uma sensível melhoria no
17 - perfil da emissão de efluentes.

18

19 - Este projeto, iniciado em fevereiro de 1985, foi concluído em maio
20 - deste ano, após um investimento de US\$ 2.879.957, e vem permitir a re-
dução de 99% na emissão de materiais particulados, possibilitando o
fechamento do circuito, que envolve a neutralização, decantação e fil-
tragem dos líquidos na lavagem de gases, sem liberá-los no meio ambiente.

1 10 20 30 40 50 60 70

01 A Indag, que atualmente produz 1,2 milhão de toneladas/ano de maté
02 rias primas e fertilizantes acabados, através de um investimento de
03 US\$ 3,3 milhões, instalou em sua Unidade de Granulação I torres e exaus
04 tores que estão reduzindo a emissão de poluentes em 8,5 toneladas/dia.

05 A Manah, graças a projetos para melhoria da qualidade do ar, im-
06 plantados na unidade de descarga de rocha fosfática e na de lavagem de
07 gases do superfosfato, está retendo em mais de 99% suas emissões de
08 material particulado, gases de amônia e fluoretos. Esses dois projetos,
09 além de outros implantados a partir de agosto de 1984, significaram
10 investimentos de US\$ 2,5 milhões.

11 A Ultrafertil, anuncia uma redução de 16.500 kg/dia para 3.200 kg/
12 /dia em seu nível de emissão de poluentes no ar, após realizar investi-
13 mentos de US\$ 8,5 milhões, modificando a sua unidade de ácido sulfúrico,
14 de simples para dupla absorção.

15 E assim que as indústrias buscam equacionar o problema da poluição:
16 com investimento, tecnologia e empenho. Muito ainda há por fazer. Mas
17 é impossível negar que Cubatão está cada vez mais distante de sua ima-
18 gem de área crítica e mais próxima de ser caracterizada como um exemplo
19 de soluções e de convivência pacífica entre indústrias e meio ambiente.

178

CETESB

123456789012345678901234567890123456789012345678901234567890

O INÍCIO DO PROGRAMA

Quando a CETESB realizou o levantamento das fontes poluidoras da região de Cubatão, em 1983, constatou a existência de 320 fontes responsáveis pela poluição do ar, da água e do solo daquele município.

Visando a iniciar um programa de controle, naquele mesmo ano a CETESB fez o enquadramento legal das indústrias, e intimou as empresas instaladas antes de 1976 a solicitar licenças de funcionamento, assim como exigiu que as indústrias apresentassem seus planos de controle da poluição.

No período de 1983 a 1984, duas ações da CETESB definiram as metas para a melhoria da qualidade ambiental de Cubatão: o Plano de Ação de Emergência que instituiu a Operação Inverno, que se desenvolve durante os meses de maio a setembro, quando a CETESB exerce um rígido controle das fontes poluidoras, paralisando-as sempre que se tornar necessário, e o Plano de Ação de Controle da Poluição Industrial. A partir desse programa, iniciou-se a contagem regressiva para que as indústrias instalassem equipamentos de controle da poluição dentro dos prazos pré-estabelecidos no cronograma.

INVESTIMENTOS DO PROCOP

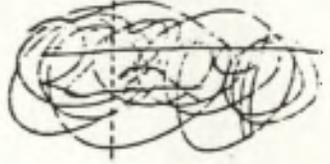
O Programa de Controle da Poluição (Procop), criado pelo GO-

123456789012345678901234567890123456789012345678901234567890

CETESB INFORMA: 27.8.86

REDUZIDOS 79% DO MATERIAL

PARTICULADO EM CUBATÃO



Das 236,6 toneladas diárias de material particulado emitidas pelas 23 indústrias da região de Cubatão, em 1984, quando se deu início ao Programa de Controle de Poluição naquele município, já estão controladas 187 toneladas/dia, o que representa redução de 79%. Esse é um dos fatos contidos na avaliação do programa, apresentada à comunidade pela CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental em julho último, quando constatou-se que 193 das 320 fontes poluidoras do município de Cubatão já haviam sido controladas.

Do início do plano "Ação de Controle da Poluição Industrial em Cubatão" até julho deste ano, a CETESB conseguiu reduzir, significativamente, os poluentes que afetavam a qualidade de vida em Cubatão. De uma emissão inicial de 2,6 toneladas/dia de fluoretos, houve redução de 58%; amônia, emissão inicial de 8,7 toneladas/dia, redução de 71%; compostos orgânicos voláteis, emissão inicial de 90 toneladas/dia, redução de 69,4%; e hidrocarbonetos, emissão inicial de 90 toneladas/dia, redução de 69,4%.

Unidades Industriais

100

[Empty rectangular box]

[Empty rectangular box]

[Empty rectangular box]

[Empty rectangular box]

CETESB

123456789012345678901234567890123456789012345678901234567890

verno do Estado de São Paulo, investiu US\$ 23,9 milhões para financiar o controle da poluição em Cubatão. A esses investimentos somam-se as parcerias com o PROCOOP e a cada uma das oito indústrias beneficiadas pelo PROCOOP.

Somente o Procop investiu os seguintes valores em cada uma dessas indústrias: Cosipa: US\$ 12,7 milhões; Petrobrás: US\$ 1,4 milhão; Min. Fertil: US\$ 3,9 milhões; Manah: US\$ 937 mil; Adubos Trevo: US\$ 1,2 milhão; Solorrico: US\$ 102 mil; Indaq: US\$ 1,4 milhão; e Petroccque: US\$ 1 milhão.

Assessoria de Comunicação Social
 Fone - 216-11-00 ramal 270/271

A Serra do Mar renasce das cinzas

"Praticamente tudo que se plantou na Serra do Mar, nos locais afetados pela poluição, brotou", a otimista, foi dada ontem pela diretora do Instituto de Botânica de São Paulo, Vera Bononi, ao dizer que "embora o solo esteja muito degradado, com uma acidez acima do normal, as plantas brotaram, significando que o controle da poluição, parece estar produzindo os primeiros resultados".

A Serra do Mar, no trecho próximo ao polo industrial de Cubatão (58 km de São Paulo), teve sua cobertura vegetal destruída parcialmente pela poluição gerada por 11 indústrias de grande porte e outras 80 menores, que lançam anualmente 30 mil toneladas de efluentes que, por um problema fitopatológico, não se dispersam facilmente, formando uma espécie de "estufa tóxica" sobre a vegetação da Serra. Com a morte das ár-

vores de grande porte e também da vegetação rasteira, o solo perdeu a sustentação e frequentemente ocorrem deslizamentos, formando ravinas profundas.

OS PROFISSIONAIS

Para minorar o problema, a Cetesb iniciou um programa de controle da poluição. As indústrias dispuseram-se a plantar grama nas encostas descobertas e o Instituto de Botânica mantém 10 pesquisadores no local, fazendo pesquisas e replantando mudas, desde agosto do ano passado. Agora, em janeiro, os primeiros resultados estão surgindo.

Segundo a doutora Bononi, foram plantadas várias espécies nativas da região: bananeira, língua de vaca, cipó-limbó, tiririca, samambáia, peçová, (da família das bananeiras),

parioba e retirama (arbustos), ficus e piper (árvores de pequeno porte), palmeiras, ipê roxo e amarelo. Ela explicou que 200 ravinas já foram cobertas por mudas, retiradas da vegetação que sobreviveu nas proximidades. Os "paliteiros" (troncos secos) estão sendo cortados a machado e também colocados nas fendas, "para minorar o efeito das chuvas".

A diretora do Instituto de Botânica comenta que tem chovido na região e isso ajuda as plantas a brotarem, mas "se chover demais corre-se o risco de perder todo o trabalho em um deslizamento".

ESPERANÇA

A incerteza de que vai ocorrer vem pontuando o trabalho dos cientistas. "Não temos nenhuma comprovação do que vai ocorrer. Falta experiência para podermos

afirmar qualquer coisa. O certo é que as plantas estão brotando e a nossa esperança é de que a situação não esteja tão ruim".

Além das mudas, plantadas pelos pesquisadores do Instituto de Botânica, cerca de 20 mesteiros vêm espalhando sementes de gramíneas nas ravinas. A braquíaria (espécie de gramínea) tem brotado com muita facilidade e já está se espalhando pela Serra. "Não queremos que a Serra do Mar se transforme em um grande pasto, por isso estamos também plantando vegetação nativa", disse a dra. Bononi, acrescentando que "os resultados mostram que há condições de se recuperar a Serra, desde que a poluição seja efetivamente controlada". A recuperação da Serra do Mar deve estar concluída em três anos, segundo previsão dos técnicos.

DANILO ANORIMANI

Está melhor o ar de São Paulo

A qualidade do ar na Grande São Paulo melhorou em 1985, ano em que a média anual de índice de dióxido de enxofre (SO₂) baixou a somente 30 microgramas por metro cúbico, muito abaixo do limite fixado por lei, de 80 mcg/3.

Ao comunicar oficialmente o resultado ao governador Franco Montoro, ontem, no Palácio dos Bandeirantes, o presidente da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Cetesb), Werner Zulauf, lembrou que nos anos 70 esse índice chegou a 100 mcg/m³, mas desde 1983 foi sendo substancialmente reduzido.

Em 1982 — explicou — a média anual de medição de dióxido de enxofre na Grande São Paulo foi de 68 mcg/m³, em 83, caiu para 55 mcg/m³ em 84 para 43

mcg/m³, e em 85 para 30 mcg/m³, "apesar de este ter sido um ano de retomada das atividades industriais", afirmou Zulauf.

A presença do dióxido de enxofre no ar resulta da queima de óleo combustível em caldeiras e fornos industriais e de óleo diesel em veículos. "Ao entrar em contato com a umidade do ar, transforma-se em ácido sulfúrico, ocorrendo as chuvas ácidas", explicou o presidente da Cetesb.

Sua diminuição, em relação à saúde pública, significa melhoria no quadro de doença respiratórias, como asma e bronquite; redução da corrosão em veículos e demais equipamentos; e melhoria das condições do verde, colaborando na volta dos pássaros", esclareceu Zulauf.

FATORES

A redução dos índices de "SO₂" ocorreu em razão de vários fatores: cerca de 350 indústrias passaram a queimar óleo tipo PTE (Baixo Teor de Enxofre); outras adotaram biomassas como combustíveis (serragem de bagaço de cana, principalmente); ou, ainda, substituíram o óleo combustível por energia elétrica. Essa situação prosseguirá com a canalização de gás natural da Baía de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, até a Grande São Paulo, informou o presidente da Cetesb.

Ao receber o comunicado, o governador Franco Montoro agradeceu pelo trabalho da Cetesb, já que essa marca constitui um fato notável no controle da poluição em São Paulo. "Isso significa mais saúde, mais verde e mais pássaros", completou.



Vera Bononi, feliz com as perspectivas para a Serra

O risco de deslizamentos de terras na Serra do Mar durante a temporada de chuvas está afastado, a não ser que ocorram precipitações de grande intensidade, conhecidas como Werner Zulauf centenárias. A afirmação foi feita ontem pelo presidente da Cetesb, Werner Zulauf, durante o Encontro Nacional do Meio Ambiente, onde se avaliou os dois anos do Programa de Controle da Poluição Ambiental em Cubatão, que registrou redução de 236,6 toneladas/dia de material particulado lançados no ar pelas 23 indústrias do local para 187 toneladas/dia. O objetivo do programa é reduzir, até julho de 1988, 91,2% das emissões de poeira.

A contenção de deslizamentos foi possível após a criação da Comissão Especial para a Restauração da Serra do Mar, que desenvolve programa de ações imediatas para minimizar os efeitos do problema, além das medidas de proteção à população de Cubatão, como evacuação da área em casos de emergência, e da recuperação da vegetação da Serra do Mar.

Desse modo, os mecanismos de prevenção acionados pela comissão incluem, explicou Zulauf, desde a reposição da capa vegetal em 80%, com a plantação de gramíneas e, num segundo passo, com vegetação nativa, até construção de barragens, desativação de dutos e tanques de produtos perigosos - Plano de Manejo - através do qual as indústrias devem adotar procedimentos operacionais de redução de seus estoques a níveis mínimos, no período das chuvas. Isto porque, há hipótese de deslizamento de material capaz de superar as barragens de contenção.

Ao mesmo tempo, foi montado o sistema de defesa civil, coordenado pela Comissão Municipal de Defesa Civil de Cubatão, com apoio técnico do IPT, DAEE e Cetesb. Através de pluviômetros e pluviógrafos instalados na encosta, a situação é avaliada a partir de informações hidrológicas, geométricas e meteorológicas, as quais permitem a elaboração de previsões constantes sobre os deslocamentos de massas de ar e potencial de água precipitável na atmosfera.

Cotas

O presidente da Cetesb também garantiu que as cotas - moradias instaladas na encosta da Serra do Mar, não apresentam riscos de desmoronamento, já que se realizou trabalho de urbanização na área e remoção de moradias localizadas em locais perigosos. Isto impediu o aumento de construções em regiões mais íngremes, que contribuíram na erosão de terras. Esse trabalho foi

realizado pelo IPT, CIDH, Darsa e Prefeitura de Cubatão.

Controle da poluição

No encontro, o diretor de controle da Cetesb, Nelson Vasconcelos, apresentou os resultados do Programa de Controle da Poluição em Cubatão, implantado em junho de 1983, com investimentos de 23,6 milhões de dólares. O primeiro trabalho, foi a identificação das fontes poluidoras - que no início eram 320, sendo 230 do ar, 44 das águas e 46 do solo. Posteriormente, elaborou-se cronograma de controle dessas fontes que, segundo Vasconcelos, apresentou em julho último a queda para 193: 130 do ar, 25 das águas e 38 do solo.

Outro ponto abordado foi a instalação de cinco estações de monitoramento para controlar a qualidade das águas da bacia do rio Cubatão, onde se encontrou 44 fontes poluidoras de origem industrial. Com o tratamento, 25 delas foram controladas. A conclusão da rede de tratamento de esgoto executada pela Sabesp, e prevista para o final do ano, também reduzirá a carga poluidora, estimada em 3,8 toneladas por dia.

Operação Inverno

Nelson Vasconcelos falou ainda sobre a implantação da Operação Inverno, que visa a reduzir a ocorrência dos estados de alerta e emergência entre maio e setembro. Assim, sempre que ocorrer a elevação dos índices permitidos pela legislação, a Cetesb determina a paralisação das fontes poluidoras. Nesse ponto, pôde observar a diminuição de 12 estados de alerta - concentrações acima de 625 microgramas por m³ - em 84, para 8 em 85 e nenhum em 86. Entretanto, apenas um estado de emergência - concentração acima de 875 microgramas por m³ - foi registrado em 84, o mesmo número repetiu-se em 85 e nenhum episódio crítico foi observado neste ano.

Paralelamente às ações de controle da poluição, a Cetesb realizou análises toxicológicas feitas através da coleta de sangue e urina de 272 crianças, de quatro e cinco anos, da rede municipal de ensino, o que revelou que os menores não se encontram expostos aos poluentes químicos. Além disso, a Cetesb incentivou a participação da comunidade de Cubatão nos problemas ambientais.

Vasconcelos afirmou que a Cetesb recebeu 590 reclamações dos odores provenientes da refinaria, da empresa Estireno e das indústrias de fertilizantes, contra as 969 efetuadas no ano passado. Segundo Vasconcelos, o número ainda é alto devido ao trabalho de conscientização da população e à implantação do código 137, ligações telefônicas gratuitas ao alcance da população (SM).

DIÁRIO DO GRANDE ABC

* 3 SET 1986



N:8 - AGOSTO/86

Governador visita Cubatão

Iniciando uma nova etapa do Programa de Controle da Poluição, Dr. André Franco Montoro, acompanhado do Sr. Werner Zulauf, Presidente da CETESB, visitou, no dia 27/08, algumas empresas do Pólo de Cubatão.

O Governador inspecionou os novos equipamentos anti-polução da Aduos Trevo, Indag, Ultrafertil e inaugurou os da Manah. Encerrando o evento, foi oferecido um coquetel na Refinaria Presidente Bernardes, quando discursaram as personalidades presentes, além do Superintendente da Refinaria, Sr. Arthur Cassiano Bastos Filho. Falou pelas indústrias o Sr. Décio Novaes, que fez um balanço geral do Programa.

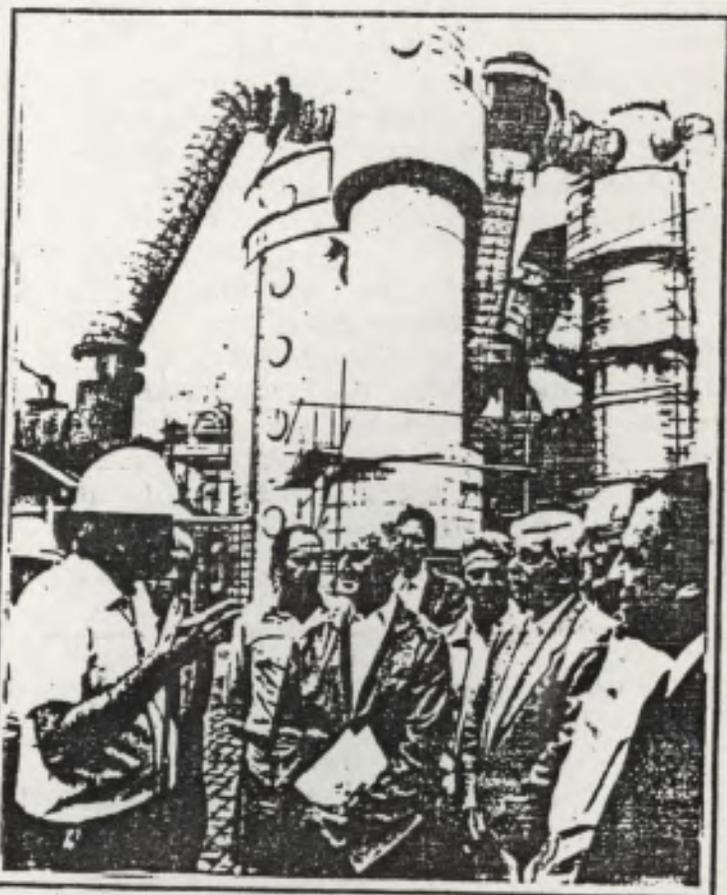
As indústrias interessadas nas fotografias deste evento, deverão entrar em contato com a Srta. Magda - telefone: (011) 815.8200.

Inaugurado o COSIPÃO. Vitória das indústrias

Inaugurado pelo Governador, no dia 25/08; o COSIPAO - Viaduto que desafoga o trânsito, sempre difícil, na Rodovia Cubatão-Guarujá. Além de prova da tenacidade e preocupação das indústrias do Pólo em acelerar as benfeitorias em favor da comunidade, este é mais um exemplo do que as empresas podem conseguir para Cubatão.



Décio Novaes, Zulauf, Cassiano e Montoro.



De Felipe mostra ao governador equipamentos na Ultrafertil.

Cetesb divulga resultados de 2 anos do Programa

Aconteceu no dia 02 de setembro, no auditório da CETESB em São Paulo, o Encontro Nacional de Meio Ambiente, com participação da ABEMA - Associação Brasileira de Empresas de Meio Ambiente.

A Agência esteve presente e, na oportunidade, enviou comunicado de imprensa, divulgando o trabalho das indústrias na conquista desses resultados.

AAB se reúne com Conselho Diretor

A AAB esteve reunida com o Conselho Diretor, no último dia 21, para apresentar a Revisão do Projeto de Comunicação deste ano, juntamente com a proposta para a realização do "Ciclo de Conferências Técnicas sobre Cubatão" e da Campanha de Conscientização Pública.

Devido à ausência de grande parte dos membros do Conselho, só foram aprovados o apoio da Agência à divulgação da visita do Governador a Cubatão e a proposta de adoção do atleta. Os demais temas que compõem a Revisão do Projeto, serão pauta de reunião a ser marcada para setembro.

Vamos torcer juntos



Adilson, atleta cubatense recordista brasileiro em arremesso de peso.

O CIDE adotou um atleta de Cubatão. Trata-se de Adilson Ramos de Souza Oliveira, 22 anos, recordista brasileiro em arremesso de peso do "Troféu Brasil" de 1986, com a marca de 18,43 metros que há 10 anos não era superada.

A AAB está preparando o contrato a ser firmado entre as indústrias e o atleta, a vigorar a partir de setembro, além de um esquema de divulgação que prevê, inclusive, um anúncio para 21 de dezembro, dia do atleta.

Publicação Mensal da AAB, Ogilvy & Mather Relações Públicas LTDA.

Distribuição: Interna

Informações: Sandra Bessa

Tel: (011) 815-8200

Rua Hungria, 888 - 2º andar - SP

BOM DIA SENHORAS E SENHORES,

ESTAMOS COMPARTILHANDO UM MOMENTO HISTÓRICO, PARA AS INDÚSTRIAS E A COMUNIDADE DE CUBATÃO. NESTA MANHÃ DEIXARAM DE SER EMITIDOS NO AR DE CUBATÃO, MAIS DE 70 TONELADAS DE POLUENTES.

ESSAS 70 TONELADAS SÃO PARTE DO ESFORÇO QUE VÊM SENDO DESENVOLVIDO DESDE 1984 PELAS INDÚSTRIAS PARA TRANSFORMAR CUBATÃO DE EXEMPLO DE PROBLEMA EM EXEMPLO DE SOLUÇÃO.

O PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DE CUBATÃO É RESULTADO DE UM INTERESSE COMUM DAS INDÚSTRIAS, DO GOVERNO E DA COMUNIDADE. INICIADO EM 1984, O PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO CONTROLAR OU ELIMINAR AS 320 FONTES DE POLUIÇÃO DETECTADAS PELA CETESB. DESTE TOTAL, JÁ ALCANÇAMOS A META ESTABELECIDA QUE FOI DE 50% APÓS DOIS ANOS DE PROJETO. HOJE, AS INDÚSTRIAS DE CUBATÃO ESTÃO OPERANDO DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS PELA CETESB E DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

OS EQUIPAMENTOS QUE OS SENHORES ACABARAM DE VER REPRESENTAM UM INVESTIMENTO DE 16 MILHÕES DE DÓLARES, MEIO POR CENTO DAS EXPORTAÇÕES DE TODO O PÓLO INDUSTRIAL NO ANO DE 1985.

185/

2

COMO DIRETOR EXECUTIVO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DA BAIXADA SANTISTA, GOSTARIA DE MENCIONAR ALGUNS BREVES DADOS SOBRE O PÓLO DE CUBATÃO E ASPECTOS DE NOSSO PROGRAMA DE TRABALHO.

AS INDÚSTRIAS DE CUBATAO EMPREGAM HOJE 41.300 FUNCIONÁRIOS E REGISTRAM UM ÍNDICE MÉDIO DE 6,7 SALÁRIOS MÍNIMOS PER CAPITA. AS 22 INDÚSTRIAS QUE FAZEM PARTE DO PÓLO PRODUZIRAM 13 MILHÕES DE TONELADAS DE AÇO, CIMENTO, CLORO, SODA, PAPEL, FERTILIZANTES, DERIVADOS DE PETRÓLEO; PRODUTOS QUÍMICOS E ENERGIA EM 1985 E FATURARAM 36 BILHÕES DE CRUZADOS NO MESMO PERÍODO.

O CIDE TAMBÉM ESTÁ EMPENHADO NO PROGRAMA DE PESQUISA E DE REFLORESTAMENTO DA MATA ATLÂNTICA DA REGIÃO DE CUBATÃO, INICIADO EM 1985 E TOTALMENTE FINANCIADO PELAS INDÚSTRIAS. ESTE TRABALHO ESTÁ SENDO DESENVOLVIDO PELO INSTITUTO DE BOTÂNICA DE SÃO PAULO E PREVÊ O PLANTIO DE CENTENAS DE ESPÉCIES NATIVAS DAS RAVINAS.

ATÉ O MOMENTO, SEGUNDO NOS INFORMOU DRA. VERA BONOMI DO INSTITUTO DE BOTÂNICA, NÃO HOUE NENHUM DESLIZAMENTO DAS RAVINAS PLANTADAS E AO CONTRÁRIO ELAS ESTAO CRESCENDO E SE MULTIPLICANDO.

OUTRO PROJETO TAMBÉM SENDO DESENVOLVIDO COM A PARTICIPAÇÃO DO CIDE É O PLANO DE ORDENAMENTO INDUSTRIAL PARA O MUNICÍPIO DE CUBATÃO, QUE ESTÁ SENDO COORDENADO PELA HIDROSERVISE ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.

SENHORAS E SENHORES, HOJE ME FOI DADA A HONRA DE TRAZER ATÉ VOCES AS BOAS NOVAS. AINDA ESTAMOS NA METADE DO CAMINHO, MAS TEMOS A CERTEZA QUE ENCONTRAMOS A MELHOR SAÍDA: ALIADOS, INDÚSTRIA, GOVERNO E COMUNIDADE PODEM ALCANÇAR OS OBJETIVOS ESTABELECIDOS.

AS INDÚSTRIAS HOJE ESTÃO CONSCIENTES DE SUA RESPONSABILIDADE SOCIAL E ESTE FOI O MOTIVO QUE NOS LEVOU AO ENGAJAMENTO NESTE PROJETO DE TÃO GRANDE PORTE.

QUERO AGRADECER AQUI O INCENTIVO DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO, EXMO DR. FRANCO MONTORO, QUE COM SUA VISITA DE HOJE DEMONSTRA SEU RECONHECIMENTO PELO TRABALHO DAS INDÚSTRIAS.

AGRADEÇO TAMBÉM A IMPRENSA, QUE ESTEVE CONOSCO NOS MAUS MOMENTOS CUMPRINDO SUA TAREFA PRIMEIRA DE INFORMAR E QUE AGORA ESTA CONOSCO PARA RETRATAR NOSSO TRABALHO.

NÃO ESQUECEMOS OS GRUPOS ECOLÓGICOS, POLÍTICOS,
ESCRITORES, HUMORISTAS, QUE COM SEUS MOVIMENTOS NOS
DESPERTARAM PARA O PROBLEMA E APONTARAM SOLUÇÕES.

E POR FIM, GOSTARIA DE AGRADECER AOS FUNCIONÁRIOS E MORADORES
DE CUBATÃO.

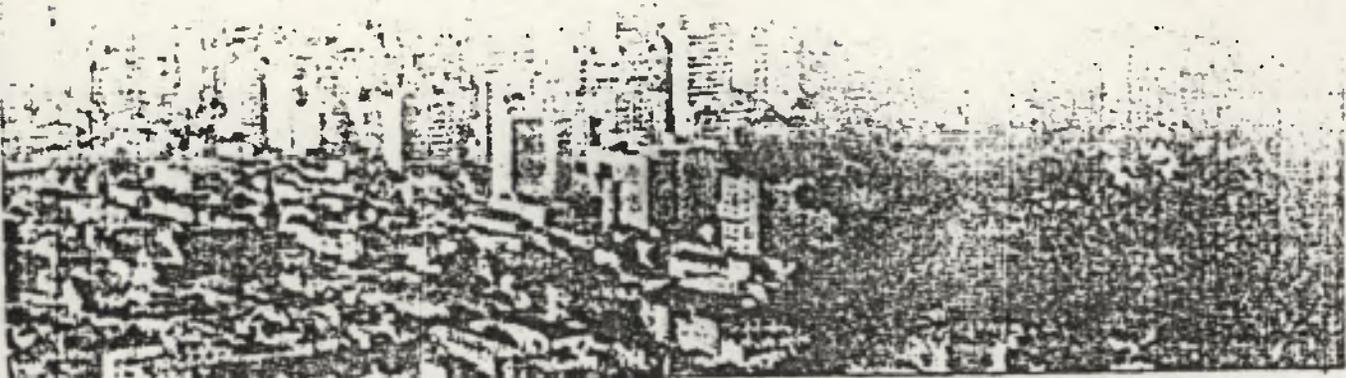
ESTAMOS AQUI PRESTANDO NOSSAS CONTAS PARA GARANTIR A CADA UM
DE VOCÊS CUBATENSES UM MELHOR DIA DE AMANHÃ.

MUITO OBRIGADO.

DISCURSO DE DÉCIO L. NOVAES

DATA - 27 AGOSTO DE 1986

CUBATÃO



Domingo, 23 de fevereiro de 1986 — Ano XIX — N.º 6.715 — Cr\$ 2.000

r com ra êves

categorias
ga grevista, à medida
trá. Página 5

Mesmo em crise o Santos faz sua festa

Em meio a crise determinada pela demissão do técnico Carlos Castilho, o Santos abriu sua campanha de expansão social, com o lançamento da pedra fundamental do Conjunto Poliesportivo "Modesto Roma", a ser construído numa área de 100 mil metros quadrados, na entrada da cidade. E hoje, sob a orientação de Julio Espinosa, o time peixeiro enfrenta o Santo André, às 11 horas, no Estádio Urbano Caldeira, na abertura do Campeonato Paulista de 1986. Apesar da instabilidade do clima de Independente do Clima de instabilidade, os jogadores confiam na vitória. E ainda hoje, no mesmo horário, acontecem as finais de três certames: Volley Girls, Staroup e Incentivo Feminino. Página 9

Décio Novaes é eleito Executivo do Ano-1985

Francisco Arrais P.



Por ter dedicado sua vida à construção da riqueza e da paz social, o vice-presidente da Union Carbide, Décio de Paula Leite Novaes, recebeu o título de Executivo do Ano — 1985. Página 14

preço do camarão

cação — Cr\$ 35 mil; linguado — Cr\$ 45 mil; tainha — Cr\$ 35 mil o quilo e sardinha — Cr\$ 10 mil.

Os preços de outras espécies são estes: filé de pescada — cr\$ 60 mil o quilo; polvo — Cr\$ 80 mil; garoupa inteira — Cr\$ 40 mil; lula — Cr\$ 35 mil; filé de linguado — Cr\$ 100 mil o quilo; meca branca — Cr\$ 60 mil; robalo — Cr\$ 50 mil; e pescada grande — cr\$ 30 mil o quilo. Camarão custa: rosa grande — Cr\$ 280 mil o quilo; rosa médio — Cr\$ 220 mil; sete barbas com casca — Cr\$ 40 mil; sem casca (limpo) — Cr\$ 70 mil o quilo.

lo Kenel Clube paulo Eduardo

Em visita à redação do CIDADE, ontem pela manhã, Paulo Eduardo Costa afirmou a intenção do grupo que o depõe é a de impedir a realização da assembleia de sócios que havia convocado para a próxima sexta-feira. Desse ainda que as acusações formuladas carecem de provas concretas, d que agora serão obtidas por sua solicitação, através do Poder Judiciário, e distribuiu a seguinte nota:

"Para alguns homens, a honra é um bem inatacável.

Conhecendo e aceitando plenamente a verdade desta afirmação, venho testemunhar minha indignação diante de fatos cujo desenrolar não consegui impedir, dado o insólito de sua essência.

Tomado de surpresa pela violência das acusações, ignoro até então os reais propósitos desta violação, salvo a nítida intenção de destruir e retalhar a imagem de integridade e confiança, não apenas à pessoa do presidente, mas à sua obra que se perpetua junto aos amantes da cinofilia e ao meu querido Santos Kenel Clube.

Destá forma, salvaguardado meu direito de defesa, que veementemente me foi impedido de exercer, fico no aguardo de que as acusações a mim levianamente imputadas sejam esclarecidas, para que possam estes esclarecimentos vir a público em um curto espaço de tempo.

Novaes recebe título de "Executivo do Ano"

O vice-presidente da Union Carbide do Brasil — Décio de Paula Leite Novaes — recebeu, anteontem, o título de "Executivo do Ano — 1985" conferido pela Delegacia Regional da Baixada Santista, do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, "por haver dedicado sua vida à construção da riqueza e da paz social, semeando coesão e justiça".

Décio Novaes é também diretor de outras empresas do mesmo grupo e um dos pioneiros da indústria petroquímica no país. Segundo Ribemont Lopes Farias — encarregado da sua direção oficial — a homenagem prestada significa o agradecimento não só da Baixada, "mas da nação como um todo, pelos serviços prestados".

A solenidade foi realizada nas dependências do Bloco Cultural Piaçaguara e o prêmio foi entregue pelo prefeito José Oswaldo Passarelli. Os trabalhos foram coordenados por Mário dos Santos Simão, diretor do CIESP, que destacou a importância cubatense, como, também, apra fe-

tejar os 15 anos de instalação da delegacia do CIESP.

Também foi homenageado o superintendente da Refinaria Presidente Bernardes, Arthur Cassiano Bastos Filho, pelo trabalho que vem desenvolvendo no sentido de aproximar a empresa da comunidade, recebendo grupos de escolares e ecologistas. Ele foi considerado "Destaque do Ano" e recebeu o prêmio das mãos de José Roberto Ramos Novaes, diretor do Fiesp. E na abertura da sessão, foi prestada homenagem póstuma a Roberto Frangetto, superintendente da Companhia Brasileira de Estireno, falecido em agosto de 1985. Trabalhava no setor de controle da poluição, tendo se destacado, igualmente, por trabalhos publicados, inclusive a nível internacionalmente. Recebeu o cartão de prata, sua viúva, Maria José Frangetto, das mãos do presidente da Câmara, Gíginio Aldo Trombino (PDT). Participou da mesa de honra o comandante da AD/2 — General Abdias da Costa Ramos.

Jurídico do Ciesp atento a ação contra indústrias

O Centro das Indústrias do Estado de São Paulo colocou seu Departamento Jurídico à disposição das empresas de Cubatão, para orientá-las no procedimento a ser adotado em face de ação proposta pelo Ministério Público do Estado contra uma série de indústrias daquela região. As empresas interessadas devem procurar o Ciesp, por intermédio do Departamento de Coordenação dos Serviços Regionais da entidade.

A ação, de responsabilidade civil por danos causados ao meio ambiente, proposta juntamente com a associação de ambientalistas Oikos

mento de sua improcedência", esclareceu o diretor do Dejur, Ruy Martins Altenfelder Silva.

Fundamenta-se a ação nas disposições contidas na lei 7.347/85, que trata da ação civil pública da responsabilidade por danos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico, uma lei que, segundo Ruy Altenfelder, "passaos a dispor, sem previamente existir norma de direito material que verse sobre direitos, deveres, responsabilidade e conteúdo das relações jurídicas que se instauram".

O diretor do Ciesp salienta que a ação proposta não apresenta funda-

Acopênicos em Cubatão

Foto João Torres



Décio de Paula Leite Novaes



Mário José recebeu homenagem em nome do marido, Roberto Frangetto

CIESP homenageia industriais

O vice-presidente da União Carbida do Brasil, Décio de Paula Leite Novaes, lembrou ontem que os representantes das indústrias e a população de Cubatão devem sentir orgulho do parque industrial da Cidade, porque foi o pioneiro da industrialização petroquímica do País. A declaração foi feita durante a entrega do título de "Executivo do Ano", concedido pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP - na Baixada Santista, ao próprio Décio Novaes. Além dele, o CIESP também homenageou o superintendente da Refinaria Presidente Bernardes, Arthur Cassiano Bastos Filho, "Destaque do Ano", postumamente, o engenheiro Roberto Frangetto, ex-superintendente da Companhia Brasileira de Estirado. Em nome da comunidade, o prefeito José Osvaldo Passarelli também entregou placas de prata aos homenageados. Frangetto, falecido em agosto de 1985, foi representado por sua mulher, Maria José Janúlio Frangetto.

Novoes recebeu o título de "Executivo do Ano-1985" em razão de seu trabalho, no passado, para a instalação da delegacia do CIESP na região, há 15 anos. Além

disso, transformou-se no corredor anos num dos líderes do parque industrial, colaborando para a transformação de Cubatão no maior pólo petroquímico da América Latina.

O homenageado foi saudado pelo vice-presidente da Copelbrás, Ribemont Lopes de Farias, que o chamou de "pioneiro da implantação da indústria brasileira".

MUDANÇA DE IMAGEM

Ribemont lembrou ainda que Décio vai se apresentar em breve na União Carbida e revelou que, depois disso, o homenageado será o diretor do Centro de Integração e Desenvolvimento da Baixada Santista - CIDE -, liderando a tarefa coordenada pelas indústrias para mudar a imagem negativa de Cubatão. Esse centro é uma entidade particular criada pelas indústrias, à margem do CIESP, com o objetivo de centralizar fundos destinados a campanhas para integrar a indústria à comunidade. O centro criou um órgão gestor composto por dois representantes de indústrias particulares, estatais e multinacionais que, sob a liderança de Décio, vai coordenar a campanha de combate à poluição, sob orientação da Cetesb. A seguir, prosseguirá na campanha para mudar a imagem negativa de Cubatão.

Ribemont disse que Décio é o homem capaz de "reverter essa injusta imagem negativa de Cubatão do Vale da Morte para o Cubatão-Coração, exemplo de solução. Ele vai comandar a metamorfose criadora, fazendo com que a indústria volte a ser o orgulho da comunidade. Essa tarefa não é impossível, estamos dispostos a realizá-la".

Após receber o título, Novaes destacou, também, que as indústrias estão sendo vitoriosas, vencendo a campanha de controle da poluição, sob orientação da Cetesb. Além dos investimentos já feitos nesse campo, as indústrias investirão mais 125 milhões de dólares nos próximos quatro anos.

A poluição é um dos fatores de degradação da vida e só um esforço conjunto das indústrias, governo e comunidade poderá eliminá-la.

A solenidade foi aberta pelo diretor do Centro das Indústrias do

Estado de São Paulo, Mário dos Santos, que lembrou ser o Parque Industrial de Cubatão, também resultado de um crescimento desordenado, prejudicado pelas características climáticas e pela poluição.

"Essa situação começa a reverter. Há dois anos começamos a eliminar a poluição. Já identificamos 143 fontes de poluição e as eliminamos. A nossa meta é uma só: reverter esse quadro, fazer Cubatão voltar ao tempo de Alfonso Schmidt, uma cidade que era deslumbramento e não mais deslumbramento, nos versos desse poeta".

O prefeito José Osvaldo Passarelli, depois de ressaltar a importância da contribuição industrial para o progresso de Cubatão, entregou uma placa de prata, registrando o título a Décio de Paula Leite Novaes.

Arthur Cassiano recebeu a placa do representante do FIESP-CIESP, José Roberto Novaes, principalmente por sua atuação à frente da RPBC, abrindo as portas da refinaria para ecologistas e escolares e mostrando os programas de controle de poluição ali desenvolvidos. A esposa de Frangetto recebeu o título de presidente de Câmara, Gílgio Aldo Trombini. Presentes ao ato, estavam os presidentes de todas as empresas de Cubatão, entre eles Paulo Figueiredo, da União Carbida; Takashi Sanojima, da Estirado; Antônio Maria Claret Reis de Andrade, da Cosipa; o ex-prefeito Nel Serra e o ex-presidente da Cosipa, Flávio Asmann.



Arthur Cassiano Bastos Filho

Vereador de PG critica PMDB

PRATA GRANDE - A União dos Dirigentes do PMDB do Litoral Centro-Sul, entidade recém-criada, já teve de ouvir um protesto: o vereador Alberto Mourão está inconformado com o fato dos vereadores não possuírem direito nem a voz nem a voto dentro desse conselho. "Isso é um absurdo, pois o vereador é o agente político do partido", disse, declarando que não falava por si, que poderá ter oportunidade de participar da União dos Dirigentes como vice-líder da bancada na Câmara, quando substituir o líder Vital Múrix nas reuniões. "Falo como vereador. E acredito que esse ano, sem a voz e o voto dos vereadores, já começa a avizlar".

QUEM VOTA

GUARUJÁ - Num exercício de imaginação, os políticos locais começaram a delinear o perfil do eleitorado no que diz respeito às candidaturas a deputado estadual, pelo Município. Diz-se, então, que o candidato a candidato do PFL, Amery de Souza, teria o apoio da pequena burguesia, enquanto

o apoio de Marina de Nênia Simões

191

SAUDAÇÃO PROFERIDA POR RIBEMONT LOPES DE FARIAS
REPRESENTANDO O CIESP DA BAIXADA SANTISTA AO
EXECUTIVO DO ANO/1985: DR. DÉCIO DE PAULA LEITE NOVAES

21.02.86

Saudar o grande e leal amigo, Dr. Décio de Paula Leite Novaes, não implica apenas subida honra, constitui, sobretudo, responsabilidade e dever, diante dos quais humildemente nos curvamos.

Nossa escolha para proferir essa saudação não deve encerrar razões outras senão a de sermos companheiro do homenageado de novas e antigas lutas, em quase 3 décadas de convivência, iniciando-se nos idos dos anos cinquenta e início dos sessenta quando, precursores, numa obra de pioneirismo, dávamos início, nessa grande terra Cubatense, à implantação da pujante indústria petroquímica brasileira. Mais importante, contribuíamos firmemente para a extraordinária arrancada desenvolvimentista do país, que tornou possível, no período de uma geração, edificar uma indústria sólida e dinâmica e transformar a frágil economia de então na 8ª mais importante do mundo, como aferida pelo seu produto bruto.

De fato, Cubatão, hoje tão injustamente apedrejada, foi o berço da indústria petroquímica do Brasil. Aqui ela nasceu para espriar-se, incontida, pelo planalto paulista, nordeste e sul do país.

Quem não teve como nós, o privilégio e a felicidade de participar, desde os seus primórdios, nessa memorável arrancada; quem não viveu essa época tão atribulada quanto bela, não pode sentir em toda a sua intensidade, a incalculável alegria de ver hoje reconhecido o imenso, o incansável e diuturno trabalho do Dr. Décio Novaes. Vê-lo coroado como Executivo do Ano 1985, não se constitui em fantasia, é pura e palpável realidade, mercê de escolha por aclamação, vale dizer por consenso, da poderosa constelação industrial, orgulho do Brasil, que hoje se faz presente a este ato e o aplaude.

Aos 65 anos, teve sua vida ativa integralmente dedicada à construção da riqueza e do bem estar social, envolvida na patriótica edificação de um Brasil independente e forte, soberano e poderoso, por toda parte semeando a coesão e a justiça.

.. / ...

Com a espontaneidade e eloquência de sua palavra fácil e brilhante, pôde sempre iluminar todos os caminhos. Incessantemente, pregou a sua inquebrantável fé nos destinos da nação.

Por tudo que realizou em Cubatão e pelo Brasil inteiro, ao longo de sua ilustre vida, o Dr. Décio Novaes deve encarar essa homenagem, não apenas no âmbito mais restrito da Baixada Santista - já em si de enorme significado - mas como o agradecimento da nação como um todo.

Graduado bacharel em ciências econômicas e ciências jurídicas, com cursos de extensão universitária e outros cursos no Brasil e exterior, o Dr. Décio Novaes dispõe de rico curriculum vitae, sobre o qual não entrarei em detalhes, nessa oportunidade, tendo em vista sua grande extensão. Procurarei sumariá-lo dizendo que é:

- Diretor Vice-Presidente da Union Carbide do Brasil Ltda., e Diretor de várias empresas ligadas a esse grupo.
- Diretor de vários e importantes sindicatos e associações de classe, de âmbito estadual e nacional.
- Membro de uma dezena de comissões, de órgãos os mais variados.
- Conferencista em inúmeras oportunidades.
- Partícipe de convenções e congressos nacionais e internacionais.

Importa salientar, tornar de conhecimento pleno que o amigo Décio Novaes, devendo aposentar-se muito em breve na Carbide, não se aposentará para nós. No auge de sua experiência, na plenitude do seu vigor intelectual, com a sua incomparável disposição, com a fé e a esperança do jovem, que sempre foi e continua sê-lo, o amigo Décio já se prepara para assumir a presidência do poderoso Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos para Fins Industriais e da Petroquímica no Estado de São Paulo. Mais valioso para nós, que temos nossas bases assentadas em Cubatão, o Dr. Décio nos brindará com sua augusta, sua altaneira presença na direção do nosso Centro de Integração e Desenvolvimento Empresarial.

.../...

Nessa posição, já ostentando o galardão de figurar na galeria dos proeminentes promotores do gigante industrial de Cubatão, usará todo o poder de sua inteligência na peremptória reversão da negativa imagem de que se reveste a nossa indústria e, via de consequência, a nossa cidade. Ele coordenará, pelo setor industrial, a tarefa vital de mudar a imagem de Cubatão, de exemplo do mal e da destruição, como insólita e desgraçadamente é conhecida mundo afora, para a "Cubatão Coração", "Cubatão Exemplo de Solução".

Comandarão o Dr. Décio, pela indústria e com o seu irrestrito apoio, essa metamorfose criadora, usando como alavanca o poder de integração de todas as forças da comunidade, num resplandecente milagre de aglutinação, de tal modo que essa portentosa indústria volte a ser o orgulho da população obreira, das autoridades, sem distinção, dos ilustres e dos humildes filhos dessa nobre terra.

Nessa empreitada gigantesca, o Dr. Décio Novaes terá que dedicar toda a sua vitalidade, seu tirocínio, sua imaginação criadora, sua inestimável capacidade de luta, sua veia diplomática, bem como sua galhardia e seu profundo dom conciliador, fruto dos espíritos bem dotados.

Mas não se diga que essa tarefa é impossível, pois estamos determinados a realizá-la e dispomos no homenageado de hoje a nossa valiosa peça de comando.

Recordemo-nos que o Dr. Décio Novaes foi fator determinante na transformação da danosa imagem da Cubatão de outrora, quando carregávamos o pesado fardo da área sindical química petroquímica mais atribulada e agitada do país, na radiosa e inspiradora imagem atual, paradigma de convivência pacífica e harmoniosa, sempre possível, entre o capital e o trabalho. Ultrapassada galhardamente a tempestuosa fase e aprendida a lição no calor da procela, damos hoje exemplo ao Brasil de como pode irmanar-se uma comunidade fabril na construção de duradoura obra, material e humana, dentro dos sadios pressupostos do respeito mútuo, da dignidade e da justiça. Estou certo, meu caro amigo Décio, que essa nova luta lhe atrairá sobremodo e se constituirá na sublimação de sua longa, honrada e brilhante carreira.

Não teria sentido concluir essa saudação sem voltar nosso pensamento para Da. Maria Luiza Franco Novaes, esposa do Dr. Décio Novaes e para os filhos do casal. Essa homenagem para ser inteira deve a eles estender-se por igual.

194

E assim o fazemos por avaliarmos o quanto representou de sacrifício à convivência familiar o percorrer dessa luminosa trajetória.

Em nome do CIESP da Baixada Santista, em nome, reitero, dessa insuperável constelação industrial que representamos, desejamos, ao finalizar, levar ao Dr. Dêcio de Paula Leite Novaes, a expressão do nosso mais profundo reconhecimento e de nossa gratidão e desejamos, outrossim, encarecer que receba essa homenagem de Executivo do Ano 1985 como um ato, talvez já tardio, de justiça plena.

195

MEUS SENHORES, MINHAS SENHORAS, MEUS CAROS AMIGOS

É COM O CORAÇÃO E A ALMA EXULTANTES DE ALEGRIA, DE UMA ALEGRIA CONSCIENTE E RESPONSÁVEL, QUE OUSO ACEITAR TÃO ALTA E ELEVADA DISTINÇÃO. A HOMENAGEM QUE ORA SE PRESTA À MINHA PESSOA, EM VERDADE TRANSCENDE AOS LIMITES DO VALOR E DA CAPACIDADE DO HOMENAGEADO, PARA SER PULVERIZADA ENTRE TODOS OS QUE NESTA CIDADE LABUTAM DIUTURNAMENTE, CONTRIBUINDO PARA A GRANDEZA DESTES MUNICÍPIO.

NESSE SENTIDO, NÃO FAÇO DISTINÇÃO ENTRE AQUELES QUE SE OCUPAM DE UMA ATIVIDADE INDUSTRIAL E OS QUE POR VOCAÇÃO POLÍTICA, DESEMPENHAM FUNÇÕES PÚBLICAS, SEJA NA ÁREA DO PODER EXECUTIVO, COMO TAMBÉM NA DO PODER LEGISLATIVO.

A ESSA PLEIADE DE HOMENS, SE JUNTAM, SEM DISTINÇÃO DE PARTIDOS POLÍTICOS, DE CREDOS, DE COR, DE RAÇA, DE CULTURA, TODA A NOSSA COMUNIDADE, QUE AO LONGO DOS ANOS, COM O SEU TRABALHO, SUA INICIATIVA E SEUS ESFORÇOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS, TEM CONTRIBUÍDO PARA O ENGRANDECIMENTO E O DESENVOLVIMENTO MATERIAL E ESPIRITUAL DE CUBATÃO.

SE VOLTARMOS NOSSAS VISTAS, AINDA QUE SEJA PARA UM PASSADO RECENTE, MUITO TEREMOS NÓS DE QUE NOS ORGULHARMOS.

AINDÁ TENHO GRAVADA NA MINHA RETINA E NA MINHA MEMÓRIA, A CUBATÃO DE 26 ANOS ATRÁS. POPULAÇÃO PEQUENA, POUCAS RUAS AINDA APENAS PARCIALMENTE CALÇADAS, PARCA ILUMINAÇÃO, PEQUENOS PRÉDIOS, COMÉRCIO INCIPIENTE, CARENTE TOTALMENTE DE ESCOLAS, DE INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR, DE PRAÇAS E JARDINS, DE TRANSPORTE URBANO, DE CONDIÇÕES EXTREMAMENTE PRECÁRIAS EM TODOS OS SENTIDOS.

E HOJE, VEMOS UMA CUBATÃO PUJANTE, CAMINHANDO A LARGOS PASSOS E COM O FIRME E INQUEBRANTÁVEL OBJETIVO DE AO TORNÁ-LA GRANDE EM SUA EXPRESSÃO MATERIAL E ECONÔMICA; TORNÁ-LA TAMBÉM, GRANDE NAS SOLUÇÕES DE SEUS PROBLEMAS SOCIAIS. ESTA VISÃO ATUAL COMPROVA O QUANTO TEMOS CAMINHADO JUNTOS PARA A CONCRETIZAÇÃO DESSE IDEAL, QUE MUITO MAIS QUE UM SONHO OU UMA META UTÓPICA, VEM SE TRANSFORMANDO EM UMA REALIDADE CONCRETA.

NÃO BASTASSE ESSE FATO, QUE POR SI SÓ JÁ NOS É TÃO CARO E COMPENSADOR E QUE TRAZ EM SI MESMO MOTIVOS QUE NOS ENCHEM DE JÓBILO, TEMOS AINDA A RESSALTAR, A IMPORTÂNCIA DO NOSSO MUNICÍPIO, DENTRO DO CONTEXTO NÃO SÓ DE NOSSO ESTADO, COMO DE TODO O PAÍS.

SOMOS UM MUNICÍPIO POR EXCELENCIA CRIADOR DE RIQUEZAS, DE EMPREGOS, GERADOR DE IMPOSTOS E DE DIVISAS ORIUNDAS DE NOSSAS EXPORTAÇÕES.

AS RIQUEZAS AQUI PRODUZIDAS, TODAS ELAS TRAZEM NO SEU BOJO, NÃO SÃO VALORES ECONÔMICOS, COMO TAMBÉM DE GRANDE E PROFUNDO ALCANCE SOCIAL.

EXEMPLIFICANDO, NOSSO PARQUE INDUSTRIAL ESTÃ VOLTADO QUASE QUE EXCLUSIVAMENTE A PRODUÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS INDISPENSÁVEIS AO NOSSO PAÍS.

SEJA O AÇO QUE SE TRANSFORMA EM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, TRATORES, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, ETC.; SEJA O CIMENTO DESTINADO A UM SEM NÚMERO DE FINALIDADES E APLICAÇÕES, SEJA NA ÁREA DE FERTILIZANTES E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE POR SUAS APLICAÇÕES ESPECÍFICAS, CERTAMENTE DISPENSAM QUALQUER COMENTÁRIO A RESPEITO, SEJA NA ÁREA DA FABRICAÇÃO DE POLIETILENO, DE CLORO, COQUE, ESTIRENO, PAPEL, DE REFINO DE PETRÓLEO E TANTAS OUTRAS MAIS.

SE LEVARMOS EM CONTA QUE OS GRANDES FLAGELOS DA HUMANIDADE PODEM SER REPRESENTADOS PELA FOME E PELA MISÉRIA, PODEMOS SEM FALSO PUDOR, AFERIR QUE A NOSSA CONTRIBUIÇÃO ECONÔMICO/SOCIAL, EXTRAPOLA EM MUITO, OS LIMITES FÍSICOS DESTE MUNICÍPIO, PARA SE ESPRAIAR POR TODO ESTE PAÍS VERDADEIRAMENTE CONTINENTAL.

SOB A FORMA DE RECURSOS FINANCEIROS, ATRAVÉS DAS TAXAS E IMPOSTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, DOS DÓLARES PROVENIENTES DE NOSSAS EXPORTAÇÕES, CONTRIBUIMOS PARA A MELHORIA DE VIDA DO POVO BRASILEIRO.

PELA EXPRESSÃO E VULTO DESSES VALORES ARRECADADOS QUE MUITO EMBORA JÁ SEJAM DO PLENO CONHECIMENTO DA COMUNIDADE, JULGAMOS OPORTUNO E NECESSÁRIO REPRODUZÍ-LOS EM PARTE, PARA TRADUZIR NUMERICAMENTE, NESTE MOMENTO, O QUANTO O NOSSO MUNICÍPIO SE DESTACA COMO UMA DAS ALAVANCAS PROPULSORAS DA MELHORIA DE VIDA EM NOSSO PAÍS.

AINDA POR OPORTUNO, FAZEMOS REFERÊNCIA A ALGUNS DADOS QUE TRADUZEM A IMPORTÂNCIA E A EXPRESSÃO DO NOSSO PARQUE INDUSTRIAL.

NA AGRICULTURA, COMO JÁ FOI DITO, COLABORAMOS E PARTICIPAMOS DA LUTA CONTRA A FOME, FLAGELO ESTE QUE SE ABATE SOBRE TANTOS PAÍSES E QUE TAMBÉM NOS AFLIGE E NOS PREOCUPA SOBREMANEIRA.

VENCER A LUTA CONTRA A FOME E A MISÉRIA É UMA TAREFA HERCÚLEA, CONTÍNUA, EXTREMAMENTE DURA, LONGA E DIFÍCIL.

ESSAS DIFICULDADES SE FAZEM SEMPRE PRESENTES SOB AS MAIS VARIADAS FORMAS E EM DIFERENTES CIRCUNSTÂNCIAS, COMO SE QUISESSEM NOS DESENCORAJAR.

CERTAMENTE ESSES OBSTÁCULOS SÃO MUITOS E DIFÍCEIS DE SEREM VENCIDOS, MAS SABEMOS NÓS QUE NÃO SÃO INTRANSPONÍVEIS E QUE SERÃO INTEIRAMENTE SUPERADOS.

NESSE SENTIDO, UMA DAS BATALHAS QUE VIMOS VENCENDO, É A LUTA CONTRA A POLUIÇÃO, NA QUAL CONTAMOS COM A PARTICIPAÇÃO DA CETESB, QUE ATRAVÉS DE SUA AÇÃO ORIENTADORA E FISCALIZADORA, TEM DADO UMA CONTRIBUIÇÃO EXTREMAMENTE TÉCNICA E OBJETIVA, PARA A COMPLETA SOLUÇÃO DESSA PROBLEMÁTICA.

EM VERDADE, ESTA NÃO É UMA LUTA ISOLADA DE CUBATÃO. ELA É PRÓPRIA DO PROGRESSO, DA LUTA PELO HOMEM EM BUSCA DE SUAS NECESSIDADES BÁSICAS E PRIMÁRIAS.

QUANDO DESMATAMOS GRANDES ÁREAS DE MATAS OU FLORESTAS, COM A FINALIDADE DE REPRESARMOS GRANDE QUANTIDADE DE ÁGUA DESTINADA A FORMAÇÃO DE IMENSOS LAGOS, PARA POSTERIOR GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA OU PARA UM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, AGREDIMOS A NATUREZA PARA PODERMOS BENEFICIAR O SER HUMANO.

ASSIM SÃO AS GRANDES CONCENTRAÇÕES POPULACIONAIS NOS GRANDES CENTROS URBANOS, AS ABERTURAS E CONSTRUÇÕES DE ESTRADAS, POR ONDE TRAFEGAM AGENTES POLUIDORES E MUITOS OUTROS EXEMPLOS QUE FAZEM PARTE DA VIDA DE QUALQUER COMUNIDADE.

O QUE EM VERDADE NOS CABE É A AÇÃO DETERMINADA E O FIRME PROPÓSITO DE MINORAR SEUS EFEITOS NEGATIVOS, SEM NOS AFASTARMOS DO OBJETIVO FINAL QUE É O DO BEM COMUM.

POR ESSA RAZÃO SIM, SINTO-ME ENVAIDECIDO COM ESTA SOLENIDADE E, AO TERMINAR, FAÇO UM APELO, CONCLAMANDO A TODOS PARA QUE LUTEM SEM ESMORECIMENTO OU TEMOR, PARA TRANSFORMAR CUBATÃO-CORAÇÃO, NO VALE DA VIDA. UM VALE CAPAZ DE CONTINUAR CONTRIBUINDO PARA ELIMINAR A MISÉRIA E A FOME NESTE PAÍS.

MUITO OBRIGADO.

CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Notificação

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426, de 16-3-79, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado — CONDEPHAAT —, em sua sessão de 20-10-86, aprovou, por unanimidade, a abertura do processo de estudo de tombamento da parte remanescente do Vale do Rio Quilombo, Município de Santos, não incluída no tombamento da Serra do Mar e Paranapiacaba (Resolução 40 de 6-6-85), isto é, aquela situada abaixo da quota altimétrica de 100 metros e que se estende até o traçado atual da Rodovia Piaçaguera-Guarujá.

Esta medida visa preservar a rica vegetação e os sítios arqueológicos ali existentes, bem como garantir as qualidades ambientais da área, contígua à região extremamente degradada pelo complexo industrial de Cubatão.

Nos termos do parágrafo único do já citado artigo 142 e do artigo 146 do mesmo decreto, a deliberação da abertura do processo de tombamento assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, proibida qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar referida área sem a prévia autorização do CONDEPHAAT, além de poder ser punido o descumprimento do acima disposto com as sanções penais previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro.

(25)



Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	25050	86	

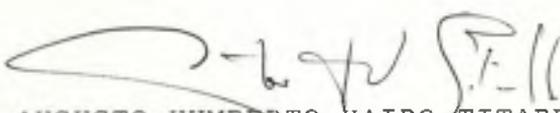
INT. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E COSIPA
ASS. Estudo de tombamento do Vale do Quilombo - Santos

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE OUTUBRO 1986.

ATA Nº 733

O Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT aprovou por unanimidade, em sua sessão de 20/10/86, a abertura de processo de tombamento da remanescente do Vale do Quilombo, município de Santos, não incluída no tombamento da Serra do Mar e Paranapiacaba (Resolução 40 de 06.06.85).

G.P., 22 de outubro de 1986.


AUGUSTO HUMBERTO VAIRO TITARELLI
Vice-Presidente



[Handwritten signature]

Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	25050	86	

INT. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, CÂMARA MUNICIPAL DE
 SANTOS E COSIPA.
ASS. Estudo de tombamento do Vale do Quilombo - Santos.

Ao STCR para instrução final.

GP/CONDEPHAAT, 31 de outubro de 1986.

[Handwritten signature]

AUGUSTO HUMBERTO VAIRO TITARELLI
Vice-Presidente

/ahm.



207

Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	25050	86	

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E COSIPA

ASSUNTO: Estudo de tombamento do Vale do Quilombo - Santos

Ao arquiteto _____
para manifestação _____
S.T.C.R., ____/____/____.

Recebi em
31/10/86
Prof. Sérgio Augusto de Souza

A equipe de
Artes Nat. em
S.T.C.R. 31/10/86
Ana Maria

205

EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO-CONDEPHAAT

Drº Mário Farias Savoy (Diretor) RG. _____,

vem, requerer vista do processo/Condephaat nº 25050/86 para se
inteirar do seu conteúdo.

Termos em que,

P.Deferimento.

São Paulo, 05 de Dezembro de 1986

Mário Farias Savoy

Handwritten notes:
C. L. S.
S.P. 6/12/86
[Signature]

CULTURA

Notificação

Em sua sessão ordinária de 9-12-85, Ata n.º 666, deliberou o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico Artístico e Turístico do Estado — CONDEPHAAT, da Secretaria de Cultura, aprovar o tombamento das áreas que compõem os Jardins América, Europa, Paulistano e Paulista, situados no Município e Cidade de São Paulo, contidos no polígono obtido a partir da intersecção dos eixos das vias abaixo relacionadas: Rua Estrados Unidos, Av. Rebouças, Av. Faria Lima, Av. Cidade Jardim, Av. Nove de Julho, Av. São Gabriel, Av. Antonio João de Moura Andrade, Av. República do Líbano, Rua Manoel da Nóbrega, Av. Mal. Stênio Albuquerque Lima. Em conformidade com o art. 143 do Decreto 13.426 de 16-3-79 combinado com o artigo 2.º, inciso "a" da Ordem de Serviço 1/82 do CONDEPHAAT, notificamos os proprietários e outros eventuais interessados, cujos terrenos tenham sido total ou parcialmente afetados pelo tombamento, que têm garantido o direito de contestar a medida dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente edital, antes que a mesma seja ratificada pelo Secretário de Estado da Cultura, por intermédio da publicação da Resolução de Tombamento na Imprensa Oficial.

I — O conjunto urbano a ser tombado apresenta inestimável valor ambiental, paisagístico, histórico e turístico, ressaltando-se o seu caráter antrópico representado pela implantação de paisagismo ali existente, com denso e contínuo arvoredo. Esta expressiva superfície vegetal e com solos expostos, onde é mais intensa a fotossíntese e a evaporação, desempenha importante papel na formação de um clima local mais ameno, capaz de atenuar a "ilha de calor" urbana característica das metrópoles compactas.

II — O objeto do presente tombamento enquadra-se no item 6.º das Diretrizes Gerais da Ordem de Serviço n.º 1/82 (Plano Sistematizador de Proteção dos Recursos Naturais do Estado de São Paulo) que prevê a proteção de "paisagens que constituem exemplos de atuação antrópica efetuada através de manejos que levam em conta a preservação do espaço territorial e das estruturas sociais locais", paisagens que são essenciais para a manutenção do equilíbrio do sistema ambiental urbano e da qualidade de vida.

III — O presente tombamento aplica-se especificamente aos seguintes elementos existentes dentro do polígono descrito:

1 — Atual traçado urbano dos Jardins Europa, América, Paulista e Paulistano, representado pelas ruas e praças públicas contidas entre os alinhamentos dos lotes particulares.

2 — A vegetação, especialmente a arbórea, que passa a ser considerada como bem aderente, sujeita à vigilância do CONDEPHAAT.

3 — Atuais linhas demarcatórias dos lotes, com o fito de obstaculizar qualquer subdivisão da área, pois são também históricas as superfícies dos lotes, sendo o adensamento populacional dela decorrente tão importante, quanto o traçado urbano.

IV — Tendo em vista conciliar esforços integrados para a preservação da área tombada, fica estabelecido o seguinte conjunto de diretrizes consideradas indispensáveis para garantir um caráter flexível e adequado à proteção dos bens nela contidos:

1 — Todas as obras de conservação, restauração, reforma e construção não poderão exceder a volumetria, os gabaritos e os coeficientes de aproveitamento vigentes, em conformidade com a atual legislação de zoneamento.

2 — No caso específico de novas edificações no Jardim América, estas serão regidas pelas normas estabelecidas no projeto original.

3 — Não serão permitidos cortes e mutilações de árvores no traçado viário e nos lotes particulares, nem alterações nas guais e áreas de pavimentação das calçadas e nos lotes residenciais.

4 — Os processos de pedidos de demolição serão objeto de deliberação do CONDEPHAAT, bem como qualquer outra intervenção no sistema viário e nos lotes existentes nas áreas tombadas.

5 — Fica prevista a possibilidade de um Convênio com a Prefeitura Municipal de São Paulo para facilitar a aplicação das disposições referentes a este tombamento.



206/

Do

Número

Ano

Rubrica

Interessado: Prefeitura Municipal de Santos
Câmara Municipal de Santos
Entidades Preservacionistas de Santos
Companhia Siderúrgica Paulista

Sr. Diretor Técnico,

Tendo em vista a decisão do Egrégio Colegiado a favor da abertura de Estudo de Tombamento do Vale do Rio Quilombo, município de Santos, esta equipe de áreas naturais realizou vários contatos com técnicos da CETESB, CDH, Secretaria de Planejamento do Município de Santos e da Hidrobrasileira S/A (empresa de capital privado contratada pela COSIPA para realizar estudos no Vale do Rio Quilombo), colhendo farta documentação sobre a área. Estas informações corroboram parecer anterior, favorável ao tombamento. Portanto é opinião desta equipe que o Vale do Rio Quilombo exibe todos os atributos necessários para justificar a intervenção do Estado no sentido de garantir sua preservação.

I- Descrição do perímetro da área a ser tombada.

Início, Rodovia Piaçaguera-Guarujá, à altura do quilômetro 66, onde a mesma é interceptada pela cota altimétrica 100 metros da Serra do Quilombo (ponto 1); segue pela cota altimétrica 100 metros, rumo NE, acompanhando o perímetro da área tombada pela Resolução nº 40 de 06 de junho de 1985, da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, até onde a mesma intercepta o Rio Quilombo (Ponto 2); a partir deste ponto, segue a cota altimétrica 100 metros da Serra do Morrão, em direção SW, acompanhando ainda o perímetro da área tombada pela Resolução nº 40, até onde a mesma



001/

Do

Número

Ano

Rubrica

é interceptada pela divisa dos municípios de Santos e Cubatão (ponto 3); deste ponto acompanha a divisa municipal rumo S até onde esta é interceptada pela Rodovia Piaçaguera-Guarujá (ponto 4); deste ponto segue pela rodovia até se encontrar com o ponto inicial. Fica excluída deste tombamento a área abrangida pelo Tombamento do Engenho do Quilombo, de acordo com o disposto na Resolução nº , de de de 19 , da Secretaria da Cultura.

Proposta de diretrizes de ocupação da área.

É parecer desta Equipe de Áreas Naturais que as diretrizes de ocupação do Vale do Rio Quilombo devem variar de acordo com o tipo de cobertura vegetal e seu estado de conservação, assim como, com sua situação no vale. Tendo isto em vista e tomando por base a publicação "PARQUE QUILOMBO - Proposta de Plano de Manejo" (vide anexo) definidas cinco categorias de áreas no vale.

Categoria 1 - Áreas com vegetação de Floresta ombrófila densa de encosta, ou seja, formação florestal que ocupa o dissecado do relevo montanhoso, revestido de árvores perenefoliadas, com altura mais ou menos uniforme e submata composta por plântulas de regeneração arbórea, poucos arbustos, algumas palmeiras e grande número de lianas (cipós). Corresponde às áreas onde tenham ocorrido pequena ou mínima intervenção humana, contendo espécies da flora e da fauna originais da região. O objetivo é a preservação do ambiente natural, facilitando atividades de pesquisa científica e educação ambiental.

Categoria 2 - Áreas ligadas à zona de várzea do Rio Quilombo, com cobertura vegetal primária ou vegetação secundária desenvolvida. A vegetação corresponde à floresta de várzea, periodicamente inundada, na zona da planície quaternária do Rio Quilombo,



206/

Do

Número

Ano

Rubrica

com árvores em geral lisas, baixas (até 15 metros, aproximadamente) e estrato superior uniforme. Esta categoria inclui parcelas do vale que já sofreram alguma alteração antrópica: áreas desmatadas e que apresentam atualmente uma vegetação de porte arbóreo (capoeira) com estrutura simples, pequena diversidade e caracterizada pela abundância de Tibouchina sp (manacá da serra); áreas desmatadas e utilizadas em parte para o cultivo de banana. O objetivo do manejo é a recuperação das áreas alteradas e a manutenção de um ambiente natural com mínimo impacto humano, apesar de ~~oferecer~~ ^{premiar} acesso e facilidades para fins educativos e recreativos.

Categoria 3 - Corresponde às áreas bastante alteradas pelo homem, caracterizadas por uma vegetação secundária de porte arbustivo-herbáceo (capoeira baixa), entremeadas com áreas desnudadas que possuem um tapete herbáceo ou graminóide. O objetivo é recuperar o ambiente e deter a degradação dos recursos existente e facilitar a recreação intensiva em harmonia com o ambiente, permitindo a existência de edificações necessárias para serviços de manutenção e administração da área, bem como, centro de visitantes, museus, habitações, oficinas e outros edifícios que sirvam de apoio aos visitantes.

Categoria 4 - Áreas onde se encontram manifestações históricas e culturais ou arqueológicas a serem estudadas e restauradas, servindo à pesquisa científica, educação e divulgação. O objetivo é proteger os sítios históricos e arqueológicos já conhecidos ou que venham a ser descobertos.

Categoria 5 - ~~Esta categoria~~ ^A abrange as áreas baixas mais próximas à rodovia Piaçaguera-Guarujá onde, comparativamente às categorias anteriores, a interferência humana ocorreu com maior intensidade. Considera-se a áreas como de proteção aos recursos



207

Do

Número

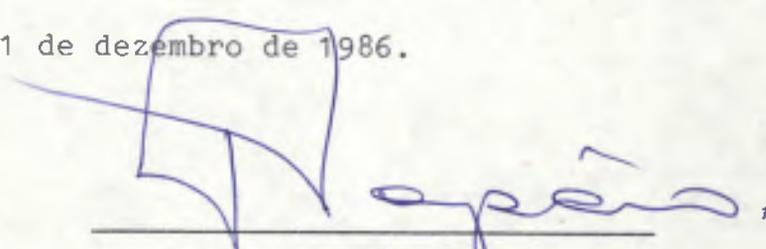
Ano

Rubrica

naturais e de recuperação da cobertura vegetal, mas que tolera atividades econômicas, sociais, culturais e educativas. Estas atividades poderão ser implantadas desde que orientadas de forma adequada.

Complementando este parecer, enviamos anexo um quadro com uma proposta de uso do solo para o Vale do Rio Quilombo, tomando por base as categorias citadas acima.

STCR, 11 de dezembro de 1986.



p/ Equipe de Áreas Naturais

Francisco A. de Arruda Sampaio

(biólogo)

IV Ato autêntico, de tão somente
iniciando, sobre a área ora tratada,
ficam mantidas na integralidade e
ratificadas em todo o seu termo

VALE DO QUILOMBO - USO DO SOLO

1.) Competível
2.) Tolerado

3.) Não recomendável
4.) Incompetível

ATIVIDADES	ÁREA 1	ÁREA 2	ÁREA 3	ÁREA 4	ELIMINADO	ÁREA 5
	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4
HORTOS FLORESTAIS - sementeiras e produção de mudas	X	X	X	X	X	X
VIVEIROS DE MUDAS - sementeiras e produção de espécies ornamentais	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADES AGRÍCOLAS DE GRANDE PORTE - empreend. comerciais agropecuários	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADES AGRÍCOLAS DE PEQUENO PORTE - exploração econ. de horticultura e olericultura	X	X	X	X	X	X
INTEGRAÇÃO DE POSSEIROS E SITIANTES - já instalados cultural/e integrados	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADES EXPERIMENTAIS - de recomposição florística e faunística - pesquisa científica orientada	X	X	X	X	X	X
CRIAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES empreendimento comercial	X	X	X	X	X	X

2/9

	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4
EDIFICAÇÕES - administração, serviços aloj/o Campus avançado	X	X	X	X	X	X
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - sanitários, abrigos, passarelas, lixeiras, etc.	X	X	X	X	X	X
REDE VIÁRIA - circulação de veículos motorizados	X	X	X	X	X	X
SINALIZAÇÃO - informação, orientação e segurança	X	X	X	X	X	X
ILUMINAÇÃO EXTERNA - em vias, trilhas, logradouros, etc.	X	X	X	X	X	X
FORÇA E LUZ - redes de transmissão	X	X	X	X	X	X
CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - barragem, adutora, rede de água, etc.	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADES MADEIRAS - exploração de madeiras/flora ornamental	X	X	X	X	X	X
PESCA - para fins econômicos	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADES DE MINERAÇÃO - exploração de pedreiras, areias, etc.	X	X	X	X	X	X

1/11

	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4
AVICULTURA, SUINOCULTURA, PECUÁRIA E PISCICULTURA - empreend. comerciais	X	X	X	X	X	X
CAÇA - para fins econômicos ou de lazer	X	X	X	X	X	X
PESCA - como subsistência ou atividade de lazer	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADES INDUSTRIAIS - indústrias isoladas, distrito industrial	X	X	X	X	X	X
LOTEAMENTOS URBANOS - conjuntos habitacionais	X	X	X	X	X	X
CHÁCARAS DE RECREIO - sujeitas a legislação especial	X	X	X	X	X	X
TURISMO COMERCIAL - hotéis e motéis	X	X	X	X	X	X
RECREAÇÃO ATIVA - esportes, piqueniques, acampamentos	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADES CULTURAIS - museus, zoológicos, circuitos históricos, etc.	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADES DE PESQUISA ECOLÓGICA - coleta de material obs. de áreas p/ fins científicos.	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADES DE PROMOÇÃO ECOLÓGICA - educação trein. divulgação	X	X	X	X	X	X

12/2

	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4
RECREAÇÃO PASSIVA - passeios, trilhas, circuitos ecológicos, etc.	X	X	X	X	X	X

15



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ^{214/}.....

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado:)

Assunto:)

Prefeitura municipal de Santos

Câmara municipal de Santos

Entidades Preservacionistas de Santos

Companhia Siderurgica Paulista

Assunto. Vale do Quilombo

Parecer do Conselheiro Relator

Senhores Conselheiros:

Tendo em vista a documentação anexada, a insistente vontade da comunidade da Baixada Santista, o interesse manifesto dos representantes da iniciativa privada regional, dos poderes executivo e legislativo municipal de Santos e, fundamentalmente, a necessidade imperiosa de preservar a área que representa raro resquício do ecossistema de Serra do Mar, vimos manifestar-nos favoravelmente ao tombamento integral do Vale do Quilombo.

O parecer da equipe de áreas naturais do STCR inclui proposta de diretrizes gerais de ocupação e uso da área as quais, por serem pertinentes e adequadas, acetamos em seu todo. Cabe, posteriormente ao tombamento, o detalhamento das diretrizes.

Recomendamos ainda que, através do Sr. Secretário da Cultura, com o apoio do STCR, desenvolvam-se esforços no sentido de sistematizar a participação dos poderes públicos locais, da Secretaria da Agricultura (através do Inst. Florestal e CPRM) e das indústrias instaladas nas proximidades, para a efetiva recomposição, manutenção, fiscalização e manejo da área. Desta forma, as diretrizes definidas pelo Condephaat através das categorias de áreas delimitadas e sua implantação efetivada em campo, ressalvado o seu carácter dinâmico.

Segue....., juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º

folha... de informação

Paulo em 15 de dezembro de 1986

(a) Dele Joldenti Gualha

EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO-CONDEPHAAT

LUCIO SALOMONE RG. 1293360,

vem, requerer vista do processo/Condephaat nº 25.050/86 para se
inteirar do seu conteúdo.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 19 de ~~Set~~ de 1986

Quilley

OAB 11.322.

Fone: 2850355

Av. Paulista 810-12:

Antonio
Manilha

Seguem juntas ao Doc. sob N^o 2216 'A 312
SA, Protocolo, 27 de Janeiro de 1987.

Alva

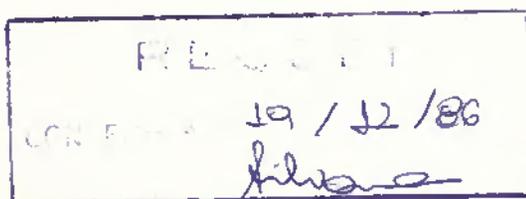
216/12

LUCIO SALOMONE

ADVOGADO

EXMOS. SRS. MEMBROS DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO-
CONDEPHAAT

PROCESSO nº 25.050/86



LÚCIO SALOMONE, infra-assinado, brasi -
leiro, solteiro, advogado inscrito na OAB-SP sob nº11.322,
portador do CIC nº 024.323.668-91, tomando conhecimento ,
através do noticiário da imprensa, de que esse Egrégio Co
legiado aprovou a abertura do processo de estudo do TOMBA
MENTO da parte remanescente do "VALE DO QUILOMBO", pede
venia para, mui respeitosamente, vir à presença de Vossas
Excelências expor e ponderar o seguinte:

1. O suplicante é co-proprietário do
imóvel denominado "Quilombo", sito no Vale do mesmo nome,
no distrito de Bertiooga, no Município e Comarca de San -
tos, neste Estado e por essa e outras razões conhece bem
os fatos e tem tido oportunidade de observar que não têm
sido muito felizes ou, pelo menos, mais abrangentes, os
conceitos e opiniões que têm sido emitidos, quer por algu
mas autoridades, quer pela imprensa e membros de entida -
des de classe, razão porque entende necessário trazer ao
conhecimento desse Egrégio Colegiado fatos verdadeiros, a
fim de que os elevados objetivos do "CONDEPHAAT" não se-

não sejam empanados por decisões menos felizes.

2. O "QUILOMBO" já foi, em épocas passadas, uma das mais reputadas propriedades agrícolas do Litoral Santista, quer através de plantações de cana (o 'velho Engenho, cujas ruínas se encontram no local, já foi tombado), quer através de plantações de banana que alimentaram por muitas décadas as exportações pelo Porto de Santos e também pelo fácil e econômico transporte fluvial-marítimo.

3. Com o desenvolvimento da região, a antiga destinação agrícola foi substituída pela urbana e industrial, porquanto o local é um dos mais privilegiados da Baixada Santista, conforme atestam os estudos existentes desde aqueles elaborados pela "PRODESAN", em 1967, até os mais recentes, da década de 70, que culminaram com a edição da Lei nº 3820/73, que visou implantar o "POLO INDUSTRIAL" de Santos no "Vale do Quilombo", com a subsequente desapropriação de imensas áreas, das quais aproximadamente 7.000.000,00m² foram transmitidos à Companhia Siderúrgica Paulista-COSIPA, através da escritura de 14.11.74, do 1º Tabelião de Santos, Livro 533, Fls. 56-verso para instalação de unidades industriais e aproveitamento do manancial de água existente no "Quilombo", no Município de Santos, para atender à Siderúrgica no Município de Cubatão.

4. Antes da Lei nº 3820/73, que instituiu o "Polo Industrial de Santos", as terras do "Vale do Quilombo" foram em grande parte objeto do Decreto Estadual nº 22.271, de 20.05.53 que as declarou de utilidade pública para instalação da Estação Experimental do Departamento de Produção Vegetal da Secretaria de Agricultura

Agricultura do Estado de São Paulo, sendo que após mais de dez anos de processo expropriatório e posse da Fazenda do Estado se reconheceu que as referidas terras não se prestavam à finalidade para a qual foram declaradas de utilidade pública, sendo restituídas aos seus respectivos proprietários, arcando a Fazenda do Estado com vultuosas indenizações em razão de haver privado seus titulares do livre uso, gozo e disponibilidade do bem.

5. À época da edição da Lei 3820/73 o signatário teve oportunidade de denunciar, de público, a farsa da decantada "COSIPA-2", que encobria o único e real objetivo, que era desviar a água do Vale do Rio Quilombo, em Santos, para as unidades industriais de Cubatão (jornal "A TRIBUNA", de 05.09.73, pg. 16 e jornal "CIDADE DE SANTOS", de 05.09.73, pg. 4). Também a essa época, o signatário procurou demonstrar às autoridades a desnecessidade da iniciativa do Poder Público Municipal em implantar um loteamento industrial na várzea do Quilombo, porque tal realização estava prestes a se concretizar através da iniciativa privada, sem qualquer ônus para o Poder Público e com melhores resultados práticos.

6. A Prefeitura Municipal de Santos intentou os processos expropriatórios de quase toda várzea do Rio Quilombo e imitiu-se na posse de extensas áreas, sendo que alguns desses processos foram julgados extintos e outros ainda tramitam, envolvendo, inclusive, interesses da "Cosipa", que executou uma barragem para captação de água e uma adutora desde as encostas do "Vale do Quilombo" até suas indústrias em Cubatão, além de deter a posse de quase 7.000.000,00m², cedidos que foram pela Municipalidade de Santos. Precisa ela, portanto, da resolu

resolução favorável do "CONDEPHAAT" para justificar a impossibilidade de cumprir o contrato com o Município de Santos, pois, da escritura firmada em 14.11.74 no 1º Tabelião de Santos, entre a Municipalidade de Santos e a "Cosipa", o único interesse desta reside na exploração e utilização da água do Vale do Rio Quilombo, conforme foi denunciado de público em 05.09.73 através dos jornais "A TRIBUNA" e "CIDADE DE SANTOS". É por essa razão e para escapar a responsabilidades maiores, que a "Cosipa" procurou órgãos federais (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal-IBDF), concitando-os a incluir as terras do "Vale do Quilombo" como áreas de preservação permanente. Não logrando sucesso naquele organismo, a "Cosipa" procurou as autoridades municipais a fim de obter apoio para afastar a utilização normal e natural da propriedade, no que também não obteve sucesso inicial. A partir de então passou a "Cosipa" a promover campanhas junto a pessoas e organismos de Santos ligados à ecologia, promovendo passeios ao local através de ampla publicidade e transporte gratuito, rebatizando o Vale com o nome "SANTUÁRIO ECOLÓGICO", com o que conseguiu arregimentar algumas centenas de pessoas e empolgar os nomes mais representativos da defesa da ecologia em Santos, os quais passaram a divulgar a parte do "Vale do Quilombo" onde se encontram cachoeiras, corredeiras e mata mais exuberante, para, a partir daí e com o apoio valioso do Presidente do Centro de Estudos Ecológicos de Santos-CESEC que, por ser também jornalista, passou a empolgar um número maior de pessoas através de frequentes e entusiasmantes reportagens, todas elas retratando a parte da propriedade mais interessante do ponto de vista ecológico e da beleza natural, facilitando a adesão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

7. Não resta dúvida alguma que as partes da propriedade onde existem as cachoeiras, corredeiras e mata nativa, a partir da cota 50, são, efetivamente, de grande beleza em razão da água cristalina, da luxuriantes vegetação e do seu estado natural que os proprietários se esforçam em preservar. Entretanto, afirmar-se ou concluir-se que todo o "Vale do Quilombo", em especial as várzeas até a cota 50 goza do mesmo privilégio de beleza natural e paisagística, devendo merecer a mesma preservação, é uma aberração, representa o desconhecimento e a inconsciência total sobre os fatos, a realidade e a economia.

8. Assim, graças a uma campanha publicitária e promocional sustentada pela "Cosipa", de interesses menos confessáveis, mas já denunciados desde setembro de 1973 e facilmente assimiláveis por pessoas atiladas e de algum conhecimento jurídico (veja-se a escritura de 14.11.74 do 1º Tabelião de Santos, Livro 533, Fls. 56-verso e o Processo de Desapropriação nº 757/74 do 1º Ofício das Fazendas Públicas de Santos), está o "CONDEPHAAT" se reunindo para decidir sobre o tombamento não só das belezas naturais e paisagísticas encontráveis em algumas partes do "Vale do Quilombo" e a partir da sua cota 50, mas também de todo o restante da propriedade, principalmente da sua várzea, onde só existem plantações de vegetação rasteira e capim, sem qualquer interesse para o mais fanático dos ecologistas e, principalmente, para as pessoas de bom senso.

9. É óbvio que para a "Cosipa" não interessa a mera preservação das partes da propriedade de interesse ecológico e ambiental. O interesse da "Cosipa" reside no congelamento da propriedade toda, porque, as-

assim, mais fácil será para ela eximir-se das responsabilidades do engodo em que fez cair a Prefeitura Municipal de Santos no ano de 1974, objeto da escritura e desapropriação acima referidas.

10. Até que ponto os poderes Legislativo e Executivo de Santos e o "CONDEPHAAT" poderão deixar-se envolver pela confusão semeada pela "Cosipa" e aplaudida por seus asseclas e meia dúzia de ecologistas transformados em inocentes úteis? Por que não são divulgadas as plantas e fotos da várzea do "Vale do Quilombo"? Onde estaria o interesse ecológico e ambiental de preservação das plantações comuns de bananeiras, capinzais e mato rasteiro que constituem a ocupação predominante da várzea do Quilombo até a cota 50? Quem irá responder por todos os danos e prejuízos causados^e por aqueles que advirão em razão do congelamento da utilização normal da propriedade e das medidas judiciais cabíveis? A "Cosipa" continuará promovendo campanhas publicitárias e fornecendo transporte gratuito para conduzir, vez ou outra, algumas pessoas ao local para passeios, colheita de frutos e de plantas? Se o próprio prédio da "CASA DO TREM", em Santos, é constantemente depredado e invadido, o que acontecerá com o "Vale do Quilombo" caso o "CONDEPHAAT" seja envolvido na confusão e resolva tombá-lo? Sem dúvida alguma, ninguém conseguirá preservar eficientemente a região, que se transformará, em curto espaço de tempo, no maior "FAVELÃO" do País e, instalado o "Favelão" na várzea do "Vale do Quilombo" (principalmente até a cota 50), qual o exército que conseguirá deter os moradores do "Favelão" nas suas incursões depredatórias, nas áreas de interesse ecológico e ambiental, como o são aquelas situadas após a cota 50, junto às cachoeiras e corredeiras?

11. O povo brasileiro já está cansado de sofrer passivamente por causa dos atos condenáveis de algumas autoridades que, por ação ou omissão, oneram inutilmente o Erário Público e prejudicam a coletividade. No próprio "Vale do Quilombo" a inconsciência do poder Público já causou muito prejuízo aos cidadãos e ao próprio Erário Público, pois em razão da desapropriação inócua do Governo do Estado no ano de 1953 (Decreto Estadual nº22.271 de 20.05.53) a Fazenda Estadual foi obrigada a pagar vultosa indenização, sem contar todos os gastos havidos desde a elaboração do decreto e ocupação da área, até sua devolução aos seus proprietários. Da mesma forma vem sendo onerada a Prefeitura Municipal da Santos, por ter caído no "canto da sereia" entoado pela "Cosipa" e por haver obstado o livre uso, gozo e disponibilidade da propriedade particular.

12. O signatário, que conhece o "Vale do Quilombo" melhor do que todos quantos têm se manifestado a respeito do mesmo (as autoridades mais representativas de Santos sequer o conhecem), fica pasmo ante tanta imprudência e leviandade no trato do assunto, principalmente quando nele se envolvem extensas áreas de altíssimo valor econômico, que nada de interessante têm no que diz respeito à ecologia, beleza natural, paisagística e histórica. Também fica perplexo ao notar que ninguém, ninguém mesmo, aborda e analisa os aspectos de interesse e conveniência do Município, principalmente quando se sabe que Santos não possui área territorial disponível na parte insular, mas dispõe, na parte continental, de vales como o do Quilombo às dezenas, jamais visitados ou aproveitados pela população. Além do mais e inobstante todo o interesse e a campanha desenvolvida pela "Cosipa", o que

o que se viu foi a realização de meia dúzia de passeios anuais, congregando, em cada um deles, apenas dezenas ou poucas centenas de participantes, que foram ao local atendendo aos convites sugestivos e ao oferecimento de transporte gratuito. No momento em que cessar o interesse publicitário da "Cosipa" e seu fornecimento de verbas para esses e outros fins, inclusive transporte gratuito, as belezas do local ficarão esquecidas da população como já se encontram esquecidas regiões e locais tanto ou mais interessantes sob o aspecto ecológico e paisagístico.

13. As pessoas de bom senso que frequentam e militam no Litoral Santista conhecem os problemas que existem em relação à área territorial para atender a demanda de moradores. A poucos metros do "Vale do Quilombo" existe a Vila Parisi, vítima da poluição completa e condenada à extinção. O que será melhor para a população e os munícipes do Litoral Santista: Abrigar os moradores da Vila Parisi na várzea do "Vale do Quilombo" ou mantê-los naquela vila condenada para continuarem adoecendo e morrendo sob os efeitos maléficos da poluição? E, por qual razão não permitir a instalação de indústrias não poluentes na várzea do "Vale do Quilombo" para proporcionar emprego a uma grande camada da população e divisas para o Município, sabendo-se como se sabe que o "Vale do Quilombo" é dentre todos os do Litoral Santista o de maior vocação industrial? E, porque não conciliar uma ocupação mista (residencial, comercial e industrial) na várzea do "Vale do Quilombo", pois, assim, além de se proporcionar vantagens ao Município e à coletividade, existiria pelo menos um número de pessoas que poderia residir num Vale não poluído e desfrutar das belezas naturais das corredeiras, cachoeiras e mata exuberante que existem após a cota 50.

14. Igualmente, por qual razão tombar' o "Vale do Quilombo" e sua várzea onde não existe nenhum interesse ecológico, paisagístico e histórico, impedindo a sua normal utilização e aproveitamento, sujeitando o ato às medidas e recursos judiciais e extrajudiciais cabíveis, quando, ao invés, qualquer pessoa de bom senso e dotada de raciocínio lógico há de reconhecer que seria muito melhor para Santos destinar a área (várzea do "Vale do Quilombo") para utilização urbana do que deixá-la abandonada e sujeita a todo tipo de depredações e ocupações ' indiscriminadas ?

15. Por outro lado, sabendo-se como se sabe que milhares de operários que trabalham em Cubatão e Piassaguera residem em Santos e Guarujá, destinando-se a várzea do "Vale do Quilombo" para moradias além de se resolver o problema habitacional se economizaria tempo e o dinheiro gasto pelos operários na locomoção de suas dis - tantes moradias aos empregos em Cubatão e Piassaguera.

16. Tombado o "Vale do Quilombo", uma grande área territorial Santista (mais de 20.000.000,00 - m²) perderia sua normal, natural e útil destinação, sem proveito para ninguém e com graves e sensíveis prejuízos para todos, pois, além dos proprietários que deveriam enfrentar batalhas judiciais para afastar o insubsistente ' ato de tombamento das áreas desprovidas de qualquer interesse cultural, paisagístico, histórico ou ecológico na ' sua mais ampla acepção, ainda ocorreriam os problemas de preservação e utilização limitadíssima.

17. Sendo certo, absolutamente certo ' que a várzea do "Vale do Quilombo" não tem nenhum interes

interesse natural, cultural, paisagístico ou ecológico, porque não fazer um planejamento adequado do seu aproveitamento, com a utilização dessas áreas para um "campus" universitário, cemitério, zoológico, conjuntos habitacionais, distrito de indústrias leves não poluentes, horto florestal, parques de lazer etc? Considere-se que tão logo implantada a interligação ilha de Santos-Continente o "Quilombo" estará a 10 minutos da Praça Mauá e, assim, os múltiplos aproveitamentos, entre os quais alguns foram acima lembrados, atenderiam a uma grande camada da coletividade Santista, que teria também o privilégio de residir, trabalhar e frequentar um local também privilegiado, pois em razão da conformação geográfica do "Vale do Quilombo" (serras do Morrão e Quilombo), a poluição de Cubatão e Piassaguera não o atinge da mesma forma como não são atingidos os vales do Rio Diana e do Rio Jurubatuba.

18. Os proprietários do "Vale do Quilombo", dentre os quais o signatário se inclui, nunca foram consultados ou convocados para oferecer sua colaboração, experiência e conhecimento. Por que não consultá-los para, pelo menos, uma solução conciliatória, isto é, doação das áreas de interesse ecológico, paisagístico e cultural (como aconteceu na oportunidade do tombamento da área do Engenho) e planejamento conjunto da utilização mais conveniente e racional para os interesses da coletividade em relação ao restante?

19. O signatário conhece bem os fatos alegados pelos ecologistas e também se inclui entre todos quantos amam a natureza e defendem a ecologia. Embora no anonimato tem sido um dos baluartes na preservação das matas e belezas naturais do "Vale do Quilombo", impedindo, com muito sacrifício e despesas, todo e qualquer

qualquer ato depredatório e zelando pela conservação das belezas naturais e da vegetação exuberante. Com a devota venia e com o rumo que alguns desavisados estão traçando para as terras do "Vale do Quilombo", ao invés de se preservar a natureza e a ecologia em benefício da coletividade, estar-se-á violentando sagrados direitos constitucionais e princípios de simples bom senso, com inegáveis prejuízos para o Município de Santos e a coletividade em geral.

20. Atos impensados de pessoas desavisadas, inexperientes ou insensatas só têm gerado problemas para os Municípios, Estados e para a Nação Brasileira. A imprudência e até mesmo insensatez de alguns dirigentes Santistas causou sensíveis prejuízos ao Município de Santos quando se objetivou desapropriar terras na Avenida ' Nossa Senhora de Fátima para destiná-las à Escola Técnica. Incompreensões e falta de tirocínio de alguns indivíduos que se diziam a serviço da administração pública causaram os problemas gravíssimos das vultuosas indenizações devidas pela Desapropriação das ações da Companhia Paulista ' de Estradas de Ferro e também do Parque Ecológico do Tietê. Ora, se São Paulo, com toda sua pujança, até hoje ' não conseguiu levar avante o projeto do Parque Ecológico do Tietê, de muito maior necessidade, conveniência e utilidade para múltiplas destinações, o que se dirá ou o ' que se poderá prever em relação ao "Vale do Quilombo", desconhecido por mais de 95% da população santista e, talvez, do próprio atual Chefe do Executivo Municipal, embora seja ele um notório ecologista ?

21. Afora o interesse da "Cosipa", fundado em razões outras que não a defesa da ecologia (ela precisa justificar e arrumar uma saída honrosa para o ')

o "blefe" da "COSIPA-2" e desvio da água do território Santista para o território onde se encontram instaladas suas indústrias), qual a razão para tanto açodamento no processo de tombamento do "Vale do Quilombo" ?

22. Quem conhece os fatos sabe que toda a parte de várzea do "Vale do Quilombo", até a altura da cota 150, mais ou menos, foi abrangida pela Lei Municipal nº 3820, de 11.09.73, e é objeto de Decreto de Utilidade Pública, sendo certo que 7.000.000,00m² são objeto de desapropriação em andamento, movida pela Municipalidade de Santos perante o Cartório do 1º Ofício das Fazendas Públicas de Santos (Desapropriação nº 757/74), o que impossibilita, no momento, qualquer normal utilização ou destinação particular da propriedade, além do que a Prefeitura e outros organismos (Saúde, Cetesb, etc.) têm que ser obrigatoriamente ouvidos. Em razão dessa realidade, pergunta-se: Qual o motivo de tamanho açodamento para o tombamento do "Vale do Quilombo", envolvendo além das áreas de interesse ecológico, também extensas áreas onde só existem plantações de bananeiras e outras e vegetação rasteira ? Os Srs. Conselheiros foram informados desses fatos ? Quais deles já estiveram no local ou conhecem a área ? Algum deles já teve oportunidade de parar às margens da rodovia Piassaguera-Guarujá na Serra do Quilombo e olhar para o Vale ? Será que alguma das autoridades que já se manifestaram no caso percebeu que está servindo de instrumento para satisfazer os interesses da "Cosipa" e salvar a responsabilidade dela, decorrente da escritura e desapropriação retro-referidas ? Têm ou não têm os Srs. Conselheiros conhecimento dos seguintes fatos:

a)- o "Vale do Quilombo" é constituído -

constituído por uma parte de várzea, até a altura da cota 50 onde existem plantações e explorações de bananeiras, de solo e sub-solo arenoso com predominância de mato rasteiro, capim e cascalho ?

b)- poderão estar servindo de instrumento aos interesses da "Cosipa" para fugir às suas responsabilidades em relação à escritura do 1º Tabelião de Santos, Livro 533, Fls. 56-Verso e processo expropriatório nº 757/74 do 1º Ofício das Fazendas Públicas de Santos;

c)- que a mata natural e nativa existente nas encostas da Serra do Quilombo foi cortada na época da guerra para produção de carvão, sendo que aquela que sobrou ou ressurgiu de então para cá é preservada a muito custo e com denodado esforço pelos proprietários do "Quilombo";

d)- que as visitas às partes do Quilombo onde se encontram as cachoeiras, corredeiras, mata natural e exuberante passaram a ser feitas graças à promoção publicitária da "Cosipa", com oferecimento de transporte gratuito, após ver goradas suas tentativas junto ao "IBDF" de impedir a normal utilização das terras;

e)- que no Distrito de Bertioga existem inúmeros outros vales de características naturais e ambientais idênticas ou mesmo mais exuberantes do que aquelas encontradas nas áreas melhores dotadas do "Vale do Quilombo";

f)- que as fotos tomadas e publicadas se referem apenas às áreas das encostas do Quilombo, onde

onde existem as cachoeiras e a vegetação mais exuberante, após a cota 50;

g)- que as terras da várzea do Quilombo são de considerável valor, com o que, obviamente, o impedimento do seu normal aproveitamento ensejará a proposição de medidas judiciais e o pagamento de indenizações consideráveis;

h)- que para a preservação do "Vale do Quilombo" basta, tão-só, impedir a instalação de indústrias poluentes;

i)- que os proprietários do "Quilombo" poderão entrar em composição amigável com as autoridades públicas no sentido de se doar as áreas de beleza natural e paisagística e definir a utilização racional e conveniente das áreas da várzea, em proveito do Município e da coletividade;

j)- que inobstante toda a promoção da "Cosipa" e entusiasmo dos ecologistas, o local só foi visitado por uma parcela mínima dos moradores santistas, mesmo assim porque contaram com o incentivo de campanhas e transporte gratuito;

k)- que inexistente qualquer iniciativa ou ameaça dos proprietários do Quilombo de alterar a destinação das áreas das encostas onde se encontram as cachoeiras, corredeiras e a vegetação natural exuberante, mas, bem ao contrário, têm sido eles os maiores defensores dessa preservação;

1)- que os proprietários do Quilombo também nada estão podendo fazer na várzea enquanto não se definir o processo expropriatório nº 757/74 que abrange aproximadamente 7 milhões de metros quadrados na parte mais nobre da propriedade, com frente para a Rodovia Piasaguera-Guarujá, cedida à "Cosipa" em razão do "passa-moleque" havido no ano de 1974;

■)- ser suspeito todo o empenho e interesse da "Cosipa", desde sua atuação junto ao "IBDF" até suas últimas conquistas envolvendo meia dúzia de ecologistas-idealistas, além dos chefes dos Poderes Legislativo e Executivo os quais, sem darem conta dos interesses escusos daquela empresa, acabaram participando da encenação e demonstrando interesse no tombamento de todo o "Vale do Quilombo" sem atentar para as suas consequências e prejuízo geral.

- o -

Ante o exposto e o mais que das inclusas xerocópias consta, pede e espera o suplicante que esse Egrégio Colegiado haja por bem determinar a juntada destas ponderações e xerocópias ao PROCESSO nº 25.050/86, cientes seus Ilustres Componentes e sustando-se qualquer decisão nos autos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar aos ilustres Senhores Conselheiros o conhecimento pessoal e direto dos fatos, oferecendo o suplicante condução e o mais que se fizer necessário, o que é feito com o único objetivo de se propiciar a realização de um julgamento justo, com pleno conhecimento dos fatos

LUCIO SALOMONE

ADVOGADO

- 16 -

fatos e consentâneo com o Direito, os altos interesses p_úblicos e o bem da coletividade.

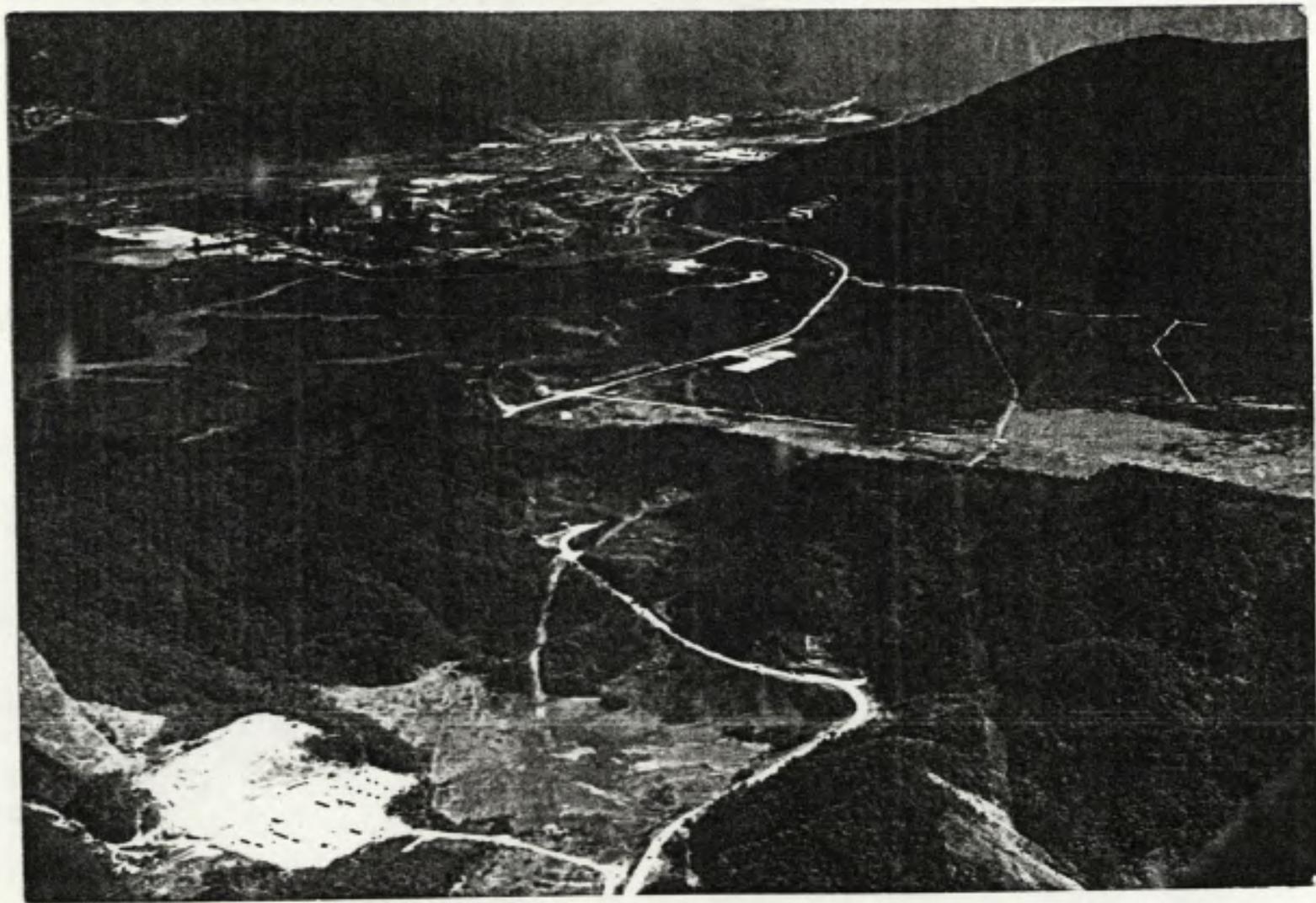
Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 18 de dezembro de 1986

LÚCIO SALOMONE

OAB. nº 11.322



139

A PEDIDOS

DISTRITO — POLO — CENTRO INDUSTRIAL E SINTONIA

Lúria Salomone

O noticiário dos jornais revela que o EXMO. SR. INTERVENIOR FEDERAL, encaminhou à CAMARA, para aprovação, em regime de urgência, projeto de lei que INSTITUI O POLO INDUSTRIAL DO MUNICIPIO DE SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ato contínuo e segundo as mesmas fontes e origens, revelou-se que o empreendimento tinha a marca do sucesso indiscutível, quer pela adesão dos ilustres militantes do poder legislativo, quer, ainda, pela alvizioreira notícia de instalação da COSIPA-2, que, por si só, utilizaria quase metade da área destinada.

As mais recentes notícias, de outra parte, dão conta que o projeto será aprovado em sua redação original, sem apresentação de emendas substanciais, já que a maioria do legislativo municipal tornou "questão fechada" a apresentação e aprovação de emendas contendo alterações formais e de caráter secundário. Dessa forma, parece indiscutível, que a iniciativa do executivo terá tranquila aprovação.

Rememorando-se os fatos, sabe-se que a semente do distrito industrial foi lançada em 1967, na gestão do ilustre Prefeito SILVIO FERNANDES LOPES que, com seu elevado descortínio, previu a necessidade de se destinar áreas do município a empreendimentos industriais, como única solução para obviar o enfraquecimento da receita municipal.

Naquela época, os estudos e projetos realizados, concluíram que o local que melhor se apresentava para tal finalidade era o Vale do Quilombo.

Por razões várias, principalmente pelo contínuo esvaziamento das rendas municipais e sua debilidade, o projeto não foi executado pelo poder público.

Evidenciada a impossibilidade do poder público tomar a iniciativa, praticamente afastada a fantasia da desapropriação, os proprietários do imóvel resolveram empreender a implantação do loteamento industrial, que se denominaria "QUILOMBO" — CENTRO INDUSTRIAL DE SANTOS", iniciando sondagens, junto à PRODESAN, para levar avante o empreendimento e recebendo informações de que o poder público não iria interferir ou obstar a iniciativa particular.

Enquanto se processavam os trabalhos privados para levar avante o loteamento industrial, os proprietários do QUILOMBO foram procurados por emissários da COSIPA, que pretendiam uma área de mais ou menos 3.400 m², na altura da cota 62, para construir uma barragem das águas do vale do Quilombo, que seriam canalizadas em tubulação de 500 mm., numa extensão de 10.300 m., até as instalações da COSIPA, proporcionando uma adução de 245 l/s.

Nessa oportunidade, ponderaram os proprietários que a venda do terreno pedido (3.400 m²), era impossível, uma vez que através dele, a COSIPA absorveria a água do vale, necessária e destinada ao centro industrial do mesmo vale. Propuseram, então os proprietários, a locação de áreas necessárias, desde que não houvesse prejuízo de idêntica e preferencial aproveitamento para o centro industrial do Quilombo, como única forma de acometer os interesses do vale e mesmo do município. A princípio, a solução foi aceita, ficando as partes de redigir o necessário documento. Nessa mesma oportunidade (meados de junho p. passado), os dignos representantes da COSIPA, instados sobre eventual extensão da COSIPA no vale do Quilombo, manifestaram-se desinteressados, alegando que os projetos de ampliação da COSIPA em sua área de Cubatão, já estavam previstos até 1980, sendo, apenas, necessária e imprescindível para tal, a adução da água, que deverá efetivar-se até fevereiro de 1974.

Embora alegassem urgência na solução do problema, os mesmos representantes não retornaram para concluir os entendimentos iniciais.

Tomaram conhecimento os proprietários, então, que os representantes da COSIPA dirigiram-se ao poder público municipal, pedindo sua interferência e colaboração na solução do problema, o que ensejou uma manifestação direta dos mesmos ao Exmo. Sr. Presidente da COSIPA, expondo os fatos e dissipando dúvidas, através de carta datada de 25 de julho último.

Pelos fatos subsequentes, pode-se deduzir que os representantes da COSIPA, para solução do problema da água, imediata, para suas instalações em CUBATÃO, empolgaram o poder público municipal, acenando com a implantação da COSIPA — 2 na área sanista, notícia essa alvizioreira, mas que, de positivo, nada representa porque igualmente nada existe concreto, mesmo porque, se o projeto fosse real, com mais facilidade se

concretizaria pela aquisição direta, sem problemas, discussões ou retardamentos.

Dessa forma, empolgados todos, ao invés do projeto inicial de 422,2 hectares viu o poder público municipal conveniência de ampliar para 2.000 hectares a área industrial no QUILOMBO, uma vez que a COSIPA amealharia, sózinha, 870 hectares, área duas vezes maior do que todo seu complexo de Cubatão.

Assim, embora não dispondo de recursos sequer para as expropriações, tolhendo a iniciativa particular em andamento e tombando uma definição mais imediata do aproveitamento do solo, houve por bem o poder público municipal enviar, à Câmara, o projeto de lei criando o polo industrial e dando outras providências, abrangendo área de 2.000 hectares.

A surpresa da iniciativa, as promessas da COSIPA e a urgência urgentíssima de manifestação pelos dignos representantes do legislativo, sem direito de opção, conduzirão à aprovação, inevitavelmente, o projeto apresentado.

A pressão na tramitação do plano, não está permitindo sequer que os nobres vereadores indaguem dos projetos da COSIPA — 2, da sua efetivação, das garantias asseguradas na implantação e da real destinação do seu movimento ao município. Simplesmente se tem notícia de projetos de captação da água do QUILOMBO para as instalações da atual COSIPA, enfraquecendo a potencial hidráulica do QUILOMBO, ou quiçá impedindo a implantação de indústrias no próprio local por carência do precioso elemento.

Não se sabe se o projeto dará condições de limitar a utilização das áreas do QUILOMBO, a indústrias com sede em Santos, para evitar a evasão das receitas; não se sabe qual a garantia oferecida pela COSIPA a respeito da aquisição e implantação (além da solução do seu problema da água), da alegada COSIPA — 2; desconhece-se quem atenderia às despesas provenientes da execução do projeto e de que maneira seria possível a constituição de direito real, enquanto não concluída a desapropriação e obtido o título de domínio; ignora-se de que maneira se daria preferência de aquisição a expropriados para finalidades industriais, se eles não participam de todo os encargos ou contratos, das obras, matéria privativa do executivo; não se sabe da existência de qualquer projeto detalhado atual abrangendo toda área ampliada de 422,2 hectares para 2.000 hectares, sendo certo, porém, que do projeto de 1968, a ocupação prevista para um período de 15 anos, era de apenas parte dos 422,2 hectares. Apenas se sabe que a COSIPA, para utilizar a água que seria destinada às indústrias do QUILOMBO, em seu complexo industrial de CUBATÃO, acenou com aquisição de 870 hectares no QUILOMBO, acrescentando que, "assim que a Prefeitura nos avisar que podemos entrar na área, começaremos a implantação da siderurgica. No mesmo dia ou, no máximo, no dia seguinte".

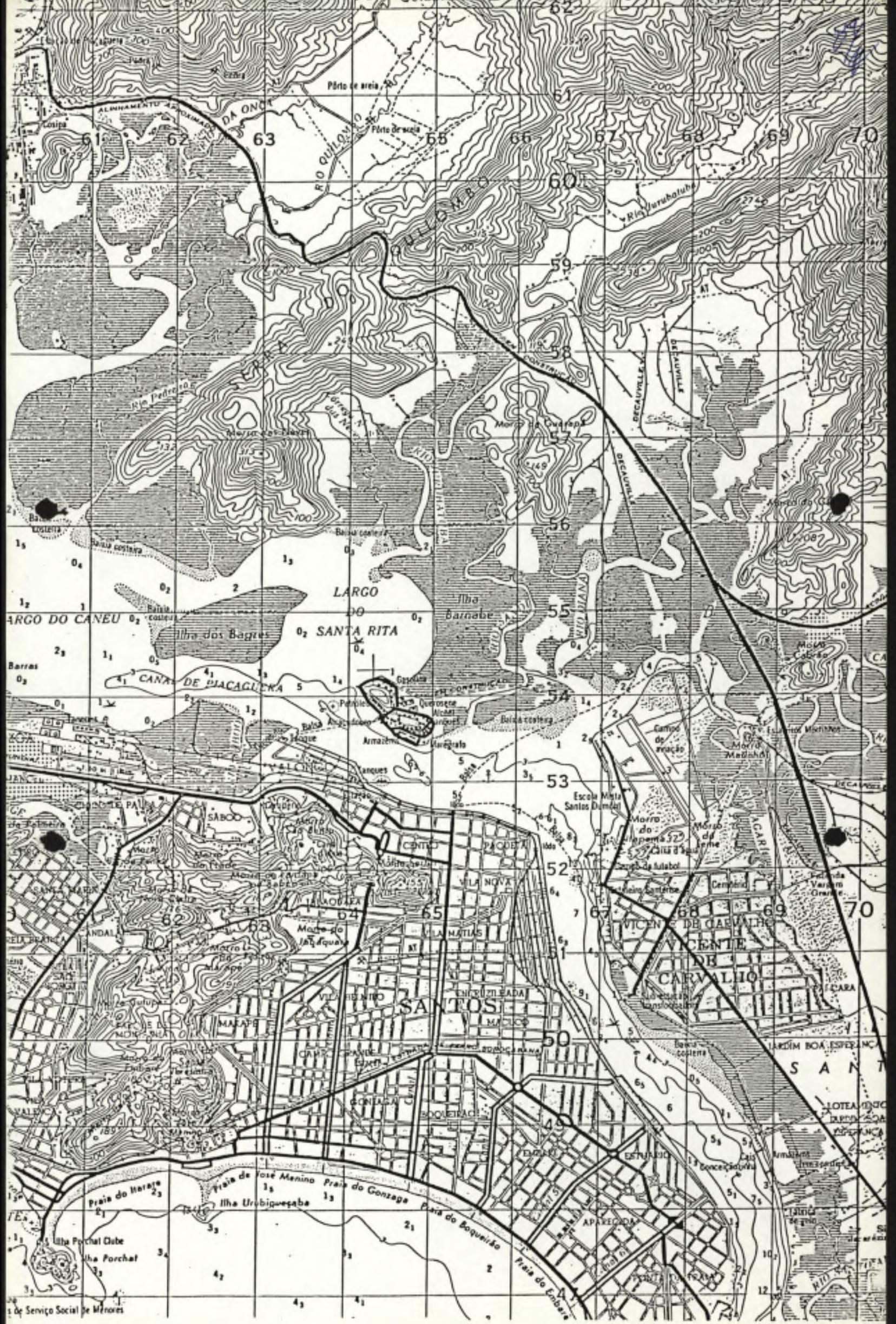
Por qual razão a COSIPA, que se mostra aflita e aloita à espera do "mesmo dia ou, no máximo, no dia seguinte", ante suas alegadas necessidades, não procurou entrar antes na área, através da aquisição direta? Por qual razão a premente necessidade deveria ficar subordinada à tramitação do processo expropriatório, às delongas administrativas e incertezas do futuro? Por qual razão não concretiza hoje as promessas para o incerto futuro? Será por causa de residir o seu único interesse na água do QUILOMBO?

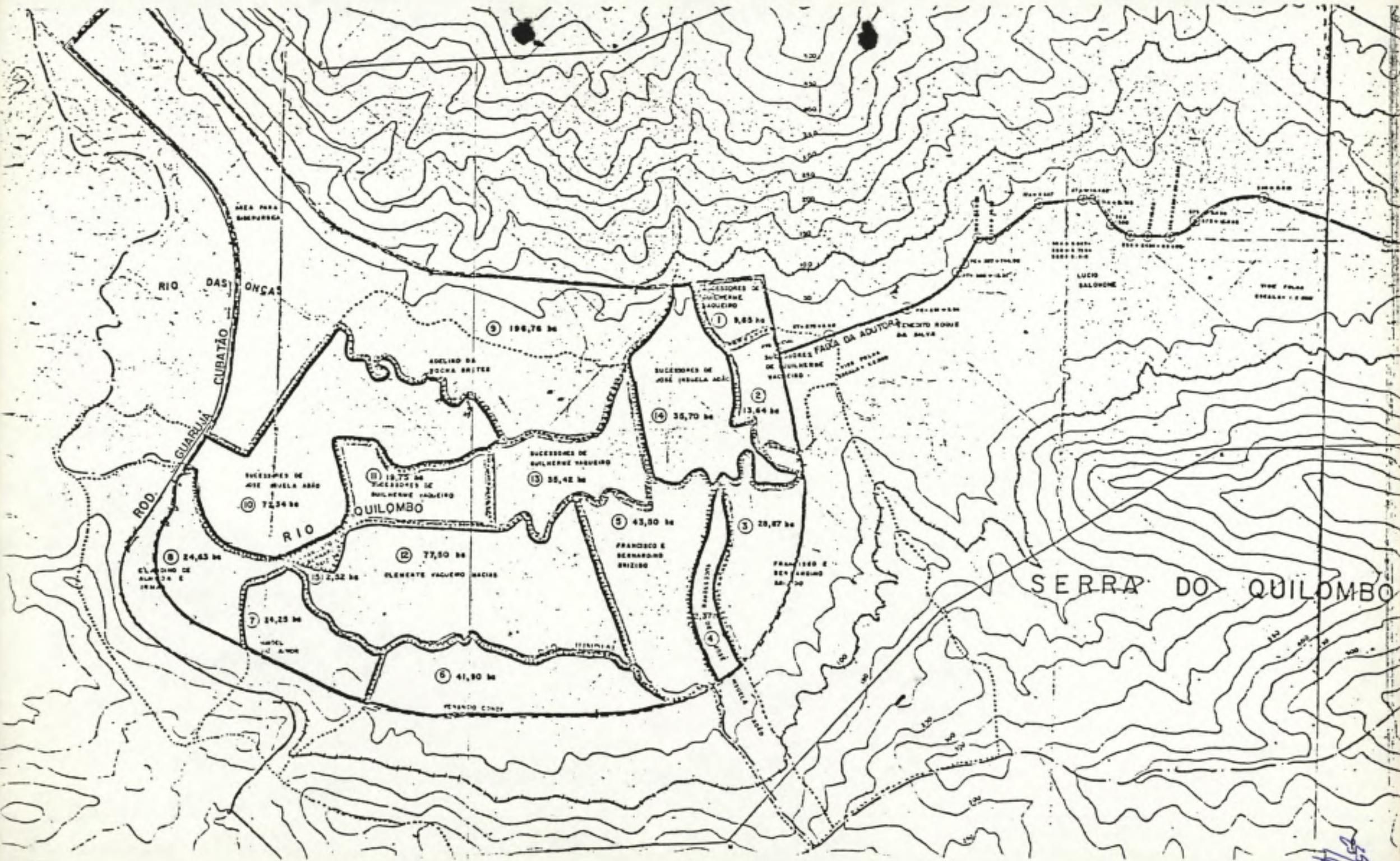
A realidade atual, no entanto, é que, se indústrias não se instalaram até hoje no QUILOMBO, foi porque pesava o fantasma da desapropriação. Para possibilitar a eliminação desse fantasma e se harmonizarem com os planejados interesses do município, os proprietários estavam dando início aos estudos visando a implantação do loteamento industrial, aceitando, inclusive convenio com os órgãos municipais.

Corporificado o fantasma através da declaração de utilidade pública, mais uma vez ficará obstando a iniciativa particular, que seria levada adiante sem qualquer ônus para o município e sem retardamento na sua execução.

Sabe-se que os terrenos do QUILOMBO são muito melhores que a maior parte dos terrenos do parque industrial de Cubatão. Sabe-se que a implantação de indústrias no QUILOMBO, é mais fácil do que na vizinha município. Só é necessário um pouco de SINTONIA, só é necessário não obstar a iniciativa particular, só é necessário eliminar o fantasma da desapropriação.

Qual a melhor solução para os interesses de SANTOS? O executivo e a legislativa é que vão decidir.





Handwritten signature or initials in the bottom right corner of the map.



102

An aerial black and white photograph of Santos, Brazil. The image shows a dense urban area with numerous buildings, streets, and a prominent harbor area with several ships docked. The city is situated on a hillside, with a large body of water in the foreground. The background features rolling hills and a clear sky. The text 'ESTUDO DE VIABILIDADE DO DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTOS' is overlaid on the bottom left of the image.

**ESTUDO DE
VIABILIDADE DO
DISTRITO INDUSTRIAL
DE SANTOS**

ESTUDO DE VIABILIDADE DO DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTOS

Por fim, a sondagem S.22, última da série, localizada bem à montante da S.21, às proximidades do fundo do Vale, mostrou um perfil menos desanimador do que a S.21, porém, ainda com a presença persistente da argila marinha. Da superfície até 0,50 m de profundidade há uma película de argila silteosa com veios de areia média, amarela. De 0,50 a 2,00 m surge areia fina, fofa, cinza e de 2,00 a 2,80 m se apresenta argila silteosa com areia e pedregulhos finos, muito mole, amarelo escuro. Dos 2,80 aos 3,60 m, constata-se a presença de nova camada de areia de granulação variada, argilosa, com pedregulhos diversos, fofa, variegada. Dos 3,60 aos 7,00 m, volta a argila marinha silteosa, muito mole a mole, cinza escura com detritos vegetais, veios d'água no topo e veios de areia no topo e na base. Aos 7,00 m, foi encontrado pedregulho com areia média, compacta, cinza e aos 7,45 m a sondagem foi interrompida.

É de se observar que o nível d'água somente se revela no Vale do Quilombo no furo S.16 a 2,90 m de profundidade. Já nos dois furos no Vale de Jurubatuba, o S.21 e S.22, o nível d'água se apresenta a 1,70 e 2,65 m, respectivamente.

20.4- Conclusões

20.4.1- Gerais

Com apoio nos resultados dos estudos geomorfológicos, das prospecções visuais e da interpretação geotécnica das sondagens descritas nos três subitens anteriores, concluiu-se quanto a área geotécnicamente mais favorável.

De todas as áreas sondadas na zona selecionada para a pesquisa, nenhuma ofereceu resultados capazes de competir com aqueles constatados na segunda metade do Vale do Rio Quilombo.

A área citada não apenas provou-se a mais adequada geotécnicamente, como também pela sua própria compleição topográfica, pois permite a utilização das encostas quer à direita quer à esquerda onde apresenta declividades menos íngremes. Além do mais, a sua proximidade do complexo industrial de Cubatão e de várias estruturas externas (como a Rodovia Rio-Santos), assim como a maior facilidade de captação de recursos hídricos e energéticos, a colocam em situação excepcional no que tange aos índices de competitividade com as demais.

Foi, finalmente, como veremos adiante, selecionada como área prioritária para a implantação do Distrito Industrial de Santos. Interpretando a mesma, diz o geotécnico Prof. Victor F.B. de Mello em seu relatório:

(SIC) "Na área selecionada para implantação prioritária observamos que em praticamente toda a extensão, salvo nas posições das sondagens 12 e 13, encontram-se camadas de elevada capacidade de suporte imediatamente sob delgado horizonte superficial areno-argiloso pouco compacto. Assim, pode-se indicar que a maioria das fundações poderá ser executada em fundação direta e em poucos casos, tais como os das sondagens 12 e 13, haverá necessidade de estacamentos até profundidades da ordem de 6 a 7 m. Com tal condição, os custos das fundações não deverão ultrapassar cerca de 5 a 10% do custo da super-estrutura respectiva, não havendo outrossim qualquer problema especial com referência ao lançamento de aterros para a obtenção de greides desejados.

Problemas de cortes e de estabilidade de taludes:

- As faldas dos morros em que se registram inclinações naturais entre 5 e 30% são interpretadas como constituídas provavelmente de solos residuais. Em tais materiais, de acordo com a experiência, pode-se prever que taludes da ordem de 20 a 30% poderão ser estáveis se não tiverem problemas de infiltrações de água e taludes máximos da ordem de 12 a 18% seriam recomendáveis em locais em que as infiltrações de água possam criar relativa instabilidade.

No tocante à resistência perante a erosão a experiência tem demonstrado que o talude mais desfavorável é um talude de inclinações médias da ordem de 1:1 a 1:2 (vertical para horizontal), visto que com taludes mais íngremes, que sejam estáveis, a incidência das chuvas tende a ser menor e, por outro lado, com taludes mais brandos do que 1:3 a capacidade do arraste de água superficial tende a ser menor. Assim resulta preferível trabalhar-se com pequenos desníveis em talude sub-vertical, com altura máxima fixada em função da estabilidade do talude, seguidos de patamares dotados de valas para escoamento superficial. No presente caso, julga-se que os taludes sub-verticais possam atingir alturas da ordem de 2 a 3 metros, situando-se sempre no horizonte superior mais argiloso, coesivo.

Tais indicações deverão ser reapreciadas em estudos complementares pela execução de pequenos cortes e poços superficiais para a confirmação dos parâmetros geotécnicos estimados.

Problemas de movimento de terra e de provimento de materiais de construção:

- Os materiais terrosos superficiais disponíveis na própria área selecionada constituem excelente material areno-argiloso para compactação, sugerindo-se portanto que

os greides se estabeleçam de forma a equilibrar localmente os volumes de corte e de aterro compactado, considerando uma redução da ordem de 15% do volume de corte para aterro.

A calha do rio fornecerá areias e mesmo pedregulhos para concreto. Convirá pesquisar os volumes disponíveis estendendo as pesquisas mediante perfurações para abranger bolsões de meandros antigos atualmente recobertos por sedimentos mais finos.

Para a localização de pedreiras mais convenientes será necessário realizar um levantamento geológico da área.

Problemas especiais:

- Os problemas de agressividade e de corrosividade do subsolo que acima indicamos merecem atenção especial nas áreas das baixadas de argila marinha e orgânica, que muito provavelmente não atingem a área sugerida para implantação prioritária do Centro Industrial."

Não há dúvida, portanto, quanto a qualidade do subsolo da segunda metade da área do Vale do Rio Quilombo. Mister se faz contudo demonstrar por que se afastou as demais áreas onde o sedimento de argila marinha se apresenta espesso. É ainda no trabalho de interpretação geotécnica do Eng. Prof. Victor F.B. de Mello que se esclarecem definitivamente as dificuldades de ocupação das áreas baixas onde se depositaram as camadas aluviais da mencionada argila. Transcreve-se abaixo o trabalho citado:

(SIC) "Escolha preliminar da área mais indicada:

De acordo com as indicações geomorfológicas, selecionaram-se quatro áreas para uma investigação muito preliminar, mediante sondagens de reconhecimento, cujos resultados foram apresentados no relatório SP-250/68 da Geotécnica S.A. Estas sondagens confirmam as impressões anteriores de que na zona da baixada o problema principal e muito grave reside no fato de que o terreno de fundação é constituído até profundidades da ordem de 20 a 30 metros, de uma argila muito mole, muito compressível, praticamente em estado de vasa. Ademais, com o nível d'água do subsolo praticamente aflorando e com uma topografia muito plana, resulta que o aproveitamento de qualquer uma destas áreas requereria de início o lançamento de aterros, tanto para construir o greide em cota suficientemente elevada com relação a alagamentos, como para prever um terreno de capacidade de suporte mínimo para as múltiplas finalidades de simples ocupação.

Os problemas decorrentes de tal condição de subsolo incluem principalmente os seguintes itens:

a - o lançamento de qualquer aterro de início tem que ser feito com cuidados especiais para evitar a ruptura do terreno de apoio, quer sob as pressões e cargas do maquinário, quer sob as tensões ciclólicas provocadas na beira do aterro de ponta, que ocasionariam rupturas do terreno de fundação. Em linhas gerais, pode-se afirmar que na maioria dos perfis do subsolo figurados pelas sondagens acima mencionadas, um desnível máximo da ordem de 1 a 1,50 metros de aterro seria tolerável sob o ponto de vista construtivo. Tais considerações afetam particularmente o lançamento de aterros para o sistema viário;

b - o aterro lançado exercendo pressão sobre o terreno extremamente compressível, provocará recalque de magnitudes exageradas. Tal fato tem implicações de ordem construtiva pelo fato de que para se alcançar determinado greide é necessário realmente lançar um volume maior, e pagar por este volume maior, tendo em conta a parcela de recalques que ocorre durante os próprios trabalhos. A seguir a implicação mais seria resulta no fato de que os recalques se processam a longo prazo levando décadas ou mesmo séculos para finalizar. Assim, durante o período de ocupação da área, todos os elementos que não estiverem firmemente apoiados sobre fundações profundas (estacas) que alcancem o substrato firme estarão sujeitos a recalques e a recalques diferenciais, com toda as suas conseqüências de fissuramento e fendilhamentos exagerados. Da mesma forma os calamentos providos para a drenagem quer superficial quer de tubulações subterâneas, são sensivelmente modificados com o tempo, dependendo dos recalques a que fica sujeito cada ponto da área em apreço;

c - ainda uma conseqüência extremamente desvantajosa dos recalques provocados pelo aterro reside no fato de que quaisquer estacas apoiadas sobre um substrato firme ficarão sujeitas a esforços de atrito, chamado negativo, do terreno circundante que desce em relação a estaca, carregando-a. Desta forma a carga útil da estaca tem que ser significativamente reduzida para que não surjam com o conjunto de carregamento de atrito negativo e da carga estrutural do projeto comportamentos de deformação exagerada, ou mesmo de ruptura de fundações;

d - a necessidade de se aterrar evidentemente requer a previsão de zonas de empréstimo e os custos dos trabalhos de terraplanagem. Desta feita resultam desvantajosas as áreas mais distantes do pé da Serra, salvo se houvesse condições para um aterro hidráulico

por drenagem. Considerando que só interessaria uma dragagem de areia, o estudo geomorfológico auxiliou a conclusão da pouca probabilidade de se contar com tal material para os aterros pretendidos.

Fatores diversos desta natureza, de considerações geotécnicas, levaram a uma forte preferência da localização da área de implantação do Centro Industrial o mais possível penetrando vales adentro. As condições de deposição da argila marinha muito compressível permitiam prever que a espessura da camada argilosa tende a aumentar na direção do mar. De fato as sondagens 2 e 3 no Vale do Quilombo, já indicaram espessuras de argilas de apenas 21 e 24m, enquanto que as sondagens 1, 4, 5 e 6 mais próximas à baixada indicam espessuras da ordem de 27 a 29 m de argila muito mole. Devemos ainda acrescentar uma consideração extremamente importante que se pode inferir em primeiro grau de aproximação e que mereceria um estudo mais aprofundado em fase ulterior de estudos. Refiro-me ao estado significativamente mais mole da argila marinha em sondagens tais como a sondagem 1. Tal condição aparenta representar um sedimento muito recente, ainda não adensado sob o seu peso próprio e chamemo-lo sub-adensado; se tal for o caso, os recalques se processarão independentemente da aplicação de qualquer carregamento adicional. O aproveitamento de qualquer área desta natureza apresenta evidentemente redobrados problemas dos que acima assinalamos.

A única alternativa da obtenção de uma área suficientemente extensa mais próxima à baixada, resultaria do arrasamento de algum morrote. A eventual execução de cortes periféricos para obtenção de uma área circundante não é indicada pelo problema extremamente grave de instabilidade dos cortes. Assim, se resultaria interessante tal solução se o morro fosse suficientemente baixo para permitir prever-se que com o arrasamento pretendido os volumes de rocha são a escavar não serão demasiados. Podemos admitir, em face dos conhecimentos da geologia local, que, na maioria dos casos, uma condição de rocha essencialmente se ocorrerá à profundidade da ordem de 50m abaixo da topografia. Resulta assim não se prever em primeira instância que o arrasamento dos morros mais baixos locais realmente constitua uma condição econômica para o desenvolvimento de uma área industrial pretendida.

Resultou destas séries de considerações a relativa preferência pelo estudo de uma área mais a montante ao longo do Vale do Quilombo.

20.4.2-Indicações preliminares dos problemas e das soluções para implantação na área do Vale do Rio Quilombo.

A área foi completamente pesquisada mediante sondagens adicionais nºs 9 a 20, conforme consta dos relatórios SP-250/68 (2º Relatório) e SP-250/68 (final) ambos da Geotécnica S.A. Descobriu-se que o vale em apreço a subdivide essencialmente em dois trechos nitidamente diferentes no tocante à condição do subsolo, separados ao longo de um espigão que avança da margem esquerda, um pouco a montante da linha de transmissão. A juzante desta linha temos condições de deposição de sedimentos de baixada, compreendendo espessas camadas de argila siltosa muito mole, muito compressível: a montante desta linha predominam condições nitidamente favoráveis, abrangendo em grande parte terrenos de solo residual da rocha gnáissica local. A forte preferência pelo desenvolvimento prioritário da área de montante resulta dos estudos que a seguir é transcrito referente às implicações dos problemas típicos atinentes ao aproveitamento das baixadas de argila muito mole.

Os resultados de tais estudos acham-se resumidos nos gráficos anexos (Figs. 43, 44, 45 e 46). Estes mesmos gráficos são aplicáveis a uma comparação de problemas de mais áreas da baixada, excluídos os casos das argilas sub-adensadas, para as quais aplicam-se considerações semelhantes, porém em grau mais acentuado.

Na figura 43, graficam-se recalques prováveis calculados devido ao lançamento de diversas espessuras de aterro até um máximo de 4 metros, consideradas profundidades de camadas de argila muito mole variáveis de ponto em ponto entre zero a 30 metros. Cabe salientar que aterros mínimos da ordem de 1,50 a 2,00 metros parecem indispensáveis para obviar a problemas de alagamentos periódicos e admitindo-se inclinações mínimas da ordem de 0,2 a 0,3% para escoamentos de águas pluviais, resultarão pontos de aterros de espessura significativamente maior. Excluídas do presente estudo as considerações referentes aos cuidados que se deve empregar no lançamento de tal aterro para evitar a ruptura de terreno de apóio. Verifica-se no gráfico da fig. 43 que a condição extremamente compressível das argilas de fundação e as apreciáveis espessuras em que ela ocorre levam a recalques de tal ordem que um aterro lançado poderá ao final da estabilização de seus recalques chegar a uma cota até inferior à cota atual do terreno natural. Cabe ressaltar que tais estimativas são feitas no presente estudo em grau preliminar para estabelecer ordens de grandeza. Por outro lado no mesmo gráfi-

co da fig.43 assinalo também o tempo em anos necessários para que se obtenha 90% de recalque final calculado, tempo esse que depende fortemente da espessura da camada de argila compressível. Verifica-se que para espessuras de camadas de argila maiores do que 10 metros o tempo de 90% do recalque ultrapassa aos 60 anos, de forma que os recalques finais deixam de ter interesse prático perante o estudo de viabilidade econômica empreendida.

Na fig. 44 está graficado o recalque que ocorrerá no período de 40 anos, período esse considerado de interesse econômico para o estudo. Resulta interessante observar-se que para uma determinada espessura de aterro lançado, a sobre-elevação remanescente ao fim de 40 anos tem um valor mínimo para profundidades de camadas de argila da ordem de 10 metros. As indicações referentes à sobre-elevação remanescente ao fim de 40 anos e ao fim do recalque teórico estão também graficadas de outra forma na fig.45. Nesse gráfico verifica-se que, independentemente da espessura da camada de argila compressível, cuja variação foi tomada entre 5 e 23 metros, obtemos uma sobre-elevação remanescente variando praticamente linearmente com a espessura de aterro lançado, entre cerca de 0,3 metros para 1 metro lançado, e 2,5 metros para 4 metros lançados. Tal indicação resulta relativamente conveniente e prática para emprego tanto nos cálculos de inclinações para drenagem, como para cálculos de greides de terraplenagem e volumes de terraplenagem a empregar para a obtenção de greides mínimos indispensáveis na vida útil prevista dos 40 anos.

Na fig.46 estão graficados os resultados de cálculos procedidos a fim de orientar quanto ao problema dos custos de fundações profundas por estacas, quando acertadas pelo problema acima mencionado do carregamento de atrito negativo. Calcularam-se os dados mediante estimativas dos parâmetros prováveis de comportamento geotécnico da argila em apreço, considerando espessuras de camada de argila compressível de 10 metros, de 20 metros e de 30 metros, nos três casos admitindo que a argila é superficial na região. Para o cálculo da porcentagem do custo da fundação com relação ao custo da superestrutura, considerou-se custos de superestrutura de casos da rotina, de edifícios de concreto armado e alvenaria. É desnecessário salientar-se que custos de construção industrial variam demasiado para permitir a elaboração de um gráfico semelhante. Resulta extremamente claro o fato de que à medida que a espessura da camada de argila aumenta, o custo porcentual da

fundação aumenta pronunciadamente: porém, este mesmo custo porcentual pode ser grandemente reduzido se aumentarmos o diâmetro da estaca, isto é, se aumentarmos a carga por estaca. Depreende-se deste gráfico que as áreas com maiores espessuras de argila compressível deverão ser reservadas para indústrias mais pesadas: também no caso de construções diversas é preferível nestes casos um desenvolvimento vertical para concentração em cargas grandes, ao invés de um desenvolvimento horizontal que resultaria em cargas pequenas.

20.4.3-Problemas especiais

Convém assinalar que os problemas já mencionados referentes a edificação sobre áreas de argilas muito compressíveis evidentemente comporta estudos mais aprofundados para o desenvolvimento de soluções especiais, tal como tem sido feito na Cidade do México. Na elaboração dos gráficos acima mencionados foram consideradas tão somente condições típicas atuais do mercado local sem se dar atenção especial à possível pesquisa e desenvolvimento de soluções específicas que fazem prever uma economia indiscutível. Cabe mencionar o emprego de estacas de madeira com juntas, o emprego de estacas ócas cilíndricas, preferivelmente centrifugadas, com diâmetro menor na ponta do que na cabeça, para reduzir o carregamento de atrito negativo, o emprego de soluções por fundações flutuantes mediante as estacas denominadas "pilotes Control", em franco uso na Cidade do México e outras idéias já comprovadas em condições semelhantes em outros países e que com adaptações ao caso local deverão merecer interesse especial quando se trata de um desenvolvimento regional integrado. Cabe salientar ainda em particular os problemas de agressividade do solo e da água intersticial, quer por ataques ao concreto quer por ataque de corrosão à ferragem ou a elementos metálicos, problema que deverá merecer cuidadoso estudo visto que condicionará a aceitação de certos tipos de estaqueamento em comparação com outros. Cabe salientar que a Norwegian Geotechnical Institute desenvolveu um equipamento especificamente para a investigação da agressividade de solos argilosos e que tal equipamento já tem sido usado entre nós para determinadas investigações, o que me faz recomendá-lo para os estudos complementares da fase do projeto".

Como se vê, as demais áreas planas sondadas tendo revelado a presença de argila marinha mole algumas vezes "sub-adensadas" passaram a um segundo plano de inte-

25/10

resse face aos problemas que teriam as fundações destinadas a edifícios ou equipamentos industriais.

Já a parte do Vale do Rio Quilombo acima do espigão que estrangula o vale na sua parte central não apresentando problemas semelhantes aos que foram descritos, pois ali desaparece o sedimento de argila mole e o solo residual praticamente aflora, se impõe como a área plana geotécnicamente mais adequada. No entanto, a constatação de que na primeira metade do Vale do Rio Quilombo, onde se depositou o sedimento marinho argiloso, este depósito aluvional não somente se adelgaça à medida que se avança longitudinalmente para a montante mas também transversalmente à medida em que se aproxima das encostas, permite admitir-se como possível, técnica e economicamente, sem maiores complicações a ocupação de faixas logo abaixo das encostas até onde a espessura do sedimento mole não começa a gerar os problemas delicados estudados no relatório interpretativo transcrito.

De qualquer modo as pesquisas visuais, geomorfológicas e geotécnicas demonstraram que o fato de na baixada algumas indústrias terem ocupado terrenos onde o subsolo se apresenta de péssima qualidade, bem como a impressão de que haviam se esgotado as áreas de melhor qualidade para fundações, são decorrências da carência de um planejamento cuidadoso e sobretudo da falta de conhecimento mais sistemático dos solos e subsolos do Município Santista. Maior tivesse sido o universo selecionado para a pesquisa realizada (maior prazo e maiores recursos permitiriam a abordagem de uma zona de pesquisa mais ampla) e certamente ter-se-ia tido maiores possibilidades de encontrar outras áreas excelentes como a segunda metade do Vale do Quilombo.

21-RECURSOS HÍDRICOS

Como toda a Baixada Santista a zona pesquisada não sofre em absoluto carência de recursos hídricos. Viu-se, no Capítulo 17, quando da caracterização Climática (17.3 - "A Abundância da Água e as Necessidades Industriais") que o regime pluvial da Baixada garante a regularidade dos cursos fluviais numerosos na região.

Na zona pesquisada, as áreas que despertam maior interesse, se constituem nos vales contidos nas bacias dos rios Quilombo e Jurubatuba.

A bacia do rio Jurubatuba, cujo vale inicialmente aparentava possibilidades de aproveitamento e finalmente foi afastada

pelos resultados das sondagens do subsolo, tem uma área aproximada de 6.582 ha. O rio é alimentado por uma série de afluentes, notadamente nas suas cabeceiras, onde tem as características de rio torrencial.

Próximo ao cone de dejectão do vale já existe uma tomada de onde se aduz água para a ilha de Santo Amaro.

Responsável pelo exame sucinto realizado na bacia do rio Jurubatuba para verificação das possibilidades do aproveitamento dos seus recursos hídricos, a Planidro, sub-contratada do G.P.I. no presente Estudo de Viabilidade, em seu relatório opina que, à luz de um exame superficial, o rio Jurubatuba asseguraria uma retirada de 0,5 m³/s a 1,0 m³/s. Do mesmo modo afirma que a qualidade das águas parece garantida pela inexistência de fontes poluidoras de grandes dimensões à montante e pela compacta cobertura florestal na região elevada da bacia.

O mencionado relatório, em suas conclusões sobre o rio Jurubatuba, afirma ainda o seguinte:

Que o abastecimento para um Distrito Industrial na escala previsível implantado no vale do Jurubatuba pode ser resolvido com a tomada de água no próprio rio Jurubatuba, utilizando-se a atual tomada de água para a ilha de Santo Amaro, havendo entretanto necessidade de obras de melhorias na captação; que a captação de água de outro manancial como complemento é possível, porém de custo mais elevado; que não se justifica o abastecimento de água através das adutoras que suprem Santos e Cubatão (as razões serão expostas quando se abordar a bacia do Quilombo); que é necessário para a elaboração do projeto de captação de águas a realização de um hidrograma da bacia durante pelo menos um ciclo anual completo, para que se possa admitir ou não o Jurubatuba como unico manancial; que é necessário a realização de análises físico-químicas, nas diversas épocas do ano e no mínimo durante um ano, para se poder ter idéia do tratamento a ser dado, de acordo com as variações de qualidade; e, finalmente, que se faz necessário um imediato levantamento plani-altimétrico da bacia na sua parte superior para se dizer da necessidade ou não de obras para regularização no seu curso à montante.

Já a bacia do rio Quilombo, de maior interesse que o precedente pois, no vale aí contido, se propõe a implantação do Distrito Industrial de Santos, é bem maior ocupando uma superfície de cerca de 8.624 ha.

O Vale do Rio Quilombo tem suas cabeceiras nos contrafortes da Serra do Mar, estendendo-se na direção sudoeste até os mangues que margeiam o estuário do rio Cubatão. O rio Quilombo, torrencial nas suas cabe-

ceiras passa a um regime tranquilo na parte inferior do Vale. Numerosos pequenos afluentes, partindo das bacias laterais e secundárias do Vale, alimentam-no em todo o seu curso.

A captação do rio Quilombo em seu curso superior, segundo os estudos realizados pela Planidro, logo à montante da área indicada para o Distrito Industrial, asseguraria uma vazão de 0,5 a 1,0 m³/s. Inúmeros afluentes poderiam assegurar uma vazão total adicional entre 0,05 e 0,5 m³/s. Não seria absurdo, é ainda o relatório da Planidro que assegura, afirmar que se poderia garantir uma vazão perene não inferior a 1,0 m³/s, a montante da metade superior do Vale, com alguma regularização, ressalvadas as incertezas de qualquer exame superficial, como o que foi feito, sem quaisquer medições de vazão do rio, por um período aceitável.

Como no caso anterior, a qualidade da água parece garantida pela inexistência de fontes poluidoras de grandes dimensões à montante e pela compacta cobertura florestal na região elevada da bacia.

O rio Quilombo possui em seu leito grandes depósitos de cascalho, areia grossa em gradação até areia fina, parecendo tratar-se de material excelente para utilização em leitos de filtros e para outros fins construtivos.

Durante a época da seca, a sua água poderia ser distribuída para consumo residencial depois de simples cloração. No período chuvoso, necessário seria o tratamento completo.

Nas suas conclusões os estudos realizados sob a responsabilidade técnica da Planidro afirmam que:

- Os problemas de abastecimento de água podem ser resolvidos por captação dentro do Vale até uma população total equivalente compatível com o porte do Distrito Industrial que se pretende;
- A adução de águas de outras bacias para dentro do Vale poderia ser resolvida a partir da atual captação existente no Vale do rio Jurubatuba, que abastece a ilha de Santo Amaro. O custo seria, porém, mais elevado caso se adotasse esta solução;
- O abastecimento através das adutoras que suprem Santos e Cubatão não se justifica, pelo menos em anos próximos, só se considerando essa solução a partir de um estudo completo sobre a utilização de recursos hídricos da região, depois de esgotados os recursos do Vale. O relatório R-35-568 feito pelo Convênio Mibrace para o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo, pg. 42, prevê a utilização de 4,1 m³/s para toda a Bai-

xada, a partir da regularização do rio Cubatão. Ademais irá atingir 8 m³/s no ano 2000, justificando-se plenamente, por esta razão, o aproveitamento local do rio Quilombo, a fio d'água, durante os próximos anos;

A construção de obras para regularizar o curso do rio Quilombo na parte superior da Bacia é uma questão em aberto, dependendo de um mapeamento adequado para a realização de estudos preliminares.

A Planidro, em decorrência dos estudos sumários que realizou, recomenda:

- a - Além das indicações necessárias para determinação das cheias no vale, seria realizada a medição das vazões mínimas, ou melhor dito, seria necessário levantar um hidrograma da bacia durante pelo menos um ciclo anual completo, para verificar se as hipóteses de vazões e possibilidades de abastecimento anteriormente indicadas poderão ser ou não confirmadas.
- b - Execução de análises físico-químicas e bacteriológicas da água do rio Quilombo à montante da locação do Distrito Industrial a se instalar, durante um ciclo anual que definisse as variações de qualidade da água.

Como conclusões temos então:

A implantação do Distrito Industrial de Santos no Vale do rio Quilombo, ao contrário de se deparar com a dificuldade quanto ao abastecimento de água, encontrar-se-á servida por recursos hídricos bem acima daqueles que serão necessários à sua operatividade, mesmo que se instalem indústrias de alto consumo de água nos seus processos de transformação ou para a refrigeração dos seus equipamentos.

Na fase final do presente Estudo de Viabilidade, dispendo do pré-dimensionamento do Distrito Industrial, do número provável de pessoal ocupado, do Sistema Viário Interno, da locação, das fases de implantação e etapas de expansão, foi possível à Planidro, dividir em três etapas (que precedem cada etapa de expansão do Distrito Industrial) a instalação do Sistema de Abastecimento de Água e pré-dimensionar aproximadamente as várias obras necessárias.

Assim é que na primeira etapa (que precede a ocupação das glebas 1, 2, 3, 4, 5 e 6) será necessário:

- a - uma tomada de água e barragem de nível no rio;
- b - uma adutora de ferro fundido revestido com cimento, diâmetro interno de 55a mm, com distância aproximada de 2.900 m;
- c - uma estação de tratamento completa para a vazão de 150 litros por segundo, projetada prevendo-se futura ampliação para

a vazão de 480 litros por segundo;
d - um reservatório de 3.000 m³;
e - uma rede de distribuição com extensão total na 1ª etapa de, aproximadamente, 15.000 m.

Do mesmo modo previu aproximadamente os acréscimos (2ª e 3ª etapas) que precederão às 1ª e 2ª expansão do Distrito Industrial de Santos.

Quantificados também em termos de cruzamentos de 1968, os custos das obras para o abastecimento de água serviram de subsídio aos estudos de Viabilidade Financeira.

22-Recursos Energéticos

Tanto o Vale do rio Quilombo quanto o Vale do rio Jurubatuba são atravessados por uma linha de transmissão da CESP de 83 kw cuja posteação permite duplicação dos cabos.

A presença desta linha de transmissão permite afirmar-se que o transporte de energia elétrica já não constitui problema para o Vale do rio Quilombo.

Entretanto, se porventura a linha de transmissão e o equipamento suporte que atravessa à juzante a parte baixa do rio Quilombo não pudessem ser utilizados, ainda assim, o Vale do Quilombo encontrando-se na extremidade da faixa onde se situa a concentração industrial de Cubatão, evidentemente servida por energia elétrica, está a curta distância das linhas de transmissão que servem a COSIPA e outras indústrias da área. Por outro lado, as instalações da Light não se encontram inacessíveis ao Vale do Quilombo, ao contrário, estão ao seu alcance sem dispêndios incompatíveis.

Ainda que a Light e a CESP não dispusessem de reservas de energia elétrica capazes de suprir ao Distrito Industrial de San-

tos, mesmo assim, com investimentos relativamente pequenos poderia o mesmo suprir-se à partir do aproveitamento dos recursos hídricos da bacia do Quilombo cujas condições topográficas à montante permitem a fácil instalação de uma estação geradora hidroelétrica.

Quanto a outras fontes de energia como o óleo combustível e o óleo Diesel não há o que temer com a proximidade da Refinaria Presidente Bernardes, tanto mais que Capuava e a futura Refinaria da Petrobrás em Paulínia, suprimindo o planalto e o interior de São Paulo, deixarão possibilidades para que Cubatão, a custos mais baixos, possa manter o suprimento da Baixada Santista.

Não há como ser objeto de preocupações para o Distrito Industrial de Santos o seu abastecimento energético. Neste tópico a viabilidade e a favorabilidade são indiscutíveis e o Vale do Rio Quilombo se encontra em situação privilegiada.

23-Seleção de Áreas

A partir dos resultados dos trabalhos de Pesquisa de áreas geotécnicamente favoráveis, de interpretação geotécnica das áreas sondadas e de avaliação preliminar dos recursos hídricos e energéticos, tornou-se possível selecionar dentro da zona pesquisada as áreas mais adequadas à instalação do Distrito Industrial e suas futuras expansões.

Afastado o Vale do rio Jurubatuba como área de utilização imediata, eliminado o Vale do rio Diana desde a primeira série de sondagens, evidenciavam-se como mais propícias, como já foi visto nos capítulos anteriores, as áreas situadas no vale do rio

Quilombo onde as sondagens revelaram subsolo capaz de receber cargas de estruturas, equipamentos e edificações para fins industriais sem o ônus de fundações exageradamente profundas.

Por outro lado, restava ainda considerar a viabilidade da ocupação de áreas que poderiam ser preparadas a partir do arrasamento parcial dos morrotes que constituem os primeiros contrafortes da Serra do Jurubatuba frente ao Largo Santa Rita. Os estudos desta alternativa revelaram ser possível a preparação de plataformas que ofereceriam, no final, uma área aproximada de 476 ha onde o problema de fundações profundas estaria totalmente suprimido pois que se construiria sempre sobre solo residual de excelente resistência, senão sobre a própria rocha. O custo do volume de terraplenagem, entretanto, se constituiria em ônus elevado cuja avaliação em 1968 ultrapassaria a casa dos NCr\$ 300.000.000,00.

De todo modo, a alternativa é tecnicamente válida, pois joga em seu favor com maior proximidade de Santos e suas instalações portuárias que o Vale do rio Quilombo. Ao mesmo tempo se iguala ao referido Vale quanto a proximidade da rodovia Rio-Santos, à presença próxima de linhas de transmissão e de recursos hídricos, boas possibilidades de escoamento de esgotos industriais e de uso geral, de drenagem de águas pluviais e até mesmo da construção de uma pequena instalação portuária servindo-se do Largo Santa Rita.

O Vale do rio Quilombo, contudo, selecionadas as suas áreas onde o subsolo não exige fundações anti-econômicas, se impõe, num confronto com a locação dos morrotes frente ao Largo Santa Rita, pela sua situação como prolongamento natural da concentração de indústrias já instaladas em Cubatão.

Caberia assim proceder-se a seleção de áreas também dentro do próprio Vale do rio Quilombo e isto foi cuidadosamente feito. Prevaleceram, evidentemente, os critérios topográficos e geotécnicos.

Como primeira triagem foram selecionadas as áreas planas e aquelas que, constituindo-se em continuidade das áreas planas, estivessem montando as encostas com declividades entre 3 e 8 % e, quando possível o terraceamento tecnicamente estudado, - protegido por um cuidadoso sistema de drenagens, impermeabilização e gramagens, executado com taludes resultantes de estudos geotécnicos de detalhamento, etc. - aquelas até mesmo com declividades entre 8 e 15 %.

Feita a seleção em função dos critérios topográficos foi possível proceder-se a triagem em função dos estudos geotécnicos.

Dentre as áreas planas foram separadas aquelas que pela natureza do solo exigem a penas simples fundações diretas; aquelas que exigem estacamentos curtos e finalmente as que exigem estacas de certa profundidade porém ainda dentro de limites que não provocam ônus inadmissíveis a indústrias de grande porte com predominância de grandes cargas.

A seleção dentro do Vale do rio Quilombo resultou na eleição de áreas em três condições distintas: as áreas planas de segunda metade do vale (à montante do estrangulamento); as áreas planas que constituem a primeira metade do Vale (à juzante do estrangulamento) faixas de terras junto às encostas da Serra do Morrao e da Serra do Quilombo até onde o adelgaçamento transversal do sedimento de argila marinha assume espessuras entre 10 e 8 m; e, por fim, as áreas situadas nas encostas com declividades que permitem a ocupação com terraceamentos sem volumes de terraplanagem que impliquem em investimentos proibitivos.

Ver no mapa nº 7 o primeiro caso expresso pelas Glebas 1, 2, 3, 4 e 6; o segundo caso expresso pela situação das Glebas 15 e parte da 12 e no terceiro caso Glebas 5, 7, 8, 9, 10, 11, parte da 12, 13, 16 e 14.

A primeira condição - áreas planas da segunda metade do vale - permitiu, assim, a seleção de 159 ha. A segunda - as áreas que aproveitam o adelgaçamento transversal da camada de argila mole permitiu a seleção de 122 ha. E a terceira condição - áreas situadas nas encostas mais suaves - permitindo a ocupação de 406 ha.

A seleção destas áreas reduziu o número de variáveis dos estudos Físico-Territoriais

24-ANÁLISE DA TOPOGRAFIA

A análise da topografia da zona pesquisada possibilitou o conhecimento detalhado da feição superficial do solo. Permitiu a triagem das áreas em função da maior ou menor dificuldade de ocupação levando-se em conta as tendências de escorregamentos, os custos de movimentos de terra para a formação de patamares e terraços e, ainda, a possibilidade de manutenção racional de taludes.

Deste modo foram elaborados os mapas de declividades que possibilitam, ao tempo em que se executava a sondagem de reconhecimento, a determinação das áreas potencialmente ocupáveis em função das características topográficas.

No caso do Vale do rio Jurubatuba, verificou-se a disponibilidade, nas encostas, de ambos os lados, de áreas com declividades entre 0 e 3% constituindo somadas uma superfície total de 755 ha, o que equivale a 11,4% da área total da bacia. Com declividades entre 3 e 8%, foram encontradas áreas que totalizam 38 ha, ou seja, 0,5% da área da bacia. Entre 8 e 15% de declividade foram encontrados 140 ha equivalendo a 2,1% da área total da bacia. Finalmente, entre 15 e 30% encontrou-se 353 ha equivalentes a 5,3% da bacia. O balanço final das áreas com maiores possibilidades de ocupação no Vale do rio Jurubatuba demonstrou a existência de cerca de 1.286 ha (19,5% da área da bacia), aproveitáveis quanto às características topográficas. Mesmo se admitindo a exclusão das encostas mais íngremes, isto é, aquelas entre 15 e 30% de declividade, o Vale do rio Jurubatuba ainda ofereceria 933 ha, vale dizer, cerca de 14% da superfície total da bacia do mesmo rio. Do ponto de vista topográfico, o Vale do rio Jurubatuba revelava, assim, condições potenciais de ocupação.

Deve-se o seu abandono tão somente às condições desfavoráveis do seu subsolo conforme se demonstrou fartamente no Capítulo 19.

A análise da topografia no Vale do rio Quilombo revela um saldo de áreas potencialmente ocupáveis do ponto de vista topográfico mais generoso do que o encontrado na bacia do rio Jurubatuba. A soma das áreas com declividade entre 0 e 5% atinge 764 ha, ou seja, 8,8% da área da bacia. O total das áreas com diferenças de nível entre 5 e 8% é de aproximadamente 85 ha, equivalendo a 0,9% da bacia. Entre 8 e 15% foram assinalados 331 ha o que equivale a 3,8% da superfície coberta pela bacia do rio Quilombo. E, finalmente, entre 15 e 30%

de declividade foram identificadas 427 ha equivalendo a 4,9% do total da bacia. Vê-se portanto, que até mesmo quanto às disponibilidades de áreas com características topográficas favoráveis o Vale do rio Quilombo se afirma comparado com o Vale do rio Jurubatuba.

O Vale do rio Quilombo oferece um total de 1.607 ha (18,6% da superfície da bacia) entre 0 e 30% de declividade contra apenas 1.286 ha do Vale do Jurubatuba.

Há uma diferença favorável ao primeiro de cerca de 321 ha, área suficiente para quase o dobro do Distrito Industrial previsto na fase de implantação, pois a soma das áreas triadas dentro dos parâmetros de declividade admitidos no Vale do rio Quilombo é 19,9% maior do que a das áreas identificadas com os mesmos parâmetros no Vale rio Jurubatuba (ver mapa nº 8).

Ainda, no caso do Vale do rio Quilombo, se fossem excluídas as áreas com declividades entre 15 e 30% este ofereceria 1.180 ha com declives entre 0 e 15% contra apenas 933 ha do Vale do rio Jurubatuba, dispondo-se naquele de 247 ha a mais do que neste último.

Da maior importância era a presença de áreas da mesma declividade não dispersas, ou pelo menos, de áreas suficientemente grandes e de continuidade entre as sucessivas taxas de declive. Também sob este aspecto o Vale do rio Quilombo se afirma, confrontado com o Vale do rio Jurubatuba.

Na análise topográfica foram excluídas todas as áreas acima da cota 200.

Verificou-se maior predominância de encostas acentuadamente abruptas no Vale do rio Jurubatuba.

O Vale do rio Quilombo na sua primeira metade apresenta encostas bastante abruptas à margem direita na Serra do Morrão. Já na margem esquerda ainda na primeira metade a Serra do Quilombo apresenta-se com uma transição mais suave entre a área plana e a encosta mais íngreme (transição que foi aproveitada na locação da rodovia Rio-Santos).

A partir do estrangulamento causado pelo avanço de um espigão da Serra do Quilombo, apresenta-se a segunda metade do vale onde a margem direita da Serra do Morrão oferece um quase anfiteatro formado pela sucessão de declives bem mais suaves e perfeitamente ocupáveis (ver mapa nº 8). A margem direita, a encosta da Serra do Quilombo embora mais abrupta do que a da Serra do Morrão oferece também áreas com declividades aceitáveis desde que terraceadas.

A montante do Vale do rio Quilombo, o cone de dejectão do rio oferece excelentes condições topográficas para a construção de

uma barragem, quer para acumulação e abastecimento, quer para a captação de energia hidro-elétrica.

Esta análise da topografia aqui sumariada teve apreciável importância no estudo locacional do Distrito Industrial de Santos, sobretudo no escalonamento da ocupação das glebas.

25-QUALIFICAÇÃO PRIORITÁRIA DO VALE DO RIO QUILOMBO

A soma de fatores favoráveis à implantação do Distrito Industrial de Santos no Vale do rio Quilombo não somente elegeu este vale como viável mas, num confronto com as demais áreas estudadas, exigiu sua qualificação técnica como área prioritária.

Tomando-se dentro da zona pesquisada as quatro grandes áreas distintas, isto é o vale do rio Diana, os primeiros contrafortes da serra do Jurubatuba frente ao Largo Santa Rita, o Vale do rio Jurubatuba e o vale do rio Quilombo e, comparando-os, vê-se a pelo balanço dos fatores técnicos positivos e negativos que no decorrer dos capítulos anteriores verificou-se sempre a superioridade das condições técnicas oferecidas pelo Vale do rio Quilombo.

O Vale do rio Diana, muito aberto, servido por uma tessitura de canais de cursos lentos, constituído por uma área plana de cota vulnerável a enchentes e cujo atterro seria muito dispendioso, apesar da sua proximidade do porto de Santos, da presença próxima de outras infra-estruturas e de se constituir uma área de dimensões bem maiores que as demais, revelou-se, conforme foi visto nos Capítulos 18 e 19, de aproveitamento desaconselhável face ao resultado das sondagens de reconhecimento. Sendo o fator qualidade de sub-solo de importância crucial, verificou-se inadmissível o aproveitamento do Vale em questão, quando outras áreas apresentam-se em condições bem melhores. A decalagem qualitativa entre o Vale do Diana e o Vale do rio Quilombo é tão forte que não há como compará-los. O Vale do rio Quilombo oferece áreas em condições geotécnicas de nenhum modo assinaladas no Vale do rio Diana.

Confrontado com as áreas planas que poderiam ser criadas arrasando-se os morrotes situados entre os rios Jurubatuba, Diana e Sandi, primeiros contrafortes da Serra do Jurubatuba, frente ao Largo Santa Rita, o Vale do rio Quilombo também se impõe.

Tais áreas, depois de criadas, apresentariam o solo residual em excelentes condições de resistência a grandes cargas e,

até mesmo, superfície onde a rocha cortada estaria a céu aberto. Nêles todas as fundações seriam diretas. Do ponto de vista de fundações estariam tão bem ou melhor classificadas em comparação com o Vale do rio Quilombo. Do mesmo modo, a proximidade do porto de Santos e de outras facilidades no que tange a infra-estruturas externas as colocariam em posição excelente.

No tocante, entretanto, a proximidade da concentração industrial de Cubatão e as possibilidades de molestar a cidade de Santos com problemas de poluição atmosférica, tais áreas estariam em condições de inferioridade diante do Vale do Quilombo. O que as diferenciava, contudo, fortemente do Vale do Quilombo e o custo elevado da movimentação de terra, - possivelmente com desmonte de rochas - necessário à criação das superfícies planas. Assim sendo, embora o fator preponderante como a qualidade dos solos para fundações detenha índices de favorabilidade elevadíssimos, estes se anulam face aos índices negativos decorrentes do alto custo do movimento de terra. A criação de áreas pelo arrasamento dos morrotes mantém-se de pé como uma alternativa viável mas não pode impor-se comparada ao Vale do Quilombo onde os custos de terraplanagem são bem mais baixos e a proximidade de uma concentração industrial já existente é, evidentemente, bem maior.

Finalmente, cumpre comparar o Vale do rio Jurubatuba com o Vale do rio Quilombo. Bem que menor que o Vale do Quilombo, o Vale do Jurubatuba é mais próximo da concentração industrial de Cubatão que o Vale do Diana e os contrafortes frente ao Largo de Santa Rita, é atravessado pela mesma linha de transmissão que cruza o Quilombo e, como este, cortado pela rodovia Rio-Santos, embora desde o início tinha como desvantagem sua complexidade estreita e suas encostas mais abruptas (ver "Análise da Topografia").

Sendo o fator qualidade do sub-solo do ponto de vista geotécnico eliminatório, apesar de sua boa locação o Vale do rio Jurubatuba foi abandonado face aos resultados das sondagens executadas no delta, no meio e no fim do vale (ver Capítulos 18 e 19). Deste modo, não tendo oferecido áreas onde se prescindisse de profundos e onerosos es-taqueamentos, perdeu suas condições de competitividade com o Vale do Quilombo apesar de oferecer sob outros aspectos condições mais favoráveis.

Das grandes áreas mencionadas mantiveram-se como viáveis apenas duas: a que se constituiria com o aglomerado de áreas menores resultantes do arrasamento dos morrotes e o Vale do rio Quilombo. Já foram con-

IV - 31

paradas as duas e ficaram demonstradas as vantagens do Vale do rio Quilombo sobre a área dos morrotes.

É justo acrescentar que o Vale do rio Quilombo, como nenhuma das demais áreas, apresenta-se em condições de ocupação quase imediata. Constitui-se no prolongamento natural da faixa industrializada de Cubatão cuja extremidade representada pela COSIPA se encontra à sua entrada entre o primeiro contraforte da Serra do Morrao (o Morro da Tapera, já terraceado pela COSIPA) e o início da formação contínua da Serra citada. Uma rodovia de terra, embora precária, já liga Piaçaguera (e consequentemente a COSIPA) à segunda metade do Vale servindo como meio de escoamento da areia extraída do leito superior do Quilombo. A faixa de indústrias que se estende no município de Cubatão até a entrada do Vale do rio Quilombo tem apenas duas alternativas de prolongamento: enveredar pelo Vale do rio Mogi ou estender-se pelo Vale do rio Quilombo. O Vale do rio Mogi bem mais acanhado e de sub-solo mais problemático não reúne condições suficientes para impor-se ao Vale do rio Quilombo.

De fácil acesso ao novo trecho de ferrovia que partiria da Santos-Jundiá em Piaçaguera, disposta de 871 ha capazes de acomodar uma gigantesca concentração industrial, quando os estudos econômicos e físico-territoriais demonstraram a necessidade de apenas 169 ha para um vigoroso Distrito Industrial até 1985; cortado na entrada pela rodovia Rio-Santos; atravessado na sua primeira metade por uma linha de transmissão cujos postes permitem duplicação; oferecendo 195,5 ha passíveis de ocupação quase imediata em função de investimentos relativamente pequenos; tendo já comprovado por sondagens e outros estudos geotécnicos que os 871 ha disponíveis o são em condições de receber fundações diretas; dispondo de recursos hídricos, fáceis condições para a preparação do escoamento de esgotos e das águas pluviais, o vale do rio Quilombo sem sombra de dúvida tecnicamente qualificava-se prioritariamente como área viável para a implantação do Distrito Industrial de Santos.

26-PRÉ-ZONEAMENTO

Em planejamento lida-se comumente com vários tipos de zoneamento. Ora se trata de zoneamento de áreas para fins administrativos, ora se maneja com zoneamento de usos urbanos, ora se trabalha com zoneamento espontâneo de cidades etc.

O pré-zoneamento proposto no presente Estudo de Viabilidade visa fundamentalmente escalonar a ocupação de espaços bem caracterizados em função da maior ou menor facilidade em termos da qualidade do sub-solo, acesso, movimento de terra, obras complementares e, finalmente, custos, para implantação de indústrias. Tenha-se em conta, portanto, que o imprescindível zoneamento de uso desses espaços, não podendo ser objeto de um estudo em nível de viabilidade como é o presente, deverá ser minuciosamente de finido, indicando onde serão instaladas as indústrias inflamáveis, explosivas, detonação a acarretar poluição ambiental, e outros usos, quando da elaboração do Projeto do Distrito Industrial de Santos. Trata-se agora de pré-zonear a ocupação no tempo e no espaço sem preocupação dos usos.

Com o propósito acima esclarecido o Vale do rio Quilombo foi dividido em glebas de características homogêneas em função dos resultados das sondagens de reconhecimento (características do sub-solo); da compleição topográfica; das facilidades de acesso.

Assim, foi possível localizar na área com melhores condições de sub-solo (à montante do estrangulamento) espaços praticamente planos que foram delimitados respeitando a adequação do sistema viário primário interno. Examinando-se o mapa nº7 verificam-se as glebas G.1 e G.2 localizadas à margem esquerda do Quilombo, a primeira mais próxima do estrangulamento e a segunda à montante da primeira, separadas pelo eixo transversal do trecho prioritário da circulação primária que vence o rio Quilombo através de uma ponte; G.1 e G.2 ocupam os espaços mais planos da segunda metade do Vale. O material de desmonte para a correção do desnível do G.1 que avança até a cota 25 da encosta sudeste servirá para elevar em 1,50 m o greide da área, permitindo a preparação do sistema de escoamento superficial, pondo-a a salvo das enchentes do Quilombo e da estagnação de águas pluviais. O mesmo acontece com G.2. No mesmo mapa estão indicadas as glebas G.3 e G.4 situadas à margem direita do rio e limitadas a NW pelo trecho de penetração longitudinal da circulação primária. São áreas que aproveitam a abertura da "Serra do Morrao" em anfiteatro e desenvolvem-se montando suavemente a encosta até no máximo a cota 50. As glebas G.1 e G.4 já exigem maior movimento de terras que as G.1 e G.2 pois a despeito de prescindirem de aterro exigem cortes para formação de grandes plataformas em diversos níveis.

As glebas G.1, G.2, G.3 e G.4 acomodam as cargas que nelas forem instaladas sem necessidade do recurso de estacas. A

G.1 oferece 56,5 ha, a G.2 32,5 ha, a G.3 23 ha e a G.4 19 ha, excluídas as superfícies de taludes e drenagem a céu aberto. São portanto, 130 ha, quase totalmente planos, ou seja, onde o movimento de terra é desprezível e onde se pode construir com fundações diretas.

As glebas G.5 e G.6 estão situadas à junção das glebas já descritas. A G.5 à margem esquerda do rio possui uma parte plana e uma parte que galga a encosta da Serra do Quilombo até a cota 50. O aproveitamento da encosta fornecerá o material necessário ao levantamento do greide da parte plana. Essa gleba está limitada a W, NW pelo rio, a S, SW pela encosta do espigão da Serra do Quilombo responsável pelo estrangulamento do Vale e pela encosta da Serra à montante do espigão (ver mapa nº7).

A gleba G.6 localiza-se à entrada da segunda metade do Vale. Limita-se a SW pelo traçado proposto para o trecho da 2ª fase da circulação primária que, partindo do ponto mais avançado do espigão, cruza o rio e se liga ao trecho de acesso da primeira fase da circulação primária na encosta da Serra do Morrao. Esse mesmo trecho da circulação de acesso é o seu limite a NW. A NE o limite é o trecho do rio Quilombo retificado que refletindo a NW a delimita também a SE. A maior parte da gleba G.6 é plana. Apenas a NW ela avança sobre a encosta até a cota 40 numa faixa estreita cujo desmonte para a formação de plataformas oferecerá material para o levantamento do seu greide até 1,50 m. A gleba 5 oferece 33,5 ha sem grandes problemas de terraplanagem e independentemente da retificação do rio, excluídas as superfícies que serão ocupadas por taludes e valas de drenagem a céu aberto. A gleba 6 independentemente de retificação do rio e de desmonte da encosta oferece 32 ha. As duas G.5 e G.6, portanto, constituem 65,5 ha. Ambas, contudo, na parte plana exigem pequeno estaqueamento de 4 a 6 m para cargas pesadas, podendo utilizar, no entretanto, fundações diretas quando se tratar de cargas leves.

As glebas G.1, G.2, G.3, G.4, G.5 e G.6 juntas somam 195,5 ha disponíveis para implantação do Distrito Industrial de Santos cujo pré-dimensionamento resultante dos estudos econômicos não exigem mais que 169 ha. Há, por conseguinte, um coeficiente de segurança de 26 ha uma vez que os 169 ha encontrados no pré-dimensionamento dos estudos econômicos já incluem as áreas necessárias as circulações internas secundárias e terciárias e as áreas necessárias à urbanização e as instalações comuns auxiliares.

A gleba G.1 pela sua localização como a

mais próxima à entrada da segunda metade do Vale depois da G.6 e pelas excelentes condições do seu sub-solo (acolhendo fundações diretas), reserva-se a prioridade no processo de implantação das indústrias. É por esta gleba que se propõe o início da construção das primeiras indústrias no Vale do rio Quilombo. Nela terá início o Distrito Industrial de Santos. Ocupada a gleba G.1 terá começo a ocupação da gleba G.2 cujas condições topográficas e de qualidade do sub-solo são idênticas a G.1. Durante o período de ocupação de G.1 e G.2 será possível proceder-se a movimentação de terra necessária a ocupação de G.3 e posteriormente G.4, cujas condições do sub-solo são excelentes mas a topografia exige intervenção humana mais elaborada que os alicerces e pequenos cortes de G.1 e G.2. G.3 será ocupada após a quase saturação de G.2 e G.4 após G.3. Durante a ocupação de G.3 e G.4 será possível a preparação de G.5 e G.6 sendo que G.5 e G.6 exigindo estaqueamentos (embora curtos) foram deixadas para ocupação final (ver mapa nº7).

De acordo com o cronograma estabelecido em decorrência dos estudos econômicos, até fins de 1970 seriam ocupados 53,5 ha. Os estudos físicos os reservaram na gleba G.1, que dispõe de uma área de 56,5 ha, havendo assim, um coeficiente de segurança de 3 ha. Entre 1971 e 1975 os estudos econômicos previram a necessidade de mais 30 ha. Os estudos físicos reservaram esses 30 ha nos saldos da gleba G.1 e na gleba G.2 que possui 31,5 ha. Da gleba G.2 seriam ocupados apenas 28,5 ha havendo assim novo coeficiente de segurança para o caso de uma aceleração imprevista do processo de implantação industrial no período. Por fim, os mesmos estudos econômicos prevêm a utilização de 85,5 ha no período de 1976 a 1985. Os estudos físicos põem a disposição os saldos da gleba G.2 e mais, sucessivamente as glebas G.3, G.4, G.5 e G.6 num total de 109 ha, deixando portanto um saldo disponível de 13,5 ha na área destinada a implantação das indústrias previstas num processo planejado de industrialização por um período de 15 anos (Ver desenvolvimento da ocupação nos mapas nºs 7, 7a, 7b e 7c).

O pré-zoneamento não se cinge, entretanto, apenas ao escalonamento das glebas que serão ocupadas no período imediato de 15 anos. Num estudo de viabilidade, mister se fazia projetar disponibilidades de espaços para períodos imprevisíveis, demonstrando a viabilidade de expansões que se processassem além do período de 15 anos. Atendidas as exigências de espaço decorrentes da escala pré-fixada pelos estudos econômicos, os estudos físico-territoriais foram adian-

te indicando, quantificando e hierarquizando as áreas que deverão ser precatadas para as expansões a longo e muito longo prazos.

No já citado mapa nº 7 estão indicadas as glebas G.7, G.9 e G.11 que juntas oferecem 120 ha para a primeira expansão. Estas glebas a fim de serem ocupadas exigem razoável movimento de terra para formação de terraços a vários níveis, uma vez que estão situadas na encosta de ambas as margens. G.9 constitui uma faixa na encosta da Serra do Morão predominantemente entre as cotas 60 e 100. G.11 é uma outra faixa porém situada na encosta da Serra do Quilombo, a sua maior parte entre as cotas 20 e 100. Já a gleba G.7, pela sua conformação e pela sua localização apresenta áreas quase planas bem maiores. É a que, entre as três, exige menor movimento de terra. Situa-se à margem direita do rio e quase a metade da sua área situa-se entre as cotas 20 e 50 desenvolvendo-se o restante entre as cotas 50 e 80. Pré-determinar o escalonamento da ocupação destas glebas já seria aleatório, pois fatores imprevisíveis, que poderão interferir a partir da época da primeira expansão (depois de 1985, em época não determinada por estes estudos), poderão favorecer a prioridade de qualquer das três; o importante é saber que esgotadas as áreas previstas para a implantação do Distrito Industrial de Santos na escala prevista no presente estudo de viabilidade se dispõe de flexibilidade de expansão. Como o Distrito Industrial, supõe-se, não se expandirá continuamente, mas em pulsações, como qualquer polo, núcleo ou concentração sujeitos às oscilações cíclicas do desenvolvimento de economias de mercado, justo é se prever conjuntos de espaços capazes de acomodar as expansões pulsativas. Cuidou-se de separar glebas levando em conta o fato exposto e as dificuldades de ocupação acompanhadas de custos crescentes à medida que se absorve mais áreas. Parte-se, portanto, do mais fácil, do mais à mão, ao mais difícil, ao mais oneroso. Vencida a inércia supõe-se um processo indutivo e pulsativo capaz de acontecer. Assim é que foram estudadas e determinadas áreas para uma primeira expansão que se daria após 1985, para uma 2ª expansão impossível de ser prevista no tempo e as terceira e quarta expansões cuja probabilidade de ocorrência já se situa nos calendários do século XXI. Considerando que se disporia de um saldo de 26,5 ha da fase de implantação (1970-1985) a 1ª expansão contaria, finalmente, com 146,5 ha disponíveis.

Para a 2ª expansão estão assinaladas no mapa nº 7 as glebas G.8, G.10, G.13 e G.16, oferecendo 129 ha ainda na 2ª metade do Va-

le. Já na 3ª expansão se faria uso das áreas ganhas com o arrasamento dos morrotes frente ao Largo de Santa Rita. Acredita-se, pelos estudos sumários procedidos, na possibilidade de se dispor de aproximadamente 476 ha naquela área. Finalmente, uma 4ª expansão daria início à ocupação da 1ª metade do Vale do rio Quilombo, construindo-se sobre estacas nas glebas 15 e 12 e sobre terracamento na gleba 14 e em parte da gleba 12. As glebas 12, 14 e 15 oferecem uma área bruta com cerca de 235 ha.

A partir do período pré-fixado (1970-1985) o pré-zoneamento aqui exposto como já foi dito, sofre a incerteza das possíveis influências de fatores imponderáveis neste nível de trabalho. Assim, a 3ª fase de expansão que aqui se propõe deslocar para a área a ser criada frente ao Largo de Santa Rita, somente depois do D.I. construído e quando já ultrapassada a 1ª expansão, é que terá sentido ser estudada. Na época, em função da tecnologia de que se disponha se verificará se será mais vantajoso o uso de estacas profundas ou fundações do tipo que a tecnologia do século XXI venha a criar, ou o puro e simples arrasamento dos morrotes por processos mais econômicos que os atuais.

Mencionou-se aqui as possibilidades de expansão e se as incluíram no pré-zoneamento para demonstrar a não veracidade de qualquer afirmativa no sentido de que o obstáculo à industrialização de Santos se situe na carência de áreas apropriadas, pois ao contrário, Santos dispõe de tal modo de áreas tecnicamente adequadas a implantação industrial que a mera projeção no tempo do uso apenas das terras situadas no Vale do rio Quilombo já conduz aos domínios do século vindouro e ameaça o abandono das elaborações técnicas por elocubrações ficcionistas.

O importante e fundamental deste tópico é o escalonamento no tempo, da ocupação da área onde é viável a implantação do Distrito Industrial de Santos na escala determinada pelos estudos econômicos. Com este sentido, a área à montante do estrangulamento do vale do Quilombo foi pré-zoneada. Este pré-zoneamento, contudo, não é rígido servindo ao estudo de viabilidade. Correções, modificações ou adaptações podem e devem ser estudadas minuciosamente por ocasião do Projeto definitivo do Distrito Industrial de Santos.

27-INFRA-ESTRUTURA INTERNA

Transcreve-se aqui uma síntese dos principais elementos de infra-estrutura interna básica para a instalação e operação do Distrito Industrial de Santos.

27.1-Energia Elétrica

No capítulo 22 falou-se sobre a disponibilidade de recursos energéticos no Vale do rio Quilombo. Neste capítulo as referências far-se-ão quanto as instalações cabíveis de imediato para possibilitar a operação do Distrito Industrial em condições racionais.

No que se refere ao suprimento de energia elétrica a hipótese mais viável é a da utilização da linha transmissora da CESP que já atravessa o Vale do Quilombo na sua primeira metade. A infra-estrutura necessária constaria de posteação metálica para levar uma derivação da linha ao centro do Distrito Industrial e uma sub-estação abajxadora que transformaria a corrente para as voltagens adequadas aos usos industriais e comuns, e, por fim, a rede de distribuição. O sistema deverá, evidentemente, ser objeto de estudos e avaliações cuidadosas por ocasião do Projeto do Distrito Industrial de Santos e, finalmente, objeto de um projeto setorial.

27.2-Dutos para Abastecimento Industrial

O lançamento de "pipe-lines" quer para o abastecimento de combustíveis líquidos ou gasosos quer para o abastecimento de produtos petroquímicos intermediários também não se constitui problema graças sobretudo a proximidade do Vale do rio Quilombo da Refinaria Presidente Bernardes e das indústrias petroquímicas instaladas em Cubatão.

27.3-Abastecimento de Água

Já foram feitas referências no capítulo 21 aos recursos hídricos do Vale do rio Quilombo. Para o Distrito Industrial será necessário um projeto do Sistema de Abastecimento de Água. Fundamentalmente, este projeto deverá levar em conta a necessidade das seguintes instalações:

- Na fase de implantação:
- Uma tomada de água e barragem de nível no rio.
- Uma adutora de ferro fundido revestido

com cimento, diâmetro interno 550 mm, com distância aproximada de 2.900 m.

- Uma estação de tratamento completa para a vazão de 150 litros/segundo, projetada prevendo-se futura ampliação para a vazão de 480 litros/segundo.
- Um reservatório de 3.000 m³.
- Uma rede de distribuição com a extensão total de aproximadamente 15.000 m.

O sistema se expandiria com o adensamento e a expansão do Distrito Industrial. Deste modo o projeto deverá prever pelo menos mais duas expansões.

A primeira com as seguintes instalações e obras:

- Ampliação da Estação de Tratamento de Água para mais 160 litros/segundo.
- Reservatório para 4.000 m³ e estação elevatória.
- Ampliação da rede de distribuição com extensão total de aproximadamente 23.000 m.

A segunda com os seguintes elementos:

- Ampliação da Estação de Tratamento de Água para mais 160 litros/segundo.
- Reservatórios com capacidade global de 7.200 m³ e estações elevatórias.
- Ampliação da rede de distribuição com extensão aproximada total de 40.000 m.

As cifras aqui citadas são em nível de viabilidade. O Projeto Específico do Sistema de abastecimento de água procederá às correções, estudará alternativas e revelará as cifras definitivas.

27.4-Drenagem e Galerias Pluviais

Da maior importância é ainda o Sistema de Drenagem que deverá ser minuciosamente estudado. Em nível de estudo de viabilidade cabe lembrar que deverão ser levados em conta nos projetos setoriais três tópicos de suma importância: a canalização e a retificação do rio Quilombo; as galerias de águas pluviais e a canalização dos pequenos afluentes do rio Quilombo e, por fim, o sistema de escoamento superficial nas encostas e a abertura de valas para o escoamento à juzante e a montante dos taludes resultantes dos terracamentos. No primeiro tópico, Canalização e Retificação do rio Quilombo, trata-se de uma decisão que somente podera ser tomada em definitivo quando do projeto, uma vez que subsistam, até que se prove imprescindível, alternativas possíveis de evitar tais obras. No caso, entretanto, em que se prove imprescindível a canalização e retificação do rio Quilombo, tais obras

provavelmente constariam de:

- Retificação e canalização em terra de aproximadamente 5.000 m do curso do rio.
- Quer se procedam ou não às obras acima será, de qualquer modo, necessária a limpeza do rio à juzante num total de aproximadamente 3.400 m.
- Caso a retificação do rio Quilombo se prove imprescindível, haverá ainda a probabilidade de se fazer necessária a retificação de mais 2.500 m numa etapa posterior à primeira.

Quanto às Galerias de Águas Pluviais e à canalização dos pequenos afluentes do rio Quilombo, revelaram-se necessárias as seguintes obras:

- Um sistema de galerias de águas pluviais abrangendo uma área de aproximadamente... 140 ha.
- Canalização em galeria moldada de aproximadamente 2.100 m.

Em segunda fase, quando o Distrito Industrial tiver ocupado a gleba G.1 e tiver em processo de ocupação as glebas G.2, G.3 e G.4, tornar-se-á provavelmente necessário:

- A ampliação do sistema de galerias de águas pluviais com o acréscimo de áreas servidas da ordem de 209 ha.
- Mais 3.000 m, aproximadamente, de canalização em galeria moldada.

Finalmente, quando estiver próximo ao adensamento limite previsto, já ocupadas as glebas G.1, G.2, G.3 e G.4, se executariam as seguintes obras:

- Acréscimo do sistema de galerias de águas pluviais passando a servir um total de áreas de aproximadamente 372 ha.
- Canalização em galeria moldada de, aproximadamente, mais 6.200 m.

No que se refere ao sistema de escoamento superficial nas encostas e à abertura de valas para o escoamento à juzante e à montante dos taludes resultantes dos terraços, cabem aqui observações que deverão ser levadas em conta durante a elaboração do projeto definitivo do Distrito Industrial.

Assim, além da recomendação de que os taludes sejam cuidadosamente estudados quanto à inclinação, devidamente revestidos de grama e protegida a vegetação natural à montante dos mesmos, é de toda conveniência a criação de uma rede de drenagem a céu aberto com valas impermeabilizadas ou revestidas de canaletas pré-moldadas que deverá recolher as águas pluviais à montante de cada talude a, no máximo, 2 m dos bordos e na base dos mesmos. O escoamento das águas de um terraço para outro deverá ser disci-

plinado em canaletas pré-moldadas revestidas de valas abertas na diagonal de trechos da face de cada talude. Tais medidas são indispensáveis, tanto mais que se sabe por estudos e por exemplos práticos que a camada de solo que reveste as encostas é suscetível de escorregamento quando agentes naturais ou a intervenção humana modificam o equilíbrio natural. O escoamento das águas pluviais das encostas deverá ser objeto de um cuidadoso projeto.

27.5-Esgotos e Despejos Industriais

Elemento de suma importância é o Sistema de Esgotos. Terá ele que evacuar dejetos comuns e dejetos industriais líquidos.

Além da recomendação de que, na própria legislação do Distrito Industrial se imponha às indústrias a obrigação de tratar, preliminarmente, seus dejetos líquidos antes de lançados nos esgotos, foi possível, em nível preliminar, prever-se as seguintes instalações que seriam implantadas em três fases:

- Na primeira ter-se-á:
 - Uma rede de esgotos com extensão aproximada de 15.000 m.
 - Interceptor com aproximadamente os seguintes diâmetros e extensões:
 - d = 400 mm - 1.500 m
 - d = 600 mm - 3.600 m
 - d = 900 mm - 3.400 m
 - Uma estação elevatória e uma Estação de Tratamento de esgotos com células de aeração para 160 litros/segundo.

Na segunda fase:

- Prolongamento de aproximadamente 23.000 m da rede de esgotos sanitários.
- Prolongamento do sistema interceptor com os seguintes diâmetros e extensões:
 - d = 400 mm - 2.400 m
 - d = 700 mm - 3.400 m
 - d = 1.100 mm - 3.700 m

- Ampliação da estação de tratamento de esgotos para mais 210 litros/segundo.

- Finalmente, na terceira fase ter-se-á:
 - Extensão de aproximadamente 35.000 m da rede de esgotos.
 - Ampliação da estação de tratamento de esgotos para mais 350 litros/segundo.

27.6-Sistema Viário

Dentro do elenco das infra-estruturas internas cabe situar em nível de indicação os sistemas viários primário, secundário e terciário, com as suas respectivas obras de arte. No mapa nº 7 estão esboçados os sistemas viários primário e secundário. O primeiro constituído pela circulação de acesso e distribuição imediata dentro do Distrito Industrial com cerca de 10 km de pista pavimentada de 9 m de largura a 1,50 m para cada acostamento. A segunda constituída pela circulação livre dentro do Distrito Industrial sempre envolvendo as glebas e totalizando cerca de 22,5 km de pistas pavimentadas. Tanto o sistema viário primário como o secundário foram esboçados em nível preliminar respeitando o melhor aproveitamento das áreas planas ou de pouca declividade; procurando um traçado tanto quanto possível mais econômico no que tange a movimento de terra; evitando pontos de conflito e, finalmente, não ultrapassando 4% de rampas.

O sistema viário primário exige uma ponte sobre o rio Quilombo no seu eixo de penetração transversal. No mapa já citado está indicado um trevo com duas alças em cada margem ligadas por uma ponte cujo gabarito permite a circulação em nível inferior nas pistas marginais do rio. Este trevo com a ponte não deverá ser construído senão depois de retificado o rio Quilombo, pois a retificação o deslocará alguns metros no sentido da margem direita. Assim sendo, na fase de implantação recomenda-se uma ponte provisória que deverá ser suficientemente sólida porém desmontável (aproveitando-se o material) para a devida substituição em fase adiantada do Distrito Industrial quando se justifica a retificação do rio.

O sistema viário secundário somente exigirá obras de arte de maior importância quando for necessário, em fase avançada do Distrito Industrial, fazer a ponte prevista à altura do estrangulamento com as sobrelevações que evitam cruzamentos e racionalizam o tráfego.

Não foram mencionadas as obras de arte de menor importância como cruzamento de afluentes, etc., uma vez que tais obras deverão ser previstas e projetadas por ocasião do projeto definitivo do Distrito Industrial.

Do mesmo modo não cabe no âmbito do estudo preliminar o lançamento, mesmo em esboço, do sistema viário terciário. Este será constituído pelas ruas, avenidas e zonas de estacionamento e manobra que permi-

tirão a circulação dentro das glebas entre os módulos onde serão construídas as indústrias. É, portanto, trabalho concernente ao projeto de urbanização do Distrito Industrial.

Finalmente, vale salientar as possibilidades do Vale do rio Quilombo quanto a dois tipos de transportes bastante econômicos: o fluvial e o ferroviário. Quanto ao primeiro a sua possibilidade vincula-se à retificação do rio Quilombo e ao aproveitamento do canal de navegação previsto para o porto da COSIPA. Pequenas embarcações de calado chato poderiam subir o rio Quilombo até o segundo terço da primeira metade do vale onde, malgrado a necessidade de fundações dispendiosas, se poderiam construir instalações portuárias imediatamente ligadas ao Distrito Industrial pelos sistemas de circulação rodoviários. No segundo caso, o de transporte ferroviário, as possibilidades são ainda mais imediatas porquanto menos onerosas. Bastaria uma linha da ferrovia Santos-Jundiaí partindo de Piaçaguera atravessando a garganta entre o Morro do Cortume da Tapera e a Serra do Morrão e penetrando na primeira metade do Vale do Quilombo para servir ao Distrito Industrial a contento. Nos mapas nºs 7 e 9 esboçamos esta hipótese. Na gleba G.16 foram assinaladas as áreas destinadas à Estação, aos armazéns, às oficinas e ao pátio de manobras. Trata-se de empreendimento que somente advirá imposto pelo próprio desenvolvimento do Distrito Industrial. Não se pretende neste estudo senão mostrar a sua total viabilidade do ponto de vista físico.

Não há, portanto, óbices quanto a praticabilidade técnica de qualquer elemento infra-estrutural no Vale do rio Quilombo. Quanto a este aspecto a viabilidade física também se prova.

A locação do Distrito Industrial de Santos no Vale do rio Quilombo permite a utilização de infra-estruturas externas, já existentes, cuja maior parte da complementação somente se fará necessária quando o Distrito Industrial se encontrar em fase avançada de desenvolvimento.

As instalações geradoras de eletricidade que se encontram na Baixada Santista constituem um suporte infra-estrutural de suma relevância. Permitem ao Distrito Industrial prescindir de inversões que gravariam sua viabilidade financeira. Somente a longo prazo poderá a capacidade de consumo superar as atuais disponibilidades. Acreditando-se que a atual capacidade geradora não se manterá estagnada, não é de se temer que no futuro sejam necessários esforços do Distrito Industrial em busca da auto-suficiência em geração de energia para se esquivar de deficiências externas.

No que tange às vias para escoamento de produtos e aporte de matéria-prima, a situação também se revela favorável à locação escolhida.

A infra-estrutura rodoviária externa de início pode-se apoiar no sistema pavimentado que liga o porto de Santos ao conjunto industrial de Cubatão chegando à sua extremidade, às portas do Vale do Quilombo, uma vez que serve à COSIPA.

Por outro lado, a presença da rodovia Rio-Santos cruzando o Vale do Quilombo além de servir ao Distrito Industrial no eixo do transporte litorâneo em cuja extremidade se encontra a concentração industrial do Rio de Janeiro exclui a necessidade da construção de uma rodovia ligando diretamente o Distrito Industrial a Vicente de Carvalho, parte continental da área urbana da cidade de Santos, no estuário, frente às docas. O traçado Rio-Santos, no trecho em demanda de Cubatão, permite, facilmente, uma derivação para Vicente de Carvalho antes de cruzar o Canal de Bertioga na direção do Distrito Industrial.

É de toda importância, frize-se, chamar a atenção, no presente trabalho, para o fato de que, cedo ou tarde, a necessidade de uma ponte ligando o continente à cidade de Santos se tornará impreterível. Embora fora do âmbito deste trabalho, procedeu-se a estudos meticolosos em consonância com o Plano Diretor Físico de Santos e se concluiu por uma locação adequada para a citada ponte. Voltar-se-á ao assunto mais adiante, a-

pós se tratar da infra-estrutura ferroviária externa.

Abordadas as facilidades externas quanto a rodovias, cabe situar a questão ferroviária. A Santos-Jundiá tem seu traçado passando por Piaçaguera frente a COSIPA e começando a sua subida para o planalto pela encosta da Serra do Morrão do lado oposto àquela que limita o Vale do Quilombo. De um ponto em Piaçaguera antes do início da escalada para o Planalto é perfeitamente plausível uma derivação que, cruzando em nível diferente a rodovia, avançaria no rumo S defletindo para E e, atravessando a garganta formada pelo Morro do Cortume da Tapera com o início da Serra do Morrão, penetraria no Vale do rio Quilombo (ver mapa nº 9). Nova deflexão para SE permitiria ao mesmo tempo atravessar o Vale do Quilombo à altura do delta e oferecer uma linha que penetraria na primeira metade do vale servindo às instalações previstas na gleba G.16 (ver mapa nºs 7 e 9). Daí em diante a ferrovia continuaria em demanda de Vicente de Carvalho.

Este prolongamento, durante as pesquisas de informações secundárias foi encontrado em forma de esboço e identificado como de origem federal. O traçado encontrado, entretanto, exige modificações. Primeiramente é de toda conveniência que se aproxime da rodovia o trecho que atravessa o delta do Quilombo pois quanto mais a montante menos piores as condições do solo. Além disso, não se justifica o trecho que contorna os primeiros contrafortes da Serra do Quilombo. No mapa nº 9 está indicada a alternativa mais racional, isto é, um trecho traçado direto vencendo a Serra do Quilombo através de um túnel de aproximadamente 800 m, evitando-se, assim, o trecho ocioso contornando o contraforte passando frente ao Largo do Canéu, sempre em solo de péssima qualidade conforme as sondagens geotécnicas realizadas por este Estudo de Viabilidade podem demonstrar.

Cabe aqui voltar ao problema da ponte entre as cidades de Santos e o continente.

A locação desta ponte não pode ser resolvida sem que se leve em conta o Plano Diretor Físico de Santos e sem que se tenha em vista as possibilidades em futuro, ainda que remota, da expansão do porto de Santos no sentido do Largo de Santa Rita e até mesmo do Largo do Canéu.

A ponte, além de oferecer uma alternativa para a entrada na cidade e no porto, de quem procede do planalto, polarizaria todo o tráfego que demandasse Santos de toda a região servida pela rodovia Rio-Santos uma vez que pouparia a travessia de balsa ou a prolongada volta por Cubatão.

Como consequência o fluxo de veículos que receberia, tenderia a crescer à medida em que Santos se desenvolvesse como polo econômico principal da Baixada. O acesso desse fluxo de tráfego ao tecido urbano da cidade e direto às instalações portuárias, somente poderá ser projetado racionalmente, repita-se, se for levado em conta o Plano Diretor e cuidadosamente estudada a locação da ponte.

No decorrer deste Estudo de Viabilidade do Distrito Industrial de Santos foi meticolosamente estudado como se faria a circulação de matérias-primas, produtos e mão-de-obra entre o Vale do Quilombo e Santos. Admitindo-se uma velocidade média de 60 km/h para o tráfego rodoviário (na realidade é mais baixa na maior parte das horas úteis, atualmente, quando se trafega de Cubatão a Santos, e bem mais baixa, por força de congestionamentos nos fins de semanas) e uma média de 40 km/h para o tráfego ferroviário levantou-se o quadro IV.3 que oferece um estudo comparativo de tempo e distância para as várias alternativas de circulação entre o Distrito Industrial localizado no Vale do rio Quilombo e Santos.

QUADRO IV.3

Distâncias ferroviárias e rodoviárias

	Dist. (km)	Tempo aprox. (min.)
DO D.I. À SANTOS		
Por Rodovia:		
-Via Cubatão	40,00	± 40
-Via Ponte Santos-Continente	22,00	± 20
Por Ferrovia:		
-Via Cubatão	26,00	± 40
-Via ponte, sem o túnel	16,00	± 25
-Via Ponte e Via Túnel	12,80	± 20
DO D.I. À PIAÇAGUERA		
Por Ferrovia	6,00	± 8

O quadro fala por si mesmo e demonstra, à saciedade, as vantagens para o Distrito Industrial de Santos da construção da ponte sobre o estuário. Além da distância e do tempo reduzirem-se a metade acresce-se o fato de que até mesmo o tráfego da concen-

tração industrial de Cubatão passaria a ser feito sem imiscuir-se com o tecido urbano de Santos. Vantagens tão gritantes obrigaram a que se partisse sem vacilações para um estudo cuidadoso afim de se verificar onde se deveria localizar a ponte, levando-se em consideração o traçado de Rio-Santos, a locação da linha ferroviária entre Piaçaguera e Vicente de Carvalho, a situação das instalações portuárias de Santos, o conhecimento do subsolo na área e o conhecimento do Plano Diretor Físico da cidade de Santos.

Em primeiro lugar compreende-se que uma ponte como a que se lançará, cedo ou tarde, sobre o estuário de Santos, será um empreendimento que exigirá investimentos vultuosos. Assim sendo, a sua vida útil não poderá se restringir a um prazo de 50 anos ou menos. Ao contrário, aconselha a prudência prever a sua existência atravessando o século XXI. Ora, nada impede, malgrado a péssima qualidade do subsolo do Estuário ao Largo do Canéu (com a persistente presença da camada aluvional de argila marinha cuja espessura atinge com frequência mais de 30 metros) e o "status" de uma área geomorfológicamente ainda em transição (onde o assoreamento até a formação de bancos de areia repentinos e imprevisíveis é uma constante, como também o são as deformações morfológicas de margens, canais e deltas) que o futuro ponha à disposição recursos tecnológicos mais avançados que permitam vencer os atuais obstáculos técnicos e justifiquem econômica e tecnicamente a ampliação do atual porto de Santos além do Estuário, em direção aos largos de Santa Rita e do Canéu.

Assim compreendido, deve ser um pré-requisito para o projeto da ponte sob pena de se cometer uma imprudência que se adote de gabarito e luz capazes de permitir a passagem de navios. Saliente-se ainda que não tem sentido qualquer locação que implique em grandes desapropriações de edifícios ou instalações que durante a época de construção molestem as operações portuárias.

A locação aqui proposta, ver mapa nº 9, implica em pouquíssimas desapropriações (alguns tanques velhos das instalações de estocagem de produtos petrolíferos na ilha de Barnabé ao lado do continente teriam que ser deslocados e algumas habitações de pouco valor no tecido urbano de Santos); a ponte estaria bem próxima ao porto de Santos mas não o atrapalharia, permitindo, bem ao contrário, ainda várias expansões antes dos navios a cruzarem; o acesso ao atual porto de Santos e à cidade estaria racionalizado pelas várias alternativas que ofereceriam o trevo situado à sua entrada no lado da cidade.

A proposição aqui apresentada indica uma ponte rodo-ferroviária. A sua parte rodoviária seria fixa e toda em concreto armado. Teria início no trevo que se localizaria ao lado do cemitério, no terreno vazio hoje pertencente ao Instituto Brasileiro do Café. O trevo recolheria e distribuiria tráfegos de São Paulo, do túnel proposto pelo Plano Diretor como variante de acesso ao centro da cidade e do caminho de saída para São Paulo, ainda em uso. Sobrelevando o traçado sem ultrapassar rampas de 6% lançaria as pistas de rolamento e de pedestre para um nível que permitiria o tráfego livre à linha férrea. À entrada da ponte seria optativa uma ampola para cobrança de pedágio, o que poderia talvez ressarcir o financiamento da ponte. Sempre em rampas que não ultrapassariam 6% atingiriam, no ponto onde se deixaria a luz para passagem futura de navios, a cota máxima com um gabarito mínimo de 50m entre o fundo de suas vigas e o nível da maré máxima. Daí em diante descia em rampas mais suaves atingindo o continente pelo bordo noroeste da ilha de Barnabé sobre algumas unidades da velha tancagem ali existentes, continuando sobrelevada até cruzar o traçado da linha férrea proposto entre Piaçaguera e Vicente de Carvalho para, finalmente, terminar ao nível do solo já na margem esquerda do rio Sandi. Daí para frente seguiria o trecho de pistas que procurando o melhor solo iria se conectar com a Rio-Santos (ver mapa nº 9). A ferrovia, dada a sua limitação de rampa, de um lado e do outro entraria na ponte nos pontos onde o gabarito de sobrelevação das de rolamento já o permitissem e se deslocaria em plano de cota inferior à poucos metros da maré máxima (ver mapa nº 9). A passagem da ferrovia pelo trecho onde se situaria a luz para o acesso futuro de navios às instalações portuárias que porventura se instalassem no Largo de Santa Rita ou além, seria solucionada prevendo-se a instalação, quando se fizesse necessário, de vãos levadiços por meios mecânicos e eletrônicos ou sistemas que na época se provassem mais adequados. De todo modo, o trecho ferroviário na largura da luz deveria ser construído em material leve e desmontável (estrutura de aço). A existência de duas ferrovias com bitolas diferentes poderá exigir (se até lá não forem definitivamente tomadas providências para unificá-las) a passagem de quatro linhas ao invés de duas como seria racional. De todo modo, a existência de ferrovias de um lado e do outro do estuário não justificará, jamais, a eliminação da ponte ferroviária. Esta, oferecerá bem maior flexibilidade às operações portuárias. Acredita-se, pelo cuidado com que foi es-

tudada, que dificilmente poderá se encontrar melhor locação para a ponte rodo-ferroviária aqui proposta.

Concluindo o presente capítulo, último da série que compõe o conjunto de relatórios técnicos sobre cada ângulo especializado abordado nos aspectos físico-territoriais do Estudo de Viabilidade, não é de mais chamar a atenção para quanto é versátil a locação do Distrito Industrial de Santos no Vale do rio Quilombo. Cercado de elementos infra-estruturais completos ou incompletos, na verdade, situa-se desembaraçado de obstáculos consequentes de carências infra-estruturais externas.

Seus estudos físicos-territoriais realizados omitiram qualquer fator de menor importância, não esqueceram qualquer aspecto do elenco de requisitos indispensáveis à implantação, sobrevivência e desenvolvimento de uma concentração industrial planejada. Do ponto de vista físico-territorial o Distrito Industrial de Santos é perfeitamente viável e esta viabilidade se afirma no Vale do rio Quilombo sob todos os ângulos técnicos que se examine.

29-RECOMENDAÇÕES

29.1-Limites da área do Vale do Rio Quilombo de interesse para o Distrito Industrial de Santos

A área do Vale do rio Quilombo de interesse para o Distrito Industrial de Santos tem os limites abaixo discriminados. Esta área, cujos limites excedem as áreas destinadas a desapropriação imediata, deve ser objeto de regulamentação no que se refere ao seu uso, como construções, cultura etc., devendo-se considerar ainda a necessidade de preservação da paisagem natural. Após 1985, esta área poderá acolher novas expansões do Distrito Industrial.

O limite SW da área é a linha paralela que acompanha o eixo da estrada Cubatão-Guarujá (trecho da futura Rio-Santos) 50m afastada à montante do mesmo eixo, atravessando o delta do Vale do rio Quilombo da encosta da Serra do Quilombo à encosta da Serra do Morrão prolongando-se na direção desta última Serra, ao abandonar o eixo da mencionada estrada quando este deflete para W. Galgando a encosta na direção NW até

alcançar a cota 150 e prolongando-se na direção da Serra do Quilombo, ao abandonar o eixo da estrada quando esta abandona a direção N - S e curva-se para galgar a encosta no sentido E, até atingir a cota 100.

A SE o limite da área de interesse tem início no ponto de intersecção da linha do limite SW com a cota 100 da encosta da Serra do Quilombo. Segue a cota 100 - sentido SE continuando a acompanhá-la quando esta deflete para NE até a coincidência da mesma com o ponto onde a estrada Cubatão-Guarujá começa a curva para tomar o sentido S-SE a fim de atravessar a Serra do Quilombo. Do ponto de coincidência acima descrito a linha de limite deflete no sentido E-SE para em linha reta atingir o ponto da cota 150 onde se situaria a base de uma perpendicular cujo extremo superior tocaria o eixo da linha de transmissão que atravessa a Serra do Quilombo. Daí em diante seguiria a cota 150 até o eixo do espigão da Serra do Quilombo que estrangula o Vale avançando para W. No ponto de intersecção da cota 150 com o eixo do espigão referido a linha de limite abandona a cota 150 e segue o eixo na direção E-W até encontrara cota 100 onde faz uma deflexão de 120° na direção NE seguindo em linha reta até encontrar a cota 200. Daí em diante a linha de limite S-E acompanha rigorosamente a cota 200 até o ponto em que esta coincide com a margem do rio Quilombo.

O limite NE tem início no ponto onde a cota 200 coincide com a margem do rio Quilombo e é a linha que atravessa o rio perpendicular à margem esquerda e termina à margem direita.

O limite NW começa no ponto onde a linha de limite NE termina ao atingir a margem direita do rio Quilombo. Segue a margem direita do rio Quilombo no sentido SW (da montante para a juzante) até coincidir com a cota 150 da Serra do Morrão. Daí em diante coincide rigorosamente com a cota 150 e se desenvolve no mesmo sentido do curso do rio Quilombo ao longo da encosta da Serra do Morrão até encontrar o ponto de coincidência entre a linha de limite SW e a cota 150 a altura do delta do rio Quilombo.

29.2-Áreas de Desapropriação imediata

Incumbe a Administração Municipal providenciar a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação das áreas imediatamente necessárias à implantação do Distrito Industrial de Santos. Para a locação destas áreas adaptou-se o sistema de ir-

radiação de pontos a partir de três linhas auxiliares básicas. O sistema é tecnicamente simples, sobretudo na prática, pois permite com meros caminhamentos topográficos a locação da trama viária e das glebas. Todas as distâncias são dadas, entretanto, em projeção ortogonal, devendo a locação no campo proceder a correção a partir do cálculo antecipado das hipotenusas em todos os casos onde a distância entre dois pontos esteja em níveis diferentes com riscos de acumular erros para menos.

O ponto de referência básico é a intersecção do eixo da ponte da estrada Cubatão-Guarujá (futuro trecho da Rio-Santos) com o eixo do rio Quilombo. Este ponto denominamos P.O.

A primeira linha básica, B.1 é a que partindo do ponto "O" se dirige no sentido do N.V.

À cerca de 1065 m do Ponto "O", na linha B.1 nasce a linha B.2 que, perpendicular a B.1, se dirige no sentido W até se encontrar 945 m depois, sobre o eixo do trecho da estrada Cubatão-Guarujá (futuro trecho da Rio-Santos) que atravessa a garganta formada pelo Morro do Curtume da Tapera e a Serra do Morrão e penetra no Vale do rio Quilombo.

O ponto onde nasce, sobre a linha B.1 a linha B.2 é o Ponto O.1 situado à margem direita do rio das Onças e o ponto onde a linha B.2 encontra o eixo da estrada Cubatão-Guarujá é o ponto P.1.

No ponto "O.1" o prolongamento para E da linha B.2 sofrendo uma deflexão de 350 NE dá origem a linha B.3 que segue no mesmo rumo até que a 1.500 m do seu ponto de origem sofre nova deflexão, agora de 250 ainda para NE e segue no mesmo rumo até atingir a cota 150 a aproximadamente 4380 m do ponto P.O.2 onde sofreu sua última deflexão.

À exceção do trecho da estrada de acesso do Distrito Industrial da sua origem ao ponto de intersecção com o prolongamento da linha B.1, todas as demais áreas a desapropriar têm a sua locação amarrada à linha B.3 que, portanto, o eixo de referência principal.

Para o acesso à segunda metade do Vale do rio Quilombo onde se pretende a implantação do Distrito Industrial é necessário a desapropriação de uma faixa de terra de 25 m de largura cujo eixo tem início no Ponto P.1 e desenvolve-se em suave curvatura, penetrando para o montante, paralelamente a encosta com a seguinte locação: A 200 m de P.1, no sentido E., sobre a linha B.2 no ponto P.2 levanta-se uma perpendicular em direção à encosta da Serra do Morrão que a 20 m faz intersecção com o eixo da

faixa a desapropriar. A 200 m de P.2 sobre a mesma linha, situa-se P.3 do qual levanta-se nova perpendicular na mesma direção da anterior que a 40 m do seu ponto de origem situa novo ponto do eixo da faixa. Do mesmo modo a 200 m de P.3 situa-se P.4 de onde a perpendicular a 80 m marca novo ponto de locação do eixo da mesma faixa. P.5, a 200 m de P.4, dá origem a perpendicular que a 130 m oferece outro ponto de locação. A locação seguinte parte do Ponto P.0.1, coincidente com P.6 e é o prolongamento de 170 m da linha B.1 na direção da encosta.

A partir do ponto P.0.1 coincidente com P.6 a cada 200 m sobre a linha B.3 situa-se nova perpendicular levantada no sentido da encosta e cujas origens são os pontos P.7, P.8, P.9, P.10, P.11 ... etc. São as seguintes as distâncias entre as origens e as interseções das perpendiculares com o eixo da faixa a desapropriar a partir de P.6, P.7 - 110 m; P.8 - 65 m; P.9 - 40 m; P.10 - 35 m; P.11 - 60 m; P.12 - 95 m e P.13 - 145 m. O ponto de origem da perpendicular seguinte situa-se a 100 m de P.13 e é o ponto P.14 de locação idêntica a P.02 ponto onde a linha B.3 faz a sua deflexão de 25° NE. A perpendicular em P.02 (ou P.14) forma seus ângulos retos ainda com a linha B.3 e seu prolongamento não defletido e sua interseção com o eixo da faixa de 25 m a desapropriar situa-se a 168 m da sua origem. A cada 200 m de P."02" (ou P.14) sobre a linha B.3 defletida situam-se novos pontos de onde se levantam quantas perpendiculares sejam necessárias a boa locação da faixa da estrada de acesso pelas glebas do Distrito Industrial.

Na perpendicular que se origina em P.15 e segue a direção da encosta situa-se a interseção com a faixa a desapropriar a 140 m; em P.16 a 120 m.

A partir de P.17 trata-se de limitar e locar não mais o eixo da faixa de 25 m necessária para a estrada de acesso, mas toda a área que se necessita para implantação do Distrito Industrial de Santos englobando os sistemas viários primário e secundário periféricos, as glebas G.1, G.2, G.3, G.4, G.5 e G.6 e faixas de encostas no contorno bem como espaço suficiente para a acumulação de água para adução.

A perpendicular que se origina em P.17 se prolonga na direção da encosta da Serra do Morrão e na direção da encosta da Serra do Quilombo. É, portanto, um eixo transversal a linha B.3 e constitui o limite SW da área a desapropriar.

No sentido da encosta da Serra do Morrão a perpendicular a B.3 que se origina em P.17 (eixo transversal limite SW) prolonga-se até encontrar a cota 50. No ponto de

intersecção desta perpendicular com a cota 50 se origina o limite NW da área a desapropriar. Esse limite no sentido da montanha segue rigorosamente a cota 50 até encontrar o prolongamento da perpendicular sobre a linha B.3 que se levanta no ponto a 1.200 m de P."02", medidos sobre B.3. Neste ponto o limite NW da área a desapropriar abandona a cota 50 e defletindo para N se constitui na reta que partindo da intersecção da perpendicular, cuja origem está a 1.200 m de P."02", com a cota 50, se prolonga até encontrar a intersecção da perpendicular que se origina no ponto a 1.600 m de P."02" com a cota 50. Daí em diante o limite volta a seguir rigorosamente a cota 50 até o ponto de intersecção desta com a perpendicular que se origina em B.3, no ponto a 2.400 m de P."02". Da última intersecção citada até a intersecção da perpendicular que se levanta do ponto sobre a linha B.3 situado a 3.200 m de P."02" com a cota 70 o limite é a reta que liga as duas últimas interseções mencionadas. Do ponto sobre a cota 70 o limite se constitui na reta que liga este último ponto àquele situado sobre B.3 a 4.000 m de P."02". Nesta última locação termina o limite à NW da área a desapropriar.

O limite a NE é constituído pela reta que partindo do ponto sobre a linha B.3 situado a 4.000 m de P."02" toma o rumo da encosta da Serra do Quilombo e vai terminar no ponto onde a perpendicular levantada na direção da Serra do Quilombo, sobre a linha B.3 no ponto onde esta encontra a cota 150 cruza a cota 50 da encosta da Serra do rio Quilombo.

Finalmente o limite S E tem início no último ponto citado constituindo a reta com seqüente da declinação de 90° a SW do prolongamento da perpendicular à linha B.3 que cruza a cota 50 da encosta do rio Quilombo onde termina o limite NE, que se prolonga até encontrar a cota 100. O limite SW passa então a coincidir rigorosamente com a cota 100 e segue no sentido do delta até o ponto onde sofre intersecção da perpendicular levantada a partir do ponto situado a 1.000 m de P.17 sobre a linha que constitui o limite SW. Segue então a perpendicular até o ponto de intersecção desta com a cota 50 e segue esta cota contornando as encostas do espigão que estrangula o vale até novamente ser cortada pela perpendicular originada sobre a linha do limite SW a 1.000 m de P.17.

Neste ponto abandona a cota 50 e segue a citada perpendicular até a sua origem no mencionado ponto a 1.000 m de P.17 sobre o limite SW onde fecha a poligonal que delimita os sistemas viários primário e secundário e as glebas G.1, G.2, G.3, G.4, G.

5 e G.6 onde será instalado o D.I.

Acrescente-se à faixa a desapropriar para a construção do acesso o pequeno trecho em curva para permitir a conexão entre a estrada Cubatão-Guarujá (futura Rio-Santos) e a estrada de acesso ao D.I. para as viaturas que trafegam procedentes de Guarujá ou Santos sem necessidade de abandono da mão à direita. Este trecho em curva não tem mais que 600 m do eixo da estrada Cubatão-Guarujá ao eixo da estrada de acesso ao Distrito Industrial e o seu eixo transversal cruza com o seu eixo longitudinal no mesmo ponto de intersecção com o prolongamento na direção contrária à encosta da Serra do Morrão, da perpendicular que nasce em P.2. A largura desse pequeno trecho em curva é também de 25 m.

Finalmente, acrescente-se a área que deverá ser desapropriada para futura Estação de Tratamento de Esgotos que constitui um círculo de 150 m de raio cujo centro está situado a 485 m do ponto de origem. de uma perpendicular, medidos sobre a mesma, perpendicular esta que nasce no ponto situado sobre a linha B.1 a 115 m de P."0" e tem o rumo E.

A faixa de terra de 25 m de largura necessária para a construção da estrada de acesso até o limite SW da área do Distrito Industrial totaliza 7,08 ha.

A área destinada ao Distrito Industrial contida na linha poligonal que constitui os limites, SW, NW, NE e SE totaliza 407 ha.

Para o pequeno trecho curvo a 200 m de P.1 destinado ao acesso de quem vem da Serra do Quilombo na direção da Serra do Morrão para a estrada de entrada do Distrito Industrial é necessária a desapropriação de 500 m².

A área destinada a Estação de Tratamento de Esgotos totaliza 7,065 ha.

A superfície total a ser desapropriada alcança, portanto, 423,2 ha.

VER PLANTA DE LOCAÇÃO (MAPA Nº 10)

29.3- Recomendações Conclusivas

Dada a premência desse desencadear o processo de implantação do Distrito Industrial de Santos, tendo em vista que os estudos de viabilidade econômica demonstram o perigo das protelações resultarem na instalação de indústrias em outros Municípios, em iguais condições de competitividade, com as seqüentes perdas de oportunidades para Santos, são cabíveis, neste trabalho, algumas recomendações que poderão ser de real utilidade ao equacionamento racional de medidas técnicas, no processo inicial, sem perda de tempo no reestudo de problemas que já forem visualizados no decorrer deste estudo de viabilidade.

Estas recomendações terão três sentidos básicos: primeiro evitar um encaminhamento inadequado do empreendimento Distrito Industrial de Santos; segundo, hierarquizar medidas técnicas imediatas a este trabalho no que tange ao planejamento físico; terceiro e por fim, chamar a atenção para certas particularidades técnicas que, embora se constituam em quase detalhes, não devem ser perdidas de vista em nenhum instante.

A partir do presente Estudo de Viabilidade, nenhum passo deverá ser dado sem o PLANO definitivo do Distrito Industrial. Este PLANO se constitui no conjunto de projetos, desde o urbanístico aos infra-estruturais, que deverão ser elaborados, alguns concomitantemente, outros segundo uma seqüência que deverá ser pré-estabelecida por um Cronograma de Trabalho. É, entretanto, de suma importância que este PLANO seja objeto de uma única regência ou coordenação para que resulte numa peça técnica harmônica, integrada, econômica e objetiva.

Urge, contudo, chamar desde já a atenção para o fato de que a primeira providência técnica a ser dada para que se possa desencadear a elaboração do PLANO é o levantamento plani-altimétrico, com curvas de nível de metro em metro, de toda a área de interesse do Vale do rio Quilombo. A cartografia disponível, excelente e bastante para um Estudo de Viabilidade como o presente, não é suficiente para o PLANO. Além do fato de ser resultante de uma restituição aerofotogramétrica cujo vôo foi executado em 1962, somente dispõe de curvas de nível de 10 em 10 metros entre as quais a interpolação de curvas de metro em metro reduziria a qualidade e a precisão. Será necessário trabalhar-se em mosaicos cartográficos em escalas de 1:5.000, 1:2.000, 1:1.000 e algumas vezes em 1:500 e 1:200. Um levanta-

tamento topográfico minucioso ofereceria material atualizado e suficiente para o trabalho em todas as escalas exigidas.

Por outro lado, cabe lembrar aqui a importância de, concomitantemente com o levantamento topográfico, proceder-se mais uma série de sondagens geotécnicas na primeira metade do Vale para que se possa verificar a possibilidade de existência de anomalias que propiciem ilhas de subsolo isento de espessa camada de argila marinha ou onde se situem dobras eventuais do fundo rochoso.

Ainda se afigura do maior interesse a realização, ao mesmo tempo em que se procede o levantamento topográfico, de prospecções geológicas para seleção de jazidas de areias e pedreiras que, exploradas pelo organismo municipal sob cuja responsabilidade recaia o Distrito Industrial de Santos, poderão fornecer material de construção "in situ" para a implantação das indústrias custeando uma pequena parte das despesas municipais para a execução do empreendimento.

Recomendável se faz também, que se ponha a salvo o Distrito Industrial de Santos de qualquer ideia de implantação de habitações, núcleos residenciais ou vilas operárias nas suas proximidades e muito menos dentro do Vale do rio Quilombo. A análise à luz de toda a experiência desde os primórdios da revolução industrial até aos tempos atuais demonstra sobejamente que não se coadunam usos diferentes como indústria e habitação. Funções distintas, quando miscigenam-se, conflitam-se irremediavelmente. O Vale do rio Quilombo situa-se, por sorte, a distancia recomendável de concentrações urbanas ou núcleos habitacionais já existentes mais do que suficiente para abrigar a mão de obra necessária ao Distrito Industrial.

Finalmente, cabe uma recomendação quanto à nomenclatura, cujo fundamento é evidentemente teórico. O contrato a que se cingiu este trabalho refere-se ao Estudo de Viabilidade de um DISTRITO INDUSTRIAL. A expressão DISTRITO INDUSTRIAL no Brasil vem sendo insistentemente usada, mormente em São Paulo. É tempo de se abandoná-la face ao seu obsoleto. A origem da expressão DISTRITO INDUSTRIAL está nas primeiras experiências de zoneamento das cidades, ainda nos fins do século passado, nos Estados Unidos e na Inglaterra ("Industrial Districts"). As cidades tentou-se dar uma organização no uso do solo que implicava na sua divisão em distritos destinados a usos específicos (Distrito Residencial, Distrito Comercial, Distrito Industrial). A zona urbana destinada a predominância de indús-

trias recebia assim, a denominação de "Distrito Industrial". Estes "Distritos Industriais" careciam de planejamento econômico e físico. A sua criação não exigia senão um mero traçado de delimitação e de parcelamento de lotes (em poucos casos) e muito raramente algumas poucas regras de higiene. Não tinham, portanto, o sentido que tem as concentrações industriais planejadas como decorrência de estudos econômicos e físicos em escala nacional, regional e local. Há, portanto, uma diferença profunda de conceitos. Não que os Distritos Industriais de antigamente tenham mudado de conceito. O que na verdade ocorreu foi o surgimento de uma nova, mais complexa e mais racional concepção para a problemática de concentrar indústrias.

Por este motivo, com o intuito de evitar interpretações inadequadas, uma corrente majoritária de planejadores no mundo atual opta por denominações outras que não "Distrito Industrial".

Em alguns países de economia dirigida tem-se adotado "Combinado Industrial". Nos países de economia de mercado vem se adotando "Complexo Industrial", "Conjunto Industrial", "Centro Industrial", "Núcleo Industrial", "Polo Industrial", etc.

Que a partir deste Estudo de Viabilidade se adote a denominação "Centro Industrial de Santos" ou mesmo "Núcleo Industrial de Santos", mas que se abandone a denominação Distrito para que não se confunda o caráter moderno consentâneo com o avanço cultural de São Paulo e, no caso, da comunidade santista e que se pretenda imprimir ao empreendimento, com experiências elementares e superadas de uma época em que a humanidade ensaiava os seus primeiros passos no trato com as primeiras aglomerações industriais.

SENHOR PRESIDENTE

Em resposta ao seu Ofício AL nº 16/85 informamos que, mediante prévio aviso com a antecedência de 48 horas, um representante desta firma estará à disposição do Legislativo Santista para prestar as informações que forem solicitadas a respeito do "QUILOMBO".

Gratos pela oportunidade que nos é oferecida, pedimos venia para desde já adiantarmos a V.Exa. um pequeno histórico dos fatos, e tecermos algumas considerações sobre as notícias veiculadas pela imprensa escrita e falada, pensando que tais informes poderão ser úteis para a preservação dos interesses do Município e seus munícipes.

Com a implantação da Rodovia Cuba - tão-Guarujá e inúmeros outros fatores, as terras ao longo da referida rodovia perderam a primitiva utilização agrícola, passando a ter destinação urbana e industrial. Assim é que grandes plantações de banana existentes naqueles municípios, passaram a ser abandonadas para ceder seu lugar às indústrias ou atividades urbanas, até as duas divisas com o Município de Santos (Cubatão e Guarujá). Somente o trecho de Santos da mencionada rodovia é que permaneceu estagnado, por falta de qualquer iniciativa dos governos nomeados, principalmente pela omissão em executar a ligação rodoviária com a área continental, através de uma ponte interligando o bairro da Alemoa à Serra do Quilombo.

Exatamente na divisa de Cubatão e o Distrito de Bertioga, de Santos, é que surge o "VALE DO QUILOMBO", que já foi objeto de completos estudos e projetos constantes de inúmeras publicações, sendo reconhecido por todos os técnicos como a melhor das áreas (localização, subsolo, força, mananciais de água, etc.) do Parque Industrial do Litoral Santista, tanto que, desde o Governo Silvío Fernandes Lopes, estava fadada a servir de Distrito Industrial de Santos para possibilitar a redenção econômica desse Município (publicações anexas).

Tendo em vista todos os fatores favoráveis à implantação de um loteamento industrial e à de-

demanda já existente na época, os proprietários do "QUILOMBO" encarregaram esta firma de desenvolver os estudos e projetos de loteamento da área, os quais foram obstados pela Lei nº 3820, de 11.09.1973 e subsequente Decreto nº 4168, de 25.09.1973, que embasaram a ação de desapropriação de várias áreas (6.390.000/m². para construção de uma Siderúrgica; 157.500/m². para construção e segurança da barragem; e área de 52.743,76/m². para construção do sistema viário e adutora de água), em consequência da qual a Municipalidade de Santos foi imitada na posse no dia 20.09.1974. Na posse das áreas, a Municipalidade cedeu-as, logo a seguir (14.11.1974), à "COSIPA", conforme Escritura de Pré-Contrato de Promessa de Cessão de Direitos e Posse de Áreas de Terreno, de Promessa de Venda e Compra e Outras Avenças, lavrada em 14.11.1974, nas Notas do 1º Tabelião de Santos, Livro 533, Fls. 56-verso.

Ao final, a Prefeitura Municipal de Santos fracassou nos seus objetivos de implantação do "Distrito Industrial" e a "COSIPA" limitou-se a cercar parte da área cedida e a utilizar a água do Quilombo para suas instalações industriais de Cubatão. O processo expropriatório (DESAPROPRIAÇÃO nº 757/74, do 10º Ofício das Fazendas Públicas de Santos) da área cedida à "COSIPA" encontra-se ainda em sua fase inicial. As demais ações desapropriatórias, objetivando outras áreas do "Quilombo", foram julgadas extintas, devendo a Municipalidade responder pelos "juros compensatórios" do período em que se manteve na posse das áreas.

No decorrer desses anos os proprietários ficaram tolhidos de dar qualquer destinação à sua propriedade, em face dos Decretos de Utilidade Pública e processos expropriatórios. Por outro lado, omitiu-se totalmente a Prefeitura na execução da Lei nº 3820/73 e em fazer cumprir as disposições contidas na escritura lavrada com a "COSIPA".

Mais recentemente vieram à baila gestões junto ao Governo Federal, no sentido de obstar a utilização urbana do "Vale do Quilombo". Não sendo sucedidos em seus intentos, os autores dessas gestões voltaram-se para o âmbito municipal, principiando a cognominar o "Vale

"Vale do Quilombo" de "SANTUÁRIO ECOLÓGICO", passando a promover passeios gratuitos e a mobilizar adeptos, associações, entidades, poderes e imprensa, objetivando frustrar a utilização normal e natural da propriedade e, assim, afastar os efeitos da Lei nº 3820/73 e, principalmente, da escritura lavrada no Livro 533, Fls. 56-verso, do 1º Tabelião de Santos, que beneficia à "COSIPA",

Paralelamente a essa mobilização, os acidentes ecológicos mundiais e a crise gerada pela poluição das indústrias de Cubatão motivaram a coletividade a uma melhor preservação da natureza, inexistindo, obviamente, dissonância quanto a essa iniciativa concernentemente ao "Vale do Quilombo" em particular, alguns interessados e os ecologistas de Santos, passaram a desfaldar bandeiras e a proclamar ser o "Vale do Quilombo" a "única reserva ecológica de Santos", demonstrando desconhecer o próprio território santista e os vales dos rios "Jurubatuba", "Diana", "Trindade", "Cabuçu", "Caeté", "Caiuburá", "Irerê", "Itapanháú", para citar apenas aqueles que se encontram entre a divisa de Cubatão (Quilombo) e a Vila de Bertioga.

Concomitantemente, a carência de áreas urbanas com serviços públicos essenciais, quer em Santos, quer em Cubatão, lembrou o Governo do Estado e a iniciativa particular da utilização da várzea do Quilombo para edificação de conjuntos habitacionais, no que existem muitos interessados.

As decantadas e inigualáveis belezas naturais do "Vale do Quilombo" inexistem na sua várzea, que abrange a área cedida à "COSIPA" e outro tanto logo atrás. Somente nas encostas das montanhas e na altura da cota 100 é que a vegetação é luxuriante e as quedas d'água cristalinas a todos empolgam. Assim, constitui uma temeridade, ou mesmo insensatez, envolver toda a área do Vale, na "reserva ecológica". Onde o Município irá buscar recursos para adquirir toda a propriedade? Quem responderia pelos 11 anos de ocupação provisória da área cedida à "COSIPA" se os poderes constituídos de Santos facilitarem o descumprimento das obrigações contraídas na escritura do 1º Tabe -

1º Tabelião ? Como o Município preservará a área como "Parque Ecológico" e proporcionará seu aproveitamento e visitação pelos santistas quando, para atingí-lo, precisarão atravessar todo o Município de Cubatão ? Por qual razão desapropriar, pagar e tomar conta de milhões de metros quadrados para "Parque Ecológico", quando se sabe que em São Paulo, mesmo com as polpudas verbas estaduais, o Governo do Estado viu-se obrigado a desistir da maior parte das áreas destinadas ao seu "Parque Ecológico" por não poder arcar com o custo das desapropriações ?

Já anteriormente (1956), a Secretaria da Agricultura desapropriou parte do "Vale do Quilombo" para ali instalar uma "Fazenda Experimental", desistindo no ano de 1964, devolvendo as terras e arcando com as indenizações.

Temos lido e ouvido muitas sugestões sobre o "QUILOMBO", revelando elas, na sua maior parte, desconhecimento dos fatos e carência de bom senso. Esperamos que, com a iniciativa dessa Edilidade, sejam preservados os interesses da coletividade, do Município de Santos e seus munícipes.

De nossa parte, entendemos oportunas as seguintes providências:

a)- definição da "COSIPA" a respeito dos objetivos e obrigações constantes da escritura do 1º Tabelião de Santos, Livro 533, Fls. 56-verso, atualizando seus planos nessa área;

b)- definição da Prefeitura quanto à necessidade e interesse ou não das terras envolvidas no processo expropriatório referido;

c)- voltando as terras à posse, uso, gozo e disponibilidade de seus proprietários, estabelecer normas de uso, destinação e aproveitamento segundo as características locais e o bom senso, com aproveitamento misto : comercial e industrial não poluente das áreas lindeiras à

à rodovia, pobres de vegetação, que proporcionariam amplo campo de trabalho local, passando a residencial no restante da várzea, onde hoje existem plantações de bananas e árvores frutíferas e preservando-se as encostas e matas que se encontram a partir da cota 100, que se mantém intactas pelas paredes das Serras do Morrão e do Quilombo, em cujas áreas poderia ser implantado um verdadeiro e útil "Parque Ecológico", sem ônus para o Município (exigir-se-ia para o loteamento da várzea, que os proprietários deveriam destinar, para áreas verdes e espaços livres, as áreas onde se encontram as decantadas e inigualáveis belezas naturais do "QUILOMBO", que são aquelas no fundo do Vale, galgando a Serra do Mar);

d) - retificação do Rio Quilombo pelo D.N.O.S.;

e) - obtenção de apoio das Secretarias dos Transportes e de Obras e Meio Ambiente, bem como de organismos federais no sentido de: 1) - construção de ponte de interligação das rodovias dos Imigrantes, Anchieta, Piasaguera-Guarujá e Rio-Santos. 2) - construção de conjuntos habitacionais para possibilitar a transferência dos moradores da "Vila Parisi" e o atendimento da grande demanda da classe média-baixa.

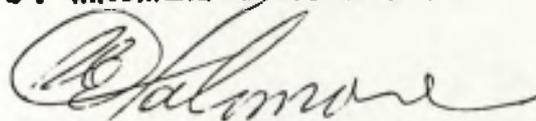
Em resposta à pergunta formulada no Ofício a respeito da "destinação que se pretende dar a ela", informamos que é a normal e natural, segundo o bom senso, tendo em vista sua localização, características e potencialidades, isto é, aproveitamento urbano misto residencial-comercial e industrial não poluente, na parte da várzea, preservando as belezas naturais e a área do Engenho, tombada pelo CONDEPHAAT. Entretanto, tal destinação está na dependência da reformulação da Lei nº 3820/73 e na definição da área abrangida no processo expropriatório, assuntos esses de suma importância e repercussão e que demandam aprofundados estudos do Legislativo e Executivo, ouvidas as classes interessadas, no sentido de se encontrar a melhor e mais prática solução, levando-se em conta todos os fatores envolventes (aproveitamento normal e natural, necessidade de áreas para desti

destinação urbana e industrial não poluente, custos e verbas disponíveis, solução de problemas habitacionais, inclusive os da "Vila Parisi, etc. etc.)). Para esses estudos e trabalhos conjuntos, colocamo-nos à inteira disposição, não só pelo fato de termos conhecimento específico do problema, como, ainda, porque entendemos que SANTOS deve expandir-se, aproveitando sua grande área continental e as inúmeras e inigualáveis belezas naturais que proliferam no Distrito de Bertoga. Enquanto tal não se der, ficamos na posição de espectadores, lamentando as declarações e idéias infelizes e esperando que, tal como em relação à Santa Casa de Santos, possa acontecer um milagre no meio de tantas idéias e nenhuma solução, o que só vem prejudicando o Município e a coletividade.

Colocando-nos, mais uma vez, ao seu inteiro dispor e de seus ilustres Pares, para abordar tudo o que seja relacionado com o "QUILOMBO" e no interesse de Santos, agradecemos o convite e a boa vontade em ler o inteiro teor desta.

Atenciosamente.

SAVOY Imobiliária Construtora Ltda



HUGO ENEAS SALOMONE
Diretor

São Paulo, 12 de março de 1985

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor ROBERTO BONAVIDES
DD. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTOS - SP

SAVOY-IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA LTDA.

Av. Paulista, 810 - 9º andar - Edifício SAVOY - Fone: 285-0355 - São Paulo - SP.

São Paulo, 24 de dezembro de 1.984

EXMO. SR.
DR. OSVALDO JUSTO
DD. Prefeito Municipal de
SANTOS

Senhor Prefeito,

Na qualidade de co-proprietário do imóvel denominado "QUILOMBO", situado no Vale do mesmo nome, no distrito de Bertioga, Município e Comarca de Santos, que ultimamente voltou à baila através de noticiário especialmente conduzido para a imprensa escrita e falada, sinto o dever de trazer ao conhecimento de V.Exa. fatos que talvez possam ser úteis para a preservação dos interesses do Município e seus munícipes.

Com a implantação da rodovia Cubatão-Guarujá e inúmeros outros fatores, as terras ao longo da referida rodovia perderam a primitiva utilização agrícola, passando a ter destinação urbana e industrial. Assim é que grandes explorações de plantações de banana passaram a ser abandonadas para ceder seu lugar às indústrias ou atividades urbanas, até às duas divisas com o Município de Santos (Cubatão e Guarujá). Somente o trecho de Santos da mencionada rodovia é que permaneceu estagnado.

Exatamente na divisa de Cubatão e o Distrito de Bertioga, de Santos, é que surge o "VALE DO QUILOMBO" que já foi objeto de completos estudos e projetos constantes de inúmeras publicações, reconhecido por todos os técnicos como o melhor dos vales (localização, sub-solo, força, mananciais de água, etc.) do Parque Industrial do Litoral Santista, tanto que, desde o Governo Silvío Fernandes Lopes estava fadado a servir de Distrito Industrial de Santos para possibilitar a redenção econômica desse Município.

Aprestavam-se os proprietários do "Quilombo", em 1973, a executar um loteamento industrial da área através de sua empresa loteadora "SAVOY IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA LTDA.", contando antecipadamente, na época, com diversos pretendentes de áreas no local para instalação de suas indústrias, quando foram procurados por emissários da "COSIPA", interessados em adquirir uma parte das terras, que, revelou-se, objetivava apenas o manancial de água para ser desviado às unidades industriais instaladas no vizinho município.

Naquela época (1973) os proprietários fizeram ver aos emissários da "COSIPA" que não podiam concordar com a venda de uma pequena área onde se encontrava o maior ma

maior manancial de água do "QUILOMBO" e a faixa necessária à adutora, porque estariam privando o vale e o município de Santos de uma das suas maiores riquezas, a água de montanha, pura e cristalina, no próprio local.

Verificando os emissários da "COSIPA" que não conseguiriam adquirir as áreas do seu interesse por preço algum, entenderam mais fácil obter a solução de seu problema através do então Interventor de Santos, em cujo Gabinete trabalhava, emprestado, um seu funcionário graduado.

O "Canto da Sereia" na época ocupou manchetes e páginas inteiras dos jornais. A "COSIPA" prometia para breve a implantação da "COSIPA 2" no Vale do Quilombo e polpudas receitas para Santos. A mobilização foi geral, imprensa, rádio, políticos, vereadores e Interventor. (Veja-se A TRIBUNA dos dias 21 e 23 de agosto de 1973, 9 e 12 de setembro de 1973, etc. etc.). Tive oportunidade de alertar as autoridades e denunciar de público o engodo arquitetado contra os santistas. (Veja-se A TRIBUNA e a CIDADE DE SANTOS de 05.09.1973). Além desse alerta, outras medidas foram tomadas, haja vista que o jornal A CIDADE DE SANTOS, do dia 10.03.1974, publicou extensa reportagem com a manchete: "COSIPA 2 NO QUILOMBO É SÓ MIRAGEM". Na época e durante a tramitação do projeto do Sr. Interventor na Câmara, os então vereadores, atuais deputados, ANTONIO RUBENS LARA e NELSON FABIANO, da Tribuna da Câmara, tiveram oportunidade de endossar o alerta conforme se pode ver dos trabalhos da edilidade quando da segunda discussão do Projeto de Lei nº 33/73, que instituiu o "POLO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS" (ATA DA 5a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 05.09.1973 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS). Inobstante, o então Interventor obteve da Câmara a Lei (nº 3820, de 11.09.73) que necessitava para declarar de utilidade pública as terras e, logo a seguir, cedeu-as à "COSIPA" através da Escritura lavrada em 14.11.1974, no 1º Tabelião de Santos, Livro 533, Fls. 56 vº.

Com isso, consumou-se o golpe. As autoridades e o povo santista foram ludibriados, os proprietários perderam a posse das terras, sua normal utilização e disponibilidade e a "COSIPA" passou a usufruir de extensa área (quase 7 milhões de metros quadrados), desviou para suas instalações a água do Quilombo e nada gastou ou pagou (desembolsou apenas Cr\$ 116.120,42).

Nunca existiu qualquer projeto de "COSIPA 2", nunca nenhuma autoridade a nível de "SIDERBRÁS" e "MINISTÉRIO" pensou em "COSIPA 2". Apenas se inventou na época "COSIPA 2" para mais facilmente ludibriar-se as autoridades e o povo santista.

Com esse golpe de mestre, os pro -

os proprietários viram ruir todos seus estudos e projetos para lotear a gleba para indústrias. Aquelas que estavam interessadas, desistiram porque o plano da Prefeitura era inviável (preço indefinido e título provisório) e o loteamento particular não pode ser levado adiante.

Dez anos se passaram e o meu alerta feito, em matéria paga inserta nos jornais de Santos do dia 05.09.1973; resultou comprovadíssimo. Aliás, no meu modesto entendimento, na época, só um cego não via o verdadeiro "passa moleque".

Nesses dez anos nada se fez, salvo desviar-se a água para Cubatão e explorar-se a luxuriante vegetação existente na área objeto da desapropriação.

Acontece que, por força da escritura lavrada em 14.11.1974 nas Notas do 1º Tabelião de Santos, Livro 533, Fls. 56 verso a "COSIPA" assumiu a obrigação (!!!!!!!) de instalar a "COSIPA 2" durante os primeiros dez anos e de pagar todos os ônus e encargos das desapropriações.

A "COSIPA" nada fez, nada pagou, nada pretende fazer e quer ver se impinge outro passa-moleque ao município de Santos para deixar de responder por todos os encargos das desapropriações (só de juros compensatórios, existe um encargo de 120%).

Desenvolvendo seus planos a "COSIPA" procurou e ativou organismos federais para que determinassem a implantação de reserva florestal no Quilombo para impedir sua normal utilização, especialmente de indústrias, porque assim, mais facilmente escaparia às responsabilidades assumidas pela referida escritura. Não logrando êxito, passou a denominar o QUILOMBO DE "SANTUÁRIO ECOLÓGICO", promoveu visitas com condução gratuita à propriedade e estimulou organismos públicos, privados, setores da imprensa e da vida pública, conclamando-os aos propósitos arquitetados. Tudo acionou subrepticamente, escondendo sua mão e sua intenção.

Por mais uma vez os planos arquitetados pela "COSIPA" estão caminhando bem e por mais uma vez, tudo leva a crer, o município de Santos e seus munícipes serão logrados. A "COSIPA" explorou por mais de dez anos as terras e as águas, devolve as terras com um pesado ônus (mais de 120% de seu valor apenas a título de juros compensatórios) e fica com a água que era seu objetivo inicial e final !

Enquanto isso, vereadores, órgãos'

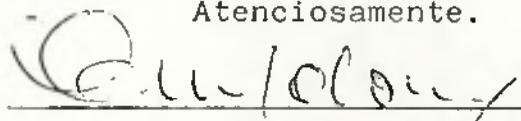
2/8

órgãos públicos e a imprensa, ignorando tudo, cumprem à risca os planos da "COSIPA", conseguindo, até ... sua adesão e, certamente, tudo do farão para que a "COSIPA" não arque com nenhuma de suas responsabilidades contraídas pela escritura, passando todos os ônus para o financeiramente depauperado município de Santos.

Os dez anos de contrato se venceram, e daí? Quem é que vai pagar os 120% do valor atual do imóvel apenas a título de "juros compensatórios": a "COSIPA" ou os Santistas? Quem é que vai indenizar todos os demais prejuízos e perdas e danos. Quem é que vai restituir para Santos os dez anos de estagnação da propriedade e do progresso? Do jeito em que as coisas estão caminhando, com os Santistas cegos, surdos e mudos em relação aos reais interesses de Santos (salvo o "Carvalhinho"), é bem provável que apareça alguém para sugerir um prêmio à "COSIPA" por sua ... adesão (!!!) aos "Ecologistas", e surja uma lei desobrigando a "COSIPA" de todas as suas responsabilidades no Quilombo, assegurando-lhe a utilização (ad aeternum) da água porque, assim, nenhuma indústria poderá se instalar no Vale e quem do Vale precisar de água terá que ir comprá-la em Cubatão, na "SABESP"

Esperando que este novo alerta tenha mais sucesso do que o anterior e tenha servido para realmente pôr à calva o estratagema arquitetado pela "COSIPA", contribuindo assim para a indispensável reparação do enorme prejuízo já inflingido (e que se quer perpetuar) contra o Município e os munícipes, aproveito o ensejo para apresentar a V.Exa. os melhores votos de Boas Festas e Feliz Ano Novo, coroando sua brilhante carreira por uma profícua gestão à testa do Município de Santos.

Atenciosamente.


LÚCIO SALOMONE

LÚCIO SALOMONE

Conjunto residencial no Quilombo?

No Km 8 da Rodovia Cubatão-Guarujá fica o Vale. Uma área polêmica quanto à sua ocupação, principalmente porque a lei de uso do solo do município prevê a instalação de um distrito industrial no local. Foi com esse dado básico que Amélia Alves e Kátia Soares elaboraram o projeto que obteve nota máxima junto à banca examinadora composta por professores da FAUS. O trabalho destaca a necessidade de preservação do meio ambiente, com relação aos mangues da Baixada Santista e as encostas da Serra do Mar. Segundo as autoras, a implantação do núcleo habitacional no Vale do Quilombo impediria que essas áreas fossem ainda mais destruídas pela poluição de novas indústrias que com o plano da Prefeitura poderiam ser criadas.

As estudantes, agora arquitetas formadas, consideram a proposta residencial como a mais favorável forma de ocupação do Vale devido à carência de locais próprios para urbanização dentro da baixada e o seu déficit habitacional. Além disso, apontam como positiva a proximidade da Rodovia Cubatão-Guarujá, um dos canais de ligação entre a mão-de-obra e o centro industrial.

Ainda dentro dessa linha de pensamento elas projetaram um espaço urbano destinado a 8 mil habitantes de baixa renda, havendo inclusive a idéia de deslocar as populações dos mangues e favelas da região para fixação do núcleo. Para concretizar o projeto precisam o aproveitamento da experiência realizada no Uruguai pelas cooperativas habitacionais, como exemplo de uma alternativa para a construção de habitações para populações carentes, a um custo bem mais reduzido.

Segundo a proposta uruguaia, essas cooperativas seriam constituídas "a partir da reunião de moradores, através do sindicato ou outras organizações, em pequenos grupos, com o objetivo de construir suas habitações. Estes associados, através da cooperativa, administrariam todo o processo, desde a aquisição do terreno e materiais até o financiamento. O Estado, bem como a organização dos serviços urbanos e a comunidade do cooperativismo, custeiam depois de amortizada a dívida".

As arquitetas não consideram a proposta de maneira alguma utópica.

Uma das últimas reservas florestais do Estado, o Vale do Quilombo, de 20 quilômetros quadrados de áreas verdes, dentro dos limites santistas, já possui um projeto residencial, apresentado como trabalho de graduação interdisciplinar por duas estudantes da Faculdade de Arquitetura e Ur-

banismo de Santos. Pronto para ser implantado, desde que haja interesse dos órgãos oficiais, o projeto, por mexer com um trecho da Mata Atlântica, provocou manifestações, no mínimo, de grande preocupação por parte de entidades ecológicas, que consideram a proposta perigosa para ser viabilizada.

Os ecologistas apontam como positivos alguns aspectos abordados pelas formações, como alternativas arquitetônicas que mantêm uma visão do coletivo, mas consideram o projeto em si um crime contra a natureza, já que seria praticamente impossível controlar a interpenetração gradativa do local, comandada por

grandes grupos interessados na especulação da área.

Por isso mesmo, eles se colocam contra a idéia de implantação do núcleo habitacional no Quilombo, hoje considerado o ponto de equilíbrio que impede que a poluição do distrito industrial de Cubatão, do qual está bem próximo, atinja níveis ainda mais assustadores.

gica, e acrescentam ser "necessário que a população se conscientize da necessidade de sua organização para obter o que lhe é devido: viver".

O PROJETO

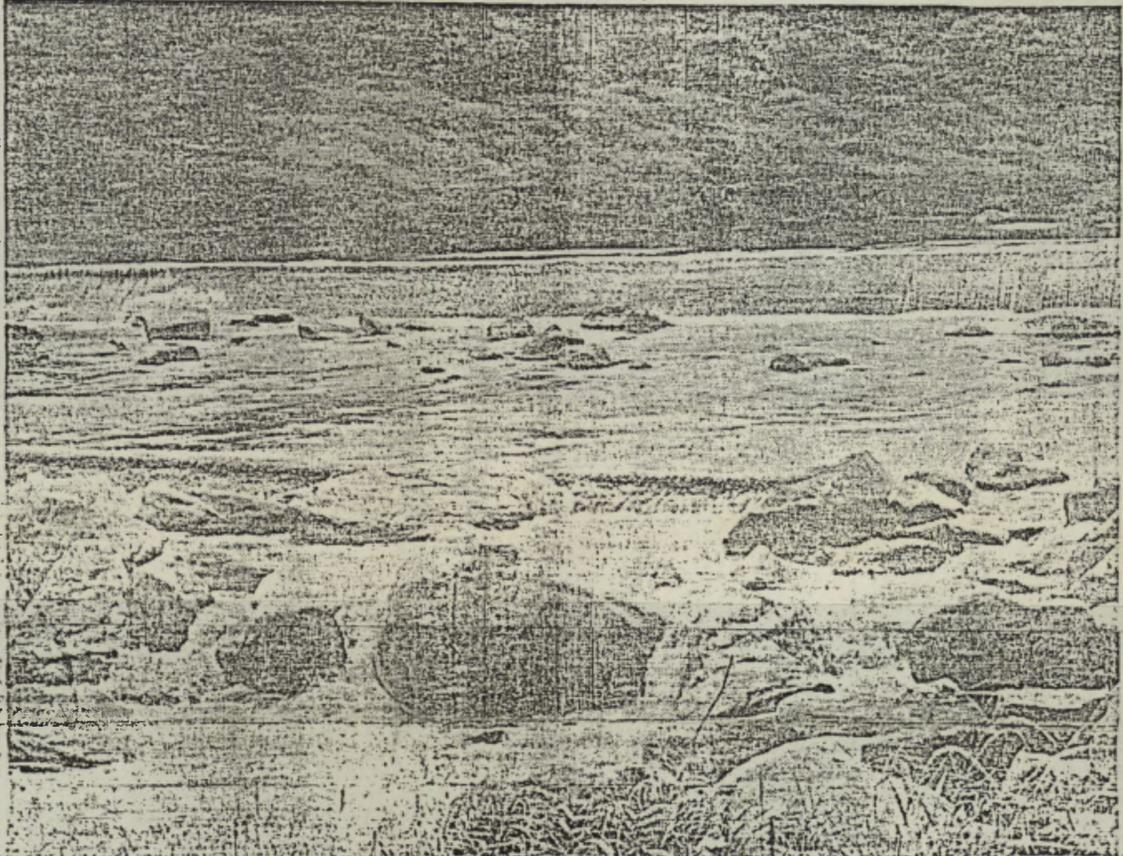
O uso da arquitetura da terra é apresentado no projeto como uma opção de versatilidade e baixo custo que permitiria o abandono da concepção tecnológica habitacional distante da realidade social brasileira. Está prevista a construção em solo cimento, barateando o custo em 30% do valor da alvenaria.

A tentativa é de sujeitar as concepções tradicionais baseadas no lote individual e no automóvel, com propostas de espaços abertos e equipados, próprios para o convívio coletivo, segundo o trabalho, com uma urbanização de mínimo predomínio de pedregulho. Foram projetadas 42 quadras com 24 lotes de habitação de 9 x 12 e 9 x 15 m, mas também existe a destinação de uma área para edifícios de até cinco pavimentos como uma opção a mais de moradia.

A construção envolve apenas a 2ª metade do Vale, tendo à margem esquerda a Serra do Quilombo, e à direita, a Serra do Morrão, com preservação das encostas e do Rio Quilombo, ficando restrita à superfície mais plana numa implantação linear.

Maiores preocupações não surgem do projeto arquitetônico propriamente dito, mas do que significaria qualquer tipo de ocupação do Quilombo. Os ecologistas lembram antecedentes na própria Baixada, como o Vale do Rio Moggi, onde se estabeleceu o parque industrial de Cubatão, e que hoje transformou-se no conhecido Vale da Morte. Já existem problemas de difícil solução na área, mesmo antes da sua ocupação oficial, como descrevem as arquitetas na identificação do local.

Segundo elas, "O Vale do Quilombo é uma área problemática quanto a sua destinação, podendo gerar conflitos em razão dos usos e concorrentes modos de uso e ocupação do solo". Além da lei municipal que o coloca como zona industrial, ainda existem outras destinações estabelecidas: pela Secretaria de Agricultura a área está prevista para expansão agrícola; é utilizada para captação de água da Companhia de Águas de Minas Gerais para abastecimento de interesse imobiliário; e o loteamento imobiliário de caráter especulativo (a Imobiliária Savoy possui uma área calculada em 3.300 alqueires no Vale).



A extensa reserva ecológica do Vale do Quilombo poderá ser ocupada por 8 mil pessoas.

Arquitetas garantem que vão preservar ecologia

"Pensamos em toda a área como reserva ecológica que é, não ocupamos encostas, não canalizamos rios". A afirmação define a posição que as arquitetas assumiram diante da preservação da natureza no Vale. Elas afirmam que discutiram muito antes de elaborar o projeto, justamente por causa do aspecto ecológico e humano que a proposta assumia.

Kátia e Amélia dizem que a implantação do núcleo habitacional pode ser vista como uma das formas de barrar a especulação que começa a surgir no local, através do projeto de autogestão da comunidade e criação de cooperativas habitacionais, que não permitam as distorções próprias do trabalho do processo capitalista. "O trabalho muito difícil de ser realizado, acrescentam, "mas que está na hora de começar".

Segundo afirmam as autoras, a pesquisa feita foi assessorada por arquitetos, que também são ecologistas, e contou com consultas técnicas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT.

principalmente quanto à ocupação do terreno. Uma das concepções defendidas por elas é a de que o homem pode conviver muito bem sem devastar o local onde vive. Outro fator que determinou o projeto foi a existência de uma extensa camada da população sem ter onde morar. "Havendo um trabalho de consciência junto à população, isso faria com que ela passasse a cuidar do que é seu", declaram as profissionais.

No entanto, elas admitem que esse trabalho de conscientização e controle, para que a proposta não seja desviada para outros campos de interesses, deve ser feito com a ajuda do movimento ecológico, onde existem, segundo elas, as pessoas mais capacitadas para isso. A garantia de controle partida de órgãos oficiais também é considerada essencial para a viabilidade do núcleo, bem como a disposição do Estado em financiar os grupos coletivos no tocante à construção. Por fim, elas levantam um questionamento: "Se você preserva o vale e o mangue, onde você põe as pessoas?"

Cesec critica iniciativa

O Centro de Estudos Ecológicos de Santos - Cesec - vem há algum tempo organizando um trabalho de conscientização sobre a importância da preservação do Vale do Quilombo. Já ameaçado pelos gases de Cubatão, o trecho da Mata Atlântica é considerado pela entidade como uma exuberante área onde se encontram espécies raras, flores, frutos e diversos animais que devem ser protegidos da extinção.

Sobre o trabalho, as críticas do Cesec começam em sua própria abertura, onde as arquitetas colocam que "não existem concepções arquitetônicas isoladas dos fatores culturais da sociedade, da realidade política, jurídica, artística e outras, que condicionam o pensamento coletivo". A entidade ecológica afirma: "Se acham realmente isso, jamais poderiam propor a criação de uma 'cidade no Vale', lembrando que não são poucas as cidades, mesmo no Estado de São Paulo, com esse total de habitantes proposto.

A intenção de preservação das encostas da Serra do Mar e mangues da Baixada, na opinião dos ecologistas, não pode ser limitada apenas a uma posição contrária à instalação de um parque indus-

trial no Quilombo. Segundo eles é preciso ir mais além e ter claro que hoje restam apenas 4% da cobertura natural que existia no Estado. Perguntam ainda: "Vamos diminuir ainda mais esse índice? Até quando? Até quando não tivemos mais condições de sobreviver?"

Os representantes do Cesec afirmam que nada têm contra o conceito de arquitetura das formações. "Pelo contrário, percebemos uma preocupação que muitos arquitetos não têm. É muito sério e pertinente, por exemplo, quando lembram que se abandonou a terra como material de construção, substituindo-a por outras técnicas e materiais. É uma indagação extremamente importante, e que deveria ser motivo de muita análise, essa de se perguntar se a arquitetura contemporânea, que utiliza concreto, alumínio e derivados petroquímicos está efetivamente resolvendo o déficit habitacional".

A entidade diz não ter dúvidas de que se trata de um projeto com características bem diferentes das que se vê por aí, pois, como frisam as próprias autoras, rejeita as concepções tradicionais baseadas unicamente no lote individual e no automóvel, até mesmo com

prioridade para circulação de pedestres. "Tudo bem - afirma o Cesec - excelente, que pensem assim: Mas nada de implantar um projeto desse no Vale do Quilombo, pois isso determinará a degradação irreversível daquele santuário ecológico".

Na verdade, o Cesec já iniciou uma luta pelo tombamento urgente do Vale. Os ecologistas estão colhendo adesões para um abaixo-assinado para ser entregue ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico - Condephaat - e, na entrega do documento, os representantes do órgão serão convidados para conhecerem melhor a região.

"Não somos contrários à evolução ou ao progresso, mas não podemos admitir absurdos em nome deles. A Mata Atlântica acompanha todo o litoral brasileiro e as grandes secas do Nordeste ocorrem onde foi sumariamente devastada". Os exemplos citados pelos ecologistas enfatizam o perigo da situação.

TOTALMENTE CONTRA

O Cesec é contra, efetivamente, qualquer tipo de ocupação do Vale do Quilombo. Há cerca de dois anos, em visita à região, o

engenheiro florestal Alvaro Fernando de Almeida assegurou que a área age como um ponto de equilíbrio, impedindo que a poluição espalhada pelo complexo de Cubatão atinja níveis insuportáveis. Isso só reforça a idéia da entidade de que não se deve ocupar o Vale.

"Não somos loucos românticos como costumam dizer alguns. Ecologia é ciência da vida. Não se limita a defender a natureza, mas respeitar a cultura e as tradições populares, preservar as manifestações artísticas, religiosas e culturais de cada povo, de cada raça. É lutar, igualmente, pelo patrimônio histórico e cultural". Em relação a isso citam que o Vale do Quilombo conserva as ruínas de um velho engenho, que já mereceram estudos do Condephaat e da Universidade de São Paulo.

Os ecologistas lembram também o Vale do Rio Moggi, onde ficaram as indústrias de Cubatão e hoje, criações nascem sem controle. "No passado esse vale exibiu um verde exuberante - afirmam - além de rios de águas transparentes. Não podemos admitir que o mesmo se repita no Quilombo, tampouco legar para as gerações futuras apenas as ruínas de um caos".



Amélia e Kátia acreditam na viabilidade do projeto

Zwarg teme redução de áreas verdes

"Vão avançar no pouco que temos agora". Assim, o vereador de Itanhaém, Ernesto Zwarg Júnior (PMDB), também presidente da Sociedade de Ecologia, Paisagística e Humanismo sintetizou sua opinião sobre o futuro do Vale do Quilombo caso a idéia de implantação de um núcleo habitacional na área venha a se concretizar.

Segundo o ecologista, que examinou o projeto elaborado pelas formações da FAUS, o trabalho foi feito "dentro da ótica do Sistema", e sendo assim, não atende à ecologia e ao humanismo. Ele cita ainda que os grandes planos urbanísticos e arquitetônicos não seguem na maioria das vezes a paisagística, ou seja, não têm uma preocupação com o aspecto visual importantíssimo para o homem.

"Quando Zwarg observou que dentro do projeto consta uma área reservada a prédios de até cinco pavimentos, seu espanto foi maior ainda: "Nós falamos sempre do impacto da paisagem no ser humano e do direito que ele tem de admirar a natureza. O homem quer ver o horizonte e não prédios". Ele considera que o contato com a natureza realmente existia, pelo menos no início da implantação do núcleo, mas afirma que de maneira alguma, como ecologista, poderia conceber um edifício sequer, como contraste no meio da mata.

Apesar disso, Zwarg faz uma ressalva ao trabalho de Kátia e Amélia, afirmando que ambas demonstraram ser muito competentes dentro dos limites da área em

que atuam. Porém, ele entretinha que as consequências de algumas distorções no que foi por elas idealizado podem ser irreversíveis e prejudicar uma luta de já tão poucas pessoas, pela preservação do meio ambiente na região.

Outro aspecto analisado pelo vereador de Itanhaém foi o fato de o conjunto habitacional ter sido considerado favoravelmente localizado, uma vez que se destina à mão-de-obra do pólo industrial de Cubatão. Ele acredita que os grandes grupos econômicos, responsáveis pelo que é hoje o município, devem arcar com as consequências do que fizeram, dando condições para que o trabalhador de suas fábricas possa morar longe do distrito poluidor,

com benefício mínimo de transporte gratuito.

"As cidades industriais têm o objetivo de prender o homem ao emprego", diz Zwarg, acrescentando que o deslocamento para o Vale não amenizaria os problemas do trabalhador explorado, agravando apenas a situação de devastação das áreas verdes, sob o pretexto de aproximação do seu local de trabalho.

Em uma última análise, o ecologista considera que o projeto elaborado pelas estudantes, embora muito bom sob o ponto de vista profissional, fere os princípios éticos que devem sempre ser observados quando se está lidando com algo que por tantas vezes foi deixado em segundo plano, para desespero das entidades ecológicas: a natureza.

Para Justo, Quilombo é a saída

O deputado estadual Emílio Justo, do PMDB, lamentou ontem que o projeto visando à implantação do Distrito Industrial do Vale do Quilombo esteja engavetado e totalmente esquecido pelos que passaram pela Prefeitura desde a gestão do ex-prefeito Sívio Fernandes Lopes, o último prefeito eleito a tomar posse.

"Lamenta-se que há quatro administrações o projeto de implantação do Distrito Industrial esteja engavetado e totalmente esquecido por aqueles que passaram pela Prefeitura nomeados pelos Governos bíblicos. Sabem esses homens que na necessidade premente da redenção econômica do nosso Município".

Já o último prefeito eleito e cassado antes de tomar posse, Esmeraldo Tarquínio, acredita que a instalação do Distrito In-

dustrial do Vale do Quilombo possibilitará a ampliação do mercado de trabalho diversificando um pouco a economia santista extremamente concentrada nas atividades terciárias.

"Santos necessita há muito tempo ampliar o seu mercado de trabalho e ativar a área econômica através da abertura de campo para novos produtores. A importância do Distrito é séria e evidente" — acentuou Tarquínio lembrando que fazia uma análise apenas superficial, pois o assunto requer uma avaliação mais aprofundada.

Tarquínio lembrou ainda que logo após sua eleição em 1968, a empresa encarregada do planejamento estava apresentando o resultado do trabalho de montagem do projeto. "O projeto era animador, mas era um projeto. Acredito que tenha sido deixado de lado em virtude

da intervenção do general Clóvis Bandeira Brasil, que se ocupou de outras coisas".

Quanto às administrações seguintes, Tarquínio atribuiu o fato de não terem desengavetado o projeto, à falta de tempo, em alguns casos, como o do ex-prefeito Carlos Caldeira Filho, outros "por razões que cabem ser colocadas num amplo debate sobre o assunto que mobilizasse a comunidade, para a necessidade da implantação do Distrito".

FALTOU INTERESSE

O deputado estadual Emílio Justo, no entanto, foi mais explícito e disse que o fato de Santos viver hoje uma das mais sérias crises da sua História,

com o progressivo esvaziamento do mercado de trabalho e a queda da oferta de emprego, deve-se ao desinteresse dos governantes nomeados para

com os destinos da comunidade.

"Eles não tiveram interesse em trabalhar para que Santos se expandisse economicamente, gerando inclusive milhares e milhares de empregos para a juventude que precisa trabalhar e que se vê obrigada por falta de emprego a deixar diariamente a nossa cidade, inclusive muitas famílias transferindo suas residências para outras localidades do Estado, onde é mais fácil ao chefe de família conseguir trabalho para sua sobrevivência."

O parlamentar oposicionista disse, contudo, que o desinteresse dos nomeados com projetos que visem resolver os problemas econômicos da cidade decorre de um outro fator: a falta de autonomia, o que fez com que a comunidade deixasse de discutir os grandes problemas que a afeta.

"Além do desinteresse dos administradores nomeados, a falta de autonomia é o principal fator dessa não implantação porque até indústrias que poderiam trazer para cá seus capitais não foram procurados e assim nem indústria pesada nem indústria leve, como estava previsto para a Alemanha, foram concretizadas".

Segundo Justo a principal consequência dessa indefinição é que a cidade "aos poucos vai se diluindo com o orçamento pequeno que possui, sacrificando de forma até brutal para o ínfimo orçamento que a Prefeitura dispõe para atender ao pagamento dos funcionários e obras carentes da cidade, que estão paralisadas sem o mínimo interesse de sua execução".

Justo advertiu o atual burgomestre nomeado de que ainda é tempo do projeto de implantação do Distrito Industrial ser colocado em prática "para que Santos, cidade exaurida em matéria de finanças, possa sobreviver antes de chegar ao caos".

"Quilombo é a única saída"

Para o deputado estadual Emílio Justo, do PMDB, a implantação do Distrito Industrial do Vale do Quilombo ainda não aconteceu por falta de interesse dos sucessivos administradores nomeados. E isso decorre, segundo ele, da falta de autonomia. O último prefeito eleito, Esmeraldo Tarquínio, acredita que o Quilombo seja a saída para a exaurida economia de Santos.

Página 3

São Paulo, 30 de junho de 1981

À
COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA-COSIPA
Atenção do Dr. PLINIO ASSMANN
Av. São João nº 473
CAPITAL

Prezados Senhores,

Tomamos conhecimento, através de farta publicidade, que essa Empresa vem, indevidamente, promovendo e incentivando visitas, passeios e excursões ao "VALE DO RIO QUILOMBO" no município e comarca de Santos, neste Estado, chegando inclusive a oferecer transporte gratuito e as frutas colhidas no local, além de concitar entidades de classe e a imprensa a participarem da promoção.

Na qualidade de proprietários do imóvel; vimos pela presente INTERPELÁ-LOS a fim de que, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da presente, esclareçam:

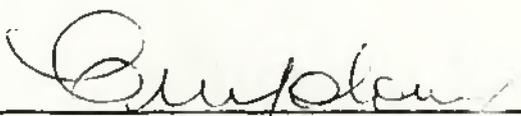
1. quem lhes teria dado autorização para a iniciativa;
2. qual o roteiro da excursão e quais as partes da propriedade a serem visitadas;
3. quais as providências tomadas para prevenir eventuais danos, depredações e furtos na propriedade e para limitar a visitação a locais e datas pré-determinados;
4. quais os esclarecimentos prestados ao público em geral, aos excursionistas e visitantes, a respeito de se tratar de propriedade particular.

- 2 -

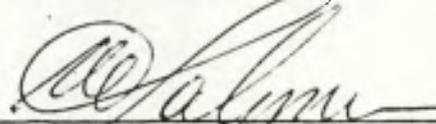
Outrossim, ficam V.Sas. NOTIFICADOS para que se abstenham da prática das promoções sem prévia e expressa autorização dos proprietários, sob pena de serem responsabilizados na forma da lei.

Agradecendo a atenção que houverem por bem dispensar à presente, firmamo-nos, mui

atenciosamente.



LÚCIO SALOMONE



HUGO ENEAS SALOMONE

1.º OFICIO - R. RIBERA DE TITULAS E DOCUMENTOS

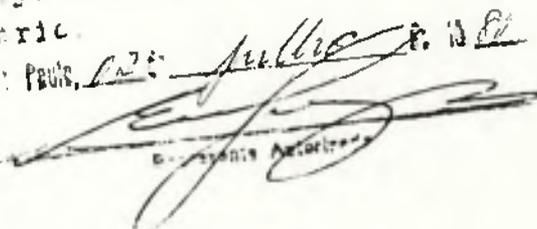
CERTIFICADO

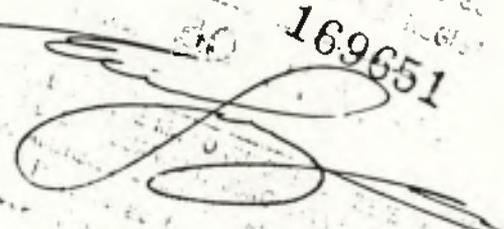
Polo esorevente designado

Eduardo K. Junquera Franco

via desta documento foi
hoje entregue ao seu destina-
tario.

Em Paris, 12 de Julho de 1951


Eduardo K. Junquera Franco


169651


RECEBUE
R\$ 5,00
T. 445,50

269
R

Alcaide: PMS não perde Quilombo

O alcaide nomeado de Santos, Paulo Gomes Barbosa, demonstrou não acreditar na possibilidade do Vale do Quilombo e do Distrito de Bertioga passarem para o município de Cubatão, conforme pretende o burgomestre Carlos Frederico Soares Campos. O prefeito cubatense aventou mais uma vez essa possibilidade — já mencionada antes — em virtude da área atual de Cubatão vir a ser totalmente tomada por indústrias, conforme anunciou o secretário de Planejamento do Estado, Rubens Vaz da Costa na última quarta-feira.

"Bertioga e o Vale do Quilombo são nossos. Temos muitos planos para ambos, e se ainda não forem concretizados, é porque estou aqui há apenas 13 meses, e não tive tempo hábil. Existem projetos, de administrações anteriores, e não estão sendo colocados em prática por problemas financeiros, já que o que se pretende envolve um montante muito elevado", justificou Barbosa.

Um antigo compromisso assumido pela Companhia Siderúrgica Paulista — Cosipa — com a Prefeitura de Santos, e ainda não cumprido, deverá ser abordado em encontro a ser marcado entre o burgomestre santista e o presidente da empresa, Plínio Assmann. "Quando nos encontrarmos na Cosipa, quarta-feira, ele ficou só de apurar uma data propícia, para que possamos conversar diversos assuntos", disse o prefeito nomeado. Este encontro já deveria ter acontecido há cerca de um ano, quando Assmann se comprometeu a fazer uma visita de cortesia a Barbosa, mas até agora não ocorreu. O compromisso da Cosipa foi firmado durante a interventoria federal em Santos, no início da década de 70. O interventor general Clóvis Bandeira Brasil, entregou parte do Vale do Quilombo à Companhia, que em troca se responsabilizou pela instalação de unidades da indústria em área santista, o que daria início ao Distrito Industrial do Vale. Mas a expansão da Cosipa em Santos não se concretizou.

Além dos planos industriais para o Quilombo, Barbosa falou dos projetos agrícolas para Bertioga, já demonstrados por representantes da Secretaria da Agricultura do Estado, para abastecer o Ceasa Regional.



Alcaide Paulo Barbosa

"Antes é preciso fazer um estudo da terra", acrescentou.

No entanto, o alcaide não refutou a idéia de abrigar em território santista a população cubatense que precisa se deslocar, caso a expansão industrial tome toda a área do município vizinho (que há alguns anos era um Distrito santista). "Se tivermos apoio para construir casas populares para que o povo de lá venha habitar em Santos, os receberemos com muito prazer" afirmou o burgomestre, enfatizando que qualquer realização depende da parte financeira.

ente
e da
cias
o
rio
da

ex-
rga
ros
tos
do
ro.
a
ão
os
a

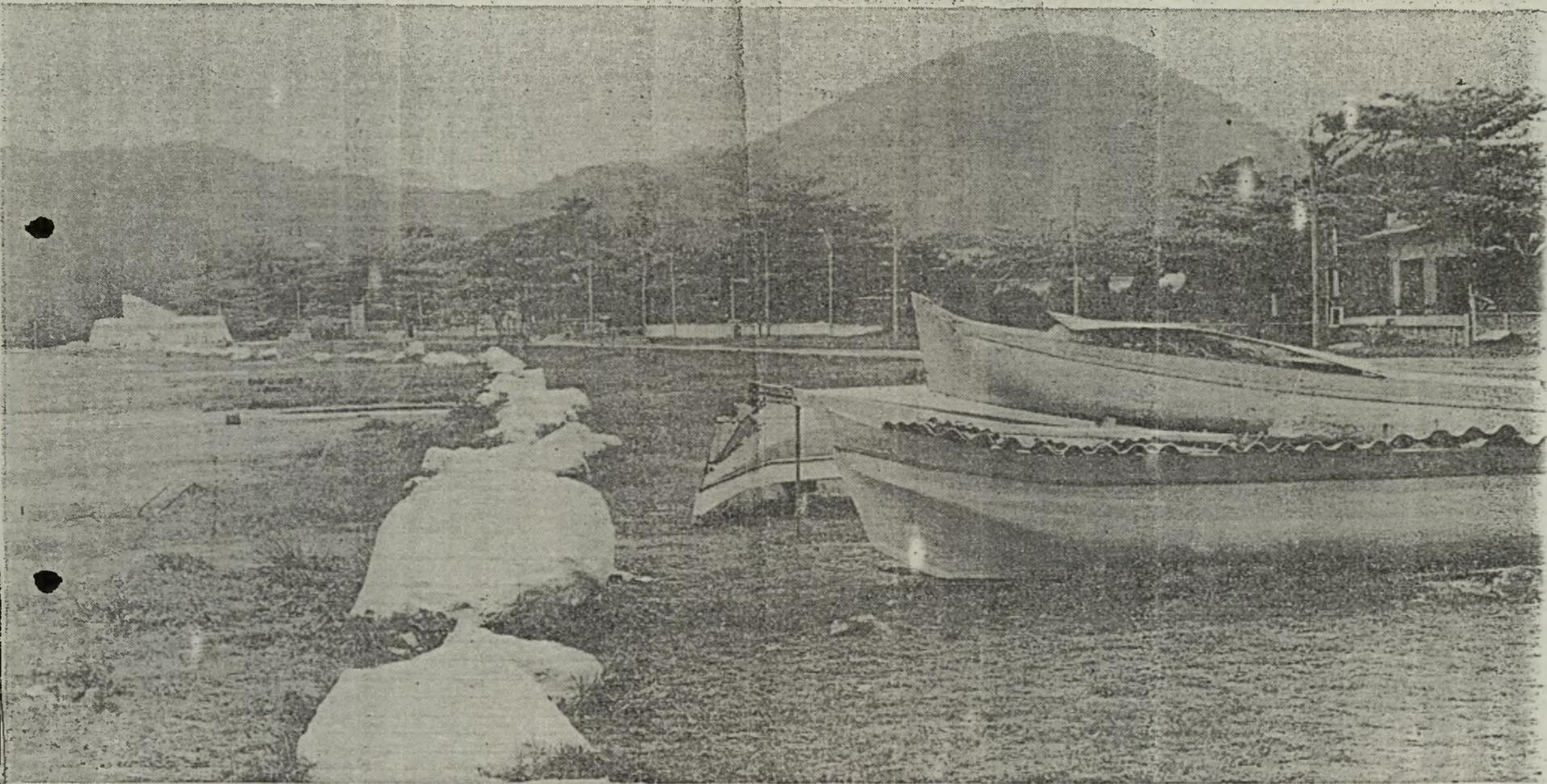
lo,
e
de
n-
r-
o.
iz
t-
d

MAF e UCF contra

Maurici estranha
atitude de Daige

A ponte que ligará Santos a Santos

Texto: Alvaro de Carvalho Júnior Fotos: Arquivo



A necessidade

Santos necessita de uma ligação física com sua Administração Regional de Bertioga. A essa conclusão chegaram os técnicos da Prefeitura Municipal, depois de um detalhado levantamento da região. E, durante sua atribulada visita aos gabinetes ministeriais em Brasília, na semana passada, o prefeito Paulo Gomes Barbosa entregou em mãos do ministro dos Transportes, Eliseu Resende, a solução para o problema: a construção de uma ponte sobre o Estuário, começando nos terrenos do Instituto Brasileiro do Café - IBC -, e terminando na Santos-Rio, depois de passar por cima da Ilha Barnabé.

Como era de se esperar, o ministro Eliseu Resende demonstrou "interesse e sensibilidade sobre o assunto", encaminhando a proposta ao presidente da Portobrás, Arno Oscar Markus, "em caráter de urgência", para que sejam feitos os levantamentos econômicos da obra.

Provavelmente, nos próximos meses esse projeto deverá rodar pelos corredores e departamentos da Portobrás, e, na pior das hipóteses, o problema será estudado, já que a ponte representa a solução para o desenvolvimento turístico e industrial da Cidade. O único entrave fica por conta dos investimentos, que seriam enormes.

Desde que foi criado, ainda na administração do interventor general Clóvis Bandeira Brasil, o projeto do Distrito Industrial não conseguiu sair das gavetas da Prefeitura. O ex-prefeito Antônio Manoel de Carvalho ainda tentou incentivar a implantação de indústrias no Vale do Quilombo, mas sempre resvalou no problema de acesso. Apenas a Rodovia Piaçaguera-Guarujá passa próximo à região, e pode ser considerada uma estrada superada, problemática e de difícil manutenção. Assim, uma ponte

rodo-ferroviária seria a solução ideal, pois possibilitaria maiores facilidades de acesso.

Deve-se levar em consideração, ainda, que o plano de Expansão II da Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa - está projetado para ocupar uma grande área no Vale do Quilombo. Apesar de ainda não ter sido acionado e nem existe data marcada para isso, as vias de acesso da região precisarão ser melhoradas, caso contrário será praticamente impossível a implantação de qualquer tipo de indústrias.

Resta apenas que as autoridades tenham coragem suficiente para investir na obra e acreditar no potencial de desenvolvimento da cidade. O que parece difícil, levando em consideração os problemas criados, diante da tributação do porto.

A ponte

As rampas da ponte ligando Santos a Bertioga teriam início num trevo a ser construído ao lado do Cemitério do Sabão, nos terrenos do Instituto Brasileiro do Café. Esse trevo recolheria e distribuiria o tráfego procedente de São Paulo - exatamente aquele que utilizar o túnel proposto, no Plano Diretor Físico - como variante de acesso ao Centro e ao caminho de saída para a Capital atualmente em uso. As rampas subiriam suavemente, sobrelevando o tráfego sem ultrapassar o limite de 6 por cento de elevação, lançando as pistas de rolamento e de pedestres, para um nível que permitiria o tráfego livre à linha férrea da Rede Ferroviária Federal.

Nesse ponto, as rampas chegariam ao mar, atingindo uma cota máxima para permitir a passagem de navios. A altura seria de 50 metros entre a base das pistas e a maré má-

xima registrada. A chegada da ponte ao continente começaria na Ilha Barnabé, exatamente pelo bordo de noroeste - algumas vigas seriam construídas sobre a própria ilha, desativando alguns tanques - depois ela passaria por cima da linha ferroviária que liga Vicente de Carvalho com Piaçaguera - já em funcionamento - e finalmente, desceria, mansamente, até atingir a Rodovia Rio-Santos, próxima à margem do Rio Sandi.

Já a ligação ferroviária seria bem diferente. Em consequência das limitações de rampa - tanto de um lado como de outro -, entraria na ponte nos pontos onde o gabarito de sobrelevação das pistas de rolamento permitissem, deslocando-se em um plano de cota inferior, a pouco metros da maré máxima. No ponto onde ficaria a passagem de navios e o acesso às futuras instalações portuárias no Largo de Santa Rita, a solução

seria a instalação de levadiços, por meios mecânicos ou eletrônicos, ou outros sistemas aprovados na época. A ferrovia deve ser construída com material leve e desmontável, principalmente no trecho de passagem de navios.

Assim, finalmente Santos estaria ligada à sua Administração Regional de Bertioga, possibilitando o desenvolvimento do Vale do Quilombo, onde se prevê a construção do Distrito Industrial. Uma viagem de carro entre Santos e o distrito, pela ponte, seria de 20 minutos, numa distância de 22 quilômetros. Por ferrovia, via ponte, essa viagem seria de 25 minutos, num trajeto de 16 quilômetros. Portanto essa seria uma solução para os problemas econômicos da Cidade e para o desenvolvimento do turismo na região de Bertioga. O mais importante é que Santos estaria ligada a Santos, o que não acontece hoje.

O que estão pensando sobre Bertioga



Paulo Gomes Barbosa

É hora de assumirmos de vez Bertioga, território santista, com gente santista, historicamente relegada em virtude de seu distanciamento físico. Com a realização dos acessos rodoviários Mogi-Bertioga e Rio-Bertioga, a região tende a viver um surto expansionista. Não entro no mérito de uma possível futura emancipação do nosso distrito. Esta é uma questão exclusivamente de foro de seus habitantes. Preocupa-me sim, e muito, a responsabilidade que o Poder Executivo santista tem para com os seis mil moradores de Bertioga.

"Por isso, estou procedendo a uma reestruturação administrativa, com o único objetivo de vitalizar o distrito. Por isso, também estão em andamento diversos estudos e gestões visando a favorecer Bertioga com infra e superestrutura à altura de sua população fixa e flutuante, que será cada vez maior. E, por isso também, a Prefeitura está empenhada na possibilidade de melhorar o acesso físico à comunidade do distrito.

"Sob o aspecto econômico, Bertioga, tem importante potencial agrícola e industrial pesqueiro, e é, sem dúvida alguma, e destacadamente, a grande opção turística de Santos. Mais uma razão, portanto, porque precisamos corrigir nossa histórica omissão, que fez de Bertioga o filho enjeitado desta terra".



Marcílio Braghetta Soares

Assim como no passado surgiram cidades com característica própria (oriental, antiga, medieval); assim como, com o desenvolvimento do processo urbano moderno, surgiram as cidades industriais, e, mais recentemente, as cidades turísticas, geradas espontaneamente, vemos hoje espaços veiculados a grandes centros urbanos, com recursos subutilizados, terem como principal elemento estimulador de seu desenvolvimento, o lazer.

"A nível mundial, mencionamos a costa do Languedoc-Roussillon, na França, um caso histórico iniciado em 1964, exemplo que poderia ser aplicado à parte continental de Santos, sobretudo ao Distrito de Bertioga. Tal região, dotada de uma extensão territorial significativa, recursos naturais inexplorados, proximidades dos grandes centros urbanos, acessos rodoviários que se realizarão a partir do próximo ano, vem, a nosso ver, preencher todos os requisitos necessários para o desenvolvimento do lazer em larga escala, sendo a última área disponível do Litoral com tais características.

"Com isso, sente-se a necessidade de contenção do processo ocupacional que possa futuramente comprometer a área como núcleo de turismo. Nesse setor, embrionárias tentativas vêm sendo realizadas com a

instalação de colônias de férias e balneários praianos, componentes do chamado turismo social, que deverá ser reforçado a partir da inauguração do acesso Mogi-Bertioga.

"Outros projetos mais sofisticados existem, que implicarão em grandes investimentos da iniciativa privada, e que exigirão a manutenção de padrões qualitativos elevados, os quais nem sempre serão compatíveis com os fluxos de turismo social. O ponto mais delicado da condução do planejamento turístico de Bertioga residirá exatamente na manutenção de um equilíbrio satisfatório entre esses dois segmentos.

"Quanto a Santos, no centro de um tecido urbano densamente povoado, com os municípios limítrofes especializando-se em funções de natureza residencial, turística e industrial, cabe promover na área continental (a região industrial do Vale do Quilombo e a potencialmente turística região do Distrito de Bertioga) acessos diretos hoje inexistentes, porém, vitais para a preservação de seu território.

"Além disso, sente-se a necessidade do posicionamento de Santos como centro de decisões, onde se localizarão os componentes de formação, informação, capacidade organizacional e decisão institucional, possibilitando a condução do desenvolvimento regional".



Antônio Rubens de Lara

Um dos maiores problemas de Bertioga, Distrito de Santos, são as dificuldades de acesso que as pessoas encontram para chegar até lá. Como sabemos, através de Santos, só existe a possibilidade de acesso a Bertioga passando por Guarujá, com a travessia de duas balsas: Santos-Guarujá e Guarujá-Bertioga, o que dificulta - e muito - o sistema de transportes na região, assim como a locomoção de pessoas.

"A estrada que existe atualmente, fazendo a ligação entre Bertioga e o município de Mogi das Cruzes, é e se constitui, sem dúvida alguma, num grande empreendimento para o Distrito de Bertioga, na medida em que facilitará este sistema de transportes, assim como criará condições muito mais propícias para o desenvolvimento econômico deste distrito.

"Ao lado disso, consideramos de fundamental importância a implantação de um sistema de transporte marítimo que faça a ligação entre Santos e Bertioga. Como todos sabem, Bertioga é

um dos centros turísticos de natureza invejável em todo o Litoral. Mas se torna necessário dinamizar esse centro turístico, o que só acelerará o desenvolvimento da região, pois será importante pólo concentrador de mão-de-obra e fornecedor de divisas para o Município.

"Por outro lado, fazemos questão de salientar a necessidade da criação desse complexo turístico - que não existe em nenhum ponto de nosso País - sem que a natureza seja prejudicada. A preservação da natureza nesta área - uma das mais belas, senão a mais, da região e de todo o Litoral - não pode ser comprometida com a exploração do setor turístico. A construção do complexo turístico não deve, de forma alguma, afetar a preservação da área de Bertioga.

"Vemos, pois, com bons olhos, o acesso Mogi das Cruzes-Bertioga, do ponto de vista do desenvolvimento do distrito e consideramos premente a criação do acesso Santos-Bertioga, que torne o transporte mais rápido e eficiente".

264

TRIBUNA

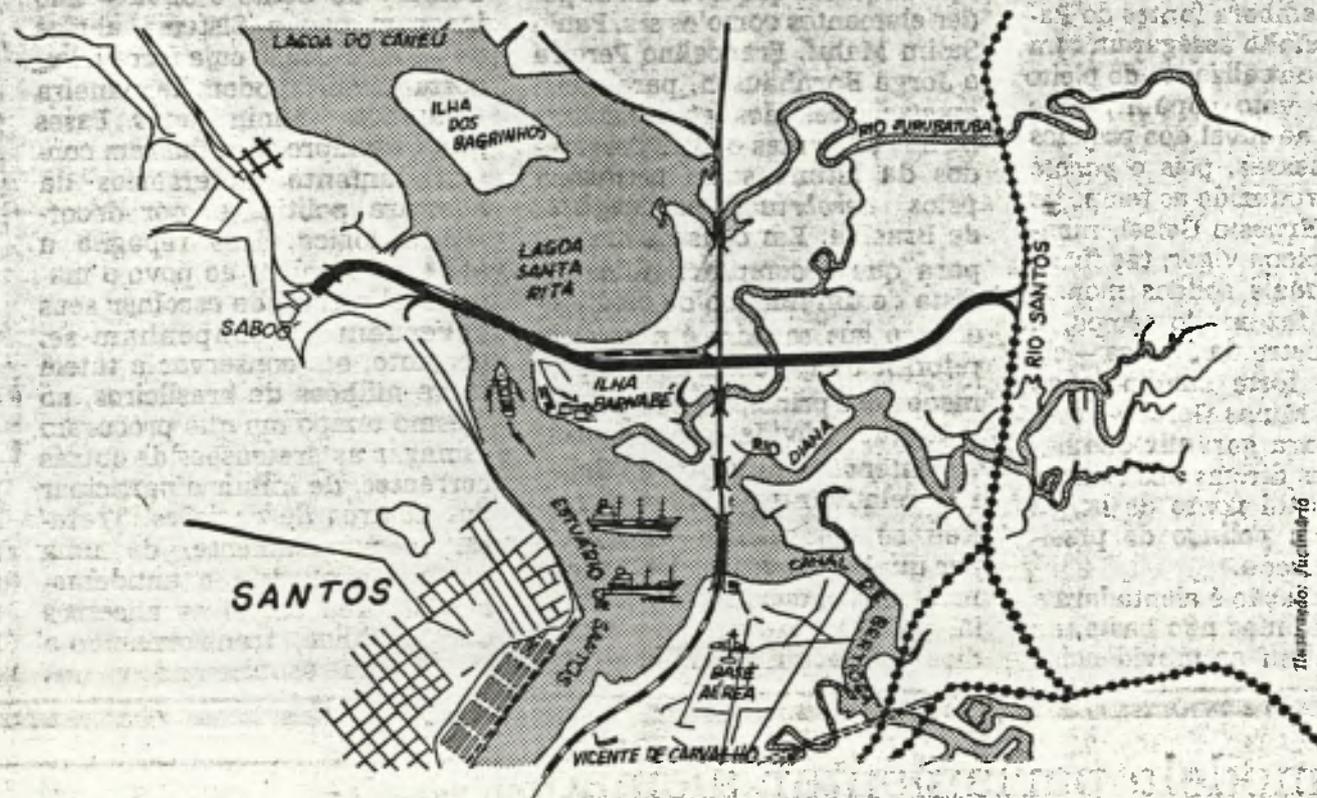
M. NASCIMENTO JÚNIOR
(Diretor 1909-1959)

Propriedade de "A Tribuna" de Santos - Jornal e Editora Ltda

— Santos, domingo, 28 de setembro de 1980 —

Número 187

Uma ponte para integrar Bertioga



O mapa dá idéia do projeto, que é examinado pelos órgãos competentes, em Brasília (Página 12)

10/10/80

Distrito Industrial é prioridade secundária

O prefeito Paulo Gomes Barbosa admitiu ontem que, embora já esteja no sétimo mês de governo, excluiu do organograma de prioridades até aqui desenvolvidas a implantação do Distrito Industrial, no Vale do Rio Quilombo, um assunto no qual, conforme disse, só se ocupará a partir de outubro.

Barbosa revelou-se, também, desinformado sobre os pormenores ou, no sentido global, dos fundamentos em que se basearam as administrações municipais anteriores para as consecutivas tentativas de implantação de indústrias, com o objetivo de aumentar a arrecadação do Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM), desenvolvendo, ao mesmo tempo, novo mercado de trabalho.

AS ORIGENS

Idealizado em 1965, durante a administração do engenheiro Sílvio Fernandes Lopes, o Distrito Industrial foi redimensionado na gestão do interventor federal, general Clóvis Bandeira Brasil, que em 1973 o rebatizou de "Pólo Industrial". Na época, estavam sendo criados novos "pólos de desenvolvimento" pelo Governo Federal (como os da Amazônia e o do Nordeste), e o interventor, além de ampliar as áreas inicialmente reservadas às indústrias, promoveu entendimentos com a direção da Cosipa e o Ministério da Indústria e do Comércio. Circunstancialmente, presidia a Prodesan o engenheiro Aníbal Martins Clemente, que ocupa o mesmo cargo no atual governo.

A partir de 1974, na gestão do então prefeito Antônio Manoel de Carvalho, a Cosipa assinou um contrato com a Prefeitura. De um lado, o Município cedia sete dos 20 milhões de metros quadrados reservados e dava permissão à siderúrgica para represar as águas do Rio Quilombo. De sua parte, a Cosipa se comprometia, no plano de expansão, a instalar a Cosipa-2, em território de Santos. Uma verdadeira festa foi promovida no salão nobre da Prefeitura, quando o engenheiro Mário Lopes Leão, na época presidente da siderúrgica, declarou que as unidades a serem implantadas no Quilombo estariam produzindo a partir de 1981. Foi ainda na gestão de Carvalho que se restabeleceu a denominação de Distrito Industrial e que se providenciaram as primeiras expropriações de áreas, além da implantação gradativa, pela

Prodesan, de urbanização naquele local, e da promoção de convites a outras indústrias. Um amplo estudo, nesse sentido, foi desenvolvido por Eraldo Franzese, então secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura, enquanto na Prodesan os técnicos prosseguiam seus estudos.

Durante os nove meses em que o empresário Carlos Caldeira Filho governou Santos, o ritmo de implantação baixou a zero, tendo sido desativada até mesmo a Comissão para a Implantação do Distrito Industrial de Santos, instituída para agrupar todos os seguimentos interligados ao plano de desenvolvimento industrial.

Enquanto a Cosipa represava a água indispensável ao resfriamento de seus altos-fornos, localizados na área de Cubatão, decrescia o ritmo das iniciativas do governo municipal. Barbosa, no sétimo mês de governo, demonstrou que nenhum de seus órgãos ou pessoas de assessoramento no primeiro escalão levou-lhe a essência ou os detalhes dos fatos deflagrados há 15 anos.

VAI RETOMAR

Contado o tempo das duas últimas administrações, foram 16 meses de quase inatividade no âmbito do desenvolvimento industrial de Santos, uma alternativa para que o Município não tenha que sobreviver pedindo vultosos empréstimos, elevando os impostos e taxas que pesam sobre os santistas e dependendo das ondas variáveis do turismo.

Se os termos do contrato com a Cosipa fossem observados em toda sua abrangência, no máximo até o próximo ano o município de Santos, já estaria auferindo as cotas de ICM da produção de aço.

Mas Barbosa comprometeu-se a retomar os estudos e ontem deu respostas a algumas perguntas, aqui reproduzidas textualmente:

AT — O prefeito já viu os planos elaborados desde 1965 para a implantação do Distrito Industrial de Santos?

PGB — Por enquanto ainda não.

AT — É do seu conhecimento que a Cosipa se comprometeu a instalar uma segunda aciaria em área de quase sete milhões de metros quadrados cedidos pelo Município?

PGB — Conheço assim, por alto.

AT — Do seu ponto de vista, não se trata de uma grande prioridade a implantação de indústrias no Quilombo, o que geraria ICM, merca-

do de emprego e possibilitaria até mesmo a formação de núcleos populacionais organizados, a urbanização do local e outras vantagens?

PGB — Eu não incluí entre as prioridades, porque aqui cheguei com um organograma de outras prioridades.

AT — Quais são elas?

PGB — Educação, saúde e transportes, a compra do terreno do IBC e do terreno da Rede Ferroviária Federal. Mas a partir de outubro nós estaremos estudando a viabilidade dessas indústrias.

AT — O prefeito tem falado muito em desfavelamento, até pediu à Câmara autorização para aplicar quase Cr\$ 2,5 bilhões emprestados, e sendo as áreas do Quilombo as mais baratas da região, não seria o caso de tentar, simultaneamente, fixar os favelados ali, em condições sociais mais adequadas e a um custo bem menor do que o necessário à recuperação das áreas onde eles vivem, nos mangues e alagados?

PGB — Nós também vamos pensar nisso, porque os recursos do BNH para esses casos podem ser aplicados em muitos locais, como por exemplo já pretendemos, atrás do antigo Matadouro".

AT — Qual seria o montante dos investimentos necessários à implantação inicial do distrito?

PGB — Isso tudo vai depender de estudos com o secretário de Finanças abrangendo todos os aspectos que tragam algum benefício para a nossa cidade. Nós só queremos administrar bem, com seriedade.

AT — Estudos já existem, elaborados pela Prodesan e a Secretaria de Assuntos Jurídicos. São grandes volumes encadernados e arquivados para consulta, durante anos seguidos. O prefeito já viu algum deles?

PGB — Não tivemos ainda a oportunidade, mas vamos ver.

AT — O prefeito conhece pessoalmente o presidente da Cosipa, Plínio Assmann?

PGB — Falei com ele várias vezes, inclusive já almoçamos juntos.

AT — Em alguma dessas oportunidades, conversou sobre o compromisso de a Cosipa instalar aciarias no Quilombo, e não ficar apenas usando a água do rio para a usina de Cubatão?

PGB — Não.

AT — E seria o caso de a Prefeitura cobrar a execução da Cosipa-2?

PGB — Vamos cobrar da Cosipa, isso não tem dúvida.

COTAÇÃO DO DÓLAR
(Pelo Banco Central)
Para compra Cr\$ 24.635
venda Cr\$ 24.775
à vista de 100,00

A TRIBUNA

Santos, terça-feira, 29 de maio de 1979

Edição de hoje:
28 páginas

Cosipa sem planos para expandir-se na área de Santos

O presidente da Cosipa, engenheiro Plínio Assmann, manteve ontem um encontro reservado, por mais de 30 minutos, com o prefeito Carlos Caldeira Filho, no gabinete municipal. À saída, quando perguntado sobre quando será efetivamente iniciada a construção da Cosipa-2, na região do Quilombo, cedida pelo Município de Santos com essa finalidade, ele respondeu: "Ainda não sabemos quando terminará a expansão da Cosipa-1, e não há absolutamente nenhuma previsão sobre a Cosipa-2. Acho mesmo que o melhor para Santos seria fazer um planejamento de uso do solo para aproveitamento industrial do estuário".

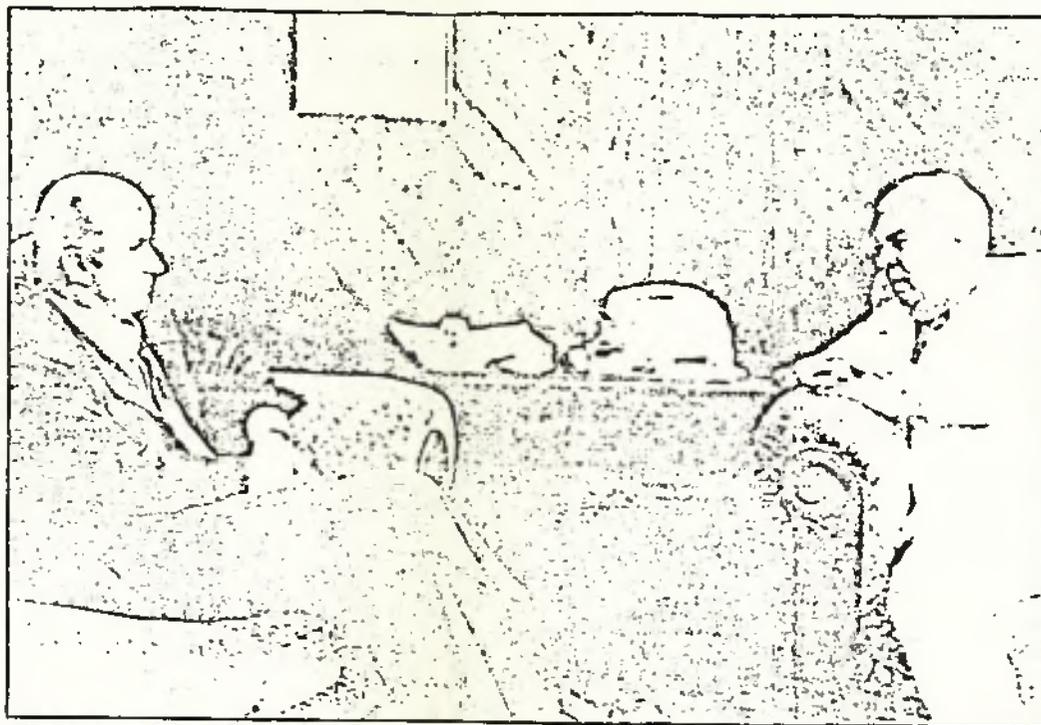
Como se recorda, no Distrito Industrial do Quilombo, desde o ano de 1973, a Prefeitura Municipal reservou 20 milhões de metros quadrados para o aproveitamento industrial, dos quais cerca de 7 milhões foram entregues à Cosipa, com base nos planos de expansão siderúrgica, na época presidida por Márcio Lopes Leão, que manteve encontros e assinatura de convênios com o então interventor federal Clóvis Bandeira Brasil, e posteriormente com o prefeito Antônio Manuel de Carvalho.

Ontem, o prefeito Carlos Caldeira Filho se absteve de qualquer comentário a respeito dos assuntos tratados com o presidente da Cosipa. O engenheiro Plínio Assmann disse que se tratava de "uma visita de cortesia", e deixou claro que não desejava estender-se no assunto. Mas, diante da insistência, acabou dizendo: "Gostariamos muito que a Baseada Santista realizasse um planejamento de uso do solo, principalmente na área do estuário. Acho mesmo, que deveria ser um planejamento regional, para que o estuário possa ser ocupado por indústrias, como em Hamburgo, onde os navios entram diretamente nos cas das empresas".

Como as áreas cedidas pelo Município de Santos à Cosipa não se localiza no estuário, mas sim no Vale do Rio Quilombo, foi endereçada uma pergunta — sem resposta esclarecedora — sobre a eventualidade de a Cosipa cancelar, definitivamente, seus planos de Cosipa-2, pois o presidente da empresa voltou a destacar a importância do estuário para uma futura expansão industrial.

ÁGUA IMPURA

Depois, a uma outra questão ("Mas o fato é que a Cosipa está represando a água do Rio Quilombo, na área territorial de Santos, e a utiliza nos planos de expansão, como no estágio III, sem nenhuma vantagem econômica para Santos"), Plínio Assmann respondeu exatamente assim, mantidos os exatos termos do que disse, na presença de vários assessores do prefeito: "A água pura da serra deveria ir para a população santista, que está tomando aquela água poluída que vem de São Paulo". Esta declaração, que nada tem a ver com os planos siderúrgicos, causou surpresa geral no gabinete de Caldeira.



Plínio Assmann foi recebido pelo prefeito Carlos Caldeira em seu gabinete, onde permaneceu por mais de meia hora

Secretariado examina assuntos urgentes

O prefeito Carlos Caldeira Filho marcou para às 14 horas de hoje uma nova reunião com o seu secretariado e os diretores da Prudencian, da Cohab Santista e da CSTC. O encontro tem por objetivo examinar alguns dos problemas mais urgentes da administração, mas o gabinete do prefeito não divulgou qual será a pauta dos trabalhos.

Apenas oficiosamente, comentou-se que há problemas financeiros, de recuperação da CSTC, de remanejamentos feitos pela administração anterior e publicados sem a assinatura do ex-prefeito Antônio Manuel de Car-

valho, bem como o cancelamento da desapropriação feita anteriormente para a construção da Escola Técnica.

O gabinete municipal informou que ao início dos trabalhos será permitida a presença de fotógrafos, para o registro do encontro, que depois transcorrerá a portas fechadas, sem acesso da imprensa. Por outro lado, Caldeira não disse se após a reunião dará entrevista para expor os assuntos tratados.

SEDE DO GOVERNO

Nos dias 14 e 15 de setembro, Santos será transformada, temporariamente, na sede do Governo do Estado. Ontem, Roberto Câmara, coordenador do Governo Itinerante, endereçou a Caldeira o seguinte telegrama: "Tenho a honra, em nome do senhor governador, doutor Paulo Salim Maluf, de participar à V. Exa. que nos dias 14 e 15 de setembro Santos será a sede do Governo do Estado".

Até lá, Caldeira terá tempo para relacionar, em contrapartida, os problemas cujas soluções possam depender do governador.

Comissão vai a Brasília hoje pedir a volta da autonomia

Uma comissão de vereadores, sob a presidência de Eduardo Castilho Salvador, viajará hoje a Brasília, para formular ao ministro da Justiça, Petrólio Portela, o pedido de que seja restabelecida a autonomia política de Santos.

Inegram ainda essa comissão, formada por vereadores do MDB e da Arena, Malsuato Uehara, Aído Fernandes, Fernando Dias Oliva e Luiz Norton Nunes.

A audiência está marcada para as 14 horas e são esperados também os deputados Athil Jorge Coury, Del Bosco Amaral, Antônio Erasmo Dias, Antônio Rubens Costa de Lara e Emílio Justo.

O pedido é baseado, principalmente, em 10 mil assinaturas colhidas entre o povo de Santos e representantes de entidades de classe, pleiteando a autonomia. A coleta de assinaturas desenvolveu-se até recentemente, por iniciativa da Câmara Municipal e da bancada do MDB.

Há também um memorial a ser entregue a Petrólio Portela. Entretanto, os vereadores não quiseram ontem antecipar os termos redigidos nesse documento, que, segundo Eduardo Castilho Salvador, será liberado à imprensa somente na manhã de hoje.

Cosipa-II na ordem de um projeto bastante complicado

Já se passaram mais de três anos, desde que a Prefeitura de Santos concedeu escritura de compromisso à Cia. Siderúrgica Paulista, para a ocupação de quase 7 milhões de metros quadrados de áreas onde, segundo os planos da época, seria construída a Cosipa-II.

Iniciados os contatos ainda durante a fase de intervenção federal no Município de Santos, esses planos previam expressamente o aumento na arrecadação do ICM, pela produção de aço. Mas ontem o prefeito Antônio Manoel de Carvalho, embora mencionado que "a expansão está incluída no programa aprovado pelo Conselho", ainda não dispunha de elementos para estabelecer ao menos uma previsão de quando poderão ser concretizados os referidos planos.

Carvalho limitou-se a dizer que surgiram algumas complicações judiciais, no que se refere à entrega das terras, e que a Prefeitura Municipal aguarda o pronunciamento do juiz titular da Vara dos Feitos das Fazendas Públicas, Mozer Costa de Oliveira. Naquela dependência judicial, Lúcia Salomoni e outros proprietários de terras reclamam indenização, por não terem concordado com os valores venais atribuídos pela Prefeitura Municipal. "Mas o preço final, atribuído em juízo, de qualquer forma, será pago pela Cosipa, conforme a escritura assinada em 13 de dezembro de 1974", garantiu o prefeito. Quanto ao cronograma de obras da Cosipa-II, ele disse que isso quem sabe é Plínio Assmann, o atual presidente da siderúrgica.

A TRIBUNA

11 de JUNHO de 1978

PÁG 4

DI: Franzese contesta José Lopes

"A instalação de um Distrito Industrial em Santos não é uma utopia, mas sua concretização me parece muito difícil se não houver um investimento de grande envergadura" — declarou ontem o presidente da Comissão do Distrito Industrial do Vale do Quilombo e atual secretário de Assuntos Jurídicos, Eraldo Aurélio Franzese.

Tanto para Franzese como Lara o deputado estadual Antônio Rubens Costa de Lara a implantação de um Distrito Industrial em Santos esbarra em uma série de dificuldades, mas não pode ser esquecido, como fez questão de frisar o presidente da Prodesan, José Lopes Dos Santos Filho, durante conferência proferida na última quinta-feira na sede da Associação dos Arquitetos.

"Para José Lopes, a industrialização em nossa cidade depende muito "dos efeitos germinativo e multiplicador das indústrias matrizes instaladas em Cubatão ou da atividade portuária". Segundo o engenheiro, esses efeitos foram "mínimos" e, por isso, a administração pública deveria se voltar para o setor terciário, ou seja, prestação de serviços e comércio.

PLANO ANTIGO

"Para que possamos pensar na instalação de um Distrito de Indústrias Pesadas em Santos, o Município deve conseguir um financiamento específico e de grande envergadura" — frisou Eraldo Franzese. "A Prefeitura não tem recursos para implantar o Distrito do Vale do Quilombo, mas trata-se de um projeto plenamente executável, desde que haja apoio financeiro".

Conforme revelou, "o plano para a implantação do DI foi feito na primeira gestão do ex-prefeito Sílvio Fernandes Lopes, mas até hoje, somente a Cosipa assinou um pré-contrato para ocupação da área". Ainda segundo Franzese, "a área do Vale do Quilombo não foi avaliada e discute-se inclusive problemas de incidentes processuais, tais como a individualização das áreas e respectivos proprietários".

O Vale do Quilombo já foi declarado de utilidade pública, sendo que as ações expropriatórias encontram-se em andamento na Justiça. "Dessa maneira, assim que a Justiça determinar o valor da área, as indústrias que assinaram pré-contratos com a Prefeitura poderão se instalar pagando pelo terreno apenas o preço estipulado pelo juiz, sem especulação imobiliária".

Franzese explicou que após efetuar a avaliação da área a Prefeitura poderá então pensar num pedido de financiamento para executar obras de infraestrutura. "Sem iluminação, água, esgotos, vias de acesso e telefones, nenhuma indústria terá interesse em se instalar no Vale do Quilombo. A Cosipa assinou o pré-contrato, pois a área é contígua às suas instalações, possibilitando a construção da Cosipa 2".

Com relação ao Distrito de Indústrias Leves, Franzese afirmou que "não foi possível se chegar a um acordo com as indústrias interessadas, pois elas pretendiam que as áreas fossem doadas. Evidentemente, a Prefeitura não tem condições de suportar esse ônus".

"Além disso — continuou Franzese —, a área que serviria para o DI, localizada na entrada da cidade, atualmente está comprometida pela ocupação de empresas de transporte. A idéia portanto, tornou-se inexecutável".

INDUSTRIA NAVAL

Sobre o assunto, o depu-

tado estadual Rubens de Lara disse que não concorda com a tese do presidente da Prodesan, "pois tanto a atividade terciária como a industrial são importantes e nenhuma das duas pode ser deixada de lado".

"Não acredito que haja conflito entre os dois setores, já que cidades como São José dos Campos e Sorocaba conseguiram implantar um polo industrial, sem nenhum prejuízo para o setor terciário".

Para o deputado, "a idéia de instalação de uma indústria naval, não pode ser esquecida numa cidade com um porto tão importante. A industrialização deve vir para Santos, desde que totalmente controlada para que não ocorram problemas ambientais. Não queremos que venham indústrias poluentes para a nossa região".

Quanto ao Distrito de Indústrias Leves, Lara argumenta que "o Poder Público deveria estudar melhor a proposta dos empresários, pois é bem possível que os benefícios da instalação das indústrias vá cobrir todas as despesas com a doação das áreas".

Usuários criticam serviço

"Do jeito que está não pode ficar", é o desafio de José Alves, que mora à rua Oswaldo Cruz, 1.340, em Vicente Carvalho, a respeito dos serviços prestados pelo Departamento Hidroviário, na travessia entre Santos e Vicente de Carvalho. "É uma verdadeira falta de consideração para com o povo que é obrigado a atravessar nas barcas para poder trabalhar em Santos".

Antonio Mazarão dos Santos, que reside à rua Anhambebe, 165, disse que "na hora de maior movimento é um Deus nos acuda, pois junta um grande número de pessoas dentro do flutuante, e as duas barcas postas pelo DIH não dão conta de tanta gente". Para ele a solução seria "colocar lanchas maiores, e com mais frequência, principalmente durante os horários de maior movimento".

O mesmo usuário salientou que "a catraia não pode ser considerada uma opção, por ser um transporte sem qualquer segurança, pois quando passa um navio, há o risco da embarcação virar. Além disso, quando chove e a neblina se torna intensa, o barqueiro vai às cegas, pois nunca pode prever o que vem pela frente".

Para Edson Albino Fonseca, que trabalha na Estiva, e faz a travessia todos os

dias na hora do rush, "é uma lástima depender dessas embarcações, que andam sempre cheias, e não oferecem um mínimo de conforto para os passageiros". Ele também é da opinião de que um número maior de barcas melhoraria os serviços. "A placa colocada no flutuante explica que a barca chega, lota e sai. Porém, o trabalhador que fica do lado de fora e tem horário para bater o ponto, não quer saber disso, e para não perder o almoço ou a hora na firma entra pela porta de desembarque".

Segundo Edson, "é comum acontecer isso, e o maior problema é que a barca acaba viajando lotada, sem um mínimo de segurança. Para Arlindo Dacall, também estivador, a situação agrava-se à noite. "Durante o dia, o horário de travessia é meio incerto, as barcas encostam às vezes de 15 em 15 minutos, como o estipulado".

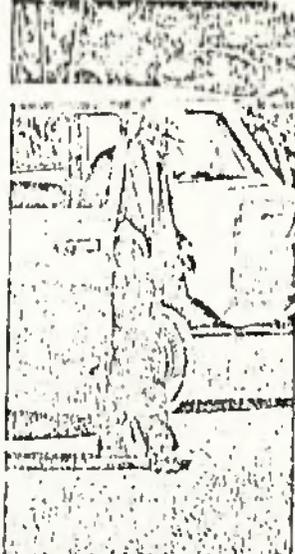
Agora, o que não está certo é durante o período da noite as saídas serem de uma em uma hora".

AS REIVINDICAÇÕES

Segundo a grande maioria dos usuários, o pessoal de Vicente de Carvalho merece um pouco mais de atenção das autoridades, pois é grande o número de pessoas que lá residem com capacidade de voto. Eles reclamam que



O general Alfredo Amorim, presidente da Siderbrás...

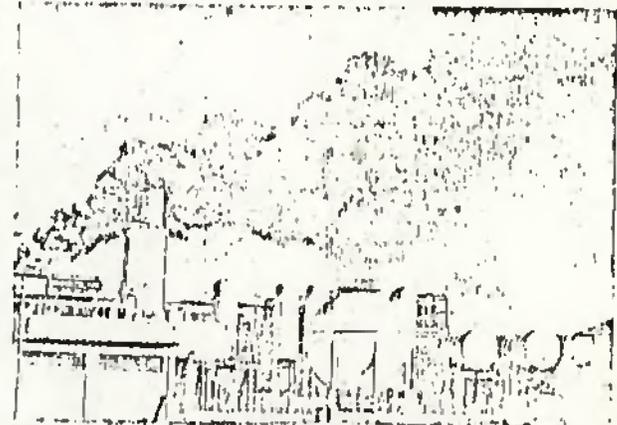


... não queria atender os jornalistas...

CURITIBA - A Siderbrás, uma das maiores empresas siderúrgicas do Brasil, não vai continuar a cumprir o programa de desenvolvimento econômico da Companhia Siderúrgica Paulista (Cosipa) estabelecido pelo governo federal, segundo informou ontem o presidente da empresa, general Alfredo Amorim da Silva. Isso após participar de uma reunião para discutir o plano de expansão da Cosipa, em uma reunião com o governador Paulo Costa Lima, em Curitiba, onde Amorim afirmou que a Cosipa não vai cumprir o programa de desenvolvimento econômico da Companhia Siderúrgica Paulista, em função da situação econômica da empresa. Amorim afirmou que a Cosipa não vai cumprir o programa de desenvolvimento econômico da Companhia Siderúrgica Paulista, em função da situação econômica da empresa. Amorim afirmou que a Cosipa não vai cumprir o programa de desenvolvimento econômico da Companhia Siderúrgica Paulista, em função da situação econômica da empresa.



... mas acabou cedendo e falou sobre...



... os problemas da Cosipa, que hoje terá novo presidente

Cosipa suspenderá usina no Quilombo

ATUALMENTE, a empresa não está cumprindo esses estágios, pois, de acordo com os cronogramas do Conselho de Desenvolvimento Econômico, deveria estar produzindo, este ano, 2,3 milhões de toneladas de aço, quando deverá alcançar, até final de 1977, apenas 1,8 milhão de toneladas. De qualquer forma, o general Amorim da Silva vê condições de a empresa recuperar esse déficit, pois revelou — após visitar a usina — que a Cosipa apresentou nos últimos seis meses um recorde de 89,6 por cento da produção total da empresa, em 1976, a que foi de 773 mil toneladas.

Na véspera da eleição do novo presidente, o vice-presidente em exercício da presidência, Luiz Antônio Barreto de Araújo, comunicou à Siderbrás que, nos seis primeiros meses época que abrangem também a presidência de Mário Lopes Leão deste ano, a produção atingiu 711 mil toneladas, o que representa 90 por cento do total produzido em 1976. A manter-se essa produção, a Cosipa produzirá 1,6 milhão de toneladas, o que representa quase 70 por cento da produção ideal programada pelo segundo estágio de expansão.

Hoje, às 11 horas, o novo presidente da Cosipa, engenheiro Plínio Oswald Assmann, tomará posse, durante solenidade na sede paulistana da siderúrgica, na Avenida São João, 473, 7º andar. Entre as autoridades presentes estarão o governador Paulo Egydio Martins, o presidente da Siderbrás, general Alfredo Amorim da Silva, e o prefeito de Cubatão, Carlos Frederico Soares Campos.

ELEIÇÃO: 20 MINUTOS

A eleição do novo presidente ocorreu no auditório da usina, em Cubatão, e durou apenas 20 minutos. Foi presidida por Luiz Antônio Barreto de Araújo, que perguntou aos acionistas se havia alguma chapa a ser apresentada. A participação acionária da Cosipa, empresa parastatal de economia mista, é composta da seguinte forma: Siderbrás, 54 por cento, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — BNDE — 30%, Fazenda do Estado de São Paulo, 12 por cento, e acionistas em geral (funcionários da empresa, detentores de ações) 4 por cento.

Barreto comunicou também que, além do presidente Mário Lopes Leão, estavam demissionários dois diretores: Alberto Barbosa da Silva, diretor financeiro e Neiva de Figueiredo, diretor de Planejamento, acumulando o cargo de diretor administrativo. O presidente da Siderbrás comunicou, então, à assembleia, que tinha uma chapa presidida por Plínio Assmann e composta por três diretores: Eduardo Plínio de Almeida, Francisco Ary Souto e Paulo Pasano.

Eles deverão compor a nova diretoria da empresa, sendo que os seus cargos serão determinados por Plínio Assmann, ainda esta semana. Continuarão nos cargos de diretores o atual vice-presidente, Luiz Antônio Barreto de Araújo e Jorge de Costa Lima, que não pediram demissão e são apoiados pela Siderbrás. A assembleia aprovou rapidamente a indicação de Siderbrás, e antes das 15 horas o general Alfredo Amorim da Silva já se encontrava no interior da usina, percorrendo de carro as unidades de produção da siderúrgica.

INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS

Enquanto o general visitava a usina, que possui uma área imensa, grossos rolos de fumaça vermelha saíam pela chaminé da aciaria, sendo levadas pelo vento noroeste diretamente para a Vila Parisi, uma favela localizada a menos de 500 metros da siderúrgica. A poluição do ar, provocada pelo monóxido de ferro, não perturbou o presidente da Siderbrás, que surgiu de volta, nos portões da usina, às 16 horas. Foi, imediatamente, cercado por jornalistas, mas limitou-se a dizer: "Nada de entrevistas, falei somente amanhã, em São Paulo".

Agentes de segurança facilitaram o ingresso do general — que vestia um terno escuro, e estava assessorado por um outro elemento da Siderbrás, bastante cortês — no carro oficial. Notando o interesse dos repórteres sobre problemas do setor siderúrgico do País — que enfrenta dificuldades — o general acabou cedendo, respondendo rapidamente a várias indagações:

"O senhor não acha que a usina de Tubarão é um projeto inviável?" perguntou um repórter. "Não acho não, respondeu o general, falando muito depressa. A Usina Siderúrgica de Tubarão é o melhor projeto que já se fez neste País", completou.

O repórter insistiu: "Mas, general, a usina de Tubarão não é uma multinacional? Ela não vai contar com a participação acionária de um terço da capital brasileira, um terço de investimentos japoneses e outro de italianos?"

"É um projeto nacional, onde cada participante tem partes iguais", respondeu: "Ainda há possibilidades de novos entendimentos, porém, cada lado tem que ceder para que a Siderbrás tenha maior participação. Não se pode levar em consideração, apenas, a opinião de um dos participantes".

A resposta conduziu o diálogo para as referências feitas, neste fim de semana, ao jornal O Estado de São Paulo, pelo presidente da Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Indústria de Base, Carlos Ramos Vilares.

Segundo Vilares, a indústria nacional poderia — se o governo a apoiasse — fornecer, pelo menos, 80 por cento dos equipamentos siderúrgicos de Tubarão e também das demais siderúrgicas brás, além de expansão acionária com o apoio do industrial estrangeiro que atingem, inclusive, os serviços de exterior na prestação de serviços avançados.

O presidente da Siderbrás disse que não havia lido essas declarações e que elas "eram problema dele (Vilares) e a qualidade de presidente da Abid". Mas garantiu, que não recomendaria as indústrias filadas a Siderbrás que possuíssem o dar preferência às indústrias nacionais fabricantes de produtos similares e de prestação de serviços de importação, muito embora isso fosse "problema individual de cada siderúrgica".

O general Amorim reconheceu, ainda, que das três grandes usinas nacionais, a Usiminas é a única que não vem apresentando problemas no cumprimento do programa de CDE (Cosipa e CSN) usado com grandes atrasos, porque a "Usiminas foi a única siderúrgica que nasceu direito, planejada, enquanto as outras foram mais ou menos arranjadas, sub-sua lá...".

Um repórter informou, ainda, ao general que na manhã daquele dia, o novo presidente da Cosipa, Plínio Assmann, havia dito em São Paulo que uma das suas primeiras providências na empresa seria a abertura de inquéritos administrativos para apurar uma série de denúncias sobre irregularidades:

"Não estou sabendo disso, mas ele está certo. Tudo o que cheira a irregularidades será apurado com o apoio da Siderbrás".

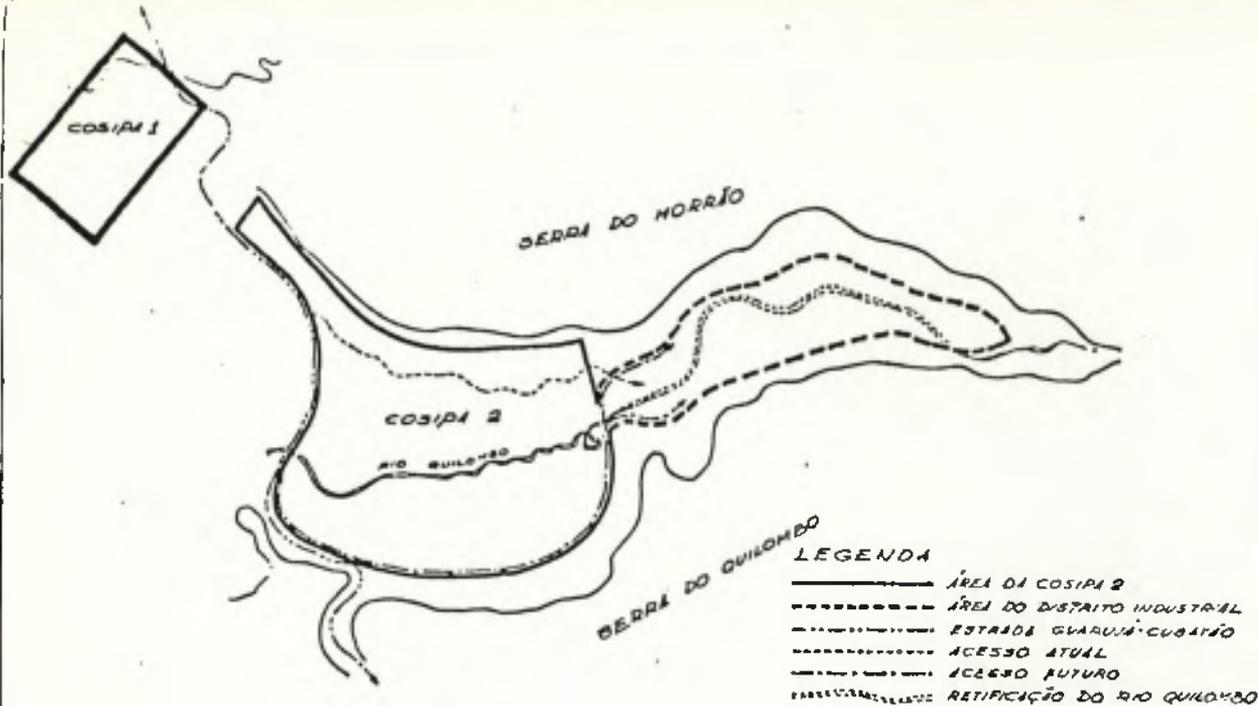
NÃO HÁ DINHEIRO

O presidente da Siderbrás disse que hoje, em São Paulo, falará sobre a situação da Cosipa, que ele "considera ótima, na atualidade, pois está até batendo recordes". Admitiu que um dos problemas da Cosipa é a falta de maiores recursos financeiros, concordando implicitamente com uma das justificativas feitas por Mário Lopes Leão para pedir demissão: "As verbas existentes não dão para realizar os programas da Cosipa; não são suficientes para que os estágios de expansão sejam cumpridos como se esperava".

Quanto à intenção da empresa construir a Cosipa-2, no Vale do Quilombo, em Santos, o presidente da Siderbrás foi bastante claro:

"Meu filho, o negócio todo é a falta de capital..." e fez um gesto característico com os dedos... "Falta dinheiro..." e pediu. Dall, seguiu para São Paulo, pela Via Anchieta, para visitar os meus netos..."

520/18



Quilombo (muitos planos) e indústrias (ou incógnitas)

Desde 1967, quando eram recebidos os primeiros estudos técnicos, até à época atual, os lusures do salão nobre do Paço Municipal se escaudaram, as poltronas foram espanadas e os cristais polidos em múltiplas ocasiões, para a realização de solenidades relacionadas ao empreendimento. Só para a assinatura de compromisso com a Cosipa, isso aconteceu em duas oportunidades.

Efetivamente, a grande alderúrgica foi autorizada a ocupar mais de 6 quilômetros quadrados (6 milhões de metros quadrados) de áreas, estabelecer uma barragem no Rio Quilombo e expandir a sua produção aciária. Enquanto isso, a Comissão Coordenadora para Implantação do Distrito Industrial no Vale do Rio Quilombo, integrada por vários secretários municipais, outros representantes do Executivo e da Prodesan, iniciava o exame de propostas de indústrias que se interessavam também pela ocupação de áreas e o desenvolvimento de projetos.

Ocorre que nenhum desses novos planos veio a ser concretizado, várias das indústrias anunciadas pela comissão desistiram e o presidente da comissão, Eraldo Aurélio Franzese, sob justificativa de sigilo, disse que não está autorizado a divulgar os nomes das remanescentes ou novas indústrias interessadas.

Agora menor

Nos planos iniciais, o distrito seria de aproximadamente 2 quilômetros quadrados (2 milhões de metros quadrados); o ex-interventor ampliou a área para 20 quilômetros quadrados (ou 20 milhões de metros quadrados), e agora a Prodesan informa que a área total destinada a indústrias, no Quilombo, é de 11 quilômetros quadrados (11 milhões de metros quadrados). Na fase em que se destinavam 20 quilômetros quadrados, a designação do Pólo Industrial reproduzia a mesma designação utilizada pelo Governo Federal para os chamados "pólos de desenvolvimento", como o da Amazônia ou do Nordeste. A volta a Distrito restabelecia, no início da administração de Antônio



bem em frente à porta principal do salão nobre.

As respostas

Considerado como o empreendimento destinado à renovação econômica do Município de Santos, pois as indústrias a serem instaladas no Vale do Rio Quilombo produziram as cotas de participação de ICM que aliviarão a sobrecarga tributária que pesa sobre os municípios (significando menos impostos Predial e Territorial, menos taxas de serviços como a coleta de lixo ou a iluminação das vias públicas e mais recursos para obras em benefício de todos), na verdade a situação é quase de parada, quanto à efetiva consolidação de tudo que foi colocado em volumes encadernados belissimamente e distribuídos generosamente à divulgação pública.

A presente situação é de muitas perguntas e poucas respostas objetivas. Algumas informações da Prodesan: "Não há projeto em estudo. Não há projeto em execução. Existe o projeto da via de acesso, como parte

integrante do Plano Urbanístico do Vale do Rio Quilombo". Pergunta: Quais as perspectivas da Prodesan sobre a ocupação efetiva das primeiras indústrias no Quilombo? A resposta: "Depende da emissão de posse da área, pela Prefeitura Municipal, pois interessados há. Melhores informações, com o dr. Eraldo Franzese, presidente da comissão".

Por coincidência, na mesma quarta-feira, passada em que a Prodesan respondia algumas das questões levantadas (além de atender ao fornecimento de um croqui específico), o presidente da comissão estava no gabinete municipal. Assim, foi possível uma entrevista conjunta com Franzese e o prefeito Antônio Manoel de Carvalho.

Novas perguntas: "O que será feito de efetivo no Quilombo este ano? Quais as dotações orçamentárias específicas? Pode ser estabelecida uma perspectiva, ou mencionada uma data em que as indústrias estarão instaladas e produzindo? Quantas indústrias, além da Cosipa, formalizaram interesse?"

As novas respostas, primeiramente do prefeito Antônio Manoel de Carvalho: "Tudo que eu tinha de falar já disse numa entrevista anterior, é só você dar uma olhada". Realmente em entrevista anterior o prefeito mencionava "a agilização" do Distrito Industrial do Vale do Rio Quilombo, e a justificativa de que ao assumir o Governo Municipal encontrara os planos "paralisados". Citando ainda uma data, a de 13 de novembro de 1974, quando foi assinada a escritura destinando cerca de 7 milhões de metros quadrados à Cosipa. Carvalho mencionou também o encaminhamento de mensagens à Câmara Municipal, criando esse distrito, ou melhor, recriando, já que poucos meses antes os vereadores tinham votado a favor de uma lei criando o Pólo Industrial, conforme os planos baseados, desde 1967, em estudos técnicos de uma administração mais remota.

Quem garante?

Carvalho disse, a Franzese repeliu, que surgiram problemas relacionados com as emissões de posse, pois nas ações expropriatórias contra os proprietários de áreas do Quilombo a administração municipal se valeu de índices catalogados pelo INCRA, que foram coletados, na verdade, durante o período de intervenção federal no Município, para depois serem contestados pelos donos de terras. Ambos explicaram que posteriormente foram superados os transtornos causados pela cassação judicial das emissões de posse.

"Mas, quanto exatamente a atual administração desistiu, em verbas, no corrente ano?" "São as mesmas do ano passado", respondeu o prefeito, sem mencionar valores. Não foram também revelados os nomes das indústrias que permanecem disputando áreas no Quilombo, e o prefeito não quis responder a uma pergunta objetiva sobre as suas previsões no próximo triênio, isto é, o que será feito, como, e quanto irá custar nos anos de 1977, 1978 e 1979. Os fundamentos para essa decisão residem especificamente no fato de que durante as festas do salão nobre municipal o presidente de Cosipa, supracitado,

SANTOS

Distrito Industrial é meta prioritária

Uma das maiores preocupações da administração municipal de Santos no campo econômico, é tentar resolver o problema da arrecadação. Santos depende do setor terciário em 83% de sua atividade econômica. Por isso, a instalação do futuro Distrito Industrial, no Vale do Quilombo (área continental), é uma das metas prioritárias.

O local apresenta as melhores condições para o DI já que a natureza do solo dispensa fundações indiretas de grande custo e possui disponibilidade de água em quantidade industrial, energia elétrica e facilidades de acesso, através da estrada Piaçaguera Guarujá e da futura Rio-Santos. Além do Vale do Quilombo, destinado às indústrias pesadas existem outros locais para expansão da força industrial do Município.

A Zona Industrial da Alemoa, Zona Mista Noroeste (Distrito de Indústrias Leves), Zona Portuária e Bertioiga (estaleiros e indústrias de pesca), dotados de infraestrutura completa para receber fábricas de porte leve e médio, com vantagens de isenção de impostos e taxas, num prazo de até 15 anos.

O TURISMO

Quem vem pela primeira vez a Santos e avista a cidade da Via Anchieta, na descida da serra, não tem dúvidas em dizer que, aqui, o turismo representa ou deve representar a mais importante atividade. Entretanto, como em todo o Brasil, só agora «a indústria sem chaminés» começa a ser encarada com a

importância necessária e Santos começa a ganhar uma infra-estrutura tão necessária para a exploração do turismo, quanto o são as suas inesgotáveis belezas naturais.

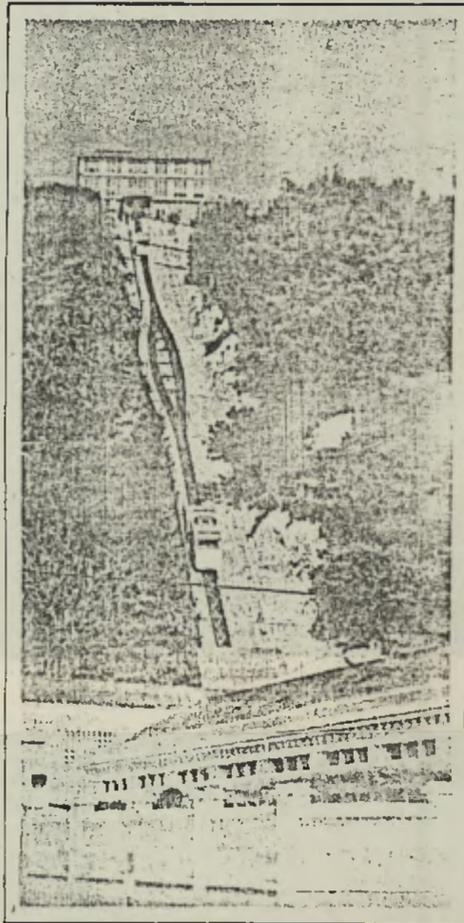
A simples presença do mar e de 7 quilômetros de praias ajardinadas são uma demonstração óbvia da irresistível vocação da cidade para o turismo. E a exploração desse potencial é, também, uma questão de se utilizar aquilo que a cidade tem de mais concreto para promover o seu desenvolvimento. Desde que o café deixou de representar o melhor meio de vida para seus habitantes, Santos teve que procurar outras opções. O porto que goza de privilegiadas isenções, nada oferece à cidade.

O Distrito Industrial é ainda, uma saída, mas deverá ser iniciado da estaca zero, representando uma solução a longo prazo. Dessa forma, o turismo seria, mesmo, a opção mais lógica, desde que já há algum tempo, embora de forma desordenada e sem a infraestrutura adequada para que desse lucros a Santos. Além disso, com a construção da Rodovia dos Imigrantes, o acesso dos turistas do interior do Estado, e de Rio-Santos a primeira estrada turisticamente planejada do Brasil, a preparação de Santos para o recebimento de visitantes, deixou de ser apenas uma questão de opção para se transformar em imperativo. Assim, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes de Santos e com a colaboração da PRODESAN - Progresso e Desen-

volvimento de Santos S.A. realizou uma série de estudos e elaborou vários projetos que visam dar à cidade os meios para bem receber o turista aqui: as praias serão reurbanizadas com a área ocupada atualmente pelos jardins ganhando uma nova dinâmica e recebendo bares, restaurantes, estacionamento, «play grounds», piscinas, ancoradores, etc, as avenidas da orla já estão sendo alargadas e ganhando nova iluminação; há projeto para construção de mercadinhos típicos de peixes e de flores; no centro, está em construção uma passagem elevada sobre o túnel que faz a ligação com as praias, para facilitar o sistema viário do local. Na área federal, o Ministro dos Transportes anunciou há tempos a construção do terminal de passageiros, no porto, para sanar, assim, uma das maiores deficiências da recepção aos turistas na cidade. Também a iniciativa particular colabora: recentemente, foi inaugurado o Universo Palace Hotel, e em breve, será iniciada a construção de um complexo turístico na área ocupada pelo antigo Parque Balneário, compreendendo «shopping centers», galerias, hotel, cinemas, salões, de convenções, jardins suspensos etc.

ATRAÇÕES

Além das praias, sempre a principal atração, com seus jardins e tranquilidade do mar e a temperatura agradável durante quase todo o ano, Santos tem muitos outros pontos de interesse turístico: Aquário Municipal - Na Ponta da Praia, inaugurado em 2 de julho



de 1945, pelo então presidente Getúlio Vargas, possui um tanque onde há leão marinho, tartarugas gigantes, pinguins e mergulhões. Os melhores momentos para visitação são as horas de refeição dos animais: 10 horas e 15 horas. Na outra parte do Aquário, há uma grande exposição dos mais variados tipos de peixes de água salgada (a maior e doce. Orquidário Municipal - Um grande parque com 20.000m² de áreas verdes, no bairro do José Menino, próximo à praia. No centro há um lago, onde circulam marrecos, gansos, cisnes, flamingos e uma grande variedade de aves, viveiro de beija-flores, viveiro de tucanos, arraras, faisões, etc. O principal, porém é a exposição permanente de orquídeas e em estufa própria. Todo ano, há duas exposições - concurso de orquídeas, nos meses de março e novembro, com participação de orquidófilos de vários estados do país. Casa do Café - iniciativa particular que o prto de Santos de um local para melhor recepção aos passageiros de navios. Ali são servidos os mais variados tipos de preparação do café. No local há posto de atendimento da SPECTUR, com recepção nas pulgas, Monte Brasil inaugurado em

1926, o serviço de bondinhos funciona das 7 às 21.50 horas nos dias úteis, sem horário pré-estabelecido e de 15 em 15 minutos aos domingos e feriados. Lá em cima há um mirante, com visão total do prto e das praias, serviço de bar, barraquinhas que vendem doces típicos, a capela e a sala dos milagres. Morro de Santa Terezinha - No bairro do José Menino está a subida para o morro, por estrada. Belvedere, serviço de bar e capela. Museu de Pesca - Funciona diariamente das 12 às 18 horas, fechado apenas às segundas-feiras, possui em exposição, várias espécies da fauna marinha, destacando-se o esqueleto de uma baleia que, em agosto de 1941, assustou os moradores do litoral nas proximidades de Peruibe, que pensaram tratar-se de um submarino inimigo.

SANTISTAS ILUSTRES

José Bonifácio de Andrada e Silva, Martim Francisco e Antonio Carlos de Andrada e Silva, Bartolomeu Alexandre de Gusmão, Visconde de São Leopoldo, Ribeiro Couto, Vicente de Carvalho (o poeta do mar), Roberto Simonsen (pioneiro da indústria) e Marília Fontes (poeta e jornalista)



Distrito virá Pólo e

DOMINGO, 25 DE NOVEMBRO DE 1967

tentará salvar Santos

O Imposto Predial e o Imposto sobre Serviços (pago por profissionais liberais) formam a maior parte do orçamento de Santos, município que apresenta baixo índice de produtividade. A única solução, apontada por vários técnicos, para ampliar o orçamento seria a instalação de indústrias. Por isso, em 1967, a Prefeitura de Santos resolveu implantar o distrito industrial. Mas, devido ao esvaziamento das rendas municipais e sua debilidade, o plano não foi executado naquela época.

Agora, com o déficit orçamentário chegando a 15 milhões de cruzeiros, a atual administração — Interventor federal, general Cláudio Bandereta Brasil — resolveu regular o caminho anteriormente delineado. O distrito industrial — rebatizado como Polo Industrial — a ser implantado numa área de dois mil hectares no vale do Quilombo, porém, corre o risco de ser apenas uma indústria: a Cosipa-2, isto, porque a Companhia Siderúrgica Paulista escolheu a melhor parte do vale para a sua instalação: a área que contém o manancial de água do Quilombo. A Cosipa pretende ocupar uma área de 3 400 metros quadrados, na qual construiria uma barragem para suprir sua necessidade de mais 100 mil litros de água por hora, para concretizar seu plano de expansão. Consequentemente, a duplicação da produção da siderurgia exigirá o dobro de consumo de água. Isto que, inevitavelmente, acarretará a falta do produto para outras indústrias que desejarem se estabelecer no Quilombo. E o restante do vale perderá seu valor.

PRINCIPAL INTERESSE

A partir de 1960, a Savoy — firma de loteamento — iniciou o processo de compra de todas as áreas do vale do Quilombo, com o objetivo de realizar um loteamento industrial; ou seja, vender terrenos às empresas interessadas em instalar fábricas na região. A firma realizou sondagens junto à Prodesau — encarregada pelo interventor federal de estudar a sequência dos planos de implantação do distrito — para proceder ao empreendimento. Segundo um desses diretores, Lucio Salomone, recebeu informações de que o poder público não teria interferido ou objetar a iniciativa particular.

Segundo relato de Salomone, enquanto eram efetuados os trabalhos preliminares para lotear o Quilombo, os proprietários da área (Savoy) foram procurados por emissários da Cosipa que pretendiam adquirir uma gleba de aproximadamente 3 400 metros quadrados, na altura da cotla 82 (manancial) do vale) para construir uma barragem das águas do rio do Quilombo. Elas seriam canalizadas em tubulação de meio metro, numa extensão de 10.300 metros até as instalações da Cosipa, em Macagué-17, proporcionando uma adução de 245 litros por segundo.

Do acordo com Salomone, a Savoy argumentou que a venda do terreno pedido era impossível, uma vez que a Cosipa abasteceria a água do vale, necessária te destinada ao centro industrial. Os proprietários, no entanto, propunham a locação de áreas necessárias, desde que não houvesse prejuízo identico, e preferencial apropriação para o centro industrial do Quilombo. Lucio Salomone afirma que "a solução foi aceita, a princípio, discutida as partes de redigir o documento necessário".

Na ocasião, os diretores da firma proprietária dos terrenos no vale do Quilombo questionaram os emissários da Cosipa sobre uma eventual extensão da siderurgia na região e foram informados de que não havia tal interesse. Os representantes da Cosipa disseram que os projetos de ampliação da empresa, em sua área de Cubatão, já estavam previstos até 1980. O imprescindível para essa ampliação seria a adu-

ção de água, que deverá efetivamente ser fornecida do próximo ano.

PROJETO AMPLIADO

A Savoy não foi mais procurada pelos representantes da Cosipa, que se dirigiram ao Interventor federal, solicitando sua interferência e colaboração na solução do problema. Segundo Lucio Salomone — que acredita ter o poder público se entusiasmado com a perspectiva de implantação da Cosipa-2 na área santiista. Salomone afirma que "nada existe de concreto, mesmo porque, se o projeto fosse real, com mais facilidade se concretizaria pela aquisição direta, sem problemas, discussões ou retardamentos". Assim, tudo indica realmente que a Cosipa deseja, antes de qualquer coisa, solucionar o imediato e premente problema de água para suas instalações em Cubatão.

O contato entre a Cosipa e a administração municipal foi confirmado por Antonio Nascimento, chefe do serviço de relações públicas da Prefeitura. Na Prodesau, que elaborou os estudos para a implantação do Polo, o engenheiro Aníbal Martins Clemente informou que o assunto deveria ser tratado diretamente com o interventor federal. No entanto, os jornallistas não puderam transpor a porta gabinete do interventor.

O assessor Paulo Carvalho explicou que as entrevistas à imprensa eram dadas apenas pelo serviço de relações públicas. Após horas de espera, Nascimento, durante uma rápida digressão, pontilhado por respostas às perguntas feitas, informou apenas que "logo que a implantação do polo foi anunciada, a Cosipa enviou ofício à Prefeitura reservando uma parte da área" e em tom de esclarecimento: "A Prodesau não está estudando plano algum; o planejamento todo já havia sido feito há anos".

APROVAÇÃO, SEM EMENDAS

Por unanimidade, em menos de 15 minutos, a Câmara Municipal aprovou o projeto de lei criando o Polo Industrial de Santos e outorgando à Prefeitura a celebrar convenção com a INERA para elaboração do cadastramento rural, no vale do rio Quilombo, onde ocorrerão as desapropriações.

O Sítio fez algumas modificações, consideráveis — indispensáveis, sobre a matéria orçamental; entretanto, o líder da Arena, Matagata Lebara e o presidente da Câmara, Fernando Oliveira, mantiveram contatos com secretarias municipais e com o Interventor federal sobre a possibilidade de admissão de emendas no projeto do Polo Industrial; e obliteraram a respeito de que as "emendas não seriam admitidas pelo Executivo".

De acordo com os estudos da Comissão Coordenadora para Implantação do Polo Industrial de Santos, a área deverá ser desapropriada em favor da Cosipa. No ano de outubro, três secretarias da Prefeitura santiista estiveram reunidas no sede da Cosipa, em Cubatão, com representantes da siderurgia, examinando o projeto para construção da barragem que regulará as águas do rio Quilombo e discutindo as desapropriações necessárias.

Na ocasião revelaram que a barragem seria o primeiro passo para a ocupação efetiva da área e que o projeto da Cosipa-2 seria desenvolvido dentro dos próximos sete anos.

A área do Polo Industrial já foi considerada de utilidade pública pela Prefeitura santiista, que está de posse do cadastramento feito pela INERA sobre o valor das terras e arrem empilhadas, para entrega da área à Cosipa.

AS OUVIDAS

Interessado no loteamento industrial do vale do Quilombo e ditandoso preocupado "muito com os interesses de Santos", Lucio Salomone afirma que se as indústrias não se instalarem até hoje é porque pesava o fantasma da desapropriação. Para eliminar esse fantasma, estava bem iniciado os estudos para

implantar o loteamento, incluindo, inclusive, o terreno com os outros municipais.

Para Salomone, restam ainda muitas dúvidas — que ele fez questão de publicar na imprensa santiista (matéria para "Não se sabe se o projeto será executado de limitar a utilização das áreas do Quilombo, a indústria com sede em Santos, possa evitar o êxodo das famílias; não se sabe qual a parcela oferecida pela Cosipa a respeito da aquisição e implantação de tal obra de solução do seu problema de água da área do Quilombo" — discutindo-se quem detém a propriedade e quem detém a administração do distrito e de que maneira seria possível a constituição do distrito real enquanto não concluída a desapropriação e o estudo do plano de domínio; ignorava-se que maneira se daria preferência a de equidade e desapropriação para finalidades industriais, se eles não participam de todos os encargos ou contrates de obras prestadas privadas da Esmeralda — se sabe se existe o de qualquer projeto detalhado atual abrangendo toda a área amplificada de 4222 hectares para 15 mil hectares, sendo certo, porém, que o acordo com o projeto de 1960, a ocupação prevista para um período de 15 anos era de apenas parte de 3222 hectares".

Finalizando, Salomone acrescenta: "Sabemos apenas que a Cosipa, para utilizar a água que seria destinada às indústrias do Quilombo, em seu complexo Industrial de Cubatão, precisa com a aquisição de 100 hectares no Quilombo, área exatada que assim que a Prefeitura salvar que poderia entrar na área, começará a implantação da siderurgia, no mesmo dia ou, no máximo, na dia seguinte".

ANEXO 2

273/101

COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA

AV. SÃO JOÃO, 473 - 4º ANDAR - TEL. 239-3922 - 01035
CAIXA POSTAL 8090 - END. TELEGRÁFICO "COSIDERPA" - TELEX 021110 - 01000
SÃO PAULO - BRASIL

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Privativa dos Feitos da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho da Comarca de Santos.

J. Pagar os autos, diga a desprojuante, o dt S, 02.12.74
J.

A COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA-COSIPA, com sede em Piaçaguera, Município de Cubatão, Estado de São Paulo, por seu bastante procurador e advogado, abaixo assinado (procuração junta, documento número um), vem expor e requerer a Vossa Excelência o que se segue, nos autos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO que tramita por essa Juízo e Cartório do Décimo Ofício, ação essa proposta pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra LÚCIO SALONE e outros:

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, através da escritura pública lavrada nas Notas do Primeiro Tabelião dessa Comarca (documento junto sob número dois), prometeu ceder à Requerente uma área de terreno de, aproximadamente, 6.390.000 m², descrita e individuada na planta anexa, ao aludido documento, de parte maior do Distrito Industrial de Santos, para implantação, pela Requerente, de complexos siderúrgicos de sua propriedade, área essa que já se encontra em sua posse. *04.11.74*

COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA

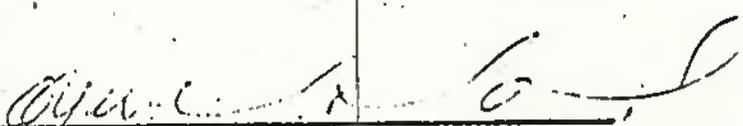
AV. SÃO JOÃO, 473 - 4º ANDAR - TEL. 239-3922 - 01035
CAIXA POSTAL 8090 - END. TELEGRÁFICO "COSIDERPA" - TELEX 021.110 - 01000
SÃO PAULO - BRASIL

234
/P
-2-

2. Tendo em vista o manifesto interesse da Reque-
rente na AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO referida, é a presente, para
requerer a Vossa Excelência, a sua admissão como assistente, nos
termos do Capítulo V, Seção II, do Código de Processo Civil, Lei
nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

Termos em que espera
deferimento

São Paulo, 25 de novembro de 1974


Cynobelino de Carvalho Neto
OAB/SP Nº 14913-A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

1.º Cartório de Notas

SANTOS

RUA GENERAL CÂMARA, 116
TELEFONES 2-3560 - 2-4838

BEL. IDÉU ROCHA
TABELIÃO E ESCRIVÃO

C E R T I D ã O

C E R T I F I C O,

a pedido verbal de pessoa-interessada que, revendo em meu cartório os livros de Escrituras, dêles, no de número: 533, fls. 56vº, verifiquei constar uma Escritura do teor seguinte: - "ESCRITURA

de Pré-Contrato de Promessa de Cessão de Direitos de Posse de Áreas de Terreno, de Promessa de Venda e Compra Condicionada e outras avenças. Valor: - Cr\$116.120,42. - SAIBAM quantos esta pública escritura virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e setenta e quatro (1974), aos quatorze (14) dias do mes de NOVENBRO, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, em a Prefeitura Municipal de Santos, - onde eu Escrivão à chamado vim, acompanhado do escrevente que esta escreve, aí perante mim Escrivão, ao final nomeado, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: - de um lado, como outorgante-promitente cedente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Dr. - ANTONIO MANOEL DE CARVALHO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade; de outro lado, como outorgada, digo, cidade; doravante denominada simplesmente "PREFEITURA"; e, de outro lado, como outorgada-promitente cessionária, a COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA-COSIPA, inscrita no C.G.C. nº 66.894.730/-001, representada na forma de seus estatutos pelo Engº MÁRIO -

LOPES LEÃO, Diretor-Presidente, e pelo Sr. OSCAR AUGUSTO DE CAMARGO, Diretor-Tesoureiro, doravante denominada simplesmente -- "COSIPA", com sede no município e Comarca de Cubatão, neste Estado; os presentes maiores, reconhecidos pelos próprios, por mim-escrivente, pelo Tabelião e pelas testemunhas adiante nomeadas qualificadas e assinadas, do que dou fé. E, pelas pré-contratantes, na forma de sua representação, me foi dito o seguinte: -1.- A Prefeitura Municipal de Santos, pela Lei nº 3.820 de 11 de Setembro de 1973, instituiu o Polo Industrial do Município de Santos, alterando-lhe posteriormente a denominação para Distrito Industrial (Lei n. 3.858 de 28 de Maio de 1974) em uma área localizada no Vale do Rio Quilombo, área essa descrita no Artigo 1º da referida lei e destinada a receber indústrias prioritariamente pesadas. -2. Para possibilitar a consecução dos objetivos da lei, se outorgou à Prefeitura, no Artigo 2º da referida lei, os poderes necessários para, desapropriadas as áreas exigidas para a implantação do Distrito Industrial, vendê-las à indústrias ou permutá-las ou sobre elas constituir direito real, com base em preços de custo, acrescidos dos encargos, melhoramentos e despesas decorrentes das desapropriações. -3. Nesse sentido, a Prefeitura declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, pelo Decreto nº 4.168 de 25 de Setembro de 1973, a área de terreno nele descrita, de aproximadamente 20km² por necessária à implantação do Distrito Industrial. Posteriormente, pelo Decreto nº 4.191 de 26 de novembro de 1973, a Prefeitura declarou de urgência a desapropriação de partes dessa área declarada de utilidade pública, em maior porção, pelo Decreto nº 4.168, partes essas necessárias à instalação de uma Siderúrgica, à construção, conservação e fiscalização de uma barragem e respectiva segurança e à construção do sistema viário e adutora de água. E ingressou em Juízo, em 22 de março de 1974, com ação de desapropriação das referidas áreas, alterando-lhes parcialmente a descrição pelo Decreto 4.315 de 30 de agosto -



1.º CARTÓRIO DE NOTAS

E

OFÍCIO DE JUSTIÇA

1.º ESCRIVÃO

Bel. Idu Rocha

RUA AMADOR BUENO, 241

TELS.: 2-3569 e 2-4839

SANTOS

276/8

de 1974. Depositou, na forma da lei, o valor de Cr\$108.052,50 (cento e oito mil, cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), e obteve do Juízo de Direito da Vara Privativa das Fazendas Públicas da Comarca de Santos, o deferimento do pedido de imissão provisória na posse das referidas áreas, tendo sido expedido o competente mandado e sido imitada na posse, delas em 20 de setembro de 1974, conforme auto devidamente lavrado. 4. As referidas áreas assim se descrevem e se acham devidamente figuradas na planta inclusa que para todos os efeitos de direito, integra a presente: - 4.1. ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SIDERÚRGICA, com unidades operacionais individuadas, de aproximadamente 6.390.000,00 mts²., subdividida em 15 áreas, devidamente demarcadas na planta a saber: - ÁREA 1 - Contendo 9,85ha., aproximadamente, constando pertencer a sucessores de Guilherme Vaqueiro, fazendo divisas com a área 2 dos mesmos proprietários e com a área 14 de José Insuela Adão, ou sucessores, cujo valor é de Cr\$1.612,53. - ÁREA 2 - Contendo 13,64ha., aproximadamente, constando pertencer a sucessores de Guilherme Vaqueiro, fazendo divisas com a área 1 do mesmo proprietário e com faixa de terreno, digamos, proprietário, com área remanescente do mesmo proprietário e com faixa de terreno destinada a Aduana, com a área 14 de José Insuela Adão ou sucessores, e com o Rio Quilombo, cujo valor é de Cr\$2.233,00. - ÁREA 3 - Contendo 28,87ha., aproximadamente, constando pertencer a Francisco e Bernardino Brizido ou sucessores, fazendo divisas com a área 4 de José Insuela Adão ou sucessores e com o Rio Quilombo, cujo valor é de Cr\$4.726,30. - ÁREA 4 - Contendo 12,37ha., aproximadamente, constando pertencer a sucessores de José Insuela Adão, fazendo divisas com o Rio Quilombo, com área remanescente do mesmo proprietário, e com as áreas 3 e 5 de Francisco e Bernardino Brizido ou sucessores, cujo valor é de Cr\$2.025,09. - ÁREA 5 - Contendo 43,50ha., aproximadamente, constando pertencer a Francisco e Bernardino Brizido ou sucessores, fazendo divisas com a área 4 de sucessores de

José Insuela Adão, com a área 12 de Clemente Vaqueiro Macias ou sucessores e com os Rios Jundiá e Quilombo, cujo valor é de Cr\$ 7.121,38. - ÁREA 6 - Contendo 41,90ha., aproximadamente, constando pertencer a Venâncio Conde ou sucessores, fazendo divisas com o Rio Jundiá e com a área 7 de Manoel Vaz Junior ou sucessores, cujo valor é de Cr\$ 6.859,45. - ÁREA 7 - Contendo 24,25ha., aproximadamente, constando pertencer a Manoel Vaz Junior ou sucessores, fazendo divisas com o Rio Jundiá, com a área 6 de Venâncio Conde ou sucessores e com a área 8 de Claudino de Almeida e irmão ou sucessores, cujo valor é de Cr\$ 3.969,96. - ÁREA 8 - Contendo 24,63ha., aproximadamente, constando pertencer a Claudino de Almeida e irmão ou sucessores, fazendo divisas com remanescente do mesmo proprietário, com a área 7 de Manoel Vaz Junior ou sucessores, e com o Rio Quilombo e com a Rodovia Guarujá Cubatão, cujo valor é Cr\$ 4.032,17. - ÁREA 9 - Contendo 196,76ha., aproximadamente, constando pertencer a Adelino da Rocha Brites ou sucessores, fazendo divisas com a Rodovia Guarujá Cubatão, com a área 10 de José Insuela Adão ou sucessores, com a área 13 de sucessores de Guilherme Vaqueiro e com a área 14 de José Insuela Adão ou sucessores, cujo valor é de Cr\$ 32.211,56. - ÁREA 10 - Contendo 72,34ha., aproximadamente, constando pertencer a sucessores de José Insuela Adão fazendo divisas com a Rodovia Guarujá Cubatão, com o Rio Quilombo, com as áreas 11 e 13 de Guilherme Vaqueiro ou sucessores e com a área 9 de Adelino da Rocha Brites ou sucessores, cujo valor é de Cr\$ 11.842,78. - ÁREA 11 - Contendo 19,75ha., aproximadamente, constando pertencer a sucessores de Guilherme Vaqueiro, fazendo divisas com a área 10 de José Insuela Adão ou sucessores, cujo valor é de Cr\$ 5.233,27. - ÁREA 12 - Contendo 77,50ha., aproximadamente, constando pertencer a Clemente Vaqueiro Macias ou sucessores, fazendo divisas com os Rios Quilombo e Jundiá e com as áreas 5 e 15 de ---



OFÍCIO DE JUSTIÇA

1.º ESCRIVÃO

Bel. Idm Rocha

RUA AMADOR BUENO, 241

TELS.: 2-3569 e 2-4839

SANTOS

297/1

Francisco e Bernardino Brizido ou sucessores, cujo valor é de -- Cr\$12.687,52.-ÁREA 13-Contendo 35,42ha., aproximadamente, constando pertencer a sucessores de Guilherme Vaqueiro, fazendo divisas com a área 11 dos mesmos proprietários, com o Rio Quilombo, com a área 9 de Adelino Rocha Brites ou sucessores e com a área 14 de José Insuela Adão ou sucessores, cujo valor é de Cr\$5.798,60.---ÁREA 14-Contendo 35,70ha., aproximadamente, constando pertencer a sucessores de José Insuela Adão, fazendo divisas com a área 9 de Adelino Rocha Brites ou sucessores, com as áreas 1 e 2 de Guilherme Vaqueiro ou sucessores e com o Rio Quilombo, cujo valor é de Cr\$5.844,44.-ÁREA 15-Contendo 2,52ha., aproximadamente, constando pertencer a Francisco e Bernardino Brizido ou sucessores, fazendo divisas com o Rio Quilombo e, com a área 12 de Clemente Vaqueiro Macias ou sucessores, cujo valor é de Cr\$412,54.-4.2.-ÁREA PARA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA DA BARRAGEM, com aproximadamente 157.500,00mts²., ou 15,75ha., constando pertencer a Lúcio Salomone ou sucessores, fazendo parte de área maior, no valor de Cr\$2.578,43

4.3-ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E ADUTORA DE ÁGUA, com 52.743,76mts². Esta faixa foi retificada pelo Decreto 4315 de 30 de agosto de 1974, que alterou a redação do item III do Artigo 1º do Decreto 4.191 de 26 de novembro de 1973, assim discriminada: "O eixo da faixa da adutora que tem 12,00ms. de largura, se inicia na divisa dos terrenos da COSIPA com os do Distrito Industrial de Santos, no ponto A de coordenadas N=5433,93 e E=95072. Segue daí em linha reta com azimute de 30º19'54" por 230,00ms. em terrenos de propriedade dos sucessores de Guilherme Vaqueiro até encontrar o ponto de coordenadas N=5632 e E=9704, que corresponde à divisa dos terrenos de propriedade dos sucessores de -- Guilherme Vaqueiro e de Benedito Roque da Silva, perfazendo uma área de 2760ms². Deste ponto, com o mesmo azimute, segue em linha reta em terrenos de propriedade de Benedito Roque da Silva por uma distância de 26,28ms., atingindo o ponto B=ST=270+2,96 do --

eixo do ramo A do sistema viário de coordenadas $N=5655,12$ e $E=9716,14$. Segue daí em linha reta, pelo eixo do ramo A com azimute de $27^{\circ}56'14''$ por uma distância de $144,00$ ms. até encontrar o ponto de coordenadas $N=5781$ e $E=9783$, que corresponde à divisa de propriedades de Benedito Roque da Silva e Lucio Salomone, totalizando uma distância de $170,00$ ms. e perfazendo uma área de 2040 ms².--A partir desse ponto, em terrenos de propriedade de Lucio Salomone, a faixa da adutora passa a ter a seguinte descrição:-- partindo do ponto de divisa de propriedade de Lucio Salomone e Benedito Roque da Silva, segue em linha reta com o mesmo azimute ($27^{\circ}56'14''$) pelo eixo do ramo A, percorrendo uma distância de $282,38$ ms. até atingir o $PC=291+9,84$ de coordenadas $N=6032,26$ e $E=9916,14$. Segue daí, sempre pelo eixo, em curva irre, digo, em curva circular à esquerda até ao $PT=305+15,31$ de coordenadas $N=6309,32$ e $E=9952,58$ segundo os elementos $AC=40^{\circ}53'24''$, $R=400,00$ ms., $T=149,12$ m., $C=279,44$ m. e $D=285,46$. Segue daí em linha reta -- por $32,13$ m., com azimute de $347^{\circ}02'50''$ até $PC=307+744$ de coordenadas $N=6340,63$ e $E=9945,37$. Segue daí em curva para a direita -- com $R=500$ por $152,56$ m., até a estrada 315 do Ramo A, de coordenadas $N=6492,19$ e $E=99,34,21$. Vira à direita, seguindo em linha reta por $54,53$ m., com azimute de $57^{\circ}41'20''$ até o ponto $2A+14,53$ de coordenadas $N=6526,00$ e $E=9977,00$. Vira à esquerda seguindo em linha reta por $294,06$ m. com azimute de $12^{\circ}07'19''$ até o ponto $17A+8,59$ de coordenadas $N=6813,50$ e $E=10.038,75$. Vira à direita seguindo em linha reta por $209,82$ m. com azimute de $41^{\circ}45'50''$ até o ponto $27A+13,40$ de coordenadas $N=6970,00$ e $E=10.178,50$. Vira à direita seguindo por $66,75$ m. com azimute de $58^{\circ}37'53''$ até o ponto $31A+5,16$ de coordenadas $N=7004,75$ e $E=10.235,50$. Segue daí em linha reta por $142,90$ m., com azimute $102^{\circ}04'26''$ até ao $PT=350+8,73$ $35A+8,06$ de coordenadas $N=6974,86$ e $E=10.375,24$ daí ao $PC=350+8,82$ de coordenadas $N=6974,86$ e $E=10.375,33$, entra em curva -- à esquerda com elementos $AC=21^{\circ}41'10''$, $R=316,00$ m., $C=118,89$, $T=---$



1.º CARTÓRIO DE NOTAS

E

OFÍCIO DE JUSTIÇA

1.º ESCRIVÃO

Bel. Din Rocha

RUA AMADOR BUENO, 241

TELS.: 2-3569 e 2-4839

SANTOS

278/10

60,53m., e $D=119,60$ até a estaca $356+3,42=OB$, de coordenadas $N=7002,15$ e $E=10.491,04$. Vira à esquerda em linha reta por $95,68m.$ com azimute de $41^{\circ}33'34''$ até o ponto $4B+15,68$ de coordenadas $N=7073,75$ e $E=10.554,51$. Vira à direita em linha reta por $95,68m$ com azimute de $55^{\circ}13'24''$ até o ponto $9B+11,36=336+1,41$ de coordenadas $N=7128,32$ e $E=10.633,11$. Entra em curva à esquerda com elementos $R=316,00$, $AC=26^{\circ}17'46''$, $T=73,81$ e $D=145,03$ até atingir o PT $373+6,44$ de coordenadas $N=7265,24$ e $E=10.676,95$ e daí ao PC $373+12,08$ de coordenadas $N=7270,87$ e $E=10.677,38$. Daí vai em curva à direita com elementos $AC=64^{\circ}15'40''$, $T=242,42$, $R=386,00$ e $D=432,92$ até ao PT $=395+5,01$ de coordenadas $N=7599,94$ e $E=10.922,93$. Segue daí em linha reta por $489,29m.$, com azimute de $68^{\circ}51'38''$ até ao PC $=419+14,30=OC$, de coordenadas $N=7776,40$ e $E=11.379,30$. Segue daí em reta por $194,70m.$, com azimute $53^{\circ}32'13''$ até ao ponto $9C+14,70$, de coordenadas $N=7883,75$ e $E=11.541,73$. Segue daí em linha reta por $529,07m.$, com azimute $92^{\circ}28'22''$ até ao PT $=455+262$ de coordenadas $N=7860,92$ e $E=12.070,30$. Vira em curva à esquerda com raio $316,00m$, e $D=357,76m.$, atingindo o ponto $472+0,38$, de coordenadas $N=8012,78$ e $E=12.354,14$. Vira à direita seguindo em linha reta por $97,38m.$, com azimute de $121^{\circ}15'57''$ até ao ponto de coordenadas $N=7950,50$ e $E=12.429,00$ onde vira à esquerda seguindo em linha reta por $139,00m.$, com azimute de $30^{\circ}42'59''$ até o ponto de coordenadas $N=8070,00$ e $E=12.500,00$ na divisa da área reservada à barragem da COSIPA, perfazendo uma distância de $3.995,31m.$, e totalizando uma área em terrenos de propriedade de Lúcio Salomone de $47.943m^2$. A faixa da adutora tem $12,00m$. de largura, $4.395,31m$. de extensão total, e $52.743,76m^2$. de área total. -5. A COSIPA está incluída no Plano Siderúrgico Nacional e necessitam dessas áreas para a instalação de uma siderúrgica ou de unidades industriais individuais da Usina José Bonifácio de Andrade e Silva, para a construção e segurança de uma barragem no Rio Qui-

lombo e para sistema viário e construção de adutora de água.--

5.1.-A COSIPA se obriga, além da garantia de servidão da faixa destinada à adutora, também a permitir o uso da estrada já existente no Vale do Rio Quilombo, nas partes que alcancem a área - objeto deste Pré-Contrato, até que a PREFEITURA execute o seu - Plano Viário na Região, dentro do prazo de 1 ano, com possibilidade de prorrogação por mais 6 meses, mediante acordo das par-

tes.-6.-A PREFEITURA, pela presente escritura, promete ceder à - COSIPA, relativamente as áreas referidas no item 4, os seus direitos decorrentes da imissão provisória na posse delas, deferidas no item 4, os seus direitos decorrentes da imissão, deferida judicialmente, transferindo-lhe desde logo essa posse, precária, assim como promete vender à COSIPA as mesmas áreas, se e após quando obtiver a plena propriedade delas, tudo nos termos, - condições e fins estipulados nesta escritura.-7.-A COSIPA se

compromete a arcar com os ônus financeiros relativos ao custo, acrescido dos encargos, melhoramentos urbanísticos, despesas com projetos e outros pertinentes, bem assim com as despesas decorrentes da desapropriação e respectivo financiamento das áreas mencionadas no item 4.-7.1.-O preço das áreas objeto da desapropriação, a ser pago pela COSIPA à PREFEITURA, será o fixado pelo

Pelo Judiciário em decisão transitada em julgado, abrangendo o principal, juros, correção monetária, custas e despesas processuais nestas incluídos salários à periciais, de assistentes e outros gastos extra-judiciais e honorários advocatícios.-7.2.-O

pagamento das importâncias referidas neste item será feito da

seguinte forma:7.2.1.-Neste ato, em reembolso do depósito inicial feito pela PREFEITURA em Juízo, para obtenção de imissão liminar na posse das áreas, a importância de Cr\$108.052,50 (cento e oito mil, cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), acrescido de juros no valor de Cr\$8.067,92, totalizando Cr\$-----

116.120,42 (cento e dezesseis mil, cento e vinte cruzeiros e qua-



1.º CARTÓRIO DE NOTAS

E

OFÍCIO DE JUSTIÇA

1.º ESCRIVÃO

Del. *Mia Rocha*

RUA AMADOR BUENO, 241

TELS.: 2-3569 e 2-4839

SANTOS

238
M

renta e dois centavos) de que a PREFEITURA dá quitação como reembolso do depósito prévio referido; 7.2.2. - Quando da requisição judicial de pagamento do valor indenizatório arbitrado pelo Juízo processante da desapropriação, e no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da ciência dessa requisição, a COSIPA entregará à PREFEITURA a importância correspondente a complementação do valor total indenizatório, mediante recibo; 7.2.3. - As demais despesas de responsabilidade da COSIPA, nos termos desta escritura serão pagas quando da lavratura dos instrumentos definitivos, após fixação pelas partes dos montantes respectivos; 7.2.4. - As despesas com a lavratura dos instrumentos necessários e respectivos registros, impostos, taxas ou emolumentos serão de responsabilidade da COSIPA. - 8. - A COSIPA se obriga a permitir livremente, sem oposição de qualquer restrição, obstáculo ou embaraço, de qualquer ordem, a execução de tomada de água no corpo da barragem a ser por ela construída, garantida pela COSIPA, a captação de 245 l/s. - 8.1. - Ao executar os serviços da barragem a COSIPA em entedimentos com a SABESP já deixará pronta a segunda tomada de água, ou seja, a tomada de água para os restantes ocupantes do Distrito Industrial. - 9. Fica a COSIPA obrigada a garantir servidão de uso e passagem em favor da PREFEITURA ou a quem esta permitir, inclusive ao público em geral, na faixa de 12,00ms. de largura da adutora prevista na planta GPI-s/n, de 01/74, partindo a servidão do ponto de coordenadas N=5433,93 e E=9580,72, e terminando no ponto de coordenadas N=3070,00 e E=12500,00. Obrigando-se a outorgar o instrumento definitivo dessa instituição de ônus concomitantemente à Escritura Definitiva de Venda e Compra das áreas que a PREFEITURA se compromete a outorgar como estipulado no item 6. - 10. É vedado à COSIPA ceder ou prometer ceder os direitos decorrentes deste Pré-contrato e bem assim indicar terceiro para receber a Escritura de Venda e Compra a êle conseqüente. - 11. A partir da Escritura deste Pré-Contrato, pagará a COSIPA à PRE-

FEITURA quaisquer tributos que recaiam ou venham a recair sobre as áreas objeto desta escritura e sobre as benfeitorias que venham a ser erigidas ou construídas sobre elas, bem como será ela COSIPA responsável, perante outros poderes pelos tributos que eventualmente sejam exigidos sempre relativamente ao mesmo objeto. -12.- Se a desapropriação não se consumir por qualquer motivo de ordem legal, o presente Pré-Contrato ficará rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extra judicial não podendo a COSIPA reclamar qualquer indenização, inclusive por benfeitorias feitas, nem devolução de tributos. -12.1. A falta de cumprimento, pela COSIPA, da obrigação assumida no item 7 sub-item 7.2.2., autorizará a PREFEITURA a, quando, digo, +a, querendo, desistir da expropriação, rescindindo-se este Pré-Contrato, com as cominações referidas no "caput" e ainda com a obrigação da COSIPA indenizar tudo quanto seja a PREFEITURA -- condenada a compor com perdas e danos decorrentes da desistência da expropriação, acrescidas de 20% (vinte por cento) a título de multa. -13.- A COSIPA será ainda responsável, mesmo após o cumprimento do disposto no item 7, sub-item 7.2.2., por qualquer acréscimo de juros e correção monetária que incidir sobre a indenização, enquanto esta não puder ser depositada em Juízo pela -- PREFEITURA, por efeito de obediência à ordem cronológica legal, -- se existirem outras requisições de pagamentos anteriores, para -- satisfação das quais não dispuser a PREFEITURA momentaneamente de verba, ou disponibilidade de numerário. -14.- Se a COSIPA, após -- adquirir direito à Escritura Definitiva de Venda e Compra das áreas, não iniciar no prazo de 10 (dez) anos da data da assinatura da Escritura as obras projetadas, as quais, no entanto, poderão sofrer modificações para seu melhor aproveitamento, ou se antes de sistir de iniciá-las, fica obrigada a restituir as áreas, com as benfeitorias nelas existentes à PREFEITURA, que poderá delas dis



1.º CARTÓRIO DE NOTAS

E

OFÍCIO DE JUSTIÇA

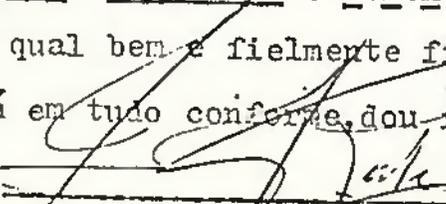
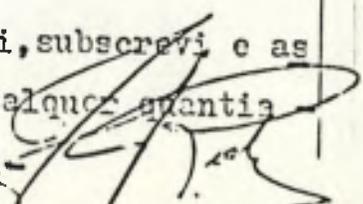
1.º ESCRIVÃO

Idéu Rocha

RUA AMADOR BUENO, 241

TELS.: 2-3569 • 2-4839

SANTOS

por para seu uso próprio ou, se quizer, aliená-las a terceiros, hipótese esta em que devolverá à COSIPA o preço por esta pago pelas áreas e benfeitorias, acrescido de juros. Fica bem certo e ajustado que esta cláusula não será aplicada na hipótese de o Governo Federal, por qualquer motivo, modificar o Plano de Expansão da COSIPA, cumprindo porém, a esta companhia dar a área total ou remanescente destinação industrial individualizada, compatível com a lei instituidora do Distrito Industrial (Lei nº 3820/73) ou, então, restituí-la na forma acima mencionada. -15. Fica eleito o foro de Santos, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões que eventualmente decorram deste Pré-Contrato. Para efeitos fiscais dá-se à presente o valor de Cr\$ 116.120,42. ASSIM o disseram, do que dou fé e me pediram que lhes lavrasse esta escritura a mim hoje distribuída a qual lhes sendo lida, e às testemunhas, acharam conforme, outorgaram e aceitaram e assinam com as testemunhas que são: MARIA DO CARMO FERNANDES, brasileira, solteira, maior e MARIA DEL PILAR G. GRAMLICH, espanhola, casada, ambas cartorárias, residentes nesta cidade, minhas conhecidas, do que dou fé, paga esta Cr\$ 104,00 de Emolumentos do Estado e Cr\$ 52,00 da T.A.S.J. - A importância de Cr\$ 116.120,42 é paga através do cheque nº 037.640 contra o Banco do Estado de São Paulo S.A. - Agência Central, emitido pela COSIPA à favor da PREFEITURA. Eu, HUGO BARBOSA FILHO, escrevente habilitado a escrevi. Eu, IDÉU ROCHA, Escrivão, subscrevi. Santos, 14 de novembro de 1974. (a.a.) ANTONIO MANOEL DE CARVALHO. - MARIO LOPES LEÃO. - OSCAR AUGUSTO DE CAMARGO. - MARIA DO CARMO FERNANDES. - MARIA DEL PILAR G. GRAMLICH. - NADA MAIS". - E:R:A o que se continha em dita Escritura, da qual bem e fielmente fiz extrair a presente CERTIDÃO, que está em tudo conforme, dou fé. Santos, 18 de fevereiro de 1975. Eu, , Escrivão, conferi, subscrevi e assino. Respeito a entrelinha: "sem devolução de qualquer quantia paga por conta do preço", e a rasura: "modificar". 

[Handwritten signature]

[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

1.º CARTÃO
SANTOS



INDUSTRIA

DATA: 11/11
1941

[Faint rectangular stamp or box with illegible text]

[Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or additional notes]

15/SETEMBRO/1974

Cosipa assina escritura e já pode ocupar o Quilombo



Lopes Leão anunciou as novas metas da siderúrgica.

Foi assinada ontem à tarde a escritura de pré-contrato de cessão de direitos, para que a Cosipa ocupe área de 6.600.243,76 metros quadrados no Distrito Industrial de Santos e construa uma barragem para o represamento da água do Rio Quilombo; e uma nova siderúrgica, dentro do município.

O contrato definitivo será assinado depois que for estabelecido em Julho o preço final dessas áreas. A Cosipa ocupará quase a metade dos 20 milhões de metros quadrados do Distrito Industrial, por etapas que se iniciam agora e terminam entre 1978 e 1980.

Na assinatura, transcorrida no salão nobre do Paço Municipal, o prefeito considerou que o ato representava uma cerimônia simples porém histórica, pois é o primeiro passo efetivo para a ocupação do distrito.

Pela Cosipa assinou, o presidente, engenheiro Mário Lopes Leão. "Santos está de parabéns. O que a Cosipa realizará é a construção da barragem, na primeira fase, que vai possibilitar o enchimento do nosso reservatório e o desenvolvimento da etapa atual de aumento da produção, de 1 milhão para 2,3 milhões de toneladas de aço por ano. Mas a indústria de Piaçaguera atingirá em breve a saturação, e entraremos no Distrito Industrial de Santos, com a Cosipa-2. Entre 1978 e 1980 estaremos produzindo, em conjunto, de 10 a 12 milhões de t por ano. Atualmente, no Brasil inteiro são produzidas cerca de 7 milhões de toneladas de aço. E como o aço é a mãe das indústrias, a siderúrgi-

ca possibilitará o surgimento de fábricas no Distrito Industrial de Santos.

Mário Lopes Leão também confirmou que o investimento a ser aplicado pela Cosipa em Piaçaguera e no Quilombo, nos próximos 4 ou 6 anos, atingirá a mais de 3 bilhões de dólares, o equivalente a mais de Cr\$ 22 bilhões. Mas não especificou exatamente quanto desse valor será investido na Cosipa-2, explicando que a fase prioritária é a expansão da siderúrgica localizada em Piaçaguera.

Assistiram à assinatura do pré-contrato Oscar Augusto de Camargo, diretor-tesoureiro da Cosipa; os secretários municipais; Fernando Oliva, presidente da Câmara, e outros vereadores; Giusfredo Santini, diretor-presidente de "A Tribuna"; e os deputados Silvio Fernandes Lopes, cujo nome foi lembrado pelo atual prefeito e pelo presidente da Cosipa, como o idealizador do Distrito Industrial.

De acordo com o compromisso ontem firmado, a Cosipa obriga à garantia de servidão da faixa destinada à adutora e também a permitir o susto da estrada já existente no Vale do Rio Quilombo, até que a Prefeitura execute o seu plano viário na região. A Cosipa também se obriga a arcar com todos os ônus financeiros decorrentes da ocupação da área, e ontem mesmo devolveu à Prefeitura os Cr\$ 108 mil depositados em Julho, para que o município conseguisse a imissão liminar na posse das áreas.

... e ele precisa ser hospitali-
... amigos. Comenta-se, tam-
... zado imediatamente, em-

- PA'G. 3

Acordo para ocupar Quilombo Rot de

O presidente da Comissão Coordenadora para Implantação do Distrito Industrial de Santos, Eraldo Franzese, disse que é aguardada para amanhã, na Prefeitura, a presença de Lúcio Salomone, representante dos proprietários das glebas no Vale do Rio Quilombo, a fim de que seja estudada a possibilidade de ser firmado acordo quanto ao preço das terras.

Franzese ressaltou: "A imissão de posse na área reservada à Cosipa é irreversível, conforme a decisão judicial. Entretanto, desde que surja um acordo amigável, a questão do

preço das glebas poderá ser rapidamente liquidada.

No caso, a Prefeitura agiria como intermediária, entre a Cosipa e os proprietários. Lúcio Salomone, além de ser um dos maiores proprietários, representa também um grupo de donos de glebas que procurou, judicialmente, impedir as expropriações pretendidas pela Prefeitura. Dessa ação resultou, na terça-feira, a decisão da Vara Privativa dos Feltes das Fazendas Públicas de Santos, deferindo as imissões de posse pretendidas e deixando para ulterior deliberação a questão do preço.

No Vale do Quilombo estão reservados 20 milhões de metros quadrados de áreas, dos quais 6.600.243,76 m² destinados à Cosipa, assim distribuídos: 6.390.000 m² para a futura siderúrgica (Cosipa-2), ... 157.500 m² como área de segurança para a construção de uma barragem que represará a água do Rio Quilombo, a ser utilizada na atual e na futura siderúrgica, e 52.743,76 m² para o sistema viário da empresa.

Durante a administração anterior, a Prefeitura depositou, em Juízo, cerca de

Cr\$ 180 mil por todas essas áreas, preço considerado irrisório pelos proprietários, apesar do cálculo venal ter sido apresentado pelo cadastramento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA.

Segundo o presidente da Comissão Coordenadora, há duas hipóteses atualmente em cogitação: a) acordo amigável entre as partes, e consequente apressamento do processo de liquidação; b) recusa de acordo, e cálculo judicial do preço, o que demandaria prazo bem maior.

Nessa segunda alternativa, a Cosipa deverá assinar pré-contrato com a Prefeitura (o que está previsto para dentro de 10 a 15 dias) imitando-se na posse precária das terras e responsabilizando-se pelo pagamento do preço final, arbitrado em Juízo.

Por outro lado, diversos projetos que grupos empresariais encaminharam à Prefeitura, visando à ocuparem parte do Distrito Industrial — e que estão sendo estudados pela Comissão Coordenadora — também permanecem à espera de que seja definido o preço das terras.



Ana Costa perde quatro Menigite já fez 96 veículos vítimas no Litoral

Cosipa no Quilombo este ano

Até o final deste ano, provavelmente, a Cosipa iniciará a construção de seu complexo industrial no Vale do Rio Quilombo. Pelos planos da empresa, até 1978 estarão implantados vários setores de produção, em prosseguimento ao seu projeto de expansão. Na primeira etapa será construída uma barragem de 1,80 metro de altura, no Rio Quilombo, para a captação dos 245 litros de água por segundo, necessários ao funcionamento da usina, seguindo-se as instalações da coqueria e da aciaria.

Contudo, o início da obra dependerá da liberação da área de 7,5 milhões de metros quadrados, ora objeto de desapropriação pela Prefeitura. Isso foi exposto por representantes da Cosipa, durante a reunião da Comissão Coordenadora para Implantação do Distrito Industrial de Santos, realizada ontem à tarde na Prodesan, sob a presidência de Eraldo Franzese, secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura.

Analisando as possibilidades de o ICM, resultante das futuras operações da Cosipa em área de Santos, ser arrecadado pelo Município, o secretário de Finanças da Prefeitura, Altivo Ferreira, um dos membros da comissão, afirmou que inicialmente precisará conhecer os planos da Cosipa para a área. "A princípio — acentuou — o ICM é nosso, não vamos admitir outra hipótese. No entanto, dependerá dos projetos da empresa para o local".

Pré-contrato: minuta

Franzese explicou que, no início do encontro, a Cosipa reafirmou seu interesse pela área, com o objetivo de dar prosseguimento aos seus planos de expansão aprovados até o final desta década. "Essa expansão poderá ser desenvolvida em área do Vale do Rio Quilombo, inicialmente com a coqueria e aciaria, logicamente depois que a barragem estiver concluída".

Em seguida, Francisco Mello Siqueira, superintendente de Serviços Técnicos e Engenharia Industrial, Cynobelino de Carvalho Neto e Paulo Cardoso, representantes da Cosipa, apresentaram minuta de um pré-contrato, pelo qual, assim que a Prefeitura esteja de posse da área, esta seria transferida para a empresa, ao preço arbitrado em Juízo, com pagamento à vista, no ato da lavratura da escritura. É a minuta do termo que será assinado entre a Prefeitura e a Cosipa.

Problema da água

Depois foi debatido o problema da água que a indústria necessitará para o funcionamento de seu complexo. Seus representantes informaram que, dos 646 litros de água por segundo, capacidade atual do Rio Quilombo, a Cosipa precisará de 245 litros, que serão obtidos por meio da barragem de captação, sem, contudo, prejudicar as necessidades das demais indústrias que serão instaladas no local. Agora, o importante é saber qual a capacidade de água do rio por ocasião das secas normais em determinadas épocas do ano.

"Considerando a necessidade de um estudo sobre a capacidade do Rio Quilombo por ocasião das secas, vamos entrar em contato com o Departamento de Águas e Esgotos — DAE, para conhecer sua opinião. Depois, marcaremos outra reunião com os representantes da Cosipa, mas antes teremos um encontro com os membros da comissão para apreciar a minuta e as respostas do DAE. Assim que estiver de posse do imóvel, a Cosipa iniciará imediatamente a construção da barragem, partindo em seguida para a implantação das primeiras instalações. Porém, tudo está na dependência das desapropriações que estão sendo acertadas com aproximadamente 25 proprietários da área", afirmou Franzese.

Combate à poluição

Esclarecendo que, por enquanto, as discussões rodam em torno apenas da ocupação da área, e que nada foi ventilado no tocante à poluição que o complexo industrial da Cosipa poderá provocar para a área, Franzese salientou: "É evidente que a Cosipa deve instalar aparelhos de combate à poluição, já que hoje todas as grandes indústrias têm interesse na implantação desse material". Participaram também do encontro o secretário de Obras, Adagamus Sartini Filho, Altivo Ferreira e o presidente da Prodesan, José Lopes dos Santos Filho.

Cestos metálicos

No término da reunião, o secretário de Obras informou que o prefeito determinou a retirada dos cestos metálicos existentes na Praça da Independência. Colocados durante o Governo do ex-interventor federal, general Clóvis Bandeira Brasil, estavam destinados a receber vasos com flores. No entanto, com o tempo, a maioria deles foi transformada em latas de lixo, perdendo completamente sua finalidade.



A empresa confirma seu interesse pela área

UMA DÍJOT

noro

o está
ento de
depe, é
à Ilha
legisla-
a na-
saiidasmos de
te-bar-ção da
n con-
rança
de al-
qupa-scaliza-
ite via-
adquiriré rep-
s fazem
a Cata-mento,
as, paraível pela
Capita-ar, para
estuario,
r consi-guas que
por um
caso, amas esta
ição das
que tipo
a trazer
osto.

7

1

natureza informal, para ajudar, facilitar e complementar as negociações mais definitivas e concretas nas hostes da Organização Internacional do Café".

anos, tomados em conjunto (1969-70) a maior à demanda em 25 milhões de livros em 73-74 e provavelmente em

Distrito Industrial e Cosipa-2 sem definição

Quando a Cosipa iniciará a construção de sua segunda siderúrgica, no Distrito Industrial de Santos, no Vale do Rio Quilombo? Após mais de uma hora de reunião, a portas fechadas, no gabinete da Prefeitura Municipal, o presidente da empresa, Mário Lopes Leão, não deu qualquer resposta. Saiu deixando o prefeito encarregado de responder por ele.

Durante a reunião, só foram permitidas fotografias. Mas depois, Antônio Manoel de Carvalho, embora situando a visita do presidente da Cosipa como "de simples cortesia", comentou alguns aspectos dos assuntos tratados: "O que a Cosipa pretende é uma extensão da siderúrgica atual de Cubatão. A expressão "Cosipa-2" não se adapta ao caso, porque não se trata, na realidade, de uma segunda Cosipa".

Como se recorda, a expressão "Cosipa-2" foi utilizada por Mário Lopes Leão, em julho do ano passado, quando apresentou ao então interventor federal um pedido de área no total de 8,7 milhões de metros quadrados, posteriormente reduzido para 7,5 milhões de m², e anunciou investimentos da ordem de 3 bilhões de dólares. A área pretendida pela Cosipa é parte dos 20 milhões de m² reservados para o então Polo Industrial, que recentemente teve a denominação alterada pelo prefeito para Distrito Industrial, conforme os projetos originais elaborados na gestão de Sílvio Fernandes Lopes, que só previam a destinação de 2 milhões de m² de áreas.

Possível acordo

Um problema impede que a Cosipa possa entrar-se na posse provisória das áreas que pretende, para expansão industrial. Desde que a Prefeitura iniciou as desapropriações de áreas, um grupo de proprietários, encabeçados por Lúcio Salomone, foi a Juízo contra as expropriações, por considerar irrisório o pagamento de apenas 15 centavos por metro quadrado.

Em primeira instância, na Vara Privativa dos Feitos da Fazenda de Santos, a Prefeitura ganhou a causa. Mas os proprietários moveram ação de recurso, ainda não julgada. Após o prolongado encontro com Mário Lopes Leão, o prefeito disse que "ele acha viável um acordo

entre as partes, para que seja evitado o prolongamento de uma ação judicial que poderá durar 10 anos". Quais os possíveis termos do acordo, é ainda assunto reservado.

A lei que instituiu o Polo, mudado para Distrito Industrial, tem dispositivos que obrigam a Prefeitura a zelar contra a especulação imobiliária, que poderia supervalorizar as áreas, tornando-as, na prática, caras demais para instalação de indústrias de grande porte. Mas o prefeito anuncia uma arma contra a especulação: "Se for necessário, eu decreto a utilidade pública". E, para todas as áreas pretendidas pela Cosipa, a utilidade pública já está decretada, desde novembro de 73.

Mais reuniões

Carvalho explicou que, devido à mudança na denominação do local reservado às indústrias, recomeçarão as reuniões da Comissão Coordenadora para Implantação do Distrito Industrial, presidida pelo secretário de Assuntos Jurídicos, Eraldo Franzese. Também integram a comissão os secretários Altivo Ferreira e Adagamos Sartini Filho, respectivamente de Finanças e Obras, e o presidente da Prodesan, José Lopes dos Santos Filho. A primeira reunião da nova comissão será terça-feira, de manhã.

Até lá, deverá ser combinada reunião conjunta com outra comissão de técnicos, designados pela Cosipa, para acompanhar os trabalhos relativos à efetiva ocupação de áreas no Quilombo, para início das obras de uma represa, que levará para Cubatão a água da bacia do Rio Quilombo, necessária à ampliação da atual siderúrgica. A água, para resfriamento do aço, é usada em grande quantidade na siderúrgica.

O prefeito anunciou que, a partir de amanhã, a maquete do Distrito Industrial de Santos ficará exposta no saguão de entrada da Prefeitura. A maquete mostra a região do Quilombo, as delimitações do Distrito Industrial e os nomes relacionados com os planos, desde o início. As propostas de indústrias interessadas em ingressar no Distrito, deverão aguardar que seja resolvido o problema da Cosipa.

A TRIBUNA 30 CS. 74
PAG 32.



COSIPA 2 NO QUILOMBO É SÓ MIRAGEM

Contra protesto à notificação feita pela Prefeitura Municipal dando o direito de preferência para a implantação do Polo Industrial do Vale do Quilombo, foi feita ontem pelos proprietários da área, junto ao juízo da Vara dos Feitos da Fazenda. Eles pretendem conservar o direito de preferência dado pela Comissão de implantação do Polo Industrial. Liderados pelo sr. Lucio Salomone, os proprietários da área pedem em juízo que sejam intimados o interventor federal e os integrantes da Comissão, srs. Olivio Orlando Nossé, Alberto Costa Filho, José Garcia da Silveira, Antonio Pícolo Sobrinho, Roberto Machado de Almeida, para que adotem providências necessárias a tornar real e efetivo o direito de preferência.

A Prefeitura havia dado um prazo de 30 dias para que os proprietários das terras do Vale exercessem o direito de preferência para a instalação de uma ou mais indústrias, além de cobrirem a proposta da Cosipa — para instalar uma usina siderúrgica e construir uma barragem com adutora, no Rio Quilombo — em igualdade de condições, isto é, no mesmo prazo e valor dos investimentos propostos pela Cosipa.

Os proprietários do Vale do Quilombo citam em sua petição que a Prefeitura não apresentou sequer, para eles, a ata da assembleia da Sociedade Anônima que teria autorizado a realização do empreendimento, como não exibiu, também, a autorização governamental e o pronunciamento dos respectivos Ministérios, Indústria e Comércio e Minas e Energia, que se fazem necessários, à vista da natureza das obras anunciadas, e da própria empresa. "Bem ao contrário, o que se sabe e tem revelado o noticiário da imprensa, é que o Ministro da Indústria e Comércio negou a existência de qualquer projeto ou simples cogitação de instalação de uma nova Cosipa no município de Santos".

"Sem dúvida alguma e infelizmente, o assunto COSIPA-2, não passa de uma miragem que a sede do ICM a todos empolgou. Por obra e graça dessa miragem, a carta da Cosipa, que apenas trata de desapropriação de terras e solução de seu problema particular de água, em detrimento dos interesses do município de Santos, foi vista, lida e cantada

como proposta de instalação de usina siderúrgica, bem maior que a conhecida Cosipa, com inversão de 18 bilhões de cruzeiros, no prazo de 10 anos. Dezoito bilhões de cruzeiros, nada mais são que mais de 110 vezes o orçamento anual de 1974 do município de Santos". "O contra-protesto à notificação, esclarecendo que "infelizmente, através dessa miragem, a consequência única que advirá se os homens públicos não lerem e entenderem o que efetivamente contém a carta, será o desvio da capacidade hidráulica do Vale do Quilombo, e Santos, para uma empresa particular no município de Cubatão, deixando o vale sem o precioso líquido e afastando para sempre a possibilidade de instalações de indústrias no Quilombo, no município de Santos, por carência do precioso elemento".

PROPOSTA DA COSIPA.

Alegam que os termos da "pretensa proposta mencionada na notificação, são vagos, genericos e imprecisos, quanto ao valor, área, planos, forma de execução especificações técnicas e quaisquer outros elementos esclarecedores."

Conforme a carta proposta, a COSIPA vai construir ou instalar "uma usina siderúrgica num prazo de aproximado 10 anos, cujo investimento será da ordem de três bilhões de dólares, ou seja, de dezoito bilhões de cruzeiros, aproximadamente". Al perguntam: "Onde está escrito que a Cosipa vai edificar, fiscalizar e conservar uma barragem no prazo de mais ou menos noventa dias e sua respectiva adutora, numa inversão de seis milhões de cruzeiros ou mais. Onde estão os projetos, plantas e mais especificações detalhadas para o indispensável cotejo e exercício de preferência. O prazo de 10 anos, mais ou menos, é para edificar e instalar e qual é de que maneira e ordem de execução?".

Alegam também que a proposta da Cosipa não condiz com o alegado, nem permite que se subentenda. Apenas revela o desejo da empresa de captar a água do Vale do Quilombo, em Santos, para utilizá-la na Usina José Bonifácio de Andrade e Silva, situada em Piaçaguera, no município de Cubatão. Assim sendo, a proposta exibida pela notificante não tem valor para servir de base ao anunciado direito de preferência.

DENÚNCIAS.

O advogado é um dos proprietários de Quilombo, Lucio Salomone e os demais impletrantes afirmam que "já chegaram ao conhecimento da administração municipal algumas denúncias, segundo as quais, a única pretensão no momento, efetiva e indiscutível da COSIPA, é adquirir as terras necessárias à instalação de uma barragem de retenção da água do Vale do Quilombo e sua condução através de canalização de meio metro de diâmetro, desde a barragem à Estação de Tratamento de Água, da COSIPA em Cubatão".

"A efetivação dessa pretensão não proporcionará nenhuma vantagem a Santos, não proporcionará nenhum aumento do ICM, nenhum benefício trata à coletividade, quer santista, quer de seus vizinhos municípios. Pelo contrário, apenas prejudicará o município de Santos e seus municípios, pois retirará do Vale do Quilombo um dos mais preciosos elementos, indispensável para as instalações das indústrias no mesmo vale: a água".

"Atribuindo-se à Cosipa a área de Barragem e sua canalização, nunca mais o Vale do Quilombo poderá proporcionar aos candidatos à aquisição das áreas para instalação de indústrias no local, um de seus grandes atrativos, que é a água boa e farta. Ficará o Vale sempre na dependência, de chapéu na mão, das concessões que a poderosa empresa particular se dignar ceder".

PRAZO DE 10 DIAS

Finalmente, após apresentar diversos outros detalhes, esclarecendo que a notificação para usar do direito de preferência não pode substituir, requerimento ao juiz da Vara dos Feitos da Fazenda, o requerimento e a Comissão Coordenadora, para que apresentem no prazo 10 dias, vários documentos. Deste modo os proprietários das terras do Vale do Quilombo, poderão exercer o direito de preferência, sob pena de ser considerada inexistente a pretendida notificação. Eis os documentos solicitados: cópia autêntica do regulamento da lei 3.220 e prova de sua vigência legal, ata da comissão coordenadora aprovando a proposta da Cosipa, nos termos do regulamento da lei 3.220-73, proposta apresentada

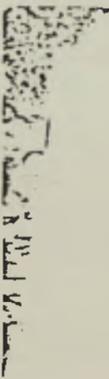
pela Cosipa, que não a simples carta datada de 14 de agosto de 1973, pois, como já se disse, não corresponde à interpretação dada pela Prefeitura, em sua notificação; e levantamento plani-altimétrico das áreas mencionadas no decreto.

Além desses pedem também mais o seguintes documentos: ata da assembleia da Cosipa, autorizando a aquisição das três áreas pretendidas e a construção dos prédios e obras mencionadas; prova de capacidade financeira da Cosipa para inversão de dezoito bilhões de cruzeiros, apenas no complexo industrial; autorização governamental com pronunciamento dos Ministérios da Indústria e Comércio e Minas e Energia, demonstrando a viabilidade legal da construção, no lugar, de uma usina siderúrgica, bem como da barragem e adutora hidroelétrica; planos, projetos, memoriais descritivos e mais

especificações das obras a serem realizadas, para a apuração de sua existência e viabilidade material da obras, para execução, quer pelos suplicantes quer pela empresa concorrente.

E finalmente, pedem "uma minuta do contrato a ser celebrado com a COSIPA ou com os suplicantes, especificando todas as condições do negócio, detalhadamente, inclusive quanto às vantagens, isenções e outras prerrogativas que serão concedidas pela municipalidade e planos, projetos, memoriais descritivos, orçamentos e mais especificações relativas à implantação da estrutura do Polo Industrial, pelo município, inclusive determinando o valor da quota-parte a ser paga pela COSIPA, eventuais demais interessados ou pelos detentores do direito de preferência".

NOVA CONTRA: DESLIZAMENTOS DE TERRA AMEAÇAM MORADORES



REALIZADO EM SANTOS

A Monsanto quer participar do Polo Industrial e expõe plano

Mais uma empresa, a Monsanto do Brasil Comércio e Indústria Ltda., ligada ao setor químico-industrial, está interessada em instalar-se na área de 20 milhões de metros quadrados destinada ao Polo Industrial de Santos, no Vale do Quilombo.

Ontem pela manhã, cinco representantes da Monsanto estiveram reunidos com o interventor Clóvis Bandeira Brasil, acompanhados pelo presidente da Prodesan, Anibal Martins Clemente, para expor seus planos, explicar quais são as atividades da empresa e pedir esclarecimentos.

A Monsanto é uma empresa nacional com maioria de capital estrangeiro (já tem escritórios no Rio de Janeiro e em São Paulo) e pretende montar uma indústria em Santos, em área aproximada de 400 mil metros quadrados.

Explicações

Os representantes da Monsanto explicaram ao interventor que a empresa tem atividades diversificadas, fabrica desde fios de aço até peças eletrônicas e pretende trazer tecnologia avançada para o Brasil.

Na carta de intenção que entregaram ao general Bandeira Brasil informam que a indústria química que pretendem construir já na fase inicial de operações absorverá cerca de 200 pessoas nas atividades industriais e de administração.

O consumo de energia elétrica deverá ser de 4.600 kw, alimentados por uma linha de 13,8V, com uma necessidade de 10 mil GPM de gua, o que implicará em acesso fácil a um rio de bom volume.

Além disso, as atividades da Monsanto exigirão também acessos rodoviários, para transporte de matéria-prima recebida e dos produtos despachados por caminhões pesados, e uma ferrovia. Um dos aspectos que os técnicos fizeram questão de



Representantes formularam várias perguntas

ressaltar foi a ausência de elementos poluentes ambientais ou sonoros porque todos os projetos da Monsanto são orientados dentro de rígidos padrões norte-americanos que impedem a poluição.

A longo prazo, a empresa pretende construir também um "pier" de atracação junto ao terminal da Cosipa 2, para possibilitar o abastecimento de matéria-prima por via fluvial.

Perguntas

Os representantes também fizeram várias perguntas. O interventor explicou que elas se-

rão respondidas depois que a comissão organizadora do Polo Industrial estudar a proposta da firma.

Estas são algumas: quais as possibilidades de serem concedidos auxílios para terraplanagem, acessos e outras melhorias, pela municipalidade? Quais os planos para realização de obras e melhorias, inclusive pavimentação dos acessos rodoviários à área de interesse da Monsanto? As áreas destinadas pelo plano à indústria terão facilidades para acesso ferroviário? Qual a estimativa de mão de obra especializada disponível em preparação? Quais

as condições atuais de oferta de centros de instrução em nível técnico-industrial e de administração? Qual a diferença estimada entre o custo de vida no município e o de São Paulo? Quais as possibilidades atuais de obtenção de telefones e telex e facilidades para comunicação no âmbito nacional e internacional?

Antecipando as respostas, o interventor informou que não haverá problemas quanto à água e disse já a bem que a Light já se prontificou a cuidar de toda a parte de instalação elétrica.

Na próxima semana, Anibal Martins Clemente vai reunir-se com a Comissão Coordenadora para Implantação do Polo Industrial e com os representantes da Monsanto, para sejam estabelecidas todas as condições para a instalação da fábrica. A comissão é formada pelo secretário das Finanças, Alberto Costa Filho; secretário de Assuntos Jurídicos, Olívio Orlando Nossé, e secretário de Obras, José Garcia da Silveira, além do presidente da Prodesan.

Pela Monsanto, vieram ontem a Santos: J. F. Valente, gerente-geral; o advogado Aurelio Corioli Júnior; José Luis Parahy, do Departamento de Projetos; o diretor-gerente Leon Askra e o gerente de projetos, Takashi Sanefuji.

Visita

Um comitê de 19 pessoas, da cidade de Nagasaki, do Japão, esteve ontem pela manhã com o interventor federal, numa visita de cortesia com o objetivo de continuar o relacionamento entre as duas cidades. A comitê veio convidada pelo presidente da Câmara de Nagasaki, Shimon Kuwahara, e logo em seguida ao encontro com o interventor saiu com dois representantes da Prefeitura, para almoçar e dar uma volta pela cidade.

A Tribuna

Santos 06/10/73

Comissão analisa expropriações e barragem no Polo

Durante várias horas, ontem à tarde, três secretários da Prefeitura de Santos estiveram reunidos, na sede da Cosipa, em Cubalão, com representantes da diretoria da siderúrgica, ultimando os detalhes relativos à ocupação da área de 2,7 milhões de metros quadrados no Polo Industrial.

Anteriormente, o presidente da Cosipa, Mário Lopes Leão, formalizara ao general Bandeira Brasil o pedido da área. Ontem, entre os assuntos tratados na reunião, foi examinado o projeto para construção de uma barragem da Cosipa que represará as águas do Rio Quilombo e discutidas as desapropriações necessárias.

A barragem será o primeiro passo para a ocupação efetiva da área no Vale do Rio Quilombo e a água será usada, em parte, para a ampliação da capacidade da atual Cosipa. O projeto da Cosipa-2 será desenvolvido dentro dos próximos sete anos.

A Prefeitura de Santos foi representada na reunião, pelos secretários Olivio Orlando Nosé, Alberto Costa Filho e José Garcia da Silveira, respectivamente de Assuntos Jurídicos, Finanças e Obras, que também integram a Comissão Coordenadora para Implantação do Polo Industrial de Santos.

Desapropriações

Embora a reunião tenha sido realizada reservadamente, antes de ela efetivar-se membros da comissão da Prefeitura revelaram que, além da questão da barragem, o outro aspecto que seria posto em destaque é o referente às desapropriações que se tornarão necessárias, para entrega da área à Cosipa. Como medida que antecede essas desapropriações, a Prefeitura já considerou toda a área do Polo Industrial como de utilidade pública, e está de posse de cadastramento feito pelo INCRA, sobre o valor das terras a serem expropriadas.

Fertilizantes

Mais uma grande empresa manifestou interesse em ingressar no Polo Industrial de Santos. É a Copas — Companhia Paulista de Fertilizantes, que solicitou e obteve autorização para formalizar a sua pretensão à comissão coordenadora. O encontro entre representantes da indústria e da comissão foi marcado para terça-feira, às 16 horas, no gabinete do secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura, que é também o presidente da comissão.

Outra indústria de adubos, a Takenaka, já manteve contatos iniciais com o mesmo propósito, mas ainda não foi marcada reunião na Prefeitura, para formalização do pedido de área.

A TRIBUNA
06.10.1973

286
/P

Cidade de Santos

25/09/73

Área para polo industrial será de utilidade pública

mag. 7

A área reservada à instalação do polo industrial de Santos — 20 quilômetros quadrados no Vale do Rio Quilombo — será declarada de utilidade pública até o final da semana, por decreto do interventor federal titular. Logo a seguir, a Prefeitura iniciará o processo gradual de desapropriações, principiando por uma área aproximada de 10 quilômetros quadrados destinados à implantação do complexo siderúrgico conhecido como COSIPA-2. As glebas restantes serão desapropriadas à medida que outras indústrias manifestarem interesse pelo local e apresentarem planos detalhados à prefeitura.

O decreto e o processo de desapropriações foram anunciados ontem de manhã, logo após a reunião que o interventor manteve com a comissão coordenadora da implantação do polo industrial, que é integrada pelos secretários Olívio Orlando Nosé, de Assuntos Jurídicos; Alberto Costa Filho, de Finanças e José Garcia da Silvera, de Obras e pelo diretor — presidente da PRODESAN. Anibal Martins Clemente. Além da COSIPA, apenas outra indústria manteve contatos com a Prefeitura procurando informações sobre a área: a subsidiária de uma empresa japonesa especialista em fertilizantes.

287
/ 18

A Tribuna

23/09/73

**Comissão vai
decidir sobre
expropriações
para o Polo**

Santos

Para deliberar sobre as primeiras desapropriações que serão feitas no Vale do Rio Quilombo, para entrega da área à Ocsipa e às outras indústrias interessadas em se instalar na região, reúne-se amanhã, de manhã, pela primeira vez, a Comissão Coordenadora da Implantação do Polo Industrial de Santos. A reunião será no gabinete do secretário de Assuntos Jurídicos, Olívio Orlando José, que é o presidente da comissão, integrada ainda pelos secretários de Finanças, Alberto Costa Filho, e de Obras, José Garcia da Silveira, e pelo presidente da Rhodesan, Anibal Martins Clemente. Basicamente, já está preparada a minuta das primeiras desapropriações. Inicialmente serão declaradas de utilidade pública as áreas do Vale do Rio Quilombo — ocupando cerca de 20 milhões de metros quadrados.

208/12

A Tribuna

Santos

22/09/73

Expropriações

A Comissão Coordenadora da Implantação do Polo Industrial de Santos, nomeada há dias pelo interventor federal, general Clóvis Bandeira Brasil, estará reunida pela primeira vez na manhã de segunda-feira, para deliberar sobre a declaração de utilidade pública das áreas a serem expropriadas, para a entrega às indústrias.

A reunião será no gabinete do secretário de Assuntos Jurídicos, Olívio Orlando Nosé, que é o presidente da comissão. Participarão também Alberto Costa Filho e José Garcia da Silveira, respectivamente secretários de Finanças e de Obras, e Aníbal Martins Clemente, presidente da Prodesan.

No encontro, a comissão decidirá sobre a minuta do decreto declarando a utilidade pública da área de 8,7 milhões de metros quadrados, para a construção da Cosipa-2, bem como sobre todas as desapropriações necessárias para a implantação definitiva do Polo, ocupando 20 milhões de metros quadrados no Vale do Rio Quilombo.

O interventor federal informou que, em fase posterior, também farão parte da comissão os secretários de Serviços Públicos e de Higiene e Saúde. Cada secretário cuida dos problemas do Polo especificamente relacionados com a sua pasta, e depois as questões são debatidas em conjunto, antes de qualquer deliberação definitiva.

Novos tempos

A lei que o interventor federal Bandeira Brasil assinou ontem, instituindo o Polo Industrial, é de importância inédita para Santos, pelo menos nas duas últimas décadas. É suficiente dizer que o diploma legal abre as perspectivas pelas quais a cidade aspirava desde 1965, quando a implantação da reforma tributária, no âmbito federal, começou a esvaziar de maneira implacável e inquietante a expressão do orçamento de Santos entre os municípios de maior significação econômica do Estado. De degrau em degrau, descemos do primeiro lugar, após a Capital, a uma modesta 4.^a posição.

Não vale aqui lembrar o que foi feito e o que se deixou de fazer em diversas administrações com o objetivo de superar a intranquilizadora situação em que vive o município, com o único recurso de onerar cada vez mais o contribuinte, para que a máquina administrativa e as obras essenciais não se paralisassem de vez. Os estudos e pesquisas que se vinham fazendo, desde a idéia da criação do projeto do Distrito Industrial, no governo Sílvio Fernandes Lopes, e no atual, se mostraram de valor inestimável para viabilizar a instalação da Cosipa-2 no Vale do Quilombo.

É preciso não esquecer que, no momento em que a direção da Companhia Siderúrgica Paulista se decidiu pela área situada em território santista, já existiam providências efetivas adotadas: cadastramento da área pelo INCRA, com os respectivos valores venais, delimitação de glebas disponíveis, etc. Sem isso, é quase certo que Santos ficaria sem a Cosipa-2.

De outra forma, é preciso atentar para o fato irrecusável de que, desde a elaboração dos estudos relativos ao distrito ou polo industrial, toda a questão não merecera o caráter prioritário que este jornal assinalou em diversas oportunidades, inclusive com a publicação da série especial de reportagens denominada "A Conquista do Continente". A decisão da Cosipa serviu para apressar não só a viabilização como a própria concretização da idéia, capaz de redimir a situação econômico-financeira do município, e isso é o mais importante, o que realmente interessa.

Somente o projeto da Cosipa-2 vai ocupar a metade da área reservada ao Polo Industrial, que compreende um total de 20 mil metros quadrados. Mas, na verdade, é preciso, agora, que se compreenda o verdadeiro significado do empreendimento a

que o município se propõe. Em primeiro lugar, a gleba inicialmente delimitada para receber indústrias está destinada a ser apenas um polo de desenvolvimento, já que restam 749 quilômetros quadrados na área continental de Santos, em grande parte também aproveitáveis para o mesmo fim.

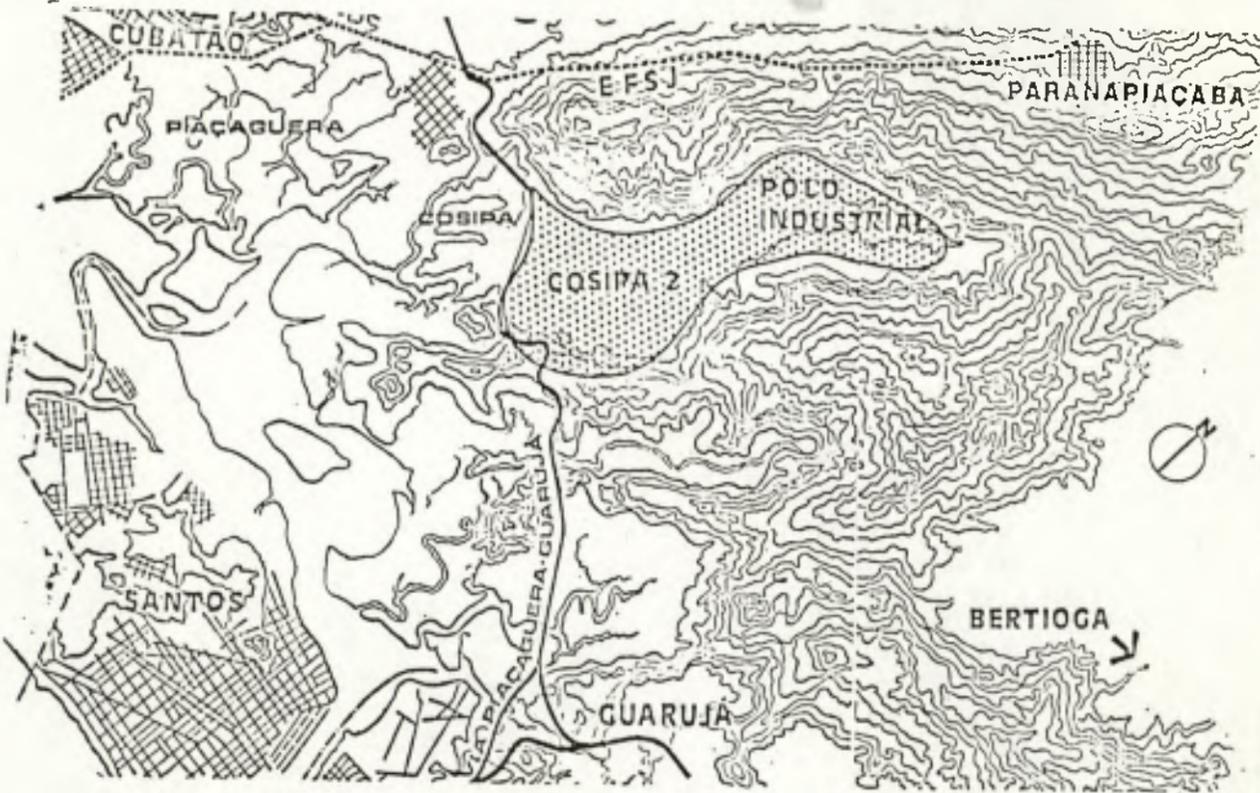
Com a publicação da lei, ontem sancionada pelo general Bandeira Brasil, a Prefeitura de Santos assume compromissos sérios, e a máquina administrativa terá de operar em ritmo empresarial, de maneira a atender aos imperativos indispensáveis para os rígidos prazos e cronogramas da instalação da Cosipa-2. Se há justas razões para euforia, por outro lado se impõe a efetiva participação geral nos esforços para a conquista de um novo estágio para a vida do município, que começa a sua fase de industrialização.

E o advento da Cosipa-2 coincide com dois outros acontecimentos capazes, por si só, de revolucionarem o marasmo da cidade, que vivia em função do seu porto, sem dele tirar qualquer proveito para a administração do município. Referimo-nos à próxima abertura ao tráfego das rodovias Rio-Santos e Imigrantes, além das obras de ampliação que sofrem as instalações da Companhia Docas, em breve um superporto, o principal escoadouro da produção do País.

Esses três fatos novos, de alcance econômico imprevisível para Santos e toda a Baixada, exigem modificação radical de parte das administrações municipais, de modo que as próprias populações não sejam vítimas do surto de desenvolvimento que se avizinha. É suficiente atentar para os dados divulgados na série de reportagens "O Vale da Redenção", hoje encerrada, para que se tenha real perspectiva das transformações que a região sofrerá, daqui por diante.

Felizmente, a partir de hoje, enfrentaremos problemas de crescimento, de multiplicação de riquezas e, não mais, o desafio da estagnação em que vivemos desde o declínio do comércio cafeeiro. É preciso prepararmos-nos para os novos tempos, com novas idéias e outra mentalidade.

O Polo Industrial já é uma realidade legal; em breve, será uma expressão econômica com que, há muito pouco, a cidade não contava, e é preciso extrair dele todos os benefícios. Esta é a tarefa grandiosa que nos cabe, no momento.



O Vale da Redenção

Texto de Mário Skrebys e Dirceu Fernandes Lopes

NASCE O POLO INDUSTRIAL

Desde 24 dias a Câmara Municipal examinou o projeto de lei elaborado pelo Executivo, implantando o Polo Industrial de Santos. No final, a Câmara aprovou a matéria de forma com que foi elaborada pelo Interventor Federal, sem a mínima alteração.

Aprovado o projeto, a lei está sendo sancionada pelo general Clóvis Bandeira Brasil para a publicação, amanhã, no Diário Oficial do Município. Assim, o Polo Industrial de Santos passa a existir oficialmente, abrindo o campo para a instalação de indústrias.

Intende-se, assim, instalar-se no Vale do Rio Quilombo, numa área reservada de 20 km², ou seja, 22 milhões de metros quadrados, aproximadamente os seus limites.

Logo que sair de parte do período de governo, a Aeronáutica o início da instalação, de acordo com o projeto integral de planejamento, de forma com que foi redigido, o MDH procurou modificá-lo, primeiro através de um projeto substitui-

ção, e, depois, por meio de mudanças que, entretanto, não chegaram a ser votadas pela Câmara.

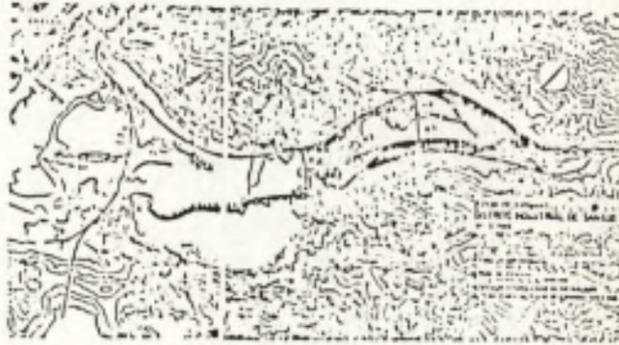
Desde o início da tramitação, a idéia era a de máxima urgência para a aprovação. É essa urgência que estava expressa através de um recurso usado pelo Interventor, de pedir, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios, que a Câmara se manifestasse no prazo de 10 dias, que se terminaria a 21 de setembro.

Entretanto, na Câmara, algumas dúvidas levantadas não chegaram a ser completamente esclarecidas. Uma delas: quem administrará o Polo Industrial, se a Prefeitura, a Prodesan, ou o Grupo de Planejamento Integrado, que estudou a viabilidade do Polo Industrial? Outras dúvidas relacionavam-se à problemática da infraestrutura, não mencionada no projeto.

Assim, a maior de todas as dúvidas levantadas pelo MDH, na Câmara, referia-se à real existência de um pla-

no da Cosipa, de se instalar no Vale do Rio Quilombo, e a produção, a partir de 1983, de milhões de toneladas de aço e derivados, bem como se o ICM seria realmente recolhido através do Município de Santos ou do Município de Cubatão, além do que, antes, haverá a ampliação da capacidade de produção da siderúrgica.

De concreto, e como primeira providência, a Cosipa vai construir uma barragem no Rio Quilombo, reservando a área que servirá para a ampliação de sua atual usina. O Polo Industrial, com os seus 20 km², está localizado dentro da área continental de Santos, de 119 km², e o plano da Prefeitura é, de lá, irradiar o desenvolvimento para uma vasta região, chegando, se possível, até Bertiooga, distrito sobre o qual sempre pesou o erro, em Santos, de que um dia viria a constituir-se em município independente. As dúvidas existem, e a presença reportagem é uma busca de respostas.



SÓ PODIA SER NO QUILOMBO

Em 1963, o estudo de viabilidade do Distrito Industrial de Santos, elaborado durante o governo do ex-prefeito Bívio Fernandes Lopes, já qualificava como preferível, para instalação de indústrias, a área do Vale do Rio Quilombo, principalmente pela facilidade de acesso e a proximidade com o porto. Em um dos trechos, o Vale do Rio Quilombo era mencionado com outras vantagens também estudadas, especialmente as do Vale do Rio Lins, e concluiu que esta área oferecia condições econômicas superiores à demandada para a implantação de indústrias.

O estudo, considerado em excelentes condições de realização a grandes escalas e a facilidades para as obras de fundações, também estabeleceu para a escolha do Vale do Rio Quilombo, que, além de ser plano, apresentava condições de ocupação quase imediatas, justificando sua localização como um ponto estratégico natural da faixa industrializada de Cubatão.

Porém, os fatores que determinaram a escolha dessa área foram mesmo a proximidade do porto e o acesso fácil, permitindo o escoamento da produção industrial através de duas linhas de ferrovias, que partem da Santos-Jundiaí, em Piacaguera. Além disso, o vale está localizado ao lado da Estrada Cubatão-Guarujá, que se liga à Via Anchieta por um metro de terra no Município de Cubatão, e, futuramente, será uma continuidade da Serra do Rio-Rio.

Proximidade de mão-de-obra, existência de transporte conveniente e abundante, energia elétrica, abastecimento de água e serviço de esgoto, entre outros fatores.

Financiamentos

O dinheiro necessário para a implantação do Distrito Industrial e as fontes onde poderiam ser obtidos de financiamento também foram mencionados no estudo de viabilidade. Em princípio, seriam utilizados recursos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, das outras instituições e de ações internacionais como o BID, Admistrativo, como hipotecas, o financiamento total através de empréstimo de 150 milhões de dólares em 1969, 20 milhões em 1975, e Cr\$ 975 mil em 1978, todos com prazo de 10 anos, taxa anual de juros de 10% ao ano. Essa condição, segundo o estudo, não estava razoavelmente por se tratar do Distrito Industrial.

CENTRO FOI UMA IDÉIA



Embora sua idéia à frente da Prefeitura de Santos, de 1963 a 1966, fosse justificada pelo estudo de viabilidade do Distrito Industrial e sua principal meta fosse o desenvolvimento econômico da cidade e a construção do Distrito Industrial de Santos, Antônio Luciano também chegou a pensar num grande centro industrial, apesar de insistir na construção de indústrias para sua implantação. Mas isso, no seu momento, não ocorreu, e o planejamento de Antônio Luciano para o Distrito Industrial, apesar de ter sido aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento, não chegou a ser executado.

Qualquer que seja o desenvolvimento do Distrito Industrial, não se pode deixar de considerar a importância de sua implantação para a economia de Santos e a região. O estudo de viabilidade do Distrito Industrial, elaborado durante o governo do ex-prefeito Bívio Fernandes Lopes, já qualificava como preferível, para instalação de indústrias, a área do Vale do Rio Quilombo, que, além de ser plano, apresentava condições de ocupação quase imediatas, justificando sua localização como um ponto estratégico natural da faixa industrializada de Cubatão.

Embora sua idéia à frente da Prefeitura de Santos, de 1963 a 1966, fosse justificada pelo estudo de viabilidade do Distrito Industrial e sua principal meta fosse o desenvolvimento econômico da cidade e a construção do Distrito Industrial de Santos, Antônio Luciano também chegou a pensar num grande centro industrial, apesar de insistir na construção de indústrias para sua implantação. Mas isso, no seu momento, não ocorreu, e o planejamento de Antônio Luciano para o Distrito Industrial, apesar de ter sido aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento, não chegou a ser executado.

VELHOS PROJETOS NA GAVETA



Tratando falar de sua participação no estudo de viabilidade do Distrito Industrial de Santos, mais tarde adaptado para o Polo Industrial, e resultando sempre em participação do Interventor Federal, general Clóvis Bandeira Brasil, o presidente da Prodesan, Antônio Martins Clemente, procurou explicar a implantação do polo, em todos os seus aspectos.

O Polo Industrial é prioritário para o desenvolvimento de Santos e de toda a Região de Santos. Conseguimos fazer uma série de indústrias pesadas, que só foram viáveis para a cidade, não só como fator gerador de ICM, mas, também, como aumento do mercado de trabalho para a região. Santos não se recuperaria sob o ponto de vista econômico do setor imobiliário, que vem alcançando grande desenvolvimento. Estamos encontrando uma crise econômica na economia municipal e que será melhorada com o Polo Industrial e com o corredor de exportação. A estruturação preventiva das indústrias pode desenvolver nova atividade, com a realização de vários projetos que aguardam recursos para a execução. Vamos considerar meios para preparar o Município, e isso de receber a Rodovia de Santos para a região. Atualmente, os recursos para a implantação de Prodesan, pelo Fundo de Progresso de Santos, atingem cerca de Cr\$ 75 milhões, insuficientes para a execução de várias obras.

COSIPA APRESSOU

O prefeito de Santos e um dos idealizadores do Estudo de Viabilidade do Distrito Industrial, o deputado federal Bívio Fernandes Lopes, fez uma análise rápida das vantagens da implantação do Polo Industrial no Vale do Rio Quilombo.

Com a realização que, como Santos e a região de Santos, virão a ser o núcleo para a implantação, em futuro não muito distante, de uma indústria de aço, o estudo de viabilidade do Polo Industrial de Santos, elaborado durante o governo do ex-prefeito Bívio Fernandes Lopes, já qualificava como preferível, para instalação de indústrias, a área do Vale do Rio Quilombo, que, além de ser plano, apresentava condições de ocupação quase imediatas, justificando sua localização como um ponto estratégico natural da faixa industrializada de Cubatão.

O estudo já previa o oferecimento de meios de infraestrutura adequados às atividades industriais como um incentivo básico para a implantação da indústria no Distrito Industrial de Santos. Além disso, o vale está localizado ao lado da Estrada Cubatão-Guarujá, que se liga à Via Anchieta por um metro de terra no Município de Cubatão, e, futuramente, será uma continuidade da Serra do Rio-Rio.



29/10

Cidade de Santos

POLITICA

Satisfação, pessimismo e dúvidas: o Polo Industrial está aprovado

Por maioria absoluta de votos dos vereadores presentes à sessão extraordinária de ontem à noite, foi aprovado em definitivo o projeto de lei que institui o polo industrial do Vale do Rio Quilombo. Apesar dos protestos pela rejeição de suas emendas, o MDB votou favoravelmente e em nenhum momento fez menção de perguntar o porque da sessão extraordinária (hoje tem sessão normal) e os motivos do desesperado apressamento de tramitação imposto pela ARENA e pelo presidente da Câmara, professor Fernando Oliva. A oposição limitou-se a ler o manifesto publicado ontem nos jornais pelo advogado Lucio Salomone e uma carta desse mesmo advogado ao presidente da COSIPA, Mario Lopes Leão e a levantar sérias dúvidas quanto às reais intenções da siderurgica quanto à ocupação do polo industrial. Foi igualmente aprovado projeto de lei que autoriza a Prefeitura a celebrar convenio com o Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para o cadastramento dos imóveis rurais do município.

Após a leitura dos documentos pertencentes ao advogado Lucio Salomone (proprietário

de vasta área no polo industrial), o lider oposicionista Rubens Lara divulgou o projeto elaborado por uma empresa particular, a pedido da Cosipa, para construção de uma adutora na área que lhe será reservada, estranhando entarem previstos 10 quilômetros de encanamentos para água. Apesar dessas dúvidas, Rubens Lara ratificou a posição assumida anteriormente pelo MDB, ou seja, de não obstruir, nem votar contra o projeto original, ressaltando apenas que "o partido estará à vontade para fazer críticas se surgirem falhas no futuro". Nelson Fabiano, autor das emendas rejeitadas, afirmou por sua vez que não esquecerá a denúncia formulada pelo advogado Lucio Salomone e que espera uma resposta urgente do Executivo: "Se houver fundamento na denuncia, acredito que a ARENA e o Executivo possam estar sendo vítimas de um engodo".

Em meio à visível satisfação arenista e ao velado pessimismo emedebista, contudo, o que mais impressionou foi o entusiasmo do professor Fernando Oliva: "Sinto-me orgulhoso de presidir a edilidade santista no instante em que reafirma sua patriótica missão".

6/09/73 - Santos

Joo 5

CIDADE DE SANTOS

DIA 6/9/1973

Rig. 4

292/19

navio MOPMALLINA entregue em ...
Se nenhuma ação for apresentada dentro do prazo do parágrafo 1º do art. 9º do decreto nº 18.473/30 com as modificações determinadas pela de nº 18.754/31, será o cargo entregue independente da apresentação do conhecimento original. Santos, 5 de setembro de 1973. 678

nº 18.473 de 10 de dezembro de 1930 com as modificações ...
18.754 de 18 de março de 1931, a partida acima será entregue aos Srs. MÁQUINAS VARGA S/A. Independentemente da apresentação do conhecimento original. Santos, 5 de SETEMBRO de 1973. 678

A PEDIDOS

RETIFICAÇÃO

DISTRITO — POLO — CENTRO INDUSTRIAL E SINTONIA

Tendo sido publicado, na edição de 05 de setembro do corrente ano do jornal "CIDADE DE SANTOS", um artigo com o título acima, assinado por Lucio Salomane, no qual o autor critica as medidas que vem sendo tomadas pelo Executivo Municipal para implantação de polo industrial no Vale do Quilombo, fazendo também referências à PRODESAN, cabe a esta Empresa vir a público para prestar os esclarecimentos que se fazem necessários.

O ponto fundamental da crítica apresentada baseia-se no fato de que a implantação do polo industrial esteja sendo feita através da iniciativa do Poder Público, ao passo que, segundo o ponto de vista do autor, o empreendimento seria melhor executado pela iniciativa privada. Nesse sentido, informa que os proprietários da área para tanto destinada já haviam resolvido empreender a implantação de um loteamento industrial que se denomina "Quilombo — Centro Industrial de Santos", para o que, através de representante, procuraram entrar em entendimentos com a Prodesan com a finalidade de acelerar a execução do empreendimento.

A respeito, temos a esclarecer que, de fato, esta empresa foi procurada por ilustre advogado, representando os maiores proprietários da área escolhida, propondo uma associação de interesses entre os referidos proprietários e a Prefeitura Municipal, a fim de estudar e desenvolver a implantação de um centro industrial, como empreendimento privado.

Diante da proposta verbal do representante dos interessados, foi solicitada a apresentação de proposta escrita que seria submetida à apreciação do sr. Interventor Federal.

Atendida a solicitação desta Empresa, a proposta foi apresentada em minuta ao Chefe do Executivo

Municipal, que não mostrou maior interesse, face ao início dos entendimentos com a COSIPA, cuja proposta demonstra atender muito mais às necessidades do Município.

Tendo conhecimento da não aceitação pelo município da proposta apresentada, propôs o representante dos proprietários da área, verbalmente, uma variante da proposição inicial, ocasião em que foi informado que o desinteresse do município se prendia aos fundamentos da proposta.

Este esclarecimento torna-se necessário, face às declarações expressas no artigo publicado, no sentido de ter recebido informações da Prodesan "de que o poder público não iria interferir ou obstar a iniciativa particular."

Informações desse tipo jamais poderiam ter sido prestadas pela Prodesan que, como órgão de planejamento e execução indireta de obras que é, não detem poderes e não tem competência para julgar e decidir quanto à conveniência e oportunidade da execução de medidas expropriatórias. Dessa forma, a Prodesan nunca poderia afastar, para qualquer proprietário do município, o "fantasma da desapropriação".

Somente o chefe do Executivo, autoridade competente para decidir sobre a conveniência e oportunidade da adoção de medidas expropriatórias, é que, estudando cada caso particular, tomará as decisões mais adequadas, já que conveniência e oportunidade são fatores relativos, variando de acordo com as circunstâncias.

Caberd, então, ao executivo e ao legislativo a decisão que melhor atenda aos interesses de Santos.

PRODESAN — Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A.

ANIBAL MARTINS CLEMENTE — Diretor Presidente

293
/

A Libuna

Pág. 6 — SANTOS —

06/09/73

Câmara devolve Projeto do Polo Industrial aprovado

A Câmara devolverá hoje ao Interventor federal o seu projeto de lei instituindo o Polo Industrial de Santos, devidamente aprovado em duas votações, por unanimidade. Na sessão extraordinária de ontem à noite, a Câmara ratificou a aprovação já dada, em primeira discussão, na segunda-feira.

Aprovado pela Câmara, o projeto será agora sancionado pelo general Clóvis Bandeira Brasil e publicado no Diário Oficial, após o que a Prefeitura poderá atender a primeira indústria interessada em instalar-se no Polo Industrial, que é a Cosipa.

A tramitação terminou 16 dias antes do prazo de urgência requerido pelo Interventor, de 40 dias, que se encerraria dia 21. O MDB colaborou, na tramitação, emitindo pareceres conjuntos favoráveis,

nas comissões onde detém a maioria de votos, bem como abrindo mão das emendas anteriormente cogitadas.

Mesmo assim, na sessão extraordinária de ontem, a liderança do MDB voltou a dizer que considerava as modificações propostas no substitutivo — principalmente quanto a obras de infraestrutura e criação de um órgão diretivo para administrar o polo — como essenciais para o desenvolvimento industrial de Santos.

Também foi aprovado ontem, em segunda discussão, projeto do interventor federal autorizando a Prefeitura a celebrar convênio com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, para realização do cadastro técnico de todos os imóveis rurais localizados dentro do Município, o que abrange toda a área continental de Santos.

A PEDIDOS

DISTRITO — POLO — CENTRO INDUSTRIAL E SINTONIA

Lúcia Salamone

O noticiário dos jornais revela que o EXMO. SR. INTERVENTOR FEDERAL, encaminhou à CAMARA, para aprovação, em regime de urgência, projeto de lei que INSTITUI O POLO INDUSTRIAL DO MUNICIPIO DE SANTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ato contínuo e segundo as mesmas fontes e origens, revelou-se que o empreendimento tinha a marca do sucesso indiscutível, quer pela adesão dos ilustres militantes do poder legislativo, quer, ainda, pela alviziareira notícia de instalação da COSIPA-2, que, por si só, utilizaria quase metade da área destinada.

As mais recentes notícias, de outra parte, dão conta que o projeto será aprovado em sua redação original, sem apresentação de emendas substanciais, já que a maioria do legislativo municipal tornou "questão fechada" a apresentação e aprovação de emendas contendo alterações formais e de caráter secundário. Dessa forma, parece indiscutível, que a iniciativa do executivo terá tranquila aprovação.

Rememorando-se os fatos, sabe-se que a semente do distrito industrial foi lançada em 1967, na gestão do ilustre Prefeito SILVIO FERNANDES LOPES que, com seu elevado descortínio, previu a necessidade de se destinar áreas do município a empreendimentos industriais, como única solução para obviar o enfraquecimento da receita municipal.

Naquela época, os estudos e projetos realizados, concluíram que o local que melhor se apresentava para tal finalidade era o Vale do Quilombo.

Por razões várias, principalmente pelo contínuo esvaziamento das rendas municipais e sua debilidade, o projeto não foi executado pelo poder público.

Evidenciada a impossibilidade do poder público tomar a iniciativa, praticamente afastado o fantasma da desapropriação, os proprietários do imóvel resolveram empreender a implantação do loteamento industrial, que se denominaria "QUILOMBO" — CENTRO INDUSTRIAL DE SANTOS", iniciando sondagens, junto à PRODESAN, para levar avante o empreendimento e recebendo informações de que o poder público não iria interferir ou obstar a iniciativa particular.

Enquanto se processavam os trabalhos privados para levar avante o loteamento industrial, os proprietários do QUILOMBO foram procurados por emissários da COSIPA, que pretendiam uma área de mais ou menos 3.400 m², na altura da cota 62, para construir uma barragem das águas do vale do Quilombo, que seriam canalizadas em tubulação de 500 mm., numa extensão de 10.300 m., até as instalações da COSIPA, proporcionando uma adução de 245 l/s.

Nessa oportunidade, ponderaram os proprietários que a venda do terreno pedido (3.400 m²), era impossível, uma vez que através dele, a COSIPA absorveria a água do vale, necessária e destinada ao centro industrial do mesmo vale. Propuseram, então os proprietários, a locação de áreas necessárias, desde que não houvesse prejuízo de idêntico e preferencial aproveitamento para o centro industrial do Quilombo, como única forma de acatular os interesses do vale e mesmo do município. A princípio, a solução foi aceita, ficando as partes de redigir o necessário documento. Nessa mesma oportunidade (meados de junho p. passado), os dignos representantes da COSIPA, instados sobre eventual extensão da COSIPA no vale do Quilombo, manifestaram-se desinteressados, alegando que os projetos de ampliação da COSIPA em sua área de Cubatão, já estavam previstos até 1980, sendo, apenas, necessária e imprescindível para tal, a adução da água, que deverá efetivar-se até fevereiro de 1974.

Embora alegassem urgência na solução do problema, os mesmos representantes não retornaram para concluir os entendimentos iniciais.

Tamaram conhecimento os proprietários, então, que os representantes da COSIPA dirigiram-se ao poder público municipal, pedindo sua interferência e colaboração na solução do problema, a que ensejou uma manifestação direta dos mesmos ao Exmo. Sr. Presidente da COSIPA, expondo os fatos e dissipando dúvidas, através de carta datada de 25 de julho último.

Pelos fatos subsequentes, pode-se deduzir que os representantes da COSIPA, para solução do problema da água, imediata, para suas instalações em CUBATÃO, empolgaram o poder público municipal, acenando com a implantação da COSIPA — 2 na área santista, notícia essa alviziareira, mas que, de positivo, nada representa, porque igualmente nada existe concreto, mesmo porque, se o projeto fosse real, com mais facilidade se

concretizaria pela aquisição direta, sem problemas, discussões ou retardamentos.

Dessa forma, empolgados todos, ao invés do projeto inicial de 422,2 hectares viu o poder público municipal conveniência de ampliar para 2.000 hectares a área industrial no QUILOMBO, uma vez que a COSIPA amealharia, sózinha, 870 hectares, área duas vezes maior do que todo seu complexo de Cubatão.

Assim, embora não dispondo de recursos sequer para as expropriações, tomando a iniciativa particular em andamento e também uma definição mais imediata do aproveitamento do solo, houve por bem o poder público municipal enviar, à Câmara, o projeto de lei criando o polo industrial e dando outras providências, abrangendo área de 2.000 hectares.

A surpresa da iniciativa, as promessas da COSIPA e a urgência urgentíssima de manifestação pelos dignos representantes do legislativo, sem direito de opção, conduzir à aprovação, inevitavelmente, o projeto apresentado.

A pressão na tramitação do plano, não está permitindo sequer que os nobres vereadores indaguem dos projetos da COSIPA — 2, da sua efetivação, das garantias asseguradas na implantação e da real destinação do seu movimento ao município. Simplesmente se tem notícia de projetos de captação da água do QUILOMBO para as instalações do atual COSIPA, enfraquecendo o potencial hidráulico do QUILOMBO, ou quiçá impedindo a implantação de indústrias no próprio local por carência do precioso elemento.

Não se sabe se o projeto dará condições de limitar a utilização das áreas do QUILOMBO, a indústrias com sede em Santos, para evitar a evasão das receitas; não se sabe qual a garantia oferecida pela COSIPA a respeito da aquisição e implantação (além da solução do seu problema da água), da alegada COSIPA — 2; desconhece-se quem atenderia às despesas provenientes da execução do projeto e de que maneira seria possível a constituição de direito real, enquanto não concluída a desapropriação e obtido o título de domínio; ignora-se de que maneira se daria preferência de aquisição a expropriados para finalidades industriais, se eles não participam de todos os encargos ou contratos, das obras, matéria privativa do executivo; não se sabe da existência de qualquer projeto detalhado atual abrangendo toda área ampliada de 422,2 hectares para 2.000 hectares, sendo certo, porém, que do projeto de 1968, a ocupação prevista para um período de 15 anos, era de apenas parte dos 422,2 hectares. Apenas se sabe que a COSIPA, para utilizar a água que seria destinada às indústrias do QUILOMBO, em seu complexo industrial de CUBATÃO, acenou com aquisição de 870 hectares no QUILOMBO, acrescentando que, "assim que a Prefeitura nos avisar que podemos entrar na área, começaremos a implantação da siderúrgica. No mesmo dia ou, no máximo, no dia seguinte".

Por qual razão a COSIPA, que se mostra alíto e alíto à espera do "mesmo dia ou, no máximo, no dia seguinte", ante suas alegadas necessidades, não procurou entrar antes na área, através da aquisição direta? Por qual razão a premente necessidade deveria ficar subordinada à tramitação do processo expropriatório, às delongas administrativas e incertezas do futuro? Por qual razão não concretiza hoje as promessas para o incerto futuro? Será por causa de residir o seu único interesse na água do QUILOMBO?

A realidade atual, no entanto, é que, se indústrias não se instalaram até hoje no QUILOMBO, foi porque pesava o fantasma da desapropriação. Para possibilitar a eliminação desse fantasma e se harmonizarem com os planejados interesses do município, os proprietários estavam dando início aos estudos visando a implantação do loteamento industrial, aceitando, inclusive, convenio com os órgãos municipais.

Corporificado o fantasma, através da declaração de utilidade pública, mais uma vez ficará obstada a iniciativa particular, que seria levada adiante sem qualquer onus para o município e sem retardamento na sua execução.

Sabe-se que os terrenos do QUILOMBO são muito melhores que a maior parte dos terrenos do parque industrial de Cubatão. Sabe-se que a implantação de indústrias no QUILOMBO, é mais fácil do que no vizinho município. Só é necessário um pouco de SINTONIA, só é necessário não obstar a iniciativa particular, só é necessário eliminar o fantasma da desapropriação.

Qual a melhor solução para os interesses de SANTOS? O executivo e o legislativo é que vão decidir.

295/92

Cidade de Santos

5/09/73 — pág 5

POLITICA

Sem alterações, Polo Industrial será aprovado hoje. Finalmente

O projeto de lei que institui o Polo Industrial do Vale do Rio Quilombo, plano elaborado pelo ex-prefeito Silvio Fernandes Lopes, será apreciado hoje pela Câmara em segunda e última discussão, às 20h30, em sessão extraordinária especialmente convocada para esse fim. O projeto foi aprovado em primeira discussão na segunda-feira e, ao contrário do que havia sido estabelecido nos vários contatos mantidos entre a Arena e o MDB, não serão apresentadas emendas ou alterações ao texto original. Em virtude de suas emendas não terem sido aceitas, a oposição adotou atitude de total isenção, deixando à Arena a responsabilidade por eventuais falhas que vierem a surgir no projeto. Apesar disso, o MDB votará favoravelmente à implantação do Polo Industrial.

Na sessão de segunda-feira, logo após a aprovação do projeto em primeira discussão, o MDB foi informado de que seriam aceitas apenas emendas formais e de caráter secundário, que não alterassem substancialmente o projeto. Diante disso, o vice-líder Nelson Fabiano (MDB) retirou o compromisso de apresentar as emendas, passando a responsabilidade total da aprovação à bancada da Arena. Embora o projeto necessite dos votos favoráveis de dois terços dos vereadores (13), e consequentemente os da oposição, Nelson Fabiano afirmou que o MDB não colocará obstáculos e aprovará o documento tal como está, "ressalvada a nossa responsabilidade por quaisquer falhas que surgirem".

CONVÊNIO COM O INCRA

Será apreciado hoje, também, projeto de lei que autoriza a Prefeitura a celebrar convênio com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — Incra — para a realização de cadastramento técnico dos imóveis rurais do município. Os custos serão cobertos por reten-

ção, a favor do Incra, de 20% do imposto sobre propriedade territorial rural — ITR, havendo um natural reembolso pela Prefeitura num prazo previsto de 30 anos. Este projeto, da mesma forma que o que institui o Polo Industrial, está aprovado em primeira discussão desde segunda-feira e será aprovado hoje definitivamente. Os meios políticos chegam mesmo a acreditar que um completa o outro, pois a implantação do Polo Industrial, em caráter definitivo, depende de amplo levantamento aerofotogramétrico e do cadastramento das propriedades da área, dados inexistentes atualmente.

VITIELLO VISITA INTERVENTOR

O prefeito Raphael Vitiello, de Guarujá, esteve em visita ao interventor, segunda-feira, mantendo sigilosa conversação por, aproximadamente, meia hora. Os motivos da visita e os assuntos discutidos não foram divulgados, mas, segundo revelaram fontes intimamente ligadas ao Executivo, o prefeito Raphael Vitiello teria abordado o assunto que mais o preocupa atualmente: a metropolização da Baixada. Segundo ainda essas mesmas fontes, teria sido mencionada também a implantação do Polo Industrial e Vitiello, inclusive, teria solicitado informações e detalhes dos planos elaborados para o Polo santista.

REMO PETRARCHI

O vereador Nelson Mattos (Arena) pediu ao interventor para que determine estudos no sentido de dar o nome de Remo Petrarchi a uma das ruas da cidade. O pedido foi formulado na última sessão, quando o arenista fez pronunciamento ressaltando a vida política do ex-vereador e ex-presidente da Câmara, falecido há um ano.

296/10

Cidade de Santos

Polo: nem emendas, nem correções

A sessão plenária de ontem à noite durou apenas 30 minutos, mas foi suficiente para que a tramitação do projeto que institui o polo industrial tomasse novo e inesperado rumo. Como se esperava, o projeto foi aprovado em primeira discussão, sem debates e sem comentários. O inesperado, porém, veio logo em seguida: a ARENA não permitiu a apresentação de emendas, correções ou alterações no texto original e o projeto, na sua íntegra, será aprovado definitivamente amanhã, em sessão extraordinária especialmente convocada para às 20h30 (embora essa convocação tivesse sido feita inicialmente para apreciação de outro projeto, que autoriza a Prefeitura a celebrar convenio com o INCRA). O MDB assumiu atitude de total isenção e transferiu à ARENA a responsabilidade por quaisquer falhas que venham a surgir.

A decisão de aprovar o projeto original, sem emendas e já na sessão extraordinária de amanhã, foi tomada à tarde, após sigilosos contatos entre o professor Fernando Oliva e a liderança arenista, culminando com um encontro igualmente secreto entre Oliva e os secretários Olivio Orlando Nosé e Alberto Costa Filho, res-

pectivamente de assuntos Jurídicos e das Finanças.

Apesar do líder e do vice-líder arenistas terem assinado o parecer das Comissões de Obras e de Finanças da Câmara, concordando com a apresentação de emendas e de os secretários terem concordado com elas (principalmente com o substitutivo de Nelson Fabiano), o que valeu no final foi a palavra do interventor que, segundo revelaram fontes ligadas ao Executivo, baixou instruções severas proibindo a aprovação de qualquer emenda que modificasse substancialmente o projeto original.

Antes da sessão, o vice-líder Nelson Fabiano foi procurado e informado de que seriam aceitas apenas alterações formais e de caráter secundário. Ele não concordou e, durante a sessão, justificou a atitude do MDB: "Em virtude de termos tomado conhecimento de que só emendas de aspecto formal e de caráter secundário teriam aceitação por parte da ARENA, retiramos nosso compromisso de alterar o projeto e deixamos ao partido da situação a responsabilidade de sua aprovação tal como está."

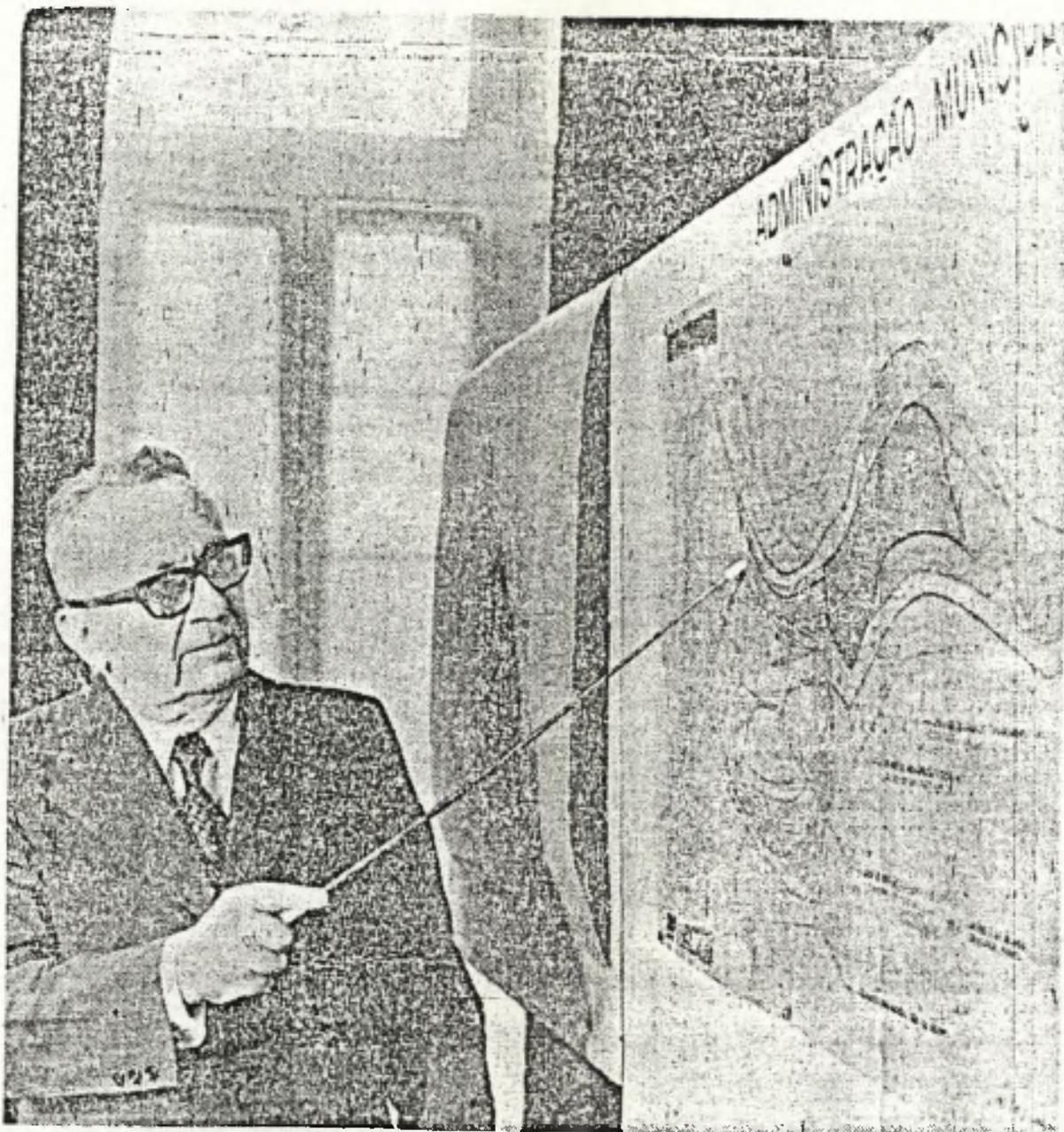
4/09/73 - pg 5

Prefeitura planeja pólo industrial

O general Clóvis Bandeira Brasil encaminhou ontem à Câmara Municipal o projeto que ele considera a grande meta do Município e a obra mais importante de sua administração como interventor federal: a implantação do Pólo Industrial de Santos, no Vale do Quilombo. Desde já, serão reservados Cr\$ 10 milhões para a primeira fase de desapropriações de áreas, depois vendidas pela própria Prefeitura às entidades interessadas na expansão industrial do Município.

Uma das vantagens oferecidas: isenção total dos tributos municipais. Outras: proximidade com as vias de ligação ferroviárias e rodoviárias, e um esquema destinado a impedir que na fase de implantação possa ocorrer especulação imobiliária, o que iria prejudicar o desenvolvimento do projeto. A Prefeitura também se encarregará de obter financiamentos bancários para a expansão industrial, garantindo-os com a sua renda tributária.

(Última página)



O interventor vê no empreendimento a melhor alternativa para o futuro do Município

292
18

Santos

04/09/73

1: página

Cadastro e Polo têm a aprovação da Câmara

Em menos de quinze minutos, Arena e MDB aprovaram ontem, por unanimidade, dois projetos de lei encaminhados pelo interventor, relacionados com o Polo Industrial de Santos.

O primeiro cria especificamente o Polo Industrial e a legislação necessária à sua implantação. O outro autoriza a Prefeitura a celebrar convênio, com o INCRA, para elaboração do cadastramento rural, no Vale do Rio Quilombo, onde será implantado o Polo Industrial e onde ocorrerão as desapropriações.

As aprovações ocorreram em primeira discussão. As segundas e definitivas discussões foram pautadas para amanhã, às 20,30 horas, em sessão extraordinária. A presidência da Câmara deliberou não esperar pela sessão ordinária, de quinta-feira.

Ontem, o tempo foi usado apenas para leitura dos textos dos projetos de lei e dos pareceres das comissões técnicas, todos favoráveis. Não houve discussões em plenário.

Sem emendas

Falando em nome da liderança do MDB, Nelson Fabiano declarou que a bancada oposicionista deliberara não apresentar qualquer emenda ao projeto do Interventor criando o Polo Industrial, caracterizando, assim, a posição do MDB. Sallenton, entretanto, que no substitutivo rejeitado pela Arena, o MDB fizera as modificações consideradas indispensáveis, sobre a matéria original.

Por outro lado, o líder da Arena, Malsutaro Uchaya, e o presidente da Câmara, Fernando Oliva, mantiveram contatos com secretários municipais e com o interventor federal, sobre a possibilidade de serem admitidas emendas ao projeto do Polo Industrial. Essas emendas não seriam, entretanto, admitidas pelo Executivo.

De acordo com a previsão feita pelos vereadores da Arena e do MDB, o projeto do Polo Industrial deverá ser aprovado normalmente, sem debates, na segunda votação, amanhã à noite. Depois, seguirá para o sancionamento da lei, pelo interventor federal, general Clóvis Bandeira Brasil.

Após a publicação da lei, no Diário Oficial do Município, a Prefeitura poderá autorizar as primeiras providências para ocupação do Polo Industrial pelas indústrias, e dar a resposta definitiva a Mário Lopes Leão, presidente da Cosipa, que recentemente apresentou proposta para ocupação da metade do Polo Industrial, para a construção de uma barragem no Rio Quilombo, a primeira obra da futura Cosipa-2, que se instalará na área.

298
P8

A Tribuna

03/09/73

Câmara decide sobre projeto do Polo Industrial

1ª P8.

Somente hoje à tarde será resolvida, na Câmara Municipal, a pauta do projeto de lei encaminhado há 22 dias pelo general Bandeira Brasil, instituindo o Polo Industrial de Santos. O prazo da tramitação, requerida em regime de urgência pelo interventor é de 40 dias e termina no próximo dia 21. A pauta ainda não está decidida, embora na quinta-feira passada o MDB, majoritário nas comissões de Obras e de Finanças, tivesse elaborado parecer conjunto, favoravelmente ao projeto, encaminhando-o à presidência da Câmara para que fosse possível a pauta em primeira discussão. Os emendistas, apesar de favoráveis, reservaram-se o direito de apresentar as emendas que considerarem necessárias.

Na pauta da Câmara só figura a votação, hoje, de um projeto do interventor, autorizando a Prefeitura a firmar convênio com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, para realização de cadastro técnico dos imóveis rurais localizados no município. O custo para a realização desse cadastro, será de Cr\$ 12,00 por hectare das áreas abrangidas.

Câmara discute o convênio sobre cadastro técnico

A Câmara vai votar amanhã, em primeira discussão, projeto de lei encaminhado pelo interventor federal, general Bandeira Brasil, que autoriza a Prefeitura de Santos a celebrar convênio com o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), para a realização do cadastro técnico dos imóveis rurais do Município.

O custo orçamentário previsto para a execução desse cadastro é de Cr\$ 12,00 por hectare das áreas abrangidas. O reembolso da Prefeitura ao INCRA será feito pela retenção, a favor do Instituto, de 20% dos valores que forem arrecadados, após o cadastramento, do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural — ITR.

Na mensagem à Câmara, o interventor ressaltou os benefícios que advirão para Santos, após o completo cadastramento das propriedades rurais e a atualização de seus valores.

ELEITORAL

Também consta da pauta da sessão requerimento apresentado por Fernando Oliva, presidente da Câmara, para que seja formada comissão especial de vereadores, com o objetivo de se auxiliarem as instalações da Justiça Eleitoral em Santos. Justifica Oliva: há necessidade de serem criadas

mais duas zonas eleitorais, para possibilitar o acesso dos eleitores às urnas e evitar as dificuldades criadas com o seu deslocamento dos bairros. A comissão, nesse sentido, deverá manter entendimento inclusive com o Governo do Estado.

POLO: DUVIDA

Somente amanhã a presidência da Câmara deliberará sobre a pautação do projeto de lei encaminhado pelo interventor, instituindo o Polo Industrial de Santos. Como as comissões técnicas deram pareceres favoráveis, está cumprida a primeira fase da tramitação, podendo agora o projeto ser pautaado para primeira discussão.

Regimentalmente, a pautação poderá ser feita até durante a sessão da Câmara, desde que os vereadores, em maioria simples (10 votos) concordem. Mas, para a aprovação do projeto em primeira e em segunda discussão, são necessários dois terços dos vereadores, ou seja, 13 votos. Dos 19 vereadores, 11 são da Arena e 8 do MDB. Assim, o projeto só poderá ser aprovado com a adesão de, pelo menos, dois oposicionistas.

O MDB reproporá modificações à matéria original, as mesmas já desmbradas, quando do encaminhamento do substitutivo do vice-líder concubista, Nelson Fabiano.

200
P

A Libuna 01/09/73

Todos estão a favor do Polo. Só falta votar

As comissões de Obras e de Finanças da Câmara pronunciaram-se ontem favoravelmente ao projeto do interventor federal, que institui o Polo Industrial de Santos. Também para ontem estava prevista a pautação desse projeto, para a primeira discussão na sessão de segunda-feira. Entretanto, apesar das declarações anteriormente feitas pelo presidente da Câmara, Fernando Oliva, que a pautação só dependia daqueles pareceres, o projeto continua sem data para a primeira votação. Matsutaro Uehara e Idenei Camargo, respectivamente líder e vice-líder da Arena, assinaram o parecer conjunto como membros das comissões. Os outros membros são José Gonçalves, Antônio Rubens de Lara, Emílio Justo e Néilson Fabiano, todos do MDB. Agora, só falta a Câmara votar o projeto.

Ontem, estavam ausentes da Câmara o presidente e o vice-presidente. Apenas alguns de seus assessores mais diretos comentavam que a pautação poderá ser ainda pedida, no próprio dia da sessão. Como a próxima semana tem dois feriados — nos dias 7 e 8 —, e como alguns vereadores programaram viagem para fora do Município, o problema da pautação continua indefinido. Para a aprovação são necessários dois terços dos vereadores, ou seja, 13 votos.

O parecer conjunto é curto: "Somos favoráveis à instalação do Polo Industrial. Tecnicamente, porém, julgamos imprescindíveis algumas das alterações propostas no voto divergente oferecido na Comissão de Justiça e Redação. Reservamos, portanto, o direito de, em plenário, quando da votação da propositura, apresentar

as emendas que se fizerem necessárias".

As emendas ao projeto do interventor de parte do MDB, são tidas como certas. A Arena, sem entrar ainda no seu mérito específico, apenas reconheceu esse direito, através dos votos de seus líderes. E, por iniciativa de Fernando Oliva, já existe acordo firmado em plenário pelas duas bancadas, para que as emendas só venham a ser apresentadas na segunda discussão do projeto. Na primeira, segundo esse acordo, a aprovação será do projeto original, sem qualquer mudança.

CONVENIO

O único projeto pautado pela Câmara Municipal, para a sessão de segunda-feira, também é do interventor e dispõe sobre a celebração de

convênio com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, visando à realização do cadastro técnico dos imóveis rurais de Santos. O custo previsto, nesse convênio, será de Cr\$ 1200 por hectare de área abrangida no cadastro. O Município de Santos pagará ao Incra retendo a favor do instituto 20% dos valores a serem arrecadados através do Imposto sobre a Propriedade Territorial. Na justificativa de seu projeto, diz o interventor: "considerando o custo estimativo para a execução da tarefa e a extensão da área sujeita ao levantamento, calcula-se que a despesa decorrente demandará cerca de 30 anos para o seu ressarcimento pelo Município, embora sem desembolso imediato, ante o sistema de pagamento aventado, com a retenção parcial dos tributos arrecadados pelo Incra".

Santos - pg. 5

Arena derruba o substitutivo

Câmara começa reforma administrativa

A Arena rejeitou ontem à noite, em sessão extraordinária da Câmara, substitutivo apresentado por Nelson Fabiano, do MDB, ao projeto do Interventor federal que cria o Polo Industrial de Santos. Votaram contra 9 arenistas, e, a favor, os 5 emedebistas presentes à sessão. Apesar da derrubada do substitutivo, as modificações propostas pelo MDB poderão ser reapresentadas, na forma de emendas, durante a discussão do projeto do general Bandeira Brasil.

Durante a sessão, o MDB anunciou que, através das duas comissões em que tem maioria — de Obras e de Finanças —, dará ainda hoje os pareceres que faltam para andamento do projeto. A pauta, para a primeira discussão, está prevista para segunda-feira. Mas, a pedido de Fernando Oliva, as emendas somente serão apresentadas na segunda e definitiva discussão que, de acordo com a previsão dos vereadores, ocorrerá na quinta-feira.

DEFESA

Ao defender o substitutivo, Fabiano ressaltou que as modificações propostas destinavam-se a corrigir falhas de natureza legal e técnica, destacando, entre elas, a necessidade de ficarem estabelecidos impedimentos às construções residenciais na área do Polo Industrial, de forma que não se repliam favelas como as surgidas na Vila Parisi, em Cubatão, bem como a necessidade de uma programação, em regime de prioridade, para que u-

polo seja dotado de sistemas de água e esgotos e do abastecimento de energia elétrica, e sejam realizadas obras de infraestrutura, como drenagem, terraplenagem e pavimentação.

Também foi defendida por ele, Marcelo Gato e Rubens de Lara, a necessidade de criação de um órgão diretivo para administração do polo. Apesar de derrubado o substitutivo, o líder da Arena, Matsutaro Uehara, declarou que a posição do MDB é respeitada e que representa colaboração ao aperfeiçoamento do projeto, frisando

do que a Câmara poderá aceitar e examinar emendas. Referindo Oliva também agradeceu ao MDB por ter decidido a elaboração, hoje, do parecer conjunto das comissões, o que possibilitará o apressamento da tramitação. Mas, no final, Fabiano lamentou o fato de o substitutivo "não ter merecido, da parte da Arena, nenhuma contestação, nenhum exame que justificasse a simples rejeição, sem considerações". A sessão durou 45 minutos e a maior parte do tempo foi usada pelo MDB, na defesa do substitutivo. A Arena não apresentou para apresentar argumentos contrários ao conteúdo do documento, apenas justificando que apóia a matéria original tal como foi encaminhada pelo interventor.

Na pauta, consta, para segunda discussão, projeto de lei apresentado pelo vereador Matsutaro Uehara, declarando de utilidade pública a Sociedade de Amigos das Legionárias.

MUDANÇAS

Já estão funcionando em prédio alugado pela Câmara, na Rua Augusto Severo ns. 19 n. 29, altos, as sedes de Pessoal, Ordem do Dia e Redação e Revisão. Para as mesmas dependências serão transferidas, nos próximos dias, as seções de Contabilidade, Expediente, Protocolo e Arquivo, e as assessorias legislativas. Essas dependências foram alugadas após tomada de preços regularmente feita pela presidência da Câmara. O aluguel mensal é de Cr\$ 3.120,00 mensais, e o contrato vigorará por dois anos. As mudanças fazem parte de plano de racionalização dos expedientes do Legislativo.

SESSÃO NORMAL

A Câmara terá sessão normal, hoje, a partir das 20 ho-

SAO VICENTE (Sucursal) — A Câmara começou a examinar, ontem, o projeto de lei enviado pelo prefeito, propondo a reforma administrativa na Prefeitura. O projeto foi elaborado em menos de quatro meses por grupo de trabalho indicado pelo prefeito, com auxílio técnico particular. De acordo com a mensagem que justifica o projeto, a reforma modifica a atual estrutura administrativa do município, extinguindo toda a atual classificação do quadro de funcionários, descentralizando os métodos administrativos, definindo novas atribuições para os cargos, fixando responsabilidades e exigindo especialização da capacidade funcional.

A Câmara tem 10 dias de prazo para definir-se, por solicitação de "urgência" do prefeito, que pretende aplicar a reforma, se aprovada, ainda este ano. "São Vicente ocupa hoje o 48.º lugar entre as cidades mais populosas do Brasil, sua receita é estimada em importância superior a Cr\$ 20.000.000,00, e o número de contribuintes está cadastrado em 65 mil, dando ao município uma posição de realce no Estado", disse o prefeito ao explicar a implantação da reforma. Acrescentou que determinou o levantamento da situação administrativa, e "os resultados verificados indicaram a necessidade da remodelação geral". E concluiu, após o exame, "pela necessidade de aprimorar a máquina administrativa em relação ao ritmo desenvolvimentista da cidade".

Jardins);
de Plane-
serão le-
deverem pe-
le a espe-

Cria,
vel ulivi-
de obras,
viçes mu-
versitário
cadação,
Municipa-
ploma ur-
dade, e I-
stário.

Para
ônus para
da os de
Esportes

"O P
apresenta-
der nas ci-
nura, o
cunçaria,
providen-
nece reme-
do a um
Diretoria
acrescentu

NOVAS ATRIBUIÇÕES

Facos: alunos não
tarão facta

Renovadora
vence as
eleições

Polo Industrial: prazo vai passando

Ontem foi o 12.º dia da tramitação do projeto de lei encaminhado pelo interventor federal, general Clóvis Bandeira Brasil, que institui o Polo Industrial de Santos. De conformidade com a Lei Orgânica dos Municípios, o interventor requereu a tramitação em regime de urgência, e assim a Câmara deverá pronunciar-se no prazo de 40 dias, que terminará em 21 ou 22 de setembro. Quanto à contagem dos dias, os cálculos da Câmara divergem.

A situação do projeto, no Legislativo, está assim: a Comissão de Justiça apresentou parecer favorável, através dos votos de Nelson Antunes Mattos e Odair Viegas, os dois arenistas que a integram. Falta ainda o voto do terceiro membro dessa comissão, Nelson Fabiano, vice-líder do MDB. Ele disse que apresentará o seu parecer amanhã, acrescentando que, "sob o aspecto legal, não há restrições".

Por outro lado, Antônio Rubens Costa de Lara, líder do MDB, disse: "Nós somos inteiramente favoráveis à implantação do Polo Industrial", ratificando o que já havia sido dito, quinta-feira, na sessão da Câmara, por Marcelo Gato, que falou em nome de toda a bancada do MDB.

Entretanto, os emedebistas prosseguem nos estudos visando indicar, na forma de emendas, algumas modificações ao projeto do interventor, especialmente sobre os aspectos de aproveitamento das áreas (usando a nomenclatura Distrito, quando a oficial é

Polo), de forma que fique determinado que tipos de indústrias poderão ser instaladas no Polo e estabelecendo uma espécie de prioridade para determinadas modalidades industriais. Outro aspecto levantado pelos emedebistas refere-se ao sistema que será usado nas desapropriações de áreas para entrega às indústrias. O MDB defende também a necessidade de criação de órgão especificamente encarregado de administrar o desenvolvimento do Polo Industrial. O partido oposicionista tem maioria nas duas próximas comissões que elaborarão pareceres sobre o projeto: a de Obras e a de Finanças.

SEM EMENDAS

Da parte do Executivo, já se sabe que não serão apresentadas nem aceitas emendas sobre o projeto original. A matéria será mantida da forma como foi encaminhada à Câmara. Fontes do Executivo disseram que a justificativa do projeto do interventor esclarece como serão feitas as desapropriações e vários outros aspectos. E a administração do Polo Industrial será competência da Prodesan, através da qual foi realizado o estudo de viabilidade para a implantação.

Isso poderá acarretar duas possibilidades, cogitadas pela liderança do MDB: a bancada, no primeiro caso, apresentará emendas e as defenderá; em outra hipótese, o MDB abriria mão das emendas mas, através de pronunciamentos de seus líderes,

faria críticas, para registro em ata, sobre os aspectos considerados raihos ou incompletos.

A aprovação do projeto de lei necessita dos votos de 2/3 dos vereadores. Isso significa 13 votos, e como a Arena só tem 11, faltariam dois votos do MDB. Lara declarou: "A liderança já fechou a questão, favoravelmente à aprovação do projeto". E o presidente da Câmara também foi categorico: "O projeto será aprovado: se faltarem os dois terços necessários, então será por decurso de prazo".

Conforme a Lei Orgânica, caso a Câmara não se pronuncie no prazo de 40 dias, o projeto voltará ao interventor federal, para o sancionamento direto. E a liderança do MDB mostra-se preocupada com a repercussão que adviria pela caracterização de uma posição política em prejuízo à implantação de indústrias em Santos.

A alternativa do decurso de prazo não é novidade na Câmara: da mesma forma que o esvaziamento de quorum, quando uma das bancadas sai do plenário, evitando a aprovação ou a rejeição de uma matéria e adiante as discussões, é regimental e tem sido frequentemente usada, tanto pela Arena quanto pelo MDB.

OS DIAS CONTADOS

Surgiu divergência, na Câmara, quanto à contagem dos 40 dias de prazo para vota-

ção do projeto do Polo Industrial. Essa divergência vem sendo objeto de exame, e a solução a ser adotada servirá para que a Câmara resolva problema de caráter técnico, que não é novo.

O projeto foi entregue à Câmara no último dia 13. A assessoria das comissões contou os 40 dias a partir do dia da entrada, estabelecendo como fim de prazo de tramitação uma sexta-feira, dia 21 de setembro. O GATL (Gabinete da Assessoria Técnico-Legislativa) contou os 40 dias a partir do dia seguinte, 14, estabelecendo como fim da tramitação um sábado, dia 22 de setembro.

No primeiro caso, se a votação não tiver sido cumprida em sessões normais, poderá ser convocada sessão extraordinária na sexta-feira. As sessões ordinárias realizam-se às segundas e quintas-feiras. No outro caso, regimentalmente, a sessão poderá realizar-se, ainda considerando-se dentro do prazo legal, na segunda-feira seguinte, 24 de setembro.

Outra possibilidade existente, e que a Câmara decida o impasse já na próxima semana, porque a pauta para a primeira votação pode ser feita — independentemente de pareceres das comissões do Legislativo — três sessões ordinárias antes do término do prazo de 40 dias. Por isso, a exata fixação do fim desse prazo tornou-se importante.

Cosipa-2

Indiscutivelmente, partindo-se da hipótese da Cosipa-2, colocada pelo engenheiro Mário Lopes Leão, inicia-se já por mais de metade a industrialização que possa ocupar o Polo Industrial santista. Por mais de metade, porque um empreendimento deste vulto desborda, imediatamente, do quadro do projeto.

A expansão da Cosipa-1, em direção a Santos, ao Vale do Rio Quilombo, abrangendo desde logo a barragem dessa corrente fluvial, coloca-se, portanto, como consideração primeira ao aproveitamento das terras que a administração municipal focalizou como Polo Industrial.

Financeiramente, para o município, esta é uma solução mais do que defensável: torna-se como que imprescindível, pela imposição que se apresenta de Santos ter necessidade de recursos, para seus fins administrativos-urbanos, e só a industrialização pode aumentar tais recursos. Claro, poderemos pensar, ainda, em recursos outros que advenham do Porto de Santos, os quais cada vez mais exigirão serviços da cidade, e que, por isso, em um futuro próximo, ou a longo prazo, deverá — a área portuária — produzir arrecadação para o município.

Mas, indubitavelmente, está na hipótese da Cosipa-2, a primeira ordenação solucionadora do problema que a Santos oferece a conjuntura atual, que é a de uma renovação, inovação melhor dito, de fontes de recursos, para que o município possa efetivamente desenvolver seus serviços, pagar obras, levantar outras perspectivas para o progresso da cidade, em seus vários setores.

Infelizmente, esta é a imposição. Santos carece de novos recursos para enfrentar suas despesas e para promover iniciativas que elevem o seu padrão de cidade, agora paralisada pelas circunstâncias que todos conhecemos, que estão na história do café paulista, e que envolvem os interesses maiores da economia nacional. Santos recebe as desvantagens todas dessas profundas modifi-

cações, que alcançam, noutros planos, compensações altíssimas. Mas Santos nada recebe dessas outras fontes pelas quais se compensam as perdas da economia cafeeira.

O Rio Quilombo, que está colocado na área do Polo Industrial santista, desde logo foi visto como o ponto de confluência dos interesses de expansão da Cosipa, e a hipótese, concatenada pelo engenheiro Mário Lopes de Leão, imediatamente se apresenta, com toda a sua carga de viabilidade, para concretização da Cosipa-2, que é um prolongamento indispensável da Cosipa-1. Talvez, até mesmo, condições de terreno tornem esta Cosipa-2 mais adequadamente colocada, no ponto agora demarcado pela visão do presidente da grande siderúrgica paulista.

Dizia o professor Moraes Rego que havia quatro pontos em que situar-se a siderurgia no Brasil, nos desdobramentos inevitáveis — em Minas, junto a qualquer das bases do minério; em Vitória, que é o porto natural do ferro; em Santa Catarina, pela necessidade do aproveitamento do carvão; em Santos, pela proximidade do maior centro consumidor do ferro no Brasil, que é o parque industrial paulista. Cinquenta anos se passaram sobre essa previsão. A solução "política" de Volta Redonda jamais foi a solução econômica dos pontos fixados pelo mestre da Politécnica de São Paulo.

Então, agora, depois da Cosipa-1, que já considerava a área discriminada por Moraes Rego, volta a colocar-se em Santos, mesmo, o prolongamento dessa siderúrgica paulista — o Vale do Rio Quilombo apresenta-se como a localização adequada, e que serve, também, à necessária renovação ou inovação de fontes de renda, para o governo do município. A hipótese então surge com toda a força de um projeto, cuja realização se faz imperativa. O Polo Industrial santista começará bem com a indústria pesada instalada no seu programa.

Cosipa terá siderúrgica em Santos

Abastecimento

As novidades de hoje: há dois anos em crise, o café aguarda o cumprimento da palavra do presidente do IBC sobre a não autorização de novos aumentos para superar a fase difícil. O peixe, mesmo com o problema da carne, tem sido pouco procurado em razão das contínuas altas de preço. O leite "in natura" compromete com a sua escassez a distribuição do leite em pó, sendo que o consumo desse último aumentou em 9,3% para o produto integral e 6% para o dietético, que tem prioridade na produção por se destinar à alimentação infantil. A laranja, cujo suco concentrado desperta crescente interesse do mercado exterior, amplia as exportações, o que de imediato provoca uma previsão de alta no comércio interno da fruta cítrica natural, desviada para o fabrico de suco. (Página 5).



O engenheiro Mário Lopes Leão (à esquerda), presidente da Cosipa, explicou ao interventor detalhes do empreendimento

A Cosipa vai entrar em Santos e ocupar quase metade do Polo Industrial, no Vale do Rio Quilombo, para depois produzir 5 milhões de toneladas de lingotes de aço por ano. Ontem, o presidente da empresa, Mário Lopes Leão, formalizou o pedido da área necessária e falou sobre o vulto do empreendimento.

Já batizada de Cosipa-2, a siderúrgica construída, na fase de construção, que termina em 1980, recursos da ordem de 3 bilhões de dólares. Ela representa uma continuação da atual Cosipa, que também está sendo ampliada e para crescer ainda mais terá que se expandir em direção a Santos. Através da nova siderúrgica, o Município pode aumentar substancialmente a arrecadação de ICM, e, com isso, desenvolver novos projetos administrativos. Uma grande barragem no Rio Quilombo é a primeira obra prevista.

Isso tudo foi ontem oficializado ao general Clóvis Bandeira Brasil, que mais tarde recebeu, juntamente com delegação diplomática do Japão, representantes do Governo Estadual, a quem relatou o problema acarretado a Santos pela perda, só no corrente exercício, de Cr\$ 70 milhões na distribuição das cotas de ICM. (Última página)

Devido a instabilidade monetária mundial, o Banco Central cobra, ontem, somente o dólar, ao preço de Cr\$ 6.097,0. Para câmbio e Cr\$ 6.133,0, para venda.

Santos — Terça-feira, 21 de agosto de 1973

Uma nova Cosipa no Vale do Quilombo

Texto de Mário Skrebits

Uma grande surpresa para Santos: a expansão da Cia. Siderurgica Paulista se desenvolverá no Vale do Rio Quilombo, onde será construída a Cosipa-2, ocupando praticamente a metade da área reservada ao Polo Industrial. Essa notícia foi levada ontem pelo presidente da Cosipa, engenheiro Mário Lopes Leão, ao general Bandeira Brasil. A Cosipa pediu a área, que mede 8.700 mil metros quadrados. O interventor disse sim. Mas ainda falta a Câmara aprovar o seu projeto de implantação do Polo Industrial, e a Arena ainda não conseguiu convencer o MDB para que sejam emitidos pareceres conjuntos nas comissões técnicas do Legislativo, o que permitiria o apressamento da tramitação.

O presidente da Cosipa foi categorico: "Agora que temos a aprovação do general Bandeira Brasil, assim que a Prefeitura nos avisar que podemos entrar na área, começaremos a implantação da siderurgia. No mesmo dia ou, no máximo, no dia seguinte".

Os números do empreendimento são expressivos: a Cosipa-2 produzirá, a partir do término de sua construção, 5 milhões de toneladas de lingotes de aço por ano, e, para que essa meta possa ser atingida, investirá aproximadamente 3 bilhões de dólares, o equivalente a mais de 18 bilhões de cruznetos.

O MAIOR

Nas palavras do engenheiro Mário Lopes Leão, ao formalizar o pedido da área, "esse será o maior empreendimento, no gênero, em toda a América Latina, e um dos maiores do mundo". E explicou o porquê: "Estamos ampliando a capacidade da Cosipa-1, que atingirá 5 milhões de toneladas de aço, e, com os outros 5 milhões da Cosipa-2, estaremos produzindo, até 1983, 10 milhões de toneladas. Para se ter uma ideia do empreendimento, a Cosipa hoje produz 1 milhão de toneladas anuais e o Brasil, 7 milhões".

Nas palavras do interventor federal, depois de muitos estudos de viabilidade, e outros realizados posteriormente, estavam pronta, apresentando uma realidade de fato; já podemos considerar que Santos terá efetivamente o seu Polo Industrial".

Mas tanto o presidente da Cosipa quanto o interventor federal terão que aguardar até que a Câmara aprove o projeto de implantação do

federal mostraram-se surpresos, e a aprovação do pedido foi imediata. Depois, o general Bandeira Brasil, justificando a sua posição, falou sobre os problemas que o Município de Santos enfrenta, face a queda nos índices de participação no ICM. "Quando a Cosipa-2 estiver funcionando — disse ele — a arrecadação se multiplicará anualmente, deixando entender o interventor federal que "num futuro próximo" os problemas financeiros do Município estarão resolvidos, "mesmo porque já conhecemos os interesses de várias outras indústrias, que também desejam instalar-se no Vale do Rio Quilombo".

Bastante solícito e minucioso, o presidente da Cosipa expôs os principais fatos do empreendimento: "A área atual da Cosipa está saturada. Temos planos para a instalação do segundo alto-forno e depois ela não terá mais por onde se expandir. A saturação deverá ser atenuada em 1977, quando estaremos produzindo as 5 milhões de toneladas de aço. Então, a Cosipa-2 estará em desenvolvimento, e, vindo a entrar em produção até 1980, isto é, dentro do prazo de 7 anos, que é o que nós chamamos de "gestação" de uma siderurgia, vamos podendo a implantação do projeto, a construção, a montagem dos equipamentos e a produção e venda. Dentro de um prazo de aproximadamente 32 anos, isto é, até 1983, a Cosipa-2 deverá ter atingido a produção das outras 5 milhões de toneladas. Calculamos o investimento em 3 bilhões de dólares. Daí, é fácil a qualquer pessoa avaliar a importância do empreendimento".

Terminada a exposição dos fatos, o interventor levou o presidente da Cosipa até as escadarias externas do Paço Municipal. Lá, continuaram conversando. Antes de entrar no carro que o levava de volta a São Paulo, o engenheiro Mário Lopes Leão fez questão de repetir: "Quando recebermos o aviso de que podemos entrar, estaremos lá no dia seguinte".

CÂMARA: A SURPRESA

Ontem seria um dia movimentado na Câmara. Normalmente, as quintas-feiras o movimento de vereadores, preparando os seus trabalhos para apresentação à noite, é intenso. A rotina, entretanto, foi quebrada. Após a validação da notícia de que a Cosipa confirmava seus planos de expandir-se dentro do Município de Santos, houve uma espécie de choque, provocado pela surpresa, pois antes que um projeto se tornasse lei, seus objetivos apresentavam-se como fato consumado. Aquele está uma síntese dessa repercussão, que tornou o dia de ontem na Câmara muito mais movimentado que o normal.

Em seu gabinete, o presidente da Câmara, Fernando Oliva, foi um dos primeiros a tomar conhecimento da notícia. Na verdade, desde a semana passada, embora extramunicipalmente, já circulavam informações sobre o possível interesse da Cosipa em expandir-se em Santos. Oliva falou sobre o assunto: "O projeto do Polo Industrial é daqueles que devem merecer da Câmara tratamento especialíssimo, por tratar-se da redeção eco-

nômica do Município. Enquanto São Bernardo e outros municípios do AEC beneficiaram-se das indústrias que ali se instalaram, Santos, por falta delas, viu reduzi-la sua participação no ICM, com sérias consequências para os municípios, agravadas cada vez mais pelo aumento do imposto Predial, porque o município não tem outra alternativa. Para evitar esse sacrifício, foi que vários nos partidos e reunio conjunta das comissões, com o objetivo de oferecer parecer conjunto ao projeto e abreviar a sua aprovação. Em ocasiões anteriores, já houve parecer conjunto; a medida não constituiu verdade. O projeto não pertence aos partidos, porque é de Santos. Acredita que o bom senso e o amor às coisas que uma coisa foi criada na reunião, pelo interventor: "o Vasco Paç, presidente do Santos Futebol Clube, já nos consultou a respeito". A outra, na próxima semana virão à Prefeitura, para falar com o interventor, representantes da Takkenaz S. A. — Indústria e Comércio, convidada uma das maiores fabricantes de fertilizantes do País. Segundo as informações disponíveis, a Takkenaz

de 4 anos de conclusões os estudos sobre a viabilidade da implantação do Distrito Industrial, realizados pela estatal anterior, resolveu enviar à Câmara o projeto que levou o número 33-73 e que institui o Polo Industrial. O MDB, entendendo ser de grande importância o referido projeto, determinamos que vereadores de sua bancada elaborassem estudos detalhados e minuciosos sobre o projeto e seus implicações. Com base nos estudos, a bancada julgou serem necessários alguns esclarecimentos. O projeto veio acompanhado dos estudos que determinaram a sua viabilidade, não existe especificação das obras de infra-estrutura, e outros aspectos técnico-legislativos devem ser analisados. Para evitar a repetição de falhas em projetos anteriores, como o dos sazes plásticos, a bancada do MDB decidiu não participar da reunião conjunta das comissões permanentes, proposta pelo vereador Fernando Oliva, presidente da Câmara, na qual o projeto não poderia ser examinado sem a cautela necessária".

A GRANDE BARRAGEM

Assim que a Prefeitura entregar a área de 8.700 mil metros quadrados à Cosipa, será adotada a providência básica visando a implantação da Cosipa-2. O engenheiro Mário Lopes Leão disse qual será ela: "Logo de início, construiremos uma barragem para o represamento do Rio Quilombo. É uma obra que beneficiará não só a Cosipa, como também outras indústrias que se instalarem no Polo Industrial. A barragem já tem orçamento, custará Cr\$ 5 milhões".

Outras indústrias já manifestaram interesse em ingressar no Polo Industrial. Uma delas foi citada na reunião, pelo interventor: "o Vasco Paç, presidente do Santos Futebol Clube, já nos consultou a respeito". A outra, na próxima semana virão à Prefeitura, para falar com o interventor, representantes da Takkenaz S. A. — Indústria e Comércio, convidada uma das maiores fabricantes de fertilizantes do País. Segundo as informações disponíveis, a Takkenaz

está interessada em industrializar adubo no Vale do Rio Quilombo.

Dois secretários municipais participaram do encontro entre o presidente da Cosipa e o interventor. Alcebades Costa Filho, de Finanças, mostrou-se entusiasmado com as perspectivas de o Município aumentar a arrecadação de ICM, o que aliviaria, segundo ele, a carga de tributos sobre os contribuintes municipais, notadamente do Predial. Olivier Orlando Nogueira, de Assuntos Jurídicos, explicou que após a aprovação do projeto e do cumprimento da lei o Executivo poderá declarar de utilidade pública as áreas necessárias à desapropriação e conseqüente instalação de indústrias. Nogueira explicou que, para entrega das áreas, as indústrias se responsabilizarão não só pelo pagamento das desapropriações, como também por eventuais expeditos judiciais que possam surgir, sobre o valor das desapropriações, explicando que assim não será o Município

quem arca com essas despesas.

A área pretendida para a Cosipa-2 equivale a quase a metade de todo o Polo Industrial. O polo mede 20 milhões de metros quadrados, e a Cosipa-2 ocupará 8.700 mil de m2. Ao redor da siderurgia, será possível o surgimento, inclusiva, de indústrias de autopeças, para abastecimento do parque industrial automobilístico dos municípios do ABC.

Mas há também outra perspectiva, essa destacada por Mário Lopes Leão: "A Cosipa-2 já nasceu com vocação para as exportações. Em outubro, estaremos compe-

tando 30 anos de criação da Cosipa. São 30 anos de experiências e, sobre a realidade, eu pergunto: Vocês sabem como a linha de montagem do Galaxia fabricado pela Ford nos Estados Unidos já estão sendo usados para-ninhos fabricados com o aço da Cosipa?".

Atina o presidente da Cosipa fez as seguintes previsões, sobre a Cosipa-2:

"A nova siderurgia criará 12 mil empregos diretos, além de outros 6 mil indiretos. Será emprego para 18 mil pessoas e nos podemos assegurar que já agora, na Cosipa-1, mais de 80% de nossa pessoal reside no Município de Santos".

Além da formalização do pedido da área, o presidente da Cosipa revelou outras duas notícias já anunciadas. Uma delas, já feita a eletrificação da área a ser ocupada. A outra, realizar levantamento aerofotogramétrico completo. "Essas duas etapas podemos considerá-las como cumpridas", disse ele.

Outra revelação de Mário Lopes Leão: "Acualmente, a Nippon Aiel já nos dá assistência técnica e as operações no plano de expansão da Cosipa, quanto a Cosipa-2, ainda e cedo, para dizer se também haverá participação do grande complexo industrial japonês. Mas é possível que sim; vamos esperar um pouco".

O GRANDE BENEFÍCIO

A decisão da Cosipa, de construir sua segunda unidade acriar em território santista, implica na redistribuição da receita do ICM para o Município, que este ano deverá aumentar-se na casa dos Cr\$ 40 milhões. Nas bases fiscais do preço do aço, da legislação do ICM e do imposto para sua distribuição aos municípios, Santos poderia arrecadar de ICM, a partir de 1980, a importância de Cr\$ 240 milhões de cruznetos, sem computar-se a ligação no período. O orçamento da Prefeitura Municipal de Santos de 1973 estima a receita global em Cr\$ 140 milhões.

Considerando-se que a Cosipa-2 deverá produzir 5 milhões de toneladas de lingotes de aço e outros produtos a partir de 1980, e que a tonelada de aço atualmente pode ser calculada na média de 200 dólares, seria possível, se essa produção fosse atual, um faturamento de 7,5 bilhões de cruznetos. Sobre esta quantidade incidiria a taxa de ICM, que é de 15,5 por cento, base tomada pela Estado para cálculo da arrecadação e que resulta no índice do tributo para os municípios.

Para que Santos tivesse o atual índice do ICM igual a 15,5, o valor-vicariante, resultante das operações de compra e venda em 1972, foi equivalente a 1.400.000,00 de cruznetos. Com o ajustamento da nova unidade siderúrgica, o índice passaria para 44 aproximadamente.

Ainda que tais perspectivas sejam para médio prazo, elas representam o mais segura saída para as finanças de Santos, porquanto já para 1976 o índice previsto do ICM disparado pela Secretoria de Fazenda paulista indicava uma queda, devendo baixar para 14,0.

Deve ser ainda previsto que outras indústrias, de menor porte, instalarem-se em áreas da Cosipa-2 na área do Polo Industrial, aumentando-se ou não de fato, o que antecipa o aumento da arrecadação municipal. Normalmente, as usinas siderúrgicas são de longa maturação, estimando-se que todo complexo das empresas I e 2 esteja concluído no início de 1985.

300/10

Lei especial contra terrorismo no Chile

trador de
esta está
te os fa-
também
Furtos da
ójo, que
aptação e
ria estar
te por-
com a
ndo dada
ra chance
Adão, que
A rodada
a começa
s x Gua-
erá ama-
Paulo, no
x Botafo-
nbu, mas
almeiras,
iria x São

O governo chileno pediu ao Congresso a aprovação de uma lei especial para reprimir o terrorismo, ao mesmo tempo em que agreve dos proprietários de caminhões completava ontem 23 dias de duração. Ao enviar o projeto ao Parlamento, o ministro da Justiça, Sergio Insunza, disse esperar que

já se registraram centenas de atentados terroristas, com perdas humanas e destruição de pontes, rodovias, oleodutos e torres de transmissão de energia elétrica.

Enquanto isso, na Argentina, o general Juan Perón deve fazer hoje o anúncio oficial de que aceita candidatar-se à Presidência da Re-



A TRIBUNA - 18.08.73 - 10ª página

É a hora das indústrias

confirmou
al, ao fa-
primeiro
nio da
que será
há. Emer-
em nono

inho em-
Lubojevic
ão para o
e Xadrez,
pontará o
Fischer. -

Enquanto o interventor federal, general Bandeira Brasil, promete anunciar novidades sobre o Pólo Industrial logo que o projeto passar pela Câmara, o ex-prefeito e deputado federal Sílvio Fernandes Lopes classifica a implantação de indústrias no Vale do Rio do Quilombo como de elevado alcance econômico e social. Na Câmara, a Arena busca o apresamento da tramitação do projeto e aguarda a posição do MDB que, alegando não ter chegado a qualquer conclusão, marcou nova reunião da bancada para terça-feira, a fim de decidir a respeito do assunto.

Por outro lado, exibindo estudos

técnicos, o interventor federal esclareceu que a denominação escolhida, *Pólo Industrial*, se baseia na mais moderna terminologia sobre o assunto, sendo bem mais atualizada e ampla que *Distrito Industrial*, sugerida no Estudo de Viabilidade realizado pela Prodesan durante o mandato de Sílvio Fernandes Lopes. O estudo indica o Vale do Rio do Quilombo como área prioritária para a implantação de indústrias, pela sua proximidade com o Porto de Santos, por ser um prolongamento do complexo industrial de Cubatão, pela facilidade de acessos e qualidade do subsolo. (Última página).

procedimento do MDB, esse somente existir, porque quem se omite em...
data: Misses Guimarães.

Devido à instabilidade monetária mundial, o Banco Central cotou, ontem, somente o dólar, ao preço de Cr\$ 6,09.0, para compra e Cr\$ 6,13.0, para venda.

Pólo Industrial, a meta de Santos

"Administrativamente, este é o dia mais feliz de minha vida. Já podemos informar ao presidente Medici que cumprimos o nosso dever". Essa foi a frase do general Bandeira Brasil, interventor federal, demonstrando grande contentamento, ao término da apresentação, ontem de manhã, aos secretários municipais, diretores da Cohab-Santista e da Prodesan, e ao administrador de Bertiooga, dos planos sobre o Pólo Industrial de Santos, que será criado no Vale do Rio Quilombo.

Esse plano da Prefeitura aumenta de 195,5 para 2 mil hectares a área do Distrito Industrial, o que equivale, aproximadamente, a 20 mil quilômetros quadrados. Também mudou a denominação do distrito, que passa a chamar-se Pólo Industrial. Ontem mesmo, o interventor remeteu o projeto à Câmara.

A reunião com os principais assessores durou cerca de duas horas. Como de hábito, o interventor fez questão de que os seus auxiliares mais diretos fossem os primeiros a saber da novidade. Depois, o general explica: "Quando viemos para cá, tínhamos, basicamente, duas importantes metas. Uma delas, a implantação do distrito industrial, que agora estamos atingindo, em caráter ainda mais amplo. A outra, de lutar pela metropolização. Para esta, também, valeram os esforços. Basta lembrar as recentes declarações do secretário de Planejamento do Estado, Miguel Colasusso, de que a metropolização incluirá prioritariamente o Município de Santos".

Consolidação

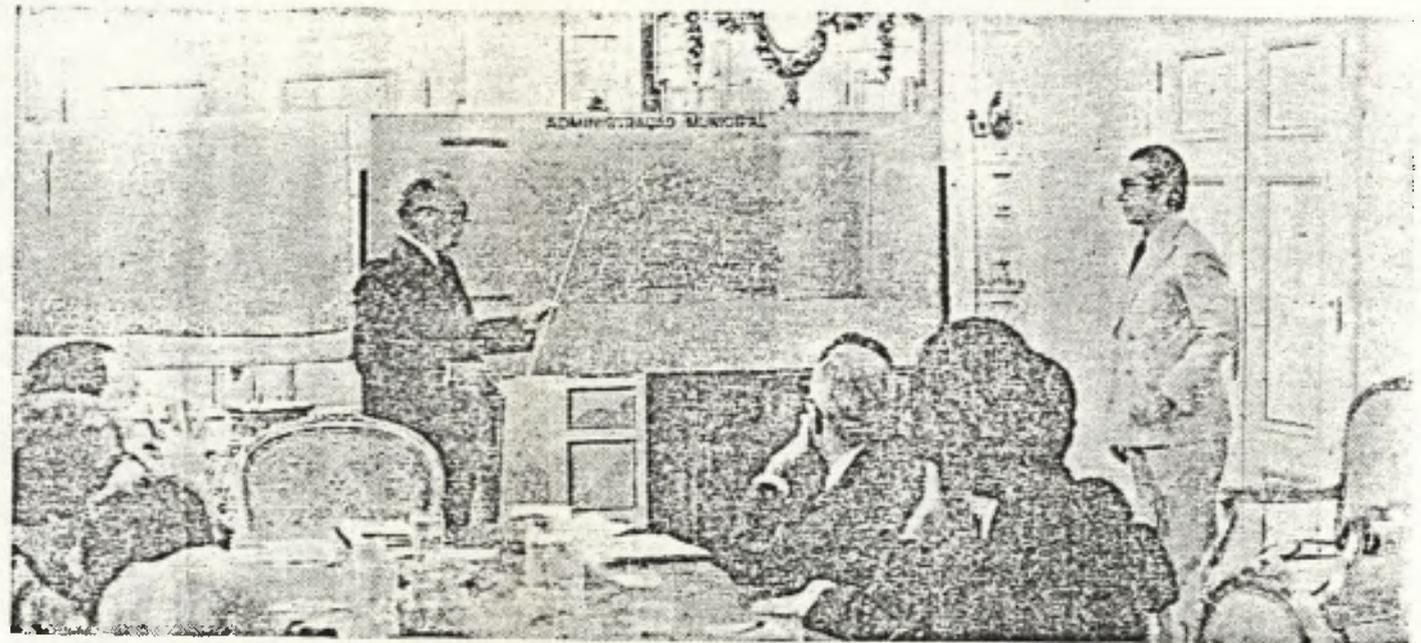
Através da implantação do Pólo Industrial — continua o interventor —, "as indústrias poderão irradiar-se, ocupando toda a parte continental de Santos; e a consolidação da idéia inicial de se criarem áreas indispensáveis à implantação de complexos industriais". Ao lado do interventor, o administrador de Bertiooga, Faustino Gomes, acrescentou que "o distrito de

Bertiooga também será muito beneficiado pelo desenvolvimento global da área e pela criação das vias de acesso". O presidente da Prodesan, Aníbal Martins Clemente, considerou que "o interventor federal queimou etapas, implantando o Pólo Industrial de uma só vez, não aos poucos, de forma restrita; isso irá consolidar definitivamente a nossa área industrial".

Impostos

O general explicou também como vai acontecer a consolidação do Pólo Industrial: "A área escolhida, com 20 mil quilômetros quadrados, é dotada de condições favoráveis para receber complexos industriais, aos quais se concederá isenção de impostos municipais. A eleição da área se fundamentou em sérios estudos levados a efeito por firmas técnicas especializadas, de que resultou o plano de viabilidade econômica, física e financeira".

Disse ainda o interventor: "O projeto autoriza a posterior venda ou permuta das áreas a serem desapropriadas pelo Executivo, com preferência para os proprietários expropriados, desde que, em igualdade de condições, pretendam estes também instalar indústrias na área. Essa autorização de venda ou permuta é plenamente justificável, não só tendo em conta o melhor aproveitamento econômico das áreas, mas principalmente porque evitar-se-á a especulação imobiliária que, por certo, adiria de tal modo que se tornaria impossível a desapropriação ante a irrazonabili-



No gráfico, a nova opção para Santos

dade de preço que viria a ser exigido. Para atender as despesas com a aquisição das áreas e com os serviços de infraestrutura do Pólo Industrial, o projeto prevê, também, a abertura de crédito especial até o limite de Cr\$ 10 milhões, bem como a realização de operações financeiras com bancos ou entidades oficiais. Essas operações serão garantidas pelo Município, através das cotas de ICM, de receitas transferidas pela União, ou de outras receitas de caráter permanente, sendo que o reembolso se fará mediante dotação própria consignada anualmente no orçamento, e proveniente dos recursos que resultarão das operações com a venda das áreas".

Na Câmara

O projeto de lei do interventor foi remetido ontem mesmo à Câmara, e deverá ser votado em regime de urgência, no prazo máximo de 40 dias. A tramitação deverá estar completa na segunda quinzena do mês de setembro. Durante a sessão de ontem, na Câmara, o líder da Arena, Matsuzaro Uehara, fez explicações fornecidas pelo Executivo, com detalhes do pro-

jeto, para conhecimento de todos os vereadores.

A mensagem

A Câmara recebeu, juntamente com o projeto, uma mensagem do Executivo, justificando os objetivos. Diz o interventor: "Desnecessário salientar-se a conveniência e a oportunidade de o município incrementar atividade industrial em sua área rural, o Vale do Rio Quilombo. Sob o ponto de vista econômico-financeiro, é inequívoco que esse incentivo governamental trará, como consequência natural, o impulso e o crescimento das fontes de renda tributária, ensejando, assim, ao município, condições melhores de realizar obras e serviços públicos em favor da comunidade santista e mesmo da população flutuante".

Em outro trecho da mensagem, o general Brasil fala sobre a tributação sofrida pelos municípios santistas: "Neste ponto, embora a administração tenha tido intuito de atenuar, o quanto possível, a contribuição dos municípios, principalmente no que diz respeito aos proprietários de imóveis resi-

denciais, não encontrou, porém, meios ao seu alcance de socorrer-se, senão usando de sua faculdade de tributar, muito embora se utilizando somente de simples atualização de valores e restringindo, ao máximo, os fatores de incidência. Essa situação, incômoda à administração, tem sua causa no constante decréscimo de nossa participação no ICM, cuja arrecadação é feita diretamente pelo Estado. Tem-se noticiado a paulatina diminuição do índice com que o município é contemplado no rateio de ICM. Inúteis foram, até o presente, todos os esforços desta interventoria, nas sucessivas representações que formalizou, no sentido de modificar-se o sistema adotado na distribuição desse imposto. O critério tem acarretado a Santos posição vexatória em confronto com outros municípios de menor densidade populacional e de menor expressão e importância para o progresso do Estado e da União".

A localização

Depois de frisar que o Vale do Rio Quilombo, pela natureza de seu solo e proximidade de

rodovias e ferrovias, foi considerado ideal para a implantação do Pólo Industrial, disse o interventor à Câmara que "essa escolha resultou de prolongados estudos técnicos que os órgãos competentes realizaram.

O dimensionamento da área transformou-se em elemento estratégico de sua viabilidade física, econômica e financeira face à sua proximidade de vias de comunicação, oferecendo, sem dúvida bem melhores condições do que a área onde se localiza o setor industrial do vizinho município de Cubatão. Quanto aos recursos para a desapropriação da área necessária ao Pólo Industrial, assim como para implantação da infraestrutura indispensável, a administração manterá entendimentos com organismos oficiais de crédito para os respectivos financiamentos. As desapropriações deverão ser precedidas por faixas ou setores, dependendo da demanda e, especialmente, da manifestação de imediata utilização. O investimento a ser aplicado pela Prefeitura será reembolsado aos órgãos financiadores, sem prejuízo ao crédito municipal, com a cobertura decorrente de vendas das áreas desapropriadas".

Dólar	6,10.0	Marco	2,15.6
Libra	15,23.7	Franco francês	1,34.6

Autorizado projeto do Distrito Industrial

O projeto de construção da primeira fase do Distrito Industrial de Santos, no Vale do Quilombo, será contratado, no princípio da próxima semana, pela Prefeitura. Esta é, na opinião do arquiteto Anibal Martins Clemente, presidente do PRODESAN, "uma das notícias mais importantes para a Cidade, nos últimos tempos".

A PRODESAN estava encarregada, pelo interventor Clóvis Bandeira Brasil, de estudar a sequência dos planos de implantação do Distrito Industrial de Santos. Ontem de manhã, a empresa de economia mista municipal entregou sugestões, que o interventor aprovou. Entre elas está a da contratação da firma GPI — Grupo de Planejamento Integrado Ltda. —, a mesma que realizou os estudos de viabilidade do distrito, para a execução da primeira parte.

O projeto de construção do Distrito Industrial ficará pronto em 150 dias. Custará à Prefeitura Cr\$ 600 mil e incluirá: a) estudo de construção das estradas de acesso; b) sistema viário, na área do distrito; c) determinação das áreas de interesse, avaliação dessas propriedades, descrição e demar-

cação das áreas; d) definição dos lotes industriais; e) demarcação dos quarteirões; f) regulamentação básica para a utilização e edificação nos lotes industriais; g) definição dos equipamentos e serviços de infra-estrutura.

Água própria

O Distrito Industrial do Vale do Quilombo, na parte continental de Santos, próximo à divisa da Cidade com Cubatão, terá abastecimento de água autônomo. O plano, segundo recomendações do estudo de viabilidade, é bombear água diretamente de captações nos rios da região, depois de submetê-la a tratamento conveniente.

No princípio, haverá bombeamento direto para as indústrias; depois, numa segunda etapa, será estabelecido um sistema completo de abastecimento, que atenda a todas as necessidades industriais do Vale do Quilombo, de acordo com as indústrias que se forem instalando no local.

A coleta de esgotos é outro ponto que ficará para a segunda fase do projeto de construção. "Pretendemos

— diz o arquiteto Anibal Martins Clemente — seguir mais ou menos a mesma orientação observada na construção do Distrito Industrial de Aratu, na Bahia, em que o abastecimento de água e a coleta de esgotos ficaram para a segunda etapa das obras".

Afirma, ainda, o presidente da PRODESAN, que "esse é o primeiro passo objetivo para a industrialização, no Vale do Quilombo. Sem tal projeto, não é possível fazer nada". Santos já tem promessas do presidente do BNDE, Marcos Viana; do ministro da Indústria e Comércio, Pratinel de Moraes, e do governador Laudo Natel de colaborar com a implantação do Distrito Industrial no Município.

A importância

Instalação de indústrias é providência apontada como a mais importante, no momento, para a recuperação econômico-financeira de Santos, embora os especialistas no assunto afirmem tratar-se de "medida com efeitos a médio e longo prazos".

O município apresenta baixo índice de produtividade. Diante da política federal de incentivo à produção, que sempre se caracterizou como forte centro comercial, sofreu cortes em sua arrecadação, em face da nova sistemática tributária.

A receita tributária (o que a Cidade arrecada com tributos), mais especificamente, o Imposto Predial e o Imposto sobre Serviços (pago por profissionais liberais), passaram a constituir a maior parte do orçamento de Santos. Tais tributos, em municípios mais industrializados, como os do ABC, foram reduzidos, dia a dia, em face das altas arrecadações conseguidas graças às atividades industriais.

Por isso, surgiu a idéia de implantação do Distrito Industrial de Santos. Era prefeito, na ocasião, o engenheiro Sílvio Fernandes Lopes. Foi contratado um estudo de viabilidade do distrito, financiado pelo SERFHAU — Serviço Federal de Habitação e Urbanismo —, que concluiu pela possibilidade do município tomar tal iniciativa.

Foi escolhido para a localização do distrito um vale na parte continental de Santos — o Vale do Quilombo —,

numa extensão de 169 hectares, com possibilidade de emprego para 40 mil pessoas. Entre outras vantagens, a localização no Vale do Quilombo possibilitaria o primeiro passo para a ocupação dos restantes 95,8 por cento de território santista (na ilha, superpovoadada, a cidade ocupa uma faixa que corresponde a apenas 4,2 por cento do seu território).

Vantagens

Há vários fatores que favorecem a instalação do Distrito Industrial no Vale do Quilombo:

- Por ali passa a Rodovia Cubatão—Guarujá e logo, também, passará a Rodovia Rio—Santos;
- Proximidade da margem esquerda do Porto de Santos;
- Será cortado pela ferrovia Piaçaguera—Conceiçãozinha, construída a fim de servir a margem esquerda do porto;
- Também será beneficiado, indiretamente, pela Rodovia dos Imigran-

tes, que tornará mais fácil o acesso à Grande S. Paulo;

e) Proximidade da Grande S. Paulo e do Parque Industrial de Cubatão;

f) Proximidade da Usina de Borden, da Light. O vale é atravessado por várias linhas de alta tensão, capazes de fornecer a energia necessária às suas indústrias;

g) Proximidade do entroncamento ferroviário previsto para Piaçaguera, com linhas da FEPASA e da Rede Ferroviária Federal.

As prováveis

O estudo de viabilidade do Distrito Industrial aponta, ainda, como indústrias que "merecem ser incentivadas" a instalar-se no Vale do Quilombo: a) óxido de eteno e propeno e derivados; b) complexo baseado em ácido acético; c) complexo de cloreto de vinila e polícloreto de vinila; d) bissulfato de carbono; e) anidrido maléico; f) tripolifosfato de sódio; g) estruturas metálicas e caldearia pesada; h) indústria pesada de borracha; i) complexo metalúrgico de cobre.

309
/ 0

Autorizadas doações de áreas para arruamentos

A Tribuna
14/08/73

A Câmara aprovou ontem em primeira discussão, projeto de lei encaminhado pelo interventor federal, que autoriza a Prefeitura a receber em doação quatro áreas de terreno pertencentes ao INPS que serão utilizadas em obras de arruamentos na Ponta da Praia.

Os terrenos doados pelo INPS localizam-se nas ruas Lulz Marques Gaspar, Alcides Lulz Alves, Vergueiro Steidel e Pirajá da Silva, medindo no total 8.028,9 metros quadrados.

A matéria voltará, para a aprovação definitiva, na sessão de quinta-feira. Depois, a Prefeitura poderá receber as áreas doadas pelo INPS e realizar os arruamentos planejados.

CUMPRIMENTOS

Na sessão de ontem, a liderança do MDB dirigiu cumprimentos ao Executivo, pelo encaminhamento de projeto de lei do interventor federal, de implantação do Pólo Industrial no Vale do Rio Quilombo. Entretanto, os opositoristas reivindicaram para si, em parte, os méritos do empreendimento, alegando que sempre defenderam na Câmara a necessidade de destinação de áreas para o desenvolvimento industrial do Município de Santos.

CARNE

Ainda na mesma sessão, Washington Di Giovanni requereu a constituição de comissão especial de vereadores, com o objetivo de "manter entendimentos com autoridades do Ministério da Agricultura, em Brasília, para que seja solucionado o problema de abastecimento de carne rigorosamente dentro da tabela fixada pelo Governo Federal, o que não vem ocorrendo em Santos, conforme é do conhecimento de todos". Foram aprovados os requerimentos de José Gonçalves, para encaminhamento de ofício ao ministro dos Transportes, pedindo a conclusão das obras da BR-101 no trecho de interligação ao Distrito de Bertloga, e de Emílio Justo, pedindo ao 32.º BPM policiamento defronte do Colégio Estadual Primo Ferrelra, na Vila Belmiro.

Industriais gostam do projeto feito pela PRODESAN

Santos,

p. 1

"O anteprojeto do Distrito das Indústrias Leves está lindo, e a PRODESAN de parabéns. Esse era um sonho de dois anos, que no prazo de pouco mais de 10 dias passou para o papel. Eu não estou admirado com a qualidade, pois conheço bem a capacidade do pessoal que trabalha na PRODESAN, acostumado a fazer coisas boas. O que me espantou foi o prazo recorde em que eles fizeram o projeto, o que demonstra o interesse atual de Santos por suas indústrias".

É Roberto Chaddad, de Manufaturas Chaddad, quem faz os comentários a respeito do anteprojeto do Distrito das Indústrias Leves que o Departamento de Planejamento Urbano da PRODESAN encaminhou, na tarde de quinta-feira, ao presidente da empresa, arquiteto Anibal Martins Clemente.

No dia 30 de dezembro, três industriais de Santos, Roberto Chaddad, Alcides Gomes e Valdomiro Fathalla, deram entrevista ao jornal, contando seu plano de um distrito para as indústrias leves, que não poluem o ar, à entrada de Santos. Nesse mesmo dia, o prefeito de Cubatão, Zadir Castelo Branco, confirmava oficialmente o interesse de sua cidade em implantar indústrias leves, para o que existia, até, uma área predeterminada.

Por isso, o título da reportagem de 30 de dezembro era uma advertência: "As nossas pequenas e poucas indústrias podem ir embora", e a abertura, um convite de Cubatão para que as indústrias de manufatura de Santos se instalassem naquela cidade.

Menos de uma semana depois, no dia 4 de janeiro, durante seu despacho com o interventor, o presidente da PRODESAN, Anibal Martins Clemente, recebeu instruções para estudar o assunto e encaminhou-o ao Departamento de Planejamento Urbano. Doze dias úteis depois, ou seja, no dia 17, estava pronto o anteprojeto.

"Tudo o que nós sonhávamos para o distrito está no anteprojeto. O centro de assistência ao trabalhador, o centro promocional, os centros comerciais, escolas, habitação, jardins. É uma pena que o Alcides Gomes não esteja em Santos, porque a esta hora ele também estaria vibrando. É como se um filho da gente nascesse. A gente pensa, discute, comenta, trabalha pela coisa e, de repente, ela aparece desenhada à nossa frente", comenta Chaddad.

Ele promete: "Se o parque industrial concretizar-se à entrada da cidade, vou ter o prazer de implantar a primeira indústria no local. É uma homenagem que desejo fazer a Santos, um município forte, onde se pode ganhar dinheiro com trabalho.

"Segundo a divisão inicial, feita no anteprojeto, há 20 lotes. Pelo menos três indústrias, inicialmente, já manifestaram intenção de passar para lá. Agora, tenho a certeza de que não haverá problema em encontrar as outras 17, e muitas outras mais, até".

Valdomiro Fathalla, de Confeccões Fathalla, acha que agora é a hora de trabalhar ainda mais. "Vamos procurar reuniões com o pessoal da PRODESAN para saber como teríamos que pagar os terrenos, as possibilidades de financiamento e avaliação dos lotes na área. Precisamos, também, incentivar a Associação dos Industriais, um plano mais ou menos antigo e que agora se tornou necessário".

PARA SANTOS

Roberto Chaddad acha que é Santos quem lucra com tudo isso. "O Distrito das Indústrias Leves dará uma força incrível à cidade. Aumentarão as fontes de arrecadação e subirá o orçamento do Município, sem necessidade de aumento dos impostos prediais, porque indústrias progredindo trazem progresso para toda a região e, em especial, ao município onde estão sediadas.

"Nós, no momento, estamos com uma incumbência muito grande: não deixar o assunto passar para segundo plano. Com o anteprojeto, a PRODESAN deu um grande impulso. Agora, nós, os industriais, vamos incentivar e fazer o que estiver ao nosso alcance para que as coisas se transformem em realidade e Santos tenha, logo, o seu Distrito de Indústrias Leves".

Dólar	6,21.5	Lira	0,01.0
Libra	14,67.3	Peseta	0,10.0
Escudo	0,23.3	Marco	1,94.0
Peso argentino . nominal		Peso uruguaio . nominal	
Franco francês . nominal		lenc	0,02.0

A TRIBUNA

Santos — Sábado, 20 de janeiro de 1973

Distrito Industrial poderá ser implantado com auxílio federal

O SERFHAU, Serviço Federal de Habitação e Urbanismo, órgão do Ministério do Interior, está disposto a financiar o projeto de construção do distrito industrial, planejado para o Vale do Quilombo, na parte continental de Santos.

A PRODESAN, designada pelo interventor Clóvis Bandeira Brasil para tratar do assunto, fez consulta ao SERFHAU sobre a possibilidade de financiamento e, ontem, seu presidente, arquiteto Anibal Martins Clemente, recebeu a resposta:

"Com referência a entendimentos anteriores, no sentido do desenvolvimento do projeto de implantação do distrito industrial de Santos, vimos colocar à disposição o nosso sistema de financiamento, bem como a nossa assistência técnica no decorrer dos trabalhos".

Agora, a PRODESAN tomara outras providências, como a atualização dos preços na proposta recebida para a execução do projeto, e encaminhará o assunto ao interventor federal, para que ele decida se quer o financiamento do SERFHAU ou se a própria Prefeitura pagará as obras com recursos municipais.

A atualização dos preços é necessária porque uma proposta para o projeto de construção do distrito industrial foi feita há dois anos. "Porém — diz o presidente da PRODESAN — de lá para cá houve muitas mudanças e não será possível fazer tudo pelo mesmo preço. Daí a atualização".

O SERFHAU, há pouco mais de quatro anos, financiou o Estudo de Viabilidade de Construção do distrito Industrial de Santos e as conclusões dessa pesquisa apontaram

o Vale do Quilombo, na parte continental do município, quase divisa com Cubatão, como o lugar mais indicado.

COMPROMISSOS

Além do interesse do SERFHAU em financiar o projeto do Distrito Industrial de Santos — que dará emprego a 40 mil pessoas, além de se constituir numa importante fonte de arrecadação municipal — existem outras pessoas que prometeram colaborar com a iniciativa.

Uma delas é o ministro da Indústria e do Comércio, Pratiní de Moraes, que em visita a Cubatão, afirmou que seu ministério colaboraria com o Distrito de Santos. O presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Marcos Pereira Viana, foi mais específico: "O BNDE financiará o distrito industrial de Santos, desde que o projeto de sua construção seja bom. Nós financiamos 90 por cento de todas as industriais existentes na região da Baixada Santista, o Parque Industrial de Aratu, o de Minas Gerais, e muitos outros".

Há, ainda, o convite do governador Laudo Natel ao interventor Clóvis Bandeira Brasil, para uma entrevista, no Palácio Bandeirantes, onde ambos vão discutir de que maneira o Governo do Estado pode ajudar Santos a construir o seu distrito industrial. Já existe, também, uma declaração do governador, onde ele se diz disposto a contribuir com a iniciativa, determinando a construção das obras de infra-estrutura, necessárias ao Vale do Quilombo como centro industrial.

31/

2/8/69

Distrito Industrial já está funcionando

O distrito industrial de Santos já está funcionando. Essa é a conclusão a que todo santista chega ao observar o mapa da Cidade, onde os limites do Município aparecem nitidamente abrangendo metade da COSIPA e totalmente a Ultrafértil, que acaba de inaugurar seu pórtio. Assim, nosso distrito, que se localizará no vale do Quilombo, já tem sua primeira unidade industrial em pleno funcionamento. Mas as autoridades municipais parecem ignorar o fato, e nenhuma providência foi tomada até ao momento a fim de obter para Santos o direito de recolher os impostos e taxas da Ultrafértil.

Mapas mostram

Os próprios mapas da Prefeitura, elaborados todos com base nos estudos efetuados pelo historiador Francisco Martins dos Santos, mostram claramente a localização daquelas indústrias em nosso território. A omissão, porém, das autoridades municipais durante a instalação de ambas agrava ainda mais o problema, pois agora os entendimentos serão bem mais difíceis, se bem que imprescindíveis.

Problema sério

Santos sente o problema financeiro agravado com a perda das arrecadações tributárias oriundas do extinto IVC; necessita com urgência de reabilitar-se no campo econômico e apesar disso não toma providência nenhuma para verificar quais as fontes de rendas que podem ser incorporadas.

De certa forma, não faz diferença para a Ultrafértil recolher seus impostos para Cubatão ou Santos, mas se não houver definição legal por parte do nosso Município a tendência será pagar a Cubatão. Ocupando uma área de 2 milhões de metros quadrados, essa empresa fica localizada na área destinada — quando do planejamento do distrito industrial — à zona residencial.

A falta de documentação de que dispõe a Prefeitura referente aos limites de Santos, com a assessoria permanente do historiador Francisco Martins dos Santos, poderá facilitar grandemente um entendimento oficial com a mencionada empresa e beneficiar imediatamente nosso sistema tributário.



PROCESSO Nº 25050

ANO 1986

24110

II VOLUME



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - **CONDEPHAAT**

25050

PROCESSO Nº

Processo: 25050 / 1986

Nro. Bem: 24110

Data: 25/03/2010

OUTRO VALE DO QUILOMBO

S/Nº

Município: SANTOS

Bairro: SERRA DO MAR

Interessado: PREFEITURA /CÂMARA MUNIC./COSIPA DE SANTOS

Solicitação: Tombamento

ESTUDO DE TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO-SANTOS.



27/01/87 E 26/08/88

RECAPEADO 25/03/10

LUCIO SALOMONE

ADVOGADO

Exma. Sra. Dra. STELLA GOLDSTEIN CARVALHAES

DD. Conselheira Relatora do PROCESSO nº. 25.050/86



*Assinar em favor de
S.P. 23/12/86
[Handwritten initials]*

LUCIO SALOMONE, infra-assinado, tendo tido oportunidade de folhear nesta data o PROCESSO Nº. 25.050/86, de TOMBAMENTO do "VALE DO QUILOMBO", pede venia para, mui respeitosamente, solicitar se digne Vossa Excelência determinar a retirada de pauta do processo, a fim de possibilitar o pleno conhecimento da realidade fática, parcialmente apontada no requerimento protocolado - nesta data e para que os Srs. Conselheiros não venham a se transformar em inocentes úteis aos maus propósitos da "COSIPA", conforme teve oportunidade de revelar através - do protocolado acima referido.

As fotos e reportagens existentes no Processo, dizem respeito a um único local, na altura da cota 50, no fundo do vale, distante quase 10 km da rodovia, após percorrer toda a várzea, onde só existem plantações de pequeno porte e mato rasteiro. A iniciativa de visitas ao local, partiu da "COSIPA", através de ampla campanha promocional, com oferta de transporte gratuito e colheita de frutos nativos e outros.

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES

30AGO89 0026532

PROTOCOLO

1530319

1530319

Sob a bandeira da ecologia, maliciosamente desfraldada pela "COSIPA", fácil, foi obter a adesão dos representantes do legislativo e executivo santista que, levados pelo entusiasmo, inadvertidamente e sem medir as consequências, assumiram a autoria da iniciativa do "Tombamento".

O parecer da equipe de áreas naturais limitou-se a reproduzir o trabalho encomendado pela "COSIPA" à firma "HIDROBRASILEIRA S.A. - Engenharia e Consultoria Técnica", podendo-se anotar as seguintes falhas:

- a) - Sómente nas encostas que a vegetação é rica;
- b) - não interfere e nem atua nos outros vales porque o "Vale do Quilombo" é fechado pelas Serras do Morrão e Quilombo, com entrada dos ventos marítimos;
- c) - a colonização foi posterior à do Vale do Jurubatuba (doação de Brás Cubas) e os "vestígios de caminho de pedra", era a antiga estrada utilizada pelos carvoeiros para retirada de lenha do vale;
- d) - "sítios arqueológicos com peças de uso indígena" é estória emprestada;
- e) - a população de Santos só tomou conhecimento do "Vale do Quilombo" (propriedade particular) após as iniciativas e promoções da "COSIPA" oferecendo transporte gratuito e outros estímulos e vantagens. Mesmo assim, resumiram-se em meia dúzia de vezes

com o número de pessoas que acabaram subscrevendo o abaixo-assinado;

f) - as belezas naturais encontradas - no fundo do vale e na altura da cota 50, junto às corredeiras e cachoeiras, têm sido preservadas tão só pelos proprietários;

g) - inexistente qualquer ameaça de expansão industrial e de especulação imobiliária porque a área mais nobre da propriedade (a várzea, junto à rodovia, totalizando quase sete milhões de metros quadrados), é objeto de uma ação de desapropriação a favor da "COSIPA" que havia motivado as autoridades santistas em assegurar-lhes grandes arrecadações, para, assim, poder obter e desviar a água do Quilombo para suas instalações industriais.

Inexistente qualquer motivo, de fato e de direito (salvo todo o empenho da "COSIPA" para mais facilmente livrar-se das suas responsabilidades no processo de desapropriação e engodo da "COSIPA - 2"), para o tombamento do "Vale do Quilombo", principalmente sem um exame mais cuidadoso e abrangente de todas suas vantagens e conseqüências.

O signatário, numa clara demonstração de suas boas intenções e de respeito à verdade, OFERECE EM DOAÇÃO, PARA SER DESTINADA A PARQUE MUNICIPAL, COM PRESERVAÇÃO DAS MATAS, DA ÁGUA CRISTALINA E DAS CACHOEIRAS, toda a área objeto das fotografias que constam do processo, área essa que vem preservando e que se encontra no fundo do vale, nas encostas, na altura da cota 50

386/10

LUCIO SALOMONE

ADVOGADO

na altura da cota 50, devendo a mesma ser delimitada e não confundida com o restante do vale, sem qualquer interesse paisagístico, ecológico e ambiental.

Assim, caso esse Egrégio Colegiado-entenda de não sustar o julgamento do processo, pede e espera o signatário que fique constando dos termos - da RESOLUÇÃO, a oferta que ora faz de doação das áreas objetivadas e fotografadas nas encostas do fundo do vale, junto às cachoeiras e corredeiras, motivo de toda a encenação da "COSIPA" e que induziu a erro ilustres- autoridades menos avisadas, para os fins retro mencionados, isto é, parque municipal, com preservação da natureza.

Termos em que,

P. deferimento.

São Paulo, 19 de dezembro de 1986

Lucio Salomone



Grupos de Ecologia (Seiva)
S.P. 23/12/86
[Handwritten signature]

387/86

São Paulo, 28 de novembro de 1986

Senhor Secretário

Tem esta a finalidade de emprestar o nosso total e irrestrito apoio à proposta de tombamento do Vale do Quilombo e posterior criação de Parque Estadual.

Cumprimentamos V.Exa. pela iniciativa, que vem acrescentar um instrumento de defesa às comunidades e entidades preservacionistas, na sua luta em favor da qualidade de vida.

Reiterando nossos protestos de estima e consideração subscrevemo-nos

Atenciosamente,

CACILDA LANUZA
Presidente

Senhor Presidente

Comissão de Juris
Tombamento (Quilombos)
23/12/86

Ref: Vale do Quilombo -
Tombamento

Em nome determinado de V. Sa., proce-
di à leitura das duas exposições de advogado
Luís Salomone sobre o assunto em epígrafe,
uma dirigida ao ^o Colegiado e a outra à
Conselheria Relatora, Sr. Stella Goldstein
Carvalho, tendo a argumentação de ambas
sido sustentada, como V. Sa. está a par, na
sessão de hoje.

Ambar as peças, contudo, não
obstante partam de assuntos em matéria
de fato, não citam aspectos jurídicos de
questão, limitando-se a expor situações
típicamente deontológicas do ^o Colegiado, e a opor-
tar em decisão, ao Poder Público, parte
da área para um possível parcelar ou
um "campus".

(2)

Entendo, assim, não haver a ser de
a analisar por parte desta A.S., estando o
assunto pronto para ser apreciado pelo C.
Conselho antes de sua deliberação sobre o
também, cujo processo de abertura se
encontra aberto.

S. Paulo, 22. 12. 1966

Francisco de Assis

329

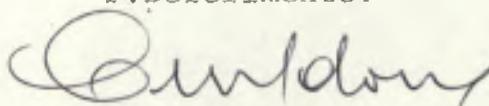
EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO-CONDEPHAAT

Lucio SALOMONE RG. 1293369

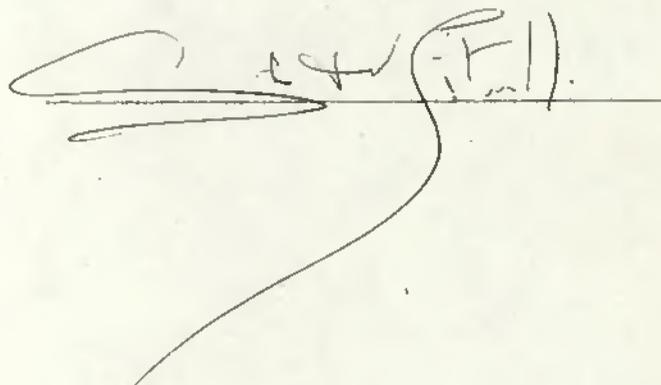
vem, requerer vista do processo/Condephaat nº 25050 para se
inteirar do seu conteúdo.

Termos em que,

P. Deferimento.



São Paulo, 12 de Janeiro de 1987



LUCIO SALOMONE
ADVOGADO

EXMO. SR. PROFESSOR **AUGUSTO HUMBERTO VAIRO TITARELLI**
DD. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO **CONDEPHAAT**

RECEBI
CONDEPHAAT 16 / 01 / 87
Ilvsa

PROCESSO nº 25.050/86

Ao S.A.
1. Anexar ao processo
2. Da ciência
19-1-87
25.050/86
Colégio

STCR (aos Titarelli)

324
1/87

LÚCIO SALOMONE, infra-assinado, já qualificado no Processo nº 25.050/86 de "**TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO**", vem, mui respeitosamente, requerer se digne V.Exa. determinar sejam fornecidas ao suplicante xerocópias autenticadas ou certidões das peças a seguir relacionadas, uma vez que delas tem necessidade para propor medidas judiciais e extrajudiciais contra o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santos:

a)- Ofícios nºs 782/86-G.P., datado de 29.09.1986, do Sr. Prefeito Municipal e Ofício nº 87/86 - A.L., datado de 30.09.1986, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santos;

b)- inteiro teor dos pareceres emitidos pela Equipe de Áreas Naturais do STCR e pela ilustre Conselheira Dra. ESTELLA GOLDSTEIN CARVALHAES;

c)- inteiro teor das ponderações apresentadas pelo suplicante através dos requerimentos datados de 18 e 19.12.1986, sendo o primeiro protocolado em 19.12.1986 e o segundo em 22.12.1986, com certidão de que os referidos requerimentos foram juntados aos autos, com a respectiva data.

Requer, outrossim, a juntada ao Processo nº 25.050/86 dos inclusos documentos, desde as notificações e interpelações apontadas sob nºs 125.422 e 125.423, do Registro de Títulos e Documentos de Santos, dirigidas aos Exmos. Srs. Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Santos, até xerocópias de processos de desapropriação e de indenizações devidas, de áreas no "Vale do Quilombo" e outras peças a fim de que Egrégio Colegiado possa tomar conhecimento do que já existe em andamento e das consequências que poderão advir (inclusive com responsabilidade do Estado), caso se concretize eventual Tombamento, lembrando, para tanto:

a)- no processo de desapropriação para linha de transmissão de alta tensão, movido pela CESP, a indenização foi fixada à razão de Cz\$ 32,40/m², para abril de 1985, o que proporciona o valor de Cz\$ 100,90/m² para março de 1986 (índice 106,40), acrescentando que o valor atual está próximo de Cz\$ 500,00/m²;

b)- em 10.12.1984 foi prolatada sentença fixando a indenização de Cr\$ 1.882.193.925. pela ocupação, durante o período de 44,8 meses, da área de 3.990.680,66 m² no "Vale do Quilombo", em razão da desapropriação movida pela Prefeitura Municipal de Santos, iniciada e não efetivada, indenização essa acrescida de correção monetária, honorários advocatícios e custas. Corrigindo-se o valor fixado (Cr\$ 1.882.123.925) desde a data de sua estimativa (maio de 1984 - índice 11,4352), até março de 1986 (índice 106,40) resulta:

$$\text{Cr\$ } 1.882.123.925 \frac{106,40}{11,4352} = \text{Cr\$ } 21.253.263.971$$

ou Cz\$ 21.523.263,98.

Sabendo-se que no processo de desapropriação nº 757/74, do 9º Ofício de Santos, envolvendo a área de 7.203.500,00 m², a Prefeitura Municipal imitiu-se na posse das terras em 20.09.1974, pode-se estimar o montante dos juros compensatórios devidos, bastando proceder-se ao seguinte raciocínio: se para uma área de..... 3.990.680,00 m² apurou-se a indenização de Cz\$ 21.523.263,98, para março de 1986 e pelo período de 44,8 meses, para a área de 7.203.500,00 m² e para o período de setembro de 1974 a janeiro de 1987 (148 meses), apurar -se-á Cz\$ 128.349.966,00 (mais de 128 milhões de cruzados). A esses valores indenizatórios dever-se-á acrescentar os juros moratórios, honorários e custas, além de outras ações em andamento. E, se alguém entender que o "CONDEPHAAT", por haver tombado as terras e impossibilitado o seu normal aproveitamento deve ser responsabilizado pelo pagamento dessas indenizações e outras? Não é o caso de se solicitar Parecer da Assessoria Jurídica do "CONDEPHAAT" a respeito dessas consequências?

c)- A imprevidência do pedido de tombamento da área de 66.700.000,00 m² (que equivale a toda a parte insular do Município de Santos), no local mais privilegiado e de maior utilidade para múltiplos aproveitamentos na parte continental, desde a solução dos problemas habitacionais até a arrecadação de recursos e rendas para o Município de Santos e instalação de Parque Turístico Municipal, chaga a ser chocante, absurdamente chocante, pode-se dizer produto de inconsequentes!

d)- Mesmo admitindo-se a euforia de "tombar tudo" (descaracterizando mesmo os reais objetivos do "CONDEPHAAT"), para o "Vale do Quilombo" constitui verdadeira aberração envolver toda a sua extensa área,

tanto mais é certo que não passam de simples **encenação e fantasia encomendada** a alegada "significância ecológica", o "valor histórico", bem como o "potencial educacional, científico, recreativo e turístico";

e)- Quem ler o trabalho de consultoria encomendado pela COSIPA à empresa "HIDROBRASILEIRA S.A.", verificará que as palavras, frases e expressões contidas no "PLANO DE MANEJO DO VALE DO QUILOMBO" foram servilmente reproduzidas no Ofício do Sr. Prefeito Municipal, o que leva a concluir que o mesmo foi "**manejado**" e assinou o que lhe apresentaram, sem maior exame, cautela, ponderação ou previsão das conseqüências. Por outro lado, poder-se-á também interpretar que o ilustre Alcaide e a empresa que contratou o "MANEJO" estão sendo bastante esper- tos em seus "manejos" para transferir para o CONDEPHAAT e Governo do Estado a responsabilidade das famigeradas "COSIPA-2" e desapropriações para instalação do Distrito Industrial de Santos;

f)- Também, quem ler o trabalho encomendado pela COSIPA, vai ficar sabendo que a "Equipe de Áreas Naturais" praticamente foi envolvida pela falácia do "manejo";

g)- Também produto de mero equívoco e confusão, data venia, as conclusões apresentadas pela jovem e ilustre Conselheira Relatora do processo que, desconhecendo maiores detalhes do problema e suas conseqüências, entusiasmou-se pela "documentação anexada" até então, imaginou ser "insistente vontade da comunidade da Baixada Santista" e existir "interesse manifesto dos representantes da iniciativa privada regional" e "dos pode-

poderes Executivo e Legislativo de Santos". Com a devida venia, tal apressada conclusão não encontra nenhuma correspondência com a realidade, nada mais representando senão indisfarçável submissão ao "manejo" e ótica isolada, pois, com a mesma sem cerimônia com que foi externada, poder-se-ia envolver centenas de outros vales de nosso litoral e continuar condenando uma grande parcela de nossa população a continuar morando na "Vila Parisi", favelas, baixos de viaduto, áreas de mangue, praças públicas, etc, impedindo o desenvolvimento urbano e comercial de nossas cidades, causando prejuízos a todos e onerando inutilmente o erário público. Vindo a saber a ilustre Conselheira que "a documentação anexada" foi **manipulada e preparada de forma artificiosa e enganosa**, além de não resistir à documentação que o signatário já trouxe à baila e também daquela que acompanha esta, vindo a saber a ilustre Conselheira Relatora, repita-se, que não constitui realidade alguma a conclusão de representar "insistente vontade da comunidade da Baixada Santista" e muito menos "interesse manifesto dos representantes da iniciativa privada regional" (coteje-se com os documentos anexados pelo suplicante), ainda sustentará a conclusão anterior ?

h)- Estão cientes os Srs. Conselheiros de que os Ofícios que instauraram a abertura do processo foram "manejados", assim como todos aqueles que participaram dos passeios gratuitos e subscreveram os abaixo-assinados, além de outros "paus-mandados", com a finalidade única e exclusiva de afastar ou transferir as responsabilidades do engodo da famigerada "COSIPA-2" e outros envolvimento ?

Ante o exposto e o mais que consta dos

326 326
18

LUCIO SALOMONE

ADVOGADO

- 6 -

dos inclusos documentos e ponderações anteriores, pede e espera o suplicante que o assunto seja imparcial e criteriosamente analisado.

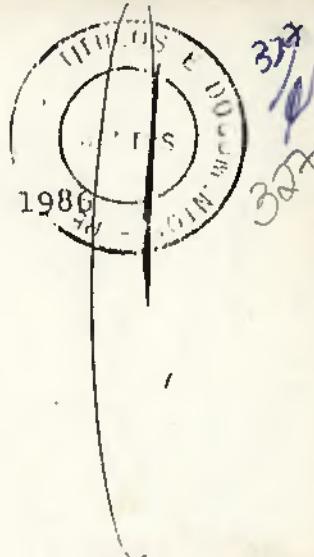
Termos em que, juntada esta ao Processo nº 25.050/86 com os inclusos documentos,

Pede Deferimento.

São Paulo, 15 de janeiro de 1987

LÚCIO SALOMONE

São Paulo, 18 de dezembro de 1986



EXMO. Sr.
Dr. OSVALDO JUSTO
DD. Prefeito Municipal de
SANTOS

Senhor Prefeito,

Tomando conhecimento através do noticiário da imprensa, que V.Exa., na qualidade de Chefe do Executivo, teria demonstrado interesse do Município de Santos para que se concretizasse o "TOMBAMENTO" do "VALE DO QUILOMBO", na qualidade de co-proprietário de terras no local e, principalmente como cidadão, sinto-me no dever de voltar à presença de V.Exa. para lembrar, como já tive oportunidade de fazê-lo em carta datada de 24.12.1984. (xerocópia inclusa), que inadvertidamente V.Exa. e outras dignas autoridades Santistas estão servindo de instrumento aos interesses escusos da "Cosipa" que procura, por todos os meios e formas, encontrar uma saída ou justificativa para fugir às responsabilidades e consequências decorrentes da escritura lavrada em 14.11.74 no 1º Tabelião de Santos, Livro 533, Fls. 56-vº e na desapropriação nº 757/74.

Afim de que V.Exa. tenha oportunidade de conhecer melhor os fatos e tomar as medidas que entender mais aconselháveis no interesse do Município de Santos e da coletividade, tomo a liberdade de lembrar-lhe e notificar-lhe o seguinte:

1. O "QUILOMBO" já foi, em épocas passadas, uma das mais reputadas propriedades agrícolas do Litoral Santista, quer através de plantações de cana (o velho Engenho, cujas ruínas se encontram no local, já foi tombado); quer através de plantações de banana que alimentaram por muitas décadas as exportações pelo Porto de Santos.

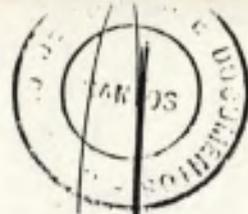
2. Com o desenvolvimento da região, a antiga destinação agrícola foi substituída pela urbana e industrial, porquanto o local é um dos mais privilegiados da Baixada Santista, conforme atestam os estudos existentes, desde aqueles elaborados pela "PRODESAN" em 1967, até os mais recentes, da década de 70, que culminaram com a edição da Lei nº 3820/73, que visou implantar o "POLO INDUSTRIAL DE SANTOS" no "VALE DO QUILOMBO", com a subsequente desapropriação de imensas áreas, das quais aproximada

aproximadamente 7.000.000,00 m² foram transmitidos à Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, através da escritura de 14.11.74, do 1º Tabelião de Santos, Livro 533, Fls. 56-verso para instalação de unidades industriais e aproveitamento do manancial de água existente no "Quilombo", no Município de Santos, para atender à Siderúrgica no Município de Cubatão.

3. Antes da Lei nº 3820/73, que instituiu o "Polo Industrial de Santos", as terras do "Vale do Quilombo" foram em grande parte objeto do Decreto Estadual nº 22.271, de 20.05.53 que as declarou de utilidade pública para instalação da Estação Experimental do Departamento de Produção Vegetal da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, sendo que após mais de dez anos de processo expropriatório e a posse da Fazenda do Estado se reconheceu que as referidas terras não se prestavam à finalidade para a qual foram declaradas de utilidade pública, sendo restituídas aos seus respectivos proprietários, arcando a Fazenda do Estado com vultuosas indenizações em razão de haver privado seus titulares do livre uso, gozo e disponibilidade do bem.

4. À época da Lei 3820/73 o signatário teve oportunidade de denunciar, de público, a farsa da decantada "COSIPA-2", que encobria o único e real objetivo, que era desviar a água do Vale do Rio Quilombo, em Santos, para as unidades industriais de Cubatão (jornal "A TRIBUNA", de 05.09.73, pg. 16 e jornal "A CIDADE DE SANTOS", de 05.09.73, pg. 4). Também a essa época, o signatário procurou demonstrar às autoridades a desnecessidade da iniciativa do Poder Público Municipal em implantar um loteamento industrial na várzea do Quilombo, porque tal realização estava prestes a se concretizar através da iniciativa privada sem qualquer ônus para o Poder Público: e com melhores resultados práticos.

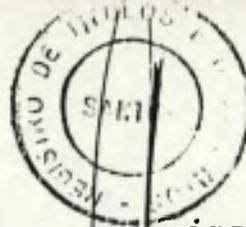
5. A Prefeitura Municipal de Santos intendeu os processos expropriatórios de quase toda várzea do Rio Quilombo e imitiu-se na posse de extensas áreas, sendo que alguns desses processos foram julgados extintos e outros ainda tramitam, envolvendo, inclusive, interesses da "Cosipa", que executou uma barragem para captação de água e uma adutora desde as encostas do "Vale do Quilombo" até suas indústrias em Cubatão além de deter a posse de quase 7.000.000,00 m², cedidos que foram pela Municipalidade de Santos. Precisa ela, portanto, da resolução favorável do "CONDEPHAAT" para justificar a impossibilidade de cumprir o contrato com o Município de Santos, pois, da escritura firmada em 14.11.74 no 1º Tabelião de Santos, entre a Municipalidade de Santos e a "Cosipa", o único interesse desta reside na exploração e utilização da água do Vale do rio Quilombo, conforme foi denun-



denunciado de público em 05.09.73 através dos jornais "A TRIBUNA" e "CIDADE DE SANTOS". É por essa razão e para escapar a responsabilidades maiores, que a "Cosipa" procurou órgãos federais (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF), concitando-os a incluir as terras do "Vale do Quilombo" como áreas de preservação permanente. Não logrando sucesso naquele organismo, a "Cosipa" procurou as autoridades municipais a fim de obter apoio para afastar a utilização normal e natural da propriedade, no que também não obteve sucesso inicial. A partir de então passou a "Cosipa" a promover campanhas junto a pessoas e organismos de Santos ligados à ecologia, promovendo passeios ao local através de ampla publicidade e transporte gratuito, rebatizando o Vale com o nome "SANTUÁRIO ECOLÓGICO", com o que conseguiu arregimentar algumas centenas de pessoas e empolgar os nomes mais representativos da defesa da ecologia em Santos, os quais passaram a divulgar a parte do "Vale do Quilombo" onde se encontram cachoeiras, corredeiras e mata mais exuberante, para, a partir daí e com o apoio valioso do presidente do Centro de Estudos Ecológicos de Santos - CESEC que, por ser também jornalista, passou a empolgar um número maior de pessoas através de frequentes e entusiasmantes reportagens, todas elas retratando a parte da propriedade mais interessante do ponto de vista ecológico e da beleza natural, facilitando a adesão de V.Exa., e do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

6. Não resta dúvida alguma que as partes da propriedade onde existem as cachoeiras, corredeiras e mata nativa, a partir da cota 50, são, efetivamente, de grande beleza em razão da água cristalina, da luxuriante vegetação e do seu estado natural que os proprietários se esforçam em preservar. Entretanto, afirmar-se ou concluir-se que todo o "Vale do Quilombo", em especial as várzeas até a cota 50 goza do mesmo privilégio de beleza natural e paisagística, devendo merecer a mesma preservação, é uma aberração, representa o desconhecimento e a inconsciência total sobre os fatos, a realidade e a economia.

7. Assim, graças a uma campanha publicitária e promocial sustentada pela "Cosipa", de interesses menos confessáveis, mas já denunciados desde setembro de 1973 e facilmente assimiláveis por pessoas atiladas e de algum conhecimento jurídico (veja-se a escritura de 14.11.74 do 1º Tabelião de Santos, Livro 533, Fls. 56-verso e o Processo de Desapropriação nº 757/74 do 1º Ofício das Fazendas Públicas de Santos), está o "CONDEPILAT" sendo instado para decidir sobre o tombamento não só das belezas naturais e paisagísticas encontráveis em algumas partes do "Vale do Quilombo" e a partir da sua cota 50, mas também de todo o restante da propriedade, principalmente da sua várzea, onde só existem plantações de vegetação rasteira e capim, sem qualquer inte -

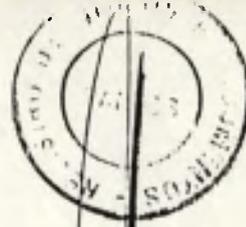


interesse para o mais fanático dos ecologistas e, principalmente, para as pessoas de bom senso.

8. É óbvio que para a "Cosipa", não interessa a mera preservação das partes da propriedade de interesse ecológico e ambiental. O interesse da "Cosipa" reside no congelamento da propriedade toda, porque, assim, mais fácil será para ela eximir-se das responsabilidades do engodo em que fez cair a Prefeitura Municipal de Santos no ano de 1974, objeto da escritura e desapropriação acima referidas.

9. Até que ponto os poderes Legislativo e Executivo de Santos e o "CONDEPHAAT" poderão deixar-se envolver pela confusão semeada pela "Cosipa" e aplaudida por seus asseclas e meia dúzia de ecologistas transformados em inocentes úteis? Por que não são divulgadas as plantas e fotos da várzea do "Vale do Quilombo"? Onde estaria o interesse ecológico e ambiental de preservação das plantações comuns de bananeiras, capinzais e mato rasteiro que constituem a ocupação predominante da várzea do Quilombo até a cota 50? Quem irá responder por todos os danos e prejuízos causados e por aqueles que advirão em razão do congelamento da utilização normal da propriedade e das medidas judiciais cabíveis? A "Cosipa" continuará promovendo campanhas publicitárias e fornecendo transporte gratuito para conduzir, vez ou outra, algumas pessoas ao local para passeios, colheita de frutos e de plantas? Se o próprio prédio da "CASA DO TREM", em Santos, é constantemente depredado e invadido, o que acontecerá com o "Vale do Quilombo" caso o "CONDEPHAAT" seja envolvido na confusão e resolva tombá-lo? Sem dúvida alguma, ninguém conseguirá preservar eficientemente a região, que se transformará, em curto espaço de tempo, no maior "FAVELÃO" do País e, instalado o "Favelão" na várzea do "Vale do Quilombo" (principalmente até a cota 50), qual o exército que conseguirá deter os moradores do "Favelão" nas suas incursões depredatórias, nas áreas de interesse ecológico e ambiental, como o são aquelas situadas após a cota 50, junto às cachoeiras e corredeiras?

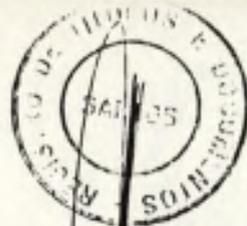
10. O povo brasileiro já está cansado de sofrer passivamente por causa dos atos condenáveis de algumas autoridades que, por ação ou omissão, oneram inutilmente o Erário Público e prejudicam a coletividade. No próprio "Vale do Quilombo" a inconsciência do Poder Público já causou muito prejuízo aos cidadãos e ao próprio Erário Público, pois em razão da desapropriação inócua do Governo do Estado no ano de 1953 (Decreto Estadual nº 22.271 de 20.05.53) a Fazenda Estadual foi obrigada a pagar vultosa indenização, sem contar todos os gatos havidos desde a elaboração do decreto e ocupação da área, até sua devolução aos



aos seus proprietários. Da mesma forma vem sendo operada a Prefeitura Municipal de Santos, por ter caído no "canto da sereia" entoadado pela "Cosipa" e por haver obstado o livre uso, gozo e disponibilidade da propriedade particular.

11. O signatário, que conhece o "Vale do Quilombo" melhor do que todos quantos têm se manifestado a respeito do mesmo (as autoridades mais representativas de Santos sequer o conhecem), fica pasmo ante tanta imprudência e leviandade no trato do assunto, principalmente quando nele se envolvem extensas áreas de altíssimo valor econômico, que nada de interessante têm no que diz respeito à ecológica, beleza natural, paisagística e histórica. Também fica perplexo ao notar que ninguém, ninguém mesmo, aborda e analisa os aspectos de interesse e conveniência do Município principalmente quando se sabe que Santos não possui área territorial disponível na parte insular, mas dispõe, na parte continental, de vales como o do Quilombo às dezenas, jamais visitados ou aproveitados pela população. Além do mais e inobstante todo o interesse e a campanha desenvolvida pela "Cosipa", o que se viu foi a realização de meia dúzia de passeios anuais, congregando, em cada um deles, apenas dezenas ou poucas centenas de participantes, que foram ao local atendendo aos convites sugestivos e ao oferecimento de transporte gratuito. No momento em que cessar o interesse publicitário da "Cosipa" e seu fornecimento de verbas para esses e outros fins, inclusive transporte gratuito, as belezas do local ficarão esquecidas da população como já se encontram esquecidas regiões e locais tanto ou mais interessantes sob o aspecto ecológico e paisagístico.

12. As pessoas de bom senso que frequentam e militam no Litoral Santista conhecem os problemas que existem em relação à área territorial para atender a demanda de moradores. A poucos metros do "Vale do Quilombo" existe a Vila Parisi, vítima da poluição completa e condenada à extinção. O que será melhor para a população e os munícipes do Litoral Santista: Agregar os moradores da Vila Parisi na várzea do "Vale do Quilombo" ou mantê-los naquela vila condenada para continuarem adoecendo e morrendo sob os efeitos maléficos da poluição? E, por qual razão não permitir a instalação de indústrias não poluentes na várzea do "Vale do Quilombo" para proporcionar emprego a uma grande camada da população e divisas para o Município, sabendo-se como se sabe que o "Vale do Quilombo" é dentre todos os do Litoral Santista o de maior vocação industrial? E, porque não conciliar uma ocupação mista (residencial, comercial e industrial) na várzea do "Vale do Quilombo", pois, assim, além de se proporcionar vantagens ao Município e à coletividade, existiria pelo menos um



um número de pessoas que poderia residir num Vale não poluído e desfrutar das belezas naturais das corredeiras, cachoeiras e mata exuberante que existem após a cota 50.

13. Igualmente, por qual razão tombar a várzea do "Vale do Quilombo" onde não existe nenhum interesse ecológico, paisagístico e histórico, impedindo a sua normal utilização e aproveitamento, sujeitando o ato às medidas e recursos judiciais e extrajudiciais cabíveis, quando, ao invés, qualquer pessoa de bom senso e dotada de raciocínio lógico há de reconhecer que seria muito melhor para Santos destinar a área (várzea do "Vale do Quilombo") para utilização urbana do que deixá-la abandonada e sujeita a todo tipo de depredação e ocupações indiscriminadas ?

14. Por outro lado, sabendo-se como se sabe que milhares de operários que trabalham em Cubatão e Piassaguera residem em Santos e Guarujá, destinando-se a várzea do "Vale do Quilombo" para moradias além de se resolver o problema habitacional se economizaria tempo e o dinheiro gasto pelos operários na locomoção de suas distantes moradias aos empregos em Cubatão e Piassaguera.

15. Tombado o "Vale do Quilombo", uma grande área territorial Santista (mais de 20.000.000,00 m²) perderia sua normal, natural e útil destinação, sem proveito para ninguém e com graves e sensíveis prejuízos para todos, pois, além dos proprietários que deveriam enfrentar batalhas judiciais para afastar o insubsistente ato de tombamento das áreas desprovidas de qualquer interesse cultural, paisagístico, histórico ou ecológico na sua mais ampla acepção, ainda ocorreriam os problemas de preservação e utilização limitadíssima.

16. Sendo certo, absolutamente certo que a várzea do "Vale do Quilombo" não tem nenhum interesse natural, cultural, paisagístico ou ecológico, porque não fazer um planejamento adequado do seu aproveitamento, com a utilização dessas áreas para um "campus" universitário, cemitério, zoológico, conjuntos habitacionais, distrito de indústrias leves não poluentes, horto florestal, parques de lazer, etc. ? Considere-se que tão logo implantada a interligação ilha de Santos-Continente o "Quilombo" estará a 10 minutos da Praça Mauá e, assim, os múltiplos aproveitamentos, entre os quais alguns foram acima lembrados, atenderiam a uma grande camada da coletividade Santista, que teria também o privilégio de residir, trabalhar e frequentar um local

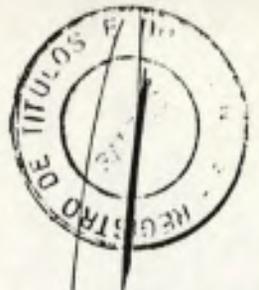


um local também privilegiado, pois em razão da conformação geográfica do "Vale do Quilombo" (serras do Morão e Quilombo), a poluição de Cubatão e Piassaguera não o atinge da mesma forma como não são atingidos os vales do Rio Diana e do Rio Jurubatuba.

17. Os proprietários do "Vale do Quilombo", dentre os quais o signatário se inclui, nunca foram consultados ou convocados para oferecer sua colaboração, experiência e conhecimento. Por que não consultá-los para, pelo menos, uma solução conciliatória, isto é, doação das áreas de interesse ecológico, paisagístico e cultural (como aconteceu na oportunidade do tombamento da área do Engenho) e planejamento conjunto da utilização mais conveniente e racional para os interesses da coletividade em relação ao restante?

18. O signatário conhece bem os fatos alegados pelos ecologistas e também se inclui entre todos quantos amam a natureza e defendem a ecologia. Embora no anonimato tem sido um dos baluartes na preservação das matas e belezas naturais do "Vale do Quilombo", impedindo, com muito sacrifício e despesas, todo e qualquer ato depredatório e zelando pela conservação das belezas naturais e da vegetação exuberante. Com a devida venia e com o rumo que alguns desavisados estão traçando para as terras do "Vale do Quilombo", ao invés de se preservar a natureza e a ecologia em benefício da coletividade, estar-se-á violentando sagrados direitos constitucionais e princípios de simples bom senso, com inegáveis prejuízos para o Município de Santos e a coletividade em geral.

19. Atos impensados de pessoas desavisadas, inexperientes ou insensatas só têm gerado problemas para os Municípios, Estados e para a Nação Brasileira. A imprudência e até mesmo insensatez de alguns dirigentes Santistas causou sensíveis prejuízos ao Município de Santos quando se objetivou desapropriar terras na Avenida Nossa Senhora de Fátima para destiná-la à Escola Técnica. Incompreensões e falta de tirocínio de alguns indivíduos que se diziam a serviço da administração pública causaram os problemas gravíssimos das vultosas indenizações devidas pela desapropriação das ações da Companhia Paulista de Estradas de Ferro e também do Parque Ecológico do Tiête. Ora, se São Paulo, com toda sua pujança, até hoje não conseguiu levar avante o projeto do Parque Ecológico do Tiête, de muito maior necessidade, conveniência e utilidade para múltiplas destinações, o que se dirá ou o que se poderá prever em relação ao "Vale do Quilombo", desconhecido por mais de 95% da população santista e, talvez, do próprio atual Chefe do Executivo Municipal, embora seja ele um notório ecologista?



20. Afora o interesse da "Cosipa", fundado em razões outras que não a defesa da ecologia (ela precisa justificar e arrumar uma saída honrosa para o "blefe" da "COSIPA-2" e desvio da água do território Santista para o território onde se encontram instaladas suas indústrias), qual a razão para tanto 'açodamento no processo de tombamento do "Vale do Quilombo"?

21. Quem conhece os fatos sabe que toda a parte de várzea do "Vale do Quilombo", até a altura da cota 150, mais ou menos, foi abrangida pela Lei Municipal nº 3820, de 11.09.73, e é objeto de Decreto de Utilidade Pública, sendo certo que 7.000.000,00 m² são objeto de desapropriação em andamento, movida pela Municipalidade de Santos perante o Cartório do 1º Ofício das Fazendas Públicas de Santos (Desapropriação nº 757/74), o que impossibilita, no momento, qualquer normal utilização ou destinação particular da propriedade, além do que a Prefeitura e outros organismos (Saúde, Cetesb, etc.) têm que ser obrigatoriamente ouvidos. Em razão dessa realidade, pergunta-se: Qual o motivo de tamanho açodamento para o tombamento do "Vale do Quilombo", envolvendo além das áreas de interesse ecológico, também extensas áreas onde só existem plantações de bananeiras e outras e vegetação rasteira? Aqueles que pedem o "tombamento" estão cientes desses fatos, já estiveram no local ou conhecem a área? Algum deles já teve oportunidade de parar às margens da rodovia Piassaguera-Guarujá na Serra do Quilombo e olhar para o Vale? Será que alguma das autoridades que já se manifestaram no caso percebeu que está servindo de instrumento para satisfazer os interesses da "Cosipa" e salvaguardar a responsabilidade dela, decorrente da escritura e desapropriação retro-referidas? Tem ou não tem V.Exa conhecimento dos seguintes fatos:

a)- o "Vale do Quilombo" é constituído por uma parte de várzea, até a altura da cota 50 onde existem plantações e explorações de bananeiras, de solo e sub-solo arenoso com predominância de mato rasteiro, capim e cascalho;

b)- poderá estar servindo de instrumento aos interesses da "Cosipa" para fugir às suas responsabilidades em relação à escritura do 1º Tabelião de Santos, Livro 533, Fls. 56-verso e processo expropriatório nº 757/74 do 1º Ofício das Fazendas Públicas de Santos;

c)- que a mata natural e nativa existente nas encostas da Serra do Quilombo foi cortada na época da guerra para produção de carvão, sendo que aquela que sobrou ou ressurgiu de então para cá é preservada a muito custo e com denodado esfor-



- 9 -

esforço pelos proprietários do "Quilombo";

d)- que as visitas às partes do Quilombo onde se encontram as cachoeiras, corredeiras, mata nativa e exuberante passaram a ser feitas graças à promoção publicitária da "Cósipa", com oferecimento de transporte gratuito, após ver goradas suas tentativas junto ao "IBDF" de impedir a normal utilização das terras;

e)- que no Distrito de Bertiooga existem inúmeros outros vales de características naturais e ambientais idênticas ou mesmos mais exuberantes do que aquelas encontradas nas áreas melhores dotadas do "Vale do Quilombo";

f)- que as fotos tomadas e publicadas se referem apenas às áreas das encostas do Quilombo, onde existem as cachoeiras e a vegetação mais exuberante, após a cota 50;

g)- que as terras da várzea do Quilombo são de considerável valor, com o que, obviamente, o impedimento do seu normal aproveitamento ensejará a propositura de medidas judiciais e o pagamento de indenizações consideráveis;

h)- que para a preservação do "Vale do Quilombo" basta, tão-só, impedir a instalação de indústrias poluentes;

i)- que os proprietários do "Quilombo" poderão entrar em composição amigável com as autoridades públicas no sentido de se doar as áreas de beleza natural e paisagística e definir a utilização racional e conveniente das áreas da várzea, em proveito do Município e da coletividade;

j)- que inobstante toda a promoção da "Cósipa" e entusiasmo dos ecologistas, o local só foi visitado por uma parcela mínima dos moradores Santistas, mesmo assim porque contaram com o incentivo de campanhas e transporte gratuito;

k)- que inexistente qualquer iniciativa ou ameaça dos proprietários do Quilombo de alterar a destinação das áreas das encostas onde se encontram as cachoeiras, corredeiras e a vegetação natural exuberante, mas, bem ao contrário, têm sido eles os maiores defensores dessa preservação;

l)- que os proprietários do Quilombo também nada estão podendo fazer na várzea enquanto não se definir o

o processo expropriatório nº 757/74 que abrange aproximadamente 7 milhões de metros quadrados na parte mais nobre da propriedade, com frente para a Rodovia Piassaguera-Guarujá, cedida à "Cosipa" em razão do "passa-moleque" havido no ano de 1974;

m)- ser suspeito todo o empenho e interesse da "Cosipa", desde sua atuação junto ao "IBDF" até suas últimas conquistas envolvendo meia dúzia de ecologistas-idealistas, além dos chefes dos Poderes Legislativo e Executivo os quais, sem darem conta dos interesses escusos daquela empresa, acabaram participando da encenação e demonstrando interesse no tombamento de todo o "Vale do Quilombo" sem atentar para as suas consequências e prejuízo geral.

À vista dos fatos aqui notificados e para afastar dúvidas ou interpretações desarrazoadas, sirvo-me da presente para **INTERPELAR** V.Exa. para que tome as medidas e providências cabíveis no sentido de acautelar os altos interesses da Municipalidade e da coletividade, informando e esclarecendo os cidadãos Santistas com referência ao seguinte:

I - quais as providências tomadas para a preservação dos interesses da Prefeitura Municipal de Santos com referência às consequências decorrentes do Processo Expropriatório nº 757/74, da 1ª Vara das Fazendas Públicas de Santos e escritura lavrada em 14.11.74 no 1º Tabelião de Santos, Livro 533, Fls. 56-vº;

II - tem ou não tem V.Exa. conhecimento de que a várzea do "Vale do Quilombo", até a altura da cota 50, é constituída de solo arenoso, plantações e vegetação rasteira sem qualquer interesse paisagístico, histórico, cultural e ecológico?

III - tem ou não tem V.Exa. conhecimento dos estudos, planos e projetos da Prefeitura Municipal de Santos, quer aqueles elaborados pela "PRODESAN" em 1967 ("Estudo de Viabilidade do Distrito Industrial de Santos"), como os posteriores, havidos a partir do ano de 1973 (contratos com a G.P.I., etc.) e qual o aproveitamento que pretende dar às conclusões decorrentes daqueles estudos e projetos?

IV - qual a razão de não se destinar as áreas de várzea no "Vale do Quilombo" até a altura da cota 50 para utilizações urbanas (mista, residencial, comercial, industrial não poluente, cultural, técnica, de ensino e saúde), tendo em vista sua privilegiada localização e características ambientais e de solo, apta a atender e abrigar aproximadamente 5.000 famílias e em condições de acomodar todos os moradores da condenada Vila

Vila Parisi e milhares de trabalhadores residentes em Santos e Guarujá e que trabalham em Piassaguera e Cubatão;

V - quais os estudos, projetos, meios e recursos disponíveis para o aproveitamento das áreas de interesse paisagístico e ecológico existentes no "Vale do Quilombo", com os respectivos levantamentos topográficos e limites?

VI - teve ou não teve conhecimento V.Exa. de que a "Cosipa", após enganar as autoridades Santistas com o "blefe" da "COSIPA-2" e usufruir da abundante e cristalina água do Rio Quilombo, de Santos, para suas unidades industriais em Piassaguera, sem quase nada despendê-lo, passou, a partir de 1981, a fazer gestões junto ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal-IBDF, pleiteando a intervenção daquele órgão nas terras do "Vale do Quilombo" e, não logrando sucesso, tentou induzir a erro, mais uma vez, as autoridades Santistas, inicialmente descrentes, até que, graças a mobilização de um grupo de ecologistas idealistas e amplas campanhas publicitárias, motivou aproximadamente 3.000 pessoas que passaram a pregar a preservação das belezas naturais e ecológicas existentes no "Vale do Quilombo" com o que obteve, por último, a adesão de V.Exa. e do digno Presidente do Legislativo no sentido de endossar o pedido ao "CONDEPHAAT" de tombamento do "Vale do Quilombo", de forma indiscriminada, envolvendo extensas áreas, a maior parte delas sem nenhum interesse paisagístico ou ecológico, porém de grande interesse para a "Cosipa" que, assim, poderá mais facilmente escapar às suas responsabilidades éticas e econômicas no famigerado caso da "COSIPA-2" ?

VII - tem ou não tem conhecimento V.Exa. de que é sumamente prejudicial ao Município de Santos e à coletividade a perda de tão grande área territorial, caso se concretize o tombamento de todo o "Vale do Quilombo", segundo a pretensão da "Cosipa" e de seus "paus mandados" ?

VIII - determinou V.Exa. estudos aos órgãos técnicos municipais bem como ouviu a população e entidades representativas de classe a respeito da conveniência ou não de se congelar, sem qualquer vantagem para o Município extensa área territorial, de grande valor econômico, sujeita, obviamente, à medidas judiciais e reclamações de pagamentos de indenizações, com responsabilidade do Município ?

IX - como pretende V.Exa. conciliar o cumprimento da Lei nº 3820/73 com a adesão ao pedido de tombamento do "Vale do Quilombo", quase todo ele sob o abrigo da Lei 3820/73? A lei vai ser cumprida ou não? E os processos expropriatórios em andamento, cuja responsabilidade processual já é superior a



338

superior a 150% somente a título de juros compensatórios sobre o valor atualizado ? Quais as providências que a Municipalidade já tomou no sentido de responsabilizar a "Cosipa" sobre todos esses ônus e mais os decorrentes de custas e honorários, uma vez que, em razão do seu "blefe" de "COSIPA-2" é que a Prefeitura foi envolvida na confusão e responde pelas consequências do processo em andamento?

X - V.Exa. já teve oportunidade de visitar o "Vale do Quilombo" e, assim, ter conhecimento próprio e direto dos fatos isto é, que toda a sua várzea (quase metade ocupada pela "Cosipa" em razão do Processo Expropriatório 757/74 e escritura do 1º Tabelião de Santos, Livro 533, Fls. 56-vº), é constituída de sub-solo arenoso e cascalho com plantações e vegetação rasteira, de grande valor comercial porém de nenhuma valia cultural, histórica, paisagística e ecológica ?

XI - quais as medidas e providências tomadas pela Municipalidade de Santos para o integral cumprimento do disposto na escritura do 1º Tabelião de Santos, Livro 533, Fls. 56 verso e acautelar os interesses e consequências da Municipalidade decorrentes de todos os atos e fatos dela derivados ?

XII - sabe ou não sabe V.Exa. que no Distrito de Bertioga existem inúmeros vales semelhantes ao "Vale do Quilombo" onde também são encontradas cachoeiras, corredeiras e mata exuberante, idênticas àquelas que existem a partir da cota 50 do "Vale do Quilombo", até hoje sequer divulgadas ou visitadas;

XIII - sabendo-se, como se sabe, que existe grande carência de terrenos para abrigar grossas camadas da população; que a Vila Parisi em Piassaguera foi condenada à extinção; e que seria altamente conveniente para todos aqueles moradores assim como para milhares de operários Santistas que trabalham nas indústrias de Cubatão e Piassaguera, residir no "Vale do Quilombo", não só porque próximo ao seu local de trabalho como, também, para poderem desfrutar de um local onde existe água e luz em abundância, sub-solo firme e arenoso, meios de comunicação rodoviário e ferroviário e as belezas paisagísticas e ecológicas existentes em partes do "Vale do Quilombo", a partir da cota 5.0, qual é, então, a razão determinante da não utilização da várzea do Quilombo para residências, indústrias não poluentes e outros fins semelhantes ?

Desculpe-me, Excelentíssimo Senhor Prefeito a extensão e mesmo o ardor das presentes ponderações. É que



É que estou cansado de ver tanta incúria, omissão e erros de nos-
sos poderes constituídos gerando um sem número de problemas e pre-
juízos para a coletividade e o País. Santista que sou de coração,
acho necessário dar minha modesta colaboração no sentido de obviar
a consumação de atos e fatos sumamente danosos à coletividade e
ao Município. Assim sendo, conto com a costumeira atenção de Vos-
sa Excelência e as providências que seu elevado descortínio e bom
senso recomendarem.

Aproveito o ensejo para formular a Vossa
Excelência e seus dignos Familiares os melhores votos de BOM NA-
TAL e um FELIZ E PRÓSPERO ANO NOVO.

Atenciosamente.

LUCIO SALOMONE

EM TEMPO: A respeito do "QUILOMBO" e o que representa para San-
tos, convém ler as reportagens publicadas no jornal "A
TRIBUNA" dos dias: 20.01.73, 04.05.73, 15.08.73, 18.08.74, 21.08.
73, 23.08.73, 24.08.73, 26.08.73, 30.08.73, 01.09.73, 02.09.73,
03.09.73, 04.09.73, 05.09.73, 06.09.73, 09.09.73, 12.09.73, 22.09.
73, 23.09.73, 06.10.73, 26.10.73, 30.05.74, 05.06.74, 15.09.74,
19.09.74, 11.04.77, 06.07.77, 11.06.78, 29.05.79, 16.08.80, 22.07
84, etc. etc.

Esta notificação ratifica aquela
objeto do Registro n- 28.564 do Cartório
de Registro de Títulos e Documentos
de Santos

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS	
SANTOS - Estado de São Paulo	
Apresentado por	Registrado em
registro	número
Apontado sob o nº	do livro
de ordem	
de Protocolo	de folhas
AV. SANTISTA, 810 - 12.º ANDAR - EDIFÍCIO SAVOY R. J. R. GONÇES, 288 (3355 (PABX) E 288-422 - CEP 01310-000 SÃO PAULO	
Cartão de	de 18

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

BILUARDO DERENIZIO
Escrivão

ANTONIO CARLOS CARVALHO DE JESUS
OFICIAL TITULAR

Rua B. Pedro II, 106 SÃO PAULO SP

Fone: 34-2153 - SÃO PAULO

CERTIFICO que, foram entregues
o original dêste documento, bem como os anexos ao mesmo,
ao Dr. OSWALDO JUSTO, Prefeito Municipal de Santos, à
Praça Mauá, s/nº, hoje às 16,00 horas, que os recebeu e
do seu inteiro teor ficou ciente e notificado.- O referi
do é verdade e dou fé.- Santos, 30 de dezembro de 1 986.
O OFICIAL MAIOR,

Registro de Títulos e Documentos
BILVAIDO DEBENZO
Escritor
ANTONIO CARLOS CARVALHO DE JESUS
OFICIAL MAIOR
Rua D. Pedro II, 86 4.º And - Cj. 41
Fone: 34-2453 - SANTOS

340
18

São Paulo, 24 de dezembro de 1.984

EXMO. SR.
DR. OSVALDO JUSTO
DD. Prefeito Municipal de
SANTOS

Senhor Prefeito,

Na qualidade de co-proprietário do imóvel denominado "QUILOMBO", situado no Vale do mesmo nome, no distrito de Bertoga, Município e Comarca de Santos, que ultimamente voltou à baila através de noticiário especialmente conduzido para a imprensa escrita e falada, sinto o dever de trazer ao conhecimento de V.Exa. fatos que talvez possam ser úteis para a preservação dos interesses do Município e seus munícipes.

Com a implantação da rodovia Cubatão-Guarujá e inúmeros outros fatores, as terras ao longo da referida rodovia perderam a primitiva utilização agrícola, passando a ter destinação urbana e industrial. Assim é que grandes explorações de plantações de banana passaram a ser abandonadas para ceder seu lugar às indústrias ou atividades urbanas, até às duas divisas com o Município de Santos (Cubatão e Guarujá). Somente o trecho de Santos da mencionada rodovia é que permaneceu estagnado.

Exatamente na divisa de Cubatão e o Distrito de Bertoga, de Santos, é que surge o "VALE DO QUILOMBO" que já foi objeto de completos estudos e projetos constantes de inúmeras publicações, reconhecido por todos os técnicos como o melhor dos vales (localização, sub-solo, força, mananciais de água, etc.) do Parque Industrial do Litoral Santista, tanto que, desde o Governo Silvio Fernandes Lopes estava fadado a servir de Distrito Industrial de Santos para possibilitar a redenção econômica desse Município.

Aprestavam-se os proprietários do "Quilombo", em 1973, a executar um loteamento industrial da área através de sua empresa loteadora "SAVOY IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA LTDA.", contando antecipadamente, na época, com diversos pretendentes de áreas no local para instalação de suas indústrias, quando foram procurados por emissários da "COSIPA", interessados em adquirir uma parte das terras, que, revelou-se, objetivava apenas o manancial de água para ser desviado às unidades industriais instaladas no vizinho município.

Naquela época (1973) os proprietários fizeram ver aos emissários da "COSIPA" que não podiam concordar com a venda de uma pequena área onde se encontrava o maior ma

maior manancial de água do "QUILOMBO" e a faixa necessária à adutora, porque estariam privando o vale e o município de Santos de uma das suas maiores riquezas, a água de montanha, pura e cristalina, no próprio local.

Verificando os emissários da "COSIPA" que não conseguiriam adquirir as áreas do seu interesse por preço algum, entenderam mais fácil obter a solução de seu problema através do então Interventor de Santos, em cujo Gabinete trabalhava, emprestado, um seu funcionário graduado.

O "Canto da Sereia" na época ocupou manchetes e páginas inteiras dos jornais. A "COSIPA" prometia para breve a implantação da "COSIPA 2" no Vale do Quilombo e polpudas receitas para Santos. A mobilização foi geral, imprensa, rádio, políticos, vereadores e Interventor. (Veja-se A TRIBUNA dos dias 21 e 23 de agosto de 1973, 9 e 12 de setembro de 1973, etc. etc.). Tive oportunidade de alertar as autoridades e denunciar de público o engodo arquitetado contra os santistas. (Veja-se A TRIBUNA e a CIDADE DE SANTOS de 05.09.1973). Além desse alerta, outras medidas foram tomadas, haja vista que o jornal A CIDADE DE SANTOS, do dia 10.03.1974, publicou extensa reportagem com a manchete: "COSIPA 2 NO QUILOMBO É SÓ MIRAGEM". Na época e durante a tramitação do projeto do Sr. Interventor na Câmara, os então vereadores, atuais deputados, ANTONIO RUBENS LARA e NELSON FABIANO, da Tribuna da Câmara, tiveram oportunidade de endossar o alerta conforme se pode ver dos trabalhos da edilidade quando da segunda discussão do Projeto de Lei nº 33/73, que instituiu o "POLO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS" (ATA DA 5a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 05.09.1973 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS). Inobstante, o então Interventor obteve da Câmara a Lei (nº 3820, de 11.09.73) que necessitava para declarar de utilidade pública as terras e, logo a seguir, cedeu-as à "COSIPA" através da Escritura lavrada em 14.11.1974, no 1º Tabelião de Santos, Livro 533, Fls. 56 vº.

Com isso, consumou-se o golpe. As autoridades e o povo santista foram ludibriados, os proprietários perderam a posse das terras, sua normal utilização e disponibilidade e a "COSIPA" passou a usufruir de extensa área (quase 7 milhões de metros quadrados), desviou para suas instalações a água do Quilombo e nada gastou ou pagou (desembolsou apenas Cr\$ 116.120,42).

Nunca existiu qualquer projeto de "COSIPA 2", nunca nenhuma autoridade a nível de "SIDERBRÁS" e "MINISTÉRIO" pensou em "COSIPA 2". Apenas se inventou na época "COSIPA 2" para mais facilmente ludibriar-se as autoridades e o povo santista.

Com esse golpe de mestre, os pro -

os proprietários viram ruir todos seus estudos e projetos para lotear a gleba para indústrias. Aquelas que estavam interessadas, desistiram porque o plano da Prefeitura era inviável (preço indefinido e título provisório) e o loteamento particular não pode ser levado adiante.

Dez anos se passaram e o meu alerta feito, em matéria paga inserta nos jornais de Santos do dia 05.09.1973, resultou comprovadíssimo. Aliás, no meu modesto entendimento, na época, só um cego não via o verdadeiro "passa moleque".

Nesses dez anos nada se fez, salvo desviar-se a água para Cubatão e explorar-se a luxuriante vegetação existente na área objeto da desapropriação.

Acontece que, por força da escritura lavrada em 14.11.1974 nas Notas do 1º Tabelião de Santos, Livro 533, Fls. 56 verso a "COSIPA" assumiu a obrigação (!!!!!!!) de instalar a "COSIPA 2" durante os primeiros dez anos e de pagar todos os ônus e encargos das desapropriações.

A "COSIPA" nada fez, nada pagou, nada pretende fazer e quer ver se impinge outro passa-moleque ao município de Santos para deixar de responder por todos os encargos das desapropriações (só de juros compensatórios, existe um encargo de 120%).

Desenvolvendo seus planos a "COSIPA" procurou e ativou organismos federais para que determinassem a implantação de reserva florestal no Quilombo para impedir sua normal utilização, especialmente de indústrias, porque assim, mais facilmente escaparia às responsabilidades assumidas pela referida escritura. Não logrando êxito, passou a denominar o QUILOMBO DE "SANTUÁRIO ECOLÓGICO", promoveu visitas com condução gratuita à propriedade e estimulou organismos públicos, privados, setores da imprensa e da vida pública, conclamando-os aos propósitos arquitetados. Tudo acionou subrepticamente, escondendo sua mão e sua intenção.

Por mais uma vez os planos arquitetados pela "COSIPA" estão caminhando bem e por mais uma vez, tudo leva a crer, o município de Santos e seus munícipes serão logrados. A "COSIPA" explorou por mais de dez anos as terras e as águas, devolve as terras com um pesado ônus (mais de 120% de seu valor apenas a título de juros compensatórios) e fica com a água que era seu objetivo inicial e final !

Enquanto isso, vereadores, órgãos'

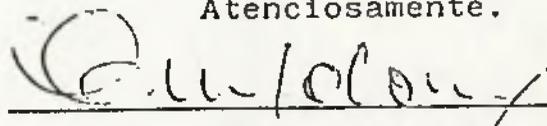
343 393/12

órgãos públicos e a imprensa, ignorando tudo, cumprem à risca os planos da "COSIPA", conseguindo, até ... sua adesão e, certamente, tudo do farão para que a "COSIPA" não arque com nenhuma de suas responsabilidades contraídas pela escritura, passando todos os ônus para o financeiramente depauperado município de Santos.

Os dez anos de contrato se venceram, e daí ? Quem é que vai pagar os 120% do valor atual do imóvel apenas a título de "juros compensatórios": a "COSIPA" ou os Santistas ? Quem é que vai indenizar todos os demais prejuízos e perdas e danos. Quem é que vai restituir para Santos os dez anos de estagnação da propriedade e do progresso ? Do jeito em que as coisas estão caminhando, com os Santistas cegos, surdos e mudos em relação aos reais interesses de Santos (salvo o "Carvalhinho"), é bem provável que apareça alguém para sugerir um prêmio à "COSIPA" por sua ... adesão (!!!) aos "Ecologistas", e surja uma lei desobrigando a "COSIPA" de todas as suas responsabilidades no Quilombo, assegurando-lhe a utilização (ad aeternum) da água porque, assim, nenhuma indústria poderá se instalar no Vale e quem do Vale precisar de água terá que ir comprá-la em Cubatão, na "SABESP"

Esperando que este novo alerta tenha mais sucesso do que o anterior e tenha servido para realmente pôr à calva o estratagema arquitetado pela "COSIPA", contribuindo assim para a indispensável reparação do enorme prejuízo já infligido (e que se quer perpetuar) contra o Município e os munícipes, aproveito o ensejo para apresentar a V.Exa. os melhores votos de Boas Festas e Feliz Ano Novo, coroados sua brilhante carreira por uma profícua gestão à testa do Município de Santos.

Atenciosamente.



LÚCIO SALOMONE

Para Justo, Quilombo é a saída

O deputado estadual Emílio Justo, do PMDB, lamentou ontem que o projeto visando a implantação do Distrito Industrial do Vale do Quilombo esteja engavetado e totalmente esquecido pelos que passarão pela Prefeitura desde a gestão do ex-prefeito Silvio Fernandes Lopes, o último prefeito eleito a tomar posse.

"Lamenta-se que há quatro administrações o projeto de implantação do Distrito Industrial esteja engavetado e totalmente esquecido por aqueles que passaram pela Prefeitura nomeados pelos Governos bíblicos. Sabem esses homens que o Distrito Industrial se traduz na necessidade premente da redenção econômica do nosso Município".

Já o último prefeito eleito e cassado antes de tomar posse, Esmeraldo Tarquínio, acredita que a instalação do Distrito In-

dustrial do Vale do Quilombo possibilitará a ampliação do mercado de trabalho diversificando um pouco a economia santista extremamente concentrada nas atividades terciárias.

"Santos necessita há muito tempo ampliar o seu mercado de trabalho e ativar a área econômica através da abertura de campo para novos produtores. A importância do Distrito é óbvia e evidente" — acentuou Tarquínio lembrando que fazia uma análise apenas superficial, pois o assunto requer uma avaliação mais aprofundada.

Tarquínio lembrou ainda que logo após sua eleição em 1968, a empresa encarregada do planejamento estava apresentando o resultado do trabalho de montagem do projeto. "O projeto era animador, mas era um projeto. Acredito que tenha sido deixado de lado em virtude

da intervenção do general Clóvis Bandeira Brasil, que se ocupou de outras coisas".

Quando as administrações seguintes, Tarquínio atribuiu o fato de não terem desengavetado o projeto, à falta de tempo, em alguns casos, como o do ex-prefeito Carlos Caldeira Filho, outros "por razões que cabem ser colocadas num amplo debate sobre o assunto que mobilizasse a comunidade, para a necessidade da implantação do Distrito".

FALTOU INTERESSE

O deputado estadual Emílio Justo, no entanto, foi mais explícito e disse que o fato de Santos viver hoje uma das mais sérias crises da sua história,

com o progressivo esvaziamento do mercado de trabalho e a queda da oferta de emprego, deve-se ao desinteresse dos governantes nomeados para

com os destinos da comunidade.

"Eles não tiveram interesse em trabalhar para que Santos se expandisse economicamente, gerando inclusive milhares e milhares de empregos para a juventude que precisa trabalhar e que se vê obrigada por falta de emprego a deixar diariamente a nossa cidade, inclusive muitas famílias transferindo suas residências para outras localidades do Estado, onde é mais fácil ao chefe de família conseguir trabalho para sua sobrevivência."

O parlamentar oposicionista disse, contudo, que o desinteresse dos nomeados com projetos que visem resolver os problemas econômicos da cidade decorre de um outro fator: a falta de autonomia, o que fez com que a comunidade deixasse de discutir os grandes problemas que a afeta.

"Além do desinteresse dos administradores nomeados, a falta de autonomia é o principal fator dessa não implantação porque até industriais que poderiam trazer para cá seus capitais não foram procurados e assim nem indústria pesada nem indústria leve, como estava previsto para a Alcoa, foram concretizadas".

Segundo Justo a principal consequência dessa ineficiência é que a cidade "aos poucos vai se diluindo com o orçamento pequeno que possui, sacrificando de forma até brutal para o infinito orçamento que a Prefeitura dispõe para atender ao pagamento dos funcionários e obras carentes da cidade, que estão paralisadas sem o mínimo interesse de sua execução".

Justo advertiu o atual burguesista nomeado de que ainda é tempo do projeto de implantação do Distrito Industrial ser colocado em prática "para que Santos, cidade exaurida em matéria de finanças, possa sobreviver antes de chegar ao caos".

"Quilombo é a única saída"

Para o deputado estadual Emílio Justo, do PMDB, a implantação do Distrito Industrial do Vale do Quilombo ainda não aconteceu por falta de interesse dos sucessivos administradores nomeados. E isso decorre, segundo ele, da falta de autonomia. O último prefeito eleito, Esmeraldo Tarquínio, acredita que o Quilombo seja a saída para a exaurida economia de Santos.

Página 3

Novos tempos

A lei que o Interventor Federal Bandeira Brasil assinou ontem, instituindo o Polo Industrial, é de importância inédita para Santos, pelo menos nas duas últimas décadas. É suficiente dizer que o diploma legal abre as perspectivas pelas quais a cidade aspirava desde 1965, quando a implantação da reforma tributária, no âmbito federal, começou a esvaziar de maneira implacável e inquietante a expressão do momento de Santos entre os municípios de maior significação econômica do Estado. De degrau em degrau, descemos do primeiro lugar, após a Capital, a uma modesta 4.ª posição.

Não vale aqui lembrar o que foi feito e o que se deixou de fazer em diversas administrações com o objetivo de superar a intranquilizadora situação em que vive o município, com o único recurso de onerar cada vez mais o contribuinte, para que a máquina administrativa e as obras essenciais não se paralisassem de vez. Os estudos e pesquisas que se vinham fazendo, desde a ideia da criação do projeto do Distrito Industrial, no governo Sílvia Fernandes Lopes, e no atual, se mostraram de valor inestimável para viabilizar a instalação da Cosipa-2 no Vale do Quilombo.

É preciso não esquecer que, no momento em que a direção da Companhia Siderúrgica Paulista se decidiu pela área situada em território santista, já existiam providências efetivas adotadas: cadastramento da área pelo INCRA, com os respectivos valores venais, delimitação de glebas disponíveis, etc. Sem isso, é quase certo que Santos ficaria sem a Cosipa-2.

De outra forma, é preciso atentar para o fato irrecusável de que, desde a elaboração dos estudos relativos ao distrito ou polo industrial, toda a questão não merecera o caráter prioritário que este jornal assinalou em diversas oportunidades, inclusive com a publicação da série especial de reportagens denominada "A Conquista do Continente". A decisão da Cosipa serviu para apressar não só a viabilização como a própria concretização da ideia, capaz de redimir a situação econômico-financeira do município, e isso é o mais importante, o que realmente interessa.

Somente o projeto da Cosipa-2 vai ocupar a metade da área reservada ao Polo Industrial, que compreende um total de 20 mil metros quadrados. Mas, na verdade, é preciso, agora, que se compreenda o verdadeiro significado do empreendimento a

que o município se propõe. Em primeiro lugar, a gleba inicialmente delimitada para receber indústrias está destinada a ser apenas um polo de desenvolvimento, já que restam 749 quilômetros quadrados na área continental de Santos, em grande parte também aproveitáveis para o mesmo fim.

Com a publicação da lei, ontem sancionada pelo general Bandeira Brasil, a Prefeitura de Santos assume compromissos sérios, e a máquina administrativa terá de operar em ritmo empresarial, de maneira a atender aos imperativos indispensáveis para os rigidos prazos e cronogramas da instalação da Cosipa-2. Se há justas razões para enforca, por outro lado se impõe a efetiva participação geral nos esforços para a conquista de um novo estágio para a vida do município, que começa a sua fase de industrialização.

E o advento da Cosipa-2 coincide com dois outros acontecimentos capazes, por si só, de revolucionarem o morasma da cidade, que vivia em função do seu porto, sem dele tirar qualquer proveito para a administração do município. Referimo-nos à próxima abertura ao tráfego das rodovias Rio-Santos e Imigrantes, além das obras de ampliação que sofrem as instalações da Companhia Docas, em breve um superporto, o principal esboço da produção do País.

Esses três fatos novos, de alcance econômico imprevisível para Santos e toda a Baixada, exigem modificação radical de parte das administrações municipais, de modo que as próprias populações não sejam vítimas do surto de desenvolvimento que se avizinha. É suficiente atentar para os dados divulgados na série de reportagens "O Vale da Redenção", hoje encerrada, para que se tenha real perspectiva das transformações que a região sofrerá, daqui por diante.

Felizmente, a partir de hoje, enfrentaremos problemas de crescimento, de multiplicação de riquezas e, não mais, o desajuste da estagnação em que vivemos desde o declínio do comércio cafeeiro. É preciso prepararmos para os novos tempos, com novas ideias e outra mentalidade.

O Polo Industrial já é uma realidade legal; em breve, será uma expressão econômica com que, foi muito pouco, a cidade não conta, e é preciso extrair dele todos os benefícios. Esta é a tarefa grandiosa que nos cabe, no momento.

Cosipa-2

Indiscutivelmente, partindo-se da hipótese da Cosipa-2, colocada pelo engenheiro Mário Lopes Leão, inicia-se já por mais de metade a industrialização que possa ocupar o Polo Industrial santista. Por mais de metade, porque um empreendimento deste vulto desborda, imediatamente, do quadro do projeto.

A expansão da Cosipa-1, em direção a Santos, ao Vale do Rio Quilombo, abrangendo desde logo a barragem dessa corrente fluvial, coloca-se, portanto, como consideração primeira ao aproveitamento das terras que a administração municipal focalizou como Polo Industrial.

Financeiramente, para o município, esta é uma solução mais do que defensável: torna-se como que imprescindível, pela imposição que se apresenta de Santos ter necessidade de recursos, para seus fins administrativos-urbanos, e só a industrialização pode aumentar tais recursos. Claro, poderemos pensar, ainda, em recursos outros que advenham do Porto de Santos, os quais cada vez mais exigirão serviços da cidade, e que, por isso, em um futuro próximo, ou a longo prazo, deverá — a área portuária — produzir arrecadação para o município.

Mas, indubitavelmente, está na hipótese da Cosipa-2, a primeira ordenação solucionadora do problema que a Santos oferece a conjuntura atual, que é a de uma renovação, inovação melhor dito, de fontes de recursos, para que o município possa efetivamente desenvolver seus serviços, pagar obras, levantar outras perspectivas para o progresso da cidade, em seus vários setores.

Infelizmente, esta é a imposição. Santos carece de novos recursos para enfrentar suas despesas e para promover iniciativas que elevem o seu padrão de cidade, agora paralisada pelas circunstâncias que todos conhecemos, que estão na história do café paulista, e que envolvem os interesses maiores da economia nacional. Santos recebe as desvantagens todas dessas profundas modifi-

cações, que alcançam, noutros planos, compensações altíssimas. Mas Santos nada recebe dessas outras fontes pelas quais se compensam as perdas da economia cafeeira.

O Rio Quilombo, que está colocado na área do Polo Industrial santista, desde logo foi visto como o ponto de confluência dos interesses de expansão da Cosipa, e a hipótese, concatenada pelo engenheiro Mário Lopes de Leão, imediatamente se apresenta, com toda a sua carga de viabilidade, para concretização da Cosipa-2, que é um prolongamento indispensável da Cosipa-1. Talvez, até mesmo, condições de terreno tornem esta Cosipa-2 mais adequadamente colocada, no ponto agora demarcado pela visão do presidente da grande siderúrgica paulista.

Dizia o professor Moraes Rego que havia quatro pontos em que situar-se a siderurgia no Brasil, nos desdobramentos inevitáveis — em Minas, junto a qualquer das bases do minério; em Vitória, que é o porto natural do ferro; em Santa Catarina, pela necessidade do aproveitamento do carvão; em Santos, pela proximidade do maior centro consumidor do ferro no Brasil, que é o parque industrial paulista. Cinquenta anos se passaram sobre essa previsão. A solução "política" de Volta Redonda jamais foi a solução econômica dos pontos fixados pelo mestre da Politécnica de São Paulo.

Então, agora, depois da Cosipa-1, que já considerava a área discriminada por Moraes Rego, volta a colocar-se em Santos, mesmo, o prolongamento dessa siderúrgica paulista — o Vale do Rio Quilombo apresenta-se como a localização adequada, e que serve, também, à necessária renovação ou inovação de fontes de renda, para o governo do município. A hipótese então surge com toda a força de um projeto, cuja realização se faz imperativa. O Polo Industrial santista começará bem com a indústria pesada instalada no seu programa.

Cosipa-2 e ICM

de José Rodrigues

A evolução do polo industrial de Santos parece guardar estreita relação com o interesse da Cia. Siderúrgica Paulista na área, onde a empresa instalará novas unidades de produção, atendendo à força crescente da demanda de aço. Por ora implantada inteiramente em território de Cubatão, a chamada Cosipa-2 utilizará uma área inicial de 10 milhões de metros quadrados em solo de Santos, adiantando-se, com isso, as mais sonhadoras perspectivas de que esta cidade veria aumentada sua participação no ICM. Vários pontos pacíficos, até aqui. O assunto, todavia, requer alguma meditação, enquanto se dispõe de tempo, já que a gestação do distrito industrial requereu cerca de cinco anos. É sabido que a Cosipa, estatutariamente, tem sede em Cubatão, município que lhe fornece boa parte da mão-de-obra, ao mesmo tempo em que se beneficia com a tributação atual do ICM e outros impostos locais e federais. Trata-se de um direito resguardado pela lei, segundo o qual para efeito do ICM prevalece o município-sede onde se dá o faturamento da empresa no caso da Cosipa, em Cubatão. Também está evidente que a Cosipa, que tem sua política de produção norteada pela administração federal, como as demais usinas estatais, não criará uma nova empresa paralela à atual, descentralizando a administração. Neste aspecto, lembre-se também que o projeto de criação da Siderbrás englobará, numa única empresa-mãe, 7 subsidiárias nacionais, entre elas as estatais (Cosipa, Usiminas e Cia. Siderúrgica Nacional), o que se subentende por maior centralização administrativa.

Exemplifiquemos com o setor comercial. Santos conta hoje com grandes lojas, cujas matrizes se localizam na Capital, onde é centralizado o faturamento de todas as filiais, revertendo, por isso, para o município-sede da matriz, o valor adicionado do ICM. Deste mal, que não estamos livres, resulta a falsa idéia de que o volume de compras beneficie a Santos ou a qualquer cidade nas mesmas condições. Na verdade, com a nota fiscal emitida fora, essas lojas dão apenas emprego e pagam os tributos municipais, cujo peso está longe de se aproximar do significado do ICM na composição orçamentária. É por essa razão, mostrada pelo setor do comércio, que vemos sem a nitidez necessária ante a ênfase dada pela correlação polo industrial-Cosipa, que tratamento seria dado, em termos de ICM, ao aço faturado na Cosipa-2. Por enquanto, para a administração federal, a chamada Cosipa-2 restringe-se à expansão da Cia. Siderúrgica Paulista, conforme o sentido dado nas palavras do ministro Pratini de Moraes, durante sua visita à empresa, na quinta-feira. "Considero de maior importância que a Cosipa consiga com antecedência áreas para sua futura expansão". Podem os senhores estar certos de que esta particularidade do ICM não foi cogitada. E para Santos ela é a

LUCIO SALOMONE
ADVOGADO

São Paulo, 18 de dezembro de 1986

Exmo. Sr.
Dr. ROBERTO BONAVIDES
DD. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

Tendo em vista os altos interesses do município de Santos e de sua coletividade, tomo a liberdade de NOTIFICÁ-LO dos fatos adiante enumerados, a fim de que V.Exa. e seus dignos Pares possam tomar as providências que ora se fazem necessárias em relação ao possível e pretendido "TOMBAMENTO" do "VALE DO QUILOMBO".

1) - O "QUILOMBO" já foi, em épocas passadas, uma das mais reputadas propriedades agrícolas do Litoral Santista, quer através de plantações de cana (o velho Engenho, cujas ruínas se encontram no local, já foi tombado), quer através de plantações de banana que alimentaram por muitas décadas, as exportações pelo Porto de Santos.

2) - Com o desenvolvimento da região, a antiga destinação agrícola foi substituída pela urbana e industrial, porquanto o local é um dos mais privilegiados da Baixada Santista, conforme atestam os estudos existentes, desde aqueles elaborados pela "PRODESAN" em 1967, até os mais recentes, da década de 70, que culminaram com a edição da Lei nº 3820/73, que visou implantar o "POLO INDUSTRIAL DE SANTOS" no "VALE DO QUILOMBO", com a subsequente desapropriação de imensas áreas, das quais aproximadamente 7 milhões de metros quadrados foram transmitidos à Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, através da

- 2 -

escritura de 14.11.74 do 1º Tabelião de Santos, Livro 533, Fls. 56vº. para instalação de unidades industriais e aproveitamento do manancial de água existente no "Quilombo", no Município de Santos, para atender à Siderúrgica no Município de Cubatão.

3) - Antes da Lei nº 3.820/73, que instituiu o "Polo Industrial de Santos", as terras do "Vale do Quilombo" foram em grande parte objeto de Decreto Estadual nº 22271 de 20.05.1953, que as declarou de utilidade pública para instalação da Estação Experimental do Departamento de Produção Vegetal da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, sendo que após mais de dez anos de processo expropriatório e a posse da Fazenda do Estado, se reconheceu que as referidas terras não se prestavam à finalidade para a qual foram declaradas de utilidade pública, sendo restituídas aos seus respectivos proprietários, arcando a Fazenda do Estado com vultosas indenizações em razão de haver privado seus titulares do livre uso, gozo e disponibilidade do bem.

4) - À época da edição da Lei 3820/73 o signatário teve oportunidade de denunciar, de público, a farsa da decantada "COSIPA-2", que encobria o único e real objetivo que era desviar a água do Vale do Rio Quilombo, em Santos, para as unidades industriais de Cubatão (jornal "A TRIBUNA", de 5.9.73, pág. 16 e jornal "CIDADE DE SANTOS", de 5.9.73, pág. 4). - Também a essa época, o signatário procurou demonstrar às autoridades a desnecessidade da iniciativa do Poder Público Municipal em implantar um loteamento industrial na várzea do Quilombo, porque tal realização estava prestes a se concretizar através da iniciativa privada, sem qualquer ônus para o Poder Público e com melhores resultados práticos.

5) - A Prefeitura Municipal de Santos intentou os processos expropriatórios de quase toda várzea do Rio Quilombo e imitiu-se na posse de extensas áreas, sendo que alguns desses processos foram julgados extintos e outros ainda tramitam, envolvendo, inclusive, interesses da "Cosipa", que executou uma barragem para captação de água e uma adutora desde



- 3 -

desde as encostas do "Vale do Quilombo" até suas indústrias em Cubatão, além de deter a posse de quase 7.000.000,00 m²., cedidos que foram pela Municipalidade de Santos. Precisa ela, portanto, da resolução favorável do "CONDEPHAAT" para justificar a impossibilidade de cumprir o contrato com o Município de Santos pois, da escritura firmada em 14.11.74 no 1º Tabelião de Santos entre a Municipalidade de Santos e a "Cosipa", o único interesse desta reside na exploração e utilização da água do Vale do Rio Quilombo, conforme foi denunciado de público, em 05.09.-73 através dos jornais "A TRIBUNA" e "CIDADE DE SANTOS". É por essa razão e para escapar a responsabilidades maiores, que a "Cosipa" procurou órgãos federais (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF), concitando-os a incluir as terras do "Vale do Quilombo" como áreas de preservação permanente. Não logrando sucesso naquele organismo, a "Cosipa", procurou as autoridades municipais a fim de obter apoio para afastar a utilização normal e natural da propriedade, no que também não obteve sucesso inicial. A partir de então passou a "Cosipa" a promover campanhas junto a pessoas e organismos de Santos ligados à ecologia, promovendo passeios ao local através de ampla publicidade e transporte gratuito, rebatizando o Vale com o nome de "SANTUÁRIO ECOLÓGICO", com o que conseguiu arregimentar algumas centenas de pessoas e empolgar os nomes mais representativos da defesa da ecologia em Santos, os quais passaram a divulgar a parte do "Vale do Quilombo" onde se encontram cachoeiras, corredeiras e mata mais exuberante, para, a partir daí e com o apoio valioso do Presidente do Centro de Estudos Ecológicos de Santos CESEC que, por ser também jornalista, passou a empolgar um número maior de pessoas através de frequentes e entusiasmantes reportagens, todas elas retratando a parte da propriedade mais interessante do ponto de vista ecológico e da beleza natural, facilitando a adesão de V. Exa. e do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

6) -Não resta dúvida alguma que as partes da propriedade onde existem as cachoeiras, corredeiras e mata nativa, a partir da cota 50, são, efetivamente, de grande beleza em razão da água cristalina, da luxuriante vegetação e do seu estado natural que os proprietários se esforçam em preser -



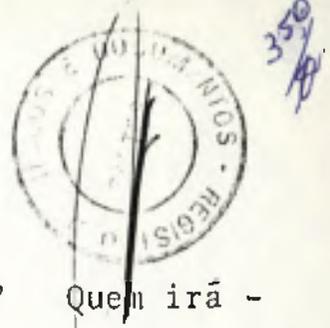
- 4 -

preservar. Entretanto, afirmar-se ou concluir-se que todo o "Vale do Quilombo", em especial as várzeas até a cota 50 gozam do mesmo privilégio de beleza natural e paisagística, devendo merecer a mesma preservação, é uma aberração, representa o desconhecimento e a inconsciência total sobre os fatos, a realidade e a economia.

7) - Assim, graças a uma campanha publicitária e promocional sustentada pela "Cosipa", de interesses menos confessáveis, mas já denunciados desde setembro de 1973 e facilmente assimiláveis por pessoas atiladas e de algum conhecimento jurídico (veja-se a escritura de 14.11.74 do 1º Tabelião de Santos, Livro 533, fls. 56 verso e o Processo de Desapropriação nº 757/74 do 1º Ofício das Fazendas Públicas de Santos), está o "CONDEPHAAT" sendo instado para decidir sobre o tombamento não só das belezas naturais e paisagísticas encontráveis em algumas partes do "Vale do Quilombo" e a partir da sua cota 50, - mas também de todo o restante da propriedade, principalmente da sua várzea, onde só existem plantações de vegetação rasteira e capim, sem qualquer interesse para o mais fanático dos ecologistas e, principalmente, para as pessoas de bom senso.

8) - É óbvio que para a "Cosipa" não interessa a mera preservação das partes da propriedade de interesse ecológico e ambiental. O interesse da "Cosipa" reside no congelamento da propriedade toda, porque, assim, mais fácil será para ela eximir-se das responsabilidades do engodo em que fez cair a Prefeitura Municipal de Santos no ano de 1974, objeto da escritura e desapropriação acima referidas.

9) - Até que ponto os poderes Legislativos e Executivos de Santos e o "CONDEPHAAT" poderão deixar-se envolver pela confusão semeada pela "Cosipa" e aplaudida por seus asseclas e meia dúzia de ecologistas transformados em inocentes úteis? Por que não são divulgadas as plantas e fotos da várzea do "Vale do Quilombo"? Onde estaria o interesse ecológico e ambiental de preservação das plantações comuns de bananeiras, capinzais e mato rasteiro que constituem a ocupação pre



predominante da várzea do Quilombo até a cota 50? Quem irá responder por todos os danos e prejuízos causados e por aqueles que advirão em razão do congelamento da utilização normal da propriedade e das medidas judiciais cabíveis? A "Cosipa" continuará promovendo campanhas publicitárias e fornecendo transporte gratuito para conduzir, vez ou outra, algumas pessoas ao local para passeios, colheita de frutos e de plantas? Se o próprio prédio da "CASA DO TREM", em Santos, é constantemente depredado e invadido, o que acontecerá com o "Vale do Quilombo" caso o "CONDEPHAAT" seja envolvido na confusão e resolva tombá-lo? Sem dúvida alguma, ninguém conseguirá preservar eficientemente a região, que se transformará, em curto espaço de tempo, no maior "FAVELÃO" do País e, instalado o "Favelão" na várzea do "Vale do Quilombo" (principalmente até a cota 50), qual o exército que conseguirá deter os moradores do "Favelão" nas suas incursões depredatórias, nas áreas de interesse ecológico e ambiental, como o são aquelas situadas após a cota 50, junto às cachoeiras e corredeiras?

10) - O povo brasileiro já está cansado de sofrer passivamente por causa dos atos condenáveis de algumas autoridades que, por ação ou omissão, oneram inutilmente o Erário Público e prejudicam a coletividade. No próprio "Vale do Quilombo" a inconsciência do Poder Público já causou muito prejuízo aos cidadãos e ao próprio Erário Público, pois em razão da desapropriação inócua do Governo do Estado no ano de 1953 (Decreto Estadual nº 22.271 de 20.05.53) a Fazenda Estadual foi obrigada a pagar vultosas indenizações, sem contar todos os gastos havidos desde a elaboração do decreto e a ocupação da área, até sua devolução aos seus proprietários. Da mesma forma vem sendo onerada a Prefeitura Municipal de Santos, por ter caído no "canto da sereia" entoado pela "Cosipa" e por haver obstado o livre uso, gozo e disponibilidade da propriedade particular.

11) - O signatário, que conhece o "Vale do Quilombo" melhor do que todos quantos têm se manifestado a respeito do mesmo (as autoridades mais representativas de Santos sequer o conhecem), fica pasmo ante tanta imprudência e leviandade no trato do assunto, principalmente quando nele se envolvem extensas áreas de altíssimo valor econômico, que nada de interes



- 6 -

interessante têm no que diz respeito à ecologia, beleza natural, paisagística e histórica. Também fica perplexo ao notar que ninguém, ninguém mesmo, aborda e analisa os aspectos de interesse e conveniência do Município, principalmente quando se sabe que Santos não possui área territorial disponível na parte insular, mas dispõe, na parte continental, de vales como o do Quilombo, às dezenas, jamais visitados ou aproveitados pela população. Além do mais e inobstante todo o interesse e a campanha desenvolvida pela "Cosipa", o que se viu foi a realização de meia dúzia de passeios anuais, congregando, em cada um deles, apenas dezenas ou poucas centenas de participantes, que foram ao local atendendo aos convites sugestivos e ao oferecimento de transporte gratuito. No momento em que cessar o interesse publicitário da "Cosipa" e seu fornecimento de verbas para esses e outros fins, inclusive transporte gratuito, as belezas do local ficarão esquecidas da população como já se encontram esquecidas regiões e locais tanto ou mais interessantes sob o aspecto ecológico e paisagístico.

12) - As pessoas de bom senso que frequentam e militam no Litoral Santista conhecem os problemas que existem em relação à área territorial para atender a demanda de moradores. A poucos metros do "Vale do Quilombo" existe a Vila Parisi, vítima da poluição completa e condenada à extinção. O que será melhor para a população e os munícipes do Litoral Santista: Abrigar os moradores da Vila Parisi na várzea do "Vale do Quilombo" ou mantê-los naquela vila condenada para continuarem adoecendo e morrendo sob os efeitos maléficos da poluição? E, por qual razão não permitir a instalação de indústrias não poluentes na várzea do "Vale do Quilombo" para proporcionar emprego a uma grande camada da população e divisas para o Município, sabendo-se como se sabe que o "Vale do Quilombo" é dentre todos do Litoral Santista o de maior vocação industrial? E, por que não conciliar uma ocupação mista (residencial, comercial e industrial) na várzea do "Vale do Quilombo", pois, assim, além de se proporcionar vantagens ao Município e à coletividade, existiria pelo menos um número de pessoas que poderia residir num Vale não poluído e desfrutar das belezas naturais das corredeiras, cachoeiras e mata exuberante que existem após a cota 50.



352
K

- 7 -

13) - Igualmente, por qual razão tombar a várzea do "Vale do Quilombo" onde não existe nenhum interesse ecológico, paisagístico e histórico, impedindo a sua normal utilização e aproveitamento, sujeitando o ato às medidas e recursos judiciais e extrajudiciais cabíveis, quando, ao invés, qualquer pessoa de bom senso e dotada de raciocínio lógico há de reconhecer - que seria muito melhor para Santos destinar a área (várzea do "Vale do Quilombo") para utilização urbana do que deixá-la abandonada e sujeita a todo tipo de depredações e ocupações indiscriminadas?

14) - Por outro lado, sabendo-se como se sabe que milhares de operários que trabalham em Cubatão e Piassaguera residem em Santos e Guarujá, destinando-se a várzea do "Vale do Quilombo" para moradias além de se resolver o problema habitacional se economizaria tempo e o dinheiro gasto pelos operários na locomoção de suas distantes moradias aos empregos em Cubatão e Piassaguera.

15) - Tombado o "Vale do Quilombo", uma - grande área territorial Santista (mais de 20.000.000,00 m²) perderia sua normal, natural e útil destinação, sem proveito para ninguém e com graves e sensíveis prejuízos para todos, pois, além - dos proprietários que deveriam enfrentar batalhas judiciais para afastar o insubsistente ato de tombamento das áreas desprovidas - de qualquer interesse cultural, paisagístico, histórico ou ecológico na sua mais ampla acepção, ainda ocorreriam os problemas de preservação e utilização limitadíssima.

16) - Sendo certo, absolutamente certo - que a várzea do "Vale do Quilombo" não tem nenhum interesse natural, cultural, paisagístico ou ecológico, porque não fazer um planejamento adequado do seu aproveitamento, com a utilização dessas áreas para um "campus" universitário, cemitério, zoológico, conjuntos habitacionais, distrito de indústrias leves não poluentes, horto florestal, parques de lazer, etc? Considere-se que tão logo - implantada a interligação ilha de Santos-Continente o "Quilombo" - estará a 10 minutos da Praça Mauá e, assim, os múltiplos aproveitamentos, entre os quais alguns foram acima lembrados, atenderiam a uma grande camada da coletividade Santista, que teria também o



35/10

- 8 -

o privilégio de residir, trabalhar e frequentar um local também - privilegiado, pois em razão da conformação geográfica do "Vale do Quilombo" (serras do Morrão e Quilombo), a poluição de Cubatão e Piassaguera não atinge da mesma forma como não são atingidos os vales do Rio Diana e do Rio Jurubatuba.

17) - Os proprietários do "Vale do Quilombo", dentre os quais o signatário se inclui, nunca foram consultados ou convocados para oferecer sua colaboração, experiência e conhecimento. Por que não consultá-los para, pelo menos, uma solução conciliatória, isto é, doação das áreas de interesse ecológico, paisagístico e cultural (como aconteceu na oportunidade do tombamento da área do Engenho) e planejamento conjunto da utilização mais conveniente e racional para os interesses da coletividade em relação ao restante ?

18) - O signatário conhece bem os fatos - alegados pelos ecologistas e também se inclui entre todos quantos amam a natureza e defendem a ecologia. Embora no anonimato tem sido um dos baluartes na preservação das matas e belezas naturais do "Vale do Quilombo", impedindo, com muito sacrifício e despesas, todo e qualquer ato depredatório e zelando pela conservação das belezas e da ^{naturais} vegetação exuberante. Com a devida venia e com o rumo que alguns desavisados estão traçando para as terras do "Vale do Quilombo", ao invés de se preservar a natureza e a ecologia em benefício da coletividade, estar-se-á violentando sagrados direitos constitucionais e princípios de simples bom senso, com inegáveis prejuízos para o Município de Santos e a coletividade em geral.

19) - Atos impensados de pessoas desavisadas, inexperientes ou insensatas só têm gerado problemas para os Municípios, Estados e para a Nação Brasileira. A imprudência e até mesmo insensatez de alguns dirigentes Santistas causou sensíveis prejuízos ao Município de Santos quando se objetivou desapropriar terras na Avenida Nossa Senhora de Fátima para destiná-las à Escola Técnica. Incompreensões e falta de tirocínio de alguns indivíduos que se diziam a serviço da administração pública causaram os problemas gravíssimos das vultosas indenizações devidas pela De-



- 9 -

Desapropriação das ações da Companhia Paulista de Estradas de Ferro e também do Parque Ecológico do Tietê. Ora, se São Paulo, com toda sua pujança, até hoje não conseguiu levar avante o projeto do Parque Ecológico do Tietê, de muito maior necessidade, conveniência e utilidade para múltiplas destinações, o que se dirá ou o que se poderá prever em relação ao "Vale do Quilombo", desconhecido por mais de 95% da população santista, e, talvez, do próprio atual Chefe do Legislativo Municipal, embora seja V.Exa. um notório ecologista ?

20) - Afora o interesse da "Cosipa", fundado em razões outras que não a defesa da ecologia (ela precisa justificar e arrumar uma saída honrosa para o "blefe" da "COSIPA-2" e desvio da água do território Santista para o território onde se encontram instaladas suas indústrias), qual a razão para tanto açodamento no processo de tombamento do "Vale do Quilombo" ?

21) - Quem conhece os fatos sabe que toda a parte de várzea do "Vale do Quilombo" até a altura da cota 150, mais ou menos, foi abrangida pela Lei Municipal nº 3820, de 11.09.73, e é objeto de Decreto de Utilidade Pública, sendo certo que 7.000.000,00 m². são objeto de desapropriação em andamento, movida pela Municipalidade de Santos perante o Cartório do 1º Ofício das Fazendas Públicas de Santos (Desapropriação nº 757/74), o que impossibilita, no momento, qualquer normal utilização ou destinação particular da propriedade, além do que a Prefeitura e outros organismos (Saúde, Cetesb, etc.) têm que ser obrigatoriamente ouvidos. Em razão dessa realidade, pergunta-se: Qual o motivo de tamanho açodamento para o tombamento do "Vale do Quilombo", envolvendo além das áreas de interesse ecológico, também extensas áreas onde só existem plantações de bananeiras e outras e vegetação rasteira? Aqueles que pedem o "tombamento" estão cientes desses fatos, já estiveram no local ou conhecem a área? Algum deles já teve oportunidade de parar às margens da rodovia Piassaguera-Guarujá na Serra do Quilombo e olhar para o Vale ? Será que alguma das autoridades que já se manifestaram no caso percebeu que está servindo de instrumento para satisfazer os interesses da "Cosipa" e salvaguardar a responsabilidade dela, decorrente da escritura e desapropriação retro-referidas ? Tem ou não tem -



- 10 -

tem V. Exa. conhecimento dos seguintes fatos ?

a) - o "Vale do Quilombo" é constituído - por uma parte de várzea, até a altura da cota 50 onde existem plan^{ta}ções e explorações de bananeiras, de solo e sub-solo arenoso com predominância de mato rasteiro, capim e cascalho.

b) - poderão estar servindo de instrumento - aos interesses da "Cosipa" para fugir às suas responsabilidades em relação à escritura do 1º Tabelião de Santos, Livro 533, fls. 56 - verso e processo expropriatório nº 757/74 do 1º Ofício das Fazen - das Públicas de Santos;

c) - que a mata natural e nativa existente nas encostas da Serra do Quilombo foi cortada na época da guerra - para produção de carvão - sendo que aquela que sobrou ou ressurgiu de então para cá é preservada a muito custo e com denodado esforço pelos proprietários do "Quilombo";

d) - que as visitas às partes do Quilombo onde se encontram as cachoeiras, corredeiras, mata natural e exube - rante passaram a ser feitas graças à promoção publicitária da "Co - sipa", com oferecimento de transporte gratuito, após ver goradas - suas tentativas junto ao "IBDF" de impedir a normal utilização das terras;

e) - que no Distrito de Bertioga existem - inúmeros outros vales de características naturais e ambientais - idênticas ou mesmo mais exuberantes do que aquelas encontradas nas áreas melhores dotadas do "Vale do Quilombo";

f) - que as fotos tomadas e publicadas se referem apenas às áreas das encostas do Quilombo, onde existem as cachoeiras e a vegetação mais exuberante, após a cota 50;



-11 -

g) - que as terras da várzea do Quilombo são de considerável valor, com o que, obviamente, o impedimento do seu normal aproveitamento ensejará a propositura de medidas judiciais e o pagamento de indenizações elevadas.

h) - que para a preservação do "Vale do Quilombo" basta, tão-só, impedir a instalação de indústrias poluentes;

i) - que os proprietários do "Quilombo" poderão entrar em composição amigável com as autoridades públicas no sentido de se doar as áreas de beleza natural e paisagística e definir a utilização racional e conveniente das áreas da várzea, em proveito do Município e da coletividade;

j) - que inobstante toda a promoção da "Cosipa" e entusiasmo dos ecologistas, o local só foi visitado por uma parcela mínima dos moradores Santistas, mesmo assim por que contaram com o incentivo de campanhas e transporte gratuito;

k) - que inexistente qualquer iniciativa ou ameaça dos proprietários do Quilombo de alterar a destinação das áreas das encostas onde se encontram as cachoeiras, corredeiras e a vegetação natural exuberante, mas bem ao contrário, têm sido eles os maiores defensores dessa preservação;

l) - que os proprietários do Quilombo também nada estão podendo fazer na várzea enquanto não se definir o processo expropriatório nº 757/74 que abrange aproximadamente 7 milhões de metros quadrados na parte mais nobre da propriedade, com frente para a Rodovia Piassaguera-Guarujá, cedida à "Cosipa" em razão do "passa-moleque" havido no ano de 1974;

m) - ser suspeito todo o empenho e interesse da "Cosipa", desde sua atuação junto ao "IBDF" até suas últimas conquistas envolvendo meia dúzia de ecologistas-idealistas, além dos chefes dos Poderes Legislativo e Executivo os quais, sem darem conta dos interesses escusos daquela empresa, acabaram participando da encenação e demonstrando interesse no



- 12 -

tombamento de todo o "Vale do Quilombo" sem atentar para as suas conseqüências e prejuízo geral.

À vista dos fatos aqui notificados e para afastar dúvidas ou interpretações desarrazoadas, sirvo-me da presente para INTERPELAR V.Exa. para que tome as medidas e providências cabíveis no sentido de acautelar os altos interesses da Municipalidade e da coletividade, informando e esclarecendo os cidadãos Santistas com referência ao seguinte:

I - tem V.Exa. conhecimento ou participação em alguma providência tomada pela Municipalidade para a preservação dos interesses do Município de Santos com referência às más conseqüências sociais e econômicas decorrentes do Processo Expropriatório nº 757/74, da 1ª Vara das Fazendas Públicas de Santos e da escritura lavrada em 14.11.74 no 1º Tabelião de Santos, Livro 533, Fls. 56-verso;

II - tem ou não tem V.Exa. conhecimento de que a várzea do "Vale do Quilombo", até a altura da cota 50, é constituída de solo arenoso, plantações e vegetação rasteira sem qualquer interesse paisagístico, histórico, cultural ou ecológico, não merecendo assim ser tombada;

III - tem ou não V.Exa. conhecimento dos estudos, planos e projetos da Prefeitura Municipal de Santos, quer aqueles elaborados pela "PRODESAN" em 1967 ("Estudo de Viabilidade do Distrito Industrial de Santos"), como os posteriores, havidos a partir do ano de 1973 (contratos com a G.P.I., etc.) e sobre o qual o aproveitamento que a Prefeitura pretende dar às conclusões atingidas por aqueles estudos e projetos;

IV - Sabe V.Exa. qual a razão de não destinar a Prefeitura as áreas de várzea do Quilombo até a altura da cota 50 para utilizações urbanas (mista, residencial, comercial, industrial não poluente, cultural, técnica, de ensino e saúde), tendo em vista sua privilegiada localização e caracterís



- 13 -

e características ambientais e de solo, apta para atender e abrigar aproximadamente 5.000 famílias e em condições de acomodar todos moradores da condenada Vila Parisi e milhares de trabalhadores residentes em Santos e Guarujá e que trabalham em Piassaguera e Cubatão;

V - teve ou não teve conhecimento V.Exa. de que a "Cosipa", após enganar as autoridades Santistas com o "blefe" da "COSIPA-2" e usufruir da abundante e cristalina água do Rio Quilombo, de Santos, para suas unidades industriais em Piassaguera, sem quase nada despende, passou, a partir de 1981, a fazer gestões junto ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, pleiteando a intervenção daquele órgão nas terras do "Vale do Quilombo" e, não logrando sucesso, tentou induzir a erro, mais uma vez, as autoridades Santistas, inicialmente descrentes, até que, graças a mobilização de um grupo de ecologistas idealistas e amplas campanhas publicitárias, motivou aproximadamente 3.000 pessoas que passaram a pregar a preservação das belezas naturais e ecológicas existentes no "Vale do Quilombo" com o que obteve, por último, a adesão de V.Exa. e do Exmo. Sr. Prefeito no sentido de endossar o pedido ao "CONDEPHAAT" de tombamento do "Vale do Quilombo", de forma indiscriminada, envolvendo extensas áreas, a maior parte delas sem nenhum interesse paisagístico ou ecológico, porém de grande interesse para a "Cosipa" que, assim, poderá mais facilmente escapar às suas responsabilidades éticas e econômicas no famigerado caso da "COSIPA-2" ?

VI - tem ou não tem conhecimento V.Exa. de que é sumamente prejudicial ao Município de Santos e à coletividade a perda de tão grande área territorial, caso se concretize o tombamento de todo o "Vale do Quilombo", segundo a pretensão da "Cosipa" e de seus "paus mandados" ?

VII - para apoiar o pretendido tombamento V.Exa. compulsou estudos técnicos ou ouviu a população e entidades representativas de classe a respeito da conveniência ou não ?

- 14 -

conveniência ou não de se congelar, sem qualquer vantagem para o Município extensa área territorial, de grande valor econômico, sujeita, obviamente, à medidas judiciais e reclamações de pagamentos de indenizações, com responsabilidade do Município?

VIII - vê V.Exa. possibilidade de conciliar o cumprimento da Lei 3820/73 ? A lei vai ser cumprida ou não ? E os processos expropriatórios em andamento, cuja responsabilidade processual já é superior a 150% somente a título de juros compensatórios sobre o valor atualizado ? Quais as providências que a Edilidade já tomou no sentido de responsabilizar a "Cosipa" sobre todos esses ônus e mais os decorrentes de custas e honorários, uma vez que, em razão do seu "blefe" de "COSIPA-2" é que a Prefeitura foi envolvida na confusão e responde pelas consequências do processo em andamento ?

IX - V.Exa. já teve oportunidade de visitar o "Vale do Quilombo" e, assim, ter conhecimento próprio e direto dos fatos isto é, que toda a sua várzea (quase metade ocupada pela "Cosipa" em razão do Processo Expropriatório 757/74 e escritura do 1º Tabelião de Santos, Livro 533, Fls. 56-vº), é constituído de sub-solo arenoso e cascalho com plantações e vegetação rasteira, de grande valor comercial porém de nenhuma valia cultural, histórica, paisagística e ecológica ?

X - sabe V.Exa. quais as medidas e providências tomadas pela Municipalidade de Santos para o integral cumprimento do disposto na escritura do 1º Tabelião de Santos, Livro 533, Fls. 56 verso e acautelar os interesses e consequências da Municipalidade decorrentes de todos os atos e fatos dela derivados ?

XI - sabe ou não sabe V.Exa. que no Distrito de Bertioga existem inúmeros vales semelhantes ao "Vale do Quilombo" onde também são encontradas cachoeiras, corredeiras e mata exuberante, idênticas àquelas que existem a partir da cota 50 do "Vale do Quilombo", até hoje sequer divulgadas ou visitadas;



- 15 -

XII - sabendo-se, como se sabe, que existe grande carência de terrenos para abrigar grossas camadas da população; que a Vila Parisi em Piassaguera foi condenada à extinção; e que seria altamente conveniente para todos aqueles moradores assim como para milhares de operários Santistas que trabalham nas indústrias de Cubatão e Piassaguera, residir no "Vale do Quilombo", não só porque próximo ao seu local de trabalho como, também, para poderem desfrutar de um local onde existe água e luz em abundância, sub-solo firme e arenoso, meios de comunicação rodoviário e ferroviário e as belezas paisagísticas e ecológicas existentes em partes do "Vale do Quilombo", a partir da cota 50, qual é, então, a razão determinante da não utilização da várzea do Quilombo para residências, indústrias não poluentes e outros fins semelhantes ?

Desculpe-me, Excelentíssimo Senhor Presidente a extensão e mesmo o ardor das presentes ponderações. É que estou cansado de ver tanta incúria, omissão e erros de nossos poderes constituídos gerando um sem número de problemas e prejuízos para a coletividade e o País. Santista que sou de coração, acho necessário dar minha modesta colaboração no sentido de obviar a consumação de atos e fatos sumamente danosos à coletividade e ao Município. Assim sendo, conto com a costumeira atenção de Vossa Excelência e as providências que seu elevado descortínio e bom senso recomendarem.

Aproveito o ensejo para formular a Vossa Excelência e seus dignos Familiares os melhores votos de BOM NATAL e um FELIZ E PRÓSPERO ANO NOVO.

Atenciosamente.

LÚCIO SALOMONE

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

SANTOS - Estado de São Paulo

Apresentado livro para registro *15/12/86*
 Registrado em número *230*
 do livro *100*
 de folhas *970*
 do Protocolo n.º *100*
 de Santos de *15* de *12*

Registro de Títulos e Documentos

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

ANTONIO CARLOS CRONOSO DE JESUS

Rua D. Pedro II, 65 - 4.º And - Cj. 41

Fone: 24-2453 - SANTOS

Pelo Oficial e o Oficial de Registro
 [Signature]

CERTIFICO que, foi entregue o original deste documento, ao Sr. AMÍLCAR FERRÃO PINTO, Secretário do Dr. ROBERTO BONAVIDES, Presidente da Câmara Municipal de Santos, à Pça. Mauá, s/nº, hoje às 15 horas e 15 minutos, que o recebeu e do s/ inteiro teor ficou ciente e notificado.- O referido é verdade e dou fé.- Santos, 22 de dezembro de 1986.

OFICIAL MAIOR,

Registro de Títulos e Documentos
 VILVARDO GERENZIO
 Oficial de Registro
 ANTONIO CARLOS CRONOSO DE JESUS
 Oficial MAIOR
 Rua D. Pedro II, 65 - 4.º And - Cj. 41
 Fone: 24-2453 - SANTOS

9.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

PEDRO TEIXEIRA DE SANT'ANNA
ESCRIVÃO
SANTOS

MANDADO P/ IMISSÃO DE PÓSSE

Proc. 757/74-920f.

O dr. Mozar Costa de Oliveira,
M. Juiz de Direito da Vara da -
Fazenda Pública, desta cidade e
comarca de Santos, Estado de S.
Paulo, na forma da lei, etc. -

MANDA a qualquer Oficial de --
Justiça deste Juízo, ao qual -
este for apresentado, que à vista deste, indo devidamente
assinado, em seu cumprimento, em virtude de requerimento
da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, nos autos da Ação de
Desapropriação que perante este Juízo e 920f. de Justiça -
move a LUCIO SALOMONE e OUTROS, proceda à imissão provi-
sória da autora na posse das glebas de terras destinadas
a: I - instalação de uma "usina siderurgica"; II - cons-
trução, conservação e fiscalização de uma "barragem"; e
III - construção do "sistema viario" e de uma "adutora -
de água", cujas descrições, medidas, confrontações e dis-
criminação constam da petição de fls. 47-usque-56 que des-
te mandado fica fazendo parte integrante para os fins e -
efeitos de direito, lavrando-se à respeito um auto cir-
cunstaciado. CUMPRA-SE, observadas as formalidades le-
gais. Santos, 18 de setembro de 1974. Eu,
(bel. Luiz de Souza Jr), esc. autorizado, subscrevo e
assino por ordem do M. Juiz de Direito, .

O Esc. Autorizado,

(Luiz de Souza Junior)

AUTO DE IMISSÃO DE POSSE

97
302
18

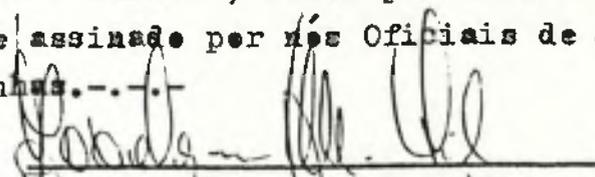
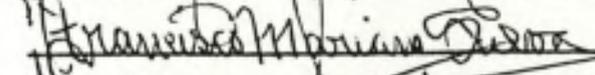
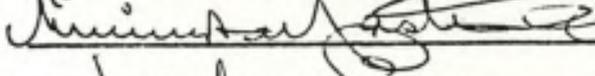
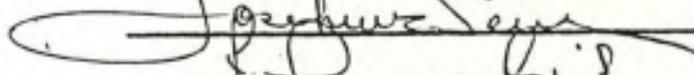
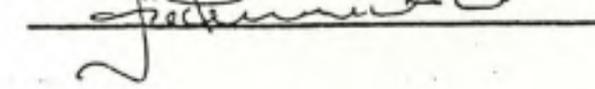
Aos vinte dias (20) de mês de setembro de ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta Comarca, à área rural, situada no Vale do Rio Quilombo, onde nos encontrava-mos, nós, Oficiais de Justiça no final assinado, afim de darmos cumprimento ao mandado junto, expedido pelo Juiz de Direito da Vara Privativa dos Feitos da Fazenda Pública de Santos, Cartório de 9º Ofício desta cidade, extraído que foi dos autos da ação de Desapropriação em que PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra LUCIO SALOMONE E OUTROS, e depois de preenchidos as formalidades legais, passamos a imitar na posse provisória a autera, na área de terra, conforme abaixo descreve: - I - Área Industrial para Siderúrgica - Esta gleba, devidamente discriminada na inicial e num total de 6.390.000m², -- aproximadamente, está subdividida em 15 áreas, devidamente demarcadas na planta que ora é anexada aos autos, a saber - Área 1 -- Contende 9,85 ha, aproximadamente, constando pertencer a sucessores de Guilherme Vaqueiro, fazendo divisas com a área 2 dos mesmos proprietários e com a área 14 de José Insuela Adão ou sucessores, cujo valor é de R\$ 1.612,53. - Área 2 - Contende 13,64ha, aproximadamente, constando pertencer a sucessores de Guilherme Vaqueiro, fazendo divisas com a área 1 do mesmo proprietário, com área remanescente do mesmo proprietário e com faixa de terreno destinada a Adutera, com a área 14 de José Insuela Adão ou sucessores e com o Rio Quilombo, cujo valor é de R\$ 2.233,00. - Área 3 - Contende 28,87ha, aproximadamente, constando pertencer a Francisco e Bernardino Brizido ou sucessores, fazendo divisas com a área 4 de José Insuela Adão ou sucessores e com o Rio Quilombo, cujo valor é de R\$ 4.726,30. - Área 4 - Contende 12,37ha, aproximadamente constando pertencer a sucessores de José Insuela Adão, fazendo divisas com o Rio Quilombo, com área remanescente do mesmo proprietário e com as áreas 3 e 5 de Francisco e Bernardino Brizido ou sucessores, cujo valor é de R\$ 2.025,09. - Área 5 - Contende 43,50 ha, aproximadamente, constando pertencer a Francisco e Bernardino Brizido ou sucessores, fazendo divisas com a área 4 de sucessores de José Insuela Adão com a área 12 de Clemente Vaqueiro Macias ou sucessores e com os Rios Jundiá e Quilombo, cujo valor é de R\$ 7.121,38.,

Área 6 - Contendo 41,90 ha, aproximadamente, constando pertencer a Venâncio Conde ou sucessores, fazendo divisas com o Rio Jundiá e com a área 7 de Manoel Vaz Junier ou sucessores, cujo valor é de R\$ 6.859,45. - Área 7 - Contendo 24,25 ha, aproximadamente, constando pertencer a Manoel Vaz Junier ou sucessores, fazendo divisas com o Rio Jundiá, com a área 6 de Venâncio Conde ou sucessores e com a área 8 de Claudine de Almeida e irmão ou sucessores, cujo valor é de R\$ 3.969,96. - Área 8 - Contendo 24,63 ha, aproximadamente, constando pertencer a Claudine de Almeida e irmão ou sucessores, fazendo divisas com remanescente do mesmo proprietário, com a área 7 de Manoel Vaz Junior ou sucessores, com o Rio Quilombo e com a Rede via Guarujá/Cubatão, cu o valor é R\$ 4.032,17. - Área 9 - Contendo 196,76 ha, aproximadamente, constando pertencer a Adelino da Rocha Brites ou sucessores, fazendo divisas com a Rede via Guarujá/Cubatão, com a área 10 de José Insuela Adão ou sucessores; com a área 13 de sucessores de Guilherme Vaqueiro e com a área 14 de José Insuela Adão ou sucessores, cujo valor é de R\$ 32.211,56. - Área 10 - Contendo 72,34 ha, aproximadamente, constando pertencer a sucessores de José Insuela Adão, fazendo divisas com a Rede via Guarujá/Cubatão, com o Rio Quilombo, com as áreas 11 e 13 de Guilherme Vaqueiro ou sucessores e com a área 9 de Adeline da Rocha Brites ou sucessores, cujo valor é de R\$ 11.842,78. - Área 11 - Contendo 19,75 ha, aproximadamente, constando pertencer a sucessores de Guilherme Vaqueiro, fazendo divisas com a área 13 de mesmo proprietário, com o Rio Quilombo e com a área 10 de José Insuela Adão ou sucessores cujo valor é de R\$ 3.233,27. - Área 12 - Contendo 77,50 ha, aproximadamente, constando pertencer a Clemente Vaqueiro Macias ou sucessores, fazendo divisas com os Rios Quilombo e Jundiá e com as áreas 5 e 15 de Francisco e Bernardine Brísido ou sucessores, cujo valor é de R\$ 12.687,52. - Área 13 - Contendo 35,42 ha, aproximadamente, constando pertencer a sucessores de Guilherme Vaqueiro, fazendo divisas com a área 11 dos mesmos proprietários, com o Rio Quilombo, com a área 9 de Adeline Rocha Brites ou sucessores e com a área 14 de José Insuela Adão ou sucessores, cujo valor é de R\$ 5.798,60. - Área 14 - Contendo 35,70 ha, aproximadamente, constando pertencer a sucessores de José Insuela Adão, fazendo divisas com a área 9 de Adeline Rocha Brites ou sucessores, com as áreas 1 e 2 de Guilherme Vaqueiro ou sucessores e com o Rio Quilombo, cujo valor é de R\$ 5.844,44. - Área 15 - Contendo 2,52 ha, aproximadamente, constando pertencer a Francisco e Bernardine Brísido ou sucessores, fazendo divisas com o Rio Quilombo e com a área 12 de Clemente Vaqueiro Macias ou sucessores, cujo valor é de R\$ 412,54. ,

364
II - Área de Segurança da Barragem - Esta gleba se encontra devidamente discriminada na inicial, contendo 157.500m², ou 15,75 ha, aproximadamente, constando pertencer a Lúcio Salomene ou sucessores, fazendo parte de área maior, no valor de R\$ 2.578,43.

III - Faixa do Sistema Viário e Adutora de Água - Esta faixa foi retificada pelo Decreto 4.315 de 30 de agosto de 1974, que alterou a redação do item III do art. 1º do Decreto 4.191, de 26 de novembro de 1973, assim discriminada: "O eixo da faixa da adutora que tem 12,00m de largura, se inicia na divisa dos terrenos da COSIPA com os do DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTOS, no ponto A de coordenadas N = 5433,93 e E = 9580,72. Segue daí em linha reta com azimute de 30º19'54" por 230,00m em terrenos de propriedade dos sucessores de Guilherme Vaqueiro até encontrar o ponto de coordenadas N = 5632 e E = 9704, que corresponde à divisa dos terrenos de propriedade dos sucessores de Guilherme Vaqueiro e de Benedito Roque da Silva, perfazendo uma área de 2760m². Deste ponto, com o mesmo azimute, segue em linha reta em terrenos de propriedade de Benedito Roque da Silva por uma distância de 26,28m, atingindo o ponto B = ST = 270 + 2,96 de eixo do ramo A do sistema viário de coordenadas N = 5655,12 e E = 9716,14. Segue daí em linha reta, pelo eixo do ramo A com azimute de 27º56'14" por uma distância de 144,00m até encontrar o ponto de coordenadas N = 5781 e E = 9783, que corresponde à divisa de propriedades de Benedito Roque da Silva e Lúcio Salomene, totalizando uma distância de 170,00m e perfazendo uma área de 2040m². A partir desse ponto, em terrenos de propriedade de Lúcio Salomene, a faixa da adutora passa a ter a seguinte descrição: partindo do ponto de divisa de propriedades de Lúcio Salomene e Benedito Roque da Silva, segue em linha reta com o mesmo azimute (27º56'14") pelo eixo do ramo A, percorrendo uma distância de 282,88m até atingir o PC = 291 + 9,84 de coordenadas N = 6032,26 e E = 9916,14. Segue daí, sempre pelo eixo, em curva circular à esquerda até ao PT = 305 + 15,31 de coordenadas N = 6309,32 e E = 9952,58 segundo os elementos AC = 40º53'24", R = 400,00m, T = 149,12m, C = 279,44m, e D = 285,46. Segue daí em linha reta por 32,13m, com azimute de 347º02'50" até PC = 307 + 744 de coordenadas N = 6340,63 e E = 9945,37. Segue daí em curva para a direita com R = 500 por 152,56m, até a estaca 315 do ramo A, de coordenadas N = 6492,19 e E = 99,34,21. Vira à direita, seguindo em linha reta por 54,53m, com azimute de 5º41'20" até o ponto 2A + 14,53 de coordenadas N = 6526,00 e E = 9977,00. Vira à esquerda seguindo em linha reta por 294,06m, com azimute de 12º07'19" até o ponto 17A + 8,59 de coordenadas N = 6813,50 e E = 10.038,75 .

Vira à direita seguindo em linha reta por 209,82m, com azimute de 41°45'50" até ao ponto 27A + 18,40 de coordenadas N= 6970,00 e E = 10.178,50. Vira à direita seguindo por 66,75m, com azimute de 58°37'53" até ao ponto 31A + 5,16 de coordenadas N= 7004,75 e E = 10.235,50. Segue daí em linha reta por 142,90m, com azimute 102°04'26" até ao PT 350 + 8,73 38A + 8,06 de coordenadas N= 6974,86 e E = 10.375,24 daí ao PC 350 + 8,82 de coordenadas N= 6974,86 e E = 10.375,33, entra em curva à esquerda com elementos AC = 21°41'10", R = 316,00m, C= 118,89, T = 60,53m, e D = 119,60 até a estaca 356 + 8,42 = OB, de coordenadas N = 7002,15 e E= 10.491,04. Vira à esquerda em linha reta por 95,68m, com azimute de 41°33'34" até ao ponto 4B + 15,68 de coordenadas N= 7073,75 e E = 10,554,51. Vira à direita em linha reta por 95,68m, com azimute de 55°13'24" até ao ponto 9B + 11,36 = 336 + 1,41 de coordenadas N= 7128,32 e E = 10.633,11. Entra em curva à esquerda com elementos R= 316,00, AC = 26°17'46", T = 73,81 e D = 145,03 até atingir o PT 373 + 6,44 de coordenadas N = 7265,24 e E = 10.676,93 e daí ao PC 373 + 12,08 de coordenadas N= 7270,87 e E= 10.677,38. Daí vai em curva à direita com elementos AC = 64°15'40", T = 242,42, R = 386,00 e D= 432,92 até ao PT = 395 + 5,01 de coordenadas N= 7599,94 e E = 10.922,93. Segue daí em linha reta por 489,29m, com azimute de 68°51'11" até ao PC = 419 + 14,30 = OC, de coordenadas N= 7776,40 e E = 11.541,73. Segue daí em linha reta por 194,70m, com azimute 53°32'18" até ao ponto 9C + 14,70, de coordenadas N= 7883,75 e E= 11.541,73. Segue daí em linha reta por 529,07m, com azimute 92°28'22" até ao PT = 455+262 de coordenadas N = 7860,92 e E = 12.070,30. Vira em curva à esquerda com raio 316,00m, e D= 337,76m, atingindo o ponto 472+ 0,38, de coordenadas N = 8012,78 e E= 12.354,14. Vira à direita seguindo em linha reta por 97,38m, com azimute de 121°13'57" até ao ponto de coordenadas N= 7950,50 e E = 12.429,00 onde vira à esquerda seguindo em linha reta por 139,00m, com azimute de 30°42'59" até ao ponto de coordenadas N= 8070,00 e E = 12.500,00 na divisa da área reservada a barragem da COSIPA, perfazendo uma distância de 3.995,31m e totalizando uma área em terreno da propriedade de Lucio Salomone de 47.943m². A faixa da aduana tem 12,00m de largura 4.395,31m de extensão total, e 52.743,76m² de área total. Feita a imissão, damos por encerrado o presente auto, que vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça, pela imitada e por duas testemunhas.

 O Oficial de Justiça
 O Oficial companheiro
 A imitada
 testemunha
 testemunha



FERNANDO GUILHERME MARTINS
ENGENHEIRO CIVIL

MEMBRO TITULAR

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda da Comarca de Santos.

J. C. Cruz.

A. 11/11/85

Ref:- P. 757/74 - 1ª V.F.F.Santos (Antigo 9º)
Ação de Desapropriação.
-Prefeitura Municipal de Santos.
-Lucio Salomone e Outros.

FERNANDO GUILHERME MARTINS, engenheiro civil, CREA 4014, perito judicial nomeado nos autos da ação em epígrafe, tendo examinado o assunto vem apresentar o seguinte

LAUDO PRELIMINAR

FERNANDO GUILHERME MARTINS - ENGENHARIA CIVIL - C. R. E. A. 4.014 - TEL 33-3988 - CAIXA POSTAL 117 - SANTOS

356

1050

4

367
1051



FERNANDO GUILHERME MARTINS
ENGENHEIRO CIVIL

-02-

MEMBRO TITULAR

INTRODUÇÃO

Às fls. 1.043 encontra-se o seguinte respeitável despacho:

"P. 757/74.

Vistos, etc.

Para o prosseguimento, há necessidade de plantas e individualização dos imóveis, pois que se cuidam de várias áreas, conforme determinação de fls. 1021v/1022. A desapropriante tem demonstrado desinteresse no prosseguimento. Intimada há dois anos, nada providenciou (f. 1021/v-1022 e 1025). Alvitra-se a possibilidade do prosseguimento (trata-se de desapropriação de mais de dez áreas, conforme apensos e r. despacho de f. 1025), deixando-se para a perícia a confecção de plantas, individualização das áreas. Assim sendo, nomeio o Eng^o FERNANDO GUILHERME MARTINS, para indicar, analisando os processos de desapropriação, prosseguimento (levantamento topográfico, etc.), e ainda indicando o valor das despesas para realização de perícia dessa emvergadura."

ANÁLISE

1 - Dando cumprimento à missão com a qual foi honrado, o signatário verificou da leitura dos autos que a ação versa sobre a desapropriação das seguintes áreas:

objeto (v. fls. 2/8 autos):

1) <u>ÁREA INDUSTRIAL PARA SIDERÚRGICA</u>	6.390.000 m ²
2) <u>ÁREA DE SEGURANÇA DA BARRAGEM</u>	157.500 m ²
3) <u>FAIXA DO SISTEMA VIÁRIO E ADUTORA DE ÁGUA</u>	656.000 m ²
Total.....	7.203.500 m ²

2 - No decorrer da prolongada ação ocorreram várias transmissões, de tal sorte que os proprietários ou sucessores dos diferentes imóveis abrangidos pela desapropriatória são aqueles constantes das manifestações de fls. 1026/1028 e 1040/1041.

PARECER

Face ao exposto, afigura-se como o mais indicado o caminharmento autônomo de cada interessado, atendendo:

FERNANDO GUILHERME MARTINS - ENGENHARIA CIVIL - C. R. E. A. 4.014 - TEL. 33-3988 - CAIXA POSTAL, 171 - SANTOS

C



FERNANDO GUILHERME MARTINS
ENGENHEIRO CIVIL

-03-

MEMBRO TITULAR

1º - O desmembramento do feito segundo cada imóvel e seu respectivo pro
prietário. Propõe-se a seguinte subdivisão:

(v. quadro na fls. seguinte)

1052
5/28/88

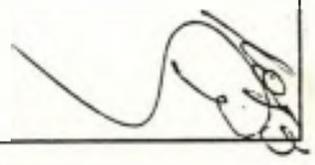
(X)

P. 757/74

Ação de Desapropriação

DESMEMBRAMENTO. PROPOSTA.

Exp^{te}. Prefeitura Municipal de Santos

DENOMINAÇÃO IMÓVEL	NOME DOS EXPROPRIADOS	TÍTULO DE PROPRIEDADE	Nº DOS AUTOS
QUILOMBO	LUCIO SALOMONE HUGO ENÉAS SALOMONE ESPÓLIO DE BENEDITO ROQUE DA SILVA	Transcrição nº 43596 e seguintes (Fls. 1029)	1º/4º Volumes VOLUMES (E), (F), (G), (H), (I), (O), (P), (Q), (R), (S), (T)
MORRÃO	JOAQUIM DA ROCHA BRITES E S/M	Transcrição nº 24852 (Fls. 520)	VOLUMES (B), (N)
PERUTY	CLAUDINO DE ALMEIDA S/M E OUTRO	Transcrição nº 12267 (Fls. 507)	VOLUMES (C), (M)
PERUTY	LUIZ DE JESUS MIRANDA	Transcrição nº 46562 (Fls. 493)	VOLUMES (D), (L)
-	VENÂNCIO GONZALEZ CONDE	Transcrição nº 16097 (Fls. 405)	VOLUME (J) 



FERNANDO GUILHERME MARTINS
ENGENHEIRO CIVIL

-05-

MEMBRO TITULAR

2º - CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

Os decretos nºs. 4168 e 4191, ambos de 73, definem com precisão, os limites da área objeto da desapropriação (v. fls. 9 e seguintes) e planta de fls. 16.

Outrossim, os imóveis abrangidos pela desapropriação e discriminados no quadro retro têm divisas conhecidas e seus respectivos proprietários as respeitam.

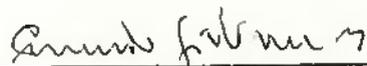
Portanto, o desmembramento não prejudicará a caracterização da parte de cada imóvel, abrangida pela desapropriação, independentemente uma da outra; a subdivisão, pelo contrário, facilitará a tarefa, pois os interesses e dificuldades inerentes a cada um não comprometerão os demais.

HONORÁRIOS PROFISSIONAIS. DESPESAS.

No final do respeitável despacho, foi determinado que se indicasse o valor das despesas para realização da perícia. Entende o signatário, com a devida vênia, que, oportunamente, após o desmembramento na forma proposta, se assim for determinado por V.Excia., as despesas serão examinadas em cada caso separadamente, como se procede habitualmente.

Na expectativa de ter contribuído, embora discretamente, na solução da pendência e continuando à disposição do MM. Juiz para outros esclarecimentos, encerra o perito o presente laudo de 05 fls. de papel datilografadas somente no anverso, rubricadas com exceção desta que segue assinada para todos os fins de Direito..

Santos, 11 de Novembro de 1985.


FERNANDO GUILHERME MARTINS
Engº Civil - CREA 4014

370
1054

106328



FERNANDO GUILHERME MARTINS
ENGENHEIRO CIVIL

MEMBRO TITULAR

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.^a Vara dos Feitos da Fazenda de Santos.

J. * Fixo os salários provisórios em Cz\$ 120.000,00.

* Intime-se a desapropriante para fazer o depósito, em dez dias.

* Não realizando a desapropriante, intinem-se os desapropriados para o depósito, em dez dias.

* Não havendo depósito somente restará a extinção do processo.

S., 20.05.1986.

Ref: - P.757/74 - 1º/4º Volumes e P.757/74 - Volumes (E), (E), (G), (H), (I), (O), (P), (Q), (R), (S) e (T).

Ação de Desapropriação

- Prefeitura Municipal de Santos

- Lucio Salomone e outros

Getulio Jorge de Carvalho
JUIZ DE DIREITO

FERNANDO GUILHERME MARTINS, engenheiro civil, CREA. 4014, perito nomeado e compromissado nos autos em epígrafe tomou conhecimento do respeitável despacho de fls. 1061, exarado nos seguintes termos:

"Intime-se o perito para indicar o valor das despesas para a realização da perícia, levando em consideração o desmembramento proposto a fls.1053."

Consoante o quadro de fls.1053, a desapropriação do imóvel ("Sítio Quilombo") de LUCIO SALOMONE, HUGO ENÉAS SALOMONE e ESPÓLIO DE BENEDITO ROQUE DA SILVA deverá ser desenvolvida nos processos

P. 757/74 - 1º/4º Volumes e P.757/74 - Volumes (E), (F), (G), (H), (I), (O), (P), (Q), (R), (S) e (T).

Tendo examinado os autos e constatado a complexidade da matéria, o peticionário para a realização da perícia dessa envergadura estima a necessidade de um depósito prévio de Cz\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzados).

Nestes termos,
P.Deferimento.

Santos, 19 de maio de 1986.

Fernando Guilherme Martins
FERNANDO GUILHERME MARTINS

Engº Civil. CREA. 4014.

FERNANDO GUILHERME MARTINS - ENGENHEIRO CIVIL - C. R. E. A. 4.014 - TEL. 33-3988 - CAIXA POSTAL, 171 - SANTOS



MEMBRO TITULAR

FERNANDO GUILHERME MARTINS
ENGENHEIRO CIVIL

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.^a Vara dos Feitos da Fazenda de Santos.

- J. *Fixo os salários provisórios em Cz\$ 75.000,00.
*Deposite-os a desapropriante em dez dias.
*Não havendo o depósito acima, intimem-se os -
desapropriados para fazê-lo, em dez dias.
*Não havendo depósito o processo será extinto.
S., 20.05.1986.

Ref: - P.757/74 (B) , P.757/74 (N)

Ação de Desapropriação,

- Prefeitura Municipal de Santos
- Joaquim da Rocha Brites e s/m

Adalberto Augusto de Carvalho
JUIZ DE DIREITO

FERNANDO GUILHERME MARTINS, engenheiro civil ,
CREA. 4014, perito nomeado e compromissado nos autos em epígrafe tomou
conhecimento do respeitável despacho de fls. 1061, cuja cópia é objeto
do ANEXO 1, exarado no P. 757/74 - 4º Volume nos seguintes termos :

"Intime-se o perito para indicar o
valor das despesas para a realiza-
ção da perícia, levando em consi-
deração o desmembramento proposto
a fls. 1053."

Consoante o quadro de fls. 1053, cuja cópia é
objeto do ANEXO 2, a desapropriação do imóvel ("Sítio Morrão") de pro-
priedade de JOAQUIM DA ROCHA BRITES E S/M deverá ser desenvolvida nos
processos

P. 757/74 (B) e P. 757/74 (N)

Tendo examinado os autos e constatado a com-
plexidade da matéria, o peticionário para a realização da perícia dessa
envergadura estima a necessidade de um depósito prévio de Cz\$75.000,00
(setenta e cinco mil cruzados).

Nestes termos,

P.Deferimento.

Santos, 19 de maio de 1986.

Fernando Guilherme Martins

FERNANDO GUILHERME MARTINS

Engº Civil. CREA. 4014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

DEPARTAMENTO JURÍDICO

DEPÓSITO JUDICIAL

~~002.97.00369.3~~ 002.97.00369.3

Handwritten signature

De ordem do MM. Juiz de Direito da Vura Privativa dos Feitos das Fazendas Públicas da Comarca de Santos, Dr. *Dr. Getúlio Jorge de Carvalho*

foi pelo Procurador *Dr. Luiz Alberto de Castro* (nome, cargo ou função) entregue a *Banco do Estado de São Paulo S/A - Agência FEBS PMS* (Agência ou outro estabelecimento)

a importância de Cr\$ *Cz\$ 60.000,00* (sessenta mil cruzados)

(por extenso)

para depósito em nome de *Ação de Desapropriação movida a Cláudio de Almeida S/Mulher e Outros*

e que ficará à disposição daquele Juízo, de acordo com o que por ele for decidido nos autos da ação *Desapropriação nº 757/74 - Proo. Administrativo nº 11.273/ 66*

(natureza, n.º, ano de distribuição etc.)

que tramita pelo Cartório do *1º* Ofício desta Comarca.

Santos, *13* de *Junho* de 19 *86*

Luiz Alberto de Castro
Procurador

VISTO

Getúlio Jorge de Carvalho
Juiz de Direito

Foi emitido, nesta data, proveniente do depósito supra referido nesta Guia.

Santos, de de 19

Gerente

Stamp: BA. C. 19 JUN 1966 192 - Santos - Cent. de 19

5 22 JUN 19 60 00 00 00 00



FERNANDO GUILHERME MARTINS
ENGENHEIRO CIVIL

MEMBRO TITULAR

FERNANDO GUILHERME MARTINS - ENGENHEIRO CIVIL - C. R. E. A. 4.014 - TEL. 33-3988 - CAIXA POSTAL, 171 - SANTOS

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.^a Vara dos Feitos da Fazenda de Santos.
 j. * Fixo os salários provisórios em Cz\$ 70.000,00.
 ** Deposite-os a desapropriante em dez dias.
 *** Não o fazendo a desapropriante intime-se o desapropriado para o depósito.

**** Não havendo depósito só res-
 Ref:- P. 757/74 (J) tará a extinção do processo.

Ação de Desapropriação Int^o
 - Prefeitura Municipal de Santos S., 20.05.1986.
 - Venâncio Gonzalez Conde

(Handwritten signature)
 Celso Jorge de Carvalho
 JUIZ DE DIREITO

FERNANDO GUILHERME MARTINS, engenheiro civil, CREA.4014, perito nomeado e compromissado nos autos em epígrafe tomou conhecimento do respeitável despacho de fls. 1061, cuja cópia é objeto do ANEXO 1, exarado no P.757/74 - 4^o Volume nos seguintes termos:

"Intime-se o perito para indicar o valor das despesas para a realização da perícia, levando em consideração o desmembramento proposto a fls.1053."

Consoante o quadro de Fls. 1053, cuja cópia é objeto do ANEXO 2, a desapropriação do imóvel ("Sítio Peruty") de propriedade de VENÂNCIO GONZALEZ CONDE deverá ser desenvolvida no processo

P.757/74 (J)

Tendo examinado os autos e constatado a complexidade da matéria, o peticionário para a realização da perícia dessa envergadura estima a necessidade de um depósito prévio de Cz\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados).

Nestes termos,
 P.Deferimento.

Santos, 19. de maio de 1986.

(Handwritten signature)
 FERNANDO GUILHERME MARTINS
 Eng^o Civil. CREA.4014.

323/10



MEMBRO TITULAR

FERNANDO GUILHERME MARTINS
ENGENHEIRO CIVIL

FERNANDO GUILHERME MARTINS - ENGENHEIRO CIVIL - C. R. E. A. 4.014 - TEL. 33-3988 - CAIXA POSTAL, 171 - SANTOS

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda de Santos.

J. Fixe os salários provisórios em Cz\$ 60.000,00, em virtude da complexidade dos trabalhos e do gabarito do perito.

Deposite-os a desapropriante em dez dias. Não o fazendo, intem-se os desapropriados para o depósito, sob pena de extinção do processo.

Ref: - P. 757/74 (D) , P.757/74 (L) S., 20.05.1986.

Ação de Desapropriação

- Prefeitura Municipal de Santos
- Luiz de Jesus Miranda

[Handwritten signature]
JUIZ DE DIREITO

FERNANDO GUILHERME MARTINS, engenheiro civil ,
CREA. 4014, perito nomeado e comprometido nos autos em epígrafe tomou conhecimento do respeitável despacho de fls. 1061, cuja cópia é objeto do ANEXO 1, exarado no P. 757/74 - 4º volume nos seguintes termos:

"Intime-se o perito para indicar o valor das despesas para a realização da perícia, levando em consideração o desmembramento proposto a fls. 1053."

Consoante o quadro de fls. 1053, cuja cópia é objeto do ANEXO 2, a desapropriação do imóvel ("Sítio Peruty") de propriedade de LUIZ DE JESUS MIRANDA deverá ser desenvolvida nos processos

P. 757/74 (D) e P. 757/74 (L)

Tendo examinado os autos é constatado a complexidade da matéria, o peticionário para a realização da perícia dessa envergadura estima a necessidade de um depósito prévio de Cz\$60.000,00 (sessenta mil cruzados).

Nestes termos,
P.Deferimento.

Santos , 19 de maio de 1986.

[Handwritten signature]
FERNANDO GUILHERME MARTINS
Engº Civil . CREA.4014.

328
1085

CONCLUSÃO

Av. 19 dias do mês de 08 de 12 86
fapi Actes enles
Privativa, Dr. Getúlio J. de Carvalho

557 1.7.8.81

Vistos, etc.

Com a apreciável colaboração do perito judicial que ora formalmente nomeio, o Engº Fernando Guilherme Martins, fica finalmente possível prosseguir, tendo como orientação o quadro que ele apresentou a fls. 1053. É que embora se cuidem de dezoito áreas, com a discriminação feita pela Prefeitura a fls. 48/52 (1º volº), e com as várias aquisições feitas por Lúcio e Enéas Salomone, as áreas a serem avaliadas podem ser divididas num grupo de cinco, como está no quadro de fls. 1053 (4º vol), e os respectivos processos assim devem prosseguir.

Finalmente preenchidos os requisitos dantes faltantes, dou o processo por saneado.

Para perito judicial nomeio o Engº Fernando Guilherme Martins.

No prazo de dez dias, indiquem assistentes, e formulem quesitos.

Os salários periciais provisórios já se encontram depositados.

Intº

Santos, 18.09.1986.

Getúlio Jorge de Carvalho,
Juiz de Direito.

RECEBIMENTO

Em 18 de 09 de 1986

Recebi estes autos
[Signature]
[Signature] Mo. Subscrevi

21
10
327

3.6 - Conclusão

Dessa forma conclue-se que os terrenos planos situados no vale do Rio Quilombo, com frente para a rodovia asfaltada, tem preço básico de Cr\$ 32.400/m², com base no mes de abril de 1985 (0,95 ORTN/m²).

4. VALORES

4.1 - Terras

Considerando a área abrangida igual a 48.524 m² e o preço básico deduzido, o valor pleno das terras, será igual a Cr\$ 1.572.177.600 (46.014,81 ORTNs). Deve-se observar o disposto no item 1.6.1, que indica o caráter industrial da gleba, razão porque é proposto o seu valor pleno.

4.2 - Bananeiras

Conforme estudo realizado pelo Eng^o Agr^o Adilson José Magossi (digno assistente da CESP em outros processos), estudo esse apresentado junto ao IV CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS, realizado em Porto Alegre, em outubro de 1980, a plantação de bananas pode ser avaliada pelo unitário de 228,98 ORTN/ha.

Assim o valor do bananal será igual a

área	-	2.6283 ha	
básico	-	228,98 ORTN/ha	
valor	-	601,828 ORTN	ou
		Cr\$ 20.562.523	(abril 85).

H



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL FEDERAL

CIDADE DE SÃO PAULO

HU
378
2

PROCESSO Nº 4744896

16ª VARA

CLASSE: V

NATUREZA DA AÇÃO: DESAPROPRIAÇÃO

PARTES: CIA. ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP X ESPÓLIO DE UMBERTO SALOMONI

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

Ao(s) 09 dia(s) do mês de outubro do ano de 1985, nesta Cidade de São Paulo, na Sala de Audiências da 16ª VARA da Justiça Federal, à Avenida Paulista, nº 1682, 8º andar, onde presente se achava a MMª Juíza Federal, Doutora LUCIA VALLE FIGUEIREDO COLLARILE, comigo, Auxiliar Judiciário, no final assinada, às 14 horas e 00 minutos, foram abertos os trabalhos de audiência nos autos da ação em epígrafe. Abrevidadas as partes, verificou a MMª Juíza o comparecimento do Expropriado, por seu advogado, Dr. Cassio Paoletti Junior, ausente o expropriado, ou quem o representasse. Abertos os trabalhos, foi encerrada a instrução do presente feito, apresentando o advogado da expropriante memorial em três laudas. Em seguida, foi proferida a seguinte sentença: "VISTOS, ETC. CESP- CIA. ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, qualificada na inicial, propôs a presente ação de constituição de servidão de passagem, contra o ESPÓLIO DE UMBERTO SALOMONE, também qualificado na inicial, visando a construção de linha de transmissão; assim, diz necessitar de gleba localizada no município de Santos, declarada de utilidade pública pelo Dec. Federal 84.660/80. Alegando urgência, requereu, ainda, a imissão provisória na posse, mediante o depósito da importância mencionada na inicial, cujo auto de imissão realizou-se em 17.07.82, e encontra-se a fls. 62. Com a inicial vieram os documentos de fls. 05/58. Apresentada a contestação, acompanhada dos documentos de fls. 64/115, houve protesto pela justa indenização. Réplica a contestação (fls. 118/124). Despacho saneador recorrido (fls. 172). O laudo do Sr. Perito Judicial encontra-se a fls. 262/288, e dos assistentes-técnicos do expropriante e do expropriado, a fls. 300/329, e fls. 332/397, respectivamente. Na data de hoje, foi procedida a audiência de encerramento de instrução, tendo o advogado da CESP apresentado seu memorial. Relatório, passo a decidir. ACEITO, parcialmente, o laudo de avaliação do Sr. Perito Judicial, que encontrou a importância de Cr\$ 1.572.177.600, pelas terras e Cr\$ 20.562.553 pelas bananeiras, totalizando a soma de Cr\$ 1.592.740.123, sem, contudo, dizer qual seria a alíquota referente à servidão. O laudo do assistente-técnico da expropriante é parcialmente divergente e, sobretudo, propõe uma alíquota indenizatória de 10% a menor encontrada na jurisprudência, sem que seja contemplada a cultura referente às bananeiras. O laudo oferecido pelo assistente-técnico do expropriado é primoroso, bastante bem fundamentado, e pondera que, por se tratar de zona industrial, a indenização deve ser total, ou seja, uma desapropriação da faixa sobre a qual se instalou a transmissão, digo, a linha de transmissão e, ademais, propõe uma depreciação do remanescente de vinte por cento. Não concordância no tocante à quantia proposta pelo perito judicial, porém, com essas ressalvas. Retificando, a proposta para depreciação do remanescente, é de 5% nos termos de fls. 351/353, totalizando o valor de Cr\$ 262.030.140. Entendo correta a proposta do assistente-técnico do expropriado, que não se grave a área de servidão, mas sim se faça a desapropriação plena

ff

considerando ser a zona definida para fins industriais, o que dificultaria, sobretudo, sua alienação, por hipótese, ou qualquer outra forma de utilização, considerando o fim industrial. Por outro lado, a secção da propriedade, na verdade, implica uma depreciação; pela mesma razão por que aceitei a depreciação do remanescente, nos moldes propostos pelo assistente-técnico do expropriado, entretanto, pelos próprios fundamentos da aceitação do critério indenizatório proposto pelo assistente-técnico do expropriado, tal seja, desapropriação da área e não servidão, e, ademais, depreciação do remanescente, por se tratar de zona vocacionada para a utilização industrial, não posso aceitar a indenização pelas culturas, uma vez que feita a indenização, a desapropriação por tais motivos, há de se compreender que a finalidade industrial repele a finalidade agrária. Assim sendo, em consequência, pois, JULGO PROCEDENTE a presente ação, e assim o faço para declarar adjudicada a área descrita na inicial, sobre a qual passa a linha de transmissão da CESP depois de paga a justa indenização, conforme assinalado no corpo desta sentença, tal seja, Cr\$ 1, digo, tal seja, com o valor das terras, nos termos do proposto pelo perito judicial, acrescida da depreciação do remanescente,, nos termos propostos pelo assistente-técnico do expropriado. Condeno, pois, a expropriante a pagar pela desapropriação^{as} quantias aludidas, corrigidas monetariamente, a teor da Súmula 75 do Egrégio T. F. R., deduzida à oferta inicial, também corrigida. Incidirão, ainda, sobre esta quantia, juros compensatórios e moratórios, conforme fixados, respectivamente, pelas Súmulas 74 e 70 do Egrégio T. F. R. Custas "ex lege" e honorários do Assistente-técnico do expropriado fixados em 2/3 do arbitrado para o Perito Judicial e mais honorários advocatícios, arbitrados, modicamente, em 10%, incidentes sobre a diferença entre a quantia apurada na liquidação e a ofertada inicialmente, ambas corrigidas, como já mencionado. Publicada esta em audiência, ficam as partes devidamente intimadas, e inclusive o Dr. Procurador do Espólio, que durante a audiência adentrou à Sala, dela participando. Registre-se. " NADA MAIS havendo, encerrou-se o presente termo com observância das formalidades legais. Eu, *Rosa Garcia*, Auxiliar Judiciário, datilografei.

MMª JUÍZA: *H. F. F. F.*

Adv. da Expropriante: *Lat*

Adv. do Expropriado: *Barbosa*



PODER JUDICIÁRIO

SANTOS

Processo nº 1.162/83

Vistos, etc.

I.

LÚCIO SALOMONE e HUGO ENEAS SALOMONE ajuizaram contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS a presente ação de indenização, narrando que a ré ajuizara contra os autores uma ação de desapropriação visando uma área de terras de 3.999.680,66 m², no lugar denominado "Vale do Quilombo", no Distrito Industrial de Santos, cujos autos receberam o nº 23.784/75 (10º Ofício), mas que, não emendando a desapropriante a inicial, o processo foi extinto. No entanto, ponderam, houvera imissão provisória na posse do imóvel, de 11.12.75 até 05.09.79, sem que a ré indenizasse os autores pelas perdas sofridas com a imissão, mormente no que tange às bananeiras sacrificadas com os serviços de topografia e levantamentos na área. Referem ainda que haviam programado loteamento na área. Pretendem assim indenização pelas bananeiras e ressarcimento dos demais gastos, conforme ficar apurado em execução de sentença. Com a inicial vieram vários documentos.

A Prefeitura contestou. Alega de início carência de ação, porque os autores não fizeram



PODER JUDICIÁRIO

SANTOS

546
380
10
-2-

prova do domínio. No mérito, nega tenha praticado qualquer ato ilícito que justifique a indenização, porque exerceu sobre a área posse legal ou jurídica, mas não a utilizou (não nega o período em que ficou na imissão provisória do imóvel). Aduz ainda que nesse período de imissão são os autores não sofreram qualquer prejuízo, mas ao contrário, teve lucro, porque a área sofreu valorização com a abertura de picadas e a anunciada instalação do Distrito Industrial. Opõe-se ao pedido de juros compensatórios porque a área não tinha utilização econômica para os autores, e no caso a área era composta de terrenos alagadiços, improdutivos, sem benfeitorias. Afirma que não houve cortes de bananeiras.

Os autores manifestaram-se trazendo outros documentos.

Providenciou-se a produção da perícia, vindo o laudo de f. 167/188, com documentos e anexos.

O assistente dos autores ofertou o trabalho de f. 488/528.

Na audiência de instrução e julgamento, os autores, através de memorial, insistem na procedência da ação e no acolhimento do trabalho de seu assistente. A ré reporta-se à sua contestação.

É o relatório.





PODER JUDICIÁRIO

SANTOS

38
-3-

II.

DECIDO.

Desacolhem-se as preliminares de carência.

Quanto à alegada ausência de prova de domínio, acostaram os autores nos autos os documentos de f. 138/147vº. Tangentemente à ausência de prejuízo indenizável, em virtude da falta de rentabilidade do solo, a preliminar opõe-se à jurisprudência vigente, segundo a qual, incide a taxa de 12% a.a., de juros moratórios, independentemente da rentabilidade do imóvel (RJTJESP, 84/77). Outrossim, também pode colher guarida a defesa, segundo a qual não há indenização, porque a posse exercida foi jurídica, sem utilização da área. É que, já pelo texto constitucional a desapropriação constitui exceção à asseguaração do direito de propriedade, mas mediante indenização, e esta, no caso é devida, pela exclusão dos autores, durante o período da inissão, do exercício dos poderes inerentes ao direito de propriedade.

Num ponto não há controvérsia: refere-se ao período em que a desapropriante esteve inístitida na posse do imóvel, ou seja, durante 44,8 meses.

Referentemente à perícia, o laudo oficial é de ser acolhido. Ao valor encontrado opõe



PODER JUDICIÁRIO

SANTOS

3841
5/12
31/12
-4-

-se o assistente dos autores, porque o perito judicial, considerou a região alagadiça (e daí a depreciação do preço) quando não o é (segundo alega). No entanto, não conseguiu infirmar a conclusão pericial. E com efeito, na já descrição da área, conforme título de domínio, verifica-se (f. 176) que quatro rios banham a área: o Rio Quilombo, o Rio das Onças, o Rio Itatinga e o Rio Jundiá, sendo que a área se estende de ambos lados do Rio Quilombo (f. 177).

Dessa forma, merece ser aceito o valor encontrado pelo perito judicial: C\$ 1.882.193.925 (abrangendo o valor das bananeiras).

III.

Isto posto, fixo o valor da indenização em um bilhão, oitocentos e oitenta e dois milhões, cento e noventa e três mil, novecentos e vinte e cinco cruzeiros (C\$ 1.882.193.925). Arcará ainda a ré com o pagamento das despesas processuais, incluindo salários periciais, de um milhão e trezentos mil cruzeiros (C\$ 1.300.000), tanto para o perito como para o assistente.

Submeto esta decisão ao princípio do duplo grau de jurisdição (Segunda Seção Civil, do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo).

P. R. I. C.



549
38
80



PODER JUDICIÁRIO

SANTOS

-5-

(Proc. nº 1.162/83)

P. R. I. C.

Santos, 10 de dezembro de 1984.

GETÚLIO JORGE DE CARVALHO

Juiz de Direito



PODER JUDICIÁRIO
SANTOS

353
554
A

Proc. nº 1162/83

VISTOS, ETC.

I.

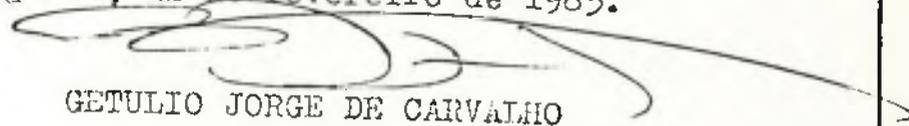
São pertinentes os embargos de fls. 551/552. Com efeito não houve fixação dos honorários, e em referência à correção monetária, e bem como ao mencionado equívoco.

II.

Assim sendo acolho os embargos e fixo honorários advocatícios em 6% sobre o valor da condenação. Incidirá correção monetária, tanto na indenização como nas demais verbas mencionadas na decisão, nos termos da Lei 6899/81, sendo que para indenização desde a data do laudo e para as demais verbas desde a data da fixação e para as custas desde seu desembolso. Outrossim retifico a parte da decisão para que conste (fls. 547) "... Também não pode colher guarida...".

P.R.I.

Santos, 12 de fevereiro de 1985.


GETULIO JORGE DE CARVALHO

* Juiz de Direito *

M-84

men

384

187

11

Ricardo Ferreira de Souza Lyra
ENGENHEIRO

-23-

5.2.6 - O fato de ter a Rê se imiti-
do na posse judicialmente do
imóvel em questão trouxe al-
gum prejuízo aos Autores, ou
ao contrário, ensejou valori-
zação àquelas terras ?

RESPOSTA: A perda do uso, gozo e /
disponibilidade de qualquer bem ou propriedade
ocasiona prejuízos ao seu titular. Estimamos /
tal prejuízo da ordem de Cr\$ 1.882.193.925,00.

Propomos, assim

I N D E N I Z A Ç Ã O : Cr\$ 1.882.193.925,00

UM BILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MILHÕES,
CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL , NOVECENTOS E VINTE
E CINCO CRUZEIROS . MAIO DE 1984 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

EDITAL - SANTOS

VALE DO RIO QUILOMBO

NOTIFICAÇÃO aos senhores proprietários LUCIO SALOMONE, SAVOY IMOBILIARIA CONSTRUTORA LTDA., DR. HUGO ENÉAS SALOMONE; ADELAIDE RODRIGUES VAQUEIRO; WALTER VAQUEIRO e sua mulher ONA KAMANTAUŠKA VAQUEIRO; ELZA VAQUEIRO FERREIRA e seu marido AVELINO LOPES FERREIRA; AURORA VAQUEIRO FELISONI e seu marido MARIO ERNESTO NOCE FELISONI; ARMANDO VAQUEIRO MACIAS e sua mulher ANGELINA DELLA MAGGIORE MACIAS; ADELAIDE RODRIGUES VAQUEIRO; VICENTE PALOMBO JUNIOR; CLEBER PALOMBO e sua mulher ZORAIDE ANDREATO PALOMBO; CLARA PALOMBO BORGES COELHO e seu marido ANTONIO BORGES COELHO NETO; EUNICE VAQUEIRO MACIAS MACEDO e seu marido MARTINHO LUTERO DUARTE DE MACEDO; CELESTIR VAQUEIRO PALOMBO; LUIZA PALOMBO DOS SANTOS e seu marido EDSON CELESTINO DOS SANTOS; ONDINA PALOMBO DOS REIS e seu marido ARY LOPES DOS REIS; CLEIDE PALOMBO BERALDO e seu marido GERALDO DE CAMPOS BERALDO; MANOEL PINTO DE MIRANDA; PALMYRA DA SILVA MIRANDA; OSWALDO DA SILVA VAQUEIRO FILHO; JUDITH DA COSTA VAQUEIRO; SILVIA VAQUEIRO LUPINETTI e seu marido ANTONIO LUPINETTI; JOAO DA SILVA VAQUEIRO e sua mulher NEUSA MARTINS VAQUEIRO; ADILINO DA ROCHA BRITES e sua mulher ou sucessora; Sucessores de JOSÉ INSUELA ADAO; CLAUDINO DE ALMEIDA e irmão ou sucessores; Sucessores de GUILHERME VAQUEIRO; Sucessores de FRANCISCO BRIZIDO ou FRANCISCO DA COSTA BRIZIDO; BERNARDINO BRIZIDO e sua mulher ou sucessora; Sucessores de CLEMENTE VAQUEIRO MACIAS; MANOEL VAZ JUNIOR ou sucessores; VENANCIO CONDE ou sucessores; BENEDITO ROQUE DA SILVA ou sucessores; LUIZ DE JESUS MIRANDA e outros proprietários desconhecidos, se houver, com o prazo de 30 (trinta) dias.

10.º OFÍCIO DE JUSTIÇA — FAZENDA PÚBLICA E ACIDENTES DO TRABALHO

ESCRIVÃO: JANDYR PINTO

O dr. Mozer Costa de Oliveira, juiz de Direito da Vara Privativa dos Fellos da Fazenda Pública e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

PAZ SALVE! aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório do 10.º Ofício de Justiça — Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho, se processem os termos de uma Notificação n. 375/74, entre partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS — Requerente e LUCIO SALOMONE E OUTROS — Requeridos — em o qual foi presente em Juízo o que consta da seguinte petição: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS — SECRETARIA DE SERVIÇOS JURÍDICOS — Exmo. sr. dr. juiz de Direito dos Fellos da Fazenda em Santos. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, por seu procurador adiante assinado, vem, com fundamento no art. 867 do Código de Processo Civil atual, requerer a NOTIFICAÇÃO de: LUCIO SALOMONE, por ele e como representante legal da SAVOY IMOBILIARIA CONSTRUTORA LTDA.; DR. HUGO ENÉAS SALOMONE; ADELAIDE RODRIGUES VAQUEIRO; WALTER VAQUEIRO e sua mulher ONA KAMANTAUŠKA VAQUEIRO; ELZA VAQUEIRO FERREIRA e seu marido AVELINO LOPES FERREIRA; AURORA VAQUEIRO FELISONI e seu marido MARIO ERNESTO NOCE FELISONI; ARMANDO VAQUEIRO MACIAS e sua mulher ANGELINA DELLA MAGGIORE MACIAS; ADELAIDE RODRIGUES VAQUEIRO; VICENTE PALOMBO JUNIOR; CLEBER PALOMBO e sua mulher ZORAIDE ANDREATO PALOMBO; CLARA PALOMBO BORGES COELHO e seu marido ANTONIO BORGES COELHO NETO; EUNICE VAQUEIRO MACIAS MACEDO e seu marido MARTINHO LUTERO DUARTE DE MACEDO; CELESTIR VAQUEIRO PALOMBO; LUIZA PALOMBO DOS SANTOS e seu marido EDSON CELESTINO DOS SANTOS; ONDINA PALOMBO DOS REIS e seu marido ARY LOPES DOS REIS; CLEIDE PALOMBO BERALDO e seu marido GERALDO DE CAMPOS BERALDO; MANOEL PINTO DE MIRANDA; PALMYRA DA SILVA MIRANDA; OSWALDO DA SILVA VAQUEIRO FILHO; JUDITH DA COSTA VAQUEIRO; SILVIA VAQUEIRO LUPINETTI e seu marido ANTONIO LUPINETTI; JOAO DA SILVA VAQUEIRO e sua mulher NEUSA MARTINS VAQUEIRO; ADILINO DA ROCHA BRITES e sua mulher ou sucessora; Sucessores de JOSÉ INSUELA ADAO; CLAUDINO DE ALMEIDA e irmão ou sucessores; Sucessores de GUILHERME VAQUEIRO; Sucessores de FRANCISCO BRIZIDO ou FRANCISCO DA COSTA BRIZIDO; BERNARDINO BRIZIDO e sua mulher ou sucessores; Sucessores de CLEMENTE VAQUEIRO MACIAS; MANOEL VAZ JUNIOR ou sucessores; VENANCIO CONDE ou sucessores; BENEDITO ROQUE DA SILVA ou sucessores, e outros proprietários desconhecidos, se houver, pelos moti-

vos seguintes: 1. Pela Lei Municipal de n. 3.820 de 11 de setembro de 1973, foi instituído "POLO INDUSTRIAL" deste Município de Santos, em área rural localizada no VALE DO RIO QUILOMBO, para nela serem instaladas indústrias, prioritariamente pesadas (doc. n. 1). 2. Para tanto, foram declarados de utilidade pública pelo decreto municipal n. 4.183, de 25 de setembro de 1973, cerca de 20 (vinte) quilômetros quadrados de área necessária à implantação das referidas indústrias (doc. n. 2). 3. Tida parte dessa área declarada de utilidade pública tiveram sua desapropriação considerada de caráter urgente, pelo decreto municipal n. 4.191 de 28 de novembro de 1973, para o fim de: a) instalação de uma "usina siderúrgica", b) construção, conservação e fiscalização de uma "barragem", no Rio Quilombo, c) construção do "sistema viário" e de uma "adutora d'água" (docs. ns. 3/4). 4. Constatando que as pessoas atrás indicadas, além das que se descobrem, são proprietárias de parte ou boa parte das áreas situadas no referido VALE DO RIO QUILOMBO, tem esta a finalidade de dar-lhes conhecimento de que esta Prefeitura recebeu da COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA S. A. (COSIPA) proposta de aquisição, no Quilombo, de área indispensável à instalação de uma usina siderúrgica, num prazo aproximado de 10 (dez) anos, cujo investimento será da ordem de TRÊS BILHÕES DE DÓLARES, ou seja, de DEZOITO BILHÕES DE CRUZEIROS, aproximadamente. 5. Ainda a COSIPA se propõe a adquirir também área outra para a edificação, fiscalização e conservação de uma BARRAGEM, no Rio Quilombo, no prazo de, mais ou menos, NOVENTA DIAS, com sua respectiva autora, projeto que deverá alcançar a importância de TRÊS BILHÕES DE CRUZEIROS ou mais (doc. n. 5). 6. Atendendo a que o parágrafo único do artigo 2.º da citada Lei n. 3.820/73 prescreve que "Em igualdade de condições com o proponente ou proponentes, será assegurada preferência, na instalação de indústria ou indústrias, aos proprietários das áreas a serem desapropriadas", ficam, pela presente, os proprietários aqui conhecidos, e os desconhecidos, de áreas de terra localizadas no Vale do Rio Quilombo, NOTIFICADOS a dizer, dentro de TRINTA (30) dias, a contar da publicação desta, se desejam cobrir a mencionada proposta da COSIPA, para instalarem na área ou nas áreas de sua propriedade uma usina siderúrgica e construírem uma barragem com autora, no Rio Quilombo, em igualdade de condições com o proponente, isto é, no mesmo prazo e igual valor dos investimentos. Se o desejarem, certificar-se, por escrito, à COMISSÃO COORDENADORA DE IMPLANTAÇÃO DO "POLO INDUSTRIAL", no Paço Municipal (Praça Mauá), 2.º andar Secretaria de Assuntos Jurídicos), especificando as garantias que oferecerão para a construção da usina, barragem e autora. 7. Ficam, igualmente, NOTIFICADOS a dizer, no mesmo prazo, se desejam ou não, de futuro, instalar em suas áreas qualquer outra indústria, prioritariamente pesada, para que não as tenha de repetir tantas notificações quantas propostas de empresas forem recebidas, para instalação de indústrias, no Vale do Rio Quilombo. 8. Não atendida a presente notificação, ou silenciando os notificados a respeito, o que será tido como ausência da prioridade que lhes outorga a Lei 3.820/73, promoverá, então, a notificante as desapropriações das áreas referidas ou de outras que vierem a ser declaradas de urgência, dentro dos cento e vinte dias que lhe confere a Lei de Desapropriações, para o fim de limitar-se na posse dessas áreas, após depósito do preço correspondente ao seu valor venal (valor INCHU), e firmar, depois, com as interessadas "pré-contrato de promessa de venda e compra". 9. Solicita a notificante, com fundamento no artigo 870, item III do atual Código de Processo Civil, seja a presente notificação feita por edital, por ser impossível a notificação pessoal de todos os notificados, alguns com endereço desconhecido, dentro do prazo que a Lei de Desapropriação lhe enseja para a imissão de posse liminar, como também porque ignora se existem proprietários outros, agora os mencionados. D. e A. esta, Fede Deterimento — Santos, 29 de janeiro de 1974 (a). Olívio Orlando Nosé — Olívio Orlando Nosé — Procurador. DISTRIBUIÇÃO: n. 3 — L.º 6 — Fls. 15 — A Vara Privativa — Ao 10.º Ofício. — Ao Ofício n. 8 — Santos, 31 de 1 de 1974 — Pelo Distribuidor (a) Alberto Fretz — Escrevente autorizado. DESPACHO: D. R. A. CIs. S. 01-02-74 (a) Mozer Costa de Oliveira. DESPACHO: Notifique-se por edital em jornal local, com o recorte, e c. p. cls. (30 dias). D. S. (a) Mozer Costa de Oliveira. E constando estarem as pessoas retro-indicadas com lugar ignorado, ficam as mesmas, pelo presente edital, NOTIFICADAS do inteiro teor da petição acima transcrita, ficando ainda cientes que este Juízo funciona no Palácio da Justiça, nesta cidade, à Praça Joé Poniáficio, no 5.º andar, e seu expediente é dado das 12 às 18 horas nos dias úteis. Dado e passado nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, nos seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu (a) Reinaldo Hurtado, escrevente autorizado, subscrevo. O juiz de Direito (a) Mozer Costa de Oliveira. Confere com o original. Data supra. O escrevente autorizado, (a) Reinaldo Hurtado.

A TRIBUNA

10.02.1974

Café: Tipo 4, Santos NC: \$ 11,93
Tipo 4, Santos Riado NC: \$ 11,06
Tipo 5, bebida Rio NC: \$ 10,03
Mercado: Calmo.

Uma Cidade busca seus novos rumos

Há uma crença generalizada de que o futuro de Santos como Cidade de maior importância econômica acha-se condicionado à permanência do distrito de Bertogoa na área do município. A realidade, entretanto, é diferente, pois, fora da Ilha de São Vicente, onde se localiza a sede, Santos ainda conta com uma Zona Rural em cujo território será implantado o Distrito Industrial tão sonhado há vários anos. A Bertogoa é muito importante, sem dúvida, mas os limites da Zona Rural permitem perfeitamente a instalação de um grande complexo de fábricas, com todos os benefícios que disso podem decorrer: mais dinheiro circulando, maiores oportunidades de trabalho, enfim, será o início de uma nova etapa de progresso na vida da Cidade.

Santos está-se preparando para a "invasão do Continente". Vai ocupar a parte que lhe pertence no outro lado do braço de mar que forma a Ilha de S. Vicente. É a alternativa que lhe resta para fugir à falência; a opção que lhe sobra até o final deste século. Na parte continental do Município será instalado o Distrito Industrial de Santos, que criará novas fontes de renda. Os 32 quilômetros quadrados de área urbana do Distrito de Santos situam-se na Ilha de S. Vicente; o restante, 721 quilômetros quadrados, compreende a zona rural deste distrito e também o Distrito de Bertogoa, que se localiza inteiramente na parte continental.



A economia santista resumiu-se de hoje para trás ao comércio do café, às atividades portuárias, à pouca produção de banana, a um turismo empírico e primitivo, sem qualquer tentativa de exploração séria, uma pesca desenvolvida nos mesmos termos do turismo e às pequenas atividades.

Decaiu o comércio do café, o turismo prosseguiu na base das pequenas pensões e em dar prala aos visitantes, introduziram-se modificações na legislação tributária visando a beneficiar os centros produtores. Sempre se caracterizou como consumidora e intermediária nas transações comerciais. Mas não como cidade produtora. Por isso, a renda do Município desceu. Perdemos em impostos, enquanto outros centros brasileiros, de características industriais ou de agricultura, recebem porcentagens cada vez maiores.

Os administradores de Santos compreenderam o acerto da medida, de beneficiar os Municípios produtores, pois num país subdesenvolvido como o nosso o correto é produzir. Por isso, a solução a ser buscada apresentou-se como inevitável: começar a produzir. Daí surgiu a idéia do Distrito Industrial, um outro centro dentro de Santos, do lado continental, que contará um complexo de indústrias importantes, abrirá campo para a utilização de mão-de-obra aos trabalhadores da Baixada, além de dinamizar a Cidade no setor financeiro.

O Poder Público santista entrou em contato com o SERFHAU — Serviço Federal de Habitação e Urbanismo, órgão financiador do Ministério do Interior, e este dispôs-se a realizar um estudo das viabilidades do Distrito Industrial Santista. Seus técnicos vieram, estudaram a geografia, características socioeconômicas, possibilidades financeiras, características da região inteira, os parques industriais de São Paulo e de Cubatão e concluíram, por fim, que o Distrito Industrial daqui é perfeitamente viável.

40 mil trabalhadores

Quando estiver pronto, o Distrito Industrial de Santos dará emprego a 38 mil pessoas, no Vale do Quilombo, que, segundo os técnicos do SERFHAU, "tem condições plenamente favoráveis, quer de ordem econômica-financieira, quer física, para receber o Distrito Industrial". Esse vale situa-se na parte continental.

A área destinada ao Distrito — e que deverá ser imediatamente desapropriada pelo Poder Público — é de 169 hectares, havendo ainda um saldo disponível de 986 hectares para futuras expansões, "o que significa a tranquilidade de Santos quanto às áreas de implantação de indústrias mesmo após as primeiras décadas do próximo século".

Os 169 hectares indicados correspondem, em diferentes quantidades, a três fases de instalação, equivalentes, cada uma delas, a 15 anos. A área localiza-se na segunda metade do Vale do rio Quilombo, onde o solo permite fundações diretas.

Foram realizadas no local pesquisas geomorfológicas, geológicas e geotécnicas, que acabaram por determinar os 1.155 hectares onde é possível instalar indústrias (os 169 da etapa inicial, mais os 986 para a expansão). Esse resultado foi considerado altamente satisfatório para o Município.

Nossa vantagem

Os técnicos do SERFHAU acham que "há tendência para a descentralização do parque industrial da atual área metropolitana de São Paulo" e que "as condições de competitividade entre Santos, Campinas, São José dos Campos, Taubaté e Sorocaba são francamente favoráveis a Santos, desde que se instale o Distrito Industrial".

Para essa afirmativa a nosso favor, levaram em conta: matéria-prima local, natural e elaborada, matéria-prima importada e por via marítima, mercado consumidor local, mercado consumidor extra, mercado consumidor do Grande São Paulo, mercado consumidor do complexo Minas-Rio-São Paulo, custo de transporte, infraestrutura existente, entre outros fatores de menor importância.

Antes de concluir, os técnicos analisaram a economia brasileira, o complexo industrial Minas-Rio-São Paulo, a indústria na Baixada Santista, o comportamento da indústria em Santos e em Cubatão.

Um dado considerado muito importante para todas as conclusões que decorreram dos estudos do SERFHAU: o processo de industrialização em São Paulo prossegue continuamente. O pórtico contou muitos pontos a favor do Distrito, porque através dele se verificará o comércio com o Exterior, sendo eliminada a necessidade de transporte via terrestre.

O que produzir

Se forem seguidos os conselhos dados pelo SERFHAU, o Distrito Industrial de Santos poderá produzir:

- a) alimentos, bebidas, fumo, tecidos, vestuário, calçados, madeira, mobiliário, material editorial e gráfico;
- b) borracha, setores químico e farmacêutico, perfumaria, matéria plástica, couros e peles;
- c) metalurgia, indústrias de minerais não metálicos, mecânica, materiais e equipamentos elétricos, de comunicação e de transportes.

Quanto custa?

De acordo com as previsões, o total de investimentos para a preparação da área e instalação das infra-estruturas atinge, após 15 anos, quando estiver concluída a instalação das três fases, NCr\$ 33.928.000,00.

Tal importância foi considerada razoável, pelo SERFHAU, o que torna viável o DI. Dizem eles que "conhecemos a situação de Santos e sabemos que o Município não tem condições de arcar com as despesas sequer desta primeira fase de instalação. E por isso estudamos também as possibilidades de financiamentos e quais os recursos que poderão ser levantados".

"Os financiamentos poderão ser obtidos em organismos estaduais ou federais ou ainda em órgãos internacionais, porque as despesas gerais são da ordem de 8 milhões de dólares, aproximadamente, e não acreditamos que essa verba seja muito difícil de levantar".

O chefe de equipe de estudos econômicos do Grupo de Planejamento Integrado, firma contratada pelo SERFHAU para analisar o DI de Santos, engenheiro Waldomiro Pecht, declarou em reunião realizada na PRODESAN para se mostrar a viabilidade do Distrito Industrial:

"Na parte de recursos, ficamos com os obtidos da própria venda posterior de terras e com os auferidos pelo ICM. Dos terrenos e numa previsão pessimista, poderiam ser obtidos cerca de 10 milhões novos, mas preferimos considerar essa parte com os impostos.

"Cálculos efetuados com base em números atuais (a receita cresce mas a despesa também e praticamente de forma proporcional) indicam uma arrecadação para o Município até o ano de 1985 de 54 milhões novos. Isso, praticamente, cobre todos os gastos do empreendimento. E em 1990 essa arrecadação atinge, incluindo o residual, a casa dos 92 milhões novos.

"Será que o turismo, mesmo transformado em indústria, rende tanto? Não acreditamos. Então, a opção é única. Santos cria o Distrito Industrial e entra numa perspectiva nova ou Santos não cria nada. O custo de oportunidade é zero, pois não existe outro caminho a seguir."

Ir fazendo

O GPI fez uma série de recomendações à Prefeitura de Santos para que fiquem garantidas facilidades ao Distrito Industrial. Dentre elas destacam-se:

a) Construção de uma ponte rodoviária, para garantir a ligação direta do Distrito Industrial com a área urbana do Município, como uma das extremidades, a Ilha Barnabé, e a outra, o viaduto à entrada da Cidade, que tem o apelido de "elefante branco", teria de ser construída à altura que permitisse a navegação no estuário, pelo menos na parte da ligação rodoviária, e para os trens, cujas linhas passariam em nível inferior, haveria um vão levadiço;

b) encurtamento das distâncias, através de novas estradas, entre o DI e Santos;

c) elaboração do Plano do Distrito Industrial, com projetos específicos;

d) decretação de utilidade pública da área do vale do rio Quilombo, compreendida entre a foz e a cota 200, e mais a expropriação da área prioritária de instalação.

Sobrevivência

Os responsáveis pelos estudos do Distrito Industrial não se cansaram de alertar que a sobrevivência econômica de Santos depende da industrialização, "é que a exploração do turismo é restrita e por si só não basta". Frisam ainda que a proteção do Distrito significaria "graves prejuízos para o Município, pois novas indústrias da área do Grande São Paulo instalar-se-ão em outros municípios".

O SERFHAU entusiasmou-se muito com os resultados, e tanto que o seu secretário-geral, engenheiro Mário Pinheiro, prometeu que seu órgão atendendo determinação do Ministério do Interior, desde logo se colocaria à disposição da Prefeitura para garantir os recursos indispensáveis à continuação dos estudos.

Em três partes

O estudo sobre o Distrito está dividido em três partes, as três fases de instalação. Também as despesas gerais estão divididas em três etapas. Institucionalizando o DI, ou seja, transformando-o em realidade administrativa, duas medidas tornam-se imediatas: a desapropriação da área e o início do Plano Geral do Distrito, com a elaboração de todos os projetos específicos.

A primeira não oferece grandes dificuldades, pois, pelos cálculos, com base em índices acima dos fornecidos pelo IBRA, a expropriação ficará ao redor de NCr\$ 46.000,00. E a segunda, embora envolva verba muito superior, NCr\$ 1.200.000,00, "também é facilmente superável, já que por essa parte, de planejamento, o SERFHAU se responsabiliza".

Sabem os técnicos "que o total orçado para aquisição da área poderá ser bastante alterado pela especulação ou outros fatores, mas de qualquer forma, mesmo que multipliquemos por 5 ou 6, as implicações são mínimas, pois o total da despesa previsto é de 23 milhões novos".

Nessa fase, ainda de acordo com os estudos, além da compra do terreno e do plano geral, estão incluídas diversas obras, como: movimentação de terras, sistema viário (principal e secundário), energia elétrica, abastecimento de água, drenagem das encostas e das águas pluviais, esgotos, comunicação e urbanização.

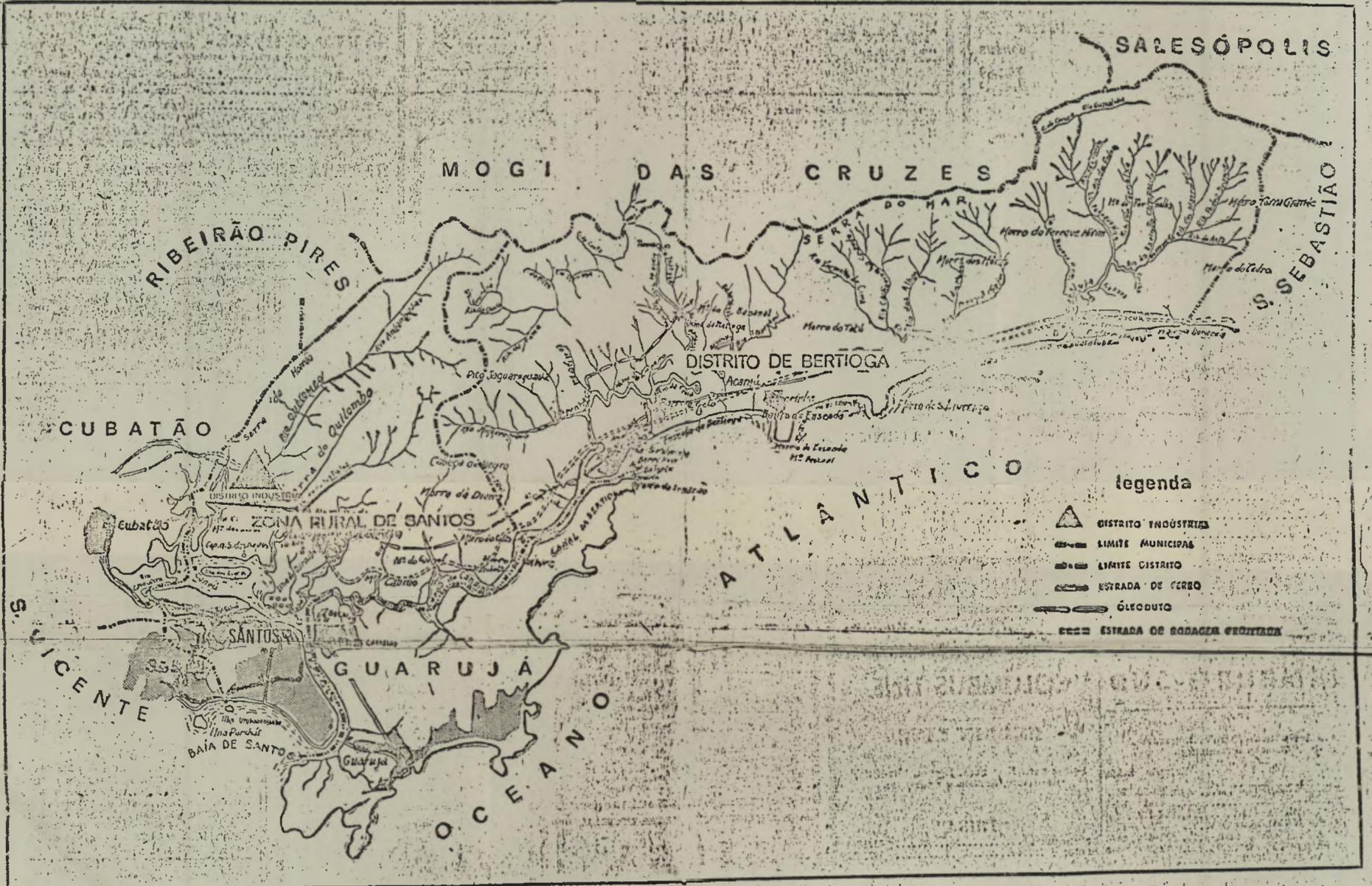
No primeiro ano, apenas os planos seriam elaborados; no segundo, haveria início das obras, e a partir do terceiro a Prefeitura passaria a tirar recursos do próprio Distrito Industrial.

Café: Tipo 4, Santos NCr\$ 12,43
Tipo 4, Santos Riado NCr\$ 11,36
Tipo 5, bebida Rio NCr\$ 10,13
Mercado: Estável.

Santos — Domingo, 23 de março de 1969

Já está decidido: o Distrito Industrial de Santos será mesmo no Vale do rio Quilombo, na parte continental do Município. São mais de 1.500 hectares de terras próximas à Cosipa onde se instalarão as fábricas que a Cidade precisa para seu desenvolvimento econômico. Os estudos de viabilidade econômico-social e física feitos pelo Grupo de Planejamento Integrado quebraram o tabu de que Santos não tinha condições de se industrializar e mostraram que a nossa situação é igual ou melhor do que a das principais cidades do Interior de São Paulo. Agora, para o DI se tornar uma realidade só falta resolver problemas administrativos e obter financiamento. A PRODESAN acha que isso não é difícil.

Onde começa o futuro da Cidade



Santos pode ter um Distrito Industrial?

Essa é uma pergunta que estava incomodando já há algum tempo as autoridades municipais, principalmente o prefeito Silvio Fernandes Lopes. Mas no ano passado ficou decidido que ela teria que ser respondida. Afirmação ou negativa, em importante saber o mais rápido possível. E por que essa pressa?

Esta outra pergunta é mais fácil de responder. Com a perda das coisas excedentes do imposto de vendas e Condições que o Estado devolveva anualmente e com a reforma tributária implantada pelo Governo Federal, Santos viu suas finanças profundamente abaladas. Principalmente a reforma tributária foi um choque para a economia municipal, pois beneficiou apenas os municípios produtores, e Santos praticamente não produz nada em termos de indústria. Uma solução teria sido deixar ao município a cobrança do imposto de Circulação de Mercadorias sobre os produtos que entram pelo porto, mas essa tese não encontrou acolhida nas esferas federais e estaduais.

Outros fatores que afetaram a economia municipal: decadência do comércio cafeeiro, estacionamento da indústria do turismo, pequena produção de banana e incipiente indústria pesqueira. Estava criado o impasse. A Cidade precisava dinamizar sua economia e os meios já existentes mostravam-se incapazes ou muito crus para isso. Daí a ideia de um parque industrial. Se o exemplo de outros centros industriais mostrava condições de progresso por que não colocar a Cidade nesse caminho? Estava surgindo aquela primeira e importantíssima pergunta. De sua resposta dependia o futuro da economia santista.

Um tabu

Santos não pode ter um Distrito Industrial

Ao mesmo tempo em que se perguntavam da possibilidade de instalação de indústria de médio e grande porte no Município, as autoridades sentiam um certo pessimismo. Afinal, já era antigo o conceito de que Santos não tinha condições para a atividade industrial. Tão antigo, que se tornara tabu. Não há áreas para isso, dizem alguns. Outros acrescentavam: as terras do município são muito baixas, de mangue. Seria preciso um investimento tão alto que nós não estaríamos em condições de enfrentá-lo, nem qualquer grupo financeiro, nacional ou estrangeiro. E, além disso, seria deficitário qualquer projeto nesse sentido.

Antes de tudo, era preciso saber com certeza. Era preciso uma resposta certa, baseada em estudos técnicos e econômicos. Só assim a Cidade se conformaria com o futuro sobrio que lhe pintavam os pessimistas. No meio do ano passado, a PRODESAN concebeu que o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo - SERFHAU, órgão do Ministério do Interior, financiasse os estudos necessários para que a grande pergunta fosse finalmente respondida. A empresa escolhida para o trabalho foi o Grupo de Planejamento Integrado Limitada - GPI, da Capital. Seus diretores foram chamados a Santos e receberam a missão: responder se podemos ou não ter um município industrial, além de cidade turística. E respondam logo, porque temos pressa. Trata-se do futuro da Cidade.

Afinal, a resposta

Santos pode ter um Distrito Industrial

Sete meses depois, a resposta chegava a Santos. E chegava com força de boa nova. Em novembro do ano passado, os técnicos do GPI vieram dizer ao prefeito que o Distrito Industrial

de Santos não apenas é viável como extremamente necessário para que o Município se desenvolva. E também eles faziam uma pergunta, que deve ter ficado sem resposta: por que não se tentou disso antes?

No dia 27 de novembro havia muito movimento nos escritórios da PRODESAN. Ali estavam o prefeito Silvio Fernandes Lopes, o prefeito recém-eleito Esmeraldo Tarquínio, engenheiros e arquitetos da Prefeitura e da PRODESAN, diretores do SERFHAU e os técnicos do GPI. Durante todo o dia, estes técnicos expuseram as conclusões de seus estudos e discutiram seus detalhes com as autoridades e os altos funcionários do Município. Estava dado o primeiro passo em direção do Distrito Industrial.

Como saber

Os estudos de viabilidade do DI custaram ao SERFHAU mais de cem mil cruzados novos e levaram cerca de setenta meses para ficarem concluídos. Seu desenvolvimento e conclusões, acompanhados de mapas e quadros explicativos, estão atualmente em fase de impressão, devendo ser entregues à PRODESAN até o fim do mês.

Os técnicos do GPI dividiram os estudos em duas partes principais: viabilidade socioeconômica e viabilidade física. Na primeira delas, chefiada pelo economista Waldomiro Pechá, foram feitos estudos econômicos a partir de um exame da economia nacional, que se refere ao desenvolvimento industrial do País. A seguir, os estudos passaram para a análise minuciosa do complexo industrial Minas-Rio-São Paulo, especificamente este último. Descendo mais, foi analisada a indústria na região do Baixada Santista e, finalmente, o comportamento industrial em Santos e Cubatão. São os mapas de São Paulo, os técnicos riscaram um quadrilátero. As linhas dessa figura passam sobre Campinas, São José dos Campos, Taubaté, Jundiaí e Sorocaba. O que eles pretendiam fazer: verificar as condições de competição entre essas cidades e Santos, quanto às possibilidades de desenvolvimento industrial. Nessa análise foram levados em consideração os seguintes itens: matéria-prima local (naturais e elaboradas); matéria-prima importada por via marítima; mercado consumidor local; mercado consumidor extra; mercado consumidor da Grande São Paulo; mercado consumidor do complexo Minas-Rio-São Paulo; custo de transportes; infraestrutura existente, etc. Conclusão: do ponto de vista comparativo, os Santos está em condições de igualdade na capacidade de industrialização com os municípios periféricos do planalto, ou em superioridade. Em nenhum caso estamos abaixo.

Esse foi um dos resultados dos estudos socioeconômicos. Os outros foram: 1 - existe uma tendência de descentralização do parque industrial da atual área metropolitana de São Paulo; 2 - persiste a continuidade do processo de expansão da industrialização do São Paulo; existem oportunidades, provavelmente a vantagem para a implantação em Santos de diversos setores industriais, tais como: a - Alimentos, Bebidas, Fumo, Têxtil, Vestuário, Calçados, Madeira, Mobiliário, Editorial e Gráfico; b - Borracha, Química, Farmacêutica, Perfumaria, Matéria Plástica, Couros e Peles; c - Metalurgia, Metais não-metálicos, Metalúrgia, Máquinas e Equipamentos Elétricos, de Comunicações e de Transportes.

O solo, como é

Os estudos de viabilidade física do DI começaram no mesmo tempo, mas se prolongaram mais, por quatro meses. E que aqui os trabalhos seriam mais complexos, minuciosos. Era preciso verificar se em todo o Município havia uma área em condições de receber todo um complexo industrial, talvez maior do que o de Cubatão. Para chegar a essa área o GPI utilizou uma grande equipe de engenheiros, geólogos, geomorfólogos, geotécnicos, especialistas em hidrologia, arquitetura, urbanistas, engenheiros e agrônomo.

A primeira coisa a ser feita era selecionar as áreas para estudo. O próprio Plano Diretor Físico da Cidade já ajudava um pouco ao determinar as regiões que não poderiam ser cogitadas para o DI. Começou então um processo de triagem, baseado nos estudos de tendências vocacionais das várias áreas do Município. As faixas arenosas de praia reservadas para uso turístico e de recreação, as encostas e cumeadas dos morros e outros acidentes geográficos acima da cota 100 reservadas para a manutenção de florestas, as áreas definidas como urbanizadas, as áreas de expansão ou novas implantações de aglomerações residenciais foram imediatamente excluídas pelo seu próprio uso.

O Plano Diretor Físico indicava também os diversos vales no continente como áreas que deveriam ser examinadas com vistas à implantação industrial. Além disso, os técnicos tinham em mente a importância de não colocar o DI em lugar que se constituísse mais tarde numa ameaça de poluição do ambiente urbano do Município, bem como a necessidade de encontrar uma área tanto quanto possível próxima às infra-estruturas já existentes. A essa altura, estavam eliminadas as regiões urbanizadas, na ilha, e a faixa litorânea arenosa entre Santos e São Sebastião.

O caminho agora era óbvio: orientar os estudos para os vales do rio Itapanhaú, os perpendicularmente do Canal da Bertioiga e os vales dos rios Diana, Jurubatuba e Quilombo. Era chegada a hora mais difícil dos trabalhos: a análise do solo dessas regiões. Essa análise eliminou inicialmente os vales do rio Itapanhaú e os contribuintes do Canal da Bertioiga por indicar que suas condições eram inferiores às das outras áreas, comparativamente.

Restavam, portanto, os vales dos rios Diana, Jurubatuba e Quilombo. Os técnicos do GPI explicam como chegaram até eles: "A combinação, portanto, de fatores como: índices de melhores possibilidades de áreas geotécnicamente favoráveis, afastamento de aglomerações residenciais, compatibilidade com o Plano Diretor Físico de Santos, proximidade de rodovias, ferrovias, linhas transmissoras de energia elétrica, mananciais hídricos facilmente captáveis e, finalmente, o acesso mais fácil hídrico ao mesmo tempo, para o conjunto industrial de Cubatão e para o porto, permitiram a delimitação de uma zona do Município onde se concentraria a pesquisa para a identificação de áreas cujos solos não exibissem grandes dispêndios com fundações sobre estacas e outros recursos onerosos em estruturas de apoio para as instalações. Esta zona, uma área de 16.724 hectares se encontra nos vales dos rios Diana, Jurubatuba e Quilombo".

As pesquisas feitas nessa área foram completas e minuciosas, divididas em três grandes partes: 1 - Geomorfologia: estudo de como se formou o solo, desde oito bilhões de anos atrás até hoje. (Responsável, geógrafo Claudete B. Junqueira). 2 - Climatologia: estudo do sistema de chuvas e o grau de umidade do solo. (Responsável, o geógrafo Carlos Augusto F. Monteiro). 3 - Geotécnica: estudo do subsolo e testes de laboratório com amostras retiradas de 23 furos de sondagens. (Responsável, engenheiro Victor P. B. de Mello).

Quilombo, o escolhido

Finalmente, a importante conclusão: o sítio escolhido para a implantação do parque industrial santista. As pesquisas geomorfológicas, geológicas e geotécnicas permitiram a identificação na região pesquisada de 1.155 hectares de áreas técnicas e geotécnicamente aproveitáveis, no vale do rio Quilombo. Estas áreas são tabu e como. Desses os técnicos em suas conclusões "Constatamos que a implantação total do Distrito Industrial (1a, 2a e 3a fase em 15 anos) somente ocupará 159 hectares, há um saldo disponível (tecnicamente identificado de 996 hectares para futura expansão, o que identifica a tranquilidade de Santos quanto à área para a implantação de indústria mesmo após as primeiras décadas do próximo século".

Segundo o GPI, há na segunda metade do vale do Quilombo 155,5 hectares capazes de comportar uma ocupação quase imediata, com pequeno investimento.

O estudo de viabilidade prevê o crescimento do DI até 1985, dividido em três fases. Na primeira, que vai de 1970 a 1975, já haveria indústrias funcionando numa área de 63,5 hectares. Na segunda fase, até 1980, seriam ocupados mais 30 hectares. E na última fase, até 1985, já estariam sendo utilizados pelo menos 61,5 hectares.

Investimentos

Evidentemente, o Município não está em condições de arcar com todo o ônus da implantação do DI, o que poderá ser feito somente com o auxílio de financiamentos de origem estadual, federal ou particular, do País ou do exterior. Calcula-se que para a preparação da área e implantação de infra-estruturas, os investimentos atinjam, após as três fases, a importância aproximada de 50 milhões de cruzados novos.

Com a finalidade de tentar obter no Exterior esse financiamento, no meio deste mês o diretor-presidente da PRODESAN, eng. Anibal Martins Clemente, manteve um primeiro contato com uma missão econômico-industrial-comercial italiana, que visitou Santos, no Rio de Janeiro. Mas as despesas de investimento estão divididas em três partes. Desde que o DI seja institucionalizado, isto é, transformado em realidade administrativa, duas medidas terão que ser tomadas de imediato: a desapropriação da área e o início do Plano Geral do Distrito, que inclui a elaboração de todos os projetos específicos de infra-estrutura. Para a primeira parte, as desapropriações, os índices fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária indicam a necessidade de cerca de apenas 40 mil cruzados novos. Já para elaboração do Plano Geral do Distrito a despesa seria superior a NCr\$ 1.200.000,00, mas o SERFHAU já se responsabilizou por ela.

Na fase de aquisição de áreas e que entraria as obras de movimentação de terras, sistema viário (principal e secundário), energia elétrica, abastecimento de água, drenagem das encostas e das águas pluviais, esgotos, comunicação e urbanização. Os planos seriam elaborados no primeiro ano, o começo das obras viria no segundo ano e do terceiro em diante a Prefeitura já poderia tirar recursos do DI. E as indústrias se instalariam com todas as facilidades e incentivos possíveis.

Vantagens?

Não é preciso muito para se compreender a importância do DI para Santos e as vantagens que ele trará ao Município nesta arremada para o ano 2000. Para a Municipalidade, somente a arrecadação de impostos representará a fonte de recursos com os quais ela atenderá as necessidades que o crescimento da Cidade trará. E há o lado social da questão. Em sua fase final, o DI estará empregando quase 40 mil operários. Isso provocará uma dinamização do setor terciário de Santos, causando uma oferta de empregos provavelmente superior ao dobro da mão-de-obra ocupada na indústria. Se o DI, pois, seria responsável pela criação de mais de cem mil novos empregos, superior à atual população útil do Município.

Além disso, o estudo do GPI, coordenado pelo arquiteto João José Farias, recomenda a rodoviária que ligará o DI à Cidade. Entre essas recomendações ressalta a construção de uma ponte rodoviária, com uma cabeceira na Ilha Barnabé e a outra próxima do "eletante branco", o trevo da entrada da Cidade. A ponte teria um vão livre de 65 metros para permitir a passagem dos navios, pelo menos até a pista rodoviária. A ferrovia, que entraria em nível imediatamente inferior (sob a via rodoviária) teria uma parte elevada. A pista rodoviária ligar-se-ia com a estrada Rio-Santos. E a pista rodoviária próxima ao DI e evitaria que a Estação Ferroviária fosse invadida por Santos. A distância ficaria bastante diminuída. E a via férrea Diana os trilhos da Estrada de Ferro Santos e Jundiaí no terminal ferroviário do DI.

Dólar	5,50.5	Lira	0,00.9
Libra	13,75.9	Escudo	0,20.4
Marco	1,67.4		

Franco francês, peseta, póla argentino e iene, "nominal"

A TRIBUNA

Santos — Domingo, 10 de outubro de 1971

Santos não é uma ilha. Essa verdade antiga transformou-se hoje na necessidade de uma expansão da Cidade para sua área continental. Uma necessidade que é fruto dos problemas causados pelo superpovoamento de Santos-ilha.

São problemas que se agravaram com o tempo e que agora, mais do que nunca, precisam de soluções urgentes e de longo alcance. Como a ocupação ordenada e efetiva da faixa continental, os 95,8 por cento do território municipal.

A INVASÃO DO CONTINENTE



I

Esta série de reportagens sobre a ocupação da faixa continental, considerada uma necessidade, começa com a visão geral de Santos de hoje, uma cidade contraditória em termos de desenvolvimento sócio-econômico, e que tem uma interrogação no futuro.



Os homens e as armas. São a tropa pacífica que vai conquistar para Santos sua parte continental. Armas, nessa tropa, são ferramentas. Luta, é trabalho.

Foto de Rafael

As reportagens da série "A Invasão do Continente" são de Carlos Manente, Carlos Monforte e Ouhides Fonseca

PRIMEIRA CENA: O ATAQUE

A invasão pode começar a qualquer momento. Tudo já está preparado. Planos, mapas, esquemas, homens e armas. Há quatro anos os invasores se reuniram, estudaram o mapa da região e pensaram seriamente em avançar. Porém, no último instante, voltaram atrás e a invasão não aconteceu.

Os planos, entretanto, não foram destruídos. Mapas, esquemas, homens e armas ainda esperam o momento oportuno, no qual os invasores resolvam, finalmente, levá-los adiante. Este momento é agora. A invasão planejada é a do Continente. Os invasores somos nós, os habitantes da Ilha. Os planos, mapas e esquemas mostram a estratégia para atravessar os mares e ocuparmos o território do outro lado.

Nossas armas: máquinas, tratores, asfalto, trilhos, dormentes, tubos, postes, fios, luzes, pedras, estacas, rodas, engrenagens, pás, enxada, picareta, cimento, concreto, tijolos, guindastes, vagões, martelos, vintade e muito dinheiro. Com elas vamos fazer no Continente a nova Santos, bem diferente da ilha que conhecemos. Uma cidade forte e independente, larga e industrial.

Por que é este o momento da invasão? 1.0 — A Cidade está morrendo por falta de espaço, produção, indústria, turismo, empregos.

2.0 — Há um porto nascendo na margem esquerda do Estuário. Da mesma forma como a ilha começou a ser cidade, por causa de um porto a Cidade vai passar a continente.

3.0 — O surgimento de duas importantes estradas rodoviárias na parte continental: a Santos-Rio, cuja parte inicial é a Cubatão-Guarujá, e a Mogi-Berloga.

4.0 — O Governo Central continua com sua política de apoio à indústria, favorecendo as iniciativas de produção através de incentivos diversos.

Então, a hora é de ataque. De usar aquelas armas para estender os trilhos do ramal ferroviário Piaçaguera-Conceiçãozinha (o porto da margem esquerda), jogar asfalto nas estradas rodoviárias que também atravessam o Vale do Quilombo, onde ficarão nossas indústrias; jogar concreto no alicerce das fábricas, abrir



raas, aterrar o mangue, construir pontas e túneis. Enfim, criar toda a infra-estrutura necessária para vencer o Continente.

Santos é assim

Os 350.223 habitantes de Santos moram em 4,2% do território municipal. Ou seja: 95,8% aproximadamente, desse território se encontram praticamente desabitados. Em outras palavras: os 22 quilômetros quadrados da área urbana situam-se na Ilha de São Vicente; os restantes 721 quilômetros quadrados formam a parte continental.

Santos — na ilha — é superpovoada; quase 11.000 habitantes por quilômetro quadrado. Em compensação, o Continente, área situada entre a Serra do Mar e o Atlântico, na faixa do Litoral Norte que vai até à Divisa com São Sebastião, é quase deserto.

A superpopulação traz uma série de problemas. Por exemplo: você levanta-se cedo, entra num ônibus lotado, discute com o cobrador por causa do preço e chega à cidade mal-humorado. Ou você sai de outro, enfrenta um trânsito complicado, não encontra lugar para estacionar e também chega ao serviço mal-humorado. Isso, num dia comum. Quando a época é de temporada, então, você desajaria não morar aqui.

Além disso, agravam-se as dificuldades no setor de habitação. Há dois anos, um engenheiro da PRODESAN dizia que a solução para a Cidade seria crescer para cima, isto é, com a construção de prédios de apartamentos e a formação de superquadras, onde houvessem áreas verdes, centros comerciais, educativos e de diversões, que diminuíssem a necessidade de ida da população até ao Centro. Hoje, essa solução, além de não ter saído do papel, é insustentável. A população, por falta de espaço,



começou a acomodar-se nos morros e em regiões sem as mínimas condições de habitabilidade.

A Zona Nordeste, que se originou de região de aterro necessária, é uma das regiões que apresentam maiores índices de crescimento demográfico. Segundo estudos realizados, a exceção do Biquelino, bairro de maior taxa de crescimento populacional por ano (5,8), os maiores crescimentos de população estão na Areia Branca, e no Jardim Santa Maria (5,9 por ano). Sabão também registra taxa alta, de 4,5, enquanto o crescimento nos morros (2,9 por ano) é superior ao dos bairros do Marapé (1,9), Vila Belmiro (1,4), Campo Grande (1,7), José Menino (1,2), Vã Matias (1,6), Paquetá (1,0) e Valongo (1,0).

Nosso dinheiro

Cidade que se caracteriza como consumidora, e não produtora, Santos tem diminuídas as fontes de renda. A falta de outro recurso para conseguir dinheiro, as administrações aumentam os impostos. A maior parte da arrecadação municipal vem de tributos. Dos Cr\$ 125.200.000,00 previstos para serem arrecadados em 1972, Cr\$ 56.012.000,00 (44,74%) são oriundos da receita tributária. A maior parte de tal parcela é composta do Imposto Predial: Cr\$ 16.990.000,00, ou 30,33%. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza contribui, nesse total, com Cr\$ 16.000.000,00, ou 28,57%. Tal imposto é cobrado de médicos, dentistas, economistas, contadores, etc. O Imposto Territorial representa 4,22%, ou Cr\$

2.400.000,00. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia, Cr\$ 6.908.000,00, 12,23%. Taxas pela Prestação de Serviços, Cr\$ 11.014.000,00, 19,67%, e Contribuição de Melhoria, Cr\$ 2.700.000,00, ou 4,2%.

Som grandes orçamentos, a Prefeitura não pode iniciar empreendimentos arrojados, que modifiquem a situação. O Governo Federal, em sua política de incentivar a produção no País, mudou o critério de distribuição das parcelas: receberia mais o Município de maior produção. A iniciativa, boa para Municípios industriais, como as cidades do ABC, é ótima para a Nação, de um modo geral, foi altamente prejudicial para Santos.

Mais da metade da população que trabalha (67%) se ocupa em transportes, comércio e armazenagem (28%), prestação de serviços (22%) e comércio de mercadorias (17%). Há, ainda, o comércio de imóveis e valores (3,5%). Outras atividades: agropecuária (1,5%); indústria extrativa (2,0%); indústria de transformação (14,9%); profissões liberais (2,0%); funcionários públicos (5,9%) e atividades sociais e docentes (5,0%).

E o incremento da agricultura, seria uma solução? O Plano Diretor responde que não: "As dificuldades da agricultura relacionam-se muito com a natureza das terras das propriedades rurais. Por um lado, o relevo extremamente acidentado constitui sério obstáculo à expansão agrícola; por outro, grandes extensões são cobertas pelos mangues, tornando oneroso o seu aproveitamento. Mesmo a drenagem de pequenas áreas, para torná-las aptas ao cultivo de hortaliças e frutas, não é possível por parte dos agricultores locais, que não poderiam produzir a preços iguais aos dos fornecedores do mercado local, em que pesa o alto custo do transporte desde o Planalto. Em tais condições, a área cultivada declina de ano para ano e se limita à cultura de banana, que pode ser feita nas áreas acidentadas".

Café, uma crise

A situação tornou-se mais grave quando o comércio do café entrou em crise. Boa parte dos comerciantes dessa atividade deslocou-se para outras áreas de comércio, aumentando o problema do desemprego. Atualmente há necessidade de mais 5.000 empregos no Município, e não estando disponível tal oferta, há um desequilíbrio que pode ser exemplificado pelo grande número de pessoas que residem aqui e, diariamente, se deslocam para Cubatão, ou com a mão-de-obra especializada ou técnica, que procura na Capital melhor aproveitamento de seus conhecimentos e maiores salários. Tal fenômeno tem levado algumas pessoas a considerarem que o futuro de Santos é ser uma "cidade dormitório".

Dos trabalhadores daqui, 66,3% recebem menos de 2 salários mínimos, e 29,3% entre 2



e 3 salários (dados de 1966, Plano Diretor, Problematiza, Econômica e Social). Entre 3 e 5 salários situam-se 11,3% da população ativa, e mais de 5 salários mínimos, 3,6%.

Em outras palavras: apenas 3,6% recebem mais de Cr\$ 1.125,00 por mês, quando correspondente a 5 salários mínimos (um salário da região é Cr\$ 225,00). Ou seja: 96,4% recebem menos que isso.

Turismo?

Em geral, considera-se que uma das saídas econômicas para Santos seria o desenvolvimento de forte indústria de turismo que possibilitasse explorar as condições que a região oferece. O turismo ainda é uma atividade que funciona de forma empírica, sem estratégia ou programação.

A abertura oficial do jogo foi uma esperança passageira que não se concretizou e que deixou a Cidade diante da realidade: o turismo santista se limita a algumas promoções de caráter cultural e esportivo e a uma pequena rede hoteleira. A construção da Via Anchieta foi o início do desenvolvimento do turismo, mas nos últimos anos a situação se agravou, declinando a atividade do setor.

De acordo com os técnicos, três principais fatores motivaram esse declínio:

1.0 — As dificuldades econômico-financeiras da conjuntura nacional.

2.0 — A fuga de Santos, por parte de muitos turistas, em virtude das dificuldades criadas com o enorme influxo de pessoas, particularmente no que se refere ao desequilíbrio entre a oferta e a demanda de alimentos e serviços;

3.0 — O aparecimento de novas oportunidades de entretenimento para a população da área metropolitana, com a fundação de inúmeros clubes de campo, o fomento do turismo no Litoral Norte do Estado e as campanhas promocionais dos grandes clubes esportivos da Capital.

Diante deste quadro, o caminho para que Santos comece a recuperar-se economicamente é a industrialização. E o lugar para as indústrias é aquele mesmo, no Continente.

A instalação do Distrito Industrial já foi equacionada e a área para isso — o Vale do Quilombo — bem definida. Entretanto, o plano, por enquanto, não pode ser desenvolvido porque a Prefeitura não tem condições financeiras para arcar com as responsabilidades que ele traria.

O que temos já dá para começar a grande invasão

Segundo o Plano Diretor, há necessidade de 3 fatos fundamentais para a ocupação do Continente:

"definição da estrutura portuária, saneamento das áreas marginais do Estuário e acesso através da implantação de sistema viário".

Desses 3 pontos, 2 já estão em vias de concretização: Conceiçãozinha, primeiro trecho de porto na margem esquerda, será inaugurado em novembro; existe a Rodovia Cubatão-Guarujá, e a estrada de ferro Piaçaguera-Conceiçãozinha estará pronta em 5 anos.

Mas há outro fator que contribuirá fortemente para a conquista do Continente: a implantação do Distrito Industrial, cujos planos estão prontos. Por ele, Santos terá condições de atrair para seu território novas indústrias que, no momento, preferem instalar-se em Cubatão, onde já existe um parque industrial montado.

A conquista do que é nosso

O que é um continente? Os dicionários respondem: CONTINENTE: "Grande extensão de terras emersas, limitadas pelas águas dos mares e dos oceanos".

E o que é uma ilha? Resposta: ILHA: "Porção de terra cercada de água por todos os lados".

Para a palavra "invasão", a definição é a seguinte: INVASÃO: "Penetração; ocupação; entrada sem permissão".

A invasão do Continente, que os santistas vão realizar, tem todas essas características, mas com uma diferença: não será uma entrada sem permissão. Vamos ocupar aquilo que já nos pertence e que precisa ser conquistado para o progresso de todo o Município.



O Vale do Quilombo é hoje apenas uma grande paisagem verde e vazia. Esperando pelas fábricas e o progresso. Foto de Cândido Gonzalez

Documentos do DI com o presidente



O que a Prefeitura Municipal de Santos está oferecendo para a implantação do Distrito Industrial no Vale do rio Quilombo, par-

te continental? O Interventor federal, general-de-divisão Clóvis Bandeira Brasil, responde: Isenção fiscal. Segundo informações oficiais, o interventor encaminhou ao Presidente da República, general Emílio Garrastazu Médica, toda a documentação a respeito do Distrito Industrial, junto com os estudos já realizados, para a análise dos meses na área federal. Na opinião do general Bandeira Brasil, "somente o Governo Federal, os ministérios da Fazenda, Indústria e Comércio, Planejamento e Interior, num congruente com a Interventoria federal de Santos, poderão estabelecer as bases sólidas para o desenvolvimento do setor". Acrescenta, ainda, que "é intenção da Prefeitura conceder determinado tipo de isenção fiscal".

Conversa em lugar de dinheiro: vale



"Não existe problema de dinheiro para a próxima etapa de instalação do Distrito Industrial de Santos. E digo por quê: porque essa próxima etapa depende mais de conversas, de reuniões, de

Reportagem de Carlos Manente, Carlos Monforte e Ouhidas Fonseca



Complexo industrial de Cubatão...



o exemplo que Santos vai seguir

A INVASÃO DO CONTINENTE



2

Um plano de quatro anos que acaba de nascer: o da industrialização do Município na parte continental.

169 hectares e emprego para 40 mil pessoas: assim será o Distrito Industrial de Santos, um dos principais caminhos para a ocupação da maior parte do Município. Outra vantagem do Distrito será sua colaboração para resolver os problemas sócio-econômicos da cidade e de toda a Baixada Santista.

SANTOS PEDE AS CHAMINÉS

Uma fatalidade geográfica. Essa a melhor definição para a implantação de um Distrito Industrial em Santos, consequência direta dos 4 fatores que promovem a criação desse tipo de atividade: energia, transporte, proximidade de matéria-prima e dinheiro. Quando o Grupo de Planejamento Integrado pôs o ovo em pé, em 1967 ("o Distrito Industrial de Santos, além de viável, é necessário"), duas dessas coisas faltavam: transporte e dinheiro.

Hoje o transporte já existe, com a Cubatão-Guarujá, estrada de rodagem aberta ao tráfego e que corre no Vale do Quilombo. O porto na margem esquerda, embora se situe no Município de Guarujá, vai obrigar, também, a que todas as estradas de ferro e de rodagem que vão ser construídas para escoamento das mercadorias descarregadas, passem pelo Quilombo. Por exemplo: o ramal ferroviário Fiacaguera-Conceiçãozinha, que com 4 pontes e 1 túnel deverá estar pronto dentro de 5 anos.

O dinheiro para a implantação é o maior problema, mas a Prefeitura já se preocupa com ele. No modo de entender da administração municipal, se o presidente da República autorizar a metropolização da Baixada, será muito mais fácil conseguir financiamentos, tanto internos como externos, para iniciar a construção do Distrito.

Depois dos estudos do GPI (solo, clima, temperatura, ventos, etc.), a conclusão foi a seguinte: o Distrito Industrial tem de ser construído no Vale do Rio Quilombo. Por que o Vale do Quilombo?

Se o fator-transporte está a ponto de ser resolvido, com o Vale, energia elétrica é um problema que não existe mais. O Quilombo (como o Vale do Jurubatuba) é atravessado por uma linha de transmissão da CESP — Centrais Elétricas de São Paulo —, com um potencial de 83 quilowatts e a possibilidade da extensão da rede.

Se, por acaso, essa linha não puder ser usada, o problema é relativo: o Vale está concentrado na extremidade da faixa que forma o parque industrial de Cubatão e a energia poderia vir dele, trazida pela Usina "Henry Borden", da Light.

Mesmo que nenhuma dessas hipóteses possa ser realizada, há uma outra, que aproveita os recursos hídricos da Baía do Quilombo, com a possibilidade de construção de estações geradoras hidrelétricas para a produção de energia.

Outra saída (mesmo que seja cara): energia de óleo combustível e óleo diesel pode vir da Refinaria "Presidente Bernardes". Além disso, Capruva e Paulínea, suprindo a Capital e o Interior, poderiam dar condições a que Cubatão mantivesse o suprimento da Baixada.

E o Distrito de Santos poderia funcionar como um conjunto de indústrias de segunda geração, cubatão a localização da matéria-prima em Cubatão facilita o transporte da produção para a linha de transmissão. O DI ficará próximo às principais fontes industriais modernas (petróleo e aço) e do maior centro consumidor do país.

Assim, a localização do Distrito estará num local ideal, diferente de outros Distritos, como os de São José dos Campos e Jundiaí que são falhos em alguns pontos como por exemplo a distância da matéria-prima, o centro consumidor, etc.

No Distrito de Santos, haverá matéria-prima local, matéria-prima importada (via Porto), mercado consumidor local, mercado consumidor extra do Grande São Paulo, do complexo Minas-Rio-São Paulo, transporte (acessos rodoviários e ferroviários), energia, etc.

Com os estudos do GPI e SERFHAU, todo o tabu que existia em torno da impossibilidade de implantação de um Distrito Industrial em Santos terminou. Os que diziam (muitos ainda crêem nisso) que Santos não tinha área, não conheciam Geografia; os que afirmavam que Santos era só mangue, sem condições para evolução industrial, esqueciam a presença do muito mais barato investir na construção, por mais cara que seja, para lutar na produção e distribuição do produto.

Além disso, deve-se levar em conta que o núcleo industrial de Santos não está tão isolado de aglomerações urbanas que não pudesse ser corrigida qualquer falha no deslocamento habitação-trabalho-habitação, com a construção de conjuntos habitacionais, ou mesmo o transporte de pessoal que mora na Baixada. Ao lado disso, o Distrito Industrial não está tão perto dessas aglomerações que possa molestá-las com possível poluição ambiental. Mas, essa possibilidade fica limitada porque as próprias indústrias terão que obedecer à legislação sobre o combate à poluição.

Quanto ao problema da água, existe a possibilidade de resolução total, com a construção de uma barragem no Rio Cubatão, que dará para a Baixada mais 4 metros cúbicos de água por segundo, favorecendo tanto o abastecimento como o consumo industrial.

Com tudo isso, ainda há aspectos que podem parecer negativos à implantação do Distrito. Um deles é a tendência de concentração industrial no Grande São Paulo. Contra isso há dois argumentos: o primeiro é o de saturação de áreas no núcleo metropolitano de São Paulo e o outro é o trabalho de descentralização dessas indústrias pela FIESP. Essa descentralização viria para ocupar regiões como Santos, São José dos Campos, Campinas e Sorocaba.

Outro ponto negativo seria a Serra do Mar funcionando como uma espécie de barreira, encarecendo o transporte. No entanto, esse é um problema já equacionado, com a construção da Rodovia dos Imigrantes e do aperfeiçoamento do sistema ferroviário.

Solo e clima também seriam fatores negativos à implantação das indústrias em Santos. Aqui, de novo, deve ser citada a tese de que vale muito mais a pena gastar dinheiro na construção e obter um lucro maior na produção e distribuição, do que construir em zonas isoladas, onde os mercados e fontes são difíceis.

Um último ponto negativo seria o da competição, da existência de áreas competitivas com Santos. Mas a escolha de áreas dependerá, na essência, da quantidade e importância dos incentivos para a construção e do que será posto à disposição do investidor.

A indústria santista sempre foi fraca, porque o Município somente favorecia as indústrias pequenas e médias, de alimentos, bebidas e fumo, que, em 1949, representavam 60,7% do valor industrial da Baixada. Em 59, esse índice caiu para 13,1%.

Enquanto isso, a indústria química estourava fora de Santos: de 0,5% em 49, passou a representar 78,2% em 1959, ao nascer o parque industrial de Cubatão. Com isso, a petroquímica até hoje lidera a produção industrial da Baixada, com tendência a aumentar cada vez mais sua força (e isso sem nem mesmo ter um planejamento primário, saturando uma área que poderia ser melhor aproveitada).

O pólo gerador desse desenvolvimento rápido foi a Usina "Henry Borden", da Light. Com energia e transporte a favor, foi fácil a escolha por parte da PETROBRAS do terreno onde deveria instalar mais uma Refinaria, a "Presidente Bernardes".

Energia (Light e CESP), transporte (Cubatão-Guarujá, Anchieta e Imigrantes no futuro), matéria-prima (Refinaria e COSIPA), estudos de viabilidade, seriam a primeira etapa para a concretização do Distrito. A única coisa que fica faltando é o dinheiro. Mas, a etapa seguinte — a segunda — pode ser feita sem ele: a aprovação do Distrito, com sua legislação específica, e emendamentos com as indústrias, diretamente ou através de entidades, como a FIESP-CIESP.

Depois de feito o levantamento de custos é que o quarto item poderia começar a ser resolvido, da mesma forma que foi em 1968: comprometendo o Governo Federal, através do SERFHAU, que financiaria a primeira fase da implantação real do Distrito. Essa implantação começaria com a construção da infra-estrutura, com rede de esgoto, de água, galerias pluviais, drenagem, luz, além de loteamento da área, onde o Município daria isenção total de impostos e poderia ser avaliada das transações.

Isto é: o Município venderia as áreas desapropriadas, ao contrário do que foi feito em Aratu, por exemplo, quando as terras também foram doadas, além dos melhoramentos. Mas, em Aratu, foi o Estado de São Paulo trabalhando para o Distrito, pois lá também se observou a importância industrial.

Dessa forma a evolução industrial e a expansão de Santos Continente viriam de forma orgânica e não desordenada, como o parque de Cubatão, que trouxe como consequência a proliferação de favelas e de aglomerados, agora em extinção.

Dependendo dos incentivos a serem apresentados, tanto pelo governo municipal, como pelo estadual e federal, será o tipo de indústria a ser instalada no Distrito Industrial de Santos. Pode vir como indústria de calçados ou de comunicações, ou mesmo de borracha sintética, copiando o que deverá ser feito em breve em Cubatão.

Mas, a Refinaria e a COSIPA sugerem mais coisas. Poderiam vir indústrias químicas, polietileno, farmacêutica, perfumaria, têxtil, metalurgia, cimento, mecânica, materiais e equipamentos elétricos, etc.

Essas novas indústrias se juntariam às da pesca, que estão começando a se instalar no canal da Beretoga, como consequência da saturação de terrenos da ilha. A industrialização do pescado já poderia estar mais desenvolvida no Município, se as indústrias encontrassem aqui as mesmas condições oferecidas por Guarujá.

Também a pesca, com o surgimento do Distrito Industrial, receberá os incentivos necessários para se desenvolver, podendo trazer para Santos aquelas indústrias que, inicialmente, pretendiam instalar-se no Guarujá.

Além de ir ao encontro da política do Governo Central, que pensa em termos de descentralização industrial, para tirar o adensamento da Grande São Paulo, o Distrito seria um dos principais da evolução continental de Santos, pois com a criação de recursos, imediatamente haveria a instalação de zonas urbanas próximas.

De onde vem o dinheiro

Além do financiamento inicial do SERFHAU, os recursos para a implantação das grandes obras do Distrito Industrial poderão vir do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, das Caixa Econômicas e de órgãos internacionais, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Como a volta dos investimentos dessa primeira fase é lenta, os empréstimos podem ser feitos a longo prazo, com período de carência. O Estudo de Viabilidade para implantação do Distrito prevê essas financiamentos em 3 etapas, já computando as fontes que saldariam os débitos: a quota do ICMS, gerada pelo próprio Distrito, e a parcela referente à venda dos terrenos às indústrias. Pode-se deduzir daí o consequente aumento da receita municipal.

Mas, para a superação dessa primeira fase crítica, outros pequenos empréstimos poderiam ser feitos, como entendimentos com os Governos Federal e Estadual para recebimento de benefícios, pelo caráter social da obra e mesmo financiamentos com prazo maior e adiantamento da liquidação dos juros.

O Governo Federal certamente não poderia negar qualquer tipo de auxílio, já que vem investindo muito dinheiro em obras como Conceiçãozinha, Rio-Santos, Rodovia Jundiaí, e, no futuro, com o complexo rodoviário de Fiacaguera. A implantação do Distrito só viria trazer desenvolvimento à região, descentralizando indústria e criando condições para a obtenção de lucros.

O presidente Medici vai ser convidado pelo ministro Andreazza, dos Transportes, para lançar a semente do porto na margem esquerda do Estuário, com a inauguração do Terminal de Fertilizantes de Conceiçãozinha. Será dia 3 de novembro, 60.º aniversário do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis. Quando estiver pronto — margem esquerda e quilômetros — o Porto terá cerca de 23 quilômetros de extensão, um terço do caminho entre Santos e a Capital. Nove quilômetros na margem esquerda e os 14 restantes na direita.

A INVASÃO DO CONTINENTE



3

CONTINENTE É COMO A ILHA: COMEÇA COM PÔRTO

Dois homens estão reunidos, no Rio de Janeiro, e desse encontro vai sair o bom futuro de Santos. Há um mapa sobre a mesa: o estudo da expansão do porto, encomendado a uma firma estrangeira. Mas os dois homens acham que ainda falta alguma coisa. O porto, naquele esquema, não poderia expandir-se muito, pois se encontrava preso entre o mar e a cidade.

É então que um dos homens corre os olhos pelo mapa e vê o outro lado do Estuário. Começa a nascer o futuro. Descobre a fórmula: expandir o porto na margem esquerda, onde existe muito espaço.

Idéia aceita logo. Etapa seguinte: contratação do projeto de expansão da margem esquerda e acionamento da transformação de Conceiçãozinha em terminal de fertilizantes (líquidos, destinados à descarga de grandes tanques). Conceiçãozinha viria a ser a semente da ocupação da margem esquerda.

O encontro aconteceu em 1968 e os dois homens que participaram dele: coronel Mário David Andreazza, ministro das Transportes do Brasil, e Almirante Zaven Boghossian, diretor-geral do DNPVN — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

É Mário Andreazza, então, depois de inspecionar a margem esquerda que "deste lado, o porto pode crescer toda a vida". Em 1970 estava pronto o relatório preliminar do "Estudo de Expansão do Porto de Santos", realizado por um consórcio brasileiro-norte-americano e do qual consta um anteprojeto de Plano Diretor do Porto, com previsão de obras na margem esquerda.

Tal relatório tem cerca de 540 páginas e um volume especial para gráficos, mapas e plantas. Os estudos foram subsidiados no Banco Mundial, através de um financiamento de 45 milhões de dólares para as obras complementares da margem esquerda e no próprio governo brasileiro para a margem direita.

Segundo o diretor-geral do DNPVN, o Banco Mundial ajudou financeiramente a decisão de expandir para a margem esquerda, solução que considerou tecnicamente correta, uma vez que a execução das obras do Plano de Expansão, se fossem feitas na margem direita, causaria temporariamente um congestionamento no maior porto do País.

Em etapas sucessivas, o Plano pretende aproveitar "toda a parte possível da margem esquerda", território situado na Ilha de Santo Amaro, Município de Guarujá. A essas obras serão associados os sistemas complementares para a integração do complexo navio-porto-rodovia-ferrovia.

É aí que entra a parte importante para Santos: rodovias, ferrovias, rios de água, esgotos e Jua, passando pelo território sanitista no continente, antes de atingir a zona portuária da margem esquerda. E mais: cortarão o Vale do Quilombo, zona para onde está planejado o Distrito Industrial.

Alguns desses sistemas infra-estruturais já passam por lá: a rodovia Cubatão-Guarujá e linhas de energia elétrica. O ramal ferroviário Piaçaguera-Conceiçãozinha, que o Ministério dos Transportes vai fazer (com 23 quilômetros, 4 pontes e 2 túneis) ficará pronto dentro de 3 anos, no máximo.

Santos-Ilha começou a ser cidade muito importante com o porto. Santos-continente também começará com as instalações portuárias da margem esquerda. Em seus "Apontamentos", Azeredo Marques ressalta:

"A explosão demográfica sanitista se iniciou apenas depois de instalado o porto, em 1892. Até aquela data o acréscimo populacional apresentava índices bastante baixos. Por exemplo, em 1972 havia em Santos 15.012 habitantes; em 1890, dois anos antes da inauguração do porto, havia 15.585 habitantes".

"Nesses 118 anos de intervalo, o acréscimo populacional foi de apenas 4,4%". O censo de 1960 revelou uma população em Santos de 60.389 habitantes, ou seja: em 10 anos, a população aumentou 37.377, ou 287% relativamente a 1890".

DO OUTRO LADO

O porto, na margem esquerda, terá 9 quilômetros de extensão, desde o Rio Santo Amaro até à Ilha Barnabé e estará integrado ao complexo rodoviário do Estado e do País, de acordo com os planos.

Piaçaguera, será o tronco do sistema ferroviário. A Estrada de Ferro Sorocabana executa ligação de suas linhas atuais com essa estação. Os trilhos da Santos-Jundiaí também passam por Piaçaguera.

Desse entroncamento, vão partir as linhas de acesso à margem esquerda. Assim, o porto do outro lado do Estuário estará ligado ao resto do Brasil por ferrovias.

Uma medida de reforço para o sistema é viável: a instalação do terceiro trilho da Estrada de Ferro Sorocabana no continente. Essa ferrovia tem distância pequena entre um trilho e outro (1 metro), a chamada bitola estreita, enquanto que a Santos-Jundiaí tem bitola larga, ou seja, largura maior entre os trilhos (1,60 metros).

Até agora, um problema técnico impediu que a EFS estendesse até Santos um terceiro trilho, com largura maior: o pálio de manobras da ferrovia, na Avenida Ana Costa, não comportaria o terceiro trilho, por já estar sobrecarregado de linhas, desvios e conexões.

Forém, de acordo com informação da Sorocabana, o trecho da serra tem dormentes capazes de receber o reforço que a deixaria, também, com "bitola larga", e só não o instalou, até hoje, porque a medida resultaria inútil, já que no ponto de embarque e desembarque a largura continuaria a tradicional.

Assim, se a Estrada de Ferro Sorocabana pudesse o terceiro trilho na serra, e depois na ligação Samaritã-Piaçaguera, poderia servir, sem maiores problemas, à margem esquerda do porto, o ramal Piaçaguera-Conceiçãozinha, que o Ministério dos Transportes vai construir.

O ramal ferroviário Piaçaguera-Conceiçãozinha terá um desvio, que chegará à Ilha Barnabé.

RODAGEM

Também no que diz respeito a estradas de rodagem, a margem esquerda do Estuário — e, conseqüentemente, a parte continental de Santos também — estará servida. Já se encontra praticamente construída a estrada que liga Cubatão a Guarujá (chamada, antes, de rodovia Piaçaguera-Guarujá). Essa estrada servirá como trecho final da Rio-Santos e, quando isso estiver acontecendo, tal rodovia estará ampliada e com melhores condições, além de maior número de pistas.

Em Cubatão será o entroncamento rodoviário. As estradas que servirão à margem esquerda estarão ligadas às outras que, simultaneamente, servem à região: Via Anchieta, de acesso ao Planalto, Estrada Velha do Mar, com a mesma ligação, e Rodovia Pedro Taques, para o Litoral Sul do Estado e Sul do País, através da BR-116 (São Paulo-Curitiba).

A Cubatão-Guarujá terá duas estradas variantes: uma, com 2 quilômetros de extensão, até o terminal de Conceiçãozinha (que se encontra em fase adiantada de construção) e outra, de 5 quilômetros, ligando a rodovia à Ilha Barnabé.

Existe, ainda, perspectiva muito importante, que também integrará o sistema, e talvez seja a parte mais importante dele: a Rodovia dos Imigrantes, chamada de "estrada do futuro" mas que, desde agora, está em construção, com quatro pistas, ligando São Paulo a Santos.

Para o Norte, haverá o acesso direto pela Rio-Santos, planejada para estar concluída nos próximos dois anos. Outra estrada que consta dos planos: a Mogi das Cruzes-Bertioga.

PORTE, EM SI

Para fazer na margem esquerda do Estuário um porto com 9 quilômetros, tornam-se necessárias muitas obras, previstas nos estudos preliminares. Quase toda a área é de mangue e requer cuidados especiais para seu aproveitamento.

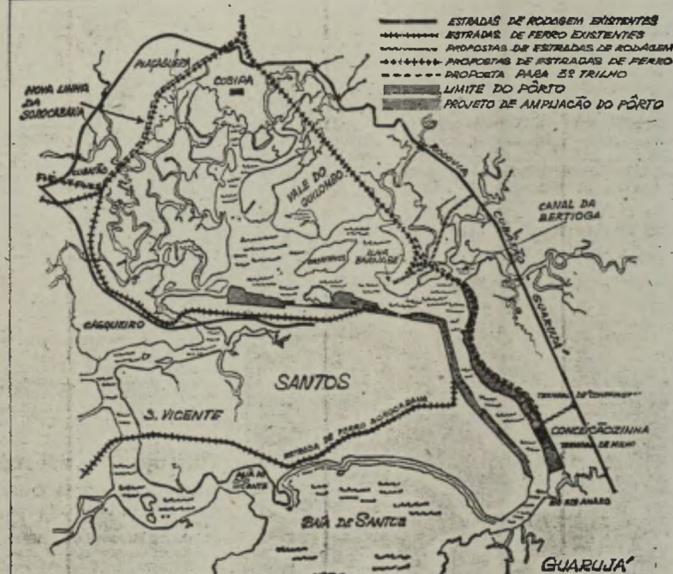
Em diversos trechos, a faixa litorânea será aterrada, levando os pontos de atracação mais para o centro do canal, com maiores calados. Um dos locais que deverá ser aterrado logo é a zona próxima ao terminal de fertilizantes de Conceiçãozinha: lá vai ser construído, brevemente, um armazém entre 60 e 100 mil toneladas de milho.

Essa obra ficará do lado direito do terminal de fertilizantes, com um calado de 200 metros. A esquerda, haverá terminal para cofres-de-carga ("containers"), grandes embalagens de ferro, espécies de caixas, onde a carga viaja com maior segurança e que apressam o processo de embarque ou desembarque. O terminal de "containers" terá calado com 400 metros de extensão, fazendo, na soma total (Conceiçãozinha, calado para o milho e calado de "containers") os primeiros 1.200 metros de porto na margem esquerda.

O restante das obras, a serem executadas nos próximos 10 anos, ainda não estão perfeitamente definidas. As autoridades portuárias realizam, no momento, pesquisas a respeito da demanda de serviços, no futuro, pois querem programar um porto destinado a atender às necessidades.

A COSEPS — Comissão de Coordenação dos Serviços Portuários de Santos, a quem cabe, também, sugerir obras novas que melhorem a atividade portuária, tem realizado reuniões com representantes das indústrias na região, para saber quais são seus planos de expansão e assim estabelecer um projeto futuro de quantidades e qualidades de cargas que, dentro de alguns anos, passarão pelo porto.

Outro elemento que, de acordo com os estudos preliminares, favorece bastante a implantação das instalações portuárias na margem esquerda: a existência, também desse lado, do Aeroporto Militar da Base Aérea de Santos, "utilizável por linhas comerciais e que permite a ligação de Santos ao resto do País por via aérea".



Em 10 anos, mais ou menos, o porto de Santos, será isso aí: 23 km, dos quais 9 na margem esquerda. Por enquanto, há 600 metros apenas, os do Terminal de Conceiçãozinha.

Logo, serão 1.200, com os terminais para descarga de milho e o de cofres-de-carga. Embora o porto da margem esquerda esteja no Guarujá, os acessos e o abastecimento

terão linhas que, obrigatoriamente, vão passar pelo Vale do Quilombo, e alimentar o Distrito Industrial de Santos, que agora já pode nascer.

FUTURO ASSIM. ELES SABEM



Ministro Andreazza



O porto, neste livro

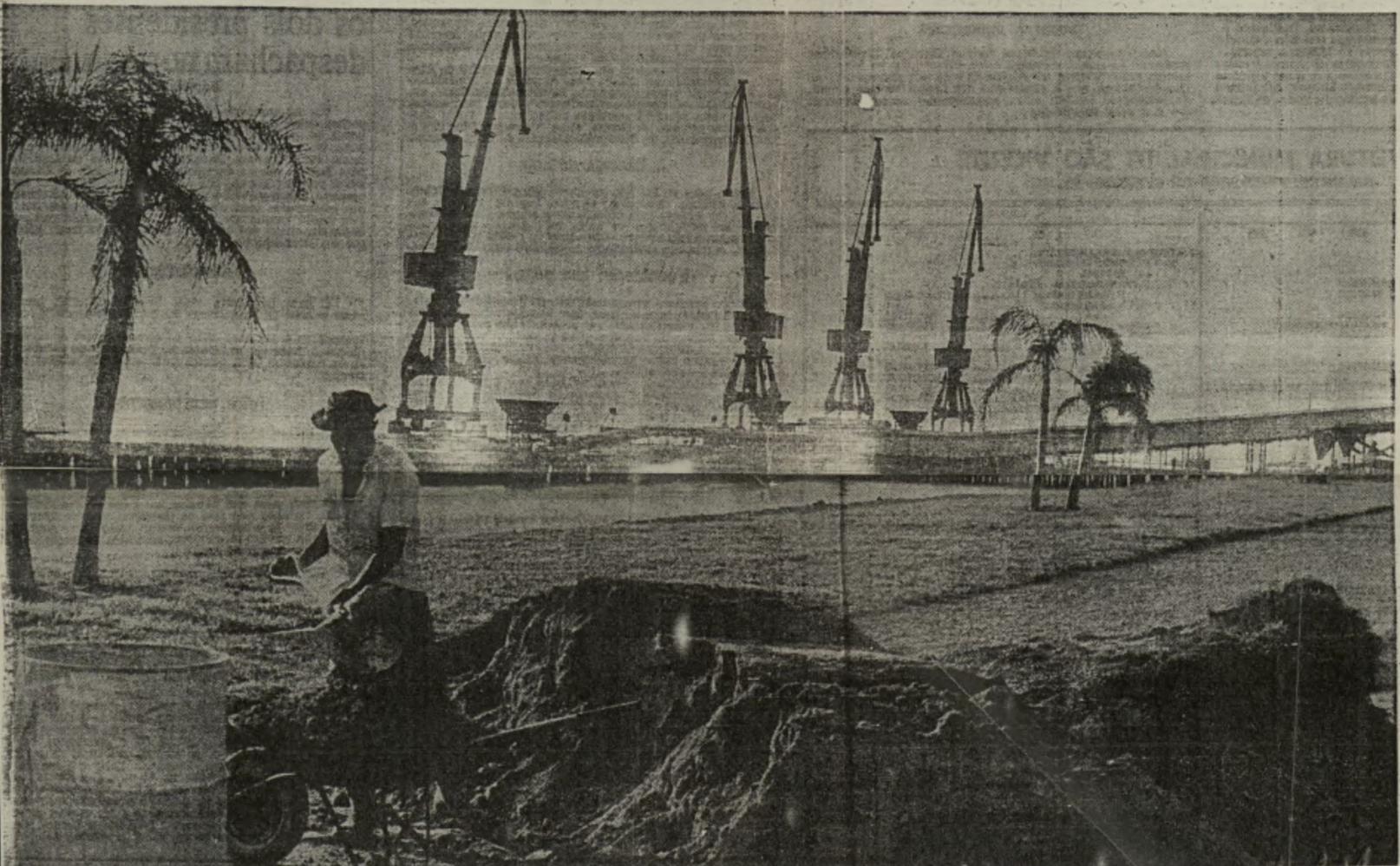


Almirante Boghossian

Visão que o ministro Andreazza tem de Santos, no futuro: "Haverá a Rio-Santos, a Cubatão-Guarujá e a margem esquerda funcionando com vitalidade. A estrada de ferro entre Conceiçãozinha e Piaçaguera passará pelo Vale do Quilombo, na parte continental de Santos e sem dúvida favorecerá a implantação do Distrito Industrial planejado para aquele local".

Opinião do comandante Boghossian a respeito: "O porto vai trazer indústrias. Indústrias vão exigir que o porto aumente. Um porto grande vai favorecer a expansão das indústrias. Assim, estará estabelecida a espiral de progresso na parte continental de Santos, baseada na produção industrial associada à atividade portuária e ao sistema rodoviário".

Esses dois homens, que correram os olhos pelo mapa e descobriram a margem esquerda do porto é com isso, sem querer, abriram o caminho para a industrialização do Município têm sempre perto de suas mãos, em seus gabinetes de trabalho, dados atualizados a respeito da situação de Santos e das obras que aqui se realizam, porque o porto local foi escolhido para continuar a ser, o maior do Brasil, o primeiro da América do Sul, o terceiro das Américas. Receberá investimentos maciços de verbas, e todos os planos necessários para ter "categoria internacional". O começo dos planos é o "Estudo de Expansão", entregue ao Ministério dos Transportes e ao DNPVN em 1970 e que é divulgado, agora, pela primeira vez.



Conceiçãozinha pode receber, por enquanto, adubo. Logo, haverá ali mais dois terminais. Foto de Cândido Gonzalez

Os textos desta reportagem são de Carlos Manente, Carlos Monteiro e Odyves Passos.

Dê um pulo no tempo, até uma Santos que você não conhece

Vou de São Paulo pela Rodovia dos Imigrantes e admirei a beleza da serra, o mar lá embaixo, as construções ao lado da estrada, em quase toda a sua extensão. Desligara o ar condicionado do carro, para sentir a brisa sul. Gostou do ar condicionado do carro, para sentir a brisa sul. Gostou do ar condicionado do carro, para sentir a brisa sul.

Antes, pretendia vir pela Anchieta mas essa estrada velha, ultrapassada e cheia de curvas, como eram as estradas do passado, não oferecia a segurança necessária, e resolveu não se arriscar. Ligou o telefone do carro, ainda no planalto, e reservou um quarto no "Hotel Boracéia", que já conhecia através de propaganda projetada todas as noites na TV colorida de seu quarto.

Tivera sorte. O melhor hotel da praia, o Boracéia, ainda tinha vagas e aceitou a reserva. Segundo a propaganda, iria encontrar "o ar mais puro do litoral, ambiente alegre e divertido, passeios e lancha a jato, viagens de mini-helicóptero supervelez numa área de 400 quilômetros. Isso, além de assistência permanente do psicólogo do próprio hotel, um parque automático para jogar tênis de mesa e outros pequenos detalhes, coisas comuns em todos hotéis internacionais, como piscinas térmicas e banhos com produtos medicinais.

Chegou a Cubatão, aquela imensa planície ao pé da serra, coberta de indústrias. Ver Cubatão dali era bom. Pensou que as centenas de chaminés pareciam fileiras de um exército imóvel. Ao longe, aparecia outro batalhão: as chaminés do Distrito Industrial de Santos.

Não demorou muito e estava no trevo rodoviário da Ilha Nhapim. Dali, a estrada se ramificava em outras. Poderia seguir para o Litoral Sul, para a Ilha de São Vicente ou na direção do Litoral Norte, pela Rio-Santos, que depois de percorrer o parque industrial santista passava pelo Guarujá e ia em frente, margeando o Atlântico. Era esse seu rumo.

Pensou em entrar na Santos tradicional da Ilha de São Vicente, onde o Município permanecera durante 4 séculos. Teve vontade de rever o mar da inspiração de Vicente de Carvalho, passear de aerotrem pelas praias, subir na calçada rolante da ponte sobre o estuário santista e, lá do alto, olhar os dois lados do porto, com seus 23 quilômetros de extensão e enormes navios porta-"containers" operando.

Mas não tinha tempo. Queria chegar logo a Boracéia, um dos bairros santistas da Zona Norte, além da Bertioga. Seguiu pela Rio-Santos. Correu o Vale do Quilombo correndo a 150 quilômetros por hora. Ficou admirado: a cada dia parecia implantar-se uma nova indústria. Olhou de lado, acabara de passar por um dos núcleos residenciais do pessoal que trabalhava nas fábricas. Tudo muito limpo e organizado, com parques de diversões para as crianças, onde os foguetes eram os helicópteros.

Olhou para o céu. Vi um dos helicópteros da linha entre a Bairrada e o Planalto, para transporte de passageiros, com saídas de 10 em 10 minutos. Ouvi o apito do trem da Ferrovia do Litoral, que ligava Santos ao Rio. Seu trecho inicial, Piaçaguera-Conceiçãozinha, havia sido inaugurado muitos anos antes, para servir a margem esquerda do porto, que garantia para Santos o título de porto mais importante da América do Sul.

Chegou à Bertioga. Atravessou a ponte sobre o canal e lembrou de uma fotografia que viu, de quando a ligação era feita por balsas. Passou pelos edifícios altos da praia da Enseada, elogiou mentalmente a urbanização de Itaguapé, o arroyo do autódromo de Guaratuba. E chegou para seu fim-de-semana em Boracéia.



AQUI, RECOMEÇAMOS

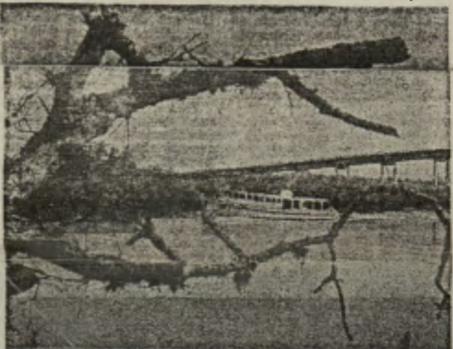
Monte Cabrão, junto ao canal da Bertioga, um aglomerado de casas simples, é bem o exemplo da população do continente santista. Sua gente poderá ser o núcleo de uma nova civilização.

Você é santista? Carmem, João, Renato, Vanir, Nair, Rosário, Helena, Inês também são. Mas bem mais santistas que você, que recebe diariamente as influências de pessoas de outras regiões, de outros países. Eles moram no Continente, em Monte Cabrão, e vivem numa comunidade de 40 casas, onde raramente há gente de outros lugares. Por isso, até o modo de falar é característico, mais puro e original que o nosso.

Eles não o tipo de santista que fala explicado, com um português seco e a pronúncia de "t", por exemplo, bem forte, um pouco cantado, mas nem tanto como as pessoas do interior do Estado. Os habitantes de Monte Cabrão são de Santos e os primeiros a invadir o continente para dentro (e não para o lado, como a Bertioga).

Por enquanto, a maior parte dos alimentos chega pelo rebocador "Santos", da Companhia Docas, que também leva seus funcionários para Ilatinga (a Docas tem um pequeno porto em Cabrão). Por enquanto, há apenas uma escola isolada, que vai até o terceiro ano, e nenhum clube bom: sábado e domingo todos vão divertir-se no Ilapema, Guarujá.

A diversão está dividida em: crianças, jogar bola em um campinho de terra batida; adultos, jogar bilhar no Bar da Elza ou ficar conversando no Bar de Helena ou ainda ouvir novela no rádio de pilha a tarde toda e a noite novela das 8 horas da noite.



Primeiro, a lancha e as chatas eram o único meio de se chegar a Monte Cabrão. Agora existe a estrada, com a ponte sobre o canal, o novo caminho que os santistas do continente esperam que traga o progresso e uma vida melhor.

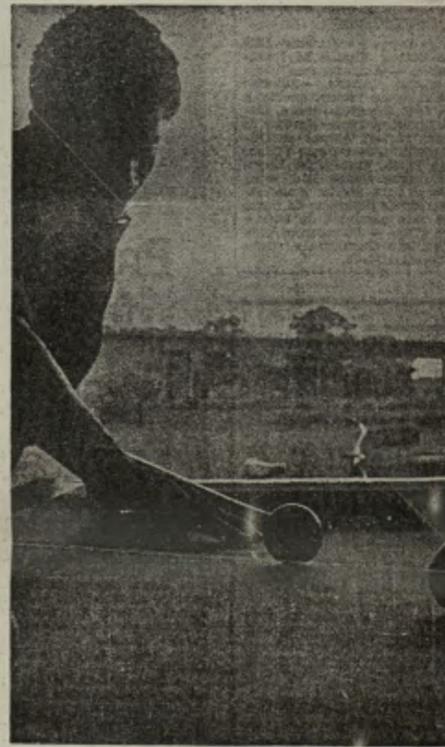


Dona Carmem nasceu e vive há mais de 50 anos em Monte Cabrão. Na palavra seca, explicada e pura conta histórias de uma Santos quase desconhecida, em que seu filho é um personagem pouco feliz. Dona Carmem espera que os invasores deem emprego para ele.

Reportagem de Carlos Manente, Carlos Monforte e Ouhyses Fonseca.

Fotos de Cândido Gonzalez.

ONDE OS INVASORES SERÃO AMIGOS



— Eu acho muito bom vir indústria para cá. O senhor veio: meu filho João serviu o Exército, tem o ginásio e curso de dactilografia, mas não arranja emprego.

Dona Carmem nasceu e mora em Monte Cabrão e já sabe da importância da instalação de indústria perto da sua casa. Perto porque vai ser fácil chegar até o Distrito Industrial de onde ela mora, ao lado da Cubatão-Guarujá, em Monte Cabrão. Já existe uma linha intermunicipal de ônibus e a estrada cortará o Distrito pelo meio.

Mas poucos estão sabendo da importância da indústria para Cabrão. Como dona Nair e seus 10 filhos. Só pensam em esperar o pai e marido todos os dias e ver quanto camarão ele pescou; ou esperar o sábado e domingo para ir para o Ilapema. E só saem de casa quando há algum acidente com as crianças e têm de ir ao Pronto Socorro, em Vicente de Carvalho. As meninas só foram ao cinema uma vez, assistir "Palácio de Cristo".

Ninguém reclama da situação atual, quando têm de tirar água do poço e usar luz de lanterna. Reclamam do que deram e tiraram quando estavam construindo a ponte do canal da Bertioga: a firma empreiteira ligou luz e deu água encanada, mas assim que a obra terminou, desligou tudo e foi embora.

O único clube, bem pequeno, é o Monte Alegre, como era conhecido antes o lugar. Mas, agora, o clube, que mudou seu nome para Ponte Grande (por causa da ponte sobre o canal), só dá para pequenos balles ao sábado. E a maior parte das pessoas preferem mesmo ficar em casa (ou jogar bilhar no bar da Elza).

As melhores casas de Monte Cabrão são as da Docas, com água e luz. Mas essas não passam de 5, fora a do feitor, que fica perto do porto, longe da vila, com todo o conforto, além de ser de alvenaria.

Além de funcionários da Docas, Monte Cabrão tem, na sua maioria, pescadores e empregados em sítios de banana. Mas, logo, a facilidade de transporte vai poder dar emprego a outras pessoas em Guarujá e no Distrito, quando ele começar a ser implantado.

Atualmente, boa parte dos moradores acha que o dono das terras onde eles moram deve vender essas terras para eles. Esse é o primeiro sintoma de desenvolvimento da vila e o início da invasão urbana.

A INVASÃO DO CONTINENTE



4 (final)

Nesta página, há histórias verdadeiras e imaginárias. As verdadeiras: a vida numa vila de santistas típicos que começam a perceber a chegada do progresso com a invasão do continente pelos santistas da ilha; as opiniões de gente da Bertioga, que um dia quis ser independente mas hoje espera crescer com Santos. A ficção é uma projeção no futuro: a história do turista que vem para uma Santos do futuro, onde a conquista do continente já é uma realidade.



Bertioga só espera uma ordem para crescer com Santos

Bertioga (3.633 habitantes) pode e deve tornar-se um Município independente de Santos?

— Claro, Bertioga precisa obter sua autonomia para poder desenvolver-se. (Henrique Kiemle, proprietário do Hotel 27, na Praia da Enseada e radicado há 6 anos na Bertioga).

— Não, atualmente, Bertioga não precisa mais pensar em autonomia porque agora seu progresso seguirá um processo natural, e se trata apenas de tempo. (José Batista, proprietário do "Cantinho do Fumilha", logo na entrada de Bertioga, e comerciante há mais de 30 anos).

Bertioga, um subdistrito, é o principal núcleo urbano de Santos continental. Por isso, qualquer plano de ocupação do continente precisa levar em conta essa importância, especialmente porque a criação do Distrito Industrial deverá levar muitos operários a se fixarem nas proximidades de Bertioga. Acredita-se até que Bertioga se transforme numa espécie de "cidade dormitório" daqueles operários. Crescendo horizontalmente em razão dessa demanda de habitação e também por força do desenvolvimento do turismo (estradas Santos-Rio, Mogi das Cruzes-Bertioga e Cubatão-Guarujá), Bertioga vai necessitar de um sério planejamento de infra-estrutura. Só assim resolverá os problemas que as próximas décadas trarão no seu caminho para o desenvolvimento. E cabe à Prefeitura de Santos se interessar e aplicar esse plano o mais cedo possível se quiser garantir a fidelidade geográfica do seu subdistrito.

Isso porque, como Henrique Kiemle, há outros bertiogenses que acreditam ser a emancipação o melhor caminho para a região. Segundo essa pessoa, Bertioga sente necessidade de tudo e não pode ser bem atendida por Santos porque a Prefeitura não tem os recursos necessários. A emancipação possibilitaria, assim, a entrada direta de verbas maiores para aplicação nas obras e serviços de necessidade básica. Eles acham, inclusive, que já existe em Bertioga gente preparada para exercer as funções administrativas de um novo Município.

Um novo Município era exatamente o que queriam alguns bertiogenses cerca de 10 anos atrás, quando Praia Grande conseguiu tornar-se independente de São Vicente. O líder do movimento era o tabelião Walter Pereira Prado. Com ele, naquela época, trabalhava José Batista, o dono do "Cantinho do Fumilha", também adepto da emancipação. Duas tentativas foram feitas para a emancipação. A primeira, através de um plebiscito, em que a maioria decidiu conservar Bertioga ligada a Santos; a segunda, quando uma comissão esteve na Assembleia Legislativa tentando obter o apoio dos deputados, mas sem conseguir sucesso.

José Batista conta por que o plebiscito falhou:

— Walter Prado, o líder do movimento, não era muito simpático aos bertiogenses. Mas, o principal motivo foi outro: grande parte dos moradores daqui era de familiares de funcionários da Prefeitura, e, nas escolas, as professoras influenciavam os pais por meio de seus alunos. Por isso, a maioria votou contra a emancipação.

Por que José Batista teria mudado de opinião e agora já defende a manutenção de Bertioga ligada a Santos?

— Bem, a intervenção federal melhorou bastante estado aqui, e pretendo fazer muito mais. Vejo, por exemplo, esta estrada de Bertioga como ficou bonita e bem cuidada. E foram instaladas mais escolas também, e isso é bom. Agora, com a Prefeitura procurando resolver os problemas de Bertioga, não há mais necessidade de se pensar em emancipação.

O negociante acha que o movimento comercial caiu um pouco nos últimos tempos por causa do desenvolvimento do Litoral Norte, já que os turistas param menos em Bertioga. Mas acredita também que se trata de uma fase que vai ser logo superada. E não vê perigo de proletarianização urbana, porque os operários que vierem morar em Bertioga, em função da implantação do Distrito Industrial deverão construir suas casas em locais mais afastados do centro.

396
SP

A TRIBUNA - SANTOS
5.01.1971

PRODESAN: proposta para o sistema viário do Distrito Industrial

Proposta para o projeto de sistema viário e acesso ao futuro Distrito Industrial, no Vale do Quilombo, inclusive ligação com a Rodovia Piaçaguera-Guarujá, e abertura das ruas principais foram solicitadas pela PRODESAN à firma GPI - Grupo de Planejamento Integrado, - que fez os estudos de viabilidade técnica para o DI.

O projeto do sistema viário corresponde à primeira fase de instalação do DI, que tem prazo de 15 anos para a totalização e custará Cr\$ 33 milhões, só para preparação do terreno e posterior o estabelecimento de indústrias de fora na Baixada.

VIABILIDADE

Os estudos de viabilidade técnica para a instalação do DI em Santos foram realizados em 1968, e a conclusão foi de que três fatores principais favorecem a criação do Distrito Industrial aqui. Primeiro, porque na área da Baixada Santista está localizado o grande complexo industrial e petroquímico de Cubatão (o Distrito será junto à COSIPA); segundo, por se tratar de zona litorânea, ter porto, podendo receber matéria-prima do exterior e exportar por via marítima; e por último a região está ligada à área metropolitana de São Paulo e Vale do Paraíba, mantendo vínculos ainda com o Rio de Janeiro, tanto por via marítima como terrestre, graças à rodovia em construção, que ligará Santos à Guanabara.

O Vale do Quilombo foi o melhor local encontrado para o estabelecimento de um Distrito Industrial, apresentando as condições necessárias de terra, cerca de 1.500 hectares, faltando a expansão das vias de acesso, pavimentação de toda a área, estabelecimento do sistema de esgoto e ampliação da rede de energia, condições básicas para a instalação industrial.

POSSIBILIDADES

Quando o DI estiver pronto - tudo depende de financiamento de fora - poderá atender a diversos setores: alimentos, bebidas, fumo, têxtil, vestuário, calçados, madeira, borracha, indústria química, farmacêutica, perfumaria, matéria plástica, couro e peles, e ainda indústria metalúrgica, minerais não metálicos, mecânica, materiais e equipamentos elétricos, de comunicação e de transportes. Quando o DI estiver em atividade dará ocupação a 38 mil operários no início e, posteriormente, a mais 63 mil. O Município então arrecadará Cr\$ 92 milhões por ano, e a população da Baixada poderá chegar a 2 milhões de habitantes.

5/1/71

(4)

A TRIBUNA

Ser mateiro não é profissão, é um estado de espírito

Mendes Neto
Da Sucursal de
SANTOS

Ser mateiro não é profissão, não é imposição, nem castigo; é estado de espírito, é a necessidade vital de estar junto da floresta e fazer parte dela. No mato, caminhando, todo bom mateiro assume a característica de um animal da floresta. Anda sem deixar marcas profundas e sem fazer barulho.

O mateiro sabe que não pode dar chance aos animais. Então caminha rápida e silenciosamente, olhando onde pisa e ao mesmo tempo para os lados e para cima. Em termos profissionais, pode ser empregado de firma de areia, trabalhador da pedreira, dono de sítio, e ter várias outras ocupações. O que não pode é sentir que está muito longe do mato.

João Marques é antigo na região do Vale do Quilombo. Conhece a fundo todas as picadas: do Abacaxi, da Vargem, da Boa Vista, da Mogiana, e outras, que são menos usadas pelo pessoal da região. E mesmo que não haja picadas ou trilhas João volta sempre; e cada vez por um lugar se lhe for pedido, e não se perde nunca. Não passa fome no mato, porque conhece cada planta que se pode comer, cada raiz, folha ou fruto. Conhece os cursos d'água, as grandes rochas como a Lage Ruim da Boa Vista, e

os hábitos dos animais do lugar.

João Marques fala pouco, ri de vez em quando, quando conta um caso sobre as várias vezes que já foi procurar gente que se perdeu no mato, ou passageiros de aviões que cairam.

Quando caminha pelo mato, leva como única arma e instrumento de abrir picadas, uma pequena foice de cabo curto, que carrega segurando na horizontal, uma ponta em cada mão. Caido do ombro esquerdo, um alforje, onde leva geralmente uma lata com farinhas e ovos, e uma garrafa com café. Para andar bastante no mato, João recomenda que não se tome muita água porque cansa mais depressa e dá dor de estômago; e que a gente deve levar também duas cebolas, para comer durante o caminho, "para passar a canseira". Quando se trata de localizar cadáveres, ele fala: "a gente sempre deve procurar saber onde os urubus estão fazendo voo". Isso referindo-se aos vãos em círculos que os urubus fazem quando sentem o mau-cheiro dos corpos em decomposição.

Mateiros como João existem mais, outros uns falando mais, outros menos; uns mais velhos, outros mais moços; mas no fundo todos são iguais em sua necessidade de estar sempre junto do mato.



Da Sucursal de Santos

O mateiro continua sendo o grande dono do Vale do Quilombo

A imagem desse vale

Dois quilômetros de largura, por dez de comprimento; pode ser a área do Vale do Quilombo. Impossível determinar com exatidão essas medidas, devido à grande quantidade de rios, escarpas e vales existentes. Mas no centro do vale existe um baixio, plano, com área de pouco mais de 1.500 hectares, que poderá ser usado para a implantação do distrito industrial.

PEDRA

Para baixo, tudo é pedra, e o que se vê são as árvores que formam um conjunto sólido de verde, que no seu interior é formado por um intrincado de cipós, espinheiros, árvores caídas e grandes blocos de rocha de folhas secas e podres.

Se para a indústria não servem as lombadas dos morros, ou os espigões, as matas ali existentes servem para ser conservadas, e garantir a existência de pelo menos uma parte da fauna que sobrevive na região. E a preservação de grandes

áreas verdes naturais, na Baixada é muito importante, devido ao número crescente de indústrias, e à progressiva extinção das espécies animais.

O vale do Quilombo pode ser conservado nas partes em que não serve às indústrias. Seus morros, vales, escarpas, que se escondem várias quedas d'água, não podem ser com o tempo transformados em pedreiras, ou fonte de lenha, ou uma grande porção de terra nua, cheia de troncos queimados. Tão importante quanto foi para os negros, que o procuravam para encontrar refúgio da perseguição de seus senhores, continua sendo ainda por-

que representa a potencialidade que pode ser aproveitada para o desenvolvimento industrial, e a riqueza de uma mata, que pode e deve ser preservada. As testemunhas da importância que tem a existência das matas, e a sua proximidade com os homens, são os mateiros.

OS HOMENS

Não existe propriamente o homem do Vale do Quilombo, assim como não existe especificamente o homem de Araguaia, ou do Rio Paraná. Cada um deles desenvolveu simplesmente hábitos e costumes para suas regiões, de acordo com o que a natureza lhe ofereceu. No fundo todos eles são mateiros.

ETIQUETAS ADESIVAS

AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA EM GERAL
Executam-se a máxima perfeição e rapidez etiquetas adesivas para todos os fins. Utilizamos matéria-prima NACIONAL E IMPORTADA, papel alumínio, acetato, vinil, políester etc. Impressões em Off-set, Silk Screen, Balancin e Flexográfica.
EMFLEX EMBALAGENS FLEXIVEL LTDA.
Rua 21 de Abril, 83 - Brás - São Paulo
Telefones: 93-3243 - 93-4536 - 93-4984 e 382-9227

IDORT

FILIADO AO CONSELHO INTERNACIONAL POUR L'ORGANISATION SCIENTIFIQUE C.I.O.S.

RECONHECIDO DE UTILIDADE PÚBLICA PELOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

INÍCIO DE CURSOS (INSCRIÇÕES ABERTAS)

EM 16 DE OUTUBRO

AUDITORIA INTERNA
5 reuniões, diariamente, das 19 às 22

COMPRAS NA EMPRESA MODERNA
6 reuniões, às 2as, 4as e 6as-feiras, das 19 às 21:30

CONTABILIDADE PARA EXECUTIVOS
5 reuniões, diariamente, das 19 às 22

ORGANIZAÇÃO DE CADASTRO, CRÉDITO E COBRANÇA
5 reuniões, diariamente, das 19 às 22

INÍCIO EM 17 DE OUTUBRO

CURSO INTEGRADO DE MARKETING
Disciplinas: Elaboração de Estratégia de Marketing para Bens de Consumo Pesquisa de Mercado Vendas - Supervisão e Gerência Gerência de Marketing - Jogo de Empresas

16 reuniões, às 3as e 5as-feiras, das 19 às 20:30 e das 20:30 às 22 hs.

EM 23 DE OUTUBRO

CPM, PERT - PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE
5 reuniões, diariamente, das 19 às 22

ESTRUTURA, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE BALANÇOS CONTÁBEIS
5 reuniões, diariamente, das 19 às 22

TÉCNICA DE RECRUTAMENTO
5 reuniões, diariamente, das 19 às 22

EM 24 DE OUTUBRO

TEMPOS, MOVIMENTOS E MÉTODOS - SISTEMAS E TÉCNICAS
6 reuniões, diariamente, das 19 às 21:30

INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO RACIONAL DO TRABALHO - IDORT DE SÃO PAULO
Pr. Dom José Gaspar, 30 - 1.º andar - Telex: 36-0375 - 37-9216 - 37-9319

Distrito industrial fica desde 69 só no plano

Em 1969 ficou determinado que no vale do Quilombo seria implantado o futuro distrito industrial de Santos. Um escritório especializado em estudos dessa natureza fez um levantamento completo de toda a potencialidade da região, em termos de topografia, hidrografia, acesso e viabilidade econômica dos empreendimentos.

Depois de realizado o trabalho de implantação do distrito, ficou certo que seriam gerados empregos para 38 mil operários especializados, além dos novos 62 mil empregos que seriam criados nas indústrias indiretamente ligadas ao funcionamento das indústrias do distrito. O trabalho dessas indústrias teria gerado na época, se fosse implantado o distrito, uma receita de 90 milhões de cruzeiros, o equivalente a 3/4 do orçamento de Santos para 1972, que foi da ordem de 120 milhões de cruzeiros, sendo que o proveniente de tributos como o ICM não atingiu a 45 milhões de cruzeiros.

Segundo a análise topográfica da região, o vale oferece em sua parte central uma área de 1.607 hectares, que segundo o relatório, estão prontos para serem ocupados. Além

dessa área mais plana, do centro do vale, há também algumas encostas de morros que podem ser aproveitadas; e segundo o resultado dos estudos, mais 764 hectares podem ser obtidos com a utilização das encostas em declive de até 0,3 por cento. Ainda podem ser utilizados os declives de 0,3 a 8 por cento, num total de 85 hectares, os declives de 8 por cento até 15, num total de 331 hectares e os de 15 a 30 por cento de declividade, que representam uma área global de 427 hectares.

ÁGUA

Se há a base física para a implantação, também não falta a água: o Rio Quilombo oferece um manancial de 1.200 a 2.000 milímetros de água e há água suficiente para o ano todo. Indiretamente poderá ser beneficiado, pelo menos no início de uma fase de implantação, pelo sistema ferroviário existente para a ligação do porto de Santos com a sua margem esquerda, onde fica o terminal de fertilizantes e onde serão construídos os terminais de grãos e de contêineres. Por via rodoviária o acesso pode ser feito pela rodovia Cubatão

Guarujá; a energia elétrica é apontada como utilidade de fácil obtenção, porque próximos ao vale passam as linhas de alta tensão de transmissão da CESP. Ainda para contribuir com toda a água fornecida pelo rio Quilombo, existe o rio Jurubatuba que garante a retirada de até um metro cúbico de água por segundo.

Assim, para que o vale do Quilombo se transforme em uma realidade como distrito industrial, são necessárias poucas coisas. Segundo o relatório é só puxar alguns fios, retirar a água dos rios, estabelecer os lotes, aproveitar as encostas, e esperar as indústrias.

Só uma coisa o estudo não diz: que é preciso haver interesse da administração em fazer tais coisas. Então, o vale do Quilombo deixará de ser somente um amigo dos mateiros, para ser o trabalho de operários; deixará de ser somente um tapete verde de mata, para receber um tapete preto de asfalto. Enfim será um complexo industrial importante, e inclusive, se corretamente implantado, nem o problema da poluição criará. Talvez apenas prejudique um pouco o estado de espírito do mateiro.

Um local de refúgio para garantir fuga de escravo

Os castigos e a falta de roupa e alimentos impostos pelos portugueses produziram graves rebeliões entre os escravos negros do Brasil colonial. Essas revoltas coletivas espalharam-se por todo o País, manifestando-se em fugas e reuniões de fugitivos nos quilombos, palavra africana que quer dizer refúgio, esconderijo.

O mais importante deles foi o de Palmares, formado no início do século XVII ao sul da capitania de Pernambuco, em terras hoje pertencentes ao Estado de Alagoas. Ali, numa região montanhosa, coberta de matas e de engenhos abandonados, os negros puderam resistir por muitos anos aos ataques dos batalhões lusobrasileiros e das tropas flamengas. Até que uma verdadeira expedição militar comandada por Domingos Jorge Velho, dizimou completamente o quilombo, matando e aprisionando milhares de escravos.

JABAQUARA

No século XVIII surgiram quilombos no Maranhão, Minas Gerais e em menor escala no Sul do País. Em Santos, o quilombo de Jabaquara, no alto do morro do Jabaquara, foi um dos mais famosos do Estado, tendo na época de maior movimento, entre 1880 e a abolição, mais de mil escravos reunidos, bem armados e fortalecidos pela prote-

ção dos próprios moradores da vizinhança. Foragidos das fazendas de café do interior do Estado, os negros formaram também o quilombo do Pal Felipe, onde hoje é a rua Lucas Fortunato, na Vila Mathias, e ficaram célebres por terem aberto a picada da Vila até a praia, hoje a avenida Ana Costa, que ainda conserva o mesmo traçado.

No caminho para o quilombo do Jabaquara, a parte mais dolorosa era a descida da Serra do Mar, porque os negros eram perseguidos pelos soldados e capitães-de-mato vindos do Rio de Janeiro. Se conseguissem chegar à Baixada, espalhavam-se pela região. Alguns conseguiram alcançar o rio Cubatão, depois o porto de Tumiaru, em São Vicente, e de lá chegar até o quilombo. Outros, menos felizes, escondiam-se nos

Dr. Pedro Ayres Netto

CREMESP 2.781

Cirurgia - Ginecologia e Obstetrícia

CONS. DAS 15 AS 18 HORAS
Praça Mel. Deodoro, 324 - 1.º
Fone: 31-7879 - resid.: Rua Naddock Lobo, 1.615 - 4.º -
Fone: 88-4115.

PROJETO DE REFLORESTAMENTO

Vende-se projeto aprovado pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal. Com parte do projeto já captado, com liberações à disposição.

Os interessados deverão enviar cartas a este jornal para "UMUARAMA-7".

ESPECIFICAÇÕES EXATAS

CONTROLE DE QUALIDADE DOS CONDUTORES ELÉTRICOS CONDUBRÁS

Verdadeiro artesanato no controle de qualidade dos condutores elétricos CONDUBRÁS: sua fabricação, não seriada, é específica para produto a ser aplicado onde se exigem garantia total e qualidade definida.

Você, pelo preço de um condutor comum, poderá comprar os condutores elétricos CONDUBRÁS que oferecem SEGURANÇA, EFICIÊNCIA, ECONOMIA e TRANQUILIDADE.



CONDUBRÁS - Cia. Brasileira de Condutores Elétricos

CONDUBRÁS

UMA FÁBRICA MODERNA PARA MODERNOS PLANEJAMENTOS

FÁBRICA - R. Condubrás n. 205 - V. Antoniano - ESCRITÓRIO - R. Wenceslau Braz 116 - 1.º
Fones: 36-8344 e 35-8319 - Ind. Teleg. "ELETROPLAST" - Cx. Postal, 185 - J. Paulo

OFERTA OCULTA DESTA SEMANA!

de 252,00 por

89,00

INCRIVEL MAS É VERDADE!

CÉSAR BERTAZZONI - no ramo, a maior organização do país!

SUMARÉ: R. Amália Noronha, 162 - fone: 232-0026 (até 22 hs.)
ITAIM: Av. São Gabriel, 425 - fone: 81 2633
E também em Santos, Campinas e Curitiba.

TAXAS DE CÂMBIO (Mercado livre)

Dólar	6,10.0	Marco	2,15.6
Libra	15,23.7	Franco francês	1,34.6

A TRIBUNA

Santos — Sexta-feira, 4 de maio de 1973

EDIÇÃO DE HOJE

28 PÁGINAS

Autorizado projeto do Distrito Industrial

O projeto de construção da primeira fase do Distrito Industrial de Santos, no Vale do Quilombo, será contratado, no princípio da próxima semana, pela Prefeitura. Está é, na opinião do arquiteto Aníbal Martins Clemente, presidente da PRODESAN, "uma das notícias mais importantes para a Cidade, nos últimos tempos".

A PRODESAN estava encarregada, pelo interventor Clóvis Bandeira Brasil, de estudar a sequência dos planos de implantação do Distrito Industrial de Santos. Ontem de manhã, a empresa de economia mista municipal entregou sugestões, que o interventor aprovou. Entre elas está a da contratação da firma GPI — Grupo de Planejamento Integrado Ltda. —, a mesma que realizou os estudos de viabilidade do distrito, para a execução da primeira parte.

O projeto de construção do Distrito Industrial ficará pronto em 150 dias. Custará à Prefeitura Cr\$ 690 mil e incluirá: a) estudo da construção das estradas de acesso; b) sistema viário, na área do distrito; c) determinação das áreas de interesse, avaliação dessas propriedades, descrição e demar-

cação das áreas; d) definição dos lotes industriais; e) demarcação dos quarteirões; f) regulamentação básica para a utilização e edificação nos lotes industriais; g) definição dos equipamentos e serviços de infra-estrutura.

Água própria

O Distrito Industrial do Vale do Quilombo, na parte continental de Santos, próximo à divisa da Cidade com Cubatão, terá abastecimento de água autônomo. O plano, segundo recomendações do estudo de viabilidade, é bombear água diretamente de captações nos rios da região, depois de submetê-la a tratamento conveniente.

No princípio, haverá bombeamento direto para as indústrias; depois, numa segunda etapa, será estabelecido um sistema completo de abastecimento, que atenda a todas as necessidades industriais do Vale do Quilombo, de acordo com as indústrias que se forem instalando no local.

A coleta de esgotos é outro ponto que ficará para a segunda fase do projeto de construção. "Pretendemos

— diz o arquiteto Aníbal Martins Clemente — seguir mais ou menos a mesma orientação observada na construção do Distrito Industrial de Aratu, na Bahia, em que o abastecimento de água e a coleta de esgotos ficaram para a segunda etapa das obras".

Afirma, ainda, o presidente da PRODESAN, que "esse é o primeiro passo objetivo para a industrialização, no Vale do Quilombo. Sem tal projeto, não é possível fazer nada". Santos já tem promessas do presidente do BNDE, Marcos Viana; do ministro da Indústria e Comércio, Pratinel de Moraes, e do governador Laudo Natel de colaborar com a implantação do Distrito Industrial no Município.

A importância

Instalação de indústrias é providência apontada como a mais importante, no momento, para a recuperação econômico-financeira de Santos, embora os especialistas no assunto afirmem tratar-se de "medida com efeitos a médio e longo prazos".

O município apresenta baixo índice de produtividade. Diante da política federal de incentivo à produção, que sempre se caracterizou como forte centro comercial, sofreu cortes em sua arrecadação, em face da nova sistemática tributária.

A receita tributária (o que a Cidade arrecada com tributos), mais especificamente, o Imposto Predial e o Imposto sobre Serviços (pago por profissionais liberais), passaram a constituir a maior parte do orçamento de Santos. Tais tributos, em municípios mais industrializados, como os do ABC, foram reduzidos, dia a dia, em face das altas arrecadações conseguidas graças às atividades industriais.

Por isso, surgiu a idéia de implantação do Distrito Industrial de Santos. Era prefeito, na ocasião, o engenheiro Sílvio Fernandes Lopes. Foi contratado um estudo de viabilidade do distrito, financiado pelo SERFHAU — Serviço Federal de Habitação e Urbanismo —, que concluiu pela possibilidade do município tomar tal iniciativa.

Foi escolhido para a localização do distrito um vale na parte continental de Santos — o Vale do Quilombo —,

numa extensão de 169 hectares, com possibilidade de emprego para 40 mil pessoas. Entre outras vantagens, a localização no Vale do Quilombo possibilitaria o primeiro passo para a ocupação dos restantes 95,8 por cento de território santista (na ilha, superpovoada, a cidade ocupa uma faixa que corresponde a apenas 4,2 por cento do seu território).

Vantagens

Há vários fatores que favorecem a instalação do Distrito Industrial no Vale do Quilombo:

a) Por ali passa a Rodovia Cubatão—Guarujá e logo, também, passará a Rodovia Rio—Santos;

b) Proximidade da margem esquerda do Porto de Santos;

c) Será cortado pela ferrovia Piaçaguera—Conceiçãozinha, construída a fim de servir a margem esquerda do porto;

d) Também será beneficiado, indiretamente, pela Rodovia dos Ingrian-

tes, que tornará mais fácil o acesso à Grande S. Paulo;

e) Proximidade da Grande S. Paulo e do Parque Industrial de Cubatão;

f) Proximidade da Usina Heitor Borden, da Light. O vale é atravessado por várias linhas de alta tensão, capazes de fornecer a energia necessária às suas indústrias;

g) Proximidade do entroncamento ferroviário previsto para Piaçaguera, com linhas da FEPASA e da Rede Ferroviária Federal.

As prováveis

O estudo de viabilidade do Distrito Industrial aponta, ainda, como indústrias que "merecem ser incentivadas" a instalar-se no Vale do Quilombo: a) óxido de eteno e propeno e derivados; b) complexo baseado em ácido acético; c) complexo de cloro de vinila e policloro de vinila; d) bissulfeto de carbono; e) anidrido maléico; f) tripolifosfato de sódio; g) estruturas metálicas e calderaria pesada; h) indústria pesada de borracha; i) complexo metalúrgico de cobre.

Telefônica

TAXAS DE CÂMBIO (Mercado livre)

Devido à instabilidade monetária mundial, o Banco Central cotou, ontem, somente o dólar, ao preço de Cr\$ 6,09.0, para compra e Cr\$ 6,13.0, para venda.

A TRIBUNA

Santos — Terça-feira, 14 de agosto de 1973

Pólo Industrial, a meta de Santos

"Administrativamente, este é o dia mais feliz de minha vida. Já podemos informar ao presidente Medici que cumprimos o nosso dever". Essa foi a frase do general Bandeira Brasil, interventor federal, demonstrando grande contentamento, ao término da apresentação, ontem de manhã, aos secretários municipais, diretores da Cohab-Santista e da Prodesan, e ao administrador de Bertiooga, dos planos sobre o Pólo Industrial de Santos, que será criado no Vale do Rio Quilombo.

Esse plano da Prefeitura aumentará de 195,5 para 2 mil hectares a área do Distrito Industrial, o que equivale, aproximadamente, a 20 mil quilômetros quadrados. Também mudou a denominação do distrito, que passa a chamar-se Pólo Industrial. Ontem mesmo, o interventor remeteu o projeto à Câmara.

A reunião com os principais assessores durou cerca de duas horas. Como de hábito, o interventor fez questão de que os seus auxiliares mais diretos fossem os primeiros a saber da novidade. Depois, o general explica: "Quando viemos para cá, tínhamos, basicamente, duas importantes metas. Uma delas, a implantação do distrito industrial, que agora estamos atingindo, em caráter ainda mais amplo. A outra, de lutar pela metropolização. Para esta, também valeram os esforços. Basta lembrar as recentes declarações do secretário de Planejamento do Estado, Miguel Colasuonno, de que a metropolização incluirá prioritariamente o Município de Santos".

Consolidação

Através da implantação do Pólo Industrial — continua o interventor — "as indústrias poderão irradiar-se, ocupando toda a parte continental de Santos; é a consolidação da idéia inicial de se criarem áreas indispensáveis à implantação de complexos industriais". Ao lado do interventor, o administrador de Bertiooga, Faustino Gomes, acrescentou que "o distrito de

Bertiooga também será muito beneficiado pelo desenvolvimento global da área e pela criação das vias de acesso". O presidente da Prodesan, Aníbal Martins Clemente, considerou que "o interventor federal queimou etapas, implantando o Pólo Industrial de uma só vez, não aos poucos, de forma restrita; isso virá consolidar definitivamente a nossa área industrial".

Impostos

O general explicou também como vai acontecer a consolidação do Pólo Industrial: "A área escolhida, com 20 mil quilômetros quadrados, é dotada de condições favoráveis para receber complexos industriais, aos quais se concederá isenção de impostos municipais. A eleição da área se fundamentou em sérios estudos levados a efeito por firmas técnicas especializadas, de que resultou o plano de viabilidade econômica, física e financeira".

Disse ainda o interventor: "O projeto autoriza a posterior venda ou permuta das áreas a serem desapropriadas pelo Executivo, com preferência para os proprietários expropriados, desde que, em igualdade de condições, pretendam estes também instalar indústrias na área. Essa autorização de venda ou permuta é plenamente justificável, não só tendo em conta o melhor aproveitamento econômico das áreas, mas principalmente porque evitar-se-á a especulação imobiliária que, por certo, adviria de tal modo que se tornaria impossível a desapropriação ante a irrazoabi-



No gráfico, a nova opção para Santos

dade de preço que viria a ser exigido. Para atender as despesas com a aquisição das áreas e com os serviços de infraestrutura do Pólo Industrial, o projeto prevê, também, a abertura de crédito especial até o limite de Cr\$ 10 milhões, bem como a realização de operações financeiras com bancos ou entidades oficiais. Essas operações serão garantidas pelo Município, através das cotas de ICM, de receitas transferidas pela União, ou de outras receitas de caráter permanente, sendo que o reembolso se fará mediante dotação própria consignada anualmente no orçamento, e proveniente dos recursos que resultarão das operações com a venda das áreas".

Na Câmara

O projeto de lei do interventor foi remetido ontem mesmo à Câmara, e deverá ser votado em regime de urgência, no prazo máximo de 40 dias. A tramitação deverá estar completa na segunda quinzena do mês de setembro. Durante a sessão de ontem, na Câmara, o líder da Arena, Matsutaro Uehara, fez explicações fornecidas pelo Executivo, com detalhes do pro-

jeto, para conhecimento de todos os vereadores.

A mensagem

A Câmara recebeu, juntamente com o projeto, uma mensagem do Executivo, justificando os objetivos. Diz o interventor: "Desnecessário salientar-se a conveniência e a oportunidade de o município incrementar atividade industrial em sua área rural, o Vale do Rio Quilombo. Sob o ponto de vista econômico-financeiro, é inequívoco que esse incentivo governamental trará, como consequência natural, o impulso e o crescimento das fontes de renda tributária, ensejando, assim, ao município, condições melhores de realizar obras e serviços públicos em favor da comunidade santista e mesmo da população flutuante".

Em outro trecho da mensagem, o general Brasil fala sobre a tributação sofrida pelos municípios santistas: "Neste ponto, embora a administração tenha tido intuito de atenuar, o quanto possível, a contribuição dos municípios, principalmente no que diz respeito aos proprietários de imóveis resi-

denciais, não encontrou, porém, meios ao seu alcance de socorrer-se, senão usando de sua faculdade de tributar, muito embora se utilizando somente de simples atualização de valores e restringindo, ao máximo, os fatores de incidência. Essa situação, incômoda à administração, tem sua causa no constante decréscimo de nossa participação no ICM, cuja arrecadação é feita diretamente pelo Estado. Tem-se noticiado a paulatina diminuição do índice com que o município é contemplado no rateio de ICM. Inúteis foram, até o presente, todos os esforços desta interventoria, nas sucessivas representações que formalizou, no sentido de modificar-se o sistema adotado na distribuição desse imposto. O critério tem acarretado a Santos posição vexatória em confronto com outros municípios de menor densidade populacional e de menor expressão e importância para o progresso do Estado e da União".

A localização

Depois de frisar que o Vale do Rio Quilombo, pela natureza de seu solo e proximidade de

rodovias e ferrovias, foi considerado ideal para a implantação do Pólo Industrial, disse o interventor à Câmara que "essa escolha resultou de prolongados estudos técnicos que os órgãos competentes realizaram.

O dimensionamento da área transformou-se em elemento estratégico de sua viabilidade física, econômica e financeira face à sua proximidade de vias de comunicação, oferecendo, sem dúvida, bem melhores condições do que a área onde se localiza o setor industrial do vizinho município de Cubatão. Quanto aos recursos para a desapropriação da área necessária ao Pólo Industrial, assim como para a implantação da infraestrutura indispensável, a administração manterá entendimentos com organismos oficiais de crédito para os respectivos financiamentos. As desapropriações deverão ser precedidas por faixas ou setores, dependendo da demanda e, especialmente, da manifestação de imediata utilização. O investimento a ser aplicado pela Prefeitura será reembolsado aos órgãos financiadores, sem prejuízo ao erário municipal, com a cobertura decorrente de vendas das áreas desapropriadas".

Autorizadas doações de áreas para arruamentos.

A Libeira

14/08/73

Santos, pg. 5

A Câmara aprovou ontem, em primeira discussão, projeto de lei encaminhado pelo Interventor federal, que autoriza a Prefeitura a receber em doação quatro áreas de terreno pertencentes ao INPS que serão utilizadas em obras de arruamentos na Ponta da Praia.

Os terrenos doados pelo INPS localizam-se nas ruas Luiz Marques Gaspar, Alcides Luiz Alves, Vergueiro Stedel e Pirajá da Silva, medindo no total 8.028,9 metros quadrados.

A matéria voltará, para a aprovação definitiva, na sessão de quinta-feira. Depois, a Prefeitura poderá receber as áreas doadas pelo INPS e realizar os arruamentos planejados.

CUMPRIMENTOS

Na sessão de ontem, a liderança do MDB dirigiu cumprimentos ao Executivo, pelo encaminhamento de projeto de lei do Interventor federal, de Implantação do Pólo Industrial no Vale do Rio Quilombo. Entretanto, os opositoristas reivindicaram para si, em parte, os méritos do empreendimento, alegando que sempre defenderam na Câmara a necessidade de destinação de áreas para o desenvolvimento industrial do Município de Santos.

CARNE

Ainda na mesma sessão, Washington Di Giovanni requereu a constituição de comissão especial de vereadores, com o objetivo de "manter entendimentos com autoridades do Ministério da Agricultura, em Brasília, para que seja solucionado o problema de abastecimento de carne rigorosamente dentro da tabela fixada pelo Governo Federal, o que não vem ocorrendo em Santos, conforme é do conhecimento de todos". Foram aprovados os requerimentos de José Gonçalves, para encaminhamento de ofício ao ministro dos Transportes, pedindo a conclusão das obras da BR-101 no trecho de interligação ao Distrito de Bertoga, e de Emílio Justo, pedindo ao 32.º BPM policiamento de frente do Colégio Estadual Primo Ferreira, na Vila Belmiro.

Lei especial contra terrorismo no Chile

O governo chileno pediu ao Congresso a aprovação de uma lei especial para reprimir o terrorismo, ao mesmo tempo em que a greve dos proprietários de caminhões completava ontem 23 dias de duração. Ao enviar o projeto ao Parlamento, o ministro da Justiça, Sergio Insunza, disse esperar que

já se registraram centenas de atentados terroristas, com perdas humanas e destruição de pontes, rodovias, oleodutos e torres de transmissão de energia elétrica.

Enquanto isso, na Argentina, o general Juan Perón deve fazer hoje o anúncio oficial de que aceita candidatar-se à Presidência de Re-



A TRIBUNA - 18.08.73 - 10ª página

É a hora das indústrias

Enquanto o interventor federal, general Bandeira Brasil, promete anunciar novidades sobre o Pólo Industrial logo que o projeto passar pela Câmara, o ex-prefeito e deputado federal Sílvio Fernandes Lopes classifica a implantação de indústrias no Vale do Rio do Quilombo como de elevado alcance econômico e social. Na Câmara, a Arena busca o apresamento da tramitação do projeto e aguarda a posição do MDB que, alegando não ter chegado a qualquer conclusão, marcou nova reunião da bancada para terça-feira, a fim de decidir a respeito do assunto.

Por outro lado, exibindo estudos

técnicos, o interventor federal esclareceu que a denominação escolhida, *Pólo Industrial*, se baseia na mais moderna terminologia sobre o assunto, sendo bem mais atualizada e ampla que *Distrito Industrial*, sugerida no Estudo de Viabilidade realizado pela Prodesan durante o mandato de Sílvio Fernandes Lopes. O estudo indica o Vale do Rio do Quilombo como área prioritária para a implantação de indústrias, pela sua proximidade com o Porto de Santos, por ser um prolongamento do complexo industrial de Cubatão, pela facilidade de acessos e qualidade do subsolo. (Última página).

trador de
esta está
te os fa-
também
Furtos da
Ljo, que
upação e
eria estar
ente por-
com a
ndo dada
a chance
ldão, que
A rodada
a começa
s x Gua-
erá ama-
Paulo, no
x Botafo-
abu, mas
almeiras,
ria x São
confirmou
al, ao fa-
primeiro
rémio da
que será
ã. Emer-
em nono
unho em-
Lubojevic
ão para o
e Xadrez,
pontará o
Fischer. -

GIUSFREDO SANTINI
Diretor-Presidente

ROBERTO MARIO SANTINI
Diretor-Superintendente

A TRIBUNA

Propriedade de "A Tribuna" de Santos - Jornal e Editora Ltda.

Ano LXXIX

Santos — Terça-feira, 21 de agosto de 1973

Número 147

Cosipa terá siderúrgica em Santos

Abastecimento

As novidades de hoje: há dois anos em crise, o café aguarda o cumprimento da palavra do presidente do IBC sobre a não autorização de novos aumentos para superar a fase difícil. O peixe, mesmo com o problema da carne, tem sido pouco procurado em razão das contínuas altas de preço. O leite "in natura" compromete com a sua escassez a distribuição do leite em pó, sendo que o consumo desse último aumentou, em 9,3% para o produto integral e 6% para o dietético, que tem prioridade na produção por se destinar à alimentação infantil. A laranja, cujo suco concentrado desperta crescente interesse do mercado exterior, amplia as exportações, o que de imediato provoca uma previsão de alta no comércio interno da fruta cítrica natural, desviada para o fabrico de suco. (Página 5).



O engenheiro Mário Lopes Leão (à esquerda), presidente da Cosipa, explicou ao interventor detalhes do empreendimento

A Cosipa vai entrar em Santos e ocupar quase metade do Polo Industrial, no Vale do Rio Quilombo, para depois produzir 5 milhões de toneladas de lingotes de aço por ano. Ontem, o presidente da empresa, Mário Lopes Leão, formalizou o pedido da área necessária e falou sobre o vulto do empreendimento.

Já batizada de Cosipa-2, a siderúrgica consumirá, na fase de construção, que termina em 1980, recursos da ordem de 3 bilhões de dólares. Ela representa uma continuação da atual Cosipa, que também está sendo ampliada e para crescer ainda mais terá que se expandir em direção a Santos. Através da nova siderúrgica, o Município pode aumentar substancialmente a arrecadação de ICM, e, com isso, desenvolver novos projetos administrativos. Uma grande barragem no Rio Quilombo é a primeira obra prevista.

Isso tudo foi ontem oficializado ao general Clóvis Bandeira Brasil, que mais tarde recebeu, juntamente com delegação diplomática do Japão, representantes do Governo Estadual, a quem relatou os problemas acarretados a Santos pela perda, só no corrente exercício, de Cr\$ 70 milhões na distribuição das cotas de ICM. (Última página)

Devido à instabilidade monetária mundial, o Banco Central cotou, ontem, somente o dólar, ao preço de Cr\$ 6.09.0. para compra e Cr\$ 6.13.0. para venda.

Uma nova Cosipa no Vale do Quilombo

Texto de Mário Skrebys

Uma grande surpresa para Santos: a expansão da Cia. Siderúrgica Paulista se desenvolverá no Vale do Rio Quilombo, onde será construída a Cosipa-2, ocupando praticamente a metade da área reservada ao Polo Industrial. Essa notícia foi levada ontem pelo presidente da Cosipa, engenheiro Mário Lopes Leão, ao general Bandeira Brasil. A Cosipa pediu a área, que mede 8.700 mil metros quadrados. O interventor disse sim. Mas ainda falta à Câmara aprovar o seu projeto de implantação do Polo Industrial, e a Arena ainda não conseguiu convencer o MDB para que sejam emitidos pareceres conjuntos nas comissões técnicas do Legislativo, o que permitiria o apressamento da tramitação.

O presidente da Cosipa foi categórico: "Agora que temos a aprovação do general Bandeira Brasil, assim que a Prefeitura nos avisar que podemos entrar na área, começaremos a implantação da siderúrgica. No mesmo dia ou, no máximo, no dia seguinte".

Os números do empreendimento são expressivos: a Cosipa-2 produzirá, a partir do término de sua construção, 5 milhões de toneladas de lingotes de aço por ano, e, para que essa meta possa ser atingida, investirá aproximadamente 3 bilhões de dólares, o equivalente a mais de 18 bilhões de cruzeiros.

O MAIOR

Nas palavras do engenheiro Mário Lopes Leão, ao formalizar o pedido da área, "esse será o maior empreendimento, no gênero, em toda a América Latina, e um dos maiores do mundo". E explicou o porquê: "Estamos ampliando a capacidade da Cosipa-1, que atingirá 5 milhões de toneladas de aço, e, com os outros 5 milhões da Cosipa-2, estaremos produzindo, até 1985, 10 milhões de toneladas. Para se ter uma idéia do empreendimento, a Cosipa hoje produz 1 milhão de toneladas anuais e o Brasil, 7 milhões".

Nas palavras do interventor federal, "depois de muitos estudos de viabilidade, e outros realizados posteriormente, estamos agora presenciando uma realidade de fato; já podemos considerar que Santos terá efetivamente o seu Polo Industrial".

Mas tanto o presidente da Cosipa quanto o interventor federal terão que aguardar até que a Câmara aprove o projeto de implantação do

Polo Industrial. Sem o sancionamento da lei, o Polo não existe de fato. Na Câmara, as lideranças da Arena e do MDB afirmam que são a favor. A única diferença é que a Arena está procurando apressar a tramitação, enquanto que o MDB, alegando a necessidade de "maiores estudos, pois trata-se de um assunto da mais alta importância", apesar de várias reuniões da bancada (passaram-se oito dias desde a entrada do projeto) apenas disse, através de sua liderança: "Ainda não chegamos a uma conclusão".

Mas ontem, o general Bandeira Brasil disse tranquilamente: "A alta prioridade do Polo Industrial, acho que é um assunto em que todos concordam. Depois, o prazo é de 40 dias. No máximo, nós teremos de esperar por 40 dias até que possamos tornar o Polo Industrial de Santos uma realidade concreta, definitiva". Ele, quanto ao prazo, referia-se à Lei Orgânica dos Municípios, a qual possibilita a prefeitos e interventores o requerimento de regime de urgência para as matérias importantes. No caso, esse prazo não pode ultrapassar 40 dias e, como já decorreram 8, a Câmara tem ainda 32 dias de prazo legal.

OS FATOS

Quando o engenheiro Mário Lopes de Leão, às 10,15 horas de ontem, entrou no gabinete do general Bandeira Brasil, ficou claro que paralelamente aos estudos e ao encaminhamento do projeto de lei, outras providências haviam sido adotadas pelo Executivo.

O presidente da Cosipa trouxe um ofício pronto, formalizando o pedido da área. Nem ele, nem o interventor

federal mostravam-se surpresos, e a aprovação do pedido foi imediata. Depois, o general Bandeira Brasil, justificando a sua posição, falou sobre os problemas que o Município de Santos enfrenta, face à queda nos índices de participação no ICM. "Quando a Cosipa-2 estiver funcionando — disse ele — a arrecadação se multiplicará anualmente, deixando entender o interventor federal que, "num futuro felizmente próximo", os problemas financeiros do Município estarão resolvidos, "mesmo porque já conhecemos os interesses de várias outras indústrias, que também desejam instalar-se no Vale do Rio Quilombo".

Bastante solícito e minucioso, o presidente da Cosipa expôs os principais fatos do empreendimento: "A área atual da Cosipa está saturada. Temos planos para a instalação do segundo alto-forno e depois ela não terá mais por onde se expandir. A saturação deverá ser atingida em 1977, quando estaremos produzindo as 5 milhões de

toneladas de lingotes de aço. Então, a Cosipa-2 estará em desenvolvimento, e venho entrar em produção até 1980, isto é, dentro do prazo de 7 anos, que é o que nós chamamos de "gestação" de uma siderúrgica, compreendendo a implantação do projeto, a construção, a montagem dos equipamentos e a produção e venda. Dentro de um prazo de aproximadamente 12 anos, isso é, até 1985, a Cosipa-2 deverá ter atingido a produção das outras 5 milhões de toneladas. Calculamos o investimento em 3 bilhões de dólares. Daí, é fácil a qualquer pessoa avaliar a importância do empreendimento".

Terminada a exposição dos fatos, o interventor levou o presidente da Cosipa até as escadarias externas do Paço Municipal. Lá, continuaram conversando. Antes de entrar no carro que o levaria de volta a S. Paulo, o engenheiro Mário Lopes Leão fez questão de repetir: "Quando recebermos o aviso de que podemos entrar, estaremos lá no dia seguinte".

CÂMARA: A SURPRESA

Ontem seria um dia movimentado na Câmara. Normalmente, às quintas-feiras o movimento de vereadores, preparando os seus trabalhos para apresentação à noite, é intenso. A rotina, entretanto, foi quebrada. Após a veiculação da notícia de que a Cosipa confirmava seus planos de expandir-se dentro do Município de Santos, houve uma espécie de choque, provocado pela surpresa, pois antes que um projeto se tornasse lei, seus objetivos apresentavam-se como fato consumado. Aquil está uma síntese dessa repercussão, que tornou o dia de ontem, na Câmara, muito mais movimentado que o normal.

Em seu gabinete, o presidente da Câmara, Fernando Oliva, foi um dos primeiros a tomar conhecimento da notícia. Na verdade, desde a semana passada, embora extra-oficialmente, já circulavam informações sobre o possível interesse da Cosipa em expandir-se em Santos. Oliva falou sobre o assunto: "O projeto do Polo Industrial é daqueles que devem merecer da Câmara tratamento especialíssimo, por tratar-se da redenção eco-

nômica do Município. Enquanto São Bernardo e outros municípios do ABC beneficiam-se das indústrias que ali se instalam, Santos, por falta delas, vê reduzida a sua participação no ICM, com sérias consequências para os munícipes, agravadas cada vez mais pelo aumento do Imposto Predial, porque o município não tem outra alternativa. Para evitar esse sacrifício, foi que sugeri aos partidos a reunião conjunta das comissões, com o objetivo de oferecer parecer conjunto ao projeto e abreviar a sua aprovação. Em ocasiões anteriores, já houve parecer conjunto; a medida não constitui novidade. O projeto não pertence aos partidos, porque é de Santos. Acredito que o bom senso e o amor às coisas que digam respeito a Santos acabem prevalecendo, e a Câmara possa, mais uma vez, sem preocupações de ordem partidária, votar a matéria, independentemente dos 40 dias que a lei lhe facia para fazê-lo".

O líder da Arena, Mattarato Uehara, encarregou-se de levar ao conhecimento oficial de todos os vereadores, a novidade. Falando

plenário, historiou a disposição da Cosipa em ocupar quase metade do Polo Industrial, ressaltando que isso representava "um acontecimento histórico para a economia de Santos". O MDB repetiu que também defendia a implantação do Polo Industrial, "que inclusive consta em nosso Plano de Ação Política".

Simultaneamente, Antônio Rubens Costa de Lara, líder do MDB, falou sobre a posição de sua bancada, face às críticas de que os vereadores opositoristas não estavam colaborando com a tramitação do projeto, preocupando-se mais em tirar proveito político do caso. Lara: "O MDB vem lutando há muito tempo pela implantação do Distrito Industrial (os emedebistas usam a nomenclatura antiga, situando sempre os estudos anteriores à chegada do interventor e raramente mencionando Polo Industrial) capaz de resolver o problema econômico da Cidade e fornecer mercado de trabalho ao seu povo. No dia 13, o Executivo, depois de mais

de 4 anos de concluídos os estudos sobre a viabilidade da implantação do Distrito Industrial, realizados pela gestão anterior, resolveu enviar à Câmara o projeto que levou o número 33-73 e que institui o Polo Industrial. O MDB, entendendo ser de grande importância o referido projeto, determinou que vereadores de sua bancada elaborassem estudos detalhados e minuciosos sobre o projeto e suas implicações. Com base nos estudos, a bancada julgou serem necessários alguns esclarecimentos. O projeto veio acompanhado dos estudos que determinaram a sua viabilidade, não existe especificação das obras de infra-estrutura, e outros aspectos técnico-legislativos devem ser analisados. Para evitar a repetição de falhas em projetos anteriores, como o dos sacos plásticos, a liderança do MDB decidiu não participar da reunião conjunta das comissões permanentes, proposta pelo vereador Fernando Oliva, presidente da Câmara, na qual o projeto não poderia ser examinado sem a cautela necessária".

A GRANDE BARRAGEM

Assim que a Prefeitura entregar a área de 8.700 mil metros quadrados à Cosipa, será adotada a providência básica visando a implantação da Cosipa-2. O engenheiro Mário Lopes Leão disse qual será ela: "Logo de início, construiremos uma barragem para o represamento do Rio Quilombo. É uma obra que beneficiará não só a Cosipa, como também outras indústrias que se instalarem no Polo Industrial. A barragem já tem orçamento, custará Cr\$ 5 milhões".

Outras indústrias já manifestaram interesse em ingressar no Polo Industrial. Uma delas foi citada na reunião, pelo interventor: "O Vasco Faé, presidente do Santos Futebol Clube, já nos consultou a respeito". A outra: na próxima semana virão à Prefeitura, para falar com o interventor, representantes da Takenaka S. A. — Indústria e Comércio, considerada uma das maiores fábricas de fertilizantes do País. Segundo as informações

estaria interessada em industrializar adubo no Vale do Rio Quilombo.

Dois secretários municipais participaram do encontro entre o presidente da Cosipa e o interventor. Alberto Costa Filho, de Finanças, mostrava-se entusiasmado com as perspectivas de o Município aumentar a arrecadação de ICM, o que aliviaria, segundo ele, a carga de tributos sobre os contribuintes municipais, notadamente do Predial. Olívio Orlando Nosé, de Assuntos Jurídicos, explicou que após a aprovação do projeto e do sancionamento da lei, o Executivo poderá declarar de utilidade pública as áreas necessárias à desapropriação e consequente instalação de indústrias. Nosé enfatizou que, para entrega das áreas, as indústrias se responsabilizarão não só pelo pagamento das desapropriações, como também por eventuais expedientes judiciais que possam surgir, sobre o valor das desapropriações, explicando que

quem arcará com essas despesas.

A área pretendida para a Cosipa-2 equivale a quase a metade de todo o Polo Industrial. O polo mede 20 milhões de metros quadrados, e a Cosipa-2 ocupará 8.700 mil de m². Ao redor da siderúrgica, será possível o surgimento, inclusive, de indústrias de autopeças, para abastecimento do parque industrial automobilístico dos municípios do ABC.

Mas há também outra perspectiva, essa destacada por Mário Lopes Leão: "A Cosipa-2 já nascerá com vocação para as exportações. Em outubro, estaremos completando 20 anos de criação da Cosipa. São 20 anos de experiências e, sobre o resultado, eu pergunto: Vocês sabem que na linha de montagem do Galaxie fabricado pela Ford nos Estados Unidos já estão sendo usados para-choques fabricados com o aço da Cosipa?".

Ainda o presidente da Cosipa fez as seguintes previsões, sobre a Cosipa-2:

"A nova siderúrgica criará 12 mil empregos diretos, além de outros 6 mil indiretos. Será emprego para 18 mil pessoas e não podemos esquecer que já agora, na Cosipa-1, mais de 30% de nosso pessoal reside no Município de Santos".

Além da formalização do pedido da área, o presidente da Cosipa revelou outras duas medidas já adotadas. Uma delas, garantir a eletrificação da área a ser ocupada. A outra, realizar levantamento aerofotogramétrico completo. "Essas duas etapas podemos considerar como cumpridas", disse ele.

Outra revelação de Mário Lopes Leão: "Realmente, a Nippon Steel já nos dá assessoria técnica e de operações no plano de expansão da Cosipa. Quanto à Cosipa-2, ainda é cedo, para dizer se também haverá participação do grande complexo industrial japonês. Mas é possível que sim; vamos esperar um pouco".

O GRANDE BENEFÍCIO

A decisão da Cosipa, de construir sua segunda unidade aciaria em território santista, implica na sentença da receita do ICM para o Município, que este ano deverá suar-se na casa dos Cr\$ 40 milhões. Nas bases atuais do preço do aço, da legislação do ICM e do critério para sua distribuição aos municípios, Santos poderá arrecadar de ICM a partir de 1980, a importância de Cr\$ 240 milhões de cruzeiros, sem computar-se a injeção no período. O orçamento da Prefeitura Municipal de Santos de 1973 estima a receita global em Cr\$ 140 milhões.

Considerando-se que a Cosipa-2 deverá produzir 5 milhões de toneladas de laminados de aço e outros produtos a partir de 1980, e que a tonelada de aço atualmente pode ser calculada na média de 200 dólares, seria obtido, se essa produção fosse atual, um faturamento de 7,8 bilhões de cruzeiros. Sobre esta quantia incidiria a taxa de ICM, que é de 15,5 por cento, base tomada pelo Estado para cálculo do valor

índice do tributo para os municípios.

Para que Santos tivesse o atual índice do ICM igual a 1,48, o valor adicionado, resultante das operações de compra e venda de 1972, foi equivalente a 1.433.600.889,00 cruzeiros. Com o faturamento da nova unidade siderúrgica, o índice passaria para 8,4 aproximadamente.

Ainda que tais perspectivas sejam para médio prazo, elas representam a mais segura saída para as finanças de Santos, porquanto já para 1974 o índice protótipo do ICM divulgado pela Secretaria da Fazenda paulista indica nova queda, devendo baixar para 1,40.

Deve ser ainda previsto que outras indústrias, de menor porte, instalem-se antes da Cosipa-2 na área do Polo Industrial, utilizando-se ou não de aço, o que antecipa o aumento da arrecadação municipal. Normalmente, as usinas siderúrgicas são de longa maturação, estimando-se que todo complexo das cosipas 1 e 2 esteja concluído por volta

Mantida verba para mordomia

A Câmara manteve a mordomia para o interventor federal. Por 9 votos da Arena contra 5 do MDB, foi ontem rejeitado projeto de lei apresentado pelo vereador Néelson Fabiano, vice-líder do MDB, cujo objetivo era a revogação da lei municipal n. 3.719, de 10 de agosto de 1971, através da qual foi criada a unidade orçamentária mordomia, destinada ao custeio das despesas da residência do interventor.

Os apartes foram poucos e praticamente não houve discussão desse projeto. O MDB, antes de a matéria entrar em votação, pretendia esvaziar o plenário, objetivando com isso a rejeição do projeto, mas como a Arena tinha número para dar quorum, a bancada oposicionista permaneceu em plenário e a votação realizou-se.

POLO INDUSTRIAL

O MDB caracterizou ontem, oficialmente, posição inteiramente favorável à implantação do Polo Industrial de Santos, objeto de lei do interventor. Falando em nome de toda a bancada, o vereador Marcelo Gato lembrou os cumprimentos anteriormente dirigidos ao general Bandeira Brasil, pela implantação do Polo, e ressaltou a importância da planejada preparação do Vale do Rio Quilombo para receber indústrias.

Depois, explicou que o objetivo do

MDB, não aceitando a reunião conjunta das comissões, foi a realização de estudos mais aprofundados sobre a matéria. Após esses estudos e contatos com secretários municipais, a bancada emedebista sugeriu algumas emendas ao Executivo. Entre elas, uma criando órgão diretor, anexo ao gabinete da Interventoria ou a uma secretaria municipal, para acompanhar o desenvolvimento do Polo Industrial. Gato enfatizou: "percebemos e sentimos que o que se pretende com o polo é dotar o local das condições necessárias e de todos os benefícios para as indústrias".

APROVADOS

Na sessão de ontem, foram aprovados os seguintes requerimentos: de Idenei Camargo, criando comissão especial com o objetivo de efetuar estudos e manter contatos no sentido de ser evitada a redução da cota de participação de ICM para Santos; de Antônio Rubens Costa de Lara para encaminhamento de ofício ao presidente Medici, ao ministro da Indústria e do Comércio e aos líderes do MDB e da Arena no Congresso, sugerindo a criação do Ministério do Turismo.

A sessão de ontem foi presenciada por dezenas de alunos da Faculdade de Comunicação de Santos (Facos), que depois entrevistaram os vereadores sobre o funcionamento e a competência do Legislativo.

403

Polo Industrial: prazo vai passando

Ontem foi o 12.º dia da tramitação do projeto de lei encaminhado pelo interventor federal, general Clóvis Bandeira Brasil, que institui o Polo Industrial de Santos. De conformidade com a Lei Orgânica dos Municípios, o interventor requereu a tramitação em regime de urgência, e assim a Câmara deverá pronunciar-se no prazo de 40 dias, que terminará em 21 ou 22 de setembro. Quanto à contagem dos dias, os cálculos da Câmara divergem.

A situação do projeto, no Legislativo, está assim: a Comissão de Justiça apresentou parecer favorável, através dos votos de Nelson Antunes Mattos e Odair Viegas, os dois arenistas que a integram. Falta ainda o voto do terceiro membro dessa comissão, Nelson Fabiano, vice-líder do MDB. Ele disse que apresentará o seu parecer amanhã, acrescentando que, "sob o aspecto legal, não há restrições".

Por outro lado, Antônio Rubens Costa de Lara, líder do MDB, disse: "Nós somos inteiramente favoráveis à implantação do Polo Industrial", ratificando o que já havia sido dito, quinta-feira, na sessão da Câmara, por Marcelo Gato, que falou em nome de toda a bancada do MDB.

Entretanto, os emedebistas prosseguem nos estudos visando indicar, na forma de emendas, algumas modificações ao projeto do interventor, especialmente sobre os aspectos de aproveitamento das áreas (usando a nomenclatura Distrito, quando a oficial é

Polo), de forma que fique determinado que tipos de indústrias poderão ser instaladas no Polo e estabelecendo uma espécie de prioridade para determinadas modalidades industriais. Outro aspecto levantado pelos emedebistas refere-se ao sistema que será usado nas desapropriações de áreas para entrega às indústrias. O MDB defende também a necessidade de criação de órgão especificamente encarregado de administrar o desenvolvimento do Polo Industrial. O partido oposicionista tem maioria nas duas próximas comissões que elaborarão pareceres sobre o projeto: a de Obras e a de Finanças.

SEM EMENDAS

Da parte do Executivo, já se sabe que não serão apresentadas nem aceitas emendas sobre o projeto original. A matéria será mantida da forma como foi encaminhada à Câmara. Fontes do Executivo disseram que a justificativa do projeto do interventor esclarece como serão feitas as desapropriações e vários outros aspectos. E a administração do Polo Industrial será competência da Prodesan, através da qual foi realizado o estudo de viabilidade para a implantação.

Isso poderá acarretar duas possibilidades, cogitadas pela liderança do MDB: a bancada, no primeiro caso, apresentará emendas e as defenderá; em outra hipótese, o MDB abrirá mão das emendas mas, através de pronunciamentos de seus líderes,

faria críticas, para registro em ata, sobre os aspectos considerados ímhos ou incompletos.

A aprovação do projeto de lei necessita dos votos de 2/3 dos vereadores. Isso significa 13 votos, e como a Arena só tem 11, faltariam dois votos do MDB. Lara declarou: "A liderança já fechou a questão, favoravelmente à aprovação do projeto". E o presidente da Câmara também foi categórico: "O projeto será aprovado: se faltarem os dois terços necessários, então será por decurso de prazo".

Conforme a Lei Orgânica, caso a Câmara não se pronuncie no prazo de 40 dias, o projeto voltará ao interventor federal, para o sancionamento direto. E a liderança do MDB mostra-se preocupada com a repercussão que adviria pela caracterização de uma posição política em prejuízo à implantação de indústrias em Santos.

A alternativa do decurso de prazo não é novidade na Câmara: da mesma forma que o esvaziamento de quorum, quando uma das bancadas sai do plenário, evitando a aprovação ou a rejeição de uma matéria e adiando as discussões, é regimental e tem sido frequentemente usada, tanto pela Arena quanto pelo MDB.

OS DIAS CONTADOS

Surgiu divergência, na Câmara, quanto à contagem dos 40 dias de prazo para vota-

ção do projeto do Polo Industrial. Essa divergência vem sendo objeto de exame, e a solução a ser adotada servirá para que a Câmara resolva problema de caráter técnico, que não é novo.

O projeto foi entregue à Câmara no último dia 13. A assessoria das comissões contou os 40 dias a partir do dia da entrada, estabelecendo como fim de prazo de tramitação uma sexta-feira, dia 21 de setembro. O GATL (Gabinete da Assessoria Técnico-Legislativa) contou os 40 dias a partir do dia seguinte, 14, estabelecendo como fim da tramitação um sábado, dia 22 de setembro.

No primeiro caso, se a votação não tiver sido cumprida em sessões normais, poderá ser convocada sessão extraordinária na sexta-feira. As sessões ordinárias realizam-se às segundas e quintas-feiras. No outro caso, regimentalmente, a sessão poderá realizar-se, ainda considerando-se dentro do prazo legal, na segunda-feira seguinte, 24 de setembro.

Outra possibilidade existente, e que a Câmara decida o impasse já na próxima semana, porque a pauta para a primeira votação pode ser feita — independentemente de pareceres das comissões do Legislativo — três sessões ordinárias antes do término do prazo de 40 dias. Por isso, a exata fixação do fim desse prazo tornou-se importante.

902
B

A Tribuna 01/09/73

Todos estão a favor do Polo. Só falta votar

As comissões de Obras e de Finanças da Câmara pronunciaram-se ontem favoravelmente ao projeto do interventor federal, que institui o Polo Industrial de Santos. Também para ontem estava prevista a pautação desse projeto, para a primeira discussão na sessão de segunda-feira. Entretanto, apesar das declarações anteriormente feitas pelo presidente da Câmara, Fernando Oliva, que a pautação só dependia daqueles pareceres, o projeto continua sem data para a primeira votação. Matsutaro Uehara e Ideney Camargo, respectivamente líder e vice-líder da Arena, assinaram o parecer conjunto como membros das comissões. Os outros membros são José Gonçalves, Antônio Rubens de Lara, Emílio Justo e Nelson Fabiano, todos do MDB. Agora, só falta a Câmara votar o projeto.

Ontem, estavam ausentes da Câmara o presidente e o vice-presidente. Apenas alguns de seus assessores mais diretos comentavam que a pautação poderá ser ainda pedida, no próprio dia da sessão. Como a próxima semana tem dois feriados — nos dias 7 e 8 —, e como alguns vereadores programaram viagem para fora do Município, o problema da pautação continua indefinido. Para a aprovação são necessários dois terços dos vereadores, ou seja, 13 votos.

O parecer conjunto é curto: "Somos favoráveis à instalação do Polo Industrial. Tecnicamente, porém, julgamos imprescindíveis algumas das alterações propostas no voto divergente oferecido na Comissão de Justiça e Redação. Reservamos, portanto, o direito de, em plenário, quando da votação da propositura, apresentar

as emendas que se fizerem necessárias".

As emendas ao projeto do interventor de parte do MDB, são tidas como certas. A Arena, sem entrar ainda no seu mérito específico, apenas reconheceu esse direito, através dos votos de seus líderes. E, por iniciativa de Fernando Oliva, já existe acordo firmado em plenário pelas duas bancadas, para que as emendas só venham a ser apresentadas na segunda discussão do projeto. Na primeira, segundo esse acordo, a aprovação será do projeto original, sem qualquer mudança.

CONVÊNIO

O único projeto pautado pela Câmara Municipal, para a sessão de segunda-feira, também é do interventor e dispõe sobre a celebração de

convênio com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, visando à realização do cadastro técnico dos imóveis rurais de Santos. O custo previsto, nesse convênio, será de Cr\$ 12.00 por hectare de área abrangida no cadastro. O Município de Santos pagará ao Incra retendo a favor do Instituto 20% dos valores a serem arrecadados através do Imposto sobre a Propriedade Territorial. Na justificativa de seu projeto, diz o interventor: "considerando o custo estimativo para a execução da tarefa e a extensão da área sujeita ao levantamento, calcula-se que a despesa decorrente demandará cerca de 30 anos para o seu ressarcimento pelo Município, embora sem desembolso imediato, ante o sistema de pagamento aventado, com a retenção parcial dos tributos arrecadados pelo Incra".

Santos - pg. 5

403
B

POLITICA

Satisfação, pessimismo e duvidas: o Polo Industrial está aprovado

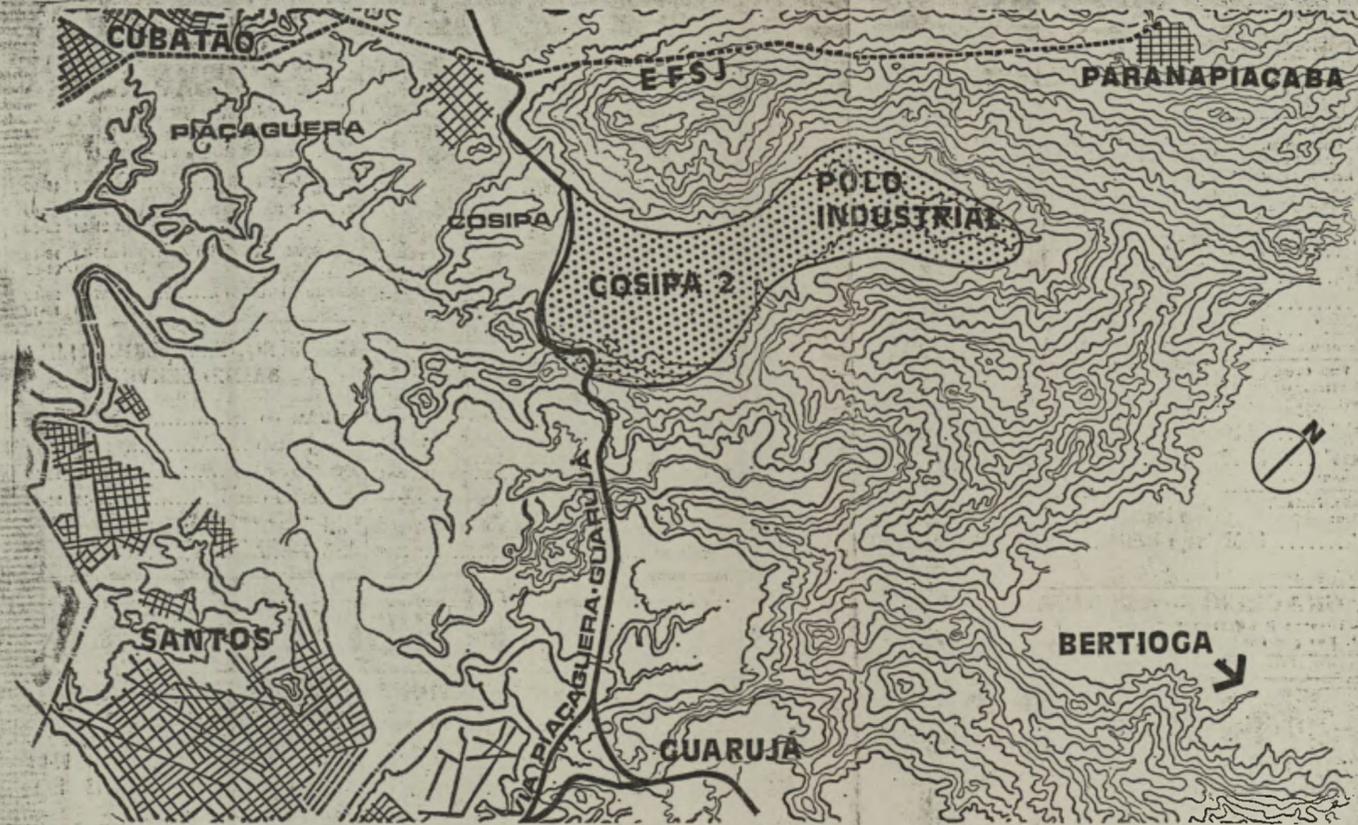
Por maioria absoluta de votos dos vereadores presentes à sessão extraordinária de ontem à noite, foi aprovado em definitivo o projeto de lei que institui o polo industrial do Vale do Rio Quilombo. Apesar dos protestos pela rejeição de suas emendas, o MDB votou favoravelmente e em nenhum momento fez menção de perguntar o porque da sessão extraordinária (hoje tem sessão normal) e os motivos do desesperado apressamento de tramitação imposto pela ARENA e pelo presidente da Câmara, professor Fernando Oliva. A oposição limitou-se a ler o manifesto publicado ontem nos jornais pelo advogado Lucio Salomone e uma carta desse mesmo advogado ao presidente da COSIPA, Mario Lopes Leão e a levantar sérias dúvidas quanto às reais intenções da siderurgica quanto à ocupação do polo industrial. Foi igualmente aprovado projeto de lei que autoriza a Prefeitura a celebrar convenio com o Instituto de Colonização e Reforma Agraria - INCRA para o cadastramento dos imóveis rurais do município.

Após a leitura dos documentos pertencentes ao advogado Lucio Salomone (proprietário

de vasta área no polo industrial), o lider oposicionista Rubens Lara divulgou o projeto elaborado por uma empresa particular, a pedido da Cosipa, para construção de uma adutora na área que lhe será reservada, estranhando entarem previstos 10 quilômetros de encanamentos para água. Apesar dessas dúvidas, Rubens Lara ratificou a posição assumida anteriormente pelo MDB, ou seja, de não obstruir, nem votar contra o projeto original, ressaltando apenas que "o partido estará à vontade para fazer criticas se surgirem falhas no futuro". Nelson Fabiano, autor das emendas rejeitadas, afirmou por sua vez que não esquecerá a denuncia formulada pelo advogado Lucio Salomone e que espera uma resposta urgente do Executivo: "Se houver fundamento na denuncia, acredito que a ARENA e o Executivo possam estar sendo vitimas de um engodo".

Em meio à visível satisfação arenista e ao velado pessimismo emedebista, contudo, o que mais impressionou foi o entusiasmo do professor Fernando Oliva: "Sinto-me orgulhoso de presidir a edilidade santista no instante em que reafirma sua patriótica missão".

Devido à instabilidade monetária mundial, o Banco Central cotou, ontem, somente o dólar, ao preço de Cr\$ 509,0, para compra e Cr\$ 513,0, para venda.



O Vale da Redenção

Texto de Mário Skrebys e Dirceu Fernandes Lopes

NASCE O POLO INDUSTRIAL

Durante 24 dias, a Câmara Municipal examinou o projeto de lei elaborado pelo Executivo, implantando o Polo Industrial de Santos. No final, a Câmara aprovou a matéria na forma em que foi elaborada pelo Interventor Federal, sem a mínima alteração.

Desde o início da tramitação, a tônica era a da máxima urgência para a aprovação. E essa urgência estava expressa através de um recurso usado pelo Interventor, de exigir, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios, que a Câmara se manifestasse no prazo de 40 dias, que só terminaria a 21 de setembro.

De concreto, e como primeira providência, a Cosipa vai construir uma barragem no Rio Quilombo, represando a água que servirá para a ampliação de sua atual usina. O Polo Industrial, com os seus 20 km², está localizado dentro da área continental de Santos, de 749 km², e o plano da Prefeitura é, de lá, irradiar o desenvolvimento para uma vasta região, chegando, se possível, até Bertioga, distrito sobre o qual sempre pesou o recelo, em Santos, de que um dia viesse a constituir-se em município independente. As dúvidas existentes, e a presente reportagem é uma busca de respostas.



SÓ PODIA SER NO QUILOMBO

Em 1963, o estudo de viabilidade do Distrito Industrial de Santos, elaborado durante o governo do ex-prefeito Silvio Fernandes Lopes, já qualificava como prioritária, para instalação do complexo, a área do Vale do Rio Quilombo, principalmente pela facilidade de acesso e a proximidade com o porto. Em um dos itens, o Vale do Rio Quilombo era confrontado com outras glebas também estudadas, especialmente as do Vale do Rio Diana, e concluiu que essa área oferecia condições geotécnicas superiores às demais, para a implantação de indústrias.

Porém, os fatores que determinaram a escolha desse vale foram mesmo a proximidade do porto e o acesso fácil, permitindo o escoamento da produção industrial através de novo trecho da ferrovia, que partiria da Santos-Jundiá em Piaçaguera. Além disso, o vale está localizado ao lado da Estrada Cubatão-Guarujá, que será ligada à Via Anchieta por um sistema viário no Município de Cubatão, e, futuramente, será uma continuação de Santos-Rio.

proximidade de mão-de-obra, existência de transporte conveniente e abundante, energia elétrica, abastecimento de água e serviço de esgotos, entre outros fatores.

Financiamentos

O dinheiro necessário para a implantação do Distrito Industrial e as fontes onde poderiam ser obtidos os financiamentos também estão previstos no estudo de viabilidade. Em princípio, seriam utilizados recursos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, das caixas econômicas, e de órgãos internacionais como o BID. Admitia-se, como hipótese, o financiamento total através da realização de três empréstimos: 1.º — Cr\$ 22.936 mil, em 1969; 2.º — Cr\$ 2.444 mil, em 1975; e, Cr\$ 9.798 mil, em 1979, todos com prazos de 10 anos, três anos de carência e juros de 10% ao ano. Essas condições, segundo o estudo, não seriam excepcionais, por se tratar do Distrito Industrial.

Infra-estrutura

O estudo já previa o oferecimento dos meios de infra-estrutura adequados às atividades industriais como um incentivo básico para a implantação de indústria no distrito. Esses meios representavam fatores locais vantajosos: áreas suficientes para a construção de edifícios, pátios de manobras e descargas, e áreas adicionais para futuras ampliações.

VELHOS PROJETOS NA GAVETA



Evitando falar de sua participação no Estudo de Viabilidade do Distrito Industrial de Santos, mais tarde adaptado para o Polo Industrial, e ressaltando sempre a participação do Interventor Federal, general Clóvis Bandeira Brasil, o presidente da Prodesan, Aníbal Martins Clemente, procurou enfatizar a implantação do polo, em todos os seus aspectos. "O Polo Industrial é primordial para o desenvolvimento de Santos e de toda a Baixada Santista. Conseguimos paralisar uma série de indústrias pesadas, que só trarão vantagens para a Cidade, não só como fator gerador de ICM, mas, também, como aumento do mercado de trabalho para a região. Santos está-se recuperando sob o ponto de vista econômico do setor imobiliário, que vem alcançando grande desenvolvimento. Estamos encontrando essa curva ascendente na economia municipal e que será melhorada com o Polo Industrial e com os corredores de exportação. A arrecadação proveniente das indústrias poderá dinamizar nossa atividade, com a realização de vários projetos que aguardam recursos para a execução. Vamos conseguir meios para preparar o Município, a fim de receber a Rodovia dos Imigrantes e a Santos-Rio. Atualmente, os recursos postos à disposição da Prodesan, pelo Fundo de Progresso de Santos, atingem cerca de Cr\$ 25 milhões, insuficientes para a execução de várias obras,

COSIPA APRESSOU

Ex-prefeito de Santos e um dos idealizadores do Estudo de Viabilidade do Distrito Industrial, o deputado federal Silvio Fernandes Lopes faz uma análise rápida das vantagens da implantação do Polo Industrial no Vale do Rio Quilombo.

A Santos, em virtude da saturação de áreas disponíveis naquele município. A defesa de Santos, para que de futuro não se criassem obstáculos intransponíveis ao pleno desenvolvimento da área industrial, foi a preocupação financeira do nosso grande ideal, ao determinarmos o estudo de viabilidade técnica do Distrito Industrial de Santos. Na realidade, de sua efetivação nasceram as grandes perspectivas de independência econômica de nossa Cidade que so madas ao provável também crescimento do setor terciário, como consequência natural da grande obra de expansão do porto, com a implantação dos corredores de exportação e as construções da Rodovia dos Imigrantes e da Santos-Rio, nos permitem augurar para Santos e esta região um futuro promissor, em termos de desenvolvimento econômico e consequente criação de riquezas e de bem-estar social."



Santos sempre foi conhecida como uma cidade de praia, muito sol, banhos de mar, pelo seu bom carnaval, o futebol de Pelé, por suas bandas marciais escolares conquistando troféus do Estado e nacionais. As fileiras de grandes edifícios de apartamentos à beira-mar, os seus clubes, as festas de Iemanjá e os jardins bem cuidados, um grande porto sempre crescendo, tudo isso soma-se à imagem da Cidade.

"Vamos a Santos", para os paulistas, pode significar, simplesmente, ir a uma praia. E essa praia nem sempre é realmente a de Santos. Pode ser, outra, em qualquer município vizinho. Mas o seu nome se confunde, ficou ligado à praia e a tudo que a ela se refere.

Essa imagem vai mudar. O bom clima aqui procurado poderá receber os efeitos da poluição. A chaminé poderá figurar nos guias de turismo de Santos, que, apesar do colorido, mostrarão a fumaça escura, quase um símbolo do progresso, de suas vantagens e inconveniências.

Santos terá grandes indústrias. A Cosipa será a primeira, com investimentos que superam os orçamentos de quase todos os estados brasileiros reunidos, o que significa a extravagante soma de 3 bilhões de dólares, mais de 18 bilhões de cruzeiros, um dinheiro que permite, em quadros comparativos, a construção de muitas rodovias, que poderia pagar 90 pontes como a Rio-Niterói; que representam mais do que o Brasil espera arrecadar em 1974, com o Imposto de Renda; e que equivalem à metade das reservas monetárias do Brasil.

Os frutos desse investimento serão as cotas-partes de ICM, o principal sustento de qualquer município brasileiro em desenvolvimento, que permitirão, em futuro próximo, reduzir a carga tributária sobre os moradores de Santos; os contribuintes municipais, que a têm suportado, ano após ano, na esperança de dias melhores.

É uma nova e otimista perspectiva para toda uma Cidade, cujo brasão legendário traz, em Latim, a frase: "Patriam Libertatem et Charitatem Docuit", traduzida por "A Pátria, Liberdade e a Caridade Ensinou". Brasília esse que também foi pensado para um município que, desde o século passado, tem um porte sem que isso signifique qualquer benefício direto, pois a concessão baseou-se na isenção de todos os tributos, não só municipais, como do Estado e da União. E também para os moradores desta cidade, que nos últimos tempos, apesar de abertamente hospitalares, passaram a sentir os súbitos aumentos nos preços de gêneros alimentícios, durante as temporadas, período em que o turismo aqui funciona como indústria, em que praticamente o único capital é a paisagem.

Mas, o brasão está de pé, mantido para a próxima jornada. As indústrias que desejarem instalar-se em Santos, terão áreas reservadas, isenção de impostos e outros incentivos. Em compensação, produzirão o tão desejado ICM, cujas parcelas vão permitir o desenvolvimento da Cidade, e que criarão milhares de novos empregos.

A nova imagem de Santos é a da redenção econômica, que vai surgir no Vale do Rio Quilombo, a sua parte continental, reservada às indústrias médias e pesadas. O Vale da Redenção é uma série de reportagens que procurará estabelecer os paralelos e as coordenadas do desenvolvimento, em função do Polo Industrial de Santos. Com dados do passado e do presente, projetados para um futuro próximo, em que sonhos antigos poderão transformar-se em realidade.

CENTRO FOI UMA IDÉIA



Embora sua gestão à frente da Prefeitura de Santos, de 1963 a 1966, fosse pontilhada pelo pagamento de dívidas do governo anterior, e suas principais metas fossem o embelezamento das praias e o construído do Entrepósito de Pesca, Antônio Feliciano também chegou a pensar num grande centro industrial, apesar da inexistência de condições financeiras para sua implantação. Mas hoje, no bem montado escritório, em seu apartamento na Avenida Presidente Wilson, o advogado Antônio Feliciano prefere ressaltar a participação do Interventor Federal, general Clóvis Bandeira Brasil, na instalação do Polo Industrial.

"Qualquer que seja o denominador: polo, zona, complexo, centro ou distrito, não importa, o objetivo é atrair horizontes para a implantação de indústrias no Município. Durante meu governo, procurei dar impulso às praias, com objetivo de atrair turistas, e a construção do Entrepósito de Pesca, visando divulgar o pescado no Interior. Também cheguei a pensar num grande centro industrial, mas não havia viabilidade econômica para a sua instalação. Além disso, não dava tempo, porque nos dois primeiros anos de governo precisei equilibrar o orçamento municipal, pagando as dívidas da gestão anterior. A iniciativa do Interventor Federal vai produzir em Santos um desenvolvimento industrial, que só poderá ser benéfico aos cofres públicos pela arrecadação do ICM e, aos habitantes, pelo maior número de empregos. Tudo que foi feito para o desenvolvimento da cidade só pode merecer aplausos, não importa quem seja o autor da obra.

Não tremel da implantação do centro industrial que, quando entregue a Prefeitura, deixei as praias quase concluídas, o Entrepósito de Pesca pronto, e as dívidas pagas. Ainda por falta de condições financeiras, não pude levar a efeito a avenida sobre o túnel, por mim projetada. Não posso afirmar que será a independência do Município, mas será uma grande compensação para sua vida econômica. O Polo Industrial trará condições para a realização das obras na Cidade, visando receber a Rodovia dos Imigrantes e a Santos-Rio. Embora não tenha conseguido levar a efeito a ideia do centro industrial, fui um dos lutadores junto ao então presidente Dirceu, para implantar a Refinaria Presidente Bernardes na Baixada Santista. Já prevendo que, um dia, a área se transformaria num grande complexo industrial. Foi a Refinaria a grande fonte de atração para todas as outras indústrias e, agora, para o Polo Industrial."

Devido à instabilidade monetária mundial, o Banco Central cotou, ontem, somente o dólar, ao preço de Cr\$ 6,09,0, para compra e Cr\$ 6,13,0, para venda.

Vale da Redenção

O Polo Industrial de Santos deixou de ser idéia ou plano de viabilidade, tornou-se lei e será ocupado, efetivamente, pelas indústrias. Já em andamento a reserva de área para a construção da Cosipa-2, surge a grande novidade na Prefeitura: o grupo multinacional ICN Pharmaceuticals Inc., com subsidiárias em 16 países do mundo, também quer instalar-se no Quilombo, trazendo o seu próprio "know-how". Enquanto isso, manifestam interesses representantes da Takenaka, indústria de fertilizantes, e do grupo de Vasco Faé. Todos querem reservar áreas no Polo Industrial, e deverão apresentar seus projetos para a apreciação por um grupo especial de trabalho, que será constituído pela Prefeitura. A ocupação do Polo resultará, também, na ampliação do mercado de trabalho, não só de Santos, mas de toda a Baixada. A infra-estrutura necessária para a área está sendo planejada.



de Andrade e Silva — Praça-guerra

PHARMACETICALS VEM

Um investimento inicial de 10 milhões de dólares, para a implantação de uma indústria química e outra farmacêutica, numa área de 1 milhão de metros quadrados, criando um mercado de trabalho para 2 mil pessoas, é a proposta do grupo multinacional ICN Pharmaceuticals Inc., que pretende instalar-se no Polo Industrial de Santos. Os primeiros entendimentos foram iniciados pela ICN Usafarma-Indústria Farmacêutica, com sede em São Paulo, através de seu representante, em Santos, Cláudio Denez, com o interventor federal, general Cláudio Bandeira Brasil.

"Know-how"

Indicialmente, a ICN Pharmaceuticals Inc. pretende importar "know-how", visando à preparação dos técnicos brasileiros. "Essa medida, de trazer técnicos estrangeiros, ficou decidida depois que por uma multa brasileira não se poderia importar equipamento no exterior e acabaram ficando por lá, tentados por melhores propostas. Por isso, pretendemos trazer nossos técnicos no Brasil, justificando qualquer investimento".

Contato inicial

Cláudio Denez foi o responsável pelo primeiro contato com a Prefeitura para a implantação do complexo no Polo Industrial. "Temos um levantamento em toda a Baixada de Santos e concluímos que o Vale do Rio Quilombo, onde ficará o Polo Industrial, poderá ser o local ideal para a construção das indústrias. Indicialmente, mostramos interesse por uma área de 1 milhão de metros quadrados, deixando como mínimo 800 mil metros quadrados. O grupo tem várias propostas de outras áreas, mas estamos aguardando que o interventor faça a exploração e diga qual o lugar que nos será reservado, além, evidentemente, do preço do metro quadrado. Pretendo continuar trabalhando no sentido de atrair novas empresas para o Polo Industrial".

Mais duas

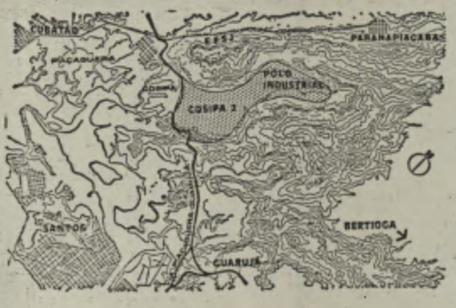
Além da Cosipa, que já mostrou interesse por uma área de 8.700 mil metros quadrados, mais duas empresas pretendem instalar-se no Polo: o grupo liderado por Vasco Faé, que pretende implantar várias indústrias em Cubatão, empolaram o Poder Público Municipal, acenando com a implantação da Cosipa-2 na área santista, notícia essa alvissareira, mas que de positivo nada representa, porque, igualmente, nada existe de concreto, mesmo porque, se o projeto fosse real, com mais facilidade se concretizaria pela aquisição direta, sem problemas, discussões ou retardamentos".

BILHÕES DE DÓLARES

O que se pode fazer com três bilhões de dólares? Essa pergunta tem muitas respostas. A primeira, é óbvia: uma grande siderúrgica, com capacidade para produzir 5 milhões de toneladas de aço por ano. Ou, então, pagar as despesas correspondentes a mais de 120 organismos do Município de Santos, que é atualmente inferior a Cr\$ 150 milhões. A quantia corresponde à metade dos 3 bilhões de dólares que o Brasil tem no Fundo Monetário Internacional.

Contestação

Lúcio Salomone, que integra um grupo de proprietários de áreas localizadas no Vale do Rio Quilombo, exatamente na divisa com o Município de Cubatão, dentro da área pleiteada pela Cosipa, e onde será construída a barragem e a adutora de água, fez publicar, no último dia 5, nos jornais, ampla matéria para contestando a existência dos planos para a Cosipa-2. Em certo trecho, afirmou: "Pode-se deduzir que os representantes da Cosipa, para a solução do problema da água, de imediato, para suas instalações em Cubatão, empolaram o Poder Público Municipal, acenando com a implantação da Cosipa-2 na área santista, notícia essa alvissareira, mas que de positivo nada representa, porque, igualmente, nada existe de concreto, mesmo porque, se o projeto fosse real, com mais facilidade se concretizaria pela aquisição direta, sem problemas, discussões ou retardamentos".



... a nova imagem de Santos é a da redenção econômica, que vai surgir no Vale do Rio Quilombo, a sua parte continental, reservada às indústrias médias e pesadas. O Vale da Redenção é uma série de reportagens que procurará estabelecer os paralelos e as coordenadas do desenvolvimento, em função do Polo Industrial de Santos, com dados do passado e do presente, projetados para um futuro próximo, em que sonhos antigos poderão concretizar-se em realidade.

Texto de Mário Skreby e Dirceu Fernandes Lopes. Fotos de João Vieira

MERCADO DE EMPREGOS

Mário Lopes Leão foi o primeiro a calcular como será o mercado de empregos, em decorrência da instalação da Cosipa-2. A siderúrgica criará 12 mil empregos diretos e outros 6 mil indiretos. Também no ano passado, o orçamento do Estado de São Paulo foi de Cr\$ 13.121.038.000,00 (Cosipa-2, 1,4 vezes); e o orçamento de todos os estados brasileiros reunidos foi de Cr\$ 31.766.046.000,00 (Cosipa-2, quase 60% de todo esse dinheiro). Os orçamentos de grandes estados, como Minas Gerais e Rio Grande do Sul, foram, respectivamente, de Cr\$ 3.468.878.000,00 e Cr\$ 2.569.134.000,00 (5 a 7 vezes), e o menor orçamento, do Acre, de Cr\$ 91.119.000,00 (quase 200 vezes). Se, do total orçado para os estados for excluído o orçamento de São Paulo, as demais unidades da Federação apresentariam orçamento da ordem de Cr\$ 18.645.008.000,00, ou seja, praticamente um empate com o custo da Cosipa-2. Os dados estatísticos constam no Anuário Estatístico da Fundação IBGE, edição no corrente ano.

O orçamento da União, previsto para 1974, é de Cr\$ 38.556 milhões. Nele consta Cr\$ 1 bilhão para o Ministério da Saúde (Cosipa-2, 18 vezes) e Cr\$ 3.378 milhões para o Ministério da Educação (Cosipa-2, cerca de 3,5 vezes). Recentemente, o Governo do Estado apresentou plano visando à implantação de sistema de captação e fornecimento de água e tratamento de esgotos, para a Granja de São Paulo, Litoral Norte, Baixada Santista e Vale do Ribeira, com revisão, inclusive, do aproveitamento dos recursos hídricos da Serra do Mar, construção de estações elevatórias e coletores-troncos. Será executado através do Fomento Estadual de Saneamento Básico (Fesb), e representa a maior operação de financiamento de serviços públicos já realizada pela Caixa Econômica do Estado. O custo: Cr\$ 190 milhões.

Também há poucos dias, o Conselho Nacional da Indústria Siderúrgica aprovou financiamento para implantação da segunda fase do projeto da Cia. Siderúrgica da Guanabara (Cosigua), que passará a contar com capacidade instalada de 800 mil toneladas-ano de aço (atualmente só produz 250 mil). O valor: Cr\$ 850 milhões.

AQUI, A INFRA-ESTRUTURA

Fator importante para a implantação de indústrias no Vale do Rio Quilombo será o trabalho de previsão, para estabelecer a infra-estrutura que facilitará o bom desenvolvimento da produção, comercialização e escoamento do produto final, especialmente água, energia elétrica, telefones e vias de acesso.

Terminal

A empresa prevê ainda a inauguração, em 1976 ou 1977, de um grande terminal, com capacidade instalada de 480.000 kVA e final de 960.000 kVA, na Fazenda Cafelã, a cerca de 10 quilômetros do Vale do Rio Quilombo. A ligação desse terminal, que custará cerca de Cr\$ 52.000.000,00, permitirá a implantação, na área de subestações, de distribuição para alimentar consumidores de grande, médio e pequeno porte.

Telefones

O superintendente da Telesp, Marcos Paulo Ciganza, afirmou que a extensão de cabo telefônico até o Polo Industrial será um simples questão de entendimentos entre as indústrias interessadas e a Telesp. "Não tivemos, até agora, nenhuma solicitação de previsão de telefones para a área, nem mesmo pedidos de acesso nos planos em andamento ou programados".

Energia

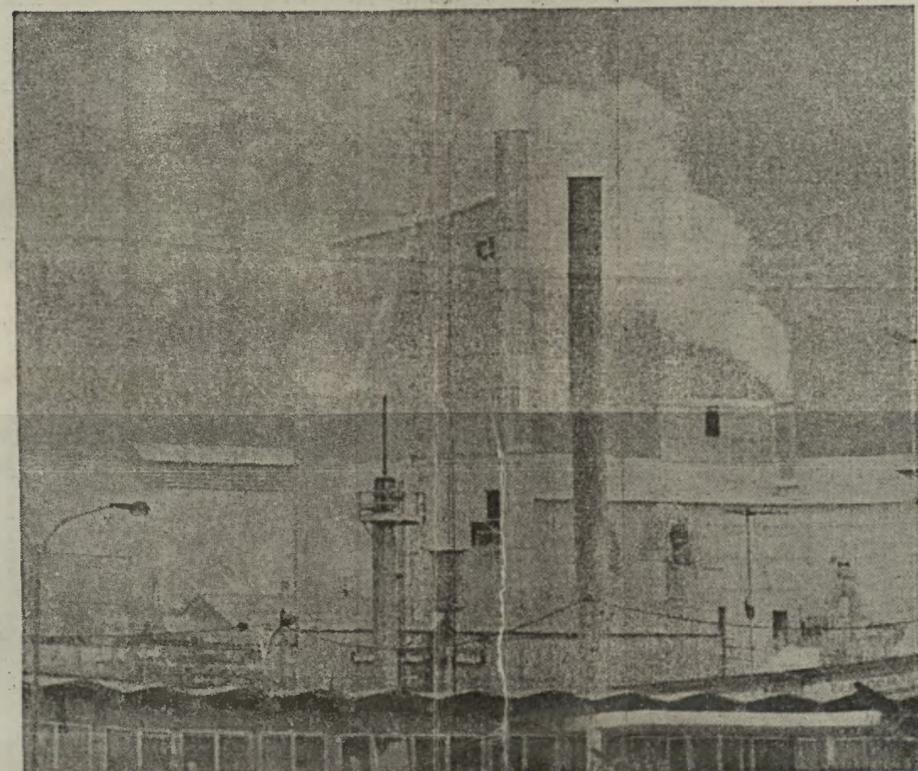
Para atender ao desenvolvimento industrial de Cubatão e do Polo, de Santos, a Light conta atualmente, com as subestações da Henry Borden, com 27.500 kVA de capacidade, e com a nova subestação de Cubatão, de 15.000 kVA. O plano de expansão da em-

COSIPA-2 E BARRAGEM

No dia 13 de agosto passado, o interventor federal encaminhou o projeto do Polo Industrial à Câmara. Sete dias depois, em seu gabinete, o presidente da Cosipa, Mário Lopes Leão, que formalizava, oficialmente, o pedido da área considerada necessária para a expansão futura da siderúrgica, dentro do Município de Santos, projeto que, segundo ele afirmou, consumirá recursos da ordem de 3 bilhões de dólares. O projeto do Polo estabeleceu como área, para instalação de indústrias, 2 mil hectares, ou seja, 20 km². A Cosipa aprazível para pedir quase a metade, 8,7 km², ou 8.700.000 metros quadrados. E o general Cláudio Bandeira Brasil confirmava que essa área seria reservada para a Cosipa, pelo fato de a Cosipa ocupar a metade do Polo: "A atual Cosipa entrou em fase de expansão; produzirá, este ano, 1 milhão de toneladas de lingotes de aço e derivados. O nosso projeto de expansão, de até 5 milhões de toneladas, só concretizará em 1980, e, então, a área que a Cosipa ocupa, em Cubatão, estará completamente saturada. A meta de 10 milhões de toneladas, prevista até 1985, será cumprida através da Cosipa-2, dentro do Polo Industrial de Santos".

Antes, a barragem

Em maio do corrente ano, a Planidro apresentou à Cosipa, por encomenda dessa empresa, o "Projeto Hidráulico-Sanitário para Captação no Rio Quilombo, para Abastecimento de Água da Usina José Bonifácio".





Texto de Mário Skrebys e Dirceu Fernandes Lopes
Fotos de João Vieira

... e nova imagem de Santos é a da redenção econômica, que vai surgir no Vale do Rio Quilombo, a sua parte continental. Reservada às indústrias médias e pesadas. O Vale da Redenção é uma série de reportagens que procurará estabelecer os paralelos e as coordenadas do desenvolvimento, em função do Polo Industrial de Santos, com dados do passado e do presente, projetados para um futuro próximo, em que sonhos antigos poderão concretizar-se em realidade.

O Vale da Redenção

Para Santos, o termo "polo" deixa o seu significado comum e passa a ser sinônimo de ICM, o dinheiro indispensável para o desenvolvimento, com o qual são pagas as dívidas provenientes das obras públicas e da folha de pagamento do funcionalismo. Em que medida esse dinheiro virá a reduzir a carga tributária sobre os municípios, e quais as consequências das desapropriações no Vale do Rio Quilombo, são as questões aqui respondidas, juntamente com o depoimento de um homem de 81 anos, que há 62 vive cuidando de suas bananeiras dentro da área a ser expropriada, e também os esclarecimentos sobre as isenções que serão concedidas às indústrias que se fixarem no polo.

AS DESAPROPRIAÇÕES

O Polo Industrial de Santos existe, por lei. E a lei atribui ao Executivo a competência para fazer qualquer desapropriação que for considerada necessária para a instalação das indústrias no Vale do Rio Quilombo.

Antes de qualquer desapropriação, a Prefeitura deverá fazer a declaração de utilidade pública da área a ser desapropriada, através de decreto do interventor federal ou, em casos futuros, dos seus sucessores. Al surge uma questão: a quem compete dizer quanto vale cada uma das áreas a serem desapropriadas?

A Prefeitura já tem a resposta na palavra de Olívio Orlando Nôse, secretário de Assuntos Jurídicos, nomeado por base valor cadastrado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. O INCRA, por sua vez, já apresentou à Prefeitura o cadastramento relativo às propriedades rurais localizadas no Polo Industrial, bem como o valor atribuído em I.T.R. (Imposto Territorial Rural).

Sobre esses valores e critérios de avaliação, o secretário de Assuntos Jurídicos, Olívio Orlando Nôse, explica que a Prefeitura poderá determinar as avaliações, com fins às desapropriações. Mas esses valores são mantidos em sigilo, pela Prefeitura, com a explicação de que a sua divulgação poderia facilitar especulações imobiliárias na área do polo, o que atrapalharia a implantação das indústrias.

Toda e qualquer indústria interessada em instalar-se no Polo Industrial, diz o secretário, terá que assinar um pré-contrato de cessão, com avenças (condições, garantias e encargos), nos quais responsabilizar-se-á pelas despesas que o município possa vir a ter, em decorrência de ações judiciais movidas pelos proprietários das terras, que não concordarem com a desapropriação.

to de áreas no Vale do Rio Quilombo.

Recentemente, em São Paulo, surgiram complicações nas desapropriações feitas pela EMURB, pois os proprietários de imóveis desapropriados conseguiram, em junho, contestar as avaliações iniciais. Comparando essa situação com a do Polo Industrial, o secretário de Assuntos Jurídicos acha que "não poderá ser exigida avaliação prévia; legislação federal prevê esse tipo de avaliação, mas apenas para os imóveis residenciais localizados em zona urbana. No caso do Vale do Rio Quilombo, a avaliação já está feita pelo INCRA".

O Polo Industrial, da forma como está implantado, reserva aos proprietários das terras o direito de propriedade, para a instalação de indústrias. Mas, esses proprietários deverão apresentar à Prefeitura, para gozarem de prioridades, projetos industriais que irão concorrer com outros, de grupos não privilegiados.

Apesar de todas as precauções já adotadas pela Prefeitura, poder-se-ia argumentar que o Vale do Rio Quilombo é uma região onde as propriedades imobiliárias nem sempre foram transacionadas respeitando-se todos os requisitos jurídicos. Nesse aspecto, Olívio Orlando Nôse diz que não haverá problemas nem para a Prefeitura nem para as indústrias. "Se houve transações de propriedade, por exemplo, os interessados discutirão entre si, na Justiça, mas isso, de nenhum modo, deverá atrapalhar a implantação do polo".

O artigo 3º da lei que implantou o Polo Industrial diz, em seu parágrafo 3º: "A venda ou permuta das áreas de terreno subordinar-se-á sempre à prévia aprovação, pela Prefeitura, dos projetos de obras e serviços, para instalação, no local de indústrias, a ser estabelecida em regulamento". Isso significa que a Prefeitura ainda fará um regulamento sobre a forma exata em que se processarão as transações. Mas, de qualquer forma, de antemão já está vedada a transação direta, entre grupos industriais e proprietários de imóveis com avaliações feitas para desapropriação.

ICM, O MANÁ ESPERADO

O índice de participação de Santos na arrecadação do ICM (Imposto de Circulação de Mercadorias), no atual exercício, é de 1,48594%, o que representa, para o município, uma receita prevista de Cr\$ 49 milhões. Para 1974, com o índice já indicado de 1,49253%, apesar da redução de 3 décimos na participação, a Prefeitura prevê que a arrecadação do ICM será de Cr\$ 45 milhões, pois a produtividade e o consumo também aumentaram. Entretanto, para compensar o índice de participação do Município de Santos vem decrescendo, gradativamente, desde 1971, quando ele se situava em pouco mais de 3%.

No corrente exercício, a Prefeitura reajustou em até 43% os valores venais dos imóveis residenciais, daí resultando igual aumento dos impostos Predial e Territorial. A explicação dada pelo Executivo: queda na arrecadação do ICM. Na balanço orçamentária, teria de ser restabelecido o equilíbrio.

Ante à pergunta: "A elevação gradual da arrecadação do ICM permitirá às futuras administrações do Município reduzir a carga tributária sobre os municípios santistas?", surge a resposta, otimista, de Alberto Costa Filho, secretário de Finanças da Prefeitura. O homem que, nos últimos quatro anos, tem esmerado o equilíbrio financeiro da Prefeitura, diz: "A elevação gradual permitirá às futuras administrações reduzir essas cargas. Em que medida, é difícil de se prever, dependendo do critério do administrador à época. Desde que as necessidades do Município sejam atendidas pelos recursos do ICM, é lógico como princípio de justiça, reduzir-se ao mínimo a carga tributária própria, que incide diretamente sobre os municípios, principalmente os impostos e taxas pelo poder da polícia, permanecendo as taxas pela prestação de serviços, que devem ser arrecadadas pelo seu justo valor".

Mas uma outra previsão, totalmente inversa, pode ser colacionada, se forem questionadas as perspectivas do Município de Santos, em a implantação do Polo Industrial e, conseqüentemente, sem o seu desenvolvimento industrial, produtor do ICM, e maná tão desejado. Alberto Costa Filho diz que "do ponto de vista financeiro, o futuro de Santos, sem indústrias, e mantido o atual critério de distribuição das cotas de ICM, é sombrio e escócio, situando-se quase no máximo a capacidade tributária própria do Município. Dentro de alguns anos, a totalidade de sua receita seria absorvida pela folha de pagamento dos funcionários ativos e inativos". Em comparação, o secretário de Finanças comenta que "com indústrias e sem ser modificado o critério atual, o futuro de Santos será, certamente, e mesmo hoje alcançado pelo município do chamado ABC, isto é, da opulência".

O secretário afirma que a Prefeitura já conhece o valor das terras crúas na área do Vale do Rio Quilombo, esclarecendo que "para determinar os valores das fazendas de terreno a serem desapropriadas, de cada proprietário, estamos dependendo apenas do levantamento das benfeitorias existentes, como os imóveis construídos, plantações de banana e outras culturas".

O secretário também esclarece que no orçamento da Prefeitura, para 1974, não será consignada dotação específica para a cobertura das despesas com desapropriações no Vale do Rio Quilombo, "porque a desapropriação que se faz necessária, será coberta com os recursos de operação de crédito a ser autorizada pela mesma lei que institui o Polo Industrial". A Prefeitura já está tratando do financiamento para cobrir a desapropriação da área de 8.700.000 metros quadrados, solicitada para construção da Cosipa-2. O ressarcimento das despesas com a instalação do Polo estão previstas na lei, bem como resguardadas, diz o secretário "a despesas não são necessárias, como também as de infra-estrutura". Isso significa que as despesas de melhoramentos na área serão cobertas pelas próprias indústrias interessadas.

Reais perspectivas

De acordo com o plano da Cosipa-2, a siderúrgica irá produzir a partir de 1980. Levando-se em consideração uma produção inicial estimada de ordem de 1 milhão de toneladas por ano, à razão de 200 dólares (preço aproximado atual), e de 5 milhões de toneladas a partir de 1985, o secretário de Finanças calcula qual a participação que o Município de Santos terá, dentro desses períodos cogitados.

Este é o cálculo: "Tomando-se por base o critério adotado atualmente no rateio do ICM, isto é, se hoje estivéssemos no ano de 1980, e sem nenhuma alteração na legislação ora vigente, o ICM pago pela Cosipa-2, ao Estado, por uma produção anual de 1 milhão de toneladas de aço e derivados, ao preço de 200 dólares por tonelada, e o dólar a Cr\$ 6,30, atingiria a Cr\$ 1,89 bilhão. Esta importância corresponde à soma das receitas arrecadadas em 1972 pelos estados do Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte. Com essa arrecadação em território santista, a Prefeitura receberia anualmente, dentro de Cr\$ 360 milhões, representando três vezes o orçamento do corrente exercício, e sendo igual à soma dos orçamentos dos estados do Paraíba, Sergipe e Acre. E, se a Cosipa-2 atingir, em 1985, a produção de 5 milhões de toneladas de aço e derivados, hipoteticamente faturados pelo mesmo valor de 200 dólares por tonelada, o seu orçamento de ICM ao

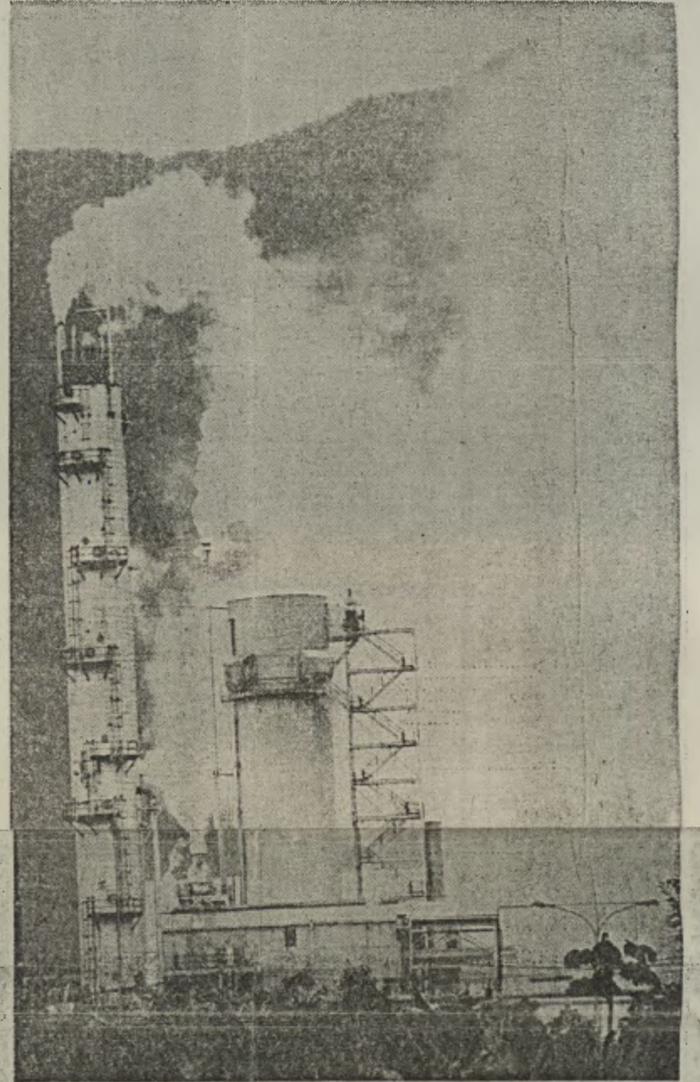
Estado atingiria a cifra de Cr\$ 9.450.000.000,00, equivalente à soma dos orçamentos dos estados de Minas Gerais, Guanabara, Rio de Janeiro, Paraná e Espírito Santo. Nessa época, a participação do Município de Santos será de aproximadamente Cr\$ 1,8 bilhão, representando um aumento de 1.600% sobre o atual orçamento".

Se o critério mudar?

Todos esses cálculos feitos pelo secretário de Finanças são hipotéticos, como ele mesmo diz. Há motivos para que o Município não distribua o ICM, e que esses critérios sejam anulados?

Esta é a última pergunta na entrevista com Alberto Costa Filho, e, sob muitos aspectos, pode ser considerada a mais importante de todas. Na palavra do secretário, a razão da importância: "Desde o advento da reforma tributária introduzida no Brasil, em 1967, quando foi criado o ICM, como receita dos estados e municípios, o critério de participação dos municípios nesse tributo já sofreu quatro alterações. O primeiro critério foi o da tributação direta pelo município, conforme dispunha o Código Tributário Nacional, em seus artigos 58 a 62. O segundo critério foi o da entrega direta de 20% do tributo aos municípios onde houvesse a arrecadação pelo estado. O terceiro, obedeu ao levantamento das operações tributáveis, em cada município, em determinado período, e em relação com o total arrecadado pelo estado, estabelecendo-se os índices de participação. E, por último, ainda em vigor, temos o critério do chamado "valor adicionado", em que é atribuída a cada município, para efeito de cálculo dos respectivos índices, a diferença entre o valor da entrada e da saída de mercadorias nos estabelecimentos comerciais, industriais ou produtores, localizados no território do município".

"Como se verifica — conclui Alberto Costa Filho — em aproximadamente sete anos de vigência da reforma tributária, o sistema de distribuição do ICM já sofreu quatro alterações, o que nos leva a ser que deverão ocorrer, futuramente, novas modificações na legislação atual. Face ao que dispõe o artigo 8.º, parágrafo 2.º do decreto-lei n.º 380, de 23 de dezembro de 1968, cabe ao município, onde se localiza o estabelecimento produtor, o valor das operações tributadas, para fins de participação no ICM. O contribuinte do ICM, anualmente, deve declarar o valor das mercadorias transferidas no Estado, de um município para outro, o que vem afastar a preocupação recentemente levantada de que a produção da Cosipa-2 poderia ser considerada como produto da Cosipa-1. Esse critério cabe ao município, através de verificações fiscais autorizadas pela legislação atual".



O VELHO DO QUILOMBO

Vendendo pinga no velho barraco improvisado em boteco, à beira da estrada de barro, cuidando da plantação de cacau, tassalando o porto de arca, ou colhendo banana, mexerica e laranja, para negociar no mercado, Benedito Roque da Silva procura manter a tranquilidade própria do homem que vive no campo, longe do barulho da cidade grande. Nem mesmo o grupo de homens que chegou há três meses, e contém 64 pés de seu material, para abrir picadas e estabelecer a área que receberá o futuro Polo Industrial de Santos, foi motivo suficiente para mudar a vida pacata no velho do Vale do Rio Quilombo, há 62 anos que ele vive nos raios de grande parte do vale que será desapropriada para a construção de indústrias, e acredita que seus 115 alqueires estejam incluídos, mas não mudou seu senso de humor.

As duas picadas de obra também não mudaram seu temperamento, que só foi abalado pela jaguá que come as gatinhas e os patos, e que acabou sendo transplantado em terra que dá a pareça da casa de pedra desgastada pelos quase 10 anos de existência.

Entre um corte de foice, para mostrar o local onde os homens enviados pela Progresso Usaram a enxada e um gesto de mão para afastar os mosquitos, Benedito dá um sorriso irônico, fala que ainda não sabe para onde irá, se o lugar for transformado em indústria, e completa, simplesmente: "Nã o vou esquecer a cabeça, senão rico mais velho. Os homens no governo devem inocular-me". Mas, embora, procure não demonstrar tristeza, o velho aponta a boina preta, e comenta baixinho: "A maior parte de minha vida foi dedicada ao cultivo deste solo. Gasta bananeira, cada pé de laranja, cada pé de mexerica, foi tratado com carinho e, agora, está pro-

duzindo os frutos do meu trabalho. As indústrias vão destruir tudo".

Benedito desfaz, brinca com os cachorros, mostra a água que cai sem parar na pia rudimentar, olleta da chaféira, comenta que sua cara feia vai estragar a fotografia, mas não pode esquecer que no meio da parede, enfeitado com cinco filares, enfeitado com coaras, carneiros e cachos de banana nas costas, tudo para valorizar as terras que há 30 anos custaram 100 contos. Hoje, ele não sabe quanto valem os alqueires, nem quando vai receber, se for desapropriado. Deixa tudo a cargo dos filhos e de um corretor de imóveis.

Progresso

Na casa de pedra, Helena, de 64 anos de idade a filha, mais veia de Benedito, mas conhecida no mercado como Roque da Vendinha, também não demonstra a mínima preocupação com o fantasma da desapropriação.

"Gosto muito daqui, nasci nesta casa, traminei com meu pai e meus irmãos no prelo destas terras, mas se precisar sair, não vou levar nenhuma. Não podemos deter o progresso. Minha infância foi entre arvoredos, correndo pelo mato, respirando ar puro, só não fui no quilombo dos escravos, lá no outro lado do rio, porque os moradores diziam que os escravos pegariam com as crianças. Se for continuada a desapropriação, mudamos para outra casa em Santo André". Helena diz qualquer coisa ao pai e vai ao quarto buscar o recibo da Banderante de Topografia Ltda. continuando o corte das 64 bananeiras para o levantamento da área do polo industrial. O comprador está claro também que, durante o processo definitivo de desapropriação, serão necessários novos cortes nas mesmas bananeiras. Com esse recibo, Ro-

que da Vendinha poderá receber, da Progresso, a indenização pelo corte das bananeiras.

Tiro de aviso

Depois de mostrar as barragens de arroz, feijão e de pacotes de aquari, que também são vendidos aos moradores, Roque da Vendinha olha para a terradura enterrada, pregada na porta da casa grande, e fala que ela trouxe sorte: "Quando cheguei aqui, com a família, era um quilombo, e agora sou proprietário. A terradura deve ser caso uma maldição". Não esquece de fazer sobre o quilombo, com o mesmo significado da filha: "Foi logo no mato, quando cheguei ao sítio. As pessoas malvadas gente em outros lugares para o quilombo. Quando chegavam à porta, levavam um tiro de aviso, como sinal, e desapareciam no mato. A polícia não entrava, de jeito nenhum. Nem Roque chegava perto do Quilombo".

Preocupação

Mas enquanto o velho Roque é a própria imagem da tranquilidade, outros moradores que já dos anos corta lenha no sítio, para vender as bananas, está muito preocupado com o polo, embora tenha esperanças de conseguir emprego numa das firmas que construirão as indústrias.

"Eu tiro lenha do sítio do 'seu' Roque, uns 400 ou 500 metros por mês, e vou a Cr\$ 20,00, colocando na caminhonete. Se a área for desapropriada mesmo, quero ver se consigo algum emprego nas construtoras. Eu poderia fazer lenha para vender. Preciso manter-me e manter dinheiro para minha esposa, que mora com a família em Ribeirão Preto". Ela vivia no barraco, lá no lenha, mas não se deu bem com os mosquitos".

QUAIS SERÃO AS ISENÇÕES

A lei que estabelece a forma de implantação do Polo Industrial de Santos trata, num artigo específico, o 5.º, das isenções de tributos às indústrias. Diz: "Fica assegurada às indústrias, em geral, a isenção de todos os tributos municipais, atuais e dos que vierem a ser criados, consoante dispõe o artigo 229.º seguintes do Código Tributário Municipal. O código, elaborado em 20 de dezembro de 1971, já garantia essas isenções: "Fica assegurada a isenção de todos os tributos municipais, atuais ou dos que vierem a ser criados, em sua substituição, para estimular a frutificação econômica do Município de Santos".

Assim, houve uma repetição, justificada pelos secretários de Finanças e de Assuntos Jurídicos como necessária, pois a lei anterior não se referia especificamente a Polo Industrial.

Ainda o código especificava que tipo de indústria deveria receber os incentivos fiscais prioritariamente: "a indústria em geral, a produção de matérias-primas para indústrias, a armazenagem compreendendo silos e frigoríficos".

Alberto Costa Filho, secretário de Finanças, diz que as isenções não serão perpétuas: "Eles serão por 5 e até 15 anos. Para isso, ainda será criada regulamentação específica, e haverá, em consideração o capital aplicado pelas indústrias e a mão-de-obra que será criada por elas". Especificou também que, de modo geral, as isenções serão dos impostos Predial e Territorial, da taxa de conservação de logradouros públicos e da taxa de coleta de lixo, optando que "na realidade, esse não será o fator preponderante, para a instalação das indústrias, mas apenas suplementar".

Hoje estará sendo publicada, no Diário Oficial do Município, a lei que implanta o Polo Industrial de Santos. A partir desta data, Santos deixa de ser apenas uma ilha isolada que depende do turismo e passa a ocupar efetivamente a sua área continental, no Vale do Rio Quilombo. As bananeiras e a mata serão derrubadas, para dar lugar às chaminés das indústrias. Está mudando a imagem de Santos. Aqui termina a série de reportagens "O Vale da Redenção", trazendo os depoimentos do interventor federal e do administrador de Bertoga, bem como as explicações de um especialista em poluição ambiental. Ontem, enquanto era assinada a lei do Polo Industrial, chegou a oficialização do interesse de mais uma indústria: Raul Maselli, presidente da Limpasa — Indústria de Ferro S.A., solicitou ao general Clóvis Bandeira Brasil que na próxima semana lhe seja concedida audiência, porque essa indústria pesada planeja instalar-se no Vale do Rio Quilombo.

MOMENTO HISTÓRICO

Quando o interventor federal, general Clóvis Bandeira Brasil, assinou ontem à tarde, no salão nobre da Prefeitura, a lei 3.820, que institui o Polo Industrial de Santos, no Vale do Rio Quilombo, caracterizou-se a abertura de uma nova fase para um município que desde a reforma do Código Tributário, em 1965, vem acumulando muitos projetos nas gavetas por falta de dinheiro. As próprias declarações do interventor retratam bem a importância do ato, assistido por todo o secretariado: "Considero a promulgação da lei que institui o Polo Industrial para Santos, hoje é prematuro qualquer juízo que se faça. Somente a posteridade poderá julgar-nos. Mas desde já tenho a convicção de que no futuro nosso município se transformará num dos maiores do Brasil. Nosso julgamento ficará para as gerações futuras. Os que forem contrários ao polo e à redenção do nosso município não são santistas".

Antes da assinatura, no momento em que o chefe da Divisão de Relações Públicas, Antônio do Nascimento, se preparava para ler a lei, o general Clóvis Bandeira Brasil quebrou o gelo que vinha

sendo mantido há alguns meses entre os poderes executivo e legislativo. "Agradeço à Câmara Municipal e a seu presidente, Fernando Oliva, pela colaboração dada ao Executivo, devolvendo o projeto aprovado antes que se passassem os 45 dias do prazo de urgência por nós solicitado". Em seguida, o interventor agradeceu a colaboração de todo o secretariado.

A lei

O artigo 1.º da lei 3.820 descreve as coordenadas da gleba de 20 quilômetros quadrados no Vale do Rio Quilombo. Os outros artigos falam das desapropriações, dos melhoramentos, das isenções de todos os tributos municipais às indústrias que serão instaladas na área e da abertura de um crédito especial, para o limite de Cr\$ 10 mil, para atender às despesas provenientes da execução da lei. Num parágrafo único ficam estabelecidas que as operações financeiras serão garantidas pelo município, através das cotas do ICM, receitas transferidas pela União e outras receitas de caráter permanente. A lei será publicada hoje, no "Diário Oficial" do Município.

QUEM ADMINISTRARÁ

O general Clóvis Bandeira Brasil é o representante direto da Presidência da República em Santos, município considerado, com base no AI-5, de Interesse da Segurança Nacional. Ele está na administração do município há quatro anos e quatro meses. Quando aqui chegou, estava sendo concluído o Estudo de Viabilidade do Distrito Industrial de Santos. Ele implantou o polo, portanto, a ele são dirigidas as perguntas complementares, bem como aquelas de conotação além do âmbito municipal.

P — O interesse demonstrado pela Cosipa em adquirir área no Quilombo pressupõe a implantação do Polo Industrial de Santos?

R — Evidentemente que sim, pois a Cosipa, ocupando quase a metade do polo, facilitará em muito a sua im-

plantação. É uma oportunidade que veio a nosso favor.

P — Quem administrará o polo? Essa questão vem sendo levantada com insistência, já que ainda faltam obras de infra-estrutura.

R — Isso não nos passou despercebido, como pensam alguns. O interventor assinou, sobre a escrivania de seu gabinete, uma cópia encadernada do Estudo de Viabilidade e passa a ler os itens 41 e 41-3, que tratam da "Preparação da Estrutura de Apoio" e da "Necessidade de Consultoria" e lê alguns trechos: "Isto requer a criação dos requisitos financeiros, administrativos e técnicos, que dê em condições para a administração municipal executar os planos, programas e projetos relativos ao Distrito Industrial, seja por iniciativa pró-



Texto de Mário Skrebys e Dirceu Fernandes Lopes. Fotos de João Vieira e Cândido Gonzalez

... a nova imagem de Santos é a da redenção econômica, que vai surgir no Vale do Rio Quilombo, a sua parte continental, reservada às indústrias médias e pesadas. O Vale da Redenção é uma série de reportagens que procurará estabelecer os paralelos e as coordenadas do desenvolvimento, em função do Polo Industrial de Santos, com dados do passado e do presente, projetados para um futuro próximo, em que sonhos antigos poderão transformar-se em realidade.

medidas que a prefeitura deve adotar nesse caso: ter cadastradas as fontes causadoras de poluição atmosférica; recomendar limites de tolerância dos poluentes atmosféricos nos ambientes interiores e exteriores; instituir padrões recomendados de níveis dos poluentes atmosféricos nesses ambientes; instituir padrões recomendados de níveis poluentes nas fontes emissoras e fazer a revisão periódica dos mesmos, casos dos gases, vapores, fumaças, poeiras e detritos resultantes de processos industriais e nocivos à saúde, com sua remoção dos locais de trabalho por meios tecnicamente adequados; quando nocivos ou incômodos à vizinhança não será permitido o lançamento na atmosfera de gases, vapores, fumaças, poeiras e detritos, sem que sejam submetidos, previamente, a tratamentos tecnicamente recomendados.

A FATIA DE BERTIOGA

O administrador de Bertoga, Faustino Gomes, acha que a implantação do Polo Industrial, no Vale do Rio Quilombo, vai trazer grande desenvolvimento ao distrito, possibilitando também o aproveitamento da mão-de-obra, principalmente das regiões de Caruruá e Calubura.

Embora atualmente não exista uma via direta de ligação entre o vale e Bertioiga (a ligação se faz através de Guarujá, na Ilha de Santo Amaro), o administrador do distrito destaca que "com a Rodovia Rio-Santos estamos ligados ao Polo em apenas 10 minutos e, com a futura construção de uma ponte sobre o Estuário, também poderá ser estabelecida ligação rápida".

Faustino Gomes lembra que já foi delimitada, pelo interventor federal, uma zona industrial em Bertioiga, junto ao Rio Itapanhua, onde estão instaladas duas indústrias de pesca. A Pesca-nova produz atualmente 180 toneladas de farinha de pe-

ixe por mês e 170 mil latas de conserva de sardinha por dia. Até as latas são fabricadas pela própria indústria de pesca. Lá, também se localiza a Multipesca, que industrializa camarão e peixes congelados e tem planos para, em futuro próximo, fabricar farinha de peixe e enlatar sardinhas. Ainda em construção, a Indústria João Moura Fernandes pretende industrializar conserva de palmito.

O desenvolvimento do distrito, segundo o administrador, está ocorrendo mais em função da pesca. Sobre a possibilidade de um dia Bertioiga separar-se de Santos, Faustino Gomes disse que "quando se falava em desmembramento do distrito, há aproximadamente 15 anos, Bertioiga não possuía luz elétrica, a rede de água e o serviço telefônico eram precários, não haviam nem escolas nem assistência médica. Na atual administração, criou-se a infra-estrutura que praticamente atendeu às reivindicações locais".

O Vale da Redenção

do Desenvolvimento Econômico) que detém 91,02% das ações. A Fazenda do Estado tem 8,4% do capital da siderúrgica. Como se vê, Cosipa significa Governo Federal. O BNDE é do Governo Federal e o vultoso empreendimento, 3 bilhões de dólares, por si só diz tudo. A Cosipa ocupa atualmente 5 milhões de metros quadrados, em Cubatão. Desde já está interessada em 8,7 milhões de metros quadrados, no Vale do Rio Quilombo, responsabilizando-se por todas as despesas decorrentes da transferência de propriedade. Logo ao início do meu governo, relatei ao presidente da República a necessidade de Santos ser industrializada" (o interventor lê trechos de seus relatórios ao presidente Medici, feitos em 1970 e 1971, enfatizando esse aspecto), e acrescenta: "Mas, parece que o Governo Federal precisou concentrar a sua atenção no desenvolvimento do Norte e Nordeste. A Cosipa foi a nossa oportunidade; daqui pra frente será mais fácil" (ele completa sua argumentação falando sobre o interesse do grupo multinacional ICI Pharmaceutical e de outras indústrias).

P — Segundo afirmou Mário Lopes Leão, a Cosipa-2 está construída em 1980. Exatamente nesse mesmo ano, por coincidência, terminará a concessão federal para que a Cia. Docas de Santos explore o porto. Juntamente com a concessão, terminará a isenção de tributos. Há poucos dias, o ministro dos Transportes, Mário Andreazza, anunciou que será formada a Cia. Docas de São Paulo, para explorar o Porto de Santos. Em sua opinião, quais as chances que terão os futuros administradores de Santos de reivindicarem para o município o direito de tributar as atividades portuárias?

R — "O Governo Federal está investindo muito na ampliação do Porto de San-

tos. Assim, é claro, não entregará mais a particular. Como área federal não creio que o porto, no futuro, vá trazer muitas vantagens ao município. Desde o início de nossa administração, estamos tentando tributar o porto e apelamos ao Governo Federal nesse sentido. Primeiro, tentamos conseguir uma participação na tributação sobre os produtos exportados. Não conseguimos. Agora, estamos tentando uma participação sobre os produtos importados e brevemente o secretário de Finanças, Alberto Costa Filho, trará a resposta do Ministério da Fazenda. As chances são mínimas. Mas, acho que a administração municipal deve continuar nos próximos anos".

POLUIÇÃO AFASTADA

O Polo Industrial de Santos, que será implantado no Vale do Rio Quilombo, não levará poluição a qualquer município da Baixada Anunciada, essa declaração deu o presidente da Associação Brasileira de Prevenção à Poluição do Ar, Pedro Tita de Sá, em uma reunião de moradores de toda uma região, preocupados com a principal desvantagem da instalação de um complexo industrial. Para eles ocorrerão apenas as vantagens, mesmo na arrecadação de ICM, abertura de outras frentes de trabalho e principalmente um grande surto de desenvolvimento, com o que acontece nas zonas industrializadas.

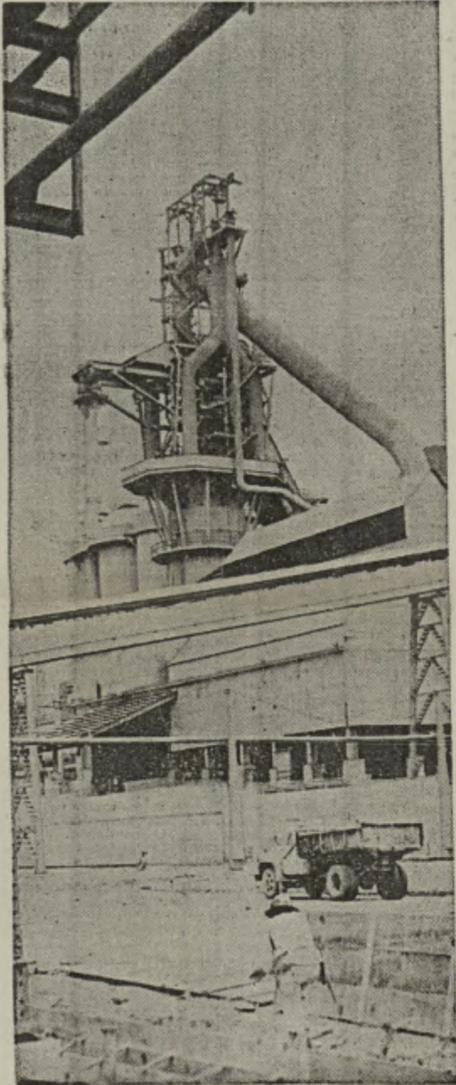
Pedro Tosta de Sá justificou sua afirmação: "A posição do polo na região do Rio Quilombo é uma posição que topograficamente não levará poluição a nenhum município da Baixada, o vale está situado numa área em que os ventos atirados os poluentes da zona urbana São ventos sul, sudeste e sudoeste e sopram na direção da Serra do Mar, livrando as áreas habitadas dos efeitos nocivos da poluição. Nos estudos realizados pela Superintendência do Saneamento Ambiental-Susam, na área industrial de Cubatão vizinha à zona que será implantado o Polo Industrial, ficou concluído que a direção dos ventos é predominantemente da zona urbana para a industrial. Os ventos só vão no sentido de Santos cerca de 40 dias por ano, justamente aqueles considerados de noroeste e norte, mas que são de grande velocidade e normalmente se espalham. Além disso, deve ser considerado que esses ventos aparecem apenas nes-

Exigências

Independente das declarações do vice-presidente da Abpolar, estão as exigências naturais da Superintendência do Saneamento Ambiental para a instalação de qualquer indústria, inicialmente, a interessada precisa ser aprovada pela entidade que impõe como principal obrigatoriedade a realização de medidas para evitar a poluição do ar que traga prejuízo à saúde. Durante os exames nas plantas apresentadas pela empresa será estudada a necessidade de instalação de equipamentos de prevenção à poluição. Mesmo depois da fase de implantação a indústria é submetida a fiscalização periódica e se for necessário serão colocados aparelhos medidores para determinar o índice de poluentes, como acontece atualmente em várias áreas de Cubatão.

Código prevê

De outro lado, sem qualquer importância com as determinações da Susam, o Código de Posturas de Santos também prevê, em seu artigo XV, o controle à poluição do ar e das águas.



P — Qual o apoio que o município já tem, e com que apoio poderá contar, daqui em diante, para a implantação do polo, por parte dos governos Estadual e Federal?

R — "A Cosipa pertence ao BNDE (Banco Nacional



Novos tempos

A lei que o interventor federal Bandeira Brasil assinou ontem, instituindo o Polo Industrial, é de importância inédita para Santos, pelo menos nas duas últimas décadas. É suficiente dizer que o diploma legal abre as perspectivas pelas quais a cidade aspirava desde 1965, quando a implantação da reforma tributária, no âmbito federal, começou a esvaziar de maneira implacável e inquietante a expressão do orçamento de Santos entre os municípios de maior significação econômica do Estado. De degrau em degrau, descemos do primeiro lugar, após a Capital, a uma modesta 4.^a posição.

Não vale aqui lembrar o que foi feito e o que se deixou de fazer em diversas administrações com o objetivo de superar a intranquilizadora situação em que vive o município, com o único recurso de onerar cada vez mais o contribuinte, para que a máquina administrativa e as obras essenciais não se paralisassem de vez. Os estudos e pesquisas que se vinham fazendo, desde a idéia da criação do projeto do Distrito Industrial, no governo Sívio Fernandes Lopes, e no atual, se mostraram de valor inestimável para viabilizar a instalação da Cosipa-2 no Vale do Quilombo.

É preciso não esquecer que, no momento em que a direção da Companhia Siderúrgica Paulista se decidiu pela área situada em território santista, já existiam providências efetivas adotadas: cadastramento da área pelo INCRA, com os respectivos valores venais, delimitação de glebas disponíveis, etc. Sem isso, é quase certo que Santos ficaria sem a Cosipa-2.

De outra forma, é preciso atentar para o fato irrecusável de que, desde a elaboração dos estudos relativos ao distrito ou polo industrial, toda a questão não merecera o caráter prioritário que este jornal assinalou em diversas oportunidades, inclusive com a publicação da série especial de reportagens denominada "A Conquista do Continente". A decisão da Cosipa serviu para apressar não só a viabilização como a própria concretização da idéia, capaz de redimir a situação econômico-financeira do município, e isso é o mais importante, o que realmente interessa.

Somente o projeto da Cosipa-2 vai ocupar a metade da área reservada ao Polo Industrial, que compreende um total de 20 mil metros quadrados. Mas, na verdade, é preciso, agora, que se compreenda o verdadeiro significado do empreendimento a

que o município se propõe. Em primeiro lugar, a gleba inicialmente delimitada para receber indústrias está destinada a ser apenas um polo de desenvolvimento, já que restam 749 quilômetros quadrados na área continental de Santos, em grande parte também aproveitáveis para o mesmo fim.

Com a publicação da lei, ontem sancionada pelo general Bandeira Brasil, a Prefeitura de Santos assume compromissos sérios, e a máquina administrativa terá de operar em ritmo empresarial, de maneira a atender aos imperativos indispensáveis para os rígidos prazos e cronogramas da instalação da Cosipa-2. Se há justas razões para euforia, por outro lado se impõe a efetiva participação geral nos esforços para a conquista de um novo estágio para a vida do município, que começa a sua fase de industrialização.

E o advento da Cosipa-2 coincide com dois outros acontecimentos capazes, por si só, de revolucionarem o marasmo da cidade, que vivia em função do seu porto, sem dele tirar qualquer proveito para a administração do município. Referimo-nos à próxima abertura ao tráfego das rodovias Rio-Santos e Imigrantes, além das obras de ampliação que sofrem as instalações da Companhia Docas, em breve um superporto, o principal escoadouro da produção do País.

Esses três fatos novos, de alcance econômico imprevisível para Santos e toda a Baixada, exigem modificação radical de parte das administrações municipais, de modo que as próprias populações não sejam vítimas do surto de desenvolvimento que se avizinha. É suficiente atentar para os dados divulgados na série de reportagens "O Vale da Redenção", hoje encerrada, para que se tenha real perspectiva das transformações que a região sofrerá, daqui por diante.

Felizmente, a partir de hoje, enfrentaremos problemas de crescimento, de multiplicação de riquezas e, não mais, o desafio da estagnação em que vivemos desde o declínio do comércio cafeeiro. É preciso prepararmos-nos para os novos tempos, com novas idéias e outra mentalidade.

O Polo Industrial já é uma realidade legal; em breve, será uma expressão econômica com que, há muito pouco, a cidade não contava, e é preciso extrair dele todos os benefícios. Esta é a tarefa grandiosa que nos cabe, no momento.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Decreto - Lei n. 47 - de 10 de setembro de 1969

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ANO IV

SANTOS, QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1973.

N. 908

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N. 3820 DE 11 DE
SETEMBRO DE 1973

INSTITUI O POLO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENERAL CLÓVIS BANDEIRA BRASILEIRO, Interventor Federal no Município de Santos, faço saber que a Câmara Municipal decretou em sessão realizada a 5 de setembro de 1973, e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI N.º 3820

Artigo 1.º - Fica instituído o "POLO INDUSTRIAL", no Município de Santos, em área rural localizada no "VALE DO RIO QUILOMBO", destinado à instalação de indústrias, prioritariamente pesadas, área que assim se descreve:

"Uma gleba de 20 quilômetros quadrados (km²), aproximadamente, dentro do polígono ABCDEFGHIJKLMNOA; partindo do ponto A, de coordenadas 4.350 N e 6.000 E, segue para N alcançando o ponto B (5.000 - 6.000); daí pela encosta da Serra do Morrão pela linha BCDEFGHI, de coordenadas; B (5.000 - 6.000) e C (5.000 - 8.000), D (6.000 - 9.000), E (7.000 - 9.500), F (8.000 - 10.000), G (8.500 - 10.500), H (9.000 - 12.500) e I (9.000 - 13.000), a seguir, atravessa o Rio Quilombo em reta I - J (8.500 - 13.500), alcançando a sua margem esquerda; do ponto J desce pela encosta da Serra do Quilombo, pela linha JKLMNO, de coordenadas K (6.500 - 11.500), L

(5.000 - 11.000), M (13.500 - 11.000), N (2.000 - 9.500) e O (2.000 - 9.100) atingindo a faixa de domínio da rodovia Cubatão - Guarujá. Segue acompanhando a rodovia; atravessa os rios Quilombo e das Onças, e alcança o ponto inicial A (4.350 - 6.000), tudo conforme planta n.º 2368 - (53 - 6) da Prefeitura Municipal que passa a fazer parte integrante da presente lei".

Artigo 2.º - O Poder Executivo, por ato próprio, promoverá, com fundamento nos permissivos do artigo 5.º do Decreto Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941, as desapropriações, no seu devido tempo, das áreas de terreno necessárias à implantação do "POLO INDUSTRIAL", podendo, para esse fim, vendê-las ou permutá-las, por preço de custo, acrescido dos encargos, melhoramentos e das despesas decorrentes do financiamento com as desapropriações, ou ainda sobre elas constituir direito-real.

Parágrafo Único - As obras e serviços destinados à implantação do "POLO INDUSTRIAL", poderão ser executados diretamente, mediante delegação ou por contrato com terceiros, ou ainda pelas próprias indústrias interessadas, desde que autorizadas estas, previamente, pelo Executivo Municipal.

Artigo 3.º - A venda ou permuta das áreas de terreno subordinar-se-á sempre à prévia aprovação, pela Prefeitura Municipal, dos Projetos de Obras e Serviços para a instalação, no local, de indústrias, na forma a ser estabelecida em Regulamento.

Parágrafo Único - Em igualdade de condições com o proponente ou pro-

ponentes, será assegurada preferência, na instalação de indústria ou indústrias, aos proprietários das áreas a serem desapropriadas.

Artigo 4.º - A Prefeitura Municipal consignará nos seus orçamentos, anualmente, dotação própria para cobrir o reembolso e respectivos encargos do financiamento previsto no artigo 6.º desta Lei.

Artigo 5.º - Fica assegurada às indústrias em geral a isenção de todos os tributos municipais, atuais e dos que vierem a ser criados, consoante dispõe os artigos 229 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei n.º 3750, de 20 de dezembro de 1971).

Artigo 6.º - Fica o Executivo autorizado a abrir crédito especial, até o limite de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para atender às despesas provenientes da execução desta lei, podendo também realizar operações financeiras com bancos ou entidades oficiais, para obtenção dos mesmos recursos.

Parágrafo Único - As operações financeiras serão garantidas pelo Município, através das quotas do ICM, receitas transferidas pela União ou outras receitas de caráter permanente, para o que fica o Poder Executivo autorizado a assinar a respectiva vinculação.

Artigo 7.º - O crédito especial autorizado no artigo anterior será coberto com o produto de operações de crédito.

Artigo 8.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 1973.

GEN. CLÓVIS BANDEIRA BRASIL
Interventor Federal

ECON. ALBERTO DA COSTA FILHO
Secretário de Finanças

ENG.º JOSÉ GARCIA DA SILVEIRA
Secretário de Obras

Registrada no livro competente.

Departamento de Administração da
Secretaria de Administração, em 11 de
setembro de 1973.

AUGUSTO PINTO
Chefe do Departamento

**PORTARIA N. 33/73-IF, DE
11 DE SETEMBRO DE 1973**

O INTERVENTOR FEDERAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve nomear os srs.: Eng.º GERALDO MARIA DA SILVA, ANTÔNIO DO NASCIMENTO, OSWALDO ARANHA e URBANO V. CALDEIRA NETO, para constituírem a COMISSÃO encarregada da preparação e julgamento da concorrência pública para a venda de sucatas de ferro, cobre e outros materiais, existentes em unidades das Secretarias de Obras e Serviços Públicos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GEN. CLÓVIS BANDEIRA BRASIL
Interventor Federal

Pelo Interventor Federal

Expediente despachado em 10.
de setembro de 1973

PROCESSOS N.os: 21271/73, Luiz Alberto Maia; 21492/73, Danilo da Silva - Aprovo a indicação, Lavre-se ato; 22058/73, José Nascimento dos Santos e Outros; 22059/73, Mauro Mendonça e Outros - Autorizo a convocação, na forma proposta pela SEFIN; 21935/73, Aristides Correa Fraga Moreira; 22321/73, Maria Libória Camargo B. Mariottini - Autorizo a convocação da eventual mencionada, pela SEHIG, em prorrogação; 22601/73, Ofício n.º 02/15/73, SEOB; 22745/73, Henrique Cásido da Cruz e Outros; 22724/73, Juiz da 118a. Zona Eleitoral (Alcino

Alves Teixeira e Outros) - Autorizo o pagamento; 3430/73, Memorando n.º 2 - DILEV - 02/73 - Aprovo, Lavre-se o ato; 22439/73, Carlos Roberto Carlan - Autorizo a convocação na forma proposta pela SEOB; 24193/73, Montepar Montepio Nacional dos Servidores Públicos - Autorizo; 10708/73, PRODESA - Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A.; Autorizo, na forma do pedido de fls. 5; 20923/73, Ordem de Serviço n.º 26/73 - IF - Ciente, Arquite-se; 8780/73, Helena Maria Pappacena Carneiro - Envia-se à Câmara Municipal mensagem e justificativa, na forma da minuta elaborada; 21823/73, Mario Antonio Coutinho - Autorizo o pagamento das horas extraordinárias que efetivamente trabalhadas, excedam ao regime normal de trabalho do servidor e que não ultrapassem a 80 mensais; 21580/73, Yolanda Mendes - Concedo a aposentadoria, Lavre-se ato; 19996/73, Murivaldo de Andrade Saraiva - Autorizo mediante a apresentação do respectivo atestado de frequência; 13084/73, José Luiz Caram - Inscreva-se o requerente; 4242/73, Comissão de Serviço Civil (Valberto Castêlões e Reginaldo Evaristo) - Aprovo, Lavrem-se os atos.

**Atos da
Junta de Serviço Militar**

EXÉRCITO INICIA A CONVOCAÇÃO PARA O SERVIÇO MILITAR

A Comissão de Seleção n.º 5 está funcionando na Rua Paraná, n.º 131, até o dia 4 de dezembro deste ano.

Todos os cidadãos da classe de 1955 e de classes anteriores, em débito com o serviço militar, devem comparecer à seleção no endereço acima.

Evite incorrer em sanções, colocando-se em dia com suas obrigações militares, a fim de poder gozar, pela Constituição e pela Lei, de uma série de direitos fundamentais quanto à possibilidade de trabalho, de estudo e de locomoção.

**SECRETARIA DE
FINANÇAS**

**Atos do Chefe do
Departamento da Receita**

Expediente despachado em 10
de setembro de 1973

PROCESSOS N.os: 6896/73, José Carlos Feranche e Outros - Assunto

solucionado; 22606/73, Jorge de Oliveira - Sim para 1974; 22109/73, Alexandre Madeira - Sim, de acordo com o informado por DIREN; 15907/73, João da Silva - Como Requer; 20990/73, Luque e Henriques - Sim, a partir do 3.º trimestre de 1972; 20348/73, Candido Gustavo - Assunto Solucionado; 16468/73, João Bento de Carvalho - Como Requer; 21216/73, Transportadora San-Vias Ltda. - Indeferido, face ao informado por SECAD; 22061/73, Iran Vieira da Hora - Indeferido; 21435/73, Milton Branco - Sim, restitua-se a importância de CR\$ 139,49; 16865/73, Cezar de Abreu - Sim, restitua-se a importância de CR\$ 37,18; 22048/73, Ultramar - Adm. de Bens Imóveis Ltda. - Sim, restitua-se a importância de CR\$ 405,62; 22000/73, Cia. Docas de Santos - Sim, restitua-se a importância de CR\$ 2.840,22; 19520/73, Miguel Sanchis Andres - Como requer; 22049/73, Ultramar Adm. de Bens Imóveis Ltda. - Sim, restitua-se a importância de CR\$ 114,20; 21997/73, Ultramar Adm. de Bens Imóveis Ltda. - Sim, restitua-se a importância de CR\$156,04.

**Atos do Chefe da
Divisão de Rendas Diversas**

Expediente despachado em 11
de setembro de 1973

PROCESSOS N.os: 2044/73, Alayde Antunes da Rocha; 9747/73, Kyoji Yoshitoshi - Sim, na forma da lei, a partir do 2.º trimestre do corrente exercício. Quite-se dos débitos; 13939/73, Gilberto Pestana de Castro; 15732/73, Oliveira & Alípio - Sim, na forma da lei, a partir do 3.º trimestre do corrente exercício. Quite-se dos débitos; 14602/73, João de Souza Filho - Sim, na forma da lei, como ponto de referência; 17101/73, TV - Brasil Aparelhos Elétricos e Domésticos Ltda.; 17846/73, Intelco Radiocomunicações S.A. - Sim, na forma da lei, a partir do 3.º trimestre do corrente exercício; 18876/73, Engenharia de Eletricidade Edel S.A.; 19226/73, Nestor Pinho Filho; 19439/73, Armazéns Gerais Riachuelo S.A.; 20808/73, Galeno Correia de Mello; 21304/73, Antonio Sidônio de Gouveia e Sá; 21544/73, Mercearia e Frutaria Sevilha Ltda. - Sim, na forma da lei, a partir do 4.º trimestre do corrente exercício; 22314/73, José Alberto Coelho - Sim, na forma da lei; 22313/73, Odorico Mendes Neto Promoções Cinematográficas - Sim, na forma da lei, exclusivamente como ponto de referência; 22609/73, Antonio Rodrigues Paula Neto - Compareça para esclarecimentos no prazo de 5 (cinco) dias.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Decreto - Lei n. 47 - de 10 de setembro de 1969

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ANO IV

SANTOS, QUINTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 1973

N. 919

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 4168 DE 25 DE SETEMBRO DE 1973

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA RURAL NO VALE DO RIO QUILOMBO, NECESSÁRIA À IMPLANTAÇÃO DO "POLO INDUSTRIAL".

GENERAL CLÓVIS BANDEIRA BRASIL, Interventor Federal no Município de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, amigável ou judicialmente, a área rural adiante descrita, situada no Vale do Rio Quilombo e necessária à implantação do "POLO INDUSTRIAL" instituído pela Lei Municipal n.º 3820/73;

"Uma gleba de 20 quilômetros quadrados (km²) aproximadamente, dentro do polígono ABCDEFGHIJKLMNOA; partindo do ponto A, de coordenadas 4.350 N e 6.000 E; segue para N alcançando o ponto B (5.000-6.000); daí pela encosta da Serra do Morrão pela linha BCDEFGHI de coordenadas; B (5.000-6.000) e C (5.000-8.000), D (6.000-9.000) e E (7.000-9.500) F (8.000-10.000), G (8.500-10.500) H (9.000-12.600) e I (9.000-13.000), a seguir atravessa o Rio Quilombo em reta I-J (8.500-13.500), alcançando a sua margem esquerda; do ponto J desce pela encosta da Serra do Quilombo, pela linha JKLMNO, de coordenadas K (6.500-11.500), L (5.000-11.000), M (13.500-11.000), N (2.000-9.500) e O (2.000-

9.100) atingindo a faixa de domínio da rodovia Cubatão-Guarujá. Segue acompanhando a rodovia, atravessa os rios Quilombo e das Onças, e alcança o ponto inicial A (4.350-6.000), tudo conforme planta n.º 2368 - (53-6) da Prefeitura Municipal".

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão pelo crédito especial autorizado no artigo 6.º da Lei n.º 3820/73.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Patácio "José Bonifácio", em 25 de setembro de 1973.

GEN. CLÓVIS BANDEIRA BRASIL
Interventor Federal

ENG.º JOSÉ GARCIA DA SILVEIRA
Secretário de Obras

Registrado no livro competente.

Departamento de Administração da Secretaria de Administração, em 25 de setembro de 1973.

AUGUSTO PINTO

Chefe do Departamento

SECRETARIA DE
FINANÇAS

Atos do Chefe do
Departamento da Receita
Expediente despachado em 26

de setembro de 1973

PROCESSOS N.ºs: 24182/73, Clebe

Vieira da Rocha e Outro; 23954/73, Ordem Organiz. de Empreendim. Ltda.; 23880/73, Companhia Brasileira de Com. Exterior; 24109/73, Altair de Mello; 23925/73, Retífica Removo - Indeferido, à vista do informado por Seserv; 23145/73, Francisco Nogueira da Silva; 23329/73, Teide Veloso; 22514/73, Elétrica Nogueira Ltda.; 22824/73, Luiz Gomes da Silva - Sim, como requer; 21081/73, Stela Maris Distrib. de Bebidas Ltda.; 21190/73, Robartino Martho Barreto - Indeferido, à vista do informado por Sefisc; 23446/73, Brás Ricciardi - Como requer; 4659/73, Silva & Oliveira Filho Ltda. - Indeferido, à vista do informado por Seserv; 18160/73, Prospero Garcia - Indeferido, à vista do informado por Setrib; 20077/73, Reinaldo de Souza - Como requer; 22348/73, Joaquim Maria Marques Eva - Sim, restitua-se a importância de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros); 23372/73, Ary Octavio de Araujo Diniz - Sim, de acordo com o informado por Diren; 18474/73, Igreja Metodista Central de Santos - Restitua-se a importância de Cr\$ 542,16 (quinhentos e quarenta e dois cruzeiros e dezesseis centavos); 20887/73, O Gato que Ri Veículos e Consertos Ltda. - Assunto solucionado.

Atos do Chefe da
Divisão de Rendas Diversas

Expediente despachado em 26
de setembro de 1973

PROCESSOS N.ºs: 20565/73, Henrique Pedro Borjes - Indeferido, face ao pronunciamento do Demitran; 21235/73,

410
/ 10

A Tribuna

Santos

25/09/73

Utilidade pública do Polo vai anteceder as desapropriações

A área global de 2 mil hectares (aproximadamente 20 milhões de metros quadrados) do Polo Industrial de Santos será declarada de utilidade pública, em medida que antecede o início das desapropriações, num único decreto, a ser assinado pelo interventor federal, possivelmente ainda nesta semana.

A informação foi divulgada ontem por Olívio Orlando Nosé, secretário de Assuntos Jurídicos, após a primeira reunião da Comissão Coordenadora para a implantação do Polo Industrial, que ele preside. Participaram, também, os secretários de Finanças e Serviços Públicos — respectivamente, Alberto Costa Filho e Paulo César Chaves Amarante —, e o presidente da Prodesan, Aníbal Martins Clemente.

A minuta do decreto já está sendo preparada para a assinatura do general Clóvis Bandeira Brasil. Até o final da semana, também deverá ser concluído, pela comissão, o trabalho de discriminação exata de cada propriedade, para fins de desapropriação. Entretanto, explicou o presidente da comissão, ela será procedida na medida em que forem aprovados os projetos de indústrias interessadas em participar do Polo Industrial de Santos.

Por outro lado, para o início da próxima semana está prevista uma primeira reunião conjunta da comissão da Prefeitura com outra, de engenheiros, advogados e assessores da Cosipa. O seu objetivo será estabelecer devidamente os quesitos relacionados com a ocupação da área de 8.700.000 metros quadrados para a futura instalação da Cosipa-2, bem como iniciar a construção da barragem que represará a água do Rio Quilombo. Da água represada, disse Olívio Orlando Nosé, cerca de um terço será destinado à Cosipa e o restante às outras indústrias que ingressarem no Polo.

A TRIBUNA

25.09.1973

TAXAS DE CÂMBIO (Mercado livre)

Dólar Cr\$ 6,12 para compra
..... Cr\$ 6,16 para venda
O Banco Central não cotou as demais moedas.

A TRIBUNA

Santos — Quarta-feira, 10 de outubro de 1973

Mais indústrias no Polo



Representantes de duas empresas vieram conhecer o plano.

Estas foram algumas das informações prestadas pela Comissão Coordenadora para a Implantação do Polo, ontem à tarde, a representantes da Companhia Paulista de Fertilizantes (Copas), que manifestou à Prefeitura interesse em adquirir área entre 100 a 150 mil metros quadrados no Quilombo, e ali instalar uma de suas indústrias.

Também ontem, representantes da Monsanto Corporation, empresa internacional que industrializa produtos químicos, foram recebidos pela comissão e informaram que brevemente apresentarão seu projeto, sobre a ocupação de uma área de 324 mil metros quadrados.

Expansão

A Copas foi representada no encontro por Mário Luiz Mattos de Castro, diretor industrial, e Sylvio Amaury Braga, gerente de suprimentos, e recebida, no gabinete do secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura, por Olívio

Orlando Nosé, que preside a comissão. Também estiveram presentes o arquiteto Roberto Machado de Almeida, da Pródesan, que explicou os detalhes técnicos do Polo, e o secretário de Obras da Prefeitura, José Garcia da Silveira.

Os representantes da Copas informaram que a indústria atravessa fase de grande expansão e está, em princípio, interessada em ocupar área do Polo; mas salientaram que, para o seu ramo de atividade, torna-se fundamentalmente necessária a existência de ramais ferroviários para transporte de adubo, pois o transporte rodoviário é caro.

As explicações da Comissão Coordenadora do Polo foram no sentido de que as linhas da Fepasa já estão próximas ao Quilombo e que a entrada da Cosipa na área deverá facilitar a solução do problema, já que o transporte ferroviário também é básico para a indústria siderúrgica. Ainda esta semana, diretores da Copas deverão conhecer a região do Quilombo, mas ainda não está nada definido quanto à apresentação de seu projeto.

Dentro dos próximos trinta dias a Prefeitura receberá o plano urbanístico do Polo Industrial de Santos, que está sendo elaborado por empresa contratada pela administração municipal. Ainda nesse prazo deverão ser ultimados os preparativos para as primeiras desapropriações no Vale do Rio Quilombo.

Monsanto

Antes, a comissão recebera a visita de Glenn E. Pratt, Ralph C. Manring e Tarashi Sanefuji, da Divisão Internacional da Monsanto Corporation, também interessada em implantar uma de suas indústrias no Quilombo. A empresa cogita da aquisição de uma das glebas do Polo, medindo 324 mil metros quadrados. As glebas do Polo estão sendo definidas pela Comissão Coordenadora e os representantes da Monsanto declararam que verificarão as condições no Quilombo, sendo possível a apresentação de projeto de ocupação à Prefeitura.

Para todos os visitantes, a comissão esclareceu que a emissão de posse, após as desapropriações das áreas, será feita através de pré-contratos (promessas de venda), cujos preços serão baseados em cadastramento já feito pelo INCRA, sujeitos, entretanto, a reajustes, caso valores superiores venham a ser estabelecidos em juízo.

411
/B

A Tribuna

10/10/73

A TRIBUNA - 10.10.73

Santos.

*Mais empresas
interessadas
no Polo Industrial*

A Cia. Paulista de Fertilizantes e a Monsanto Corporation manifestaram ontem à Prefeitura o seu interesse em ocupar áreas e implantar unidades no Polo Industrial de Santos. Representantes dessas duas grandes empresas informaram que estudam a apresentação de projetos, nos quais se baseará o pedido de áreas. Por outro lado, dentro de 30 dias a Prefeitura diz que terá concluído o projeto de urbanização do Quilombo, a definição de todas as glebas e os estudos para as primeiras desapropriações. (Última página).

412
/R

A Tribuna

01/11/43

Santos - pg 5

Urbanização e as desapropriações de áreas do Polo

A Comissão Coordenadora para Implantação do Polo Industrial de Santos receberá, no início da próxima semana, o Plano de Urbanização do Polo, no qual serão baseadas as primeiras desapropriações de áreas para entrega às indústrias interessadas em se instalar no Vale do Rio Quilombo.

O presidente da comissão, Olivio Orlando Nosé, que é também o secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura, disse ontem que o plano está sendo elaborado pelo Grupo de Planejamento Integrado, de São Paulo, o mesmo que realizou os estudos para a viabilidade do Distrito Industrial. Como o projeto, ao mudar de distrito para polo, aumentou em quase dez vezes o tamanho da área reservada às indústrias, o GPI está finalizando os estudos complementares, de adaptação do planejamento, e também especificando como deverá ser feita a urbanização.

Assim que a Comissão Coordenadora estiver com o Plano de Urbanização, serão publicados editais, chamando os proprietários das áreas do Vale do Rio Quilombo, pois segundo lei criada pelo interventor federal, eles têm preferência quanto ao aproveitamento industrial das terras. Cumprida essa fase — e se não for demonstrado interesse pela prioridade — a Prefeitura fará as primeiras desapropriações. Toda a área do Polo Industrial, medindo perto de 20 milhões de metros quadrados, já foi declarada de utilidade pública, medida legal que antecede as desapropriações.

A TRIBUNA

Santos — Terça-feira, 6 de novembro de 1973

Comissão do Polo Industrial tem nova reunião hoje

A Comissão Coordenadora para Implantação do Polo Industrial estará reunida hoje, a partir das 10 horas, no gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura, para deliberar sobre os aspectos definitivos da implantação de indústrias no Vale do Rio Quilombo.

O presidente da comissão, Olívio Orlando Nosé, disse ontem que só falta a definição das áreas do Polo Industrial, para que seja iniciado o processo de desapropriação, para entrega dos terrenos às indústrias interessadas. A primeira e maior área, de 8,7 milhões de metros quadrados, será destinada à Cosipa. Outra grande área foi solicitada pela Monsanto Corporation, indústria de produtos químicos.

Por outro lado, a comissão ainda aguarda que o Grupo de Planejamento Integrado, contratado pela Prefeitura, forneça o Plano de Urbanização do Polo Industrial. A entrega desse plano era esperada ontem, mas foi adiada por alguns dias.

413
/9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Decreto - Lei n. 47 - de 10 de setembro de 1969

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ANO IV

SANTOS, TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1973

N. 960

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.193
DE 26 DE NOVEMBRO DE 1973

CONSIDERA DE URGÊNCIA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS INTEGRANTES DE ÁREA MAIOR DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.168, DE 25 DE SETEMBRO DE 1973.

GENERAL CLÓVIS BANDEIRA BRASIL, Interventor Federal no Município de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica considerada de urgência a desapropriação das seguintes áreas integrantes da área maior declarada de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 4.168, de 25 de setembro de 1973:

1) ÁREA INDUSTRIAL PARA SIDERÚRGICA: "A divisa se inicia no vértice 0, de coordenadas N = 4.350 e E = 6.000, situado no limite da faixa de domínio da Estrada Piaçaguera-Guarujá, ao lado esquerdo do sentido Piaçaguera-Guarujá. Segue em direção Norte até o vértice 1, de coordenadas N = 4.700 e E = 6.000, à distância de 350m. Do vértice 1 segue para o vértice 2, com a direção de 99917'56" e distância de 557,315 m, sendo as coordenadas do vértice 2: N = ... 4.610 e E = 6.550. Daí segue em linha reta para o vértice 3, cujas coordenadas são: N = 4.475 e E = 7.580, com a direção de 97928'01" e distância de 1.038,809 m. Do vértice 3 vai ao vértice 4, cujas coordenadas são: N = 4.615 e E = 8.055, com a direção de 73934'40" e distância de 495,202 m. Do vértice 4 vai ao vértice 5, de coordenadas N = 5.215 e E = 8.855, seguindo em linha reta com a direção de 53907'48" e distância de 1.000,000 m. Do vértice 5 segue em linha reta para o vértice 6, cujas coordenadas são N = 5.668,988 e E = ... 9.273,016 com a direção de 42938'16" e distância de 617,124 m. Vira à direita, seguindo em linha reta até o vértice 7, de coordenadas N = 5.094,848 e E = 10.039,247, com a direção de 126950'40" e distância de 957,469 m. Segue daí, em curva à direita, sendo as seguintes as características da curva: AC = 100906'00" - R = 955,000m - LC = 180,000m - TS = 1.231,807 m - 0 = 5923'58" - D = 1.848,461m, até atingir o vértice 8, cujas coordenadas são: N = 3.515,240 e E = 10.124,950. Do vértice 8 vai em linha reta ao vértice 9, de coordenadas N = 3.054,628 e E = 9.631,962, na direção de 226956'40", com a distância de 674,686 m. Do vértice 9 vai ao vértice 10, de coordenadas N = 2.747,476 e E = 9.088,223 pela curva de características: AC =

27911'16" - R = 955,000m - LC = 180,000m - TS = 321,247m - 0 = 5923'58" e D = 633,168 m. Do vértice 10 vai ao vértice 11, de coordenadas N = 2.537,829 e E = 8.350,670, em linha reta, com a direção de 254907'56" e distância de 766,770 m. Do vértice 11 vai ao vértice 12, de coordenadas N = 2.796,627 e E = 7.909,240, pela curva à direita, de características: AC = 92929'56" - R = 305,000m - LC = 100,000m - TS = 369,983m - 0 = 9923'3A" - D = 592,395 m. Do vértice 12 segue em linha reta com a direção de 346937'53" e à distância de 100,000m até ao vértice 13, de coordenadas N = 2.893,918 e E = 7.886,118. Vira à esquerda, seguindo em linha reta até o vértice 14, de coordenadas N = 2.980 e E = 7.790, situado à margem do Rio Quilombo, no limite da faixa de domínio da Estrada Piaçaguera-Guarujá, ao lado esquerdo de quem vai de Piaçaguera à Guarujá. Vira à direita seguindo ao longo da divisa da faixa de domínio da estrada até o vértice 0, onde se iniciou a descrição da divisa. O perímetro ora descrito envolve a área de 6.390.000 m²."

2) ÁREA DE SEGURANÇA DA BARRAGEM: "A gleba destinada à segurança da barragem está circunscrita pelo polígono de vértices 15; 16, 17 e 18, cujas coordenadas são as seguintes: 15 (N = 8.420, E = 12.450); 16 (N = 8.420, E = 12.900); 17 (N = 8.070, E = 12.900); 18 (N = 8.070, E = 12.450). Essa gleba cobre uma área aproximada de 157.500 m²."

3) FAIXA DO SISTEMA VIÁRIO E ADUTORA DE ÁGUA: "A faixa do sistema viário e adutora de água, medindo 25,00 m de largura, inicia-se no vértice 18, da Área de Segurança da Barragem, de coordenadas N = 8.070 e E = 12.450 e, em curva à direita, de características: R = 900,000m - AC = 47900'00" - T = 391,331m e D = 738,274m, atinge o vértice 19, de coordenadas N = 7.866,148 e E = 11.761,810. Do vértice 19, segue para o vértice 20, de coordenadas N = 7.847,780 e E = 11.499,136, em curva à esquerda, de características: R = ... 690,000m - AC = 22900'00" - T = 134,122m e D = 264,941m. Do vértice 20, segue para o vértice 21, de coordenadas N = 7.754,605 e E = 11.151,403, em linha reta, à distância de 360m e direção 18900' SW. Do vértice 21, segue para o vértice 22, de coordenadas N = 7.323,209 e E = 10.655,140, em curva à esquerda, com as seguintes características: R = 750,000m - AC = 52900'00" - T = 363,799m e D = 680,678m. Do vértice 22 segue para o vértice 23, de coordenadas N = 7.019,572, e E = 10.308,909, em curva reversa, à direita, com as seguintes características: R = 530,000m - AC = 51930'00" - T = 255,000m e D = ... 476,388. Do vértice 23, segue para o vértice 24, de coordenadas N = 6.679,173 e E = 9.953,324, em curva reversa à esquerda, com as seguintes características: R = 520,000m - AC = 56930'00" - T = ... 279,406m e D = 512,778m. Do vértice 24, segue para o vértice 25, de coordenadas N = 6.579,312 e E = 9.920,877, situado à 105,00m na direção 18900' SW. Do vértice 25, segue para o vértice 26, de coordenadas N = 6.336,356 e E = 9.908,143, em curva à esquerda, com as

seguintes características: R = 470,000 m - AC = 30900'00" - T =
 125,936 m e D = 246,091 m. Do vértice 26, segue para o vértice 27
 de coordenadas N = 5.986,971 e E = 9.857,487, em curva reversa, à di-
 reita, com as seguintes características: R = 510,000 m - AC =
 40930'00" - D = 360,000 m e T = 188,149 m. Do vértice 27 segue para
 o vértice 28, em linha reta, de coordenadas N = 5.644,232 e E =
 9.671,395, situado à 390,00 m, na direção 28930' SW. Nesse ponto a
 faixa de 25,00 m bifurca-se. Um ramo segue para o vértice 2, de
 coordenadas N = 5.449,667 e E = 9.565,743, na mesma direção anterior,
 porém, com uma largura de apenas 12,00 m. O outro ramo deriva-se, em
 curva à esquerda, de características: R = 197,777 m - AC = 81939'20"
 - D = 281,863 m e T = 170,884 m, para o vértice 29, de coordenadas -
 N = 5.391,586 e E = 9.726,609, porém, com largura de 100,000 m. Do
 vértice 29, segue para o vértice 30, de coordenadas N = 5.134,863 e
 E = 10.069,227, situado à 428,130 m da direção 5399'20" SE. Daí pa-
 ra a frente, até o trecho situado na Estrada Cubatão-Guarujá, a fai-
 xa se mantém com 100,00 m de largura e é sempre paralela à divisa da
 Área Industrial para Siderurgia, já descrita no Item 1. Essa área co-

bre uma área de 656.000,00 m2 aproximadamente."

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se e publique-se.
 Palácio "José Bonifácio", em 26 de novembro de 1973.

GEN. CLOVIS BANDEIRA BRASIL
 Interventor Federal
 ENGº JOSÉ GARCIA DA SILVEIRA
 Secretário de Obras

Registrado no livro competente.
 Departamento de Administração da Secretaria de Admi-
 nistração, em 26 de novembro de 1973.

AUGUSTO PINTO
 Chefe do Departamento

LEI N.º 3830 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1973

EXTINGUE O CURSO DE 2.º GRAU, DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE, QUE FUNCIONA NO COLEGIO COMERCIAL "ACÁCIO DE PAULA LEITE SAMPAIO" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENERAL CLOVIS BANDEIRA BRASIL, Interventor Federal no Município de Santos, faço saber que a Câmara Municipal considerou aprovado, conforme o § 3.º do artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI N.º 3830

Artigo 1.º - Serão extintas, gradativa e anualmente em 1974, a 1.ª série, em 1975 a 2.ª série e, em 1976 a 3.ª série, do curso de 2.º grau, de técnico em contabilidade, que funciona no Colégio Comercial "Acácio de Paula Leite Sampaio".

Artigo 2.º - Os atuais cargos de professor de ensino médio, nível 19, correspondentes às cadeiras que, por força da supressão gradativa do curso, deixarem de ser ministradas, ficarão extintos.

Artigo 3.º - A partir de 1.º de janeiro de 1977, ficará extinto o cargo de Diretor de escola, de ensino médio, nível 20, do atual Colégio Comercial "Acácio de Paula Leite Sampaio".

Artigo 4.º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de novembro de 1973.

GEN. CLOVIS BANDEIRA BRASIL
 Interventor Federal

PROF.ª NOEMIA WALDOMIRA LUIZ
 Secretária de Educação

Registrada no livro competente.

Departamento de Administração, da Secretaria de Administração, em 26 de novembro de 1973.

AUGUSTO PINTO
 Chefe do Departamento

DECRETO N.º 4190 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1973

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, IMÓVEL NECESSÁRIO AOS LEITOS DA AVENIDA SENADOR FEIJO E RUA MIGUEL COSTA.

GENERAL CLOVIS BANDEIRA BRASIL, Interventor Federal no Município de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica declarado de utilidade pública, em caráter de urgência, a fim de ser desapropriado amigável ou judicialmente, imóvel necessário aos leitos da Avenida Senador Feijo e Rua Miguel Costa, a saber: "um terreno de forma irregular, parcialmente construído, identificado como n.º 798 da Av. Senador Feijó, com aproximadamente 216,00 m2, medindo: aproximadamente 8,00 m de frente, dividindo com o futuro leito da Av. Senador Feijó, na confluência com a Rua Miguel Costa; aproximadamente 29,00 m à direita, dividindo com o imóvel identificado como n.º 800 da Av. Senador Feijó; aproximadamente 28,50 m à esquerda, dividindo com o remanescente do imóvel expropriando, aproximadamente 7,00 m aos fundos, dividindo com o leito da Rua Miguel Costa".

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de novembro de 1973.

GEN. CLOVIS BANDEIRA BRASIL
 Interventor Federal

ENG.º JOSÉ GARCIA DA SILVEIRA
 Secretário de Obras.

Registrado no livro competente.
 Departamento de Administração da Secretaria de Administração, em 19 de novembro de 1973.

AUGUSTO PINTO
 Chefe do Departamento

EDITAL N.º 425/73

AOS SRS. FUNCIONÁRIOS SOCIOS DA CAPEMI.

Pelo presente, comunicamos aos Srs. funcionários municipais inscritos como sócios da CAPEMI - Caixa de Pecúlio dos Militares - Beneficente, que tendo em vista as normas de reajustamento automático que é estatutário na Capemi, pela Resolução n.º 30 de seu Conselho Técnico, houve aumento de mensalidades correspondente do aumento dos valores dos benefícios.

Segundo esclarece o Sr. Diretor Presidente da CAPEMI em ofício protocolado sob n.º 22.868/73, nos termos do artigo 10 da mencionada Resolução n.º 30, os sócios que não concordarem com o presente reajustamento deverão manifestar-se por escrito no prazo de 30 (trinta) dias.

As restituições de importâncias solicitadas por sócios que não desejarem reajustar e correspondentes à diferença do valor de mensalidades reajustadas serão feitas apenas dentro dos três (3) primeiros meses. A partir do 4.º mês, o pagamento de mensalidades corresponde à efetiva cobertura de risco assegurada ao sócio, e não pode, em consequência, ser devolvida, mas apenas suspenso o seu desconto.

Santos, 23 de novembro de 1973.

GEN. CLOVIS BANDEIRA BRASIL
 Interventor Federal

Desapropriação de áreas no Polo terá notificações

Para elaborar os editais de notificação aos proprietários de glebas — no total de 7.203.500 metros quadrados — que serão desapropriadas e entregues à Cosipa, reúne-se na quinta-feira a Comissão Coordenadora para Implantação do Polo Industrial de Santos. A reunião será à tarde, no gabinete do secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura, Olívio Oriando Nosé, que preside a comissão.

Depois de receberem a notificação os proprietários informarão à Prefeitura se têm projetos industriais para desenvolver nessas áreas, pois, conforme a lei que implantou o Polo, eles gozam de prioridade quanto à ocupação. O processo de desapropriação começou no último dia 27, quando a Prefeitura publicou os decretos do interventor federal, especificando as primeiras áreas a serem desapropriadas (parte do total de 20 milhões de metros quadrados) no Vale do Rio Quilombo, reservadas ao Polo. As imissões de posse só poderão ser requeridas em julho, pela Prefeitura, 120 dias após a publicação dos decretos.

Olívio Nosé ressaltou que até agora a comissão só conseguiu identificar alguns dos proprietários das glebas a serem desapropriadas, e que os editais de notificação pública significarão o cumprimento de mais uma etapa para a efetiva ocupação do Polo. Ele acredita que a Prefeitura poderá dar andamento aos pedidos de imissão de posse entre fevereiro e março próximos.

JUNTA NOMEADA

O interventor federal, general Clóvis Bandeira Brasil, nomeou os membros da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura para o biênio 1974/75. A junta continuará sendo presidida por Hubert Vernon Lencioni Nowill, secretário da Administração, atuando ainda, como membros efetivos da Prefeitura, Cyro Fortes Vaz, Alvaro Benedito de Castro, José Felipe, Antônio Baptista e José Rodrigues dos Santos, e, como membros suplentes, Roberto Lencioni Nowill, Reynaldo Tuzzolo, Olívio Oriando Nosé, Rubens Seno Sé, Dirceu dos Santos Barros e Frederico Vaz Pacheco de Castro. Os representantes efetivos de entidades serão Alberto Pereira da Nóbrega, da Associação Comercial; Octávio Cavalheiro Alves, da Associação dos Engenheiros; Marcello Motta, do Sindicato do Comércio Varejista; Sérgio Fleck, da Associação dos Economistas, e Gil Reigada, da União dos Proprietários de Imóveis. Os suplentes são Augusto da Silva Saralva, Lourival Martins Guimarães, Reginaldo Emerich de Souza, Nélio Afonso Del'Artino e Carlos Alberto Mala.

A JRFP, formada por seis representantes da Prefeitura e cinco de entidades de classe, tem por finalidade apreciar os recursos dos contribuintes contra decisões administrativas da Prefeitura, funcionando como um órgão de apelação fiscal. Conforme a legislação implantada pela Interventoria, as decisões da junta são submetidas à apreciação do interventor federal, que pode aprová-las ou não.

Serviço executado perigoso cruza

Para a alta tensão da Usina Franca, a Ligação nos e a Usina de São Paulo, em Costa, ao ponto de trânsito foras obras terminadas mas aos

As irregularidades nos cruzamentos motoristas sem qualquer sinalização, é a motoristas qual o motorista que vem a chegada, a seguinte a situação principal Luiz da Costa do túnel

Escavação para

Serão 1.25 e 5.00 dem insc de 7 a 14 sados que A Sec

415/8

O para 1.º grau

o estadual deverão pro-
locaís, de acordo com
o apresentar compro-
de, com currículo, carga
autorização ou reconhe-
e também já ter cum-
da carga horária. Os
prazo até o dia 4 para

recesso

se favoravelmente à
ria da Educação, de
o escolar no próximo
e professores que faziam
diziam que ele só pode-
fosse reestruturado.

ante promover o neces-
sidade para o aluno
colégio durante a sua
necessário dar notas,
pontos, cancelar pro-
na não tendo notas baixas
Do modo como o re-
professores ficam de
porque o aluno não vai
opinava um professor,
uros.

ção das aulas nos sé-
da Educação terá o
os professores. "Será
obtem eles —. Haverá
o preparo das aulas e
das faltas: os alu-
aparecem às aulas nos

o relatório em relação
Apesar de a Secreta-
pretender aumentá-las
último ano letivo (em
1574), os professores
a ser como antiga-

Comissão prepara desapropriações de áreas no Polo

Todos os proprietários de áreas localizadas dentro do Polo Industrial de Santos receberão, a partir dos próximos dias, notificações sobre as desapropriações que serão feitas pela Prefeitura, para entrega dos terrenos às indústrias. Isso foi decidido ontem à tarde, em reunião da Comissão Coordenadora para Implantação do Polo Industrial.

A reunião estava prevista para hoje, mas teve que ser antecipada, pois um dos membros da comissão, o secretário Alberto Costa Filho, de Pinangas, deverá viajar para a Guanabara, onde se encontra o general Clóvis Bandeira Brasil, para despachar com o interventor federal. A comissão é presidida por Olívio Orlando Nossé, secretário de Assuntos Jurídicos, e dela também fazem parte José Garcia da Silveira, Antônio Pícolo Sobrinho e Roberto Machado de Almeida, respectivamente, secretário de Obras da Prefeitura, presidente da Prodesan e chefe do Departamento de Planejamento da empresa.

Ontem foi preparada a minuta do edital que será dirigido aos proprietários, não identificados, de áreas no Vale do Rio Quilombo, reservadas ao Polo. Os que já foram identificados pela comissão serão notificados pessoalmente. Todos eles receberão, também, formulários para prestarem informações cadastradas à comissão pois, segundo a lei que implantou o Polo, os donos de terras têm prioridade garantida na apresentação de projetos industriais na região.

As desapropriações serão executadas no prazo de 120 dias, a partir da publicação, feita no dia 27 de novembro, pelo "Diário Oficial do Município", sobre os decretos expropriatórios assinados pelo interventor federal. Assim, o processo expropriatório deverá estar concluído até o final do mês de março de 1974.

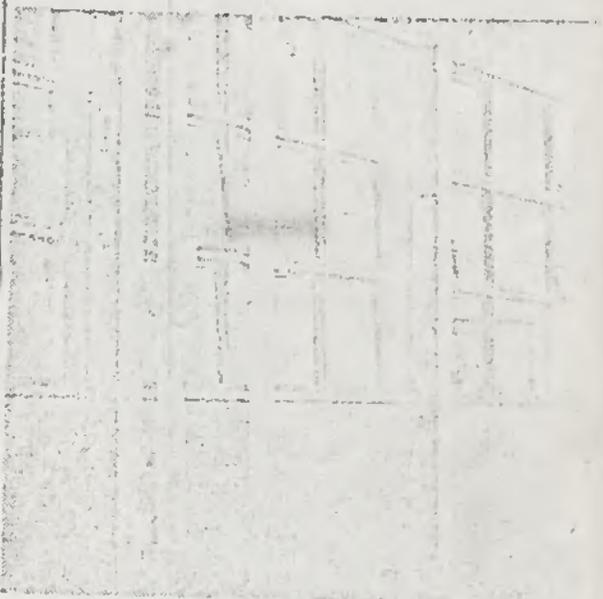
As primeiras áreas — mais de 7 milhões de metros quadrados — foram requeridas pela Cosipa, conforme projeto encaminhado à Interventoria Federal, para construção de uma nova siderúrgica, no prazo de aproximadamente 7 anos e com investimento de 3 bilhões de dólares. Consta, nesse projeto, que a usina deverá atingir a capacidade anual de 5 milhões de toneladas de lingotes de aço.

Informa também a comissão que em janeiro deverá ser entregue, pelo Grupo de Planejamento Integrado (GPI), contratado pela Prefeitura de Santos, o plano geral de urbanização do Polo. O GPI atualizou os estudos do Polo, para a sua efetiva utilização pelas indústrias.

IMPOSTO PREDIAL

Ontem à noite, reuniu-se a Comissão Técnica de Arbitramento de Valores Fiscais, presidida por Alberto Costa Filho, para concluir os estudos de elaboração da nova Planta Genérica de Valores do Distrito de Bertoga, destinada à reavaliação dos imóveis. Com base nessa reavaliação, em Bertoga, subirá a arrecadação do Imposto Predial em 20 ou 25%.

Departamento inaugura sede



A obra ficou pronta em seis meses

A nova sede regional do Departamento de Edifícios e Obras Públicas será inaugurada hoje, às 10,30 horas, com a presença do diretor do Departamento de Obras Públicas do Estado, engenheiro Aurélio de Araújo. A obra do novo pavilhão do Hospital Guilherme Alvaro e do prédio do Fórum de Guarujá, que estão sendo executadas pelo Estado, serão visitadas pelo diretor do DOP. Aurélio Araújo vai almejar em Guarujá e estenderá sua visita a Cubatão, onde já exerceu o cargo de prefeito.

Construída em seis meses, a sede do Departamento de Edifícios e Obras Públicas conta com três salas, um salão de expediente, dois sanitários, ar condicionado, piso de porcelanato e teto com acabamento de alumínio com vinil. Na Rainada, a regional do Departamento de Edifícios e Obras Públicas controla e supervisiona obras desde Guarujá

até o final
pavilhão e
sede para
materiais
possíveis
visita, e
ção do
prédio
sobre
do relató-

Atual-
damento
vulho no
rma de G
geral, e
da e
do de
(1973)

OTAVO CARTÓN DE NOTAS
SELOS PAGO P. VERBA
TABELONATO DUALIBI
BEL. JIMR. ESSSE
R. BLO BENTO, 310 - Fone: 52-0804
AUTENTICACAO: Confere com o
Original na parte correspondente.
Ela Feito. 7 MAR. 84
Ela Tecl. 84
L. G. R. V. S. L. P. S. - Escrito
ambos os lados sempre recuado
1984
A. B. T. R.

POLO: PRIORIDADE AOS DONOS DA AREA

Se quiserem instalar uma usina siderurgica e construir uma barragem com uma adutora, com os mesmos investimentos e prazos propostos pela Cosipa a Prefeitura, os proprietários de terras do Vale do Quilombo, onde será implantado o Polo Industrial, terão prioridade de execução do projeto, desde que comuniquem sua decisão dentro de 30 dias aos órgãos municipais competentes.

Esta foi a solução que a Prefeitura santista encontrou, notificando os donos das terras pelo Cartório do 10.º Ofício Cível da Vara dos Feitos da Fazenda, para fazer frente ao mandado de segurança impetrado pelos proprietários contra ato do interventor federal titular, que desapropriou

a area tendo em vista a proposta da Cosipa, segundo a qual promoveria a expansão de suas instalações.

Dentro de 30 dias, de acordo com a notificação, os proprietários terão que comunicar à Comissão Organizadora de Implantação do Polo Industrial se estão habilitados e interessados em cobrir a proposta da Cosipa e construir num prazo de 10 anos uma usina siderurgica, com investimento da ordem de 3 bilhões de dólares (mais de 18 bilhões de cruzeiros). Também terão que ocupar — com o mesmo projeto — outra area na qual a Cosipa se propõe a edificar, fiscalizar e conservar, uma barragem com a respectiva adutora, no prazo de 90 dias,

em projeto orçado em 6 milhões de cruzeiros.

A notificação comunica ainda aos donos das terras que, também dentro de 30 dias, devem declarar à Prefeitura se pretendem instalar qualquer espécie de industria pesada em seus terrenos.

ATENDE OU DESISTE

Através da medida e baseada na lei que criou o Polo Industrial, a Prefeitura declarará como finda a prioridade agora concedida se, no prazo estabelecido, os proprietários não se pronunciarem por escrito.

Caso seja consolidada a desistência, a Prefeitura promoverá a comunicação de desapropriação dentro de 120 dias, procedendo ao depósito correspondente ao valor venal das áreas, expedindo títulos de emissão de posse e, depois, firmando pré-contrato de compra e venda com qualquer firma interessada.

O POLO

Em area rural no Vale do rio Quilombo, o Polo Industrial foi criado pela lei municipal 3.820/73, com a finalidade de lá se instalarem industrias pesadas, principalmente.

Através do decreto 4.191/73, a maior parte da area foi declarada de utilidade pública, sendo sua desapropriação con-

siderada de caracter urgente, com a finalidade de construção de uma usina siderurgica, de uma barragem no rio Quilombo, de sistema viário na região e de uma adutora, todas obras que integrariam a expansão da Companhia Siderurgica Paulista e criação da Cosipa-2.

No entanto, os proprietários das areas objeto das desapropriações impetraram mandado de segurança na Vara dos Feitos da Fazenda, alegando a inconstitucionalidade da medida do interventor federal titular, que se baseou no artigo 2.º da lei de criação do Polo.

Os donos das terras alegaram ainda que dispõem de recursos para a implantação de loteamento industrial e, portanto, "o ato da municipalidade faz concorrência à atividade particular, obsta a iniciativa privada e interfere indevidamente no domínio economico dos interessados..

Por outro lado, ao prestar informações ao processo do pedido de mandado de segurança, o interventor federal titular afirmou que "nada há na lei de criação do Polo Industrial que atente contra a liberdade da iniciativa privada. Pelo contrário, proporciona-lhe a instalação de industrias dentro de um plano de incentivos, entre os quais está até mesmo a isenção de impostos municipais".

Ex-ministro e a exportação



Dando sequência a um ciclo de palestras sobre exportação e importação, virá a Santos terça-feira, o ex-ministro da Fazenda, professor Octavio Gouveia Bulhões, para falar sobre corredores de exportação. A palestra será realizada na sede do Sindicato dos Despachantes Ajuaneiros, promotor do ciclo de estudos, na rua Brás Cubas, 3 decimo-primeiro andar, a partir das 20 horas.

COMERCIO À NOITE: MOVIMENTO PEQUENO

A criação de um hábito demorado. Por isso, os comerciantes do Gonzaga não estão nem um pouco preocupados com o fraco movimento sexta-feira à noite, primeiro dia de funcionamento das lojas até as 22 horas.

A iniciativa do Clube dos Lojistas do Gonzaga de prolongar todas as sextas-feiras o

criado o hábito todos lucrarão, comerciantes e compradores".

NAS LOJAS

O sr. Ilínio J. Francisco, proprietário da Camisaria Rio Chic e associado da entidade, ficou com sua loja na Floriano Peixoto parcialmente aberta "porque tive não tive tempo para preparar a equipe de fun-

SERVICO SOCIAL DO COMERCIO

412/P

DISTRITO INDUSTRIAL: JUIZ MANTÉM DESAPROPRIAÇÃO

O juiz Mozart Costa de Oliveira, da Vara dos Feitos da Fazenda, não acatou o pedido dos srs. Lucio e Hugo Eneas Salomoni, que entraram na Justiça com mandado de segurança pedindo para suspender desapropriação decretada pelo então interventor federal Clovis Bândeira Brasil de terrenos no Vale do Quilombo, para a implantação do Distrito Industrial Santista.

No seu despacho, o juiz dos Feitos da Fazenda alega que trata-se de mandado de segurança já anteriormente julgado, e o único argumento novo é a falta de regulamentação da lei para efeito de venda dos terrenos. No mesmo

despacho o juiz Mozart alega ainda que a falta de regulamentação da lei para efeito de vendas dos lotes industriais no Vale do Quilombo não justifica o ajuizamento da ação de desapropriação das terras. E ressalta que isso diz respeito a atos posteriores, ou seja, a venda dos terrenos depois de desapropriados.

ALEGAÇÕES

Entre as alegações dos srs. Hugo e Lucio Salomone, eles afirmam que as terras foram declaradas de forma ilegal como de utilidade pública, violando o direito de propriedade. Contudo, no seu

despacho, o juiz da Fazenda argumenta que "a declaração de utilidade é legal, porque esta utilidade pública está na transformação de um bananal em Distrito Industrial."

O juiz Mozart fundamenta seu despacho, dizendo que justamente a lei citada pelos impetrantes do mandato (Lei n.º 3.820/73) é que autoriza a desapropriação, "pois já está regulamentada pelos dois decretos aludidos na petição inicial."

Nas terras desapropriadas durante a administração do antigo interventor será construído o Distrito Industrial Santista, onde há planos para a implantação da Cosipa-2.

DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTOS

CIDADE DE SANTOS

7/06/74

NA

EDIÇÃO DE HOJE:

24 PÁGINAS

74

Reunião definirá a ocupação do Distrito Industrial

Hoje, às 11 horas, no gabinete da Prefeitura, haverá reunião entre o presidente da Cosipa, Mário Lopes Leão, e o prefeito para que seja definitivamente acertada a ocupação, pela empresa, de área de 7,5 milhões de metros quadrados, no Distrito Industrial de Santos.

Em junho de 73, Mário Lopes Leão encaminhou proposta ao então interventor federal, general Bandeira Brasil, para a construção da Cosipa-2, dentro do Município de Santos. Em setembro, a Câmara aprovou a instituição do Polo Industrial, cuja denominação foi alterada, por meio de projeto do prefeito, para Distrito.

Nos oito meses transcorridos desde a reserva da área a indústrias de grande porte, no Vale do Rio Quilombo, a Cosipa, por diversas vezes, procurou a administração municipal, para saber quando poderia colocar em prática o projeto da Cosipa-2, e também construir a barragem que represará a água necessária à ampliação da capacidade de produção da atual siderúrgica, em Cubatão. Na época em que encaminhara a proposta, o presidente da Cosipa declarou: "Começaremos a construir a nossa segunda siderúrgica no dia seguinte ao que a Prefeitura nos autorizar a entrar no Quilombo".

Mas, desde então, surgiram problemas: um grupo de 30 proprietários de terras, na área do Distrito Industrial, ingressou com mandado de segurança, denegado pelo juiz da Vara Pri-

vativa dos Feitos da Fazenda. Eles pretendem rejeitar as avaliações feitas pela Prefeitura, para fins de desapropriação, e mover ação de recurso, ainda não julgada. A Prefeitura, na administração anterior, pretendia desapropriar as áreas do Quilombo pagando, conforme o cadastramento do INCRA, Cr\$ 0,15 por metro quadrado.

ACORDO POSSIVEL

Contudo, o impasse poderá ser contornado mediante um acordo amigável entre as partes. Quem menciona essa possibilidade é o prefeito: "As demandas judiciais, às vezes, duram anos até serem resolvidas. Poderá haver um acordo amigável, mas a Prefeitura também vai exigir garantias no que se refere ao município, pois a Cosipa assinará um pré-contrato e assim não será imitada a posse definitiva das áreas que ela quer".

Enquanto perdurar o impasse relacionado com a Cosipa-2, vários outros projetos de indústrias, arquivados na Secretaria de Assuntos Jurídicos, aguardam solução. A lei que institui o Distrito Industrial tem dispositivos pelos quais a Prefeitura se responsabiliza pela não especulação de preços das áreas. No ano passado, a Prefeitura recusou até um pedido de uma das indústrias interessadas, a Monsanto Corporation, de produtos químicos, que se mostrou disposta a pagar, pelas terras, bem mais do que as avaliações.

A. TRIBUNA - 29/05/74

POLO: PREFEITURA CONTRA MANDADO

O interventor federal achou infundadas as alegações contidas no mandado de segurança impetrado por proprietários do Vale do Quilombo, que consideraram inconstitucional a desapropriação da área para a implantação do Polo Industrial, esclarecendo que há interesse coletivo para a criação do polo, não havendo cerceamento da liberdade da iniciativa privada.

Os srs. Lucio Salomone e Hugo Eneas Salomone impetraram mandado de segurança, que corre pelo Cartorio do 10º Ofício Cível da Vara dos Feitos da Fazenda, contra ato do interventor desapropriando vasta área do Vale do Quilom-

bo para a implantação do Polo Industrial. No mandado alegaram que a iniciativa da Prefeitura estava tirando um direito líquido e certo da iniciativa particular de criar uma zona industrial no local, bem como que os interessados na implantação de indústrias estavam indo para outros municípios, como São Vicente, onde as possibilidades eram bem melhores.

INICIATIVA NÃO É SUA

Esclarecem as informações do interventor que em 1967, bem antes dos impetrantes adquirirem as glebas ou direitos hereditários ou ainda de posse, a municipalidade, através de seu órgão indireto - Prodesan -

tomou a iniciativa de estudar a viabilidade de implantação de um distrito industrial no Vale do Quilombo.

Assim, por intermédio da Prodesan, firmou, em 12 de junho de 1968, contrato com o Grupo de Planejamento Integrado Limitado-GPI, firma especializada para apresentação de estudos de viabilidade econômica, financeira e física do distrito. Recebidos os estudos em 7 de abril de 1969, o então prefeito deu deles publicidade com gráficos ilustrados.

A atual administração municipal, ao tomar conhecimento destes estudos, por eles se interessou e, após

exame de todas as conjunturas, determinou, ainda através da Prodesan, que o GPI estendesse os estudos a uma área maior do que a idealizada, tendo em vista a expansão industrial do município de Cubatão e ainda a extraordinária obra de ampliação do porto de Santos.

Em seguida, enviou mensagem à Câmara propondo a imediata implantação do Polo Industrial, do que resultou a lei 3820/73, posteriormente seguida do decreto 4168/73 que declarou de utilidade pública toda a área necessária, além do decreto 4191/73, que deu caráter de urgência à desapropriação em virtude da proposta da Cosipa, para a implantação de uma siderúrgica, barragem e adutora no local.

Disse ainda que a municipalidade não só recebeu proposta da Cosipa, mas também de outras firmas importantes, tais como a Monsanto, Hercules, Usaforma, esta representante do ICM Pharmaceuticals, Inc.

Concluiu alegando serem integralmente infundadas as longas considerações dos proprietários do Vale do Quilombo, que têm a intenção de demonstrar que a Prefeitura não estaria em condições de dar execução ao plano.

419

420
12

A TRIBUNA
SANTOS
PÁGINA 4
DIA 10-2-74

de Cr\$ 7,5 mil mensais.

Minidistrito industrial está dependendo das expropriações

A impossibilidade de a Prefeitura desapropriar áreas no Jardim São Manoel continua sendo o maior impasse para a implantação do minidistrito industrial de Santos. Isso porque, dos 36 representantes de firmas que participaram da última reunião na Prodesan, apenas quatro demonstraram interesse em adquirir terrenos para a instalação de indústrias leves. No último encontro com o interventor federal, general Clóvis Bandeira Brasil, os industriais solicitaram incentivos, doação de áreas e isenções fiscais para realizar o projeto. O interventor prometeu estudar o interesse demonstrado pelos empresários, mas adiantou que não há viabilidade econômica para a desapropriação dos terrenos, alegando que a diminuição do índice de participação no ICM deixou o Município em situação financeira muito difícil.

SÓ COM DOAÇÃO

Roberto Chaddad, um dos empresários interessados na execução do projeto, reafirmou que a participação da maior parte das indústrias dependia da doação de áreas: "A idéia continua de pé, mas a maioria das firmas não está a fim de adquirir os terrenos — espera que a Prefeitura reconsidere o caso e doe as áreas. Precisamos considerar que os industriais vão pagar ICM e dar lucro à Cidade, mas precisam ganhar algo em troca desse investimento. É impossível pagar os Cr\$ 120,00 por metro quadrado, como a Prefeitura propôs. Além disso, não podemos esquecer que temos uma área de 300 mil metros quadrados colocada à nossa disposição pelo prefeito de Cubatão, Zadir Castelo Branco. Sabemos das dificuldades que a Prefeitura enfrenta com a queda do ICM e queremos colaborar para uma maior arrecadação. Por enquanto somente nós, a Taylor, a Fábrica de Calçados Estrela e a Confecções Fatallah, resolvemos comprar os terrenos. Mas e as outras indústrias? Para levar o projeto à frente, precisamos da participação de todas, e que, no entanto, não será levado a efeito se a área não for doada".

MINIDISTRITO

De acordo com o projeto elaborado pela Prodesan, o minidistrito industrial contaria com dois centros habi-

tacionais por conta do Banco Nacional da Habitação, duas escolas estaduais para os funcionários das indústrias, dois centros esportivos, dois centros comerciais e um grande centro que assistiria aos trabalhadores, fornecendo alimentação, transporte, áreas de recreação e cinema. Além disso, haveria uma espécie de Feira Nacional das Indústrias — Fenit —, em caráter permanente, para mostrar aos visitantes os produtos fabricados nas indústrias. Segundo Roberto Chaddad, dois industriais de malhas, um de sorvetes e um de borracha já haviam mostrado interesse em participar do minidistrito.

MAO-DE-OBRA

Todo esse complexo seria construído em uma área de 400 mil metros quadrados do Jardim São Manoel, à entrada da Cidade, ao lado direito da Via Anchieta, pista São Paulo-Santos, desde o Rio Casqueiro até a Av. Nossa Senhora de Fátima. De acordo com os representantes das indústrias, haveria possibilidade da instalação de cerca de 50 indústrias nos 12 lotes de 4.250 metros quadrados, dois de 7.500 e seis de 9.350, a maioria localizada de frente para a Via Anchieta. Inicialmente, segundo o projeto, o minidistrito abriria mercado de trabalho para cerca de 15 mil pessoas, principalmente do sexo feminino.

INFRA-ESTRUTURA

Para os empresários, a Prefeitura precisaria, além de desapropriar os lotes, criar infra-estrutura compreendida por água, luz e arruamento. Contudo, o general Clóvis Bandeira Brasil ressaltou a impossibilidade da participação financeira da Prefeitura, alegando na ocasião: "No meu primeiro ano de governo, o índice de participação do Município nas cotas de ICM do Estado era de 3,8; depois o Governo do Estado reduziu-o para 2,7 e assim mesmo pudemos equilibrar o orçamento municipal. Mas agora que nova e brutal redução só nos deixou o índice de 1,4, a situação está muito difícil. Somente em 73, perdemos quase Cr\$ 70 milhões do ICM: isso, para o Município, é quase um desastre, um terrível problema que não sei como poderemos resolver".

Distrito do Quilombo terá etapas

O Distrito Industrial de Santos, no Vale do Rio Quilombo, será implantado por etapas. A primeira etapa já foi iniciada, com a imissão de posse deferida pelo juiz dos Feitos da Fazenda, possibilitando a cessão de parte da área à Cosipa. Agora será feito contato com a Universidade de São Paulo, com o objetivo de ser realizado o estudo hidrologico e respectiva retificação do Rio Quilombo. Foram essas as decisões mais importantes tomadas ontem durante a reunião da Comissão de Implantação do Distrito Industrial, na Prefeitura, sob a presidência do secretário de Assuntos Jurídicos, Eraldo Aurélio Franzese.

Durante o encontro foi confirmado que a área destinada à Cosipa abrangerá o setor de siderurgia, parte para a barragem e parte para a faixa do sistema viário e da adutora de água. Foi aprovada, também, a minuta do pré-contrato a ser encaminhado à Cosipa, para que seja lavrada a escritura de promessa de cessão de direitos. Por outro lado, foi autorizado que a empresa tenha acesso à área para que inicie imediatamente os estudos de sondagem de pesquisa da natureza do solo.

ETAPAS E CONSULTAS

Depois de três horas de reunião, ficou acertado que serão consultadas as indústrias interessadas em pertencer

ao Distrito Industrial, para que confirmem se ainda desejam construir instalações na área. Independente disso, para possibilitar a imediata abertura de vias de acesso, ficou estabelecido que serão mantidos entendimentos com empresas especializadas para o fornecimento dos maquinários necessários, em sistema "leasing". Durante a discussão sobre problemas referentes à instalação de luz e força, foi decidido que serão encaminhadas plantas à Light para as respectivas consultas.

Quanto à questão da água, a Companhia de Saneamento Básico — Sabesp —, em ofício enviado a Eraldo Aurélio Franzese, afirmou poder garantir a captação de 350 litros por segundo. Dessa forma, mesmo na época de seca, o Distrito Industrial com a captação da Cosipa, garantirá 595 litros por segundo. No entanto, a Sabesp exigiu autorização da Cosipa para a tomada de água do corpo da barragem que será construída pela empresa. A siderúrgica concordou com a exigência por meio de ofício de seu presidente, Mário Lopes Leão.

AS EXPROPRIAÇÕES

Depois da reunião, Franzese falou sobre as expropriações: "As expropriações serão feitas na medida em que houver interesse das indústrias pelo distrito. Os 20

quilômetros quadrados que constituem o Distrito Industrial já foram declarados de utilidade pública pela lei 3.820, de 8 de setembro de 1973 e, por isso, há ainda na forma da lei quatro anos pela frente para que a Prefeitura inicie o processo expropriatório".

NOVA CONVOCAÇÃO

Por sugestão do presidente da comissão, ficou resolvida a convocação dos proprietários de terras, objetivando a solução do problema por meio de acordos, para abreviar a concretização do distrito. Não sendo possível, segundo Franzese, serão tomadas as medidas judiciais cabíveis. A área já foi totalmente levantada por empresas especializadas, havendo um plano completo de aproveitamento de áreas com respectivas curvas de níveis, desvios ferroviários e todo o plano de urbanização. Iniciadas as aberturas das vias de acesso, o presidente da comissão afirmou que o Distrito Industrial será uma realidade a médio prazo.

Participaram também da reunião o secretário de Obras, Adagamus Sartini; o chefe do gabinete do prefeito, coronel R-1 Ney Luiz Guerra de Souza e Silva; o presidente da Prodesan, José Lopes dos Santos Filho, e Antônio Piccolo Sobrinho.

122

e amanhã ele estará reunido com os seus cederá o remanejamento de algumas verbas durante a realização das obras. A planificação a melhor forma de resolver a

Prefeitura apressa a liberação do Quilombo

Dentro de 20 dias será iniciada a segunda etapa das expropriações de áreas reservadas ao Distrito Industrial de Santos, no Vale do Rio Quilombo, conforme anunciou ontem o prefeito Antônio Manoel de Carvalho.

A primeira, que está sendo implantada, atinge quase 7 milhões de metros quadrados, reservados à Cosipa-2. No prazo anunciado pelo prefeito, começarão as desapropriações dos 13 milhões de metros quadrados restantes, pois o total de áreas destinadas à indústria é de 20 milhões de metros quadrados.

A Prefeitura obteve, em Juízo, autorização para as emissões de posse relativas às áreas que serão ocupadas pela Cosipa e atualmente estuda a possibilidade de acordo com os proprietários, liderados por Lúcio Salomene, quanto ao preço a ser pago. Se houver acordo amigável, a liquidação do pagamento será mais rápida. Em outra hipótese, o município aguardará que o preço final seja fixado em Juízo.

Segundo explicou o prefeito, para as desapropriações da segunda fase só está faltando que a Secretaria de Assuntos Jurídicos conclua a discriminação dos nomes dos proprietários.



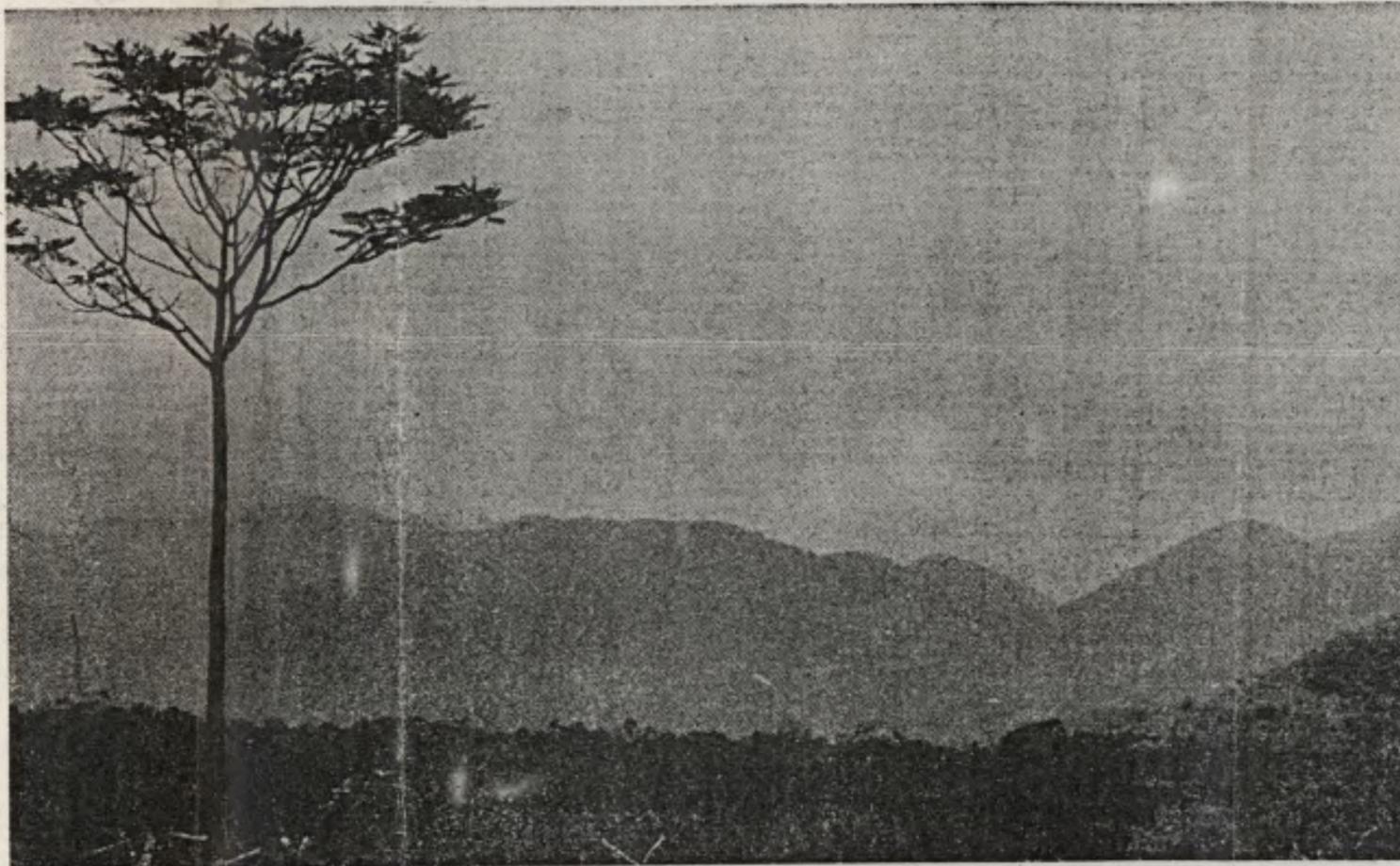
Município vai propor acordo amigável aos proprietários de parte das terras

A TRIBUNA - 21.09.1974 - última página

Praia Grande está com duas Câmaras

O município de Praia Grande conta apenas com 9 vereadores, mas este número foi suficiente para que a ARENA e MDB se cindissem e se reagrupassem em dois blocos distintos, ficando um, de 4 membros, com o presidente da Câmara, Pablo Trevisan Perutich, cujo mandato foi considerado irregular, e outro com Waldemar Murano, eleito pelos 5 dissidentes. Tudo começou quando o suplente do MDB, Alberto Ferraro, impetrou mandado de segurança para assumir a vereança em lugar de Luiz Leite, que era do MDB mas passara à ARENA, perdendo com isto o direito de substituir qualquer vereador que

tivesse sido eleito pelo MDB. Concedida a liminar, ficou a bancada de apoio ao Executivo em minoria, e por isto os agora majoritários membros da Oposição, considerando que o até então presidente da Câmara havia sido eleito em 1969 e empossado em janeiro de 1970, com o que o mandato podia ser considerado irregular, promoveram a eleição de Waldemar Murano. Os dissidentes tiveram de se valer do concurso de um serralheiro para poderem abrir as portas da Câmara e realizar a sessão de eleição e posse, ontem, no que foram assistidos pelo delegado de Polícia do Município.



Todos falam mal desta rebelião

A rebelião da guarnição de Azul, na Argentina, acabou no mais completo fracasso, pois todos os setores da vida econômica e sindical daquele país vieram a público repudiar o golpe. Peronistas, sindicalistas e entidades patronais distribuíram comunicados condenando a tentativa, enquanto os responsáveis pelo movimento eram recolhidos a um quartel distante 550 quilômetros de Buenos Aires. Observadores acham que o movimento fracassou por falta de substância ideológica, não conseguindo sensibilizar nenhuma área da opinião pública do país. (Página 2)

Será ali no Vale do Rio Quilombo — hoje uma área deserta — que vai ficar o Distrito Industrial de Santos, que representa a recuperação econômica do Município. Para favorecer as chaminés que, logo, vão começar a aparecer na parte continental, existe, desde agora, uma estrada de rodagem (a Cubatão-Guarujá, trecho final da Rio-Santos) e há projeto para que dentro de 5 anos o ramal ferroviário Piaçaguera-Conceiçãozinha atravesse o Vale. Outros elementos estão a favor da implantação, de imediato, do Distrito Industrial, cuja documentação se encontra nas mãos do Presidente da República, levada pelo Interventor Federal. O ex-prefeito Silvio Fernandes Lopes acredita que entendimentos diretos com as partes interessadas em instalar indústrias na região também vão favorecer a iniciativa, que, na sua opinião, pelo menos na primeira fase, dispensa dinheiro municipal. O Distrito Industrial e seu começo, na página 3.

Convênio pode levar Medicina a todo Litoral

A Secretaria de Saúde do Estado pretende celebrar convênio com a Faculdade de Medicina de Santos, com o objetivo de criar o Centro de Saúde Experimental. Por meio de tal convênio, os universitários santistas se obrigariam a prestar assistência às populações do Litoral Sul e Norte, num programa a ser coordenado pelo Estado. Essa é uma das medidas preconizadas pelo sanitarista Mário Machado de Lemos, titular da Pasta, de um elenco de providências a serem adotadas pelo Governo do Estado, no plano de redenção do Vale do Ribeira. (Página 2)





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 23 de fevereiro de 1987

Ofício DT-071/87

P.Cond. 25050/87

Prezado Senhor,

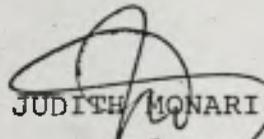
Em atenção à sua solicitação datada de 15 de janeiro último, anexamos, por cópia xerox os ofícios nºs. 782/86-GP, de 29/9/86, do Sr. Prefeito Municipal de Santos, bem como o ofício 87/86/AL, de 30/9/86, do Sr. Presidente daquela Câmara Municipal.

Ainda atendendo ao seu pedido, para fins judiciais e extrajudiciais, anexamos cópia xerox de inteiro teor dos pareceres emitidos pela Equipe de áreas naturais do Serviço Técnico deste Órgão e pela nossa ex-Conselheira Dra. Estella G. Carvalhaes, tudo com referência ao estudo de tombamento do Vale do Quilombo, no Município de Santos (25.050/87).

Certificamos, outrossim, que as ponderações apresentadas por Vossa Senhoria na qualidade de suplicante, se contêm nos requerimentos datados de 18 e 19/12/86, cópias anexas, o primeiro protocolado em 19/12/86 e o segundo 22/12/86 e que foram juntados aos autos (25.050/87) em 27/1/87, e que aguardam a designação de Conselheiro Relator, tão logo seja composto o Egrégio Colegiado com mandato para 1987/1989.

Sendo o que se nos apresenta no momento, subscrevemo-nos,

atenciosamente.


JUDITH MONARI

Diretora Técnica Subst.^a

Senhor
Dr. Lucio Salomone
Av. Paulista, 810 - 12º andar
Capital

500.000 - 11-984
Cep: 01310

ESJ/sr

Paulo *23/2/87*
Walter
RG-4.168-615
Impr. Serv. Gráf. SICCT



Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	25050	86	

INT.: LÚCIO SALOMONE

ASS.: Tombamento do Vale do Quilombo

1 - Juntar ao processo 25050/86.

GP/CONDEPHAAT, 25 de Maio de 1987.

PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente.

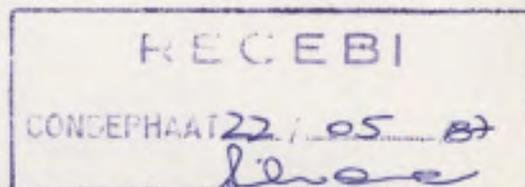
PM/lbg.

LUCIO SALOMONE

ADVOGADO

EXMO. SR. DR. PAULO DE MELLO BASTOS

DD. Presidente do "CONDEPHAAT"



PROCESSO nº 25.050/86

LÚCIO SALOMONE, infra-assinado, já qualificado no **PROCESSO nº 25.050/86** de "**TOMBAMENTO DO VALE DO QUILOMBO**", vem, mui respeitosamente, requerer se digne Vossa Excelência **determinar a juntada ao processo** acima mencionado dos inclusos documentos e informações para conhecimento do E. Colegiado:

a)- inteiro teor das cartas-notificação protocoladas sob nºs. 125.603, 125.604 e 129.417, objeto dos registrados nºs. 28.637, 28.638 e 30.215, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Santos, dirigidas, respectivamente, aos Exmos. Srs. Prefeito Municipal de Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santos e Presidente da Comissão Especial de Vereadores sobre o Quilombo;

b)- inteiro teor das cartas datadas de 09.03.1987, dirigidas ao Exmo. Sr. Dr. NOÉ DE CARVALHO, atual Presidente da Câmara Municipal de Santos e ao Exmo. Sr. Dr. ALCINDO GONÇALVES, Vereador da Câmara Municipal de Santos;

c)- inteiro teor da petição inicial da

da DESAPROPRIAÇÃO nº 757/74 promovida pela Municipalidade de Santos, objetivando a área de 7.203.500,00m², para ser destinada às instalações da "COSIPA-2";

d)- cópia de requerimento dirigido ao Secretário Estadual do Meio Ambiente "SEMA";

e)- projeto de Lei nº 116/86 do Vereador ALCINDO GONÇALVES, propondo a instituição da "Estação Ecológica do Vale do Rio Quilombo";

f)- diversos recortes de jornais "A Tribuna", de Santos e "Cidade de Santos", noticiando assuntos relacionados ao "QUILOMBO";

g)- série de fotografias tomadas no dia 22.01.1987 focalizando o "Vale do Quilombo", desde sua parte fronteira à Rodovia Piassaguera-Guarujá até o local da barragem feita pela "COSIPA" para desviar a água do "Vale do Rio Quilombo" em Santos, para as suas instalações industriais de Cubatão.

Como já foi dito inúmeras vezes, existem interesses inconfessáveis da "COSIPA" no sentido de obter, por qualquer forma, algum impedimento para o normal e natural aproveitamento das áreas situadas no "Vale do Quilombo", em especial na sua várzea, para assim poder safar-se do pesado ônus financeiro e da responsabilidade moral decorrentes da decantada "COSIPA-2" e do envolvimento do povo e autoridades Santistas numa farsa, visando assegurar proveito indevido, como aquele obtido através da concessão da posse das áreas objetivadas na **DESAPROPRIAÇÃO nº 757/74** da 1ª Vara das Fazendas Públicas de Santos, por força da escritura lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Santos,

Santos, Livro 533, Fls. 56-verso.

Encontrando-se a "COSIPA" na posse de 7.203.500,00m², objeto da Desapropriação nº 757/74, por força da escritura retro mencionada, é ela responsável, no mínimo, pelo pagamento dos juros compensatórios à razão de 12% ao ano desde a data da imissão provisória na posse, que ocorreu em 20.09.1974, juros compensatórios esses que são calculados sobre o valor atual do imóvel.

Sabendo-se que no local o valor dos terrenos gira em torno do valor de 2 Obrigações do Tesouro Nacional por metro quadrado, admitindo-se, para simplicidade de cálculo o valor unitário de Cz\$ 500,00/m², obtem-se, apenas a título de juros compensatórios, um ônus de:

$$7.203.500,00m^2 \times Cz\$ 500,00/m^2 \times 152\% = \underline{Cz\$ 5.474.660.000,00.}$$

Assim, caso haja hoje alguma interferência legal por parte do Município ou do Estado impossibilitando a normal e natural utilização do imóvel, ou a revogação da Lei nº 3820/73, quem assim interferir ou fizer, desobrigará a "COSIPA" do pagamento dos juros compensatórios decorrentes da perda da posse por esses 152 meses de ocupação da área, passando a assumir a responsabilidade por tal indenização.

Consequentemente e como mínimo de prudência e bom senso (caso alguém pretenda propiciar a subtração de extensa área territorial do Município de Santos, de excelente localização e múltiplas possibilidades de aproveitamento para transformá-la em área intocável ou inaproveitável, a pretexto de preservação ecológica); é fazer excluir, de qualquer cogitação de alteração de destinação, a área objeto da Desapropriação nº 757/74 (7.203.500,00m²), man -

429
SP

LUCIO SALOMONE

ADVOGADO

- 4 -

mantendo a "COSIPA" com a responsabilidade pelas consequên-
cias do engodo em que fez cair as autoridades e o povo San-
tista com a estória de "COSIPA-2". Evitar-se-á, assim, a
consumação da sua pretensão de fugir às responsabilidades
decorrentes daquela desapropriação e das obrigações cons-
tantes da escritura do 1º Tabelião de Santos, Livro 533 ,
Fls. 56-verso.

Não é demais lembrar que, em razão das
características locais e do sub-solo arenoso, embora decor-
ridos mais de DOZE ANOS desde que a "COSIPA" recebeu a pos-
se de área superior a 7.000.000,00m² sem nada fazer em cum-
primento ao estabelecido na escritura lavrada com a Prefei-
tura Municipal de Santos, mantendo "intocados" esses SETE
MILHÕES DE METROS QUADRADOS, inobstante tal a vegetação ne-
ses 7.000.000,00m² continua pobre, sem qualquer valor pai-
sagístico ou ecológico, reduzindo-se a bananais cobertos,
por capim e vegetação rasteira ou de pequeno porte. Inver-
samente, se não fosse o engodo da "COSIPA-2", aqueles
7.000.000,00m² poderiam já ter tido normal utilização, quer
através de indústrias não poluentes, quer para solucionar
o problema habitacional da população de baixa renda do Li-
toral Santista, que é obrigada a morar sobre palafitas, em
lixões de áreas de mangue ou nas encostas de morros ou ser-
ras, por não poderem dispor de terrenos planos e secos, bem
localizados.

O que é melhor para a população: ter
terrenos para morar e resolver o seu problema habitacional
ou mesmo de trabalho e emprego, ou deixar-se, por anos a
fio, sem qualquer normal e natural aproveitamento áreas de
excelente localização e características ?

O mais fanático dos ecologistas ou o

LUCIO SALOMONE

ADVOGADO

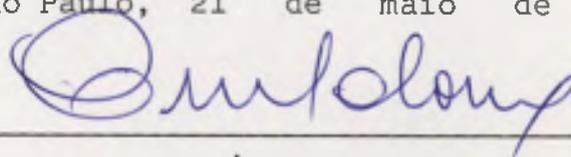
- 5 -

ou o maior sonhador em termos de preservação do estado atual da área deve também pensar nas outras necessidades humanas e nas consequências financeiras antes de desfraldar bandeiras enganosas !!!

Ante o exposto e o mais que dos inclusos documentos consta, requer o signatário se digne V.Exa. determinar a juntada desta, com seus anexos, ao Processo nº. 25.050/86 de Tombamento do "Vale do Quilombo", para conhecimento dos órgãos técnicos e dos senhores Conselheiros em todas as oportunidades que terão de apreciar o assunto e decidir.

P. Deferimento.

São Paulo, 21 de maio de 1.987



LÚCIO SALOMONE

OAB. nº 11.322

LS/e.-

431
LP

75.7/44

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara das Fazendas de Santos.

C P C Art.º _____
N.º _____ L.º _____ Fls. _____
A _____-Vara
Ao _____ Ofício
Ao Oficial _____ n.º _____
Santos, _____ de _____ de 19 _____

D. R. A. / S.
5, 22.03.74.

PELO INSTRUTOR

Escritor Autorizado

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, por / seu procurador adiante assinado, vem, respeitosamente, perante V.Exa. expor e requerer o seguinte:

1 - A Autora, pelo Decreto 4.168, de 25 de setembro de 1973, declarou de utilidade pública / área rural, situada no Vale do Rio Quilombo, com vinte quilômetros quadrados, aproximadamente, por necessária à implantação do "Polo Industrial" (DOC. 1).

2 - Posteriormente, pelo Decreto 4.191, de 26 de novembro de 1973, a Autora considerou de urgência a desapropriação de três partes dessa área, declarada de utilidade pública em maior porção pelo Decreto 4.168, partes essas necessárias a: I - instalação de uma "usina siderúrgica"; II - construção, conservação e fiscalização de uma "barragem"; e III - / construção do "sistema viário" e de uma "adutora de água" (DOCS. 2 e 3) cujas descrições, medidas e confrontações são as seguintes:

"1) ÁREA INDUSTRIAL PARA SIDERÚRGICA: "A divisa se inicia no vértice 0, de coordenadas N = 4.350 e E = 6.000, situado / no limite da faixa de domínio da Estrada Piaçaguera-Guarujá, ao lado esquerdo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
DEPARTAMENTO JURÍDICO

432
2

"do sentido Piaçaguera-Guarujá. Segue em direção Norte até ao vértice 1, de coordenadas $N = 4.700$ e $E = 6.000$, à distância de 350 m. Do vértice 1 segue para o vértice 2, com a direção de $99^{\circ}17'36''$ e distância de $567,315$ m., sendo as coordenadas do vértice 2: $N = 4.610$ e $E = \dots 6.550$. Daí segue em linha reta para o vértice 3, cujas coordenadas são: $N = 4.475$ e $E = 7.580$, com a direção de $97^{\circ}28'01''$ e distância de $1.038,809$ m. Do vértice 3 vai ao vértice 4, cujas coordenadas são: $N = 4.615$ e $E = 8.055$, com a direção de $75^{\circ}34'40''$ e distância de $495,202$ m. Do vértice 4 vai ao vértice 5 de coordenadas $N = 5.215$ e $E = 8.855$, seguindo em linha reta com a direção de $53^{\circ}07'48''$ e distância de 1.000 m. Do vértice 5 segue em linha reta para o vértice 6, cujas coordenadas são $N = \dots 5.668,988$ e $E = 9.273,016$ com a direção de $43^{\circ}38'16''$ e distância de $617,124$ m. Vira aí à direita, seguindo em linha reta até ao vértice 7, de coordenadas $N = 5.094,848$ e $E = 10.039,247$, com a direção de $126^{\circ}50'40''$ e distância de $\dots 957,469$ m. Segue daí em curva à direita sendo as seguintes as características da curva: $AC = 100^{\circ}06'00''$ - $R = \dots 955,000$ m - $LC = 180,000$ m - $TS = \dots 1.231,807$ m - $\theta = 5^{\circ}23'58''$ - $D = \dots 1.848,461$ m, até atingir ao vértice 8, cujas coordenadas são: $N = 3.515,240$ e $E = 10.124,956$. Do vértice 8 vai em linha reta ao vértice 9, de coordenadas $N = 3.054,628$ e $E = 9.631,962$, na direção de $226^{\circ}56'40''$, com a distância de $674,686$ m. Do vértice 9 vai ao vértice 10, de coordenadas $N = 2.747,476$ e $E = 9.088,223$ pela curva de características: $AC = 27^{\circ}11'16''$ - $R = 955,000$ m - $LC =$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
DEPARTAMENTO JURÍDICO

433
240

"LC = 180,000 m - TS = 321,247 m - θ = ...
5°23'58'' e D = 633,168 m. Do vértice 10
vai ao vértice 11, de coordenadas N = ...
2.537,829 e E = 8.350,670, em linha reta,
com a direção de 254°07'56'' e distância
de 766,770 m. Do vértice 11 vai ao vérti
ce 12, de coordenadas N = 2.796,627 e /
E = 7.909,240, pela curva à direita, de
características: AC = 92°29'56'' - R = ..
305,000 m - LC = 100,000 m - TS =
369,983 m - θ = 9°23'34'' e D = 592,395m.
Do vértice 12 segue em linha reta com a
direção de 346°37'53'' e a distância de
100,000 m até ao vértice 13, de coordena
das N = 2.893,918 e E = 7.886,118. Vira/
à esquerda, seguindo em linha reta até /
ao vértice 14, de coordenadas N =
2.980 e E = 7.790, situado à margem do
Rio Quilombo, no limite da faixa de domí
nio da estrada Piaçaguera-Guarujá, ao la
do esquerdo de quem vai de Piaçaguera a
Guarujá. Vira à direita seguindo ao lon
go da divisa da faixa de domínio da es -
trada até ao vértice 0, onde se iniciou/
a descrição da divisa..O perímetro ora /
descrito envolve a área de 6.390.000 m²"

"2) ÁREA DE SEGURANÇA DA BARRAGEM : A gle
ba destinada à segurança da barragem es
tá circunscrita pelo polígono e vértices
15, 16, 17 e 18, cujas coordenadas são /
as seguintes: 15 (N = 8.420, E = 12.450);
16 (N = 8.420, E = 12.900); 17 (N =
8.070, E = 12.900); 18 (N = 8.070, E = ..
12.450). Essa gleba cobre uma área apro
ximada de 157.500 m²."

"3) FAIXA DO SISTEMA VIÁRIO E ADUTORA DE
ÁGUA: A faixa do sistema viário e aduto
ra de água, medindo 25,00 m de largura ,
inicia-se no vértice 18, da área de segu



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
DEPARTAMENTO JURÍDICO

434
S

"segurança da barragem, de coordenadas N = 8.070 e E = 12.450 e, em curva à direita, de características R = 900,000 m - AC = 47°00'00'' - T = 391,331 m e D = 738,274 m., atinge o vértice 19, de coordenadas N = 7.866,148 e E = 11.761,810. Do vértice 19, segue para o vértice 20, de coordenadas N = 7.847,780 e E = 11.499,136, em curva à esquerda, de características: R = 690,000 m. - AC = 22°00'00'' - T = 134,122 m. e D = 264,941 m. / Do vértice 20, segue para o vértice 21, de coordenadas N = 7.754,605 e E = 11.151,403, em linha reta, à distância / de 360 m. e direção 18°00' SW. Do vértice 21, segue para o vértice 22, de coordenadas N = 7.323,209 e E = 10.655,140, em curva à esquerda, com as seguintes características: R = 750,000 m - AC = 52°00'00'' - T = 365,799 m. e D = 680,678 m. / Do vértice 22 segue para o vértice 23, de coordenadas N = 7.019,572, e E = 10.308,909, em curva reversa, à direita, com as seguintes características: R = 530,000 m - AC = 51°30'00'' - T = 255,000 e D = 476,388. Do vértice 23 segue para o vértice 24 de coordenadas N = 6.679,173 e E = 9.953,324, em curva reversa à esquerda com as seguintes características: R = 520,000m - AC = 56°30'00'' - T = 279,406 m e D = 512,778 m. Do vértice 24, segue para o vértice 25, de coordenadas N = 6.579,312 e E = 9.920,877, situado à 105,00 m. na direção 18°00' SW. Do vértice 25, segue para o vértice 26, de coordenadas N = 6.336,356 e E = 9.908,145, em curva à esquerda com as seguintes características: R = 470,000 m. - AC = 30°00'00'' - T = 125,936 m e D = 246,091 m. Do vértice 26 segue para o vértice 27 de coordenadas N = 5.986,971 e E =



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
DEPARTAMENTO JURÍDICO

435
L.P.

"E = 9.857,487, em curva reversa, à direita, com as seguintes características: /
R = 510,000 m. - AC = 40°30'00'' - D = ..
360,000 m. e T = 188,149 m. Do vértice /
27 segue para o vértice 28, em linha re-
ta, de coordenadas N = 5.644,232 e E = ..
9.671,395, situado à 390,00 m., na dire-
ção 28°30' SW. Nesse ponto a faixa de /
25,00 m. bifurca-se. Um ramo segue para/
o vértice Z, de coordenadas N =
5.449,647 e E = 9.565,743, na mesma dire-
ção anterior, porém, com uma largura de
apenas 12,00 m. O outro ramo deriva-se,
em curva à esquerda, de características:
R = 197,777 m. - AC = 81°39'20'' - D = ..
281,863 m. e T = 170,884 m., para o vér-
tice 29, de coordenadas N = 5.391,586 e
E = 9.726,609, porém, com largura de....
100,000 m. Do vértice 29, segue para o /
vértice 30, de coordenadas N = 5.134.863
e E = 10.069,227, situado à 428,130 m na
direção 53°9'20'' SE. Daí para a frente,
até o trecho situado na estrada Cubatão-
Guarujá, a faixa se mantém com 100,00 m.
de largura e é sempre paralela à divisa/
da Área Industrial para Siderurgia, já /
descrita no item 1. Essa área cobre uma
área de 656.000,00 m² aproximadamente."

3 - As três áreas retro descritas e con-
frontadas situam-se na Zona Rural do Município, e cons
tam pertencer a: LUCIO SALOMONE; SAVOY IMOBILIÁRIA CONS-
TRUTORA LTDA.; DR. HUGO ENEAS SALOMONE; ADELAIDE RODRI-
GUES VAQUEIRO; WALTER VAQUEIRO e sua mulher ONA KAMANTA
USKA VAQUEIRO; ELZA VAQUEIRO FERREIRA e seu marido AVE-
LINO LOPES FERREIRA; AURORA VAQUEIRO FELISONI e seu ma-
rido MARIO ERNESTO NOCE FELISONI; ARMANDO VAQUEIRO MA-
CIAS e sua mulher ANGELINA DELLA MAGGIORE MACIAS; ADE-
LAIDE RODRIGUES VAQUEIRO; VICENTE PALOMBO JUNIOR; CLE-
BER PALOMBO e sua mulher ZORAIDE ANDREATO PALOMBO; CLA-
RA PALOMBO BORGES COELHO e seu marido ANTONIO BORGES /



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
DEPARTAMENTO JURÍDICO

436
7

COELHO NETO; EUNICE VAQUEIRO MACIAS MACEDO e seu marido MARTINHO LUTERO DUARTE DE MACEDO; CELESTE VAQUEIRO/PALOMBO; LUIZA PALOMBO DOS SANTOS e seu marido EDSON / CELESTINO DOS SANTOS; ONDINA PALOMBO DOS REIS e seu marido ARY LOPES DOS REIS; CLEIDE PALOMBO BERALDO e seu marido GERALDO DE CAMPOS BERALDO; MANOEL PINTO DE MIRANDA; PALMYRA DA SILVA MIRANDA; OSWALDO DA SILVA VAQUEIRO FILHO; JUDITH DA COSTA VAQUEIRO; SELMA VAQUEIRO LUPINETTI e seu marido ANTONIO LUPINETTI; JOÃO DA SILVA VAQUEIRO e sua mulher NEUSA MARTINS VAQUEIRO; ADELINO DA ROCHA BRITO e sua mulher ou sucessores; SUCESSORES DE JOSÉ INSUELA ADÃO; CLAUDINO DE ALMEIDA e irmão/ou sucessores; SUCESSORES de GUILHERME VAQUEIRO; SUCESSORES de FRANCISCO BRISIDO ou FRANCISCO DA COSTA BRISIDO; BERNARDINO BRISIDO e sua mulher ou sucessores; SUCESSORES DE CLEMENTE VAQUEIRO MACIAS; MANOEL VAZ JUNIOR ou sucessores; VENÂNCIO CONDE OU SUCESSORES; BENEDITO/ROQUE DA SILVA OU SUCESSORES; LUIZ DE JESUS MIRANDA.

4 - Tendo em vista a urgência decretada/da desapropriação, REQUER a Autora, com fundamento no artigo 15, § 1º, letra "c", do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941, seja-lhe deferida a imissão liminar/provisória na posse do imóvel, mediante o depósito da importância de Cr\$ 108.052,50 (cento e oito mil, cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), que corresponde ao valor tributário do imóvel fixado pelo / INCRA, para fim de tributação do imposto territorial / rural, conforme a certidão anexa (DOC. 4).

5 - Depositado o preço e cumprida a imissão liminar, requer, então, a citação dos Reqdos. para, no prazo legal, exibindo seus respectivos títulos domaniais sobre as áreas, dizerem se aceitam o preço oferecido, ou responder, valendo a citação para todos os / atos e termos do processo, até final.

6 - Como provas, requer o depoimento pessoal dos Expdos., sob pena de confissão, ouvida de tes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
DEPARTAMENTO JURÍDICO

testemunhas, juntada de novos documentos, perícias, e as demais em direito permitidas, protestando pela oportuna indicação de seu Assistente Técnico, e apresentação de quesitos.

7 - Pede a Autora que, ao final, seja esta ação de desapropriação, fundada nos permissivos do artigo 5º, do Decreto-Lei 3.365 e especialmente em sua alínea i, julgada procedente, com a incorporação das áreas ao patrimônio municipal, mediante o pagamento / do preço oferecido.

8 - São termos em que, D.R. e A. esta, com os documentos incluídos, e com as cópias previstas / no artigo 159 do C.P.C., com o valor de Cr\$108.052,50.

P. Deferimento.

Santos, 22 de março de 1974.

Oleirô Soares Lima
procurador



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Decreto - Lei n. 47 - de 10 de setembro de 1969

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ANO IV

SANTOS, QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1973

N. 908

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N. 3820 DE 11 DE
SETEMBRO DE 1973

INSTITUO POLO INDUSTRIAL NO MU-
NICÍPIO DE SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

GENERAL CLÓVIS BANDEIRA BRA-
SIL, Interventor Federal no Município
de Santos, faço saber que a Câmara Mu-
nicipal decretou em sessão realizada a
5 de setembro de 1973, e eu sanciono
e promulgo a seguinte

LEI N.º 3820

Artigo 1.º - Fica instituído o "PO-
LO INDUSTRIAL", no Município de San-
tos, em área rural localizada no "VA-
LE DO RIO QUILOMBO", destinado à
instalação de indústrias, prioritaria-
mente pesadas, área que assim se des-
creve:

"Uma gleba de 20 quilômetros qua-
drados (km²), aproximadamente, den-
tro do polígono ABCDEFGHIJKLMNOA;
partindo do ponto A, de coordenadas
4.350 N e 6.000 E, segue para N al-
cançando o ponto B (5.000 - 6.000);
daí pela encosta da Serra do Morão
pela linha BCDEFGHI, de coordenadas;
B (5.000 - 6.000) e C (5.000 - 8.000),
D (6.000 - 9.000), E (7.000 - 9.500),
F (8.000 - 10.000), G (8.500 - 10.500),
H (9.000 - 12.500) e I (9.000 - 13.000),
a seguir, atravessa o Rio Quilombo
em reta I - J (8.500 - 13.500), al-
cançando a sua margem esquerda; do
ponto J desce pela encosta da Serra
do Quilombo, pela linha JKLMNO, de
coordenadas K (6.500 - 11.500), L

(5.000 - 11.000), M (13.500 - 11.000),
N (2.000 - 9.500) e O (2.000 - 9.100)
atingindo a faixa de domínio da rodovi-
a Cubatão - Guarujá. Segue acompa-
nhando a rodovia, atravessa os rios
Quilombo e das Onças, e alcança o
ponto inicial A (4.350 - 6.000), tu-
do conforme planta n.º 2368 - (53 - B)
da Prefeitura Municipal que passa a
fazer parte integrante da presente lei".

Artigo 2.º - O Poder Executivo, por
ato próprio, promoverá, com fundamen-
to nos permissivos do artigo 5.º do
Decreto Lei Federal n.º 3365, de 21
de junho de 1941, as desapropriações,
no seu devido tempo, das áreas de ter-
reno necessárias à implantação do "PO-
LO INDUSTRIAL", podendo, para esse
fim, vendê-las ou permutá-las, por pre-
ço de custo, acrescido dos encargos,
melhoramentos e das despesas decor-
rentes do financiamento com as desa-
propriação, ou ainda sobre elas cons-
tituir direito-real.

Parágrafo Único - As obras e ser-
viços destinados à implantação do "PO-
LO INDUSTRIAL", poderão ser execu-
tados diretamente, mediante delegação
ou por contrato com terceiros, ou ain-
da pelas próprias indústrias interessa-
das, desde que autorizadas estas, pre-
viamente, pelo Executivo Municipal.

Artigo 3.º - A venda ou permuta das
áreas de terreno subordinar-se-á sem-
pre à prévia aprovação, pela Prefeit-
ura Municipal, dos Projetos de Obras e
Serviços para a instalação, no local, de
indústrias, na forma a ser estabeleci-
da em Regulamento.

Parágrafo Único - Em igualdade
de condições com o proponente ou pro-

ponentes, será assegurada preferência,
na instalação de indústria ou indústrias,
aos proprietários das áreas a serem
desapropriadas.

Artigo 4.º - A Prefeitura Municip-
al consignará nos seus orçamentos,
anualmente, dotação própria para co-
brir o reembolso e respectivos encargos
do financiamento previsto no arti-
go 6.º desta Lei.

Artigo 5.º - Fica assegurada às in-
dústrias em geral a isenção de todos
os tributos municipais, atuais e dos
que vierem a ser criados, consoante
dispõe os artigos 229 e seguintes do
Código Tributário Municipal (Lei n.º
3750, de 20 de dezembro de 1971).

Artigo 6.º - Fica o Executivo au-
torizado a abrir crédito especial, até
o limite de Cr\$ 10.000.000,00 (dez
milhões de cruzeiros), para atender às
despesas provenientes da execução des-
ta lei, podendo também realizar opera-
ções financeiras com bancos ou enti-
dades oficiais, para obtenção dos mes-
mos recursos.

Parágrafo Único - As operações fi-
nanceiras serão garantidas pelo Mu-
nicipio, através das quotas do ICM,
receitas transferidas pela União ou ou-
tras receitas de caráter permanente,
para o que fica o Poder Executivo
autorizado a assinar a respectiva vin-
culação.

Artigo 7.º - O crédito especial au-
torizado no artigo anterior será co-
berto com o produto de operações de
crédito.

Artigo 8.º - Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 1973.

GEN. CLÓVIS BANDEIRA BRASIL
Interventor Federal

ECON. ALBERTO DA COSTA FILHO
Secretário de Finanças

ENG.º JOSÉ GARCIA DA SILVEIRA
Secretário de Obras

Registrada no livro competente.

Departamento de Administração da
Secretaria de Administração, em 11 de
setembro de 1973.

AUGUSTO PINTO
Chefe do Departamento

PORTARIA N. 33/73-IF, DE
11 DE SETEMBRO DE 1973

O INTERVENTOR FEDERAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve nomear os srs.: Eng.º GERALDO MARIA DA SILVA, ANTÔNIO DO NASCIMENTO, OSWALDO ARANHIA e URBANO V. CALDEIRA NETO, para constituírem a COMISSÃO encarregada da preparação e julgamento da concorrência pública para a venda de sucatas de ferro, cobre e outros materiais, existentes em unidades das Secretarias de Obras e Serviços Públicos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GEN. CLÓVIS BANDEIRA BRASIL
Interventor Federal

Pelo Interventor Federal

Expediente despachado em 10
de setembro de 1973

PROCESSOS N.os: 21271/73, Luiz Alberto Maia; 21492/73, Danilo da Silva - Aprovo a indicação. Lavre-se ato; 22058/73, José Nascimento dos Santos e Outros; 22059/73, Mauro Mendonça e Outros - Autorizo a convocação, na forma proposta pela SEFIN; 21935/73, Aristides Correa Fraga Moreira; 22321/73, Maria Libéria Camargo B. Mariottini - Autorizo a convocação da eventual mencionada pela SEHIG, em prorrogação; 22601/73, Ofício n.º 02/15/73, SEOB; 22745/73, Henrique Cássio da Cruz e Outros; 22724/73, Juízo da 118a. Zona Eleitoral (Alcino

Alves Telxeira e Outros) - Autorizo o pagamento; 3430/73, Memorando n.º 2 - DILEV - 02/73 - Aprovo. Lavre-se o ato; 22439/73, Carlos Roberto Carlan - Autorizo a convocação na forma proposta pela SEOB; 24193/73, Montepar Monteplo Nacional dos Servidores Públicos - Autorizo; 10708/73, PRODESAN - Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A. - Autorizo, na forma do pedido de fls. 5; 20923/73, Ordem de Serviço n.º 26/73 - IF - Ciente. Arquive-se; 8780/73, Helena Maria Pappacena Carneiro - Enyie-se à Câmara Municipal mensagem e justificativa, na forma da minuta elaborada; 21823/73, Mario Antonio Coutinho - Autorizo o pagamento das horas extraordinárias que efetivamente trabalhadas, excedam ao regime normal de trabalho do servidor e que não ultrapassem a 80 mensais; 21580/73, Yolanda Mendes - Concedo a aposentadoria. Lavre-se ato; 19996/73, Murivaldo de Andrade Saralva - Autorizo mediante a apresentação do respectivo atestado de frequência; 13084/73, José Luiz Caram - Inscreva-se o requerente; 4242/73, Comissão de Serviço Civil (Valberto Castêles e Reginaldo Evaristo) - Aprovo. Lavrem-se os atos.

Atos da Junta de Serviço Militar

EXÉRCITO INICIA A CONVOCAÇÃO PARA O SERVIÇO MILITAR

A Comissão de Seleção n.º 5 está funcionando na Rua Paraná, n.º 131, até o dia 4 de dezembro deste ano.

Todos os cidadãos da classe de 1955 e de classes anteriores, em débito com o serviço militar, devem comparecer à seleção no endereço acima.

Evite incorrer em sanções, colocando-se em dia com suas obrigações militares, a fim de poder gozar, pela Constituição e pela Lei, de uma série de direitos fundamentais quanto à possibilidade de trabalho, de estudo e de locomoção.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Atos do Chefe do Departamento da Receita

Expediente despachado em 10
de setembro de 1973

PROCESSOS N.os: 6896/73, José Carlos Feranche e Outros - Assunto

solucionado; 22606/73, Jorge de Oliveira - Sim para 1974; 22109/73, Alexandre Madeira - Sim, de acordo com o informado por DIREN; 15907/73, João da Silva - Como Requer; 20990/73, Luque e Henriques - Sim, a partir do 3.º trimestre de 1972; 20348/73, Candido Gustavo - Assunto Solucionado; 16468/73, João Bento de Carvalho - Como Requer; 21216/73, Transportadora San-Vias Ltda. - Indeferido, face ao informado por SECAD; 22061/73, Iran Vieira da Hora - Indeferido; 21435/73, Milton Branco - Sim, restitua-se a importância de CR\$ 139,49; 16865/73, Cezar de Abreu - Sim, restitua-se a importância de CR\$ 37,18; 22048/73, Ultramar - Adm. de Bens Imóveis Ltda. - Sim, restitua-se a importância de CR\$ 405,62; 22000/73, Cia. Docas de Santos. Sim, restitua-se a importância de CR\$ 2.840,22; 19520/73, Miguel Sanchis Andres - Como requer; 22049/73, Ultramar Adm. de Bens Imóveis Ltda. - Sim, restitua-se a importância de CR\$ 114,20; 21997/73, Ultramar Adm. de Bens Imóveis Ltda. - Sim, restitua-se a importância de CR\$ 156,04.

Atos do Chefe da Divisão de Rendas Diversas

Expediente despachado em 11
de setembro de 1973

PROCESSOS N.os: 2044/73, Alayde Antunes da Rocha; 9747/73, Kyoji Yoshitoshi - Sim, na forma da lei, a partir do 2.º trimestre do corrente exercício. Quite-se dos débitos; 13939/73, Gilberto Pestana de Castro; 15732/73, Oliveira & Alípio - Sim, na forma da lei, a partir do 3.º trimestre do corrente exercício. Quite-se dos débitos; 14602/73, João de Souza Filho - Sim, na forma da lei, como ponto de referência; 17101/73, TV - Brasil Aparelhos Elétricos e Domésticos Ltda.; 17846/73, Intelco Radiocomunicações S.A. - Sim, na forma da lei, a partir do 3.º trimestre do corrente exercício; 18876/73, Engenharia de Eletricidade Edel S.A.; 19226/73, Nestor Pinho Filho; 19439/73, Armazéns Gerais Rlachuelo S.A.; 20808/73, Galeno Correia de Mello; 21304/73, Antonio Sidônio de Gouvêa e Sá; 21544/73, Mercearia e Frutaria Sevilha Ltda. - Sim, na forma da lei, a partir do 4.º trimestre do corrente exercício; 22314/73, José Alberto Coelho - Sim, na forma da lei; 22313/73, Odorico Mendes Neto Promoções Cinematográficas - Sim, na forma da lei, exclusivamente como ponto de referência; 22609/73, Antonio Rodrigues Paula Neto - Compareça para esclarecimentos no prazo de 5 (cinco) dias.

São Paulo, 18 de dezembro de 1986

Exmo. Sr.
Dr. OSVALDO JUSTO
DD. Prefeito Municipal de
SANTOS



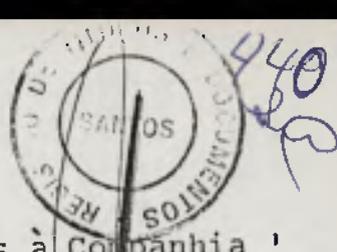
Senhor Prefeito,

Tomando conhecimento através do noticiário da imprensa, que V.Exa., na qualidade de Chefe do Executivo, teria demonstrado interesse do Município de Santos para que se concretizasse o "TOMBAMENTO" do "VALE DO QUILOMBO", na qualidade de co-proprietário de terras no local e, principalmente como cidadão, sinto-me no dever de voltar à presença de V.Exa. para lembrar, como já tive oportunidade de fazê-lo em carta datada de 24.12.1984 (xerocópia inclusa), que inadvertidamente V.Exa. e outras dignas autoridades Santistas estão servindo de instrumento aos interesses escusos da "Cosipa" que procura, por todos os meios e formas, encontrar uma saída ou justificativa para fugir às responsabilidades e consequências decorrentes da escritura lavrada em 14.11.74 no 1º Tabelião de Santos, Livro 533, Fls. 56-vº e na desapropriação nº 757/74.

Afim de que V.Exa. tenha oportunidade de conhecer melhor os fatos e tomar as medidas que entender mais aconselháveis no interesse do Município de Santos e da coletividade, tomo a liberdade de lembrar-lhe e notificar-lhe o seguinte:

1. O "QUILOMBO" já foi, em épocas passadas, uma das mais reputadas propriedades agrícolas do Litoral Santista, quer através de plantações de cana (o velho Engenho, cujas ruínas se encontram no local, já foi tombado), quer através de plantações de banana que alimentaram por muitas décadas as exportações pelo Porto de Santos.

2. Com o desenvolvimento da região, a antiga destinação agrícola foi substituída pela urbana e industrial, porquanto o local é um dos mais privilegiados da Baixada Santista, conforme atestam os estudos existentes, desde aqueles elaborados pela "PRODESAN" em 1967, até os mais recentes, da década de 70, que culminaram com a edição da Lei nº 3820/73, que visou implantar o "POLO INDUSTRIAL DE SANTOS" no "VALE DO QUILOMBO", com a subsequente desapropriação de imensas áreas, das quais aproximada



aproximadamente 7.000.000,00 m² foram transmitidos à Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, através da escritura de 14.11.74, do 1º Tabelião de Santos, Livro 533, Fls. 56-verso para instalação de unidades industriais e aproveitamento do manancial de água existente no "Quilombo", no Município de Santos, para atender à Siderúrgica no Município de Cubatão.

3. Antes da Lei nº 3820/73, que instituiu o "Polo Industrial de Santos", as terras do "Vale do Quilombo" foram em grande parte objeto do Decreto Estadual nº 22.271, de 20.05.53 que as declarou de utilidade pública para instalação da Estação Experimental do Departamento de Produção Vegetal da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, sendo que após mais de dez anos de processo expropriatório e a posse da Fazenda do Estado se reconheceu que as referidas terras não se prestavam à finalidade para a qual foram declaradas de utilidade pública, sendo restituídas aos seus respectivos proprietários, arcando a Fazenda do Estado com vultuosas indenizações em razão de haver privado seus titulares do livre uso, gozo e disponibilidade do bem.

4. À época da Lei 3820/73 o signatário teve oportunidade de denunciar, de público, a farsa da decantada "COSIPA-2", que encobria o único e real objetivo, que era desviar a água do Vale do Rio Quilombo, em Santos, para as unidades industriais de Cubatão (jornal "A TRIBUNA", de 05.09.73, pg. 16 e jornal "A CIDADE DE SANTOS", de 05.09.73, pg. 4). Também a essa época, o signatário procurou demonstrar às autoridades a desnecessidade da iniciativa do Poder Público Municipal em implantar um loteamento industrial na várzea do Quilombo, porque tal realização estava prestes a se concretizar através da iniciativa privada, sem qualquer ônus para o Poder Público: e com melhores resultados práticos.

5. A Prefeitura Municipal de Santos tentou os processos expropriatórios de quase toda várzea do Rio Quilombo e imitiu-se na posse de extensas áreas, sendo que alguns desses processos foram julgados extintos e outros ainda tramitam, envolvendo, inclusive, interesses da "Cosipa", que executou uma barragem para captação de água e uma adutora desde as encostas do "Vale do Quilombo" até suas indústrias em Cubatão além de deter a posse de quase 7.000.000,00 m², cedidos que foram pela Municipalidade de Santos. Precisa ela, portanto, da resolução favorável do "CONDEPHAAT" para justificar a impossibilidade de cumprir o contrato com o Município de Santos, pois, da escritura firmada em 14.11.74 no 1º Tabelião de Santos, entre a Municipalidade de Santos e a "Cosipa", o único interesse desta reside na exploração e utilização da água do Vale do rio Quilombo, conforme foi denun-



denunciado de público em 05.09.73 através dos jornais "A TRIBUNA" e "CIDADE DE SANTOS". É por essa razão e para escapar a responsabilidades maiores, que a "Cosipa" procurou órgãos federais (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF), concitando-os a incluir as terras do "Vale do Quilombo" como áreas de preservação permanente. Não logrando sucesso naquele organismo, a "Cosipa" procurou as autoridades municipais a fim de obter apoio para afastar a utilização normal e natural da propriedade, no que também não obteve sucesso inicial. A partir de então passou a "Cosipa" a promover campanhas junto a pessoas e organismos de Santos ligados à ecologia, promovendo passeios ao local através de ampla publicidade e transporte gratuito, rebatizando o Vale com o nome "SANTUÁRIO ECOLÓGICO", com o que conseguiu arregimentar algumas centenas de pessoas e empolgar os nomes mais representativos da defesa da ecologia em Santos, os quais passaram a divulgar a parte do "Vale do Quilombo" onde se encontram cachoeiras, corredeiras e mata mais exuberante, para, a partir daí e com o apoio valioso do presidente do Centro de Estudos Ecológicos de Santos - CESEC que, por ser também jornalista, passou a empolgar um número maior de pessoas através de frequentes e entusiasmadas reportagens, todas elas retratando a parte da propriedade mais interessante do ponto de vista ecológico e da beleza natural, facilitando a adesão de V.Exa., e do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

6. Não resta dúvida alguma que as partes da propriedade onde existem as cachoeiras, corredeiras e mata nativa, a partir da cota 50, são, efetivamente, de grande beleza em razão da água cristalina, da luxuriante vegetação e do seu estado natural que os proprietários se esforçam em preservar. Entretanto, afirmar-se ou concluir-se que todo o "Vale do Quilombo", em especial as várzeas até a cota 50 goza do mesmo privilégio de beleza natural e paisagística, devendo merecer a mesma preservação, é uma aberração, representa o desconhecimento e a inconsciência total sobre os fatos, a realidade e a economia.

7. Assim, graças a uma campanha publicitária e promocial sustentada pela "Cosipa", de interesses menos confessáveis, mas já denunciados desde setembro de 1973 e facilmente assimiláveis por pessoas atiladas e de algum conhecimento jurídico (veja-se a escritura de 14.11.74 do 1º Tabelião de Santos, Livro 533, Fls. 56-verso e o Processo de Desapropriação nº 757/74 do 1º Ofício das Fazendas Públicas de Santos), está o "CONDEPHAAT" sendo instado para decidir sobre o tombamento não só das belezas naturais e paisagísticas encontráveis em algumas partes do "Vale do Quilombo" e a partir da sua cota 50, mas também de todo o restante da propriedade, principalmente da sua várzea, onde só existem plantações de vegetação rasteira e capim, sem qualquer inte -



interesse para o mais fanático dos ecologistas e, principalmente, para as pessoas de bom senso.

8. É óbvio que para a "Cosipa" não interessa a mera preservação das partes da propriedade de interesse ecológico e ambiental. O interesse da "Cosipa" reside no congelamento da propriedade toda, porque, assim, mais fácil será para ela eximir-se das responsabilidades do engodo em que fez cair a Prefeitura Municipal de Santos no ano de 1974, objeto da escritura e desapropriação acima referidas.

9. Até que ponto os poderes Legislativo e Executivo de Santos e o "CONDEPHAAT" poderão deixar-se envolver pela confusão semeada pela "Cosipa" e aplaudida por seus asseclas e meia dúzia de ecologistas transformados em inocentes úteis? Por que não são divulgadas as plantas e fotos da várzea do "Vale do Quilombo"? Onde estaria o interesse ecológico e ambiental de preservação das plantações comuns de bananeiras, capinzais e mato rasteiro que constituem a ocupação predominante da várzea do Quilombo até a cota 50? Quem irá responder por todos os danos e prejuízos causados e por aqueles que advirão em razão do congelamento da utilização normal da propriedade e das medidas judiciais cabíveis? A "Cosipa" continuará promovendo campanhas publicitárias e fornecendo transporte gratuito para conduzir, vez ou outra, algumas pessoas ao local para passeios, colheita de frutos e de plantas? Se o próprio prédio da "CASA DO TREM", em Santos, é constantemente depredado e invadido, o que acontecerá com o "Vale do Quilombo" caso o "CONDEPHAAT" seja envolvido na confusão e resolva tombá-lo? Sem dúvida alguma, ninguém conseguirá preservar eficientemente a região, que se transformará, em curto espaço de tempo, no maior "FAVELÃO" do País e, instalado o "Favelão" na várzea do "Vale do Quilombo" (principalmente até a cota 50), qual o exército que conseguirá deter os moradores do "Favelão" nas suas incursões depredatórias, nas áreas de interesse ecológico e ambiental, como o são aquelas situadas após a cota 50, junto às cachoeiras e corredeiras?

10. O povo brasileiro já está cansado de sofrer passivamente por causa dos atos condenáveis de algumas autoridades que, por ação ou omissão, oneram inutilmente o Erário Público e prejudicam a coletividade. No próprio "Vale do Quilombo" a inconsciência do Poder Público já causou muito prejuízo aos cidadãos e ao próprio Erário Público, pois em razão da desapropriação inócua do Governo do Estado no ano de 1953 (Decreto Estadual nº 22.271 de 20.05.53) a Fazenda Estadual foi obrigada a pagar vultosa indenização, sem contar todos os gatos havidos desde a elaboração do decreto e ocupação da área, até sua devolução aos



aos seus proprietários. Da mesma forma vem sendo onerada a Prefeitura Municipal de Santos, por ter caído no "canto da sereia" entoado pela "Cosipa" e por haver obstado o livre uso, gozo e disponibilidade da propriedade particular.

11. O signatário, que conhece o "Vale do Quilombo" melhor do que todos quantos têm se manifestado a respeito do mesmo (as autoridades mais representativas de Santos sequer o conhecem), fica pasmo ante tanta imprudência e leviandade no trato do assunto, principalmente quando nele se envolvem extensas áreas de altíssimo valor econômico, que nada de interessante têm no que diz respeito à ecológica, beleza natural, paisagística e histórica. Também fica perplexo ao notar que ninguém, ninguém mesmo, aborda e analisa os aspectos de interesse e conveniência do Município principalmente quando se sabe que Santos não possui área territorial disponível na parte insular, mas dispõe, na parte continental, de vales como o do Quilombo às dezenas, jamais visitados ou aproveitados pela população. Além do mais e inobstante todo o interesse e a campanha desenvolvida pela "Cosipa", o que se viu foi a realização de meia dúzia de passeios anuais, congregando, em cada um deles, apenas dezenas ou poucas centenas de participantes, que foram ao local atendendo aos convites sugestivos e ao oferecimento de transporte gratuito. No momento em que cessar o interesse publicitário da "Cosipa" e seu fornecimento de verbas para esses e outros fins, inclusive transporte gratuito, as belezas do local ficarão esquecidas da população como já se encontram esquecidas regiões e locais tanto ou mais interessantes sob o aspecto ecológico e paisagístico.

12. As pessoas de bom senso que frequentam e militam no Litoral Santista conhecem os problemas que existem em relação à área territorial para atender a demanda de moradores. A poucos metros do "Vale do Quilombo" existe a Vila Parisi, vítima da poluição completa e condenada à extinção. O que será melhor para a população e os munícipes do Litoral Santista: Agregar os moradores da Vila Parisi na várzea do "Vale do Quilombo" ou mantê-los naquela vila condenada para continuarem adoecendo e morrendo sob os efeitos maléficos da poluição? E, por qual razão não permitir a instalação de indústrias não poluentes na várzea do "Vale do Quilombo" para proporcionar emprego a uma grande camada da população e divisas para o Município, sabendo-se como se sabe que o "Vale do Quilombo" é dentre todos os do Litoral Santista o de maior vocação industrial? E, porque não conciliar uma ocupação mista (residencial, comercial e industrial) na várzea do "Vale do Quilombo", pois, assim, além de se proporcionar vantagens ao Município e à coletividade, existiria pelo menos um



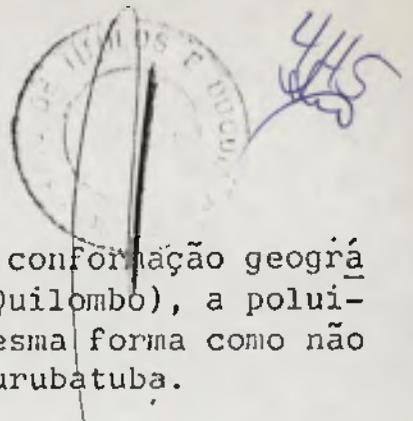
um número de pessoas que poderia residir num Vale não poluído e desfrutar das belezas naturais das corredeiras, cachoeiras e mata exuberante que existem após a cota 50.

13. Igualmente, por qual razão tombar a várzea do "Vale do Quilombo" onde não existe nenhum interesse ecológico, paisagístico e histórico, impedindo a sua normal utilização e aproveitamento, sujeitando o ato às medidas e recursos judiciais e extrajudiciais cabíveis, quando, ao invés, qualquer pessoa de bom senso e dotada de raciocínio lógico há de reconhecer que seria muito melhor para Santos destinar a área (várzea do "Vale do Quilombo") para utilização urbana do que deixá-la abandonada e sujeita a todo tipo de depredação e ocupações indiscriminadas ?

14. Por outro lado, sabendo-se como se sabe que milhares de operários que trabalham em Cubatão e Piassaguera residem em Santos e Guarujá, destinando-se a várzea do "Vale do Quilombo" para moradias além de se resolver o problema habitacional se economizaria tempo e o dinheiro gasto pelos operários na locomoção de suas distantes moradias aos empregos em Cubatão e Piassaguera.

15. Tombado o "Vale do Quilombo", uma grande área territorial Santista (mais de 20.000.000,00 m²) perderia sua normal, natural e útil destinação, sem proveito para ninguém e com graves e sensíveis prejuízos para todos, pois, além dos proprietários que deveriam enfrentar batalhas judiciais para afastar o insubsistente ato de tombamento das áreas desprovidas de qualquer interesse cultural, paisagístico, histórico ou ecológico na sua mais ampla acepção, ainda ocorreriam os problemas de preservação e utilização limitadíssima.

16. Sendo certo, absolutamente certo que a várzea do "Vale do Quilombo" não tem nenhum interesse natural, cultural, paisagístico ou ecológico, porque não fazer um planejamento adequado do seu aproveitamento, com a utilização dessas áreas para um "campus" universitário, cemitério, zoológico, conjuntos habitacionais, distrito de indústrias leves não poluentes, horto florestal, parques de lazer, etc. ? Considere-se que tão logo implantada a interligação ilha de Santos-Continente o "Quilombo" estará a 10 minutos da Praça Mauá e, assim, os múltiplos aproveitamentos, entre os quais alguns foram acima lembrados, atenderiam a uma grande camada da coletividade Santista, que teria também o privilégio de residir, trabalhar e frequentar um local

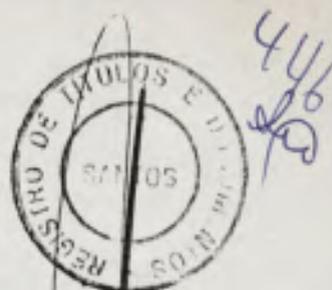


um local também privilegiado, pois em razão da conformação geográfica do "Vale do Quilombo" (serras do Morão e Quilombo), a poluição de Cubatão e Piassaguera não o atinge da mesma forma como não são atingidos os vales do Rio Diana e do Rio Jurubatuba.

17. Os proprietários do "Vale do Quilombo", dentre os quais o signatário se inclui, nunca foram consultados ou convocados para oferecer sua colaboração, experiência e conhecimento. Por que não consultá-los para, pelo menos, uma solução conciliatória, isto é, doação das áreas de interesse ecológico, paisagístico e cultural (como aconteceu na oportunidade do tombamento da área do Engenho) e planejamento conjunto da utilização mais conveniente e racional para os interesses da coletividade em relação ao restante?

18. O signatário conhece bem os fatos alegados pelos ecologistas e também se inclui entre todos quantos amam a natureza e defendem a ecologia. Embora no anonimato tem sido um dos baluartes na preservação das matas e belezas naturais do "Vale do Quilombo", impedindo, com muito sacrifício e despesas, todo e qualquer ato depredatório e zelando pela conservação das belezas naturais e da vegetação exuberante. Com a devida venia e com o rumo que alguns desavisados estão traçando para as terras do "Vale do Quilombo", ao invés de se preservar a natureza e a ecologia em benefício da coletividade, estar-se-á violentando sagrados direitos constitucionais e princípios de simples bom senso, com inegáveis prejuízos para o Município de Santos e a coletividade em geral.

19. Atos impensados de pessoas desavisadas, inexperientes ou insensatas só têm gerado problemas para os Municípios, Estados e para a Nação Brasileira. A imprudência e até mesmo insensatez de alguns dirigentes Santistas causou sensíveis prejuízos ao Município de Santos quando se objetivou desapropriar terras na Avenida Nossa Senhora de Fátima para destiná-la à Escola Técnica. Incompreensões e falta de tirocínio de alguns indivíduos que se diziam a serviço da administração pública causaram os problemas gravíssimos das vultosas indenizações devidas pela desapropriação das ações da Companhia Paulista de Estradas de Ferro e também do Parque Ecológico do Tiête. Ora, se São Paulo, com toda sua pujança, até hoje não conseguiu levar avante o projeto do Parque Ecológico do Tiête, de muito maior necessidade, conveniência e utilidade para múltiplas destinações, o que se dirá ou o que se poderá prever em relação ao "Vale do Quilombo", desconhecido por mais de 95% da população santista e, talvez, do próprio atual Chefe do Executivo Municipal, embora seja ele um notório ecologista?



20. Afóra o interesse da "Cosipa", fundado em razões outras que não a defesa da ecologia (ela precisa justificar e arrumar uma saída honrosa para o "blefe" da "COSIPA-2" e desvio da água do território Santista para o território onde se encontram instaladas suas indústrias), qual a razão para tanto 'açodamento no processo de tombamento do "Vale do Quilombo"?

21. Quem conhece os fatos sabe que toda a parte de várzea do "Vale do Quilombo", até a altura da cota 150, mais ou menos, foi abrangida pela Lei Municipal nº 3820, de 11.09.73, e é objeto de Decreto de Utilidade Pública, sendo certo que 7.000.000,00 m² são objeto de desapropriação em andamento, movida pela Municipalidade de Santos perante o Cartório do 1º Ofício das Fazendas Públicas de Santos (Desapropriação nº 757/74), o que impossibilita, no momento, qualquer normal utilização ou destinação particular da propriedade, além do que a Prefeitura e outros organismos (Saúde, Cetesb, etc.) têm que ser obrigatoriamente ouvidos. Em razão dessa realidade, pergunta-se: Qual o motivo de tamanho açodamento para o tombamento do "Vale do Quilombo", envolvendo além das áreas de interesse ecológico, também extensas áreas onde só existem plantações de bananeiras e outras e vegetação rasteira? Aqueles que pedem o "tombamento" estão cientes desses fatos, já estiveram no local ou conhecem a área? Algum deles já teve oportunidade de parar às margens da rodovia Piassaguera-Guarujá na Serra do Quilombo e olhar para o Vale? Será que alguma das autoridades que já se manifestaram no caso percebeu que está servindo de instrumento para satisfazer os interesses da "Cosipa" e salvaguardar a responsabilidade dela, decorrente da escritura e desapropriação retro-referidas? Tem ou não tem V.Exa conhecimento dos seguintes fatos:

a)- o "Vale do Quilombo" é constituído por uma parte de várzea, até a altura da cota 50 onde existem plantações e explorações de bananeiras, de solo e sub-solo arenoso com predominância de mato rasteiro, capim e cascalho;

b)- poderá estar servindo de instrumento aos interesses da "Cosipa" para fugir às suas responsabilidades em relação à escritura do 1º Tabelião de Santos, Livro 533, Fls. 56-verso e processo expropriatório nº 757/74 do 1º Ofício das Fazendas Públicas de Santos;

c)- que a mata natural e nativa existente nas encostas da Serra do Quilombo foi cortada na época da guerra para produção de carvão, sendo que aquela que sobrou ou ressurgiu de então para cá é preservada a muito custo e com denodado esfor-



esforço pelos proprietários do "Quilombo";

d)- que as visitas às partes do Quilombo onde se encontram as cachoeiras, corredeiras, mata nativa e exuberante passaram a ser feitas graças à promoção publicitária da "Cósipa", com oferecimento de transporte gratuito, após ver goradas suas tentativas junto ao "IBDF" de impedir a normal utilização das terras;

e)- que no Distrito de Bertióga existem inúmeros outros vales de características naturais e ambientais idênticas ou mesmos mais exuberantes do que aquelas encontradas nas áreas melhores dotadas do "Vale do Quilombo";

f)- que as fotos tomadas e publicadas se referem apenas às áreas das encostas do Quilombo, onde existem as cachoeiras e a vegetação mais exuberante, após a cota 50;

g)- que as terras da várzea do Quilombo são de considerável valor, com o que, obviamente, o impedimento do seu normal aproveitamento ensejará a propositura de medidas judiciais e o pagamento de indenizações consideráveis;

h)- que para a preservação do "Vale do Quilombo" basta, tão-só, impedir a instalação de indústrias poluentes;

i)- que os proprietários do "Quilombo" poderão entrar em composição amigável com as autoridades públicas no sentido de se doar as áreas de beleza natural e paisagística e definir a utilização racional e conveniente das áreas da várzea, em proveito do Município e da coletividade;

j)- que inobstante toda a promoção da "Cósipa" e entusiasmo dos ecologistas, o local só foi visitado por uma parcela mínima dos moradores Santistas, mesmo assim porque contaram com o incentivo de campanhas e transporte gratuito;

k)- que inexiste qualquer iniciativa ou ameaça dos proprietários do Quilombo de alterar a destinação das áreas das encostas onde se encontram as cachoeiras, corredeiras e a vegetação natural exuberante, mas, bem ao contrário, têm sido eles os maiores defensores dessa preservação;

l)- que os proprietários do Quilombo também nada estão podendo fazer na várzea enquanto não se definir o



- 10 -

o processo expropriatório nº 757/74 que abrange aproximadamente 7 milhões de metros quadrados na parte mais nobre da propriedade, com frente para a Rodovia Piassaguera - Guarujá, cedida à "Cosipa" em razão do "passa-moleque" havido no ano de 1974;

m)- ser suspeito todo o empenho e interesse da "Cosipa", desde sua atuação junto ao "IBDF" até suas últimas conquistas envolvendo meia dúzia de ecologistas-idealistas, além dos chefes dos Poderes Legislativo e Executivo os quais, sem darem conta dos interesses escusos daquela empresa, acabaram participando da encenação e demonstrando interesse no tombamento de todo o "Vale do Quilombo" sem atentar para as suas consequências e prejuízo geral.

À vista dos fatos aqui notificados e para afastar dúvidas ou interpretações desarrazoadas, sirvo-me da presente para INTERPELAR V.Exa. para que tome as medidas e providências cabíveis no sentido de acautelar os altos interesses da Municipalidade e da coletividade, informando e esclarecendo os cidadãos Santistas com referência ao seguinte:

I - quais as providências tomadas para a preservação dos interesses da Prefeitura Municipal de Santos com referência às consequências decorrentes do Processo Expropriatório nº 757/74, da 1ª Vara das Fazendas Públicas de Santos e escritura lavrada em 14.11.74 no 1º Tabelião de Santos, Livro 533, Fls. 56-vº;

II - tem ou não tem V.Exa. conhecimento de que a várzea do "Vale do Quilombo", até a altura da cota 50, é constituída de solo arenoso, plantações e vegetação rasteira sem qualquer interesse paisagístico, histórico, cultural e ecológico?

III - tem ou não tem V.Exa. conhecimento dos estudos, planos e projetos da Prefeitura Municipal de Santos, quer aqueles elaborados pela "PRODESAN" em 1967 ("Estudo de Viabilidade do Distrito Industrial de Santos"), como os posteriores, havidos a partir do ano de 1973 (contratos com a G.P.I., etc.) e qual o aproveitamento que pretende dar às conclusões decorrentes daqueles estudos e projetos?

IV - qual a razão de não se destinar as áreas de várzea no "Vale do Quilombo" até a altura da cota 50 para utilizações urbanas (mista, residencial, comercial, industrial não poluente, cultural, técnica, de ensino e saúde), tendo em vista sua privilegiada localização e características ambientais e de solo, apta a atender e abrigar aproximadamente 5.000 famílias e em condições de acomodar todos os moradores da condenada Vila